

ORGANIZADORAS  
MARIETA PINHEIRO DE CARVALHO  
MARGARIDA DURÃES  
VITÓRIA SCHETTINI DE ANDRADE

# M MOVIMENTOS, TRÂNSITOS & MEMÓRIAS:

NOVAS PERSPECTIVAS (SÉCULO XVII-XIX)

LIVRO 1



**Organizadoras:**

*Marieta Pinheiro de Carvalho*

*Margarida Durães*

*Vitória Schettini de Andrade*

**Movimentos, trânsitos & memórias: novas perspectivas  
(século XVII-XIX)**

Editora

ASOEC – UNIVERSO

Niterói – RJ

**2019**

## FICHA CATALOGRÁFICA

Capa e projeto gráfico: **Carlos Marcelo Paes**

Diagramação: **Celso Moreira Louzada Filho**

### **Importante!**

O conteúdo e a revisão dos textos que compõem esta coletânea são de inteira responsabilidade de seus respectivos autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Universo  
Campus Niterói

M935 Movimentos, trânsitos & memórias: novas  
perspectivas (século XVII-XIX) / organizado por  
Marieta Pinheiro de Carvalho, Margarida Durães  
e Vitória Schettini de Andrade. – 1. ed. – Niterói,  
RJ: ASOEC - UNIVERSO, 2019.  
697 p.

Inclui bibliografia.  
ISBN 978-85-87879-99-8

1. América do sul - História - Séc. XVII-XIX. 2.  
América espanhola - História - Séc. XVII-XIX. 3.  
Portugal - Colônias - América - História - Séc. XVII-  
XIX. 4. Negros - Escravidão - História - Séc. XVII-  
XIX. 5. Trabalhadores - História - Séc. XVII-XIX. 6.  
Mulheres - Condições sociais - História - Séc. XVII-  
XIX. I. Carvalho, Marieta Pinheiro de. II. Durães,  
Margarida. III. Andrade, Vitória Schettini. IV.  
Subtítulo: Novas perspectivas (século XVII-XIX)

CDD 980.013

Bibliotecária: Elizabeth Franco Martins CRB 7/4990

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

Marieta Pinheiro de Carvalho, Margarida Durães, Vitória Schettini de Andrade...9

## PARTE 01 – TRÁFICO E ESCRAVIDÃO

### OS LIBERTOS NO PÓS-ABOLIÇÃO NAS PÁGINAS DA GAZETA DE NOTÍCIAS.

George Vidipó.....15

### DE ESCRAVOS À VOTANTES DE PARÓQUIA: O PERFIL DOS VOTANTES E ELEITORES DO CURATO DA IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ EM 1876.

João Batista Correa.....31

### O JULGAMENTO DE JOÃO CONGO: UM RETRATO DA ESCRAVIDÃO NO VALE DO PARAÍBA SUL FLUMINENSE EM MEADOS DO OITOCENTOS (RIO CLARO, 1856)

Rodrigo Félix Owerney.....40

### CHINESES EM CUBA: UMA ESCRAVIDÃO CAMUFLADA? (1847-1877)

Kamila Czepula.....57

## PARTE 02 – CIDADES E SEUS MOVIMENTOS

### DO RURAL PARA O URBANO: AS TRANSFORMAÇÕES DOS INVESTIMENTOS DA POPULAÇÃO DE SÃO PAULO DO MURIAHÉ NOS FINAIS DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO XX

Arthur da Costa Orlando.....73

### ENTRE O “BÁRBARO” E O “CIVILIZADO”: VISÕES DO COTIDIANO E DAS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS NAS COMARCAS PERNAMBUCANAS A PARTIR DAS CORRESPONDÊNCIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO (1850-1870)

João Paulo Pedro dos Santos.....92

CRIMINALIDADE, JUSTIÇA E OS IMPACTOS SOCIAIS EM SANTA LUZIA DO CARANGOLA 1873-1892 Randolpho Radsack Corrêa.....	109
A CIDADE E A ESCRAVIDÃO: TRABALHADORES E ESCRAVIZADOS URBANOS NO RIO DE JANEIRO DO SÉCULO XIX Renata Figueiredo Moraes.....	121
A CIDADE DE RESENDE: ORIGEM E FORMAÇÃO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO CAMPO ALEGRE DA PARAÍBA NOVA Valdenora de Oliveira Rufino Owerney.....	137
CAIS DO VALONGO, REFORMA URBANA E O MOVIMENTO DE RESGATE DA MEMÓRIA DA ESCRAVIDÃO Vanessa de Araújo Andrade.....	151

### **PARTE 03 – GOVERNOS, PRÁTICAS POLÍTICAS E SOCIEDADE**

SERVOS DE DEUS, VASSALOS DO REI: BISPOS E POLÍTICA REAL NA AMÉRICA HISPÂNICA DOS SÉC. XVII E XVIII Flavia Silva Barros Ximenes.....	169
O GOVERNO DOS ÍNDIOS PRÁTICAS POLÍTICAS NA AMÉRICA PORTUGUESA Iviana Izabel Bezerra de Lira.....	185
À LEGUAS DE DISTÂNCIA: CÂMARAS MUNICIPAIS E JUSTIÇA LOCAL NAS GERAIS DO SÉCULO DO OURO Thiago Enes.....	199
PADRE RAPHAEL MARIA GALANTI: UM JESUÍTA CIVILIZADOR NO IHGB Ligia Bahia de Mendonça.....	212
POR UMA TEORIA DO TRABALHO NO MEDIEVO SAPIENCIAL Claudio Pedrosa Nunes.....	223
OS MISTÉRIOS DE LONDRES: LITERATURA BARATA E MOVIMENTO OPERÁRIO NA INGLATERRA (1830-40) Matheus Rodrigues da S. Mello.....	240

O NASCIMENTO DA IMPRENSA FEMINISTA NA FRANÇA Natania Aparecida da Silva Nogueira.....	255
MANDE CHAMAR O DOUTOR: A INTERIORIZAÇÃO DOS MÉDICOS NO VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE DO SÉCULO XIX Anne Thereza de Almeida Proença.....	268
MULHERES COMpositoras NO RIO DE JANEIRO OITOCENTISTA: A CONDESSA ROZWADOWSKA Avelino Romero Pereira.....	286

## **PARTE 04 – HISTÓRIA MILITAR E FRONTEIRAS**

O PATRIMONIALISMO COMO POLÍTICA DE DEFESA Adler Homero Fonseca de Castro.....	303
“DEFENDER, PACIFICAR, CIVILIZAR E POVOAR”: UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE AS COLÔNIAS MILITARES NAS FRONTEIRAS E NO INTERIOR DO BRASIL IMPÉRIO Carlos Henrique Ferreira Leite.....	324
A ORDEM INTERNA E OS CORPOS DE CAÇADORES NA CAPITANIA DE MINAS GERAIS (SÉCULO XVIII) Christiane Figueiredo Pagano de Mello.....	336
“O TEATRO DAS MAIS ENCARNIÇADAS LUTAS CONTRA OS ÍNDIOS”: O PRESÍDIO DE SANTA MARIA DO ARAGUAIA E OS KAYAPÓ NA FRONTEIRA ARAGUAIA, EM FINS DO SÉCULO XIX Laécio Rocha de Sena.....	348

## **PARTE 05 – A FAMÍLIA BRASILEIRA E SUAS INTERFACES, SÉCULOS XVIII A XX: ARRANJOS E REARRANJOS**

O PERFIL FAMILIAR DOS ESCRAVOS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES DO SERTÃO DE MACAÉ, 1809 A 1822 Antônio José Vieira da Cruz Vitória.....	363
--	-----

A PROSOPOGRAFIA COMO BIOGRAFIA COLETIVA: O PERFIL DE MULHERES INGRESSANTES NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA AJUDA NO SÉCULO XVIII (1762-1800)	
Amanda Dias de Oliveira.....	374
NOS LIMITES DA ESCOLHA: FAMÍLIA ESCRAVA E COMPADRIO NA VILA DE SANTO ANTÔNIO DE SÁ (C.1750 – C.1808)	
Dermeval Marins de Freitas.....	392
OS LAÇOS DE COMPADRIO ENTRE A POPULAÇÃO ESCRAVA DE MACAÉ (1809-1850)	
Fabio Francisco.....	403
FUGAS E ESTRATÉGIAS ESCRAVAS NA ZONA DA MATA MINEIRA OITOCENTISTA	
Gisele do Nascimento.....	414
RELAÇÕES DE SOLIDARIEDADE E RECIPROCIDADE: UM ESTUDO SOBRE O COMPADRIO DE ÍNDIOS EM SÃO JOÃO BAPTISTA DO PRESÍDIO (1810 – 1820)	
Igor Nogueira Lacerda.....	424
“NOMEADA TUTORA DE SEU DEFUNTO MARIDO”: O JUÍZO DE ÓRFÃOS E MULHERES TUTORAS EM PERNAMBUCO COLONIAL NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII.	
Jéssica Menezes.....	441
CIVILIZAR É PRECISO: O PAPEL FEMININO NO DISCURSO CIVILIZATÓRIO	
Lívia Assumpção Vairo dos Santos.....	453
ENTRE A LIBERDADE E A ESCRAVIDÃO: OS ÍNDIOS NO RECÔNCAVO DA GUANABARA (SÉCULO XVIII)	
Lúis Rafael Araújo Corrêa.....	463
A EMANCIPAÇÃO FEMININA NO BRASIL DO FIM DO IMPÉRIO E INÍCIO DA PRIMEIRA REPÚBLICA NAS PÁGINAS DAS OBRAS E PERIÓDICOS FEMININOS (INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LEI DO DIVÓRCIO – DECRETO Nº 181 DE 1891)	
Sandra Vania Jurado.....	482
AS ALFORRIAS DE PIA NA ZONA DA MATA MINEIRA: SÃO PAULO DO MURIAHÉ, 1852-1888	
Vitória Schettini de Andrade.....	495

SE BENS QUERES VIVER, BENS TEM QUE CASAR: O BARÃO DO PIRAI E OS ARRANJOS MATRIMONIAIS NO PROCESSO DE FORTALECIMENTO E DE REPRODUÇÃO DA CLASSE SENHORIAL NO VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE (A ANTIGA VILA DE PIRAI, 1820\1830)	
Vladimir Honorato de Paula.....	511

## **PARTE 06 – O MUNDO IBEROAMERICANO: MOVIMENTOS DE INDEPENDÊNCIAS E PROJETOS DE NAÇÃO**

O DIÁRIO DE VIAGEM COMO DOCUMENTO: A ESCRITA DE MARIA GRAHAM, SOBRE A INSURREIÇÃO PERNAMBUCANA DE 1821.	
Denise Maria Couto Gomes Porto.....	528
CULTURA E VOCABULÁRIO POLÍTICO EM PERNAMBUCO NO TEMPO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	
Flavio José Gomes Cabral.....	540
ENTRE PROJETOS POLÍTICOS E PRÁTICAS CONTUMAZES: DISCURSOS SOBRE POLÍCIA E JUSTIÇA NA CORTE DO IMPÉRIO	
Joice de Souza Soares.....	553
UMA ARQUIDUQUESA AUSTRIACA NOS TRÓPICOS: VIVÊNCIAS DE LEOPOLDINA COMO PRINCESA DO REINO UNIDO, PORTUGAL, BRASIL E ALGARVES DE 1818 A 1821	
Lourdes de Almeida Barreto Belchior.....	568
VIVA LA FEDERACION: DIMENSÕES DO FEDERALISMO ROSISTA	
Luan Mendes de Medeiros Siqueira.....	583
AS FASES E O MODO DA REPRESSÃO BRAGANTINA À REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817	
Prof. Dr. Tiago da Silva Cesar.....	596



## PARTE 07 – SERVIÇOS AO REI E CORRUPÇÃO NOS IMPÉRIO IBÉRICOS – SECULOS XVII AO XIX

AS ORDENS HONORÍFICAS NO IMPÉRIO DO BRASIL: O PAPEL DOS SERVIÇOS PECUNIÁRIOS NA CONSTRUÇÃO DO ESTADO NA PRIMEIRA DÉCADA APÓS A INDEPENDÊNCIA Camila Borges da Silva.....	613
“ENCARTE NO OFÍCIO” E CONDUTAS INACEITÁVEIS DE ESCRITURÁRIOS DO JUDICIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA – PERNAMBUCO, SÉCULO XVIII Jeannie da Silva Menezes.....	629
A MORTE DE JOSÉ JOAQUIM VIEIRA GODINHO (1804): DA JUSTIFICAÇÃO DOS HERDEIROS À TRANSMISSÃO DE MERCÊS E À PROPRIEDADE DOS OFÍCIOS NA AMÉRICA PORTUGUESA. Nara Maria de Paula Tinoco.....	641
GOVERNANÇA NO ULTRAMAR: PRÁTICAS LÍCITAS E ILÍCITAS NO RIO DE JANEIRO (1700-1750) Victor Hugo Abril.....	657
DOS HOMENS QUE PORTAM AUTORIDADE: ELITES LOCAIS EM REDES DE RECIPROCIDADE NO SERTÃO DA PARAÍBA, SÉCULO XVIII Yan Bezerra de Moraes.....	676
SERTÕES DO MACACU E O PENSAMENTO ILUSTRADO LUSO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII Vinicius Maia Cardoso.....	692

## APRESENTAÇÃO

As abordagens que visam analisar os movimentos, os trânsitos e as memórias que perpassam a pesquisa histórica no seu todo, tem tomado nos últimos anos uma perspectiva mais abrangente em diversos campos de pesquisa. Deste modo, o conceito de movimento é trabalhado de formas variadas, dialogando diretamente com a demografia histórica, com os movimentos sociais, com a política, com a economia e com a cultura. Não é um conceito isento de críticas, mas abre espaço para os conflitos e para várias possibilidades de pesquisa. Temas como natalidade, mortalidade, consecução de cônjuge, migrações, memórias, práticas sociais, convicções religiosas, manifestações culturais, dentre outros, que abordam ações individuais e/ou coletivas são priorizadas, o que permite um crescimento do debate.

Da dinâmica nascida da problematização dos sentidos da memória, da história e dos movimentos no mundo moderno e contemporâneo localiza-se esta coletânea, realizada a partir das atividades desenvolvidas no *II Colóquio Internacional Movimentos: Trânsitos e Memórias*, realizado na Universidade Salgado de Oliveira entre os dias 09, 10 e 11 de abril de 2019. O II Colóquio contou com a parceria de Universidades nacionais e internacionais, tais como Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, UNISINOS, Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación da Universidad Nacional de La Plata, Universidade do Minho, Colegio de la Frontera Sur, além do Instituto de Investigaciones Dr. José María Luis Mora e com o financiamento do Programa de Apoio a Eventos no País (CAPES), de forma a estreitar os laços de cooperação entre pesquisadores das universidades participantes e consolidar as linhas de pesquisa de interesse comum, fortalecendo o processo de internacionalização da Educação Superior.

Dando continuidade às discussões e experiências do primeiro Colóquio, realizado em outubro de 2016, o *II Colóquio Internacional Movimentos: Trânsitos e Memórias* foi idealizado no intuito de pensar variados temas, tendo como base a perspectiva de movimento – associada às transformações e

confrontações que marcam as ações dos agentes históricos no tempo –, sendo dividido em 12 sessões coordenadas: Recordações, narrativas e análise das cotidianidades na ditadura; Intelectuais e ideias em trânsito; Tráfico e escravidão; Cristianismo e fronteiras: contatos e enfrentamentos; E/Imigração; Cidades e seus movimentos; Governos e práticas políticas; Movimentos sociais e seus desdobramentos; História militar e fronteiras; A família brasileira e suas interfaces, séculos XVIII a XX: arranjos e rearranjos; O mundo iberoamericano: movimentos de independências e projetos de nação; Serviços ao rei e corrupção nos Impérios ibéricos - séculos XVII ao XIX. Além das sessões, o evento também contou com mesas redondas, conferências, apresentação e debate de filme, apresentação de pôsteres e minicursos, com temáticas vinculadas ao exílio, migrações, ditaduras na América Latina, memórias e escravidão.

Como parte das apresentações das sessões coordenadas do II Colóquio, o volume “Movimentos, trânsitos & memórias: novas perspectivas (séculos XVII a XIX)”, aqui apresentado, divide-se em sete Unidades, organizadas tendo por base os resumos dessas sessões. A saber:

## **Unidade 1 – Tráfico e escravidão**

A permanente demanda por braços escravos fez com que o deslocamento populacional pelo Atlântico fosse praticamente ininterrupto, pelo menos desde o século XVI até o século XIX. Salvaguardadas as flutuações de intensidade, a sangria de gentes que escoava da África rumo à Europa e Américas teve profundas consequências em todos os lados de onde saíram e para onde foram os cerca de 10 milhões de escravizados dos quais se trata nesta sessão coordenada, cujo objeto das reflexões abarca desde as estratégias de captura, comércio, transporte, e distribuição destas pessoas até o impacto econômico, cultural e demográfico destes movimentos em seus contatos com as populações americanas.

## **Unidade 2 – Cidades e seus movimentos**

Ao longo dos tempos, as cidades têm sido o lugar por excelência de relações entre pessoas, que se congregam em seu espaço para múltiplas

finalidades. Essa sessão tem o objetivo de reunir comunicações que tenham como temática a cidade. Serão aceitas abordagens que contemplem desde uma perspectiva mais teórica, com análises referentes ao pensamento e às formas de conceber a cidade, bem como trabalhos cujo enfoque esteja relacionado aos múltiplos movimentos que perpassam o viver em uma urbe, em seus âmbitos, econômico, político e cultural.

### **Unidade 3 – Governos, práticas políticas e sociedade**

As sociedades, em suas diferentes formas de organização política, contaram, ao longo da história, com diversas concepções de governo. Num sentido mais ampliado, tal termo pode ser entendido como o conjunto de pessoas que exercem o poder político, como também o complexo de órgãos que detém o exercício do poder. Essa sessão coordenada tem por objetivo reunir comunicações, cuja temática esteja relacionada aos múltiplos enfoques que envolvem o exercício do poder na era moderna e contemporânea. Isso nos remete a congregar trabalhos que perpassem por uma discussão sobre governos e sua atuação nas sociedades.

### **Unidade 4 – História militar e fronteiras**

Essa sessão tem por objetivo congrega, em um mesmo debate, acadêmicos, militares, docentes e demais profissionais interessados na pesquisa de temas convergentes entre a história militar e os estudos de fronteiras. Geralmente, a cultura da memória vem desempenhando um papel essencial para a continuidade do debate sobre a construção e desenvolvimento de uma sociedade. O debate ocorrerá na reflexão de assuntos relacionados, desde a questão metodológica de utilização das fontes dos arquivos militares, até o entendimento, de como os organismos militares atuaram na conquista e defesa dos territórios. Instituições militares que contribuíram para a construção da história. É importante compreender as diferentes posturas e atuações que os militares empreenderam nesses territórios, identificando a articulação estabelecida, entre Estado e sociedade. Buscar-se-á, portanto, debater os estudos sobre a história militar e sua interface com a construção das fronteiras.

## **Unidade 5 – A família brasileira e suas interfaces, séculos XVIII a XX: arranjos e rearranjos**

O estudo sobre a formação da família brasileira vem nos últimos anos ganhando fôlego junto a academia e são hoje temas recorrentes nas Ciências Sociais. Análises sobre compadrio, ilegitimidade, mestiçagem, concubinato e casamento são discutidos de forma madura e possuem um cabedal explicativo amplo para diversas regiões do Brasil. Junto a esses temas uma série de outros fatores são associados, sempre colocando a existência da família de maneira mais crítica, nutrida por uma série de interesses e muitas vezes de complexo entendimento. Assim, serão bem-vindos neste Simpósio Temático trabalhos de temas variados que versam sobre o entendimento da família brasileira e os fatores que estão ligadas a ela, seja voltado para a categoria de livres, escravos, libertos e índios.

## **Unidade 6 – O Mundo Iberoamericano: movimentos de independência e projetos de Nação**

O processo de independências das sociedades ibero-americanas foi marcado por múltiplas e variadas facetas, as quais de certo modo refletem as especificidades das diferentes regiões que então se constituíam enquanto identidades políticas, distintas das suas antigas metrópoles. Essa sessão pretende reunir estudos, cujas análises contemplem discussões que enfoquem as principais ideias, representações, projetos e propostas cogitadas pelos diversos atores sociais no contexto dos movimentos de independência. De igual maneira, serão bem-vindos, a essa sessão, trabalhos que perpassem pela temática da cultura e vocabulário político, da construção das identidades e emergência das nacionalidades, bem como os fundamentos intelectuais e políticos que envolveram a construção desses novos países ao longo do século XIX.

## **Unidade 7 – Serviços ao rei e corrupção nos Impérios Ibéricos – séculos XVII ao XIX**

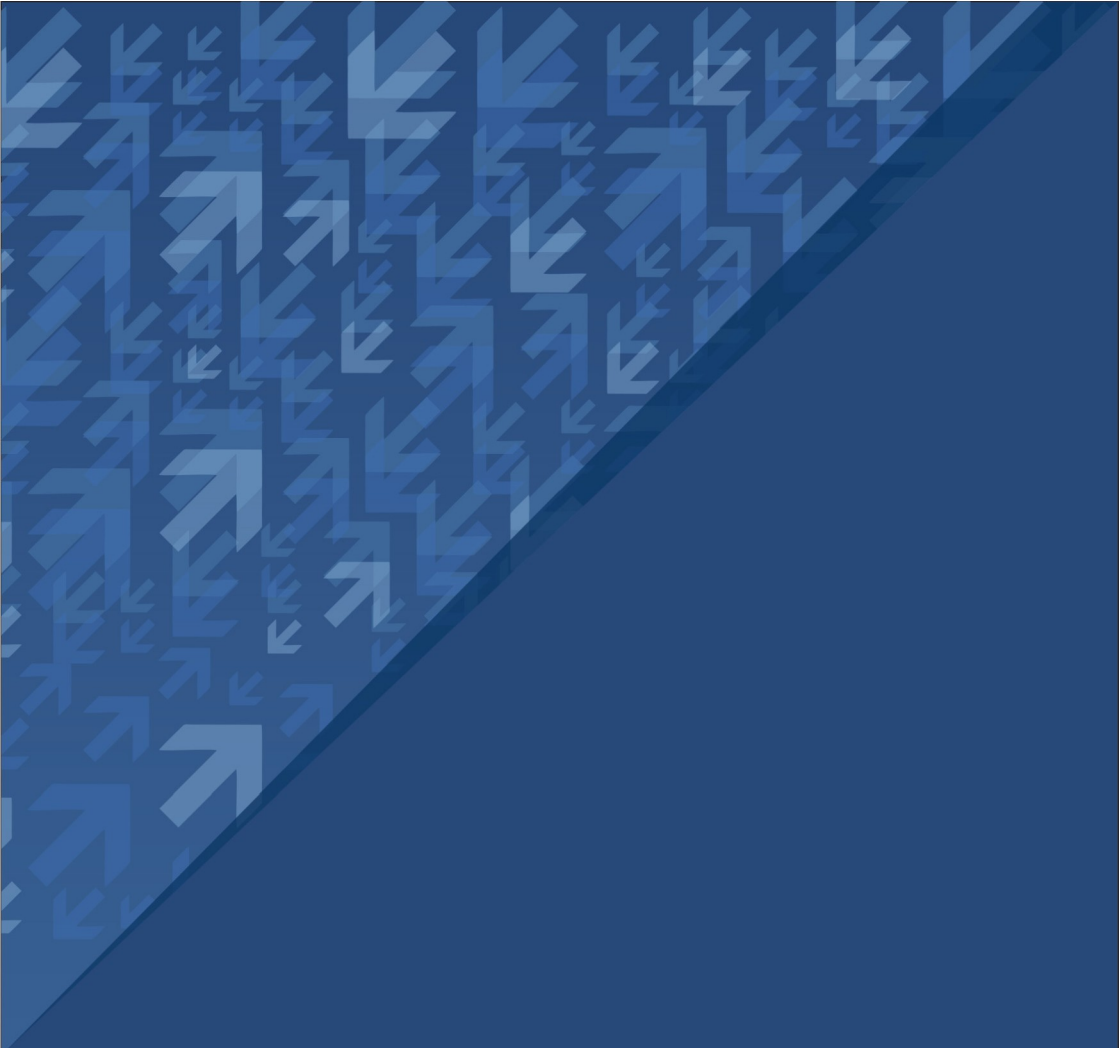
A sessão tem como propósito refletir acerca de alguns temas relacionados aos impérios ibéricos: as ações piedosas dos laicos, que buscavam favorecer a posição econômica e social de suas famílias; os serviços financeiros que os súditos prestavam a monarquia; e a corrupção. No Antigo Regime as relações estavam baseadas em um sistema de pactos e compromissos, que se verificavam por meio do “dar e receber”. Esse movimento de dons e contradons pode ser verificado quando a coroa enfrentava problemas financeiros, em especial durante os períodos de guerras, nos quais as corporações e os súditos outorgavam serviços financeiros ao soberano em troca de diversos privilégios ou mercês. Sem embargo, os privilégios e as concessões outorgadas favoreciam a corrupção.

*O II Colóquio Internacional Movimentos: Trânsitos e Memórias* foi um encontro que, assim como o primeiro, proporcionou problematizações, diálogo e interlocução entre professores, alunos e pesquisadores de universidades brasileiras e internacionais, colocando em pauta relevantes contribuições para a historiografia e pesquisas em torno de suas questões. Um de seus resultados apresenta-se, nesse momento, sob a forma de E-book.

Boa leitura a todos!

As organizadoras

Marieta Pinheiro de Carvalho (PPGH-UNIVERSO)  
Margarida Durães (Universidade do Minho, Portugal)  
Vitória Schettini de Andrade (PPGH-UNIVERSO)



# PARTE 1

---

## TRÁFICO E ESCRAVIDÃO

# OS LIBERTOS NO PÓS-ABOLIÇÃO NAS PÁGINAS DA GAZETA DE NOTÍCIAS.

George Vidipó.

Seeduc-Rj

Este artigo estuda os dois primeiros anos do pós-abolição, 1888 e 1889, onde o bem-estar futuro do liberto foi pensado pelos políticos, ex-proprietários de escravos e pelos jornais. Isso foi, sobretudo, uma preocupação da Coroa (Poder Moderador e Executivo) até que a República o tornasse efêmero.

Iremos focar na *Gazeta de Notícias*, principal jornal do Rio de Janeiro, como fonte e objeto. Para a historiografia, ele era um periódico republicano e abolicionista. Entretanto, se declarava, na década de 1880, “imprensa neutra”, ou seja, sem partido político ou lado partidário. (VIDIPÓ, 2018b)

Esse periódico junto com outros do Rio de Janeiro, Imprensa Fluminense<sup>1</sup>, organizou a grande festa de comemoração da Abolição, entre os dias 17 e 20 de maio 1888. Para a *Gazeta de Notícias* com o 13 de maio o Brasil entrava na civilização.

Por isso, é importante observar como o jornal relatou os acontecimentos pós-13 de maio e como o liberto, ex-escravo, que passou a ser “cidadão”, foi tratado na imprensa.

## A Gazeta de Notícias no Pós-Abolição.

O editorial da *Gazeta de Notícias*, de 14 de maio de 1888, previu o futuro do liberto: “Não há mais escravos; todos são livres; todos são iguais; todos têm aberta diante de si uma carreira por onde podem avançar até onde seus talentos o permitirem”. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 14 de maio de 1888, p.1) Um discurso essencialmente liberal, mas que, no entanto o periódico ignorava as condições dos libertos de competirem pelos melhores postos de trabalho,

---

<sup>1</sup> No dia 12 de maio de 1888, os jornais da Corte resolveram fazer um festejo pela aprovação da Lei abolicionista. Eles organizaram uma associação com o nome de “Associação Imprensa Fluminense” composta pelos jornais: *Gazeta de Notícias*, *Jornal do Commercio*, *Cidade do Rio*, *Diário de Notícias*, *Revista Ilustrada*, *Época*, *Gazeta da Tarde*, *Novidades e Apóstolo*. O jornal *O Paiz* noticiou o evento, mas não participou da “Associação”.



pois a escravização lhes tirara essa possibilidade. Ao mesmo tempo o jornal reconhecia que os libertos já tinham uma profissão, eram trabalhadores do campo ou das cidades, muitos treinados pelos seus senhores.

O mesmo editorial indicou a discussão que estava em curso no Parlamento e no Ministério da Justiça sobre o futuro dos libertos nas cidades e no campo. Havia a notícia de que muitos libertos saíram das fazendas e ficavam vagando pelas matas, invadiam as fazendas e roubavam mantimentos. Assim opinou a *Gazeta de Notícias*:

Nada de querer, por meio de leis sobre vagabundagens, curar em poucos rabiscos de penas as consequências de uma lepra que lavrou três séculos os nossos organismos. Não se deixou que os senhores vicejassem impunes durante três séculos? Por que não se há de deixar os vagabundos sossegados ao menos durante três meses? (GAZETA DE NOTÍCIAS, 14 de maio de 1888, p.1)

O jornal observava que havia uma dívida entre os senhores e os libertos. Aqueles que exploraram os escravos por três séculos, obtiveram lucros. Como compensação para os escravizados, o periódico propôs três meses de sossego sem o importuno das autoridades. A *Gazeta de Notícias* não divulgou, por exemplo, que nos anos anteriores, políticos como Joaquim Nabuco, em 1884, havia proposto uma mudança da Lei Agrária para estabelecer a pequena propriedade para os libertos e seus filhos como garantia do futuro (MACHADO, 2014, p. 270); ou que o Senador Dantas, em 1887, propôs a criação de colônias agrícolas, a margem dos rios e das estradas, para educar os ingênuos e libertos (OP. CIT, p. 252); ou que o Deputado Afonso Celso idealizou o estabelecimento de escolas para a instrução profissional (OP. CIT.); e o engenheiro e abolicionista André Rebouças foi proponente da “democracia rural” e do assentamento de libertos (OP. CIT.).

Todas essas propostas haviam sido derrotadas no Parlamento, mas buscavam reduzir as desigualdades sociais provenientes de séculos de escravismo e latifúndio. A *Gazeta de Notícias* não tocou nesses pontos. Para o jornal, a ação individual dos libertos seria capaz de tirá-los de uma situação de miséria e levá-los para a prosperidade. Ao mesmo tempo, o editorial mostrava de que lado estava, pois a opção dos proprietários paulistas pela libertação, como do Senador Antônio Prado, estava em não desorganizar ainda mais a

mão de obra na lavoura. Para isso, o antídoto era a imigração de braços europeus.

No Parlamento, o Deputado Coelho Rodrigues e o Senador Barão de Cotegipe passaram a propor indenização para os ex-proprietários de escravos. No entanto, os mesmos associavam a indenização com a criação de algum benefício para os libertos como as colônias agrícolas e colégios de instrução profissional. Cotegipe entendia que a indenização era uma forma de sobrevivência das instituições monárquicas, por isso, era necessária e urgente. (GAZETA DE NOTÍCIAS, de maio a novembro de 1888)

A *Gazeta de Notícias* procurava dividir em suas edições a notícia de um evento da opinião. Nas questões políticas e econômicas o periódico utilizava duas colunas: “Cousas Políticas”, de Ferreira de Araujo<sup>2</sup>, e “Chronica da Semana”, de Demerval da Fonseca. Nelas, em nenhum momento, repercutiram as propostas de cuidado, ou preocupação, com o futuro socioeconômico dos libertos.

Na década de 1880, a *Gazeta de Noticias* e *O Paiz* eram defensores na pequena propriedade como estratégia de modernização da nação. Entretanto, nos anos de 1888 e 1889, se calaram sobre o tema, principalmente quando a Monarquia, através do Poder Moderador<sup>3</sup>, passou a indicar que este era o caminho a ser seguido pelo Império. (VIDIPÓ, 2018a)

Até o fechamento do ano legislativo de 1888, o Barão de Cotegipe apontou e/ou registrou nas sessões do Senado o recebimento de monções de lavradores, pedindo compensação financeira. A associação entre indenização e a forma de governo eram sempre associadas nos debates da Câmara e do Senado. No entanto, o projeto de Cotegipe foi rejeitado por uma votação de 31 a 10 votos. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 19 de julho de 1888, p.1) A derrota na proposição indenizatória não fez os deputados e senadores se acalmarem e novas propostas foram feitas no ano de 1889. Curiosamente sempre com alguma compensação para os libertos. Para José Murilo de Carvalho, a campanha indenizatória só se acalmaria com a implantação da República, pois foi definitivamente derrotada. (CARVALHO, 2011)

Os deputados indenizistas argumentavam que os lavradores foram espoliados e violados do sagrado direito de propriedade. (GAZETA DE

---

<sup>2</sup> Era proprietário e o redator-chefe da *Gazeta de Notícias*.

<sup>3</sup> Fala do Trono do Imperador de 03 de maio de 1889.

NOTÍCIAS, 19 de julho de 1888, p.1) Já a *Gazeta de Notícias* não tomava posição clara sobre a indenização, pois suas edições recebiam cartas-artigos defendendo ou requerendo-a. Nesses artigos, os lavradores a demandavam devido à situação difícil em que se encontravam e denunciavam a falta de mão de obra. Os libertos se retiraram das fazendas e as plantações ficaram abandonadas. Combinavam preço por determinados serviços, mas os deixavam pela metade, pois eram arregimentados por outro lavrador. As emoções nas cartas-artigos eram variadas, mas prevaleciam súplicas aos Senadores Cotegipe, Paulino de Souza e ao Imperador. Em uma carta-artigo de autoria do “Conservador da Roça” é feita uma reclamação típica:

#### Questões políticas-sociais.

##### Honra à realeza

Parabéns à lavoura do Ouvidor por já ter feita a sua colheita. A esses lavradores da palestra nos botequins, de bigodes almiscarados pela cerveja e Cognac, camélias [símbolo abolicionista] produziu um feito inesperado.

Além das colheitas feitas e não obstante não ser ainda a mais propícia para semear-se os cereais, já estão com as roças plantadas.

Enquanto que nós os desgraçados cá do interior, a velha indiana do João Alfredo estamos com menos da metade das colheitas para fazer e obrigados a exportá-la imediatamente para obtermos os meios de pagar o salário ao trabalhador rebelde, o qual, apesar de só trabalhar regularmente quatro dias na semana, isto é, de terça a sexta-feira, e sem fazer caso de dinheiro por que mal recebe o ordenado gasta inutilmente, não que trabalhar barato e é inconstante no trabalho experimentando constantemente novos padrões.

Além de tudo os braços escasseiam com a imigração para o Oeste de São Paulo que tem agentes por toda a parte com promessas mentirosas. Isto é quanto aos alfredistas ou redimidos das camélias; e enquanto o caboclo vulgarmente chamado, é uma lástima, continuam na antiga vagabundagem, não há contrato que sirva, fazendo sempre pressão sobre o ordenado, e é a pior praga que concorre com o trabalho liberto, inculcando nele a sua indolência e insolência. Não obstante as duas classes de trabalhadores repelirem por ódios antigos, o caboclo continua a viver a custa do negro.

... Prova isso que o trabalho é bem pago; não obstante, se perderá parte da grande colheita de café por insuficiência de braços.

... No entanto, é essa mesma lavoura que reclama a indenização. A indenização é uma dívida do império, porque tanto direito tem o rei ao trono como o senhor tinha sobre o escravo: mas não é com a venda do voto que se protesta contra a ilegalidade de um decreto.

Se aos libertos temos necessidade de avisar todos os dias que eles são homens livres, ao eleitor temos o dever de lembrar que ele é um cidadão, que todos temos a responsabilidade cívica do mau estado dos negócios públicos, concorrendo no para fazer o inferninho. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 6 setembro de 1888, p.3)

O autor do artigo, Conservador da Roça, demonstrou que as plantações estavam em dificuldades, pois os lavradores não conseguiam controlar a mão de obra e não havia dinheiro (moeda) suficiente para pagar os libertos. Os mesmos tiravam proveito mudando de contrato por melhor oferta. O salário, ou remuneração por serviço, ficava maior porque os libertos eram aliciados por emissários do Oeste Paulista. O autor protestava então contra a atitude do governo de João Alfredo que fez a Abolição, mas não se preocupou com os lavradores. Assim, a situação que os lavradores estavam vivendo era em decorrência da falta de consciência na hora escolher os seus representantes, ou seja, um problema criado por eles mesmos. O Brasil só se modificaria com a libertação do eleitorado.

Para o Conservador da Roça a indenização tinha que ser resolvida pela Monarquia. No rodapé de seu artigo, ele defende: “A indenização só pode ser negada pela República, apesar de ser mais sagrada essa dívida do Estado (...). A escravidão foi autorizada pelo Estado e tolerada por todas as classes da nação.” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 6 setembro de 1888, p.1) Essa colocação é importante, pois o autor negava a responsabilidade de indenização com a mudança da forma de governo.

Hebe Mattos (MATTOS, 2013) em sua pesquisa, no Vale do Paraíba, encontrou os mesmos problemas dos agricultores retratos pela *Gazeta de Notícias*, ou seja, perda de colheitas e competição entre os lavradores pelo trabalho dos libertos. Poucos dos grandes proprietários de terras conseguiram não ter perdas nas suas produções agrícolas.

Outro grande proprietário de terras e escravos, Joaquim José de Souza Breve<sup>4</sup>, também se manifestou na *Gazeta de Notícias* escrevendo uma carta-artigo, que foi publicada na página 5, com o título “A S. M. o Imperador”. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 14 de outubro de 1888, p.5) O artigo, ocupou três colunas, e nele, Breves fez um resumo das leis emancipacionistas e da situação da lavoura “serra acima”, e propunha um novo sistema de financiamento da lavoura onde renderia para a nação 200 mil contos de réis por ano. Com esse lucro, o Império poderia pagar “a propriedade escrava” e trazer imigrantes para o país. Para Breves, esses imigrantes deveriam vir com

---

<sup>4</sup> O Comendador Joaquim José de Sousa Breves [1804-1890] foi o mais opulento fazendeiro de café no Brasil Imperial, plantou 5 milhões de pés de café e era proprietário de mais de seis mil escravos, empregava-os nas suas diversas fazendas, onde o serviço reclamasse momentaneamente maior quantidade de braços.

uma fortuna média de 20 a 30 contos de réis para que comprassem fazendas no Brasil. Esse projeto de financiamento e a criação de um novo banco traria a felicidade: “... 1º) dos pobres libertos; 2º) dos lavradores em geral; 3º) de toda a nação; ...” (OP. CIT.)

O artigo de Joaquim Breves é de grande relevância, pois ao descrever a situação da lavoura no pós 13 de maio, aproxima-se das exposições dos outros lavradores denunciantes. O autor assim apresenta a situação:

... grande quantidade de indivíduos em serra acima terão de morrer à fome, porque quase ninguém tem feito plantação de milho e arroz, estando passado o tempo próprio; e quanto à colheita de café, tem sido somente exportada pelos ladrões, que são coniventes com os libertos, que, além de roubarem o café nas tulhas e nos terreiros, também furtam nos cafezais e tudo vendem por pouco mais de nada, assim como furtam animais, gado, porcos e carneiros e tudo mais que podem, de maneira que, tendo eu colhido antes da lei cerca de 20 mil arrobas de café e contando completar uma colheita de 100 mil arrobas, ainda até hoje somente tenho a mesma porção que tinha colhido, porque os libertos que vão colhendo desaparecem logo e ainda roubam nas tulhas, ... (OP. CIT.)

Breves também observou a dificuldade dos lavradores de contratar os trabalhadores, devido ao preço alto cobrado:

... um lavrador com seis bons trabalhadores não pode colher, um ano pelos outros, mais de 100 arrobas de café, que, vendido, termo médio, a 6\$, produz 600\$; ora, os seis trabalhadores não querem trabalhar por menos de 100\$ por ano; o que importa também em 600\$, ficando assim absorvida toda a importância do café, que não pode chegar nem para o dispêndio do café. (OP. CIT.)

Quanto aos ingênuos e idosos, o autor informou que assumiu o seu custo sustentando-os e alimentando-os. Importante frisar que os lavradores da região, próximos às fazendas de Breves, ainda não haviam encontrado a fórmula para manutenção da produção e para a nova relação do trabalho.<sup>5</sup> O pesquisador Luiz Lago (2014) observa que esses problemas dos cafeicultores, do Vale do Paraíba, estavam também associados com a baixa produtividade dos cafezais, que não permitia aos lavradores darem uma boa remuneração aos libertos.

---

<sup>5</sup> Hebe Mattos retrata em sua pesquisa as dificuldades que o Comendador Joaquim José de Souza Breves teve com a nova relação de trabalho dos libertos em suas 20 fazendas. Tais problemas não foram conhecidos pelos leitores do jornal *Gazeta de Notícias*. (MATTOS, 2013, p. 265-270)

Nos anos de 1888 e 1889 também se observa mudanças na forma de retratar os libertos. Em artigo o jornal, relata que uma mulher de cor preta, de nome Maria Silveira, queria entregar uma criança de seis meses no Hospital da Misericórdia, alegando que a criança havia sido encontrada abandonada na porta de sua casa. O doutor Samuel Pertence, desconfiado, submeteu-lha a um exame e verificou a existência de leite em seus seios. Sendo ela levada ao Chefe de Polícia, sendo interrogada e, após verificação, se constatou que a Maria Silveria era na verdade Castorina Maria Nilveria e que vivia amasiada com seu irmão. Após ser “admoestada” pelo chefe de polícia a “indigna mulher” foi liberada. (OP. CIT.) Outro exemplo é o caso do “Preto Rui”:

O preto Rui Francisco estava anteontem com o diabo no corpo. Tanto bebeu que embriagou-se e nesse estado atirou fogo em um rancho de Sapê no Campinho, pertencente a preta Izidora da Conceição.  
Rui foi recolhido ao xadrez. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 16 de setembro de 1888, p.3)

Outra forma de apresentar os libertos, na *Gazeta de Notícias*, era associando-os ao Império em agradecimento pela libertação. Nos aniversários da Princesa Isabel, do Imperador, na chegada da família imperial, foram retratados fazendo festas:

Paraíba do Sul, 7.  
Rezou-se hoje a missa que os libertos das fazendas União e São Lourenço, do Visconde de Entre Rios, mandaram celebrar.  
Os libertos apresentaram-se acompanhados da sua banda de música, e depois da missa, saíram em passeata.  
Mais de 1000 pessoas acompanharam o grupo dos libertos, que percorreram as diversas ruas da cidade, dando entusiásticas provas do seu reconhecimento e gratidão a princesa Isabel.(...)  
Os libertos cantaram o hino da independência e deram vivas a Imperatriz, a Princesa Imperial e a S. M. o Imperador. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 8 de setembro de 1888, p.2)

O jornalista teve a preocupação de vincular o festejo à Monarquia e ao nome da Princesa, bem como a forma ordeira da festa promovida pelos libertos. A historiadora Maria Tereza Chaves Mello observou que a imprensa carioca na década de 1888 associava o Império ao atraso e ao privilégio. (MELLO, 2007, p. 179-181) Essa preocupação da *Gazeta de Notícias* em apresentar essa associação da Família Real com os libertos estava em

demonstrar que a manutenção do sistema monárquico era apenas um desejo dos libertos. Os negros, ex-escravos ou não, eram vistos como incapazes e atrasados naquele momento. (HOFBAUER, 2006)

Os libertos também estavam vinculados à insegurança e aos conflitos. Nos meses de julho a dezembro de 1888, houve confrontos entre os negros e os defensores da República. (GAZETA DE NOTÍCIAS, de julho a dezembro de 1888) Foi nesse período que surgiu ou se formou a Guarda Negra. A *Gazeta de Notícias* apresentou a atuação da “Guarda” no Rio de Janeiro e em São Paulo, embora não falasse sobre sua origem nem a quem estava associada. Em janeiro de 1889, foi reproduzido um artigo do jornal *Novidades* sobre a Guarda Negra, com o título “Notas políticas”:

... Na ocasião a que nos reportamos a proverbial leviandade do presidente do conselho pô-lo a descoberto. Respondendo as felicitações da guarda-negra, o Sr. João Alfredo disse que desejava que prosperasse e aumentasse para a defesa das instituições do Sr. D. Pedro II e da Sra. D. Isabel I. Não há quem ignore que a guarda-negra é uma sociedade de fins até há pouco secreta e armada. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1 de janeiro de 1889, p.3)

Esse artigo aparece após uma reunião republicana liderados por Silva Jardim e Lopes Trovão, na Sociedade Francesa de Ginástica, que foi impedida de acontecer devido à intervenção de um grupo de monarquistas, em sua maioria pretos e libertos.

A *Gazeta de Notícias* retratou esse evento como o “Grande Conflito”. Na edição de 01 de janeiro de 1889, descreveu todo o dia anterior, desde a chegada de Silva Jardim ao Clube, a formação de grupos contrários à conferência republicana na rua, a agressão aos participantes do evento, a interferência da polícia, a insegurança que se instalou nas ruas do centro da cidade do Rio de Janeiro e a “tranquilidade que só retornou tarde da noite”. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1 de janeiro de 1889, p.1)

O periódico observou que os grupos antirrepublicanos, após acabarem com a reunião, se dirigiram à Rua do Ouvidor, jogaram pedras e forçaram as portas das sedes dos jornais, sendo o principal alvo o jornal *O Paiz*. A *Gazeta de Notícias* não comentou ter sido atacada. A confusão teve três feridos graves com tiro, estando um deles ferido na testa. Somente por volta das 21 horas, a situação se acalmou em decorrência da atuação das guardas da polícia e do exército. (OP. CIT.)

Na longa descrição do “Grande Conflito”, a *Gazeta de Notícias* não usou o termo “Guarda Negra” para classificar o grupo contrário à Conferência Republicana liderada por Silva Jardim. No entanto, nessa edição surgiu um comunicado da Guarda Negra:

Guarda Negra

Em nome dos cidadãos que, levados pelo sentimento da gratidão e do patriotismo, hipotecaram a sua vida e a sua honra a Princesa Redentora, protesto contra as injúrias e aos atentados dos negro-republicanos contra os homens de cor, e declaro que só por não ser o nosso propósito perturbar a ordem, nem provocar a anarquia, a *Guarda Negra* não toma o desforço que devia tomar, porque tem força de sobra para desafrontar o seu nome e a sua raça.

A nossa calma é mais um sacrifício feito no governo, que no dia 13 de Maio fez uma pátria bastante grande para conter nossa gratidão e a torpeza dos assalariados do escravismo, mascarados em republicanos.

O chefe-geral, Clarindo de Almeida. (OP. CIT.)

O artigo reproduzido do jornal *Novidades* (OP. CIT.) argumentava que a Guarda Negra era uma instituição secreta e armada, embora sua inauguração fosse registrada no jornal *Cidade do Rio de Janeiro* no dia 10 de julho de 1888. (MATTOS, 2014) O pesquisador Augusto Oliveira Mattos argumenta que não seria possível atribuir à Guarda Negra o confronto na Sociedade Francesa de Ginástica, pois não havia uniformes ou hierarquia definida, mas admite que fora uma ação de capoeiras. (OP. CIT.) Já, o estudioso da “Guarda Negra”, Carlos Eugênio Líbano Soares (1999) defende que ela estava inserida na existência de várias maltas de capoeiras do Rio de Janeiro. Para o autor, parte delas tinha relação com os políticos do Partido Conservador e com a polícia na década de 1880.

No artigo de Clarindo de Almeida, exposto acima, a preocupação era de demonstrar que a Guarda Negra estava sendo injuriada por “negro-republicanos” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1 de janeiro de 1889, p.1) e que pela ordem ela não reagiria. (OP. CIT.)

A “Guarda Negra” apareceu com certa frequência nas páginas da *Gazeta de Notícias*. O periódico relatou que, em São Paulo, o abolicionista Antônio Bento, líder dos Caifazes, rejeitou a criação da Guarda na província. O jornal informou que, no dia 6 de janeiro de 1889, foi feita uma reunião no teatro Polythema com “homens de cores” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 7 de janeiro de 1889, p.2), para deliberar se deveria ser organizada também em São Paulo. O



convidado principal, Antônio Bento, declarou que não tinha ponderado sobre que atitude tomar a respeito. Então, os libertos presentes no teatro tomaram a decisão da não criação da organização em São Paulo. (OP.CIT.)

Posteriormente, a *Gazeta de Notícias* voltou a relatar sobre a “Guarda Negra” e Antônio Bento em São Paulo. Segundo o periódico:

O Dr. Antônio Bento fez hoje ao Sr. Gaspar da Silva, redator do Mercantil uma imponente manifestação.

O Dr. Antônio Bento declarou que à vista da infâmia da Plateia, e vendo O Mercantil desprotegido pelo governo e pela polícia, como conservador que era saía da obscuridade e vinha fundar a guarda negra, para garantir o trono e a ordem. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 6 de março de 1889, p.2)

Nesse relato do dia 6 de março de 1889, fica demonstrado a ligação de Antônio Bento com o Partido Conservador e sua preocupação com a Monarquia. Observamos também a importância que o líder abolicionista tinha com o público negro e que a Guarda Negra não era essencialmente uma organização de libertos. No ano de 1889, ela assinou dois outros artigos na *Gazeta de Notícias*, sempre na página três, como carta-artigo, defendendo a Monarquia e a Princesa.

Importante observar que, nesse momento, a discussão na sociedade era sobre a indenização e a distribuição de terras para os libertos. (MACHADO, 2013, p. 505-524) A Guarda Negra, nesses artigos, não demonstrou preocupação com a situação social dos libertos, nem propôs estratégias políticas e econômicas para melhoria dos iguais.

Os libertos também eram importantes para um segmento dos republicanos, ao menos como retórica. Nos relatos, dos périplos de Silva Jardim, na *Gazeta de Notícias*, eram apontadas a presença de libertos que tentavam impedir as conferências. Entretanto, os mesmos eram alcançados pela persuasão do republicano. Eles eram sempre convertidos à causa republicana. Alguns exemplos:

Vista Alegre, 5

A conferência do Sr. Dr. Silva Jardim causou profunda impressão. O teatro onde ela teve lugar estava literalmente cheio; todas as tribunas foram ocupadas por senhoras. Ao terminar, foi o ilustre democrata vivamente saudado, acompanhando-o povo até a estação. O expresso de Vista Alegre não pôde acomodar a todos os que quiseram acompanhar o Dr. Jardim.

Muitos libertos aderiram a causa republicana, fazendo ao Dr. Silva Jardim ruidosa manifestação. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 6 de março de 1889, p.2)

Providencia, 16

Depois da conferência, do Dr. Silva Jardim, houve em Angustura profuso banquete de 100 talheres, sendo magnífico o serviço feito pela casa Pascoal.

(...) Estiveram presentes muitas senhoras.

Instigados, os libertos queriam perturbar a ordem. Os republicanos, prevenidos, acalmaram os ânimos.

O Dr. Jardim seguiu para a fazenda Bom Destino, de D. Maria do Carmo e filhos.

O liberto, que apontara a arma contra ele, foi pedir-lhe desculpas. O Dr. Jardim deu-lhe conselhos.

Na festa de Angustura o partido republicano despendeu grandes somas. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 17 de março de 1889, p.2)

Os libertos também estavam em outros eventos republicanos. Esses tentavam impedir todas as reuniões propagandistas. A *Gazeta de Notícias* tinha a preocupação de apresentar os ex-escravos como os responsáveis pelos impedimentos, ou badernas, contra os eventos políticos. Os libertos sempre estavam associados aos delegados de polícia e aos monarquistas, ou seja, não era uma ação autônoma. O periódico constantemente informava que os republicanos agredidos atuavam junto aos “libertos-desordeiros” convencendo-os de que a República seria benéfica para eles.

São Fidélis, 15

Chegou a Pádua, Nilo Peçanha. Foi recebido na estação com entusiasmo, música, foguetes e vivas.

Os libertos aconselhados pelas autoridades, percorreram as ruas provocando os republicanos. Tentaram invadir armados o recinto do edifício onde realizava-se a conferência.

Reinou verdadeiro pânico entre as famílias.

Tendo os libertos agredido o orador e mais pessoas, foram repelidos com energia.

Depois que o Dr. Nilo começou a orar, os libertos ouviram com atenção.

O orador manteve-se na altura do seu privilegiado talento. Foi aplaudido freneticamente.

Foram levantados vivas à república e a revolução. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 16 de abril de 1889, p. 2)

Nesse momento, 1889, parece-nos que havia uma preocupação real de parte dos republicanos de alcançarem os libertos. A pesquisadora Maria Fernanda Fernandes observa que Silva Jardim (FERNANDES, 2008, p. 94-95)

se preocupava em reorganizar o trabalho dos libertos, ou melhor, uma nova relação, mais ordeira, do trabalho<sup>6</sup>.

No dia 13 de maio de 1889, entretanto, a associação “Imprensa Fluminense” não se reuniu para fazer a festa de aniversário da “Lei Áurea”. As festas foram organizadas pelo governo e pela Confederação Abolicionista. Na *Gazeta de Notícias* a comemoração não recebeu o mesmo espaço do ano anterior. Na edição de 14 de maio de 1889, as festividades ocuparam metade da primeira página. Não houve manchetes garrafais ou gravuras, como no ano anterior. O jornal limitou-se a acompanhar os festejos.

Na edição de 14 de maio de 1889, apareceu a coluna “Política Republicana”, escrita por Silva Jardim, que expôs a situação de miséria do liberto no Pós-Abolição. O autor fez uma longa crítica à Monarquia e ao governo argumentando que o mesmo não aproveitou o “13 de maio” para criar condições para desenvolver o país e não se ocupou dos libertos, oferecendo-lhes terras devolutas, instrumentos de trabalho e uma instrução elementar. Ao fim do artigo, concluiu: “O tempo virá em que os descendentes da raça negra, bem inspirados e esclarecidos lhe tomem disto severas contas. A república benevolente e serena aguarda dia de fraternidade e justiça”. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 13 de maio de 1889, p. 2)

Embora sem poder de voto, os libertos eram importantes dentro do jogo político nos anos iniciais do Pós-Abolição. Os defensores da indenização associavam suas propostas ao bem-estar dos da “raça negra” (OP. CIT.) e o mesmo acontecia com os republicanos que procuravam demonstrar que eles sempre eram alcançados pela eloquência dos seus discursos. No entanto, não foi observada nas edições da *Gazeta de Notícias* nenhuma preocupação dos libertos por terras ou melhores condições de trabalho. As poucas vezes que a “Guarda Negra” emitiu comunicado, o seu foco era a defesa da Monarquia e da Princesa.

A *Gazeta de Notícias* retratava o liberto<sup>7</sup> como um problema social, inculco e desumano. Isso se aproxima das observações de Lilia Moritz Schwarcz, que ao estudar os jornais paulistas no final do século XIX, constatou:

---

<sup>6</sup> É bastante ilustrativo que em março de 1888 foi organizado um Congresso Agrícola em Campos para tratar da nova relação com os libertos. A presidência do mesmo foi dada aos republicanos-abolicionistas Francisco Portela, Nilo Peçanha e Cândido Lacerda. (MATTOS, 2013, p. 246-247)

<sup>7</sup> A *Gazeta de Notícias* classificava todos os negros nascidos livres, os negros livres antes de 1888 e os negros libertados no dia 13 de maio de 1888 como libertos.

..., a partir do final da década de 1880, e quanto mais nos aproximamos da data da libertação dos escravos e do conseqüente “acesso” destes à cidadania, mais vão reificando-se e tornando-se predominantes representações que se referem ao caráter degenerado desses elementos. (SCHWARCZ, 1987, p. 224)

Para a autora, há uma transformação mais efetiva na descrição do negro após a Proclamação da República.

O negro era então representado como um indivíduo que, através de suas ações, distanciava-se dos padrões de comportamento da jovem República, o que se explicava perfeitamente a partir da delimitação de seu passado ou através da verificação de suas características raciais. (OP. CIT., p. 225)

Hebe Mattos, em sua pesquisa, analisou fontes como jornais da região cafeeira do Vale do Paraíba, os atos das Câmaras Provinciais e os relatórios dos presidentes das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, e constatou que, com o advento da República houve uma diferenciação racial e um preconceito em relação aos libertos. Segundo a autora:

... Ela [República] acabaria por abandonar a referência aos libertos, prevalecente nos últimos meses da Monarquia, passando a operar principalmente a dicotomia “nacionais x imigrantes” (europeus). Estenderia, assim, a todos os nacionais, à exceção da elite, a marca da inferioridade racial e do cativo. Nasceria, então, uma República, onde, do ponto de vista da maioria de seus intelectuais, faltava um povo. Caberia aos imigrantes europeus formá-lo. (MATTOS, 2013, p. 362)

Este artigo objetivou-se pesquisar um período infinitamente menor que o de Mattos. No entanto, nesse pequeno tempo observado, devemos salientar que o liberto ou negro foi uma peça importante nas proposições políticas do Império, notadamente na oposição republicana (parte dela) e dos indenizistas. Embora os primeiros buscassem uma mudança da forma de governo e os outros uma sobrevivência financeira, eles não se esqueciam de propor políticas de compensação para os libertos. Uma carta, de 11 de agosto de 1889, da Princesa Isabel para o Visconde de Santa Vitória, um dos sócios do Barão de Mauá, onde nos revela que o sentimento de compensação dos libertos era algo forte entre parte da elite e da Monarquia:

Fui informada por papai que me colocou a par da intenção e do envio dos fundos de seu banco em forma de doação indenização aos ex-escravos libertos em 13 de maio do ano passado, e o sigilo que o Sr. pediu ao presidente do gabinete para provocar reação violenta dos escravizados. Deus nos proteja se os

escravocratas e os militares sabem desse negócio, pois seria o fim do atual governo e mesmo do Império e da casa Bragança no Brasil. Nosso amigo Nabuco, além dos Srs. Rebouças, Patrocínio e Dantas, poderiam dar auxílio a partir do dia 20 de novembro, quando as Câmaras se reunirem para a posse da Nova Legislatura. Com apoio dos novos deputados e os amigos fiéis de papai no Senado será possível realizar as mudanças que sonho para o Brasil. Com os fundos doados pelo Sr. teremos oportunidade de colocar estes ex-escravos, agora, livres, em terras suas próprias trabalhando na agricultura e na pecuária e delas tirando seus próprios proventos. ... (PRINCESA ISABEL. Apud: ALVES, 2009, p. 228-229)

A julgar pelo conteúdo dessa carta o liberto só perdeu com o advento da República<sup>8</sup>. A *Gazeta de Notícias* não captou ou não quis apresentar essa defesa veemente pelo liberto. O periódico defendia a pequena propriedade para o imigrante europeu que, para o jornal, era necessário para o país se desenvolver. Os nacionais, inclusive os libertos, poderiam usufruir desse benefício, mas soube se calar quando isso se tornou possível com a Fala do Trono de 1889 de Dom Pedro II.

## Conclusão

Ao nos concentrarmos no estudo de dois anos, 1888-1889, observamos que os políticos indenizistas defendiam algum tipo de proteção social aos libertos, principalmente a pequena propriedade. Entretanto, a imprensa não repercutiu essa possibilidade para os mesmos. Observamos que o liberto era um grupo importante para a retórica dos republicanos, embora não localizamos nenhuma proposta ou defesa de distribuição de terras feita pelos republicanos.

Em um fugaz momento o negro teve a oportunidade de negociar salário e melhores colocações de trabalho, principalmente no campo. No entanto, o mesmo não se organizou para que esse movimento se tornasse permanente. A Guarda Negra uma organização de “libertos”, uma das poucas que apareceu na *Gazeta de Notícias*, não se preocupou em defender o liberto ou suas necessidades socioeconômicas, mas sim, foi uma entidade de defesa da princesa.

A imprensa “abolicionista”, que o periódico representava, não defendeu um bem maior para o liberto, pois não repercutiu as propostas que estavam sendo

---

<sup>8</sup> Nas Atas do Governo Provisório (1889-1891) reproduzidas por Dunshee Abranches (1907) a “reserva moral” abolicionista Ruy Barbosa e Quintino Bocayuva jamais incensaram discutir o futuro dos libertos.

gestada no seio da monarquia e parte dos membros da elite. Para ela a entrada do Brasil na civilização, estava apenas como fim da escravidão, mas não de alguma proteção social do liberto.

## Referências

### Fonte

GAZETA DE NOTÍCIAS – 1888 e 1889.

### Bibliografia

ABRANCHES, Dunshee de. *Actas e Actos do Governo Provisório*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907.

ALVES, Uelinton Farias. *José do Patrocínio: imorredoura cor de bronze*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da Ordem: a elite política. Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. *A esperança e o desencanto: Silva Jardim e a República*. São Paulo: Humanitas, 2008.

HOFBAUER, Andreas. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

LAGO, Luiz Aranha Correa do. *Da escravidão ao trabalho livre: Brasil de 1550-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

MACHADO, Humberto. *Abolição e cidadania: a guarda negra da redentora no Rio de Janeiro*. In: Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica Rio de Janeiro: vol. 5, n.3, setembro-dezembro, 2013.

\_\_\_\_\_. *Palavras e Brados: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro*. Niterói: Editora Eduff, 2014.

MATTOS, Augusto Oliveira. *Da espontaneidade à ação política: a Guarda Negra da Redentora* (discussão historiográfica). In: Sérgio Ricardo da Mata, Helena Miranda Mollo & Flávia Florentino Varela (org.). *Caderno de resumos & Anais do 2º. Seminário Nacional de História da Historiografia. A dinâmica do historicismo: tradições historiográficas modernas*. Ouro Preto: EdUFOP, 2008.

MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio*. São Paulo: Editora Unicamp, 2013.

MELLO, Maria Tereza Chaves. *A república consentida: cultura democrática e científica do final do império*. Rio de Janeiro: Editora FGV; Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

- SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A negregada instituição: os capoeiras na Corte Imperial, 1850-1890*. Rio de Janeiro: Access, 1999.
- VIDIPÓ, George. *Burgos agrícolas e a pequena propriedade nos jornais do século XIX*. In: SARMIENTO, Erica. *E-Imigração em debate: novas abordagens na contemporaneidade*. Niterói: Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, 2018, pág. 9-22.
- \_\_\_\_\_. *Jornais Neutros do Rio de Janeiro no século XIX*. Belo Horizonte: 5º Encontro da Alcar Regional Sudeste, 2018. – Link: [http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-regionais/sudeste/5o-encontro-2018/gt-historia-da-midia-impressa/jornais-neutros-do-rio-de-janeiro-no-seculo-xix/at\\_download/file](http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-regionais/sudeste/5o-encontro-2018/gt-historia-da-midia-impressa/jornais-neutros-do-rio-de-janeiro-no-seculo-xix/at_download/file) - Acesso em: 06 nov. 2018.

# DE ESCRAVOS À VOTANTES DE PARÓQUIA: O PERFIL DOS VOTANTES E ELEITORES DO CURATO DA IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ EM 1876.

*João Batista Correa*

*Universidade Salgado de Oliveira*

## O Direito ao Voto no Brasil Imperial

O sistema eleitoral no Brasil império sofreu diversas modificações no decorrer do século XIX, sendo que algumas leis ampliavam o poder de voto aos cidadãos ou limitava os seus direitos<sup>1</sup>, como a famosa lei de Saraiva Ribeiro. (FARIA, 2013, p. 01). (CASTELLUCCI, 2014, p.10). No Brasil império, o voto era censitário, na qual o indivíduo tinha que comprovar renda compatível para adquirir este direito como cidadão.

Segundo a Constituição de 1824, as eleições foram divididas em dois graus e o voto era indireto. Esses dois graus nas eleições consistiam nas eleições primárias e eleições secundárias. O direito ao voto era concedido aos brasileiros natos, com a comprovação de renda.<sup>2</sup> Neste íterim, o cidadão com renda anual de 200 mil réis tinha o direito de ser votante nas eleições primárias. As eleições primárias tinham como objetivo eleger os candidatos aos cargos de juiz de paz e vereador das diversas freguesias e vilas no interior do Brasil.

Para as eleições secundárias o cidadão teria que ter renda anual de 400 mil reis, na qual poderia ser votante e eleitor. O votante só teria o direito de participar das eleições primarias, sendo que o eleitor, era o indivíduo que poderia votar em um candidato e também ser elegível aos cargos de juiz de paz, vereador, deputado geral e deputado provincial.<sup>3</sup>

As eleições secundárias consistiam nas eleições para os deputados gerais e provinciais. A eleição para o cargo de senador do império tinha suas

<sup>1</sup> 1º Lei do Círculo de 1855. 2º Lei do Círculo de 1860. Lei do Terço de 1870 e Lei Saraiva de 1881.

<sup>2</sup> Constituição do Império do Brasil de 1824. Câmara dos Deputados. Brasília.

<sup>3</sup> Constituição do Império do Brasil de 1824. Câmara dos Deputados. Brasília.



particularidades, o cidadão tinha que ter renda anual de 800 mil reis, na qual eram eleitos dois candidatos, mas cabia ao imperador escolher somente um cidadão. O cargo de senador do império, era de caráter vitalício.<sup>4</sup>

As leis que tratavam sobre a questão da renda e o acesso ao voto foram se alterando no decorrer dos anos e em 1846 houve uma grande mudança conforme afirma Faria:

De acordo com a legislação eleitoral do período, as faixas mínimas de rendas estabelecidas para a participação no pleito eram as seguintes: a) 200\$000 para ser eleitor de primeiro grau; b) 400\$000 para ser eleitor de segundo grau, candidatar-se a Juiz de Paz e candidatar-se a vereador; c) 800\$000 para candidatar-se a deputado; d) 1.600\$000 para candidatar-se a senador. Para que as exigências legais referentes ao processo eleitoral fossem cumpridas, foram criadas no ano de 1846 as Juntas de Qualificação de Votantes. (FARIA, 2013, p.03).

No processo eleitoral, os votantes e eleitores teriam que comprovar suas reais condições financeiras para participar das eleições. Esta comprovação, se chamava mesa de qualificação de votantes, na qual o presidente desta comissão publicava uma lista com todas as informações dos cidadãos que participariam do próximo pleito eleitoral. (FARIA, 2013, p.05). (CASTELLUCCI, 2014, p.06). Esta fonte, pode ser abordada com diversos olhares, no intuito de compreender o acesso ao voto de uma pequena parcela das populações locais.

Nas listas de qualificação de votantes podemos encontrar diversas informações, como: filiação, estado civil, profissão, renda, residência, e grau de instrução. Esta fonte ligada a demais dados, podem contribuir para entendermos como eram as relações sociais e econômicas desta pequena população que tinha o acesso ao voto.

Neste intuito, analisaremos uma lista de qualificação de votantes e eleitores do Curato da Imperial Fazenda de Santa Cruz do ano de 1876, buscando compreender as características desta pequena parcela de eleitores de uma freguesia rural do município neutro do Rio de Janeiro, e uma das mais distantes dos ares da corte imperial. Além disto, buscaremos apontar a possível presença de ex-escravos da Fazenda exercendo o direito do voto na condição de livre ou liberto.

---

<sup>4</sup>Constituição do Império do Brasil de 1824. Câmara dos Deputados. Brasília.

## Votantes e Eleitores do Curato da Imperial Fazenda de Santa Cruz

A Imperial Fazenda de Santa Cruz (IFSC) localizada na zona oeste do Rio de Janeiro, têm suas origens com a criação da Fazenda Jesuítica de Santa Cruz. Com a expulsão dos inicianos no ano de 1759, a Fazenda se tornou uma propriedade pública do governo português sendo chamada de Real Fazenda de Santa Cruz. Com o advento do império Brasileiro, se chamou Imperial Fazenda de Santa Cruz.<sup>5</sup>

No ano de 1833, a IFSC foi transferida da Vila de Itaguaí para a jurisdição do município neutro da corte e elevada à condição de freguesia. (FRIDMAN, 1999, p.135). Vale destacar que a Fazenda de Santa Cruz era sede de uma freguesia e local onde ficava a Imperial Fazenda de Santa Cruz. Nos documentos oficiais quando se falava da Fazenda se utilizava a nomenclatura Imperial Fazenda de Santa Cruz, e quando se falava na freguesia usava o nome Curato da Fazenda de Santa Cruz (CFSC) que se compunha da sede da fazenda e demais bairros da região.<sup>6</sup>

Temos por objetivo neste texto buscar compreender o perfil eleitoral dos votantes do CFSC do ano de 1876, através das listas de qualificação de votantes deste ano. Além de apontar as características deste eleitorado, vamos compreender um pouco da estrutura da freguesia de Santa Cruz. Vale apontar que nos diversos trabalhos sobre a Fazenda, poucos apontam sobre a existência da freguesia e como a população local se relacionava com os moradores e escravos de Santa Cruz.

Segundo Almanaque de 1876<sup>7</sup>, o CFSC tinha uma população de 3,018 habitantes sendo 2,680 habitantes livres e 338 escravos. Apontamos que ano 1871 todos os escravos da IFSC foram libertos pela lei do ventre livre, portanto, os libertos da Fazenda faziam parte desta população do curato. (CORREA, 2017, p.127). Esses 338 escravos eram propriedades de moradores da freguesia.<sup>8</sup>

Observando a lista de qualificação, constatamos que a freguesia tinha um total de sete quarteirões, sendo que todos tinham um inspetor. Na tabela

<sup>5</sup> Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro.

<sup>6</sup> Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro.

<sup>7</sup> Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro.

<sup>8</sup> Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro.

abaixo colocamos o quantitativo de eleitores por quarteirão<sup>9</sup>, vale observar que os que possuíam mais eleitores eram os bairros de Sepetiba e o da IFSC, sendo também os de maior concentração populacional.

Tabela 1: Eleitores e Votantes por Quarteirão

Quarteirões	Total de Eleitores
Imperial Fazenda de Santa Cruz	59
Canhangá	23
Cantagallo	31
Curral Falso	3
Morro do Ar	18
Piahy	10
Sepetiba	75

**FONTE:** Jornal Diário do Rio de Janeiro.

Observando o total de eleitores e votantes da CFSC constatamos que era o total de 219 pessoas. Tomando como base o almanaque de 1876<sup>10</sup> e o censo de 1872, o total de votantes e eleitores não chegavam aos 10% da população total. Dentro deste montante de votantes e eleitores, eles eram divididos em eleitores elegíveis e não elegíveis. Santa Cruz tinha 29 cidadãos elegíveis e 183 não elegíveis. Os elegíveis eram aqueles que podiam concorrer aos cargos de juiz de paz, vereador, deputado e senador. Os não elegíveis, poderiam ser votantes nas eleições primárias.

Neste quantitativo, os eleitores foram divididos por faixa de rendimentos, conforme a tabela abaixo:

<sup>9</sup> Seriam ruas ou pequenos bairros rurais.

<sup>10</sup> Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro.

Tabela 2: Eleitores e Votantes por Rendimentos

Valores	Quantidade de Eleitores e Votantes
4:500R\$	1
2:000R\$	1
1:600R\$	1
1:500R\$	1
1:400R\$	1
1:200R\$	2
1:000R\$	3
500R\$	2
480R\$	1
400R\$	13
360R\$	1
300R\$	1
200R\$	180

**FONTE:** Jornal Diário do Rio de Janeiro.

Ao observarmos os dados da tabela, podemos constatar que a grande maioria das pessoas do CFSC eram qualificados como votantes, sendo participantes somente das eleições primárias, este dado aponta para diversas possibilidades. Uma delas, seria que o Curato de Santa Cruz fosse uma freguesia de população de baixo poder aquisitivo para época.

Ao observarmos mais a fundo esta lista de qualificação, detectamos várias características destes eleitores, sendo que a sua grande maioria eram de homens casados, seguidos dos solteiros e depois os viúvos. Quanto ao grau de instrução, 93 sabiam ler e 116 não sabia ler, do montante de 219 pessoas.

Outra informação muito importante citada na fonte, são os dados que diz respeito as profissões dos votantes e eleitores, na qual conseguimos algumas informações da atividade econômica de uma parte da população de Santa Cruz. Com estes dados criamos a tabela abaixo.

Tabela 3: Profissões dos Eleitores e Votantes

Profissão	Total
Agencias	3
Agrimensor	1
Alfaiate	7
Artista	5
Barbeiro	1
Carpinteiro	11
Cura	1
Empregado	16
Escrivão	1
Lavrador	72
Negociante	17
Oficial Reformado	1
Oleiro	2
Padeiro	1
Pedreiro	6
Pescador	57
Professor Público	2
Proprietário	1
Sapateiro	3
Trabalhador	3

**FONTE:** Jornal Diário do Rio de Janeiro.

Os dados apontados na tabela nos mostram um total de 72 pessoas sendo lavradores, isto se justifica, devido à grande concentração de terras existentes na região de Santa Cruz, onde muitos se dedicavam a diversas atividades agropastoris. Mas um dado que chamou a atenção, foi a profissão de pescador, vindo em segundo lugar. Isso demonstra que a atividade pesqueira era muito forte em Santa Cruz, mas principalmente na região de baía de Sepetiba, na qual muitos escravos de Santa Cruz estavam envolvidos no comércio de peixes. (ENGEMANN, 2002, p.89).

Seguido destas duas profissões, vêm os negociantes, que eram ligados aos mais diversos setores da freguesia, eram os responsáveis pelas atividades comerciais. Seguidos vinham os empregados da Fazenda, que eram bem remunerados levando em conta a estrutura econômica da época. Depois em menor escala apareciam os votantes com os mais diversos ofícios.

No desenrolar da análise da lista de qualificação, observando alguns nomes de eleitores e votantes, e ligando estes dados aos registros de batismos, conseguimos encontrar alguns votantes, que eram antigos escravos da

Fazenda, que conseguiram sua liberdade pela lei do ventre livre ou pela compra de sua carta de alforria.

Nesta pesquisa encontramos o votante Manoel de Sant'Ana, seus pais eram os escravos Jose de Ramos e Claudia de Sant'Ana. Manoel nasceu na condição de escravo, no dia 26 de julho de 1835, na Fazenda de Santa Cruz. Manoel e seus pais eram escravos da Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Segundo a lista de qualificação do ano de 1876, Manoel tinha 44 anos, era solteiro, sabia ler, tinha a profissão de oleiro, morava no quarteirão Morro do Ar e tinha uma renda de 300 mil réis. Manoel com esta renda poderia ser considerado um cidadão elegível para a época, mas foi classificado como não elegível. Ele não foi considerado um eleitor, devido a constituição de 1824 não conceder aos libertos o direito de participar das eleições secundárias, este direito era estendido aos seus filhos, segundo a Constituição de 1824.<sup>11</sup>

Outro votante encontrado foi o senhor Manoel dos Santos Ventura, seus pais eram os escravos Jose Ventura e Maria do Carmo. Manoel dos Santos Ventura nasceu na condição de escravo no dia 25 de dezembro de 1839. Manoel e seus pais eram escravos da Imperial Fazenda de Santa Cruz. No ano de 1876, Manoel tinha 37 anos, era casado, sabia ler, era empregado da Fazenda de Santa Cruz e morava na sede da Fazenda e tinha uma renda de 200 mil réis. Manoel era casado com Tereza Rosa e tinha duas filhas com os nomes de Margarida<sup>12</sup> e Sebastiana<sup>13</sup>.

Ao relacionarmos a lista de qualificação de votantes e os registros de batismos, encontramos muitos nomes iguais, mas, devido à falta de registros matrimoniais e de óbitos da Capela da Fazenda de Santa Cruz, não podemos detectar mais nomes de libertos que alcançaram o direito de voto neste período.

## Considerações Finais

Ao analisarmos esta lista de qualificação de votantes do CFSC, percebemos que o sistema eleitoral brasileiro, mesmo com várias tentativas do governo imperial de ampliar o direito ao voto. No caso de Santa

---

<sup>11</sup> Constituição do Império do Brasil de 1824. Câmara dos Deputados. Brasília.

<sup>12</sup> Nasceu na Fazenda de Santa Cruz em 21 de maio de 1871.

<sup>13</sup> Nasceu na Fazenda de Santa Cruz em 31 de julho de 1879.

Cruz, podemos apontar que a freguesia era composta por votantes de baixo poder aquisitivo para a época, na qual poucos tinham a condição de elegível.

Nesta pesquisa conseguimos apontar dois libertos que conseguiram ser votantes nas eleições de 1876. Infelizmente, não conseguimos encontrar as demais listas do CFSC dos anos seguintes, que provavelmente nos apontaria indícios da atuação dos libertos de Santa Cruz, mesmo sendo uma pequena parcela que alcançou este direito ao voto.

Segundo Vargas, uma pessoa ser considerada um votante ou eleitor, concedia a esta pessoa poder simbólico de posses materiais e distinção social, destacando este indivíduo entre a população anônima marcada por uma sociedade imperial de classificação de indivíduos. (VARGAS, 2016, p.04).

Apontamos também a importância das listas de qualificação de votantes para a compreensão social das diversas populações das freguesias e vilas, que ligando estes dados a demais fontes, podem contribuir para compreender mais um aspecto da população oitocentista, que é o acesso ao voto no Brasil imperial.

## BIBLIOGRAFIA

- AZEVEDO, Celia Maria de. *Onde Negra Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites Século XIX*. 1ª edição. São Paulo: Anablume, 2004.
- BEAKLINI, Adriana Valentim. *Escola Mista da Imperial Fazenda de Santa Cruz: uma proposta de Educação pelo trabalho do Imperador D. Pedro II (1885-1889)*. Dissertação de Mestrado em Educação. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2013.
- CAIRES, Ricardo Tadeu Silva. *Caminhos e Descaminhos da Escravidão. Escravos, senhores, e direitos nas últimas décadas da escravidão. (Bahia, 1850-1888)*. Tese de Doutorado em História. Curitiba: UFPR/SCHLA, 2007.
- CARVALHO, Jose Murilo de. *A construção da Ordem*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.
- CARVALHO, Jose Murilo de; NEVES, Lucia Maria bastos Pereira das. *Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, Política e Liberdade*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- CARVALHO, Jose Murilo de. *Cidadania no Brasil. O Longo Caminho*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CASTELLUCCI, Aldrin Armstrong. *Muitos Votantes e Poucos Eleitores: A difícil conquista da cidadania operária no Brasil Império. (Salvador, 1850-1881)*. Varia História, Belo Horizonte, Vol. 30, Nº52, P,183-206. 2014.

- CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CORREA, João Batista. *Escravidão e Liberdade na Imperial Fazenda de Santa Cruz*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2017.
- ENGEMANN, Carlos. *Os Servos de Santo Inácio a Serviço do Imperador: Demografia e relações sociais entre a escravaria da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ. (1790- 1820)*. 2002. Dissertação de Mestrado em História Social. UFRJ, Rio de Janeiro, 2002.
- ENGEMANN, Carlos; Amantino, Marcia. *Santa Cruz: de legado dos jesuítas a pérola da coroa*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Eduerj, 2013.
- FARIA, Vanessa Silva de. *Eleições no Império: Considerações sobre Representação Política no Segundo Reinado*. XXVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento Histórico e Diálogo Social. Natal-RN. 2013.
- FREITAS, Benedito. *Santa Cruz: Era Jesuítica 1567-1759, Volume 1*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 1985.
- FREITAS, Benedito. *Santa Cruz: Império 1822-1889, Volume 3*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 1987.
- FREITAS, Benedito. *Santa Cruz: Vice-Reinado 1760-1821, Volume 2*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 1986.
- FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em nome do Rei*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. *O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2008.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio: Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil, Século XIX*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998.
- PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. *Trabalho, folga e cuidados terapêuticos: a sociabilidade escrava na Imperial Fazenda de Santa Cruz, na segunda metade do século XIX*. Tese de Doutorado em História das Ciências e da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011.
- SILVA, Eduardo; REIS, João Jose. *Negociação e Conflito: A resistência escrava no Brasil escravista*. 2ª edição. São Paulo: Editora Companhia das Letras. 1989.
- SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava*. 1ª edição. Campinas: Editora Unicamp, 2011.
- SOUZA, Jorge Prata de. *Escravidão: Ofícios e Liberdade*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, APERJ. 1998.
- VARGAS, Jonas Moreira. “Entre Ricos e Pobres”. *Desigualdade Econômica, Diversidade Ocupacional e Estratificação Social no Brasil Oitocentista: Uma Análise da Cidade de Pelotas – RS (1850-1890)*. Tempos Históricos. 2016.
- VIANA, Sonia Bayão Rodrigues. “A Fazenda de Santa Cruz e a crise no sistema colonial”. *Revista de História da USP*. N. 99. 1994.
- XAVIER, Regina Célia Lima (Org). *Escravidão e Liberdade: Temas, Problemas e Perspectivas*. 1ª edição. São Paulo: Alameda, 2012.



# O JULGAMENTO DE JOÃO CONGO: UM RETRATO DA ESCRAVIDÃO NO VALE DO PARAÍBA SUL FLUMINENSE EM MEADOS DO OITOCENTOS (RIO CLARO, 1856)

Rodrigo Félix Owerney<sup>1</sup>

*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*

## Introdução

Este trabalho tem como principal finalidade realizar a análise de um recorte histórico temporal e espacial, lançando mão de um processo criminal de meados do século XIX, que trata do julgamento de João Congo, um escravo africano da família Souza Breves, como forma de exemplificar algumas características da escravidão na sociedade brasileira do Vale do Paraíba sul fluminense no oitocentos, a partir das transações comerciais envolvendo um escravo e seu cotidiano com o cativo.

O réu no processo era um cativo que fora acusado de violência sexual a uma viúva e sua filha, e todo o processo ocorreu no ano de 1856, tendo a execução penal ocorrido no início de 1857. Esse recorte temporal é bem emblemático da época e bastante representativo das transformações que ocorriam no Brasil e no mundo, principalmente, em relação ao fim do tráfico internacional de escravos africanos que, por meio de lei específica em 1850, trouxe consequências imediatas na estrutura escravista imperial.<sup>2</sup>

Concomitante a essas transformações, o país vivia o auge da economia cafeeira. No Brasil, a produção em escala do café começa a despontar no

---

<sup>1</sup> Cursa o terceiro semestre do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPHR-UFRRJ). Dentro da Linha de Pesquisa Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais, desenvolve sua pesquisa sobre as relações entre senhores e escravos da sociedade do Vale do Paraíba fluminense na segunda metade do século XIX, a partir da análise da documentação judicial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro envolvendo o Comendador Joaquim José de Souza Breves.

<sup>2</sup> A Lei nº 581, de 04 de setembro de 1850, conhecida como Lei Eusébio de Queiroz, estabeleceu as medidas para a repressão ao tráfico de africanos no império, pondo fim de a esta atividade. Ver CAMPELLO, André Barreto. *Manual Jurídico da escravidão: O Império do Brasil*. Jundiaí-SP: Paco, 2018, p. 114-126.

início do século XIX e a região do Vale do Paraíba começou a ganhar importância política e econômica:

Com efeito, em 1828, o Brasil despontava como o maior produtor mundial de café, e, ao longo da década seguinte, os valores obtidos com sua exportação ultrapassariam o que o país amalhava com o envio de açúcar ao mercado mundial. Quase toda essa produção, ademais, vinha de uma só região. O vale do rio Paraíba do Sul, ou simplesmente Vale do Paraíba, compreendendo terras das províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. (MARQUESE; TOMICH, 2015, p. 21-22)

O Vale do Paraíba compreende as terras banhadas pelo rio Paraíba do Sul na parte leste do atual estado de São Paulo e a oeste do Rio de Janeiro (MUAZE; SALLES, 2015, p. 14) e os fatos que envolvem o processo judicial de João Congo ocorreram em uma região típica do médio Paraíba sul fluminense<sup>3</sup>, onde a relação entre o café e a escravidão fazia parte do cotidiano e da lógica de funcionamento da sociedade da época. O distrito de Nossa Senhora da Conceição do Passa Três (hoje chamado de Passa Três) pertencia ao município de São João do Príncipe (posteriormente chamada de São João Marcos). Em 1938 toda essa região foi incorporada ao município de Rio Claro<sup>4</sup> e a sede do antigo município demolida e alagada com a construção da represa de Ribeirão das Lages, para a produção de energia hidrelétrica.

Nesse contexto, o caso de João Congo nos fornece um retrato importante, considerando que ele era um escravo pertencente à uma família de grandes cafeicultores e traficantes de escravos: os Souza Breves. Essa tradicional família de origem açoriana, espalhou-se pelo interior da província do Rio de Janeiro, criando redes de sociabilidade, ampliando a fortuna por meio do tráfico de escravos e das suas enormes fazendas de café. Além disso, tiveram importante presença política nacional e provincial. O Comendador Joaquim José de Souza Breves, também conhecido como “o maior dos Breves”, chegou à época ser denominado de “o Rei do Café”, haja visto ser o maior produtor do

---

<sup>3</sup> Mariana Muaze e Ricardo Salles dividem o vale do Paraíba em três sub-regiões: alto Paraíba, o médio Paraíba e o baixo Paraíba. O médio Paraíba vai de Barra Mansa até a região de São Fidélis. Ver MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo (org.). *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos Quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015, p.39.

<sup>4</sup> Embora a área do antigo município de São João Marcos pertença atualmente ao município de Rio Claro, é o município de Pirai o herdeiro legal e depositário da documentação daquele município. Mais informações ver a página eletrônica do IBGE. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-claro/historico>>. Acesso em :10 de outubro de 2018.

Império, “senhor de cerca de 20 fazendas e 6.000 escravos” (LOURENÇO, 2015, p. 42).

## **Considerações teórico-metodológicas e fontes**

A escravidão ocorrida no novo Mundo foi fruto da expansão comercial europeia e, em sua obra *Pelo Prisma de Escravidão* (2011), Dale Tomich procura fazer uma interpretação da escravidão como parte da formação histórica da economia capitalista mundial. Para Dale Tomich, a escravidão ocorrida nas Américas do século XVI ao XVIII não foi a mesma que funcionou no século XIX. Para o autor que cunhou a expressão “Segunda Escravidão”, com o advento da Revolução Industrial e da hegemonia internacional da Grã-Bretanha, o mercado mundial passou por reconfigurações profundas:

A indústria moderna requeria novas matérias-primas num escopo e escala sem precedentes, enquanto o crescimento da população e o desenvolvimento da classe média e trabalhadora urbanas na Europa se associaram a novos padrões de consumo que aumentaram a dependência da Europa em relação aos produtos periféricos de gêneros alimentícios. (TOMICH, 2001, p. 84)

Para o estudo de caso do processo de João Congo, o conceito de Segunda Escravidão nos fornece um importante instrumento de análise para explicar “o processo em curso da montagem à expansão dos complexos de fazendas no Vale fluminense, inseridos em um quadro em que houve expansão de áreas atrasadas para atender a demanda mundial” (LOURENÇO, 2015, p. 25). Nesse sentido, a utilização do processo do réu João Congo, como fonte, nos permite analisar as relações entre os senhores e escravos, e os demais componentes da sociedade estudada, a partir da perspectiva da escravidão reconfigurada para atender as demandas impostas pelo crescimento da economia mundial.

Dessa forma, analisando as experiências postas em nossa fonte e conectando suas histórias, é possível acessar a diversidade de relações sociais em questão. Ou seja, a partir dessa microanálise é possível “acessar o nível das mudanças estruturais, assim como o estudo micro é capaz de personificar as transformações e podemos tentar “reconstruir todas as cadeias de casualidade,

que a partir das escolhas individuais, produzem as formas sociais que observamos” (ROSENTAL, 1998, p. 252-253). Para isso, a utilização de uma abordagem multiscópica, em um jogo de escalas na análise do caso de João Congo, inserido na sociedade escravista de Rio Claro, permite generalizar algumas relações sociais de produção escravista no Vale do Paraíba sul fluminense, dentro de um contexto de economia mundial. Segundo João Fragoso,

Essa abordagem, por meio de um jogo de lentes ópticas de diferentes graus, procurava compreender a dinâmica dos sistemas estudados. Em outras palavras, através de distintas ferramentas heurísticas, à semelhança do manejo de diferentes lentes, pretendia-se partir dos fenômenos macros até alcançar as relações sociais ao rés do chão. Feito isso, na dinâmica das relações sociais analisaríamos as interações dos agentes e, mais, conseguiríamos deslindar as estratégias e orientações valorativas que moviam as ações de tais sujeitos. Realizado tal movimento, o investigador voltava ao macro, redefinindo-o com aquelas informações adquiridas no micro. (FRAGOSO, 2017, p. 9)

Lançando mão desse tipo de abordagem, o uso de processos criminais tem importância como fonte de pesquisa que nos permite entender o funcionamento das tensas relações entre os senhores e os escravos. Keila Grinberg diz que “o universo jurídico, se analisado de maneira ampla, permite a compreensão das relações entre as mudanças jurídicas, políticas e sociais e a constituição, em cada caso, de relações assimétricas de poder”. Afirma ainda que a arena jurídica não é neutra, mas também que ela não é determinada (GRINBERG; PEABOBY, 2013, p. 9).

...os autos dos processos criminais não refletem aquilo que aconteceu, tratando-se de um jogo de percepções estratégicas para a construção de argumentos que levem ao convencimento daquele que detém a autoridade para dizer o que deve ser considerado como verdade jurídica. A questão, para quem julga, reside em decidir qual das versões, somada às investigações policiais, será aceita como a que traz a maior quantidade de elementos que cheguem mais perto da verdade jurídica, a que pode ser provada conforme o jogo das leis, e que estabelece, por fim, o ganhador do jogo de forças que se desenvolve durante o processo jurídico, a partir, também, dos critérios não só institucionais, mas também das experiências de cada um dos envolvidos. (COUCEIRO, 2003, p. 52)

O objeto de análise dessa abordagem é um processo criminal que se inicia com os documentos de participação de crime, passando por um inquérito policial e um julgamento em tribunal do júri e termina com a execução da

sentença<sup>5</sup>. O réu nesse processo é João Congo, escravo africano de propriedade da família Souza Breves, mas que estava alugado e teve “relacionamentos libidinosos” com a viúva Rosa Maria e com a filha desta, chamada Maria, ambas brancas e livres. Os autos do processo iniciam-se em 22 de maio de 1856 quando Inspetor do Quarteirão<sup>6</sup>, envia uma carta participando o fato ao subdelegado de polícia da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Passa Três, do município de São João Marcos. Nessa parte, Maximiano alega que a “viúva do defunto Eduardo Bragança” acusou o escravo de força-la e à sua filha a servi-lo, dando início ao inquérito policial.

## **O comércio de homens escravizados: João Congo era uma mercadoria**

O comércio transatlântico de homens escravizados iniciou-se no século XVI e trouxe milhões de africanos para a América (GRINBERG; PEABOBY, 2013, p. 11), sendo o Brasil o principal destino de todo esse período, considerando-se que, aproximadamente, 40% desse contingente foi trazido para a América portuguesa<sup>7</sup>. No século XIX, a maioria parte do fluxo do tráfico transatlântico se direcionou às regiões produtoras de algodão, açúcar e café. Este último produto havia se tornado a grande cultura do Império e o

---

<sup>5</sup> Este processo possui a numeração 21, está na caixa 44 e encontra-se sob a guarda do Poder Judiciário de Estado do Rio de Janeiro e a documentação pertence ao F 10094 - Fundo Relação do Rio de Janeiro (1833-1890). A Seção de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (SEGAP) é o setor responsável pelo arquivo histórico e se encontra dentro da estrutura do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA). O DEGEA localiza-se na rua Almirante Mariath, 340, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ.

<sup>6</sup> O Código Criminal de 1832 instituiu a figura do Inspetor do Quarteirão. Em seu artigo nº 16 dizia: “Em cada Quarteirão haverá um Inspetor, nomeado também pela Câmara Municipal sobre proposta do Juiz de Paz d’entre as pessoas bem-conceituadas do Quarteirão, e que sejam maiores de vinte e um anos”. Entre algumas de suas atribuições, estavam vigiar sobre a prevenção dos crimes, dar parte circunstanciada às autoridades, prender os criminosos em flagrante delito. Ficavam subordinados aos delegados. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-29-11-1832.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-29-11-1832.htm)>. Acesso em: 20 de outubro de 2018. Ver também VELLASCO, Ivan de Andrade. “Policiais, pedestres e inspetores do quarteirão: algumas questões sobre as vicissitudes do policiamento na província de Minas Gerais (1831-50)”. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 238-266.

<sup>7</sup> Existem divergências entre diversos autores sobre a quantidade de africanos escravizados que foram trazidos ao Brasil. O dado mais recente na página *Tráfico Transatlântico de Escravo* (página em português do site *Trans-atlantic Slave Trade Database*) trata de 5.099.816 de africanos desembarcados em território brasileiro, de 1501 à 1875. Sobre os dados e estimativas de autores ver SILVA, Daniel B. Domingues da. “Brasil e Portugal no comércio atlântico de escravos: um balanço histórico e estatístico”. In: GUEDES, Roberto (org.). *África: brasileiros e portugueses*. Rio de Janeiro: Mauad, 2013, p. 49-65; para os dados do site ver <https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates> (acessado em 13/03/2019).

Vale do Paraíba adquiriu, em virtude disso, relevância e demanda por mão de obra cativa foi crescente entre o final da década de 1820 até o fim da década de 1860 (CAMPOS, 2015, p. 313).

João Congo era africano, fruto desse comércio de homens. No Auto de Qualificação, feito em 27 de maio de 1856, o réu afirmou ser “filho de índio”, não saber o nome da mãe, ter 20 anos de idade, ser solteiro. Sobre o local de nascimento disse ser “filho do Congo”. Disse ainda não saber ler nem escrever e que era escravo de Dona Brites de Souza Breves<sup>8</sup>. Ao afirmar ser “filho do Congo”, podemos teorizar seu porto de origem e sua origem étnica<sup>9</sup>. O réu era (teoricamente) de um grupo étnico-linguístico conhecido como banto<sup>10</sup>, com origem na África centro-ocidental, que incluía basicamente regiões do Congo e da Angola, sendo que a maioria dos que vieram para a província do Rio de Janeiro era natural de povos dessa região (CARVALHO, 2017, p.65).

Outros grupos mais conhecidos eram os escravos mina (incluía um conjunto de etnias da chamada Costa do Escravo e, às vezes, significava qualquer escravo que não fosse banto ou qualquer um que tivesse embarcado entre a costa do Senegal e do Camarões) e os escravos de nação Moçambique, estes últimos oriundos da costa oriental da África (CARVALHO, 2017, p. 65-66).

João provavelmente foi provavelmente capturado e/ou embarcado em algum ponto da África centro-ocidental. Dizendo ser “filho de índio”, talvez entendesse como similares as organizações tribais da qual vivia na África e as das comunidades indígenas no Brasil. Por não dizer o nome do pai e afirmar não lembrar o nome da mãe, e considerando possuir seus 20 anos de idade, é

---

<sup>8</sup> Dona Brites Clara de Souza Breves era filha do Capitão-Mor José de Souza Breves e D. Maria Pimenta de Almeida Frazão. Era irmã, entre outros, dos comendadores Joaquim de Souza Breves e José de Souza Breves. Ver BREVES, Padre Reynato. *A Saga dos Breves: sua família, genealogia, histórias e tradições*. Rio de Janeiro: Editora Valença, [s/n], p. 43.

<sup>9</sup> Segundo Luis Nicolau Parés “os nomes das nações africanas no Brasil, marcas com que os traficantes e os senhores classificavam seus cativos, não se referiam necessariamente às origens étnicas destes, mas aos portos, reinos, ilhas ou à área geográfica em que haviam sido embarcados (PARÉS, Luis Nicolau. “Africanos Ocidentais”. In: SCHWARCS, Lilia Moritz; GOMES, Flavio dos Santos (Orgs). *Dicionário da Escravidão e Liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, pp. 78-84, p. 80).

<sup>10</sup> Segundo Robert Slenes, o termo “bantu” era atribuído por europeus e colonos a um grande conjunto étnico de africanos centrais que tinham geralmente uma língua com origem comum: “nas plantations entre 1811 e 1850, comumente quatro quintos dos homens e dois terços das mulheres, acima de quinze anos, haviam nascido na África, mormente na África Central. Nas áreas de grande lavoura, às vezes os africanos correspondiam à maioria da população... Falavam, quase todos, línguas bantu”. (SLENES, Robert W. “Os africanos centrais”. In: SCHWARCS, Lilia Moritz; GOMES, Flavio dos Santos (Orgs). *Dicionário da Escravidão e Liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, pp. 64-71, p. 65).

possível que tenha chegado à costa brasileira ainda bem jovem. O que faz sentido, pois embora a lei de 1831<sup>11</sup> proibisse o tráfico atlântico, este só foi reprimido no Brasil realmente com a lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, que estabeleceu as medidas de repressão ao tráfico de africanos no império, de autoria do Conselheiro Eusébio de Queiros.

Em 12 de dezembro de 1856 João Congo comparece ao tribunal do júri para seu julgamento. Nesta ocasião, disse estar alugado há quatro anos para José Policarpo Bragança, cunhado de Rosa Maria (a viúva de Eduardo Bragança), como escravo de roça. É importante observar que o réu foi escravizado e trazido para o Brasil entre 1836, provável ano de nascimento, e 1852, ano que diz ter sido alugado a Policarpo Bragança. Em todo esse período o tráfico já estava proibido, mas ainda ocorreu pelo menos até os primeiros anos da década de 1850.

Apesar de no início da década de 1860, somente a família Breves produzir sozinha mais de 1,5 % de todo o café exportado pelo Império do Brasil, as maiores fortunas do período não foram construídas a partir das plantações brasileiras... No caso dos Breves, uma atividade, em especial, alicerçou, durante a primeira metade do século XIX, a fortuna dos Comendadores: o tráfico ilegal de africanos (LOURENÇO, 2010, p. 122).

Joaquim Breves junto com o irmão e o Barão de Piraí (sogro de ambos), empreenderam um negócio em família que funcionava nas duas margens do Atlântico, gerando altíssima lucratividade. As fazendas da família no litoral sul fluminense eram propriedades organizadas para receber os africanos recém-chegados da travessia atlântica. Após a lei de 7 de novembro de 1831 houve mudanças nas estruturas de recepção, mas o comércio continuou a funcionar, mesmo que ilegalmente. A probabilidade de João Congo ser um desses cativos mencionados é considerável. Sua proprietária, Dona Brites de Souza Breves, era irmã dos comendadores José e Joaquim de Souza Breves.

---

<sup>11</sup> Segundo Keila Grinberg, a lei de 7 de novembro de 1831 proibiu o tráfico de escravos em todo o Império e prescrevia que todos os escravos que entrassem no território ou em portos do Brasil vindo de fora ficavam imediatamente livres. Embora nunca fosse posta em prática, serviu de base para diversos processos judiciais de liberdade. Se na historiografia a lei foi conhecido como “a lei para inglês ver”, estudos recentes apontam que na verdade ela serviu de mudança significativa para os legisladores. (GRINBERG, Keila. “Escravidão, Alforria e Direito no Brasil oitocentista: reflexões sobre a lei de 1831 e o princípio da liberdade na fronteira sul do Império brasileiro”. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 269-285, p. 269-270).

Entre 1837 e 1852, tivemos a confirmação de onze desembarques envolvendo os Breves ou suas propriedades, a grande maioria nas proximidades da Marambaia. Como vimos, os Comendadores foram um dos primeiros indivíduos a retomarem o comércio de africanos, e os últimos a abandoná-lo. Nesse período de 15 anos, desembarcaram nas proximidades de suas fazendas cerca de 4388 africanos. Considerando que só uma ínfima minoria dos casos eram averiguados e investigados ... não é exagero afirmar que os irmãos Breves ajudaram a trazer para o Brasil milhares de africanos durante a clandestinidade do comércio negreiro, e que boa parte desses sujeitos foram reduzidos ilegalmente ao cativeiro nos plantéis espalhados pelas fazendas do Vale do Paraíba (LOURENÇO, 2010, p. 133).

Segundo o próprio réu em seu depoimento perante o júri, ele estava alugado por sua senhora à José Policarpo Bragança desde 1852 e trabalhava como escravo de roça. Não se tem a data do falecimento do irmão do locatário, mas sabe-se que Rosa Maria era sua viúva. Em uma segunda carta do inspetor do quartelão ao subdelegado, datada do dia 27 de maio de 1856 (cinco dias depois da primeira parte), o autor se refere à prisão do escravo por sua escolta. Diz ainda que participara o fato tendo em vista que o escravo “fazia alarde do crime que cometeu”, e que segundo lhe disseram, pretendia ser transferido “deste lugar para fora”. O inspetor ainda falou: “assim o fiz porque o acusado escapou da polícia e as ofendidas são pessoas miseráveis, e a justiça pública tem por dever reparar o mau causado”.

Um ponto importante a ser notado nos autos é o de que o réu estava alugado. Havia várias formas de comércio de cativos: compra, venda, aluguel, herança, permuta, hipoteca, etc. em geral, desde o desembarque, vindo do outro lado do Atlântico, o cativo deveria ser bem apresentado ao comprador. Ao serem postos à venda, os leilões público e vendas privadas foram as duas modalidades mais comuns de comércio de escravos (MATTOSO, 2003, p. 72-77). Mas João Congo, tendo passado por tudo isso, estava alugado há quatro anos para José Policarpo Bragança. É fato que o aluguel de escravos era uma coisa comum durante o século XIX. Nas áreas rurais geralmente eram contratados por pequenos e médios proprietários e geralmente por períodos específicos, como as colheitas, por exemplo. Levando-se em conta que o café teve o auge na década de 1850, com o fim do tráfico e o aumento do preço dos escravos, ocorreu uma calamidade entre os pequenos proprietários, mas que entre os grandes proporcionou aumento de crédito, tendo em vista a grande



quantidade que possuíam do bem (escravo), agora valorizado (CARVALHO, 2017, p. 13).

No entanto, o inspetor do quartelão alega que participou o crime considerando que as ofendidas eram pessoas miseráveis. E não há, em todo o processo analisado, depoimento da proprietária nem da locatária, nem referência ao valor do aluguel ou motivo do mesmo. Podemos inferir, ao menos, que se tratasse de uma viúva de um pequeno proprietário ou mesmo um agregado da família Souza Breves. Nesse último caso, poderia ter sido realizado um empréstimo do escravo.

Por último, cabe salientar que, conforme participação do inspetor do quartelão, João Congo alardeava o crime que cometera, demonstrando talvez, prestígio pelo seu feito, ao diferenciar-se dessa forma, de seus pares, por ter tido relação com uma mulher branca e livre. Mas importante notar que o escravo já tinha percebido que a linha que separa os homens livres dos cativos havia sido ultrapassada, talvez por isso comentava com alguns que seria transferido. Embora não tenhamos como saber qual o motivo da transferência ou se há mesma iria ocorrer, o fato é que não era incomum um escravo solicitar ao seu senhor a sua venda ou transferência. Sobre esse assunto, Silvia Lara trata da interferência do escravo nos processos de compra e venda. Diante da possibilidade de vir a ser vendido ou deixado em herança para outro senhor, alguns escravos manifestavam seu desagrado. Embora tomados como objetos negociáveis, os escravos não deixavam de ser ativos e participantes (LARA, 1988, 159-163).

## **O cotidiano de um escravizado: a vida em cativo e o crime**

O fim do tráfico atlântico trouxe mudanças significativas para as sociedades escravistas nas Américas. No Brasil, além das implicações econômicas e políticas, outras importantes alterações que ocorreram foram de cunho demográfico e nas condições sociais em que se davam as relações entre os senhores e os escravos. Segundo Ricardo Salles a posse de escravos, que antes era disseminada por praticamente todo o tecido social, a partir de 1850 se restringiu ao Sudeste e à população mais abastada e, a análise alguns processos criminais de escravos demonstram, não só, “uma ruptura dos padrões tradicionais de relacionamento”, como também as reações dos

próprios escravos em relação e essas mesmas mudanças (SALLES, 2008, p. 64-66).

Para Keila Grinberg, as diferentes formas de evolução da escravidão e das relações entre os senhores e escravo foram diferentes no tempo e no espaço. Em alguns lugares os escravos dispunham de alguma autonomia, em outros a supervisão e a violência eram constantes (GRINBERG; PEABOBY, 2013, p. 7-8). Alguns possuíam alguma possibilidade de circulação e outros a oportunidade de cultivar um pedaço da terra, tendo sua própria roça para melhoria da subsistência<sup>12</sup>.

No inquérito policial foram ouvidas oito testemunhas além do réu. Seis delas alegaram que souberam do crime “por ouvir dizer” de um terceiro, que o escravo forçara as duas mulheres (a viúva Rosa Maria e a filha desta, de nome Maria) a ter relações sexuais com ele, ameaçando-as com uma foice e uma faca. A testemunha Bruno Pinto da Fonseca, de 30 anos, disse que ao ouvir a história foi perguntar ao réu se o fato era verdade, ao que o mesmo respondeu que sim e que “havia sido tentado pelo diabo”. Presente a este depoimento o curador<sup>13</sup> do réu (de nome Francisco Malheiros Gonçalves) pediu a palavra e o réu disse que era verdade “que o diabo o tenha tentado, mas que não fosse verdade forçar essa mulher, o que não era necessário porque há muito tempo era sua amiga, mas por entender sendo sua condição de escravo não devia assumir aos desejos dessa mulher”. O réu também disse que estava armado com uma foice por ser esse o seu instrumento de trabalho de roça, a mesmo

---

<sup>12</sup> Sobre esse assunto, diversos autores tratam da “Brecha Camponesa” e como essa conquista pelos escravos de autonomia interna os daria uma identidade autônoma. Nessa discussão alguns autores argumentam que o cativo continuava sendo um bem, que proprietário continuava subjugando-o e agora, até mesmo gerando um certo grau de dependência. Para um debate historiográfico sobre o assunto ver CARVALHO, 2017, p. 116-120. Sobre a circulação, Silvia Lara fala dos relatos dos dias de folga dos escravos, dos dias santos, das missas, das bebedeiras e algazarras dos escravos nestes dias e das consequências. Fala ainda das liberdades que tinham de ir à vila fazer comprar, de ir à missa, dos episódios de escravos que brigaram na rua, se encontravam conversando em casa de forro (LARA, 1988, p. 235-236).

<sup>13</sup> Sobre o curador, Perdígão Malheiro explica a situação jurídica dos escravos, que apesar de serem um bem móvel, eram legalmente capazes – imputáveis - para o direito penal. Nessa situação era necessária a nomeação de um curador para representar o escravo: “Em relação ao processo, devemos observar que não há entre nós autoridades, juízes, ou tribunais especiais, que conheçam dos delitos cometidos pelos escravos. São processados, pronunciados e julgados, conforme os delitos e lugares, como os outros delinquentes livres ou libertos, salvo modificações de que trataremos... São, portanto, aplicáveis, em regra, aos escravos os princípios gerais do Direito Penal e do Processo Criminal... Mas devemos atender às exceções e modificações de Direito em relação aos escravos... Quando réu ou acusado, deve-se-lhe nomear defensor ou curador pelo Juiz do processo, se o senhor se não presta a isso como seu curador nato”. (MALHEIRO, Agostinho Marques Perdígão. *A Escravidão no Brasil*, v. I. Fonte digital - Digitalização de edição em papel de 1866. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1866. Transcrição para eBook: eBooksBrasil, 2008, p. 29-30).

“com a qual costumava sempre ir nas visitas que fazia nessa casa” (da viúva Rosa Maria).

No entanto, a testemunha Felipe Nery da Rocha, de 33 anos, jornalista, solteiro, natural da Bahia, disse que soube “por ouvir dizer o réu que era verdade ter se servido dessa mulher Rosa Maria, por já era esse o seu costume, mais que para João ele réu não tinha forçado”.

Temos aqui duas testemunhas que conversavam com o réu, dando o primeiro indício, que João tinha circulação na vizinhança. João Congo parecia ter alguma oportunidade de circulação, autorizada ou não, pois ele ia de uma propriedade à outra, possuía uma rede sociabilidade e conseguiu ter relacionamento com uma mulher e ainda dormir na casa da mesma. Junta a isso temos a amizade de João e de Rosa, confirmada (ao menos na versão do réu) pelas visitas que fazia à viúva. Não sabemos ao certo se a expressão “amiga” se refere à amizade fraternal ou poderia inferir algum tipo de relacionamento sexual consentido anterior ao crime. No entanto, a amizade entre uma mulher branca e um escravo por si só deixa dúvidas sobre o tipo de relacionamento e as “liberdades” que o cativo possuía perante o padrão patriarcal da sociedade.

As alegadas visitas que João Congo fazia à casa da vítima e o argumento de que havia “sido tentado pelo diabo” também demonstram que o réu não se via como culpado, mas ainda assim apreço que não escapava na cabeça de João Congo que ele reconhecia sua condição inferior de escravo, que o impedia de “atender aos desejos daquela mulher livre”. O depoimento do réu perante o Tribunal do Júri<sup>14</sup>, quando explica os detalhes que o levaram ao crime, esclarece algumas das oportunidades e “liberdades” que o cativo em questão tinha a sua mão:

... há sete meses<sup>15</sup> mais ou menos, sua senhora Dona Brites o mandou levar uma carta ao Bragança, que no caminho encontrou uma mulher de nome Rosa, e que negociou com ele dizendo-lhe que ela era muito pobre, que não tinha mantimentos para se sustentar e a seus filhos, e que ele réu lhe desse os mantimentos, ele réu respondeu que naquela ocasião não podia ir buscar porque ia a serviço de sua senhora, e que os levaria a noite... (folha 37)

---

<sup>14</sup> O depoimento do réu perante o júri tem início na folha 37 do processo citado.

<sup>15</sup> Esta citação se refere ao julgamento do réu perante o tribunal do júri, ocorrida em 12 de dezembro de 1856, em São João do Príncipe. Na ocasião, a parte do inspetor do quartelão (primeiro documento do inquérito policial) completava sete meses, pois for expedida em 22 de maio daquele mesmo ano.

João Congo parecia gozar da confiança de sua senhora, Dona Brites de Souza Breves, ou mesmo do próprio José Policarpo Bragança, pois tinha trânsito entre os dois para lhes transmitir mensagens. Para um escravo africano de nação e também de pouca idade, isso demonstrava, talvez, disposição de cumprir ordens e/ou trabalhar conforme as exigências dos senhores. Alguns escravos tentavam se diferenciar dos outros, “e suas escolhas eram também escolhas políticas, que refletiam na forma de ver a situação e tentar modificá-la. Homens e mulheres escravizados procuraram escolher, através de caminhos diversos, e mesmo que dentro de um sistema opressor, uma forma de manejar suas próprias vidas” (CARVALHO, 2017, p. 115).

Mas não há, em todo o processo, menção a nenhum outro escravo que não fosse o réu, nos levando a acreditar que Bragança era um pequeno proprietário ou mesmo um agregado. Há também a suspeita de que João tivesse oportunidades de circulação maior do que se imagina, pois podia sair à noite e ter acesso a mantimentos. O fato dele ser alugado pode nos dar mais pistas sobre essas possibilidades. Fábio Pereira de Carvalho diz que “os escravos podiam responder de maneira positiva ao aluguel. Eles poderiam viajar de um lugar para outro, viver mais independentemente, talvez ganhar uma pequena quantia por trabalho extra” (CARVALHO, 2017, p. 20). Diz ainda que depois do término do tráfico atlântico, a prática passou a ser corrente (CARVALHO, 2017, p. 24). De fato, João Congo tinha acesso a alguns mantimentos, pois os conseguiu e os levou a Rosa Maria. Na continuação de seu depoimento ele diz:

...o que ele fez tendo ido buscar os mantimentos em sua casa; entregando nessa mesma noite a referida Rosa esta lhe disse que o réu podia pousar em sua casa; o que ele não aceitou dizendo que não ficava aí porque o seu compadre passava por ali, mas que voltaria no outro dia... (folha 37)

Nessa situação percebe-se que João Congo estava no limite das suas “concessões/liberdades” como escravo. O cativo teve a percepção de que a transgressão das normas vigentes, tanto legais quanto sociais (nesse caso, dormir na casa de uma viúva) estavam sendo ultrapassadas. Mas é interessante notar que João Congo estava fazendo uma avaliação de sua situação e tomou suas decisões baseado naquilo que, ao menos naquele momento, lhe seria mais vantajoso. Tanto o fez que voltou no outro dia:

...no dia seguinte a noitinha ele voltou a casa desta mulher levando outra vez mantimentos, e então dormiu ali e nessa noite ela Rosa se entregou a ele réu. Que ele não a obrigou, e que nessa noite supra a referida Rosa, ofereceu para o réu a sua filha Maria, mas ele com esta nada teve... (folha 37)

Até agora o que se tem de João, afora os mantimentos que trouxe, é uma transgressão das regras sociais: um escravo tendo relações íntimas com uma viúva livre. Temos do outro lado, essa mesma viúva, pobre, se oferecendo ao escravo por suprimentos. Mas o crime em questão surge de outra ocasião: quando estava na roça do cafezal a trabalhar, o réu viu Rosa e sua filha passarem e chamou por elas. Nessa ocasião, segundo as ofendidas e as testemunhas, ele as obrigou a ter relações sexuais. Mas ainda na fase do inquérito policial o réu negou que forçara as mulheres a ter relações com ele. Disse:

...nesse negócio há embaraço, porque se elas foram forçadas foram por outro que não o réu. Disse ainda que tinha franca entrada na casa das mulheres. Ou então muito de propósito se inventou este negócio porque, não tendo ele réu ocasião de tirar de sua senhora como outra hora fazia, tendo de ser tão franco com estas mulheres que desapontadas por isso inventaram estas queixas... (folha 10)

Nesta parte fica nítido que o relacionamento entre o réu e a viúva transitava entre a amizade e o interesse, que se dava por meio da troca, provavelmente, dos favores sexuais dela, que eram pagos pelos mantimentos que João, como o mesmo diz, tirava de sua senhora. Supõe-se que ao não conseguir mais levar os mantimentos, as mulheres poderiam tê-lo ameaçado e cumprido a promessa. Mas o próprio João, no Termo de Interrogatório, ainda na fase do inquérito policial, ao explicar porque os acusadores estavam contra ele, alegou: “que os denunciantes tinham raiva dele réu, por andar com essas mulheres”. Ou seja, ao dar crédito às palavras do réu, entramos num jogo de interesses, talvez até passionais, na forma como as relações entre o escravo e os homens livres do seu entorno de davam.

Ao término do inquérito o promotor público ofereceu a denúncia e durante todo inquérito, na fase processual e mesmo durante a audiência no tribunal, João alegou sua inocência, dizendo não ter forçado aquelas mulheres. Dos quesitos julgados, o júri popular concluiu o réu teve cópula carnal com a viúva

e a filha empregando violência e existiam circunstâncias atenuantes em favor do réu. Em sua sentença, o juiz de direito de São João do Príncipe proferiu:

A vista da decisão do júri julgo o réu escravo João de Nação Congo incorre no art. 222 gravíssimo, e em vista da disposição do art. 60 do Código Criminal o condeno a pena de 500 açoites, e a trazer ferro no pescoço por prazo de 10 meses. E pague a senhora do escravo as custas, e que partilhará também o dote, que o artigo 222 manda dar às ofendidas... (folha 43)

O artigo nº 222 do Código Criminal dizia que é crime “ter copula carnal por meio de violência, ou ameaças, com qualquer mulher honesta”. Sendo a pena de prisão de três a doze anos, e de indenização a ofendida. O artigo nº 60, por sua vez, era relativo ao caso do réu ser escravo e, não sendo condenado à pena de morte ou galés<sup>16</sup>, deveria ser açoitado<sup>17</sup> e trazer ferro no pescoço.

Ao fim de todo o processo, João não perdeu sua vida e sua senhora não perdeu um escravo. As ofendidas tiveram sua indenização e sua honra resguardadas. No entanto, Dona Brites teve de pagar os custos do processo e ainda indenizar as ofendidas. O escravo por sua vez, foi o elo mais fraco que unia esse complexo sistema escravista do Vale do Paraíba fluminense em meados do oitocentos. Pagou com o suplício de sua carne e vergonha do ferro no pescoço, o crime pelo qual foi condenado, mas que, segundo entendia, estava no limiar daquilo que achava que poderia fazer.

## Considerações finais

Desde o período colonial e, principalmente no século XIX, a escravidão foi uma das principais pautas do debate político, social e jurídico. O tráfico internacional de africanos escravizados trouxe para o país o maior contingente das Américas. A adaptação à nova vida e as formas de resistência pautavam o cotidiano de cativos e libertos que, frequentemente ultrapassavam os limites estabelecidos e/ou aceitos, gerando tensão e rupturas constantes. O Direito, enquanto doutrina, contribuiu tanto para escravos quanto para os senhores:

---

<sup>16</sup> O Código Criminal do Império estabelecia a galé como uma das penas a serem aplicadas. “A pena de galés significava trabalhos forçados (combinada com penalidade física – em regra, colocação de gargantilha de ferro) e poderia ser temporária ou perpétua” (CAMPELLO, André Barreto. *Manual Jurídico da escravidão: O Império do Brasil*. Jundiaí-SP: Paco, 2018, p. 199).

<sup>17</sup> De acordo com este artigo do Código Criminal, havia um limite diário para a pena de açoite, que não poderia ultrapassar os 50 açoites por dia (CAMPELLO, 2018, p. 193)

... o direito simultaneamente contribuiu para perpetuar o poder dos proprietários sobre seus escravos e para que escravos e libertos conseguissem desafiar o poder de seus senhores... no caso específico do Brasil, o direito pode ser caracterizado, ao mesmo tempo, como elemento fundamental para garantir a manutenção da escravidão e como veículo para a garantia da cidadania” (GRINBERG, 2009, p. 417)

Nesse contexto, a análise do caso envolvendo João Congo se torna importante para entender que o contraste das memórias dos atores envolvidos “é uma pálide sobre da situação de assimetria, desigualdade, exploração, violência, opressão e, sempre, resistência que marcou as relações e os conflitos entre senhores e escravos ao longo do século XIX” (SALLES, 2008, p. 17). Fatos interessantes também são observados: a relação de confiança e amizade entre um escravo africano (João Congo) e uma mulher branca livre (Rosa), denotando mudanças profundas nas relações sociais escravista na segunda metade do século XIX; o nome da família Souza Breves não foi suficiente para alterar o resultado do julgamento, a considerar que sua proprietária desejasse isso; a idéia de que o réu não se sentia culpado, que fora “tentado pelo diabo” mas ainda assim tinha consciência de que ultrapassara os limites sociais aceitos dentro cativo ao ter relação com uma mulher branca e livre, demonstram o lugar do escravo na sociedade e seus limites.

Ao fim, concluímos que este recorte nos dá uma visão macro acerca do funcionamento da sociedade escravista do Vale do Paraíba sul fluminense em meados do oitocentos, entendendo como o comércio de africanos escravizados que trazidos para o trabalho na lavoura cafeeira, passavam a ser sujeitos em busca de uma identidade e autonomia em um cotidiano que, em um jogo dúbio, transformava pequenas ações dos cativos em assuntos criminais e judiciais.

## Referências

- ALPERS, Edward A. “Africanos Orientais”. In: SCHWARCS, Lilia Moritz; GOMES, Flavio dos Santos (Orgs). *Dicionário da Escravidão e Liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, pp. 85-92.
- BREVES, Padre Reynato. *A Saga dos Breves: sua família, genealogia, histórias e tradições*. Rio de Janeiro: Editora Valença, [s/n]

- CAMPELLO, André Barreto. *Manual Jurídico da escravidão: O Império do Brasil*. Jundiaí-SP: Paco, 2018.
- CAMPOS, Adriana Pereira. “Crime e Escravidão: uma interpretação alternativa”. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 207-235.
- COUCEIRO, Luiz Alberto. *A disparada do burro e a cartilha do feitor: lógicas morais na construção de redes de sociabilidade entre escravos e livres em fazendas do Sudeste, 1860-1888*. Revista de Antropologia, São Paulo, USP, v. 46, nº 1, p. 41-83, 2003.
- FRAGOSO, João. *Barões do Café e Sistema Agrário Escravista: Paraíba do Sul / Rio de Janeiro (1830-1888)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.
- FRAGOSO, João. “Conexões atlânticas, capitalismo, rentismo e sobrenatural”. In: KELMER, Carlos Leonardo Kelmer Mathias (org). *Ramificações Ultramarinas: sociedades comerciais do Atlântico luso – Século XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad, 2017, p. 9-24.
- GANDRA, Daniel Nogueira. *A era negra do café: café, escravos e senhores em Piraí*. 2016. 182 f. Dissertação (Mestrado) – Fundação Getúlio Vargas, Centro de Pesquisa e documentação da História Contemporânea.
- GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*; tradução: Maria Bethania Araujo; São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- GRINBERG, Keila. “Senhores Sem Escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil imperial”. In: CARVALHO, José Murilo & NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das (orgs.). *Repensando o Brasil no Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 415-435.
- GRINBERG, Keila; PEABOBY, Sue. *Escravidão e Liberdade nas Américas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.
- LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *O império dos Souza Breves nos oitocentos: política e escravidão nas trajetórias dos Comendadores José e Joaquim Breves*. 2010. 199 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História.
- LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *A indiscrição como ofício: o complexo cafeeiro revisitado (Rio de Janeiro, c. 1830-c. 1888)*. 2015. 453 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História.
- LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: Uma história de suas transformações*. Tradução Regina A. R. F. Behring e Luiz Guilherme B. Chaves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão no Brasil*, v. I. Fonte digital - Digitalização de edição em papel de 1866. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1866. Transcrição para eBook: eBooksBrasil, 2008.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do Corpo, Missionários da Mente: senhores, letrados e o controle de escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.



- MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo (org.). *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos Quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015.
- PARÉS, Luis Nicolau. “Africanos Ocidentais”. In: SCHWARCS, Lilia Moritz; GOMES, Flavio dos Santos (Orgs). *Dicionário da Escravidão e Liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, pp. 78-84.
- ROSENTHAL, Paul-André. “Construir o ‘macro’ pelo ‘micro’: Fredrik Barth e a ‘microstória’”. In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- SALLES, Ricardo. *E o Vale Era Escravo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SALLES, Ricardo; GRINBERG, Keila (org.). *O Brasil Imperial*, volume 2: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- SCHWARCS, Lilia Moritz; GOMES, Flavio dos Santos (Orgs). *Dicionário da Escravidão e Liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 65.
- SILVA, Daniel B. Domingues da. “Brasil e Portugal no comércio atlântico de escravos: um balanço histórico e estatístico”. In: GUEDES, Roberto (org.). *África: brasileiros e portugueses*. Rio de Janeiro: Mauad, 2013.
- SLENES, Robert. “Africanos Centrais”. In: SCHWARCS, Lilia Moritz; GOMES, Flavio dos Santos (Orgs). *Dicionário da Escravidão e Liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, pp. 64-71.
- TOMICH, Dale W. *Pelo Prisma da Escravidão: Trabalho, Capital e Economia Mundial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
- TRÁFICO TRANSATLÂNTICO DE ESCRAVOS. Disponível em: <<https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>>. Acesso em 13/03/2019

# CHINESES EM CUBA: UMA ESCRAVIDÃO CAMUFLADA? (1847-1877)

*Kamila Czepula*

*Doutoranda em História pela UFRRJ*

O término do tráfico negreiro, com o passar dos anos do século XIX, deixou de ser uma opção, para se tornar uma realidade cada vez mais presente em todos os territórios que dele faziam uso. Não era possível presumir quando ele se encerraria de fato, mas por conta das pressões exercidas pela Grã-Bretanha, já se anunciava que o seu fim estava cada dia mais próximo. Desse modo, em 1817, quando a Espanha se comprometeu com o governo britânico em abolir parcialmente o tráfico de escravos em suas colônias, Cuba foi invadida por incertezas. Devido ao alto valor do açúcar no mercado exterior, o plantio de cana-de-açúcar tinha sido intensificado na Ilha, e conseqüentemente, haveria a necessidade de um número maior de trabalhadores. Logo, se a prática do tráfico negreiro fosse suspensa por completo, acreditava-se que uma crise por mão de obra se instauraria e assombraria a prosperidade das plantações cubanas. Portanto, achar uma nova fonte braçal para suprir a falta de mão de obra negra, antes da proibição do seu tráfico em território cubano, era indispensável para garantir o sucesso das safras vindouras.

Várias tentativas para suprir a demanda contínua de trabalhadores foram realizadas; a primeira delas, a imigração de colonos de origem européia, foi considerada um verdadeiro fracasso.<sup>1</sup> Assim, pensou-se na introdução da imigração chinesa, sendo a

empresa britânica “Zulueta and Company” a primeira em propor a introdução de chineses. Ofereceu ao governo colonial da Espanha a “importação” de chineses através da firmação de um contrato elaborado entre a companhia e o “imigrante”. Segundo o contrato, durante um total de oito anos, se pagaria mensalmente quatro pesos e abastecer-lhe-ia de roupa e comida. Por estes serviços, a empresa cobraria do governo colonial uma comissão de 170 pesos por cada chinês que importasse. A proposta foi aceita. Em 3 de junho de 1847,

---

<sup>1</sup> Uma visão geral sobre essa questão pode ser vista em KNIGHT, Franklin. *Migration and Culture: A Case Study of Cuba, 1750-1900* in *The Historical Society's 2008 Conference on Migration, Diaspora, Ethnicity, & Nationalism in History*, Baltimore: The Johns Hopkins University, June 5-7, 2008.

os primeiros 199 chineses<sup>2</sup> chegaram a Havana de Xiamen a bordo do *Oquendo*, um barco de 362 toneladas, que fez uma travessia de 131 dias. Nessa viagem morreram seis pessoas, e outras sete faleceram ao chegar. A segunda remessa de 400 chineses saiu também de Xiamen. Viajaram no *Duke of Argyle*, de 629 toneladas, que navegou pelo mar do sul da China, oceano Índico e oceano Atlântico, e demorou 123 dias para chegar. Dos 400, só 365 chineses chegaram com vida devido a má alimentação e pouca salubridade do barco (CHOU, 2002, p. 45-46)<sup>3</sup>.

Um ano depois de Cuba realizar a imigração de 571 chineses, foi efetivada uma nova experiência de imigração, dessa vez com mão de obra mexicana. Tendo em vista que num primeiro momento os resultados a respeito dos trabalhadores chineses ainda eram incertos, e apesar de boa parte da opinião pública cubana, inclusive um grande número de fazendeiros, serem bastante receptivos a essa imigração, o receio pela inclusão de uma nova “raça oriental” em percentuais elevados<sup>4</sup> estava fortemente presente nos debates sobre imigração. Diante desse panorama, optou-se por utilizar, por um tempo indeterminado, a mão de obra mexicana em vez da chinesa.

No entanto, em 9 de setembro de 1853, o governo mexicano proibiu “a introdução por contrato ou por qualquer outro pretexto, de nativos da sua nação, dados os maus-tratos recebidos por estes na Ilha”<sup>5</sup> (HUI, 1992, p. 159)<sup>6</sup>. Desde então, todas as esperanças em conseguir uma fonte de mão de obra abundante e barata se concentraram na imigração chinesa. O receio pela inserção dos mesmos na sociedade cubana não deixou de existir, mas a necessidade em solucionar rapidamente uma possível crise braçal teve um peso maior quando posta na balança. Assim, após uma interrupção de cinco anos, em 1853, Cuba volta a importar trabalhadores chineses, e mesmo com o tráfico negreiro em pleno funcionamento<sup>7</sup>, o número de chineses que

---

<sup>2</sup> Tanto Juan Hung Hui (1992, p. 158), como Evelyn Hu-Dehart (2004, p. 19) afirmam que o número de chineses que chegou a bordo do barco *Oquendo* em 3 de junho de 1847 foi 206, o valor citado por Chou (2002, p.45) difere dos demais, porque o mesmo subtraiu desse valor os sete chineses que morreram na quarentena logo após desembarcarem em Havana o que levou ao total apresentado pelo referido autor de 199 chineses.

<sup>3</sup> Tradução da autora.

<sup>4</sup> Além da questão de raça, crença, e diferenças culturais, temiam que com a entrada ilimitada de chineses na Ilha surgissem sociedades secretas de imigrantes chineses, as mesmas já eram conhecidas na época por ocasionarem conflitos armados em outras regiões (DEZEM, 2005, p.166).

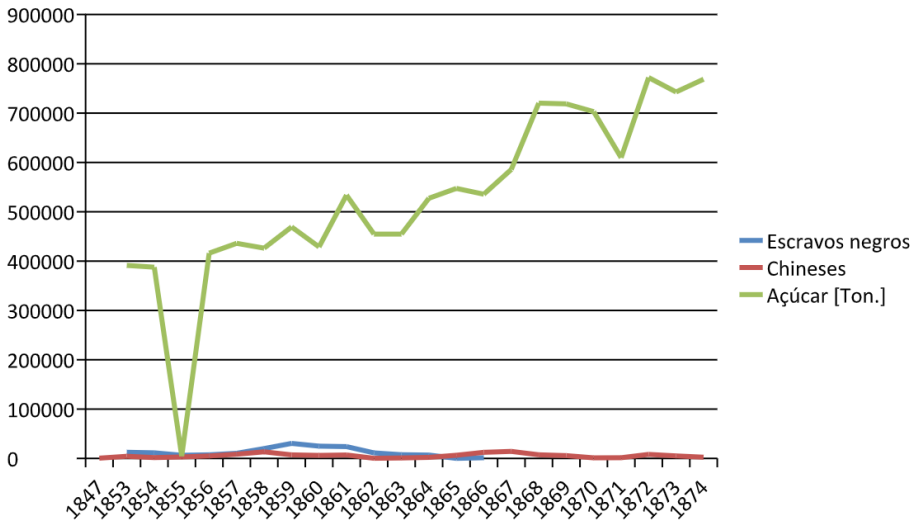
<sup>5</sup> Tradução da autora.

<sup>6</sup> Tradução da autora.

<sup>7</sup> Apesar de a Espanha assinar um tratado com a Grã-Bretanha no ano de 1817 e ratificá-lo no ano de 1835 se comprometendo em abolir com o tráfico de escravos em suas colônias, os barcos negreiros continuavam

imigraram para Cuba foi expressivo, como podemos observar no gráfico a seguir.

Imagem 1: Gráfico apresentando as relações produção-escravos-chineses



Note-se que o número de chineses praticamente suplanta o de escravos negros nos últimos períodos.

Fonte: HU-DEHART, 2004, p. 21.

Os dados contidos no gráfico acima demonstram que conforme o comércio de escravos negros diminuía (no ano de 1865 - 145, e em 1866 - 1.443 escravos importados), a imigração chinesa aumentou proporcionalmente, chegando a um total de 124. 813 trabalhadores chineses, dos quais 20% foram designados para serviços domésticos, obras públicas, pequenas indústrias, mas a grande maioria, que correspondia a 80% dos imigrantes, foi levada diretamente para as plantações ou engenhos<sup>8</sup>. Segundo Rebecca Scott (1991,

a entrar e sair com toda a impunidade de seus portos e raramente eram capturados pelos ingleses quando se encontravam em alto mar; dessa maneira, o comércio de escravos não só permaneceu como as formas escandalosas de vender escravos na Ilha também não foram cessadas. Por fim, o tráfico negreiro teve seu término apenas no ano de 1867, com a lei de 17 de maio que configurou o tráfico como crime e sancionou punições severas para quem o desenvolvesse em território cubano (HUI, 1992, p.156).

<sup>8</sup> CHOU, Diego. *Los chinos en Hispanoamérica*, en: *Cuadernos de Ciencias Sociales*, Costa Rica: FLACSO-Sede, N° 124, 2002, p. 47.

p. 45), se não fossem os chineses, Cuba não teria sido capaz de continuar a produzir dinamicamente o açúcar que o mercado mundial requisitava.

Neste sentido, não demorou muito para que os trabalhadores chineses ganhassem dos fazendeiros locais o título de “salvadores da agricultura cubana”, e a satisfação destes com a contratação da mão de obra chinesa era notável, como pode ser observada na afirmação realizada em fevereiro de 1856 pelo fazendeiro Manuel Bernadé de Pereira: “por consideração geral, os chineses são tão bons para as tarefas mais pesadas como a raça africana, levando grande vantagem em todos os trabalhos que exigem inteligência”<sup>9</sup>. Quase um ano antes, em 16 de junho de 1855, o jornal *The New York Times*, em reportagem especial, trouxe aos seus leitores informações a respeito do trabalho efetuado pelos chineses em Havana, e assim o correspondente *Charleston Courier* escreveu: “eu ouvi um plantador, há alguns dias, declarar os chineses como preferíveis aos africanos, como trabalhadores das propriedades de açúcar. Ele também declarou que eles eram as mentes aritméticas mais inteligentes que já havia conhecido”<sup>10</sup>.

Tomando como base esses dois depoimentos, o primeiro colocando os chineses como mais habilidosos do que os escravos negros para realizar trabalhos que exigem inteligência, e o segundo alegando serem os chineses preferíveis aos africanos, destaca-se o grande entusiasmo de alguns fazendeiros com o desempenho desses trabalhadores em relação ao dos escravos africanos. Porém, essa empolgação só permaneceu no campo das palavras, pois conforme Victor Hugo Luna Peres (2013, p. 42) apresenta, nenhum proprietário de fazenda com uma grande escala na produção substituiu por completo o trabalho escravo pelo chinês, exceto alguns casos esporádicos<sup>11</sup> de fazendas menores. Dado esse fato, constatamos que a contratação de uma “mão de obra livre - chinesa” tão difundida nos pronunciamentos de fazendeiros e autoridades cubanas foi desenvolvida apenas no palco da teoria, já que na prática a realidade era outra - os chineses

---

<sup>9</sup> Tradução da autora. Manuscrito de América, n 13. 855, Folios 21-22 e 3, Biblioteca Nacional de Cuba. Apud. HUI, Juan H. Chinos em América, 1992, p. 177.

<sup>10</sup> NYT. 16.06.1855. Acessado 20/10/2016 em <http://query.nytimes.com/mem/archive-free/pdf?res=9E0-DE5DE103DE034BC4E52DFB066838E649FDE>

<sup>11</sup> Como o raro caso de “Juan Bautista Fernández, que assumiu o comando da propriedade Candelaria na época em que ela tinha apenas alguns escravos e trabalhadores negros livres, decidiu introduzir trabalho inteiramente chinês e contratou 47 cules”. SCOTT, Rebecca. *Emancipação Escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 46.

não só eram coagidos a trabalhar junto com os negros, como eram submetidos às mesmas condições precárias e desumanas destes.

Neste contexto, no campo legislativo-teórico cubano, a imigração chinesa era considerada uma mão de obra “livre” ou “contratada”; contudo, a própria legislação, no decorrer dos anos, se fazia contraditória. Por exemplo, nos regulamentos de 23 de dezembro de 1853 e 22 de março de 1854, se refere, em determinados momentos, aos colonos chineses como “novos escravos”, além de algumas cláusulas do último regulamento serem incoerentes, como no artigo 2º que determinava que os contratos “se fizessem na presença da autoridade competente, porém (...) era impossível que a China autorizasse, pois a imigração estava proibida pelas leis imperiais, embora as autoridades do país a tolerassem, nunca poderiam fazê-la oficialmente” (HUI, 1992, p. 173)<sup>12</sup>. E nem mesmo a Espanha detinha de uma autorização para importar chineses da China até a Ilha, posto que o Tratado de Tien-tsin, em que o Império Celeste consentiu oficialmente a imigração chinesa a Cuba, foi assinado somente em 10 de outubro de 1864.

Conquanto os métodos empregados pelo governo espanhol para promover a imigração chinesa não passaram por nenhuma mudança substancial após a regulamentação do Tratado, e o histórico deplorável de maus-tratos realizados durante todo o processo de importação desses trabalhadores, ao invés de serem extintos, ganharam força e densidade. Tendo em vista esse contexto, aceitar o Regulamento de Emigração promovido pelo governo chinês em 1866 era, para cônsul geral da Espanha em Beijing, um ataque direto ao desenvolvimento da prosperidade de Cuba<sup>13</sup>. Diante dessa acusação, e inúmeras outras que foram realizadas por parte dos comerciantes espanhóis, que argumentavam que a criação do referido Regulamento tinha como único intuito impedir que eles contratassem trabalhadores chineses, o senhor Chong-ho, superintendente dos três portos do norte abertos ao comércio, manifestou-se da seguinte maneira;

Em resposta devo dizer a V.E que sobre as contratações de colonos já faz tempo que o príncipe Kung do Departamento para Negócios Estrangeiros, depois de

---

<sup>12</sup> Tradução da autora.

<sup>13</sup> Essa antipatia com relação ao Regulamento de imigração se desenvolveu por conta do mesmo ir a desencontro com o que era praticado em Cuba. Por exemplo, o Regulamento estabelecia que o contrato de qualquer colono chinês deveria durar no máximo cinco anos, com não mais do que nove horas diárias de trabalho por dia; contudo, em Cuba, os contratos tinham no mínimo oito anos de duração, e as horas de serviço diárias passavam de doze horas (HUI, 1992, p. 199).

consultar-se com a Corte, preparou um Regulamento de 22 artigos que tratava do modo de fazer nos portos abertos o comércio estrangeiro. Esse Regulamento, depois de traduzido para o inglês e francês, foi remetido, firmado e selado aos ministros de ambas as nações, e comunicado em seguida oficialmente aos demais, enviado a V.E por meio do ministro inglês, um exemplar segundo consta no arquivo. Fez-se esse Regulamento com o fim de proteger aos súditos chineses que emigram aos países estrangeiros, não para pôr obstáculos a sua contratação pelos comerciantes espanhóis. Quando acontecer, pois, que um súdito espanhol venha à China com o objetivo de contratar colonos, deverá reger-se por esse Regulamento, e se algum chinês desejar emigrar espontaneamente sem ser convidado por nenhum agente nos termos indicados no mesmo, não será colocado impedimento algum para ele. (AHN, Sección de Ultramar, legajo 85, nº 130. Apud. HUI, 1992, p. 202)<sup>14</sup>

Assim, de modo consciente, nenhum artigo do Regulamento foi sequer cogitado em ser cumprido pela Espanha, que estrategicamente concentrou todas as suas “contratações” de colonos chineses no porto de Macau. Tanto nos portos utilizados anteriormente como base, como no de Macau, os chineses recrutados para emigrar a Cuba eram na sua maioria homens; de acordo com Chou (2002, p. 46) “durante o ano de 1847 a 1866 dos 74. 591 chineses que chegaram ao território cubano apenas 32 eram mulheres”<sup>15</sup>. O autor afirma que a razão desse desequilíbrio se deu por conta do alto custo da mulher chinesa dentro do comércio de coolies, que correspondia entre 200 a 300 pesos, enquanto o valor pago por um homem ficava em torno de 12 a 15 pesos.

Porém, essa diferença considerável no preço não poderia ter influenciado de maneira tão determinante no baixo índice de mulheres recrutadas para emigração, pelo fato do custo de um chinês no mercado, no decorrer dos anos, sofrer uma forte elevação, como aponta Chong (2008, p. 35); no mercado havanês, por exemplo, entre os anos de 1855-1859 um coolie - homem chegou a custar em torno de 340 - 400 pesos, teve uma leve baixa em 1861, e voltou a subir entre 1865-1868 para mais de 400 pesos. E ainda, deve-se levar em conta, conforme salienta Evelyn Hu-Dehart (2004, p.17-20), que os proprietários europeus não incentivaram em nenhum momento os asiáticos a formar famílias e comunidades, simplesmente porque os viam como trabalhadores estrangeiros que deveriam ser “explorados e despachados”.

---

<sup>14</sup> Tradução da autora.

<sup>15</sup> Tradução da autora.

Logo, segundo a autora, a implantação de um trabalho exclusivamente masculino foi estabelecido intencionalmente, e se desdobrou em um plano dissimulado para estender o sistema escravista.

À medida que a importação de colonos chineses se expandia em Cuba, mais seu caráter legal de imigração se desfalecia. O contrato de imigração que todos os chineses recrutados firmavam antes de sair de seu solo pátrio não era capaz de garantir a sua condição de trabalhadores livres, meramente porque o valor desses contratos se anulava perante o tratamento cruel delegado a esses imigrantes, que eram reduzidos a meras “mercadorias - coisas”<sup>16</sup>. O processo de venda pelo qual eram submetidos confirmava essa conotação de “objetos”, posto que os coolies, ao chegarem aos locais de quarentena e serem higienizados, eram obrigados a despir-se para ficarem dispostos em fileiras que formavam um grande mostuário humano, pelo qual os fazendeiros percorriam e escolhiam, baseando-se na rigidez da musculatura e na qualidade da arcada dentária, aqueles que consideravam serem os melhores “produtos” para suas aquisições.

Ao chegarem às fazendas de seus “contratantes”, mais uma vez os termos contidos no contrato eram ignorados; as horas diárias de trabalho extrapolavam às 12 horas estipuladas no mesmo, e até a quantidade de alimentos ofertados era bem abaixo da descrita nos contratos. Nesse sentido, Chong (2008, p. 39) enfatiza que as horas de descanso e sono desses imigrantes eram poucas; eram submetidos a golpes, maus-tratos, a uma má alimentação, e em caso de enfermidades, não era prestada nenhuma assistência<sup>17</sup>; mesmo fracos, eram forçados a permanecer no desempenho de suas atribuições. Diante dessas formas de tratamento, tentar alegar - como era o caso de alguns fazendeiros da época<sup>18</sup> - que os trabalhadores chineses apenas dividiam os mesmos espaços que os escravos negros, era algo no mínimo idealístico, pois como evidencia Hu-Dehart (2004, p. 20) apesar dos chineses serem considerados ‘trabalhadores contratados’, na prática eram tratados como escravos. Chou reafirma essa questão, dizendo que as formas de opressão

<sup>16</sup> CHONG, J. *Hijo de um país poderoso. La inmigración china a América (1850-1950)*. México: Palabras de Clío, 2008, p. 26

<sup>17</sup> O contrato estabelecia que se a enfermidade não excedesse quinze dias o trabalhador deveria ser atendido por um médico e nenhum valor descontado do seu “salário”, mas na prática a realidade era outra (CHOU, 2002, p.47).

<sup>18</sup> Dentre esses fazendeiros se encontrava José A. Saco um dos mais importantes produtores de açúcar de Cuba (RIVA, 1975, 241).



executadas nos africanos eram utilizadas com a mesma ferocidade nos chineses, e sem exceção:

Todas as plantações contavam com suas próprias prisões, nas quais instalaram diversos tipos de torturas. Os administradores faziam uso da vara, faca e chicote para que os coolies se sentissem sobre o constante terror da morte. Às vezes instruíam os cães dos vigilantes para morderem os collies até que estes morressem. Como consequência da crueldade que eram tratados, muitos ficaram mutilados: sem dente algum, com as orelhas, mãos, ou pés amputados, ou cegos. E quando não tinham valor para a produção, eram abandonados na rua como mendigos. Além disso, para mendigar tinham que solicitar uma permissão, para qual deveriam dar suborno a autoridade colonial (CHOU, 2002, p. 48)<sup>19</sup>.

Embora, como apresenta Juan Pérez de la Riva, “todas as leis e regulamentações depois de 1854 proibissem expressamente os castigos corporais aos chineses” (1975, p. 215)<sup>20</sup>, os mesmos nunca deixaram de ser utilizados, pela simples razão dessas proibições legislativas serem tidas, como bem coloca o autor anteriormente citado, “letras mortas para os obstinados escravistas do país” (1975, p. 215). Perante essas prerrogativas, os trabalhadores chineses se manifestaram de modo muito semelhante aos escravos africanos ao realizarem rebeliões, sabotagens, incêndios, fugas individuais e coletivas, assassinar seus proprietários ou capatazes, sendo que os culpados por esses crimes recebiam normalmente a pena de oito anos de cárcere, “durante os quais os chineses tinham trabalhos como enrolar cigarros a mão, lida muito menos dura e com menos horas de trabalho, e o mais importante, com menos castigos e ameaças. Por conseguinte, preferiam ficar na prisão e não voltar às plantações” (CHOU, 2002, p. 49)<sup>21</sup>.

Por fim, a solução mais adotada por muitos foi a de suicidar-se, por acreditarem que depois da morte seus espíritos retornariam a sua terra natal<sup>22</sup>. A prática de atentar contra a própria vida ficou tão frequente que as taxas de suicídios de chineses chegaram a ser cem vezes mais alta que a da população

---

<sup>19</sup> Tradução da autora.

<sup>20</sup> Tradução da autora.

<sup>21</sup> Tradução da autora.

<sup>22</sup> HUI, Juan H. *Chinos en América*. Madrid: Editorial Mapfre. 1992, p. 122. O suicídio dentre todas as outras causas de morte foi a que teve a maior porcentagem de registro, devido à legislação espanhola na época considerar o suicídio ou sua tentativa um delito. Para mais informações sobre esse assunto consultar: PE-REZ, Louis A. *To Die in Cuba: suicide and society*. Chapel Hill & London: The University of North Carolina Press, 2005.

branca<sup>23</sup>. Para os fazendeiros, segundo Pérez (1966, p. 70), essa escolha por parte dos chineses era uma vingança mesquinha bem típica de uma raça tão corrompida e perversa. Cabe destacar a mudança no tom do discurso, pois a perda em um único dia de até dois trabalhadores era para os fazendeiros um prejuízo inesperado e desnecessário, e quanto mais a prática de suicídio e as rebeliões se intensificavam entre os trabalhadores chineses, mais o discurso em torno dos mesmos ficava agressivo.

Todavia, essa hostilidade não desacelerou o ritmo das contratações de chineses, e as manobras por parte das eminentes figuras do latifundiário, para que seus contratados não conquistassem seus direitos, ainda estava em pleno funcionamento. Legalmente, todos os chineses que saíram de Macau e desembarcaram em Cuba estavam sobre a proteção do Governo Português, através do seu consulado em Havana; conseqüentemente, este deveria prestar auxílio e proteger todos os súditos chineses que se encontravam na ilha. No entanto, esse direito era desconhecido por boa parte dos trabalhadores chineses, e os que tentaram ter acesso ao mesmo para reivindicar que as cláusulas dos seus contratos fossem cumpridas, se defrontaram com inúmeros obstáculos colocados pelos seus próprios contratantes. O então diplomata e célebre escritor José Maria Eça de Queirós, em sua correspondência diplomática de 29 de dezembro de 1872, reporta aos seus superiores essa situação da seguinte maneira:

A Legislação cubana dividiu artificialmente a emigração asiática em dois tipos de colonos: os chegados a Cuba antes do 15 de fevereiro de 1861, e os que vieram depois desta data. Como os primeiros concluíram já o prazo de oito anos, pelo qual se contrata a todos os colonos que saem de Macau, são livres em seus trabalhos e podem requerer deste consulado a cédula de estrangeiro; aos outros, os que chegaram depois de 61 e aos que agora chegam, se lhes obriga, uma vez finalizados seus oito anos de contrato, a sair da Ilha em um prazo de dois meses, ou a se recontratar novamente. Tal é, em resumo, a legislação. Mais com desgosto é de dizer a V. E. que a prática é extremamente diferente, e autoriza a opinião européia de que a emigração chinesa resulta uma arteira dissimulação da escravidão. A lei permite aos asiáticos que chegaram antes de 61 que solicitem sua cédula de estrangeiros, mas por todos os meios se impede que a obtenham. O método é manifesto: em Havana se tem constituído, sem estatuto e sem autorização do Governo de Madri, uma comissão arbitrária que se denomina Comissão Central de Colonização (Branca). Esta comissão pretende ter domínio da imigração. Formada pelos proprietários mais ricos, impõem-se com toda

---

<sup>23</sup> CHOU, Diego. *Los chinos em Hispanoamérica*, en: *Cuadernos de Ciencias Sociales*, Costa Rica: FLACSO-Sede, N° 124, 2002, p. 49.

naturalidade às autoridades superiores da Ilha, e tem conseguido que se determine que nenhum asiático obtenha do consulado sua cédula de estrangeiro sem que a Comissão Central se informe sobre ele e o autorize a requerê-la. Agora bem, sucede que a Comissão Central, prolonga indefinidamente esta informação para cada um dos asiáticos, e durante esse tempo o colono fica em uma situação anormal e inclassificável: não é colono porque terminou seu contrato, e não é livre porque não tem sua cédula. Esta situação vai em proveito de todos: da polícia, que à mais pequena infração (encontra, por exemplo, um chinês fumando ópio) impõe enormes multas; do Governo que o aproveita, sem salário, para as obras públicas; e dos fazendeiros, que acabam por contratá-los de novo. De sorte que o benefício que a lei os concede resulta inútil na prática. Enquanto aos que chegaram depois de 1861, uma opressiva legislação os obriga uma vez acabado seu contrato, a sair da Ilha em dois meses ou a voltar a se contratar; e como naturalmente os colonos não têm meios para regressar à China, a polícia os recolhe em depósitos e se vêm obrigados a servir oito anos mais (QUEIROZ, E. 1872. p. 139-140)<sup>24</sup>.

Essas estratégias relatadas por Eça de Queiroz nada mais eram de que medidas de favorecimento próprio - muito bem arquitetadas pelos grandes proprietários de terra - visto que se os colonos chineses que chegaram antes de 1861 não conseguiam adquirir a cédula de estrangeiros, eram praticamente obrigados a renovar seus contratos com os fazendeiros, uma vez que viver na clandestinidade, com o risco de serem apanhados a qualquer momento, e terem que se sujeitar a trabalhar sem nenhuma remuneração para Governo não era uma opção muito apazível. Os que chegaram depois do ano de 1861, por conta da legislação, como afirma Queiroz, não tinham nem sequer o direito de requerer a cédula de estrangeiros, e como era quase impossível para os mesmos após o término dos seus contratos sair da ilha no prazo de dois meses, por conta de não terem dinheiro suficiente para poder voltar ao Celeste Império<sup>25</sup>, acabava por restar apenas duas alternativas: renovar seus contratos ou viver na ilegalidade.

Ao realizar esse jogo de estratagemas, que tinha como objetivo único a renovação dos contratos dos trabalhadores chineses, os fazendeiros só tinham a ganhar, já que poupavam tempo e dinheiro; tempo – porque não necessitavam esperar por um carregamento de coolies vindo de Macau que durava em torno de 140 dias, e dinheiro – porque a cada ano o custo de um chinês vindo de Macau sofria uma elevação no mercado de Havana, e ao

---

<sup>24</sup> Tradução da autora.

<sup>25</sup> Algumas fontes indicam que apenas 1%, o que corresponde a um total de 140 coolies, retornaram a China por conta própria (CHOU, 2002, p. 53).

recontratar não tinham que pagar nenhum valor a mais do que os quatro pesos mensais<sup>26</sup>. Ressaltamos que a renovação dos contratos não garantia a liberdade desses trabalhadores após o encerramento dos novos contratos, pois como expõe Diego Chou (2002, p. 49), alguns chineses trabalharam mais 27 anos nesse regime contratual e nem por isso foi lhes concedida a tão sonhada liberdade. Contudo, como salienta Victor Hugo Luna Peres, “nem tudo foi opressão<sup>27</sup> – mesmo que esta perpassasse grandes partes das relações estabelecidas entre os chineses e a população cubana” (2013, p. 46). Muitos chineses conseguiram abandonar as plantações e migrar para os grandes centros da Ilha, e acabaram sendo bem sucedidos em seus empreendimentos. Estes, juntamente com outros chineses vindos da Califórnia<sup>28</sup> a partir de 1860, se estabeleceram

no distrito chamado Zanja de la Habana e começaram a desenvolver o “Bairro chinês”, com todo tipo de comércios, lavanderias, medicina tradicional, um teatro, três associações e um periódico. A prosperidade econômica desta comunidade converteu o lugar no mais populoso da América Latina, competindo em tamanho e atividade com o de São Francisco na Califórnia (CHONG, 2008, p. 54)<sup>29</sup>.

O bairro, e conseqüentemente o próprio imigrante chinês, não eram vistos com bons olhos por boa parte da sociedade cubana. Esse olhar discriminatório ficou bem menos depreciativo depois que inúmeros chineses adentraram na luta pela independência cubana. Como denota Evelyn Hu-Dehart, durante o período da Guerra dos dez anos que se iniciou em outubro de 1868, os “negros e chineses foram capazes de superar suas diferenças, sua antipatia mútua e todas as outras fontes de conflito para unir-se na luta pela independência

---

<sup>26</sup> Durante a negociação da recontração - alguns chineses conseguiram ainda que de forma pontual garantir um aumento no valor que recebiam de seus contratantes mensalmente. HU-DEHART, Evelyn. “Chinese Coolie Labor in Cuba in the Nineteenth Century: Free Labor of Neoslavery”. In: *Contribution in Black Studies: ethnicity, gender, culture & Cuba*. V.12.b. The Berkeley Electronic Press, 1994, p. 50.

<sup>27</sup> Peres (2013, p. 45) apresenta uma fonte intitulada: *O Relato Oral a respeito dos Trabalhadores Chineses em Cuba*, por Estebán Montejo, na mesma, a um relato riquíssimo sobre algumas atividades efetuadas por esses trabalhadores chineses em Cuba como: os jogos realizados nos pátios das fazendas, os momentos em que se reuniam para conversar em chinês e ler as notícias dos jornais, a confraternização dos mesmos em datas comemorativas do seu calendário – nas quais a cidade toda parava para vê-los festejar, dentre outras atividades que demonstra que havia uma brecha dentro desse sistema de opressão.

<sup>28</sup> Para mais informações sobre esses chineses vindo da Califórnia e sobre o bairro chinês consultar Pérez de la Riva, Juan. “Demografía de los culíes chinos en Cuba (1853- 74)”. *Revista de la Biblioteca Nacional José Martí*, 1966, 57(4): 57-86.

<sup>29</sup> Tradução da autora.

cubana” (2004, p.23)<sup>30</sup>. Diego Chou ainda destaca que muitos desses chineses “havia sido oficiais militares na Corte Qing; outros haviam sido líderes experientes da rebelião do reino celestial Taiping, e tinham alguma perícia ou técnica militares” (2002, p. 50)<sup>31</sup>. Essa experiência militar levou-os a conquistar patentes de níveis altos dentro do exército; com suas estratégias militares, destrezas e coragem ganharam o respeito e a admiração de todos, tanto que

desde então não são considerados como heróis nacionais pelos cubanos. Seu lugar na história ficaria assegurado com o tributo cunhado pouco depois da Independência pelo companheiro patriota Gonzalo de Quesada, que disse: “Não houve um chinês cubano desertor; não houve um chinês cubano traidor”. Esta conhecida oração foi gravada em um obelisco dedicado aos chineses mambises<sup>32</sup>(HU-DEHART, 2004, p. 23).<sup>33</sup>

Apesar do sentimento com relação aos chineses ter mudado positivamente, a taxa de coolies em regime contratual continuava alta, como demonstra o censo de 1872, realizado ainda durante a guerra; dos 58.400 chineses registrados, só 14.046 eram livres, e desse número, 10.044 permaneciam na agricultura<sup>34</sup>. Os atos de opressão e maus-tratos, pelos quais os trabalhadores chineses eram submetidos, também não foram abolidos. Tal situação levou o governo chinês a enviar uma missão investigadora em 1874 para Cuba, de modo a averiguar se as notícias que corriam os oceanos sobre as atrocidades praticadas com seus súditos eram de fato verdadeiras. A investigação foi liderada pelo alto funcionário do Ministério da justiça da China Chin Lan Pin, e integrada por A. Macpherson, comissário britânico, e A. Huber, comissário francês. Durante o período de dois meses, Lan Pin, juntamente com os outros dois comissários, percorreram as fazendas, cárceres, e hospitais e entrevistaram um grande número de imigrantes chineses. Com base nesses depoimentos elaboram um relatório minucioso<sup>35</sup>, no qual confirmaram e

---

<sup>30</sup> Tradução da autora.

<sup>31</sup> Tradução da autora.

<sup>32</sup> Mambises (lutadores pela liberdade) era a dominação utilizada para se referir aos homens que adentraram na luta pela Independência (HU-DEHART, 2004, p.50).

<sup>33</sup> Tradução nossa.

<sup>34</sup> HU-DEHART, Evelyn. “Chinese Coolie Labor in Cuba in the Nineteenth Century: Free Labor of Neoslavery”. In: *Contribution in Black Studies: ethnicity, gender, culture & Cuba*. V.12.b. The Berkeley Electronic Press, 1994, p. 46.

<sup>35</sup> Para mais informações sobre esse relatório, consultar: *The Cuba Commission Report: a hidden history of Chinese in Cuba*. Baltimore: The John Hopkins University Press, 1993.

denunciaram a crueldade do tratamento ao qual eram submetidos os trabalhadores chineses na Ilha caribenha. Esse relatório teve grande repercussão mundial, e chegou a ser traduzido para o inglês e francês. Por conta da sua publicação, em 17 de novembro de 1877 se firmou em Beijing o Convênio de trabalhadores chineses em Cuba entre a China e Espanha, que tinha como intuito proteger todos os chineses que estavam em Cuba. Esse trabalho seria decisivo para que nas décadas seguintes, de forma lenta e gradual, a situação dos chineses em Cuba se modificasse, em direção a uma integração social mais ampla e efetiva – um processo, porém, que levaria ainda muitos anos para se consolidar.

## **Considerações Finais**

De acordo com Rebecca Scott (1991, p. 47) tecnicamente todo o chinês que desembarcou em Cuba nesse período detinha um contrato de trabalho, logo, ele era um “trabalhador contratado”. Por trabalhador contratado a autora entende a sujeição do indivíduo ao contrato por um determinado tempo, sendo que era de responsabilidade do patrão arcar com todas as despesas, desde sua partida da terra natal (passagem), a exígua remuneração mensal, alimentação, vestimentas, e alojamento. Assim, segundo Scott, uma vez em terras cubanas, o que estava à venda não era o ‘chinês propriamente dito’, mas sim, seu contrato de trabalho.

Todavia, conforme observamos, o fato de existirem algumas condições preestabelecidas no contrato não implicava necessariamente que as mesmas seriam cumpridas ao pé da letra, assim como as leis, as cláusulas, na prática, se moldavam conforme a vontade e os interesses econômicos daqueles que “contratavam” a mão de obra chinesa por um determinado período. Dessa forma, apesar do contrato assegurar seus status de “não-escravos” e garantir sua liberdade após o cumprimento do mesmo, ao chegarem a Cuba, a maior parte desses trabalhadores foram considerados e tratados como “escravos” em condições muito semelhantes a que já haviam conhecido os africanos. Tal perspectiva fica bem evidente quando alguns chineses, ao serem questionados pela comissão da missão investigadora de (1874), disseram estar conscientes da distinção que existia entre o trabalho escravo e o livre, porém, a última em

suas opiniões - com relação a eles, não estava sendo cumprida (SCOTT, 1991, p. 50-51).

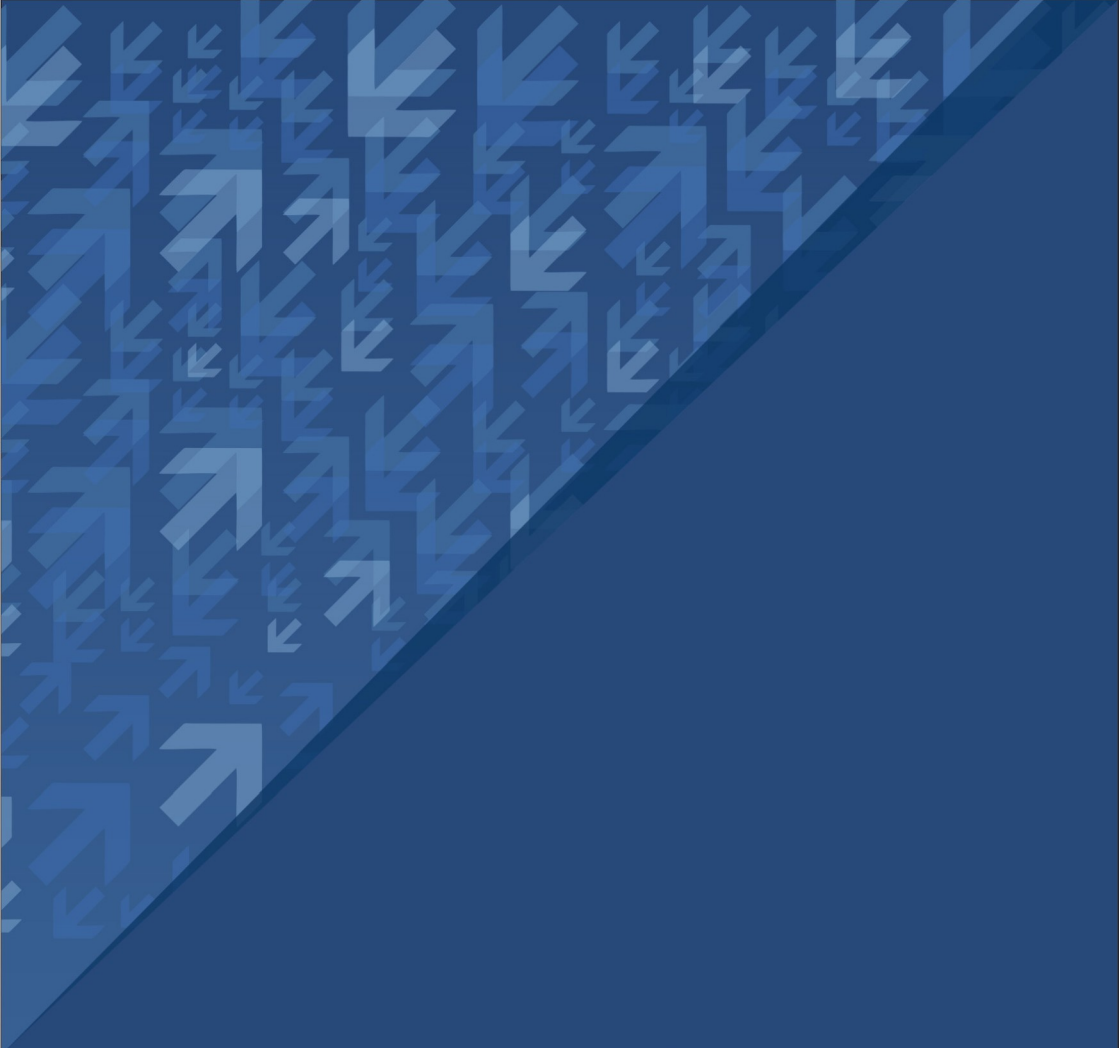
Assim, percebemos que apesar de algumas ações fugirem a estas relações em grande parte estabelecidas entre os chineses e a população cubana, em sua maioria, os contratos de trabalho em Cuba, acabaram por ‘camuflar’ um regime de ‘escravidão’. Em suma, a repercussão dessa imigração, em cenário mundial, foi tão grande que todos os pontos que configuraram a experiência chinesa em Cuba, fossem eles negativos ou positivos, foram discutidos, julgados, selecionados, e tomados como exemplo a serem seguidos ou desprezados.

## Referências

- CHONG, J. *Hijo de um país poderoso. La inmigración china a América (1850-1950)*. México: Palabra de Clío, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Sociedades secretas chinas em norteamérica (1850- 1950)*. México, Palabra de Clío, 1ª Ed. 2011.
- CONNELLY, M. BUSTAMANTE, R. *China-América Latina. Génesis y desarrollo de sus relaciones*. México: El Colegio de México, 1992.
- CHOU, Diego. *Los chinos em Hispanoamérica*, en: *Cuadernos de Ciencias Sociales*, Costa Rica: FLACSO-Sede, nº 124, 2002.
- DEZEM, R. *Matizes do “amarelo”: a gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil(1878-1908)*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.
- HU-DEHART, Evelyn. Chinese Coolie Labor in Cuba in the Nineteenth Century: Free Labor of Neoslavery. In: *Contribution in Black Studies: ethnicity, gender, culture & Cuba*. V.12.b.The Berkeley Electronic Press, 1994.
- \_\_\_\_\_. El Caribe. *Los culíes, los tenderos y sus descendientes*. In: *Cuando Oriente llegó a América: contribuciones de inmigrantes chinos, japoneses y coreanos*. Washington: IDB Bookstore, 2004.
- HUI, Juan Hung. *Chinos en América*. Bilbao: Editorial Mapfre, 1992.
- KNIGHT, Franklin. Migration and Culture: A Case Study of Cuba, 1750-1900 in *The Historical Society’s 2008 Conference on Migration, Diaspora, Ethnicity, & Nationalism in History*, Baltimore: The Johns Hopkins University, June 5-7, 2008.
- KRUGER, Rayne, *All under heaven. A complete history of China*. England, John Wiley & Son, 2003.

- LAI, Walton Look. *The Chinese in the West Indies: a documentary history, 1806-1995*. Kingston, Jamaica: The Press University of the West Indies, 1998.
- LIMA, Silvio Cezar de Souza. *Determinismo biológico e imigração chinesa em Nicolau Moreira (1870-1890)*. Rio de Janeiro: Dissertação, FIOCRUZ, 2005.
- LUZON, José L. “Chineros, Diplomáticos y hacendados em La Habana Colonial. Don Francisco Abella y Raldiris y su proyectos de Inmigracion Libre a Cubo (1874)”. In: *Boletín Americanista*: 1989. Núm. 39-40, p. 144.
- MEAGHER, Arnold. *The Coolie Trade: the Traffic in Chinese Laborers to Latin America, 1847-1874*. Bloomington, em: Xlibris Corporation, 2008.
- PASTOR, Humberto Rodríguez. Perú: *Presencia China e identidad nacional*. In: Cuando Oriente llegó a América: contribuciones de inmigrantes chinos, japoneses y coreanos. Washington: IDB Bookstore, 2004.
- PÉREZ DE LA RIVA, Juan. "Demografía de los culíes chinos en Cuba (1853- 74)". *Revista de la Biblioteca Nacional José Martí*, 1966, 57(4): 57-86.
- PEREZ, Louis A. *To Die em Cuba: suicide and society*. Chapel Hill & London: The University of North Carolina Press, 2005.
- PERES, Victor Hugo Luna. *Os “Chins” nas Sociedades Tropicais de Plantação*. Dissertação (História), UFPE, Recife, 2013.
- QUEIROZ, Eça de. “Correspondência Consulares, Eça de Queiroz, 29 de Dezembro, 1872.” In: *Cuadernos Hispano Americano* 649-450, julio-agosto
- ROBERTS, J. A. G. *História da China*. Lisboa: Texto & Grafia, 2011.
- SCOTT, Rebecca. *Emancipação Escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- SPENCE, Jonathan D. *Em busca da China moderna: quatro séculos de história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- TEIXEIRA, Manuel. *O comércio de escravos em Macau*. Macau: Imprensa nacional. 1976.
- VILLAFUERTE, Gonzalo. *Aspectos generales de la inmigración y la demografía china em el peru (1849-1903)*. *Revista Historia 2.0*, Conocimiento histórico em clave digital. Año II, Número 4, 2012.
- YANG, Alexander Chung Yang. *O Comércio dos ‘Coolie’ (1819-1920)*. *Revista de História Brasil*: Ed.56, nº 112, 1977.
- YEN, Ching-hwang. *Chinese coolie emigration, 1845 – 74*. In: CHEE-BENG, Tan (org). *Routledge Handbook of the Chinese Diaspora*. Routledge, New York: 2013.





## PARTE 2

---

CIDADES E SEUS MOVIMENTOS

# DO RURAL PARA O URBANO: AS TRANSFORMAÇÕES DOS INVESTIMENTOS DA POPULAÇÃO DE SÃO PAULO DO MURIAHÉ NOS FINAIS DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO XX

*Arthur da Costa Orlando*

*Mestrando UNIVERSO, bolsista CAPES*

## **Introdução**

O presente trabalho tem como objetivo principal compreender como se deu o comportamento dos investimentos pessoais e, qual era a composição da riqueza em São Paulo do Muriaé no período compreendido entre os anos de 1870 a 1910. Entende-se, que com as transformações ocorridas em contexto macro no país nos anos finais do século XIX, como a abolição da escravidão em 1888 e a Proclamação da República em 1889, a sociedade também passaria pelas mais variadas alterações em suas formas de investimento. Nesse sentido, O recorte temporal se justifica pelo fato da data inicial ser responsável pelos primeiros documentos encontrados no Fórum Tabelião Pacheco de Medeiros na cidade de Muriaé (MG) e a data limite representar o final da primeira década da República Velha, que marcava a mudança do modo de produção escravista para o capitalista no país, embora este ainda fosse incipiente no momento.

Dessa forma, para estruturação do trabalho, primeiramente recorreremos à historiografia regional da Zona da Mata mineira buscando evidenciar o desenvolvimento econômico gerado com a produção da rubiácea, e as dinâmicas agrárias e populacionais existentes na localidade em estudo no século XIX. Em seguida, será exposto o resultado da análise de 195 inventários *post-mortem* que se encontram arquivados na Comarca local. Para melhor visualização dos investimentos realizados pelos moradores da cidade optamos por agregarmos o período em intervalos de dez anos mais ou menos, (1870-1880, 1881-1888, 1889-1900, 1901-1910), excetuando o período que se

encerra no ano da abolição, que é um macro de nossa primeira parte de análise. Não analisamos valores absolutos, pois não comparamos os bens de um período com o outro, mas sim a participação de um ativo no total da riqueza de um período com a participação do mesmo em outro período.

A utilização de inventários *post-mortem* para pesquisa histórica é de grande valia para os pesquisadores, pois possibilitam uma análise social mais ampla, devido à “diversidade dos bens avaliados e as histórias que se pode contar a partir dos próprios documentos” (VARGAS, 2013: 187). Segundo Adriano Braga Teixeira, a utilização desse tipo de fonte na historiografia brasileira não é recente, e passou por modificações na sua forma de análise no decorrer dos anos, sendo vista até a primeira metade do século XX apenas como uma forma de recuperar a vida de grandes personagens. Porém, de acordo com o autor, essa visão da história tradicional foi modificada com o advento da Escola dos *Annales*, que trouxe uma reformulação nos métodos e técnicas de pesquisa, substituindo a história puramente narrativa e factual por uma história problema (TEIXEIRA, 2012: 64).

Nesse novo contexto, mesmo as fontes já conhecidas quanto às novas que passaram a ser consideradas, começaram a ser criticadas, questionadas e contextualizadas, o que significou colocar como um dos interesses da investigação histórica as massas anônimas (FRAGOSO; PITZER, 1998: 32). Indo de encontro a essa premissa, concordamos com o pensamento de Jacques Le Goff de que, “o documento deve ser submetido a uma crítica mais radical” (LE GOFF, 1990: 468), para que se consiga extrair informações que eles próprios são incapazes de formular. Pois, entendemos assim como enfatiza Carlos Bacellar “que a elaboração de um documento não necessariamente significa que seguiram as normas de conteúdo informacional originalmente previstas” (BACELLAR, 2005: 44).

Após mencionarmos as fontes utilizadas no trabalho e a atenção que deve ser reservada a sua análise, com o intuito de compreendermos a importância do café para estruturação socioeconômica da Zona da Mata mineira, abaixo realizamos uma breve discussão historiográfica.

## **A importância do café na estruturação socioeconômica da Zona da Mata mineira no século XIX: breves considerações**

Localizada fora da área mais dinâmica da economia de Minas Gerais durante o período colonial, e considerada por muitos autores como região marginal da capitania (ALMICO, 2014: 131), a Zona da Mata mineira tem de fato sua ocupação e importância econômica tardia, pois, como próprio nome sugere, a região era coberta por uma densa floresta atlântica vista pelas autoridades da Colônia e Capitania como uma barreira natural contra os descaminhos de ouro (ROCHA, 2008: 15).

Essa área começa a ser povoada, de maneira discreta, associada à abertura do “Caminho Novo”, criado em 1709, para se fazer chegar de forma mais rápida e fiscalizada, o fluxo de mercadorias entre o centro minerador de Minas Gerais e o porto do Rio de Janeiro, pelo comércio de tropas. Com a diminuição da extração aurífera e crescente “produção econômica oriunda da cafeicultura que penetrava na província devido à alta demanda e aumento do preço do café” (PAULA, 2006: 76), este caminho gerou condições para a ocupação dessa região no século XIX.

Baseada em autores que analisaram as características socioeconômicas da região Vitória Fernanda Schettini de Andrade, nos atenta para o fato da dinamização comercial da Zona da Mata mineira ocorrer em função da agricultura que passaria a ser seu “carro chefe” (ANDRADE, 2017:58). Segundo a autora,

Por ser uma área de ocupação tardia, para que se houvesse crescimento, era necessária uma preocupação maior com a mão de obra, com os programas de sementes, de mudas e de técnicas agrícolas. Era necessário cultivar a terra, bem como investir em benfeitorias, o que requeria tempo e investimentos. É neste cenário que surgem as primeiras plantações de cana, de mandioca, de milho e mais adiante o café, que se transformaria no maior produto exportador no final do século (ANDRADE, 2017: 58,59).

João Heraldo Lima ao dissertar sobre a importância da cafeicultura para o desenvolvimento industrial da Zona da Mata enfatiza que, “o café foi, sem dúvida o principal produto da região, mas não o único. Juntamente com ele eram cultivados a cana, o fumo, o arroz, o feijão e o milho, sendo alguns deles em escala considerável” (LIMA, 1981: 42). Essas colocações são importantes

para percebermos a presença de outros cultivos na região além da rubiácea, que são fundamentais para compreendermos o processo dinâmico do crescimento econômico da Zona da Mata.

Ao dialogarmos com o trabalho intitulado “Raízes da concentração industrial em São Paulo” realizado por Wilson Cano, acreditamos que esse conjunto de atividades agrícolas, presentes na Mata mineira, que tinha o café como principal produto cultivado, também pode ser identificado como um complexo econômico, pois na concepção do autor, um complexo dentre seus diversos componentes, possui uma atividade que pode ser considerada principal e predominante (CANO, 1977: 20).

Segundo Luiz Fernando Saraiva, diferentemente das outras regiões mineiras, a formação da Mata mineira irá se dar, em consonância com a expansão cafeeira que vinha ocorrendo no Vale do Paraíba Fluminense e Paulista, fazendo com que a região no decorrer do século XIX assumisse a supremacia econômica na província (SARAIVA, 2008: 108). Para Rafael Rangel Giovanini e Ralfo Edmundo da Silva Matos, os lucros advindos da produção, principalmente das fazendas instaladas na fronteira com o Rio de Janeiro, como os municípios de Matias Barbosa, Mar de Espanha, Além Paraíba e Rio Preto, estimularam a continuidade do processo de expansão, de modo que o café chegou em 1828 a Juiz de Fora e Leopoldina, e em Cataguases, e Ubá por volta de 1848 (GIOVANINI; MATOS, 2004: 6).

Mônica Ribeiro de Oliveira, ao estudar o sistema de transição para o sistema agrário-exportador, conclui que antes de uma mera extensão do sistema agrário fluminense, a cafeicultura mineira cresceu vinculada à acumulação endógena de capital mercantil na província, diferindo dos modelos do Rio de Janeiro, pela ausência de capitais de grosso trato nos primeiros investimentos e São Paulo, por transferir capitais anteriores ao cultivo de bens de subsistência ou exportação em atividades comerciais (OLIVEIRA, 2005: 249).

As altas cotações alcançadas pelo produto devido à demanda internacional requeriam a contínua abertura de novas terras para o plantio, “visto que, havia um grande esgotamento do solo sem existir manutenção e medidas destinadas a diminuição do desgaste da terra cultivada, sendo mais barato desmatar e abrir novas lavouras do que arcar com os custos de manutenção do solo”

(VITTORETTO, 2010:80). Diante dessa efervescência “a produção a partir de 1829-30 atinge 81.000 arrobas, cabendo então ao produto o primeiro lugar nas exportações mineiras, posição anteriormente ocupada pelo algodão” (LIMA, 1981: 14). Esses números continuam a crescer durante o período em estudo, o que fazia da região a principal produtora da rubiácea no estado, como demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 4: Relação proporcional da produção cafeeira na Zona da Mata na produção do Estado de Minas Gerais (períodos selecionados)

PERÍODO	MINAS GERAIS	ZONA DA MATA	%
1847/1848	745381	743707	99,77
1850/1851	900264	898184	99,76
1886	5776866	4316067	74,71
1888	5047600	4433800	87,83
1903/04	9404136	5993425	63,73
1926	12793977	9105543	71,17

\* Em arrobas

**Fonte:** PIRES, Anderson José. Capital Agrário, investimentos e crise na cafeicultura de Juiz de Fora- 1870/1930. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1993. p. 103.

Como podemos observar na tabela acima, o crescimento da produção na região se mantém contínuo durante os anos posteriores a década de trinta do século XIX, e chega a representar mais de 99% de toda produção mineira de café durante os anos de 1847-1848 e 1850-1851. De acordo com Rita Almico, entre os anos de 1870 e 1930, o café irá participar em cerca de 60% do total do valor das exportações em Minas Gerais, representando em 1890, 75% de toda receita do estado (ALMICO, 2001: 37).

Na medida em que se aumentava a produção da rubiácea, ocorria um vertiginoso aumento demográfico na região, visto que a produção se intensifica, quando havia pessoal disponível, ou seja, na medida em que se intensificava a utilização do solo, tornava-se mais elevado o índice demográfico, ou vice versa (ANDRADE, 2006: 46). Conforme se pode verificar no quadro abaixo.

Tabela 2: Crescimento demográfico da Zona da Mata 1822/ 1890

ANO	POPULAÇÃO	ÍNDICE
1822	20000	100
1872	250000	1250
1890	430000	2150

**Fonte:** SUZANO, L. Minas e o Bicentenário no Brasil, *apud* Pires. A. J. *op cit*, p. 37.

Após análise do quadro, percebemos que entre um intervalo de meio século a população tem seu índice aumentado em impressionantes 1.250 por cento, e permanece em vertiginoso crescimento até o ano de 1890, em função da expansão cafeeira que se efetivava nas áreas norte e nordeste da região da Mata (PIRES, 1993: 39).

Nessa perspectiva, Ricardo Zimbrão Affonso de Paula ao analisar a história da formação regional da Zona da Mata mineira menciona que,

A economia cafeeira foi à responsável por configurar a Zona da Mata, à medida que estimulava a organização de fazendas, bem como os fluxos de força de trabalho, de matérias- primas e de insumos para o local em que cada operação se realizava; criava uma capital regional, que centralizava em seus espaços os meios de produção, circulação, consumo, controle e decisão; estimulava a modernização dos meios de comunicação e transporte, que contribuía também para a própria reprodução daquela economia; invertia seu capital excedente em outros setores da atividade produtiva e criava um sistema financeiro regional na virada do século XIX para o XX (PAULA, 2014: 69).

Dessa forma, podemos compreender que a monocultura cafeeira possuiu significativa importância no processo de estruturação econômica na região, principalmente por representar as bases de um importante processo de divisão de trabalho e diversificação econômica que permitiram que os excedentes gerados fossem convertidos predominantemente para os novos setores da economia, especialmente aqueles de natureza urbano- industrial.

O trabalho realizado por Rita Almico sobre as transformações na riqueza pessoal de Juiz de Fora, entre os anos de 1870- 1914 nos ajuda a esclarecer bem essas questões. Segundo a autora, “o capital acumulado graças à atividade cafeeira possibilitou grandes investimentos industriais e comerciais na região, demonstrando a diversificação da economia local e a formação de riquezas pessoais” (ALMICO, 2001: 40).

Diante do contexto mencionado, com o intuito de contribuir para historiografia regional, buscamos analisar em que se baseavam as aplicações

monetárias dos moradores de São Paulo do Muriahé, em um período de intensas transformações culturais, sociais e econômicas no país, pois, compreendemos, assim como já salientou Zélia Cardoso de Mello, que “investigar as transformações da riqueza significa produzir informes adicionais que permitem compreender o modo como se deu a transição de uma economia” (MELLO, 1985: 66).

É importante ressaltar, que entendemos como riqueza, todo o acumulado pelo inventariado durante sua vida, de acordo com a metodologia do trabalho de Zélia Cardoso de Mello, seguida por Renato Leite Marcondes e Rita de Cássia Almico. Para essa última, “o estudo da riqueza pessoal, embora de alcance limitado, auxilia o entendimento das transformações no nível da própria esfera produtiva”. Sendo que, a “diversificação econômica e a discussão sobre a retenção de capital na Zona da Mata mineira tem sido objeto de relevante discussão na historiografia regional” (ALMICO, 2005: 81).

## **Composição da riqueza e variação dos investimentos pessoais em São Paulo do Muriahé: uma análise documental**

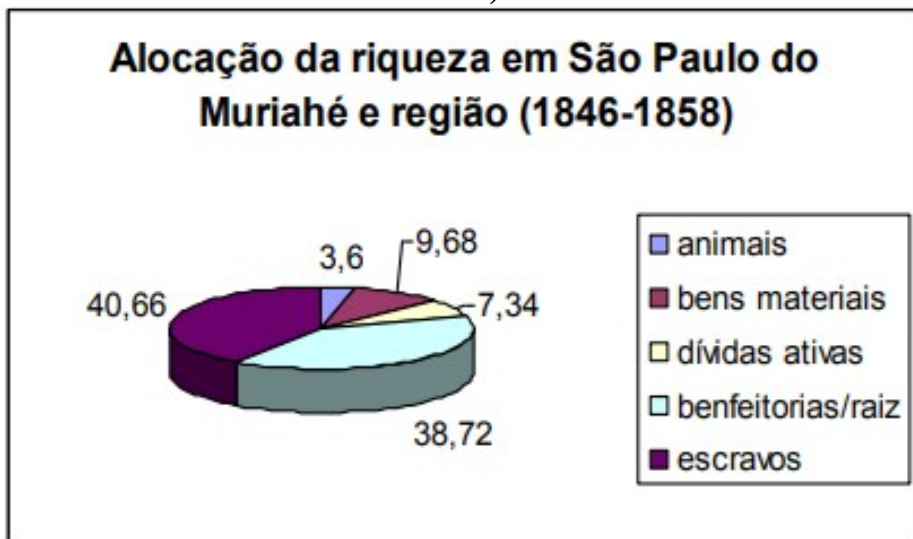
Localizado nos sertões leste da Zona da Mata mineira, São Paulo do Muriahé teve seu processo de ocupação iniciado tardiamente, ocorrido somente no início do século XIX, através de um aldeamento indígena, sob as premissas das leis Pombalinas (CÂMARA, 2012: 35). Possuidora de características peculiares como a predominância de pequenos e médios proprietários, sem grandes *plantations* a freguesia aos poucos se desenvolveu de forma lenta e constante. De acordo com Vitória Andrade, o que definia a posição socioeconômica na região, era o número de escravos pertencentes à família, não estando a terra condicionada a este número de cativos, haja vista a quantidade de solo improdutivo que resultava numa variável produção agrícola (ANDRADE, 2017: 60).

Para uma melhor compreensão dos investimentos realizados pela sociedade de São Paulo do Muriahé no período entre 1870-1910, primeiramente buscamos evidenciar através do trabalho realizado por Vitória Andrade em parceria com Antônio Anardino Salvador, os ativos que concentravam as riquezas no período anterior ao proposto nessa pesquisa. Os autores para efetivação do trabalho analisaram um total de 89 inventários *post-mortem*



entre os anos de 1846 a 1865, optando pela divisão do período em dois recortes temporais, o primeiro de 1846 a 1858 e o segundo de 1859 a 1865. Sendo os documentos descritos usando as seguintes categorias: escravos, benfeitorias/raiz, bens materiais (prata, ferro, utensílios e móveis), animais e dívidas ativas. Conforme podemos observar nos gráficos a seguir.

Gráfico 1: Alocação de riqueza em São Paulo do Muriahé e região (1846-1865)



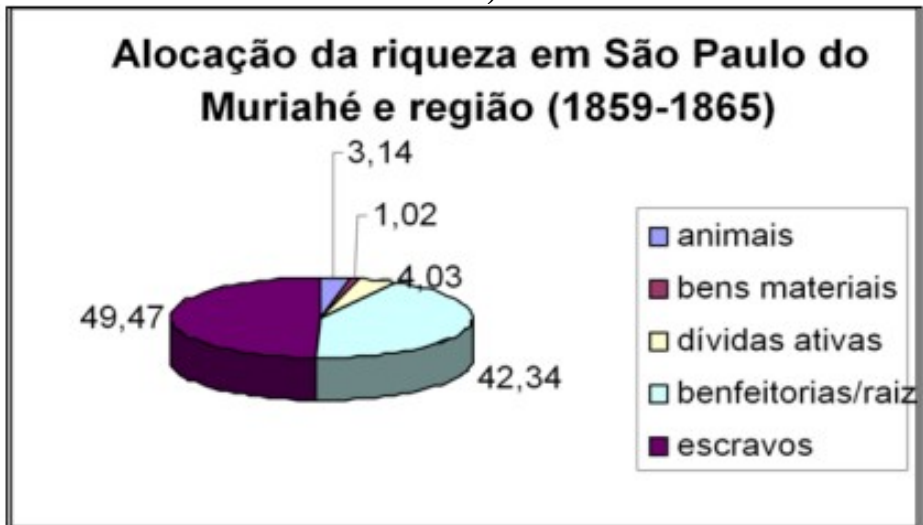
Fonte: SALVADOR, 2008, p. 13. apud Andrade, 2011, p. 106.

Como podemos observar no gráfico acima, as riquezas nesse período eram constituídas com investimentos que se concentravam predominantemente em escravos (40,66%) e benfeitorias/raiz (38,72%), além dos outros ativos que possuíam menor valor investido em comparação com os dois já citados, como os animais (3,31%), os bens matérias (4,28%), e as dívidas ativas (5,27%). Segundo Vitória Andrade, a presença do ativo escravo como um dos maiores concentradores dos investimentos no período, possuía forte influência da Lei Euzébio de Queiroz que colocou fim ao comércio internacional de escravos, e colaborou com o tráfico proibido e interprovincial, que encareceu o preço dos cativos. Em busca de confirmar sua proposta, a autora nos chama a atenção para analisarmos os preços desse ativo, que nos anos iniciais da pesquisa

variavam entre 800\$000 (oitocentos mil reis) e nos anos finais passam para 2:000\$000. De acordo com a autora, esse aumento resultou em várias transformações e até mesmo na falência de alguns cafeicultores locais, que, sem dinheiro para investir em mão de obra acabariam por sofrer um colapso (ANDRADE, 2017: 61).

No segundo período que compreende os anos de 1859 a 1865, podemos perceber uma pequena variação se comparado ao anterior, com a permanência do ativo escravo como o principal concentrador de riquezas (49,47%), seguido pelas benfeitorias/raiz (42,34%), dívidas ativas (4,03%), animais (3,14%) e bens materiais (1,02%), como podemos observar no gráfico a seguir.

Gráfico 2: A alocação da riqueza em São Paulo do Muriahé e região (1859-1865)



Fonte: SALVADOR, 2008, p. 13. apud Andrade, 2011, p. 106.

Propondo uma análise parecida à realizada pelos autores acima mencionados, buscamos identificar através dos inventários *post-mortem* os ativos que concentravam as riquezas dos indivíduos entre os anos finais do século XIX e início do XX. Nessa etapa da pesquisa, foram analisados um total de 195 documentos referentes aos anos de 1870 a 1910. Como o intuito da pesquisa é perceber as transformações dos investimentos monetários da

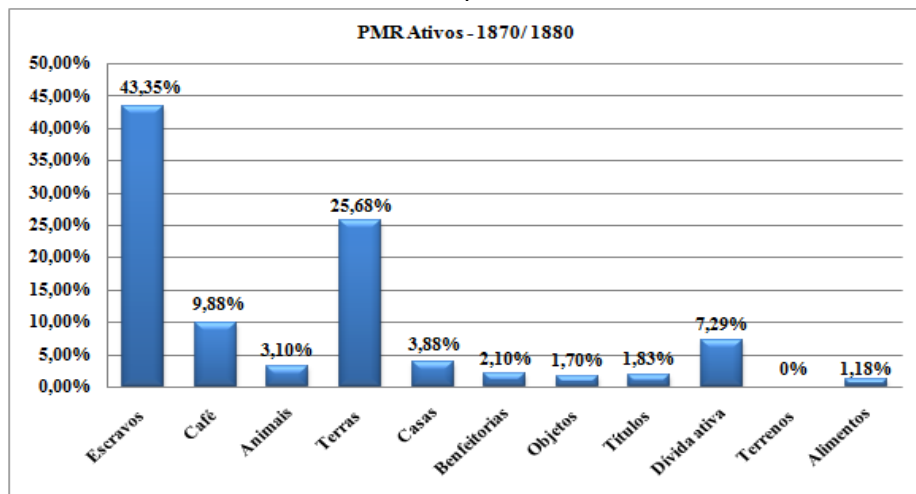
população diante as mudanças macro ocorridas no país como a abolição da escravidão e a Proclamação da República, primeiramente será demonstrado os ativos que concentravam as riquezas dos indivíduos, presentes em 83 inventários entre os anos de 1870 a 1888, permitindo-nos perceber o perfil populacional local, assim como sua dinâmica econômica.

Através dos dados digitalizados, catalogamos a parte referente ao montante de bens, onde subdividimos os ativos encontrados da seguinte maneira; 1) Escravos, 2) Cafés (cafezais e café colhido), 3) animais (Equínos, suínos, bovinos, caprinos e outros) 4) Terras, 5) Casas, 6) benfeitorias (moinho, engenho, paiol, tulha), 7) objetos pessoais (instrumentos profissionais, utensílios, prata, ouro, móveis e outros), 8) títulos (títulos, dinheiro, dotes e apólices), 9) dívidas ativas, 10) terrenos e 11) alimentos (mantimentos, outros tipos de cultura e roças).

Além da subdivisão feita, é importante ressaltar que trabalhamos com valores nominais para não ocorrer discrepância inflacionária, e agregamos o período em mais ou menos 10 anos (1870- 1880 e 1881-1888), onde os bens foram separados em categorias e somados ano a ano, resultando a soma dos bens de todos os indivíduos à soma das riquezas individuais, denominadas riquezas do ano, calculada a partir da participação de cada ativo na riqueza anual. Essa análise serve para evidenciar os interesses mais gerais da população no movimento desses ativos.

O primeiro período avaliado de 1870 a 1880 representa o resultado da análise de 50 inventários que estão distribuídos entre os anos da seguinte forma; 5 de 1870, 2 de 1871, 2 de 1873, 5 de 1874, 6 de 1875, 6 de 1876, 3 de 1877, 9 de 1878, 5 de 1879 e 7 de 1880. Como podemos perceber não foi encontrado documento referente ao ano de 1872, porém acreditamos que esse fator não interfere em nossa análise por representar apenas um ano dentro da década e existirem dados nos anos anteriores e posteriores, o que contribui para o entendimento do restante do decênio.

Gráfico 3: Médias de participação dos ativos no montante da riqueza: São Paulo do Muriahé no período de 1870-1880



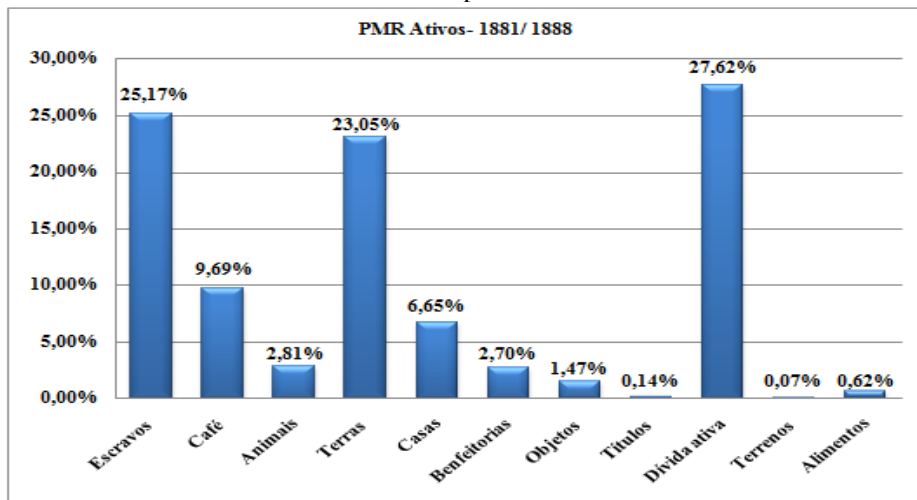
Fonte: Inventários post-mortem do Fórum Tabelião Pacheco de Medeiros 1870-1880.

Podemos observar que a composição da riqueza pelos indivíduos pouco se altera se compararmos com o período demonstrado anteriormente, mantendo como principais investimentos escravos (43,35%), terras (25,68%) e café (9,88%), seguido de perto pelas dívidas ativas (7,29%). Entre os outros itens analisados, percebemos uma pequena participação de animais (3,10%), casas (3,88%), beneficências (2,10%), objetos (1,70%), títulos (1,83%) e alimentos (1,18%), sendo o ativo terreno nessa amostragem estando zerado por não existir nenhum investimento voltado para sua aquisição.

Para o período de 1881 a 1888 foram analisados 33 inventários, sendo 4 de 1881, 1 de 1882, 8 de 1883, 9 de 1884, 7 de 1885, 1 de 1887, e 3 de 1888, podemos observar que novamente não foi encontrado documento para um ano dentro do recorte analisado, porém assim como mencionamos anteriormente, também acreditamos que essa ausência não interfere de maneira significativa no geral da análise, por existirem processos em anos anteriores e superiores ao ano ausente. Nesse período, percebemos uma mudança nos principais concentradores de investimentos da população, sendo o ativo dívida ativa o maior com (27,62%), seguida pelos ativos, escravos (25,17%), terras (23,05%) e o café (9,69%), que no período já elevava a freguesia como uma das

principais produtoras da região. Outro ativo que obteve aumento em relação aos demais ativos que praticamente se mantiveram com as porcentagens do período anterior é o ativo casa, aumentando sua participação em 2,77%, saltando de 3,88% para 6,65%. Conforme nos mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 4: Médias de participação dos ativos no montante da riqueza: São Paulo do Muriaé no período de 1881-1888



Fonte: Inventários post-mortem do Fórum Tabelião Pacheco de Medeiros 1881-1888.

Com base na análise dos dados catalogados, nota-se que a riqueza pessoal em São Paulo do Muriaé no período compreendido entre os anos de 1870 a 1888, esteve composta basicamente pela posse de escravos, seguido das terras e café até a década anterior a abolição da escravidão. Visto que a necessidade de crédito nos anos próximos a abolição resultou em um aumento significativo das dívidas ativas na participação dos investimentos na região, principalmente através de particulares possuidores de grandes fortunas que realizavam empréstimos com juros a outros. Conforme constatamos no inventário datado de 25/03/1883 do Desembargador Antônio Augusto da Silva Canêdo<sup>1</sup>, que havia realizado empréstimos para 58 pessoas particulares, com uma média de 4:894\$617 para cada um, com um montante total de 283:887\$797.

<sup>1</sup> Inventário do Desembargador Antônio Augusto Canêdo, disponível no Fórum Tabelião Pacheco de Medeiros, Muriaé- MG.

Acreditamos que, essa necessidade pelo crédito ocorria devido aos vários movimentos pró-abolição que aconteciam no país no período, e a um ofício encaminhado pela presidência da província a Câmara municipal da cidade no dia 12 de novembro de 1883 pedindo a introdução de colonos nas terras, em substituição aos braços escravos que tendiam a desaparecer<sup>2</sup>. Levando a grande parte dos moradores da freguesia a terem a convicção de que o processo de abolição era apenas uma questão de tempo e decidissem não realizar investimentos com o risco de perderem capitais.

Diante desse contexto, percebemos que nesse primeiro período, o perfil socioeconômico dos habitantes de São Paulo do Muriaé estava voltado predominantemente para o meio rural. Com os ativos, escravos, terras, café, e dívidas ativas entre os principais, que juntos representavam 86,20% dos investimentos entre os anos de 1870-1880 e 85,53% do período de 1881-1888.

A partir dessas perspectivas, podemos afirmar que o trabalho dialoga com o trabalho efetuado por Rita Almico referente às transformações da riqueza de Juiz de Fora no mesmo período abordado por nós, a autora observa que,

Numa sociedade cuja economia tem como principal produto o café, que tem neste período o início de seu apogeu na cidade e em toda uma região, ocupando cada vez maiores proporções de terras cultiváveis, derrubando matas virgens para a lavoura cafeeira ser implementada, a forma de trabalho predominante é o braço escravo, e a necessidade de crédito é primordial para a reprodução das unidades produtivas, é perfeitamente compreensível que esses ativos supracitados ocupem as primeiras posições na composição das fortunas da época (ALMICO, 2001: 92).

Por se localizarem na Zona da Mata mineira, São Paulo do Muriaé e Juiz de Fora possuíam dinâmicas econômicas parecidas, com sociedades que majoritariamente concentravam seus investimentos no desenvolvimento da cultura cafeeira, fazendo da região a principal produtora de café em Minas Gerais durante o século XIX.

Dessa forma, considerando as mudanças ocorridas no passar dos anos, como a abolição da escravidão em 1888, que alterou a forma de trabalho existente no Brasil e a Proclamação da República, em 1889, procuramos abaixo evidenciar algumas transformações na composição da riqueza dos moradores no período entre 1889-1910.

---

<sup>2</sup> Ata de 12/11/1883. Livro 2. Paço da Câmara Municipal de Muriaé.

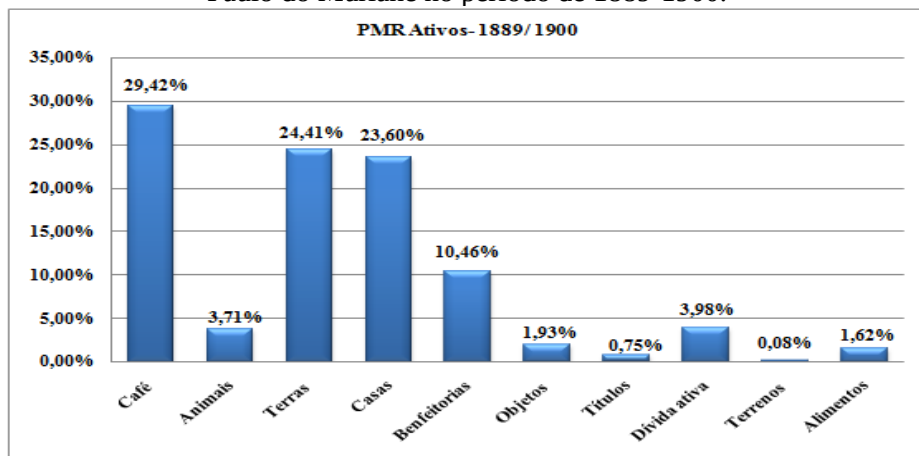
## **Transformações nas riquezas 1889-1910**

Como mencionado acima, São Paulo do Muriaé era uma das principais produtoras de café da Zona da Mata mineira na segunda metade do século XIX, e com o passar dos anos, sua produção se intensifica, favorecida pelo escoamento, via estrada de ferro, elevando o município a ser o principal produtor da rubiácea no início do século XX.

Nesse segundo momento, continuamos a utilizar a metodologia de dividirmos o período em duas fases (1889-1900 e 1901 a 1910), sendo analisado um total de 112 inventários, distribuídos da seguinte maneira; 4 de 1889, 2 de 1890, 1 de 1891, 4 de 1892, 6 de 1893, 11 de 1894, 5 de 1895, 2 de 1896, 4 de 1897, 6 de 1898, 10 de 1899, 4 de 1900, 4 de 1901, 3 de 1902, 4 de 1903, 10 de 1904, 12 de 1905, 5 de 1906, 6 de 1907, 4 de 1908, 2 de 1909 e 3 de 1910. Buscamos através dessa segunda análise, perceber as transformações ocorridas nos investimentos de capitais da população, visto que com a abolição da escravidão, um dos principais ativos que concentrava as riquezas deixava de existir.

Nos anos entre 1889-1900, temos o café como o principal concentrador de investimentos dentro das riquezas pessoais com (29,42%), seguido pelas terras com (24,41%) e as casas com (23,60%). Logo em seguida, podemos observar o aumento do percentual das benfeitorias (10,46%), e os outros ativos que aparecem com menores participações como os animais com (3,71%), objetos (1,93%), títulos (0,75%), terrenos (0,08%), alimentos (1,62%) e as dívidas ativas (3,98%), que obtiveram uma grande queda, levando-nos a levantar a hipótese de ter sido impulsionada pelo surgimento das agências bancárias em cidades próximas ao município como em Leopoldina e Juiz de Fora no ano de 1889.

Gráfico 5: Médias de participação dos ativos no montante da riqueza: São Paulo do Muriaé no período de 1889-1900.



Fonte: Inventários post-mortem do Fórum Tabelião Pacheco de Medeiros 1889-1900.

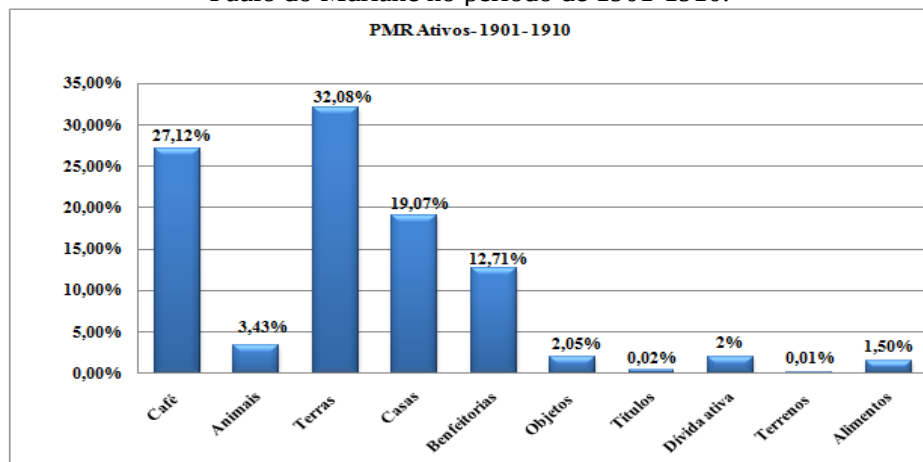
Diante desse contexto, é importante ressaltar, que entre os anos do período compreendido entre 1901 a 1910, mais precisamente em 1906, Carlos Prates, então Inspetor de Indústria, Minas e Colonização ao percorrer os municípios da região, destacou a importância agrícola de São Paulo do Muriaé, o considerando como o mais importante da Zona da Mata sobre esse ponto de vista, exaltando as culturas praticadas no município, principalmente a do café,

A cultura predominante é a do café, vindo depois a do milho, da canna, do feijão, arroz e do fumo. Nas fazendas que percorri encontrei sempre boas lavoura, bem carregadas e bem tratadas, sendo muita diminuta a porcentagem de cafesas decantes (PRATES, 1905: 17).

Nesse período a rubiácea continuava entre os principais concentradores de riqueza da cidade com (27,12%), ficando atrás somente das terras que apareciam como a principal com (32,08%), além desses dois ativos, as casas com (19,07%) representava o terceiro ativo com maior percentual de investimento realizado pelos moradores. Os outros ativos praticamente se mantiveram com os mesmos percentuais, sendo que apenas o ativo beneficóreas obteve uma leve aumento de 2,25%, como podemos observar a seguir.



Gráfico 6: Médias de participação dos ativos no montante da riqueza: São Paulo do Muriahé no período de 1901-1910.



Fonte: Inventários post-mortem do Fórum Tabelião Pacheco de Medeiros 1901-1910.

Após a análise realizada através dos inventários *post-mortem* do Fórum Tabelião Pacheco de Medeiros, percebe-se, que após as transformações ocorridas em contexto macro no país, os moradores de São Paulo do Muriahé passam a concentrar seus investimentos principalmente no melhoramento de sua produção cafeeira, e na construção de casas urbanas, sendo esses ativos, juntamente com as terras estando sempre entre os principais do período.

Dessa forma, concordamos com a proposta colocada pela historiadora Vitória Andrade de que a rubiácea seria a grande impulsionadora do crescimento urbano em finais do século XIX (ANDRADE, 2017: 69) e acrescentamos que esse desenvolvimento continuará ocorrendo nos anos iniciais do século XX, pois a riqueza rural continuava sendo convertida em riqueza urbana, impulsionada principalmente pela ideia de modernização implantada na sociedade brasileira no período.

## Considerações Finais

Esperamos que a análise dos dados acima levantados tenha contribuído para um maior entendimento das transformações dos investimentos realizados pelos moradores de São Paulo do Muriahé, que representavam “ser o

movimento dessas formas de riqueza a expressão da transição em curso no momento” (ALMICO, 2001: 5).

Devido à delimitação do artigo não realizamos discussões aprofundadas sobre essas modificações. Porém, com as observações feitas percebemos que o início do processo de desenvolvimento urbano em São Paulo do Muriahé se inicia de fato após a abolição da escravidão, quando a população, além de realizar investimentos no rural, inicia aplicações econômicas no espaço urbano, com as construções de casas.

Desta forma, a pesquisa se justifica devido à importância do estudo regional e por entendermos que muitas dessas incógnitas do passado, podem ajudar a revelar traços e características do presente, contribuindo para desmistificação ou confirmação de paradigmas tradicionais e generalizantes sobre o eixo econômico e social vigente nesses lugares.

## Referências

- ALMICO, Rita de Cássia. *Fortunas em movimento: Um estudo sobre as transformações na riqueza pessoal em Juiz de Fora/ 1870-1914*. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Unicamp, Campinas, 2001.
- \_\_\_\_\_. Mudanças nas fortunas: Juiz de Fora, 1870- 1914. *REVISTA CIENTÍFICA DA FAMINAS*, Muriaé, V. 1, N. 2, MAIO-AGO de 2005. Disponível em: <http://periodicos.faminas.edu.br/index.php/RCFaminas/article/view/138/122>. Acesso em: 01 de fevereiro. 2019.
- \_\_\_\_\_. Zona da Mata mineira: riqueza e desenvolvimento. In: SOUSA, Jorge Prata e ANDRADE, Rômulo Garcia (Orgs). *Zona da Mata Mineira: fronteira, escravismo e riqueza*. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Apicuri, 2014.
- ANDRADE, Vitória Fernanda Schettini de. *Batismo e apadrinhamento de filhos de mães escravas. São Paulo do Muriahé, 1852 – 1888*. 2006. 172f. Dissertação (Mestrado em História), USS/ Vassouras.
- \_\_\_\_\_. A alocação de riqueza na Zona da Mata mineira. São Paulo do Muriahé, 1846- 1888. *Revista de Pesquisa Histórica*, Recife: CLIO, n.36 Jan-Jun, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22264/cliio.issn2525-5649.2018.36.1.04>. Acesso em 01 de fevereiro. 2019.
- BACELLAR, Carlos. O uso e mau uso dos arquivos. In: *Fontes históricas*. PINSK, Carla Bassanezi (org). São Paulo: Editora Contexto, 2005. pp 23-79.
- CÂMARA, Jamila A. Silva. Outra face da economia da Zona da Mata mineira: Produção agrícola de subsistência numa região de economia agro- exportadora- São Paulo do Muriahé (1848- 1888). *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada* – Vol. 7 n° 13 Jul-dez 2012. Disponível em:

<http://www.ufjf.br/heera/files/2009/11/ATT00102jamila1.pdf>. Acesso em 02 de fevereiro. 2019.

- CANO, Wilson. *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. São Paulo, Difel, 1977.
- CARLOS PRATES. Relatório, A Lavoura e Indústria da Zona da Mata, apresentado ao Exmo Sr. Dr Secretário das finanças pelo engenheiro Carlos Prates Inspector de Industria, Minas e Colonização. Belo Horizonte 1905.
- FRAGOSO, J. e PITZER, R. R. Barões, homens livres pobres e escravos: notas sobre uma fonte múltipla – inventários post mortem. *Revista Arrabaldes*, n. 2, p. 29-52, set.-dez. 1988.
- GIOVANINI, Rafael Rangel; MATOS, Ralfo Edmundo da Silva. Geohistória econômica da Zona da Mata mineira. In: XI Seminário sobre Economia Mineira, Diamantina. *Anais...Diamantina* 2004. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2004/textos/D04A066.PDF>. Acesso em 01 de fevereiro. 2019.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Tradução Bernardo Leitão. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.
- LIMA, João Heraldo. *Café e indústria em Minas Gerais 1870/1920*. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.
- MELLO, Zélia Cardoso de. *Metamorfoses da Riqueza São Paulo, 1845 – 1895*. Prefeitura do Município de São Paulo. São Paulo: Editora Hucitec, 1985.
- OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Negócios de família*. Mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira – 1780-1870. Bauru: Edusc: 2005.
- PAULA, Ricardo Zimbrão Affonso de. Região e regionalização: um estudo da formação regional da Zona da Mata de Minas Gerais. *Heera*. Juiz de Fora, v. 1, n 1 – Jul./ Dez, 2006.
- PAULA, Ricardo Zimbrão de Affonso de. História da formação regional da Zona da Mata. In: SOUSA, Jorge Prata e ANDRADE, Rômulo Garcia (Orgs). *Zona da Mata Mineira: fronteira, escravismo e riqueza*. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Apicuri, 2014.
- PIRES, Anderson José. Capital Agrário, investimentos e crise na cafeicultura de Juiz de Fora- 1870/1930. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1993.
- ROCHA, César Henrique Barra. *Zona da Mata Mineira: pioneirismo, atualidade e potencial para investimento*. Juiz de Fora: Funalfa edições, 2008.
- SARAIVA, Luis Fernando. *O Império das Minas Gerais: Café e Poder na Zona da Mata mineira, 1853-1893*. 2008. 365f. Tese (Doutorado em História)- PPGH/ UFF, Niterói.
- TEIXEIRA, Adriano Braga. Inventários post- mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural. *Revista Mal estar e Sociedade* Ano V, Barbacena, v. 5, n. 8, p. 63-83. janeiro/junho. 2012.
- VARGAS, J.M. *Pelas Margens o Atlântico: Um estudo sobre elites locais regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. 2013. 483f. Tese (Doutorado em história Social) – UFRJ, Rio de Janeiro.

VITTORETTO, Bruno Novelino. A conformação da Zona da Mata mineira no mercado mundial do café do século XIX. Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada – Vol. 5 N° 9 Jul-Dez 2010. Disponível em: <http://www.ufjf.br/heera/files/2009/11/ARTIGO-BRUNO-vers%C3%A3o-para-pdf-HEERA1.pdf>. Acesso em 03 de fevereiro de 2019.

# **ENTRE O “BÁRBARO” E O “CIVILIZADO”: VISÕES DO COTIDIANO E DAS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS NAS COMARCAS PERNAMBUCANAS A PARTIR DAS CORRESPONDÊNCIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO (1850-1870)**

*João Paulo Pedro dos Santos*

*Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP*

## **Introdução**

Com o cese das rebeliões regenciais e das últimas guerras de caráter liberal, o governo geral e suas províncias começam um período de estabilização e crescente centralização do poder Estatal. Muitas províncias, absorvidas em movimentos de tropas e conflitos bélicos, não gozaram, antes disso, de forças econômicas nem de espaço na pauta político-administrativa para o desenvolvimento de quaisquer planos modernizantes nos mais diversos âmbitos da sociedade.

Sem embargo, a partir da metade do século, apaziguados os ânimos e com um governo centralizado, foi possível atentar para questões de ordem social que requeriam transformações no próprio hábito, costumes e substrato cultural da população. Havia chegado à hora de construir uma sociedade burguesa que não somente dispusesse de suas instituições de ordem e controle, mas que também lograsse inculcar – através delas – seus valores.

O período adotado entre os anos de 1850 e 1870 revelam transformações importantes na sociedade brasileira, referentes à expressão política, econômica, social e cultural do Império do Brasil. Na expectativa de se vivenciar o progresso das sociedades modernas da Europa, várias providências foram adotadas pelo governo para atingirmos esse patamar civilizacional.

Extinguiu-se o tráfico de escravos, promulgou-se a Lei de Terras, centralizou-se a Guarda Nacional e foi aprovado o primeiro Código Comercial. Este trazia inovações e ao mesmo tempo integrava os textos dispersos que vinham do

período colonial. Entre outros pontos, definiu os tipos de companhias que poderiam ser organizadas no país e regulou suas operações. Assim como ocorreu com a Lei de Terras, tinha como ponto de referência a extinção do tráfico. (FAUSTO, 2002, p. 197)

A partir da década de 1870, O autor supracitado, aponta o surgimento de eventos determinantes para o início da crise do Segundo Reinado. Dentre os motivos destacam-se: “o início do movimento republicano e os atritos do governo imperial com o Exército e a Igreja. Além disso, o encaminhamento do problema da escravidão provocou desgastes nas relações entre o Estado e suas bases sociais de apoio” (FAUSTO, 2002, p. 2017).

O Diário de Pernambuco, durante o período que nos ocupa, chegava a alcançar em extensão 4 a 8 páginas. Iniciava-se, normalmente, por uma seção intitulada *Governo da Província* ou *Diário de Pernambuco*, tendo colunas fixas, como a da *Repartição da polícia, Exterior e Interior, Movimento do Porto*, abordando notícias de caráter político, econômico, judicial, cultural, e assim por diante. O jornal possuía tiragem de segunda a sábado, sendo então um dos mais importantes do país.

Entendemos que o uso de jornais como fonte não é algo novo, segundo Luca (apud Pinsky, 2008, p. 111-153), em nosso caso, em concreto, toma-se o periódico como documento e objeto de pesquisa, visando através das notícias e correspondências sobre as sociedades interioranas de Pernambuco, publicadas no Diário, analisar as “imagens” que as mesmas acabavam por produzir em seus potenciais leitores.

Seguindo a teoria e metodologia da análise do discurso, pretendemos tomar estes sujeitos narradores não como um “sujeito empírico, ou seja, como alguém que tem uma existência individualizada no mundo”. Como uma proposta que se vale desta disciplina, que tem a história como elemento indispensável para pensar tais sujeitos e discursos, se atentará para “o sujeito inserido em uma conjuntura social, tomado em um lugar social, histórica e ideologicamente marcado” (FERNANDES, 2008, p. 8-9).

Ou seja, buscamos identificar padrões na linguagem que exprimem instruções para o uso de palavras, que devem ser usadas no contexto de certas ações, bem como a assimilação desses novos signos por parte dos grupos sociais, que procuram defender seus hábitos e costumes contra aquilo que se deseja suplantar.

O destaque que se atribui a linguagem nos novos estudos historiográficos, tem como elemento principal sua utilização na compreensão das transformações sociais a partir de sua utilização como fonte produtora de significados, e não apenas um meio condutor de comunicação. Segundo Cabrera (2001, p. 56-57),

[...] el lenguaje no se limita a transmitir el pensamiento o a reflejar los significados del contexto social, sino que participa en la constitución de ambos. De hecho [...], la única manera de superar las insuficiencias explicativas del esquema dicotómico es dejar de concebir al lenguaje sólo como vocabulario y comenzar a tratarlo también como un patrón de significados que toma parte activa en la constitución de los objetos de los que habla y de los sujetos que lo encarnan y lo traducen en acción.

Neste sentido, a narrativa analisa as imagens projetadas e o embate discursivo entre o que se desejava imperioso ultrapassar ou deixar atrás como práticas arcaicas e *bárbaras*, e o que deveria ser construído e seguido a exemplo dos povos *civilizados*, a partir das cartas, notícias e correspondências escritas e enviadas por “correspondentes” do interior das comarcas pernambucanas, publicadas no Diário de Pernambuco, entre 1850 e 1870.

## **Os correspondentes e a disputa pelo espaço de publicação no Diário de Pernambuco**

No Beijo de La Mourett, precisamente no capítulo “Jornalismo: toda notícia que couber a gente publica”, Darnton afirma que o grande público leitor não é, ao contrário do que se costuma pensar, o termômetro dos textos publicados, mas sim os próprios pares da redação. Esse processo de afirmação, com caráter competitivo, entre os colegas de trabalho, revela-se de várias formas: através do setor de trabalho do jornalista, o tipo de reportagem, a relevância da matéria, a localização em que é publicada a notícia, passando por quem ficou com os melhores trabalhos, etc. Conforme o autor, tudo isso constitui “um mapa, que os jornalistas aprendem a ler e a comparar com seus mapas mentais da seção de Cidades, num esforço de saberem onde se situam e para onde estão indo” (DARNTON, 1990, p. 42).

Embora os correspondentes do Diário de Pernambuco não tenham compartilhado fisicamente os espaços de redação, não sendo nem funcionários

ou contratados do periódico, isso não isenta nem diminui, por outra parte, o caráter competitivo que havia entre eles para se fazer com um espaço de publicação no impresso.

Longe ainda de certa especialização quanto ao ofício jornalístico ou de repórter, sabemos que bacharéis, advogados, magistrados, oficiais das forças de segurança e uma plêiade de homens alfabetizados e minimamente acomodados, se dedicavam a tomar a pena para disputar algumas colunas no principal periódico da província. Prática que, segundo tudo indica, viu-se incentivada com a criação de “[...] correios para todos os pontos do interior da província, os quaes por sua população tornam-se importantes e dignos de participarem dos benefícios da imprensa periódica [...]” (DP, 02/01/1852, p. 2).

Valendo-nos, novamente, de Darnton, lembremos que a fronteira entre o escritor e o leitor se borra facilmente conforme se intensifica a interação entre eles, quando, por exemplo, a notícia aborda assuntos específicos, de interesse mútuo, ou, por pertencerem ambos ao mesmo grupo profissional, se não à mesma classe social. Talvez nem sempre, mas com grandes chances de acerto, podemos afirmar que muitos dos correspondentes, antes de assumir o papel de *escritor*, encontravam-se comodamente na posição de *leitor*. Ou, como diria Chartier, “Nos jornais, a diferença entre redator e leitor se desmancha quando o leitor se torna autor, graças às cartas dos leitores” (CHARTIER, 1998, p. 84). Pode-se dizer que, de fato, esses correspondentes tinham mais a dizer e preocupar-se com seus pares correspondentes, do que realmente com o “grande público leitor” (DARNTON, 1990, p. 50).

Lido pelas autoridades e estratos mais populares, os jornais se constituíam em autênticas plataformas de prestígio, pois davam visibilidade e contribuíam para aumentar o capital simbólico desses homens de letras, desejosos por projetarem seus nomes e carreiras públicas, a partir da notoriedade social e política que lhes conferia a publicação de impressões diversas sobre suas localidades, ou, por tecer críticas contra desafetos e defesas a favor de amigos e confrades políticos.



## Os usos políticos das correspondências

No jornal em análise, observou-se que era tamanha a importância dada às notícias veiculadas pelos pares, e não somente aos que publicavam no Diário de Pernambuco, que resguardar a identidade dos correspondentes fazia parte da disputa pela legitimidade do espaço ocupado e do exercício correspondente, ao mesmo tempo que sua revelação representava um ataque, intimidação e/ou reproche direto ao desafeto.

Um ótimo exemplo do que se está tratando pode extrair-se de uma carta enviada ao Diário, datada em 15 de janeiro de 1869, assinada pelo correspondente “C. C.”, quem, pelo que se desprende da publicação, tinha recentemente assumido a direção do partido conservador em Nazaré<sup>1</sup>. Nesta carta, depois dos agradecimentos de praxe e de expor a forma como atuaria ante acontecimentos do passado, não querendo tratar de assuntos polêmicos, tristes e ofensivos ocorridos na política local, “C. C.” tocou em um fato então recentemente sucedido que envolvia o “Sr. Dr. Coutinho, commandante superior e exdelegado desta comarca”.

Conforme a narrativa, no trajeto de seu engenho para a cidade de Nazaré<sup>2</sup>, o citado Dr. Coutinho foi alvejado com dois tiros, sendo que apenas um o acertara, resultando levemente ferido. Em seguida surgiram especulações sobre a autoria do atentado atribuindo-o ao partido conservador, conforme as palavras do referido correspondente, que sai visivelmente em defesa de seus correligionários, afirmando que a acusação não passava de uma “estulta invenção” de “alguns visionarios da opposição, empenhados em dar corpo e forma as sombras mais vagas e fugitivas do crime para transforma-lo em um attentado político” (DP, 21/01/1869, p. 1-2).

“C. C.”, não obstante, evita atribuir o atentado ao partido liberal, alegando estar “composto em sua grande maioria de pessoas distintas”, mas não poupa a tinta em relação ao correspondente “O jardineiro de Nazareth”, justamente por ter este acusado o partido conservador local como autor do sucesso. Extremamente injuriado com as mencionadas afirmações, “C. C.” diz que o

---

<sup>1</sup> Localizada na região da mata norte de Pernambuco, distante 63 km do Recife.

<sup>2</sup> Lei Provincial n.º 258 de 11/06/1850: “Ficam elevadas à categoria de cidade as vilas de Rio Formoso e Nazaré.” Leis, Decretos e Resoluções da Província de Pernambuco. Recife, Tipografia de M. F. de Faria, 1850, p. 09. (BOTELHO, 1994, p. 95).

citado “O jardineiro de Nazareth” se tratava na verdade do juiz municipal, João Baptista do Amaral e Mello, membro do partido liberal.<sup>3</sup>

Como era muito comum nesses casos, o chefe local dos conservadores incitava o autor das acusações que saísse do anonimato: “Se o Sr. Dr. Amaral quer ser tratado com atenções dispa-se do manto em que se envolve, não tinja as faces; a mentira é sempre nociva”:

Essa idéa só pode caber na cabeça vazia do Jardineiro, é uma de suas facecias<sup>4</sup>; e sem tocar em nenhuma dellas quero fazer-lhe ainda um serviço com um leve traço critico sobre as fórmas ridicu-las com que escreve.

O Jardineiro só cultiva cardos<sup>5</sup>, e as flôres que delles brotam, não tem coloridos, nem delicadeza, não tem perfumes, e em torno de seus cálices varios a mais diligente abelha em vão sussurraria sugar-lhes o mel.

Pintando fielmente as flôres do Jardineiro, não é minha intenção condemnar o ridiculo, que sendo bem manejado, produz efeitos mui salutareos, corrige os costumes, os erros de linguagem, o desaso<sup>6</sup> nas maneiras, abranda a aspereza das paixões, desterra os vicios. A sua voz desaparecem os dandys<sup>7</sup>, os pedantes, as mulheres sabias, as preciosas ridiculas; e muito outros defeitos de espirito e corações, não quero por tanto priva-lo de sua arma favorita (DP, 21/01/1869, p. 2).

Passados quase seis meses da acusação de “C. C.” de que Amaral e Mello era na verdade o “O jardineiro de Nazareth”, outra correspondência publicada no Diário, assinada pelo “O inimigo do crime e da calúnia”, retoma quase no mesmo tom as críticas vertidas pelo primeiro, embora não revelando a identidade do segundo. Neste caso, o referido correspondente acusa “O jardineiro” pelo achincalhamento de seus “dignos amigos”:

---

<sup>3</sup> O nome do Dr. João Baptista do Amaral e Mello aparece na lista dos eleitores liberais de Nazaré (AP, 10/08/1878, p. 1).

<sup>4</sup> “Particularidade ou característica de faceto. Dito repleto de zombaria; chacota”. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br>>. Acesso em: 24 out. 2018.

<sup>5</sup> “Nome comum a várias plantas com folhas e hastes espinhosas, da família das compostas, dos gêneros *Carduus*, *Cirsium*, *Centaurea*: cardo-comum, cardo-de-costela, cardo-do-campo”. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br>>. Acesso em: 24 out. 2018.

<sup>6</sup> “Falta de destreza, habilidade. Negligencia. Falta de aso, oportunidade, ocasião de fazer alguma coisa”. (SILVA, 1789, p. 550). Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario>>. Acesso em: 1 nov. 2018.

<sup>7</sup> (PINTO, 1832) “Aquele que se veste elegante e requintadamente. [Por Extensão] Janota; quem se veste ou tem um comportamento afetado e excessivamente delicado. Etimologia (origem da palavra *dândi*). Do inglês *dandy*”. Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario>>. Acesso em: 1 nov. 2018.

O *jardineiro*, escriptor d'aqui para o periodico *Liberal*, continúa qual cão damnado a abocanhar as illibadas reputações dos nossos dignos amigos, o promotor publico Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello, o commandante do batalhão nº 18 tenente-coronel José Cabral de Oliveira Mello, e major Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão; porém estes illustres cavalheiros, tranquillos em suas consciencias por suas maneiras de obrar inteiramente pantadas pela boa razão, desprezam as avançadas hydrophobicas e de emboscada, que lhes dá aquelle covarde escriptor, que não tem a coragem precisa para assignar o seu nome nos escriptos que rabisca para o *Liberal*, para que então se lhe podesse mandar responder convenientemente por um seu igual. (DP, 18/06/1869, p. 2).

Desta vez, as divergências políticas reaparecem a partir do julgamento de Emiliano, chamado pelo “O inimigo do crime e da calumnia” de “celebre faccinora”, “autor do mortífero espancamento do honesto cidadão” Antonio de Moura Barbosa Cordeiro. Conforme sua narrativa:

preso pelo 2º juiz municipal supplente o Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, fôra julgado improcedente pelo 1º juiz municipal supplente cujo julgado fôra sustentado pelo juiz municipal effectivo o Dr. João Baptista do Amaral e Mello, do que recorreu o promotor publico Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello para o juiz de direito Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, que reformando a data e sustentada despronuncia, pronunciou no referido artigo a Emiliano, e seu cumplice Antonio de Albuquerque Mello, conhecido por Tôta, que estando preso por este crime, fôra solto por habeas-corpus concedido pelo juiz de direito interino Dr. Amaral e Mello (DP, 18/06/1869, p. 2).

O caso de Emiliano deve ter tomado uma repercussão importante e acirrado os ânimos entre liberais e conservadores em Nazaré, pois até mesmo o famoso sogro de Amaral e Mello, Dr. Antonio Borges da Fonseca<sup>8</sup>, tomou cartas no

---

<sup>8</sup> Antônio Borges da Fonseca, também conhecido como o Republicano, nasceu na Paraíba em 1808 e faleceu em Nazaré da Mata, região da mata norte da província pernambucana, no dia 9 de abril de 1872, em casa de sua filha Ana, esposa do bacharel João Baptista do Amaral e Mello. Antônio é fruto da relação de um jovem aristocrata rural paraibano com uma índia, e entre seus ascendentes paternos destacam-se governadores da Paraíba e do Ceará. Fez os estudos secundários no Seminário Episcopal de Olinda, lugar em que foi introduzido, ao que tudo indica, nos ensinamentos da língua francesa, bem como na leitura de autores iluministas, com especial atenção às obras de Rousseau. Sua formação se deu em meio a contendas militares e políticas da família paterna no Recife e embora muito jovem pode ver as revoltas e manifestações que conduziram o Brasil à independência e o processo de afirmação do Primeiro Reinado. No ocaso da regência tornou-se um dos protagonistas da Revolução Praieira de 1849. Considerado “republicano exaltado” (BLAKE, 1883, p. 118), fez dos jornais sua principal tribuna. Vários periódicos lhe são atribuídos, como, por exemplo: *A Abella Pernambucana*, *A Tesoura*, *O República*, *O Publicador Paraibano*, *O Correio do Norte*, *O Nazareno*, *O Regenerador Brasileiro*, *O Verdadeiro Regenerador*, *O Espelho*, *O Verdadeiro*, *O Eleitor*, *O Tribuna*, *A Revolução de Novembro de 1852*, *O Prometeu*, *O Constituinte*, etc. (MELO, 1979, p. LIX-LXXXVII; BLAKE, 1883, p. 118-119; NABUCO, s/d, p. 379-388; SANTOS, 1995).

assunto, vindo pessoalmente de Recife “para se encarregar de sua defesa” (DP, 18/06/1869, p. 2). Deve-se acrescentar que o promotor Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello era desafeto do juiz municipal, ou seja, o próprio bacharel João Baptista do Amaral e Mello (OL, 20/05/1870, p. 2).

Enquanto figura política e correspondente oficial de Nazaré no O Liberal, não estranha que Amaral e Mello também continuasse aparecendo nas páginas do Diário de Pernambuco, onde, por certo, quando publicava, costumava assinar sem pseudônimos.<sup>9</sup> Em 21 de maio de 1870, por exemplo, escreveu um correspondente de Nazaré que: “Debaixo da capa do anonymo conhece-se perfeitamente que a alma do escripto que, no *Liberal* de hontem 20 do corrente, foi publicado sob o título de NAZARETH, é a alma, do juiz municipal daquelle termo, bacharel João Baptista do Amaral e Mello.” (DP, 21/05/1870, p. 2).

Escrita por Edgardo em nome dos amigos do Dr. Engenheiro João Bezerra de Mello<sup>10</sup>, “á quem se quis enxovalhar”, criticou-se o teor das acusações e comentários considerados desqualificadores – supostamente de autoria de Amaral e Mello – em decorrência de um desentendimento que, através das correspondências, só fica inteligível para os envolvidos na querela, mas que, segundo parece, se aviva ainda mais pela crítica realizada pelo “O Moleiro” (OL, 03/06/1870, p. 2-3) ao fato de Bezerra de Mello levar então quatro anos como interino à frente do cargo de “condutor”, que dependia para ser exercido da prestação do exame de habilitação realizado pelos pares.<sup>11</sup> Novamente, o que importa mostrar é que tais insultos e desdêns são atribuídos ao citado bacharel, embora no número do O Liberal do dia 20 de maio de 1870, a carta mencionada viesse assinada com o pseudônimo “O Moleiro”: “O seu estylo, sempre eivado de odiosidades, a sua Penna, sempre molhada na tinta mil vezes negra do ridiculo offensivo, deixa-se advinhar sob a esfarrapada capa de um pseudonymo, que até certo ponto assenta no Sr. bacharel Amaral” (DP, 21/05/1870, p. 2).<sup>12</sup>

---

<sup>9</sup> Veja-se, por exemplo: (DP, 27/02/1862, p. 2); (DP, 07/08/1865, p. 2); (DP, 28/02/1866, p. 1, 2); (DP, 24/09/1867, p. 2); (DP, 04/01/1868, p. 2).

<sup>10</sup> Membro do partido conservador (DP, 15/10/1869, p. 2), que em 3 de agosto de 1870 é nomeado chefe do 3º distrito de obras públicas da província, com sede em Pau d’Alho (DP, 04/08/1870, p. 1).

<sup>11</sup> O caso pode ser acompanhado por meio dos números: (DP, 02/05/1870, p. 2), (OL, 20/05/1870, p. 2), (DP, 21/05/1870, p. 2), e (OL, 03/06/1870, p. 2, 3).

<sup>12</sup> João Baptista do Amaral e Mello nasceu no dia 1 de fevereiro de 1833, filho de João Baptista do Amaral e Mello e Maria Thereza Lynch e Mello. Neto paterno de José Thomas de Mello e Anna Joaquim de Torres

Ao recorrermos ao número do O Liberal citado, de 3 de junho de 1870, observamos que também o tal Edgardo se tratava de um pseudônimo. Deve-se, portanto, perceber os jornais como ringues onde a luta se travava com a pena e os nocautes com a gravidade e eloquência da letra impressa. E quando os contendentes demonstravam querer chegar as vias de fato, inclusive o convite se fazia por escrito: “O Edgardo do *Diario* [segundo “O Moleiro”] só parece terrível na defeza do seu querido *Pão-Duro* [Dr. Engenheiro João Bezerra de Mello] porque a defeza é escripta”.

O pseudo Edgardo conhece o Moleiro que bem conhece o presumido Edgardo. O Moleiro espera tranquilo o encontro para a *ajuste das segundas contas* e compromette-se a conseguir o erro e ensinar o *systema* de contas em que tira a prova na tromba de Edgardo, escrevendo-lhe na frente não *com a vara de canna da India*, mas com tenue junco do Brasil as letras que compõe a palavra COVARDE! (OL, 03/06/1870, p. 2).

Outro caso envolvendo “O Moleiro” do O Liberal, nas correspondências-réplicas publicadas no *Diario de Pernambuco*, apareceu neste jornal em seu número do dia 28 de maio de 1870, através de uma carta assinada dessa vez com o pseudônimo “O formigão”. Este último, saindo em defesa do promotor público de Nazaré, Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello, “infame e miseravelmente caluniado” pelo “O Moleiro” (DP, 28/05/1870, p. 2), disse que:

O senhor Moleiro reside na cidade de Nazareth, e a posição que occupa é digna certamente de melhor gente.

---

e materno de Domingos Lynch e Victoria Lynch. Foi batizado no Rio de Janeiro em 11 de julho de 1835, tendo como padrinhos Joaquim Francisco de Mello Cavalcante (através de procuração) e Victoria Lynch. (AFDR, Livro de certidões de idade 1851-1853). Após colar grau de bacharel na Faculdade de Direito do Recife, em 21 de dezembro de 1857 (BEVILÁQUIA, 2012, p. 135), Amaral e Mello compartilhou escritório de advocacia com o sogro, Dr. Antônio Borges da Fonseca (DP, 28/06/1859, p. 3; DP, 04/07/1861, p. 5), e em 1863 passou a ocupar o cargo de juiz municipal e de órfãos do termo de Flores (DP, 06/08/1863). Considerado “liberal de princípios” (DP, 18/07/1865, p. 2), solicitou licença para alistar-se como voluntário da pátria (DP, 26/09/1865, p. 2), ao que foi atendido pelo Presidente da Província, concedendo-lhe três meses de licença com vencimentos (DP, 06/10/1865, p. 1). Por conta de sua participação na Guerra do Paraguai recebeu a patente de capitão (DP, 27/11/1865, p. 1), e no ano seguinte, a seu pedido, foi removido do termo de Flores para o de Nazaré (DP, 01/06/1866, p. 3). Ainda sobre a sua participação como voluntário da pátria, ele mesmo comenta: “Nomeado capitão de voluntarios da patria em 23 de novembro de 1865, deixei o exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca de Flores, no dia 4 de dezembro do mesmo anno, para assumir o commando da minha companhia, e desde então meus serviços como voluntario estiveram á disposição das autoridades policiaes, que antes me eram subordinadas; capturei criminosos notaveis, como diz o *Diario do Recife* de 4 de janeiro; prendi individuos aptos para servir no exercito” (DP, 28/02/1866 p. 1).

Diz o Moleiro que o Dr. Barata é transfuga do partido ligueiro e procura ainda armar-lhe outras intrigas.

Não perderei o meu tempo em responder a essas mentiras. Ellas nada prejudicam ao Dr. Barata, que é bem conhecido por algumas das pessoas, cujos nomes foram indicados pelo infame Moleiro (DP, 28/05/1870, p. 2).

Ao que se depreende dos comentários do “O Moleiro”, a intriga tinha origem no flerte de Oliveira Mello com o partido liberal. “O Moleiro” acusava-o de oportunismo, ao ponto de compará-lo às “moscas que pousam em todas as mezas” (OL, 19/05/1870, p. 2).

Nem sempre é fácil averiguar os motivos que levavam à instrumentalização dos periódicos, mas como observa-se, desavenças motivadas por diferenças políticas podem estar por trás de muitas dessas cartas.

## **Entre o atraso e a falta de civilização: visões das comarcas interioranas**

A análise das cartas dos correspondentes do Diário de Pernambuco indica que eles não somente tinham opinião formada sobre a importância do exercício correspondente, como se autoatribuíam papéis importantes como, por exemplo, vigilantes e zeladores dos bons costumes e da moralidade pública. Em última instância, faziam uma leitura do grau de civilização de vilas ou mesmo de comarcas inteiras conforme seus valores, princípios e religiosidade em seu caso, como de fato se comprova na forma como interpretavam e descreviam aquelas paragens e a população em suas missivas. Dado que suas impressões e caracterizações das sociedades interioranas geravam e/ou reforçavam uma ideia e/ou concepções acerca delas, fomentando uma opinião pública sobre alguns assuntos e até mesmo visões em relação ao *estado civilizatório*, podemos tomar os correspondentes como espécies de mediadores culturais. Segundo Jean Caune,

vale a pena como representação que utiliza ferramentas de expressão e mídia de comunicação permitindo que o "importante" circule sua visão de mundo e colete, possivelmente, a opinião daqueles que trata-se de convencer e seduzir. Como resultado, a mediação desempenha um papel ideológico: aparece como um meio de a instituição (jurídica, política ou cultural) se dedicar a manter contato com seus cidadãos e a impor relações e representações sociais. (...) (CAUNE, 1999. P. 20).

Caune ainda explica que a mediação cultural permite um exame coletivo das práticas sociais que segundo ele, “se desenvolvem em diferentes domínios institucionais e que visam construir um espaço determinado e legitimado pelas relações aí manifestadas”.

Parafraseando Tânia Regina de Luca (2016, p. 113), porém trazendo a discussão para a dimensão intraregional, a condição de correspondente é, por sua própria natureza, uma oportunidade para refletir sobre as mediações entre duas ou mais culturas, realizadas por esses agentes que circulavam em espaços que, mesmo dentro da própria província, não eram considerados iguais, e que, por isso mesmo, possuíam fronteiras que o homem de letras não raro cruzava, como também acabava interpretando, comparando e, inclusive, julgando.

Estes espaços interioranos normalmente se pensavam a partir da distância e diferença (especialmente cultural) em relação aos núcleos considerados irradiadores de modelos modernizantes e civilizadores, como a capital da província, onde a maioria dos correspondentes estudaram e viveram por algum tempo, e que posteriormente não deixavam de frequentar. As grandes cidades, a Corte, ou determinadas capitais européias também são consideradas símbolos do progresso e vitrines do futuro.

Para entender melhor a prática correspondente, primeiramente, faz-se necessário atentar para o espaço por ela ocupado no corpo do jornal propriamente dito. No caso do Diário de Pernambuco, entre 1850 e 1870, às cartas particulares destinou-se quatro colunas, a saber: “Pernambuco”, “Correspondência”, “Publicações a pedido” e “Comunicado”.

A coluna “Pernambuco” reservava-se, basicamente, para informações de caráter político-administrativo da província ou da municipalidade capitalina, atendendo à tesouraria da fazenda, sessões da Câmara Municipal do Recife, tribunal do júri e Assembleia Provincial. Trazia também relações diversas sobre exonerações e posse de funcionários, problemas administrativos, instruções públicas, etc., que, pelo conteúdo e natureza, conferia-lhe o *status* de espaço oficial por excelência.

Dito isso e tendo em mente que nos primeiros anos de exercício e profissionalização da prática correspondente de noticiosos de comarca, a imensa maioria das missivas saíram à luz pela coluna “Pernambuco”, não deve estranhar que seus autores (conhecidos ou não) e a função em si tenha

conquistado e gozado imediatamente de prestígio. Daí compreende-se o porquê das disputas travadas por um *lugar de fala* na publicação, pois não somente se tratava do aparecimento de impressões ou notícias diversas em “*letras redondas*” (DP, 10/11/1854, p. 3), mas de se publicar justamente no quadriculado que conferia uma oficialização às informações, tornando-as, por conseguinte, duplamente creditadas.

Uma rápida mirada ao gráfico nº 1 é suficiente para dar-nos conta disso, o exercício epistolário foi indubitavelmente intenso na coluna “Pernambuco” a partir de 1853 até 1859. O fluxo pulsante do exercício epistolar entre 1853 e 1854, justamente quando o *correspondente* passou por um processo de profissionalização, somado ao ano de 1857, revela sem sombra de dúvidas um movimento epistolar extraordinário. Somente esses três anos são responsáveis por 55,41% do total das correspondências levantadas durante o período em análise.

A partir de 1859, não obstante, observa-se uma mudança na forma de publicação das missivas que davam conta dos sucessos das comarcas, já que essas passam a ser compiladas e sintetizadas pelo redator, sem mencionar, muitas vezes, o autor, nem mesmo o pseudônimo como antes. O vácuo verificado na amostragem, relativa à década de 1860, não significa, portanto, que tenha havido o cese da *atividade noticiosa comarcal*<sup>13</sup>, ou das missivas particulares como um todo, mas sim uma mudança na forma de publicá-las. As longas correspondências que antes ganhavam espaço nessa coluna deram lugar, a extratos das informações julgadas mais importantes compiladas, ao que tudo indica, pelo próprio jornal.

Explicando a substituição do título “Página Avulsa” pelo de “REVISTA DIARIA”, em caixa alta no original, incluído na coluna “Pernambuco”, a redação informa que sob esse rótulo “serão compreendidos não só os factos e noticias desta provincia, mas ainda os que acharmos deverem ser transcriptos dos jornaes que chegarem a esta redacção, e que ainda não tenham titulo especial neste jornal” e que “continuaremos a receber as noticias, reclamações, etc., que por cartas anonymas, como até aqui tem acontecido, nos queiram remetter”, sem deixar de advertir, novamente, “que taes cartas devem vir

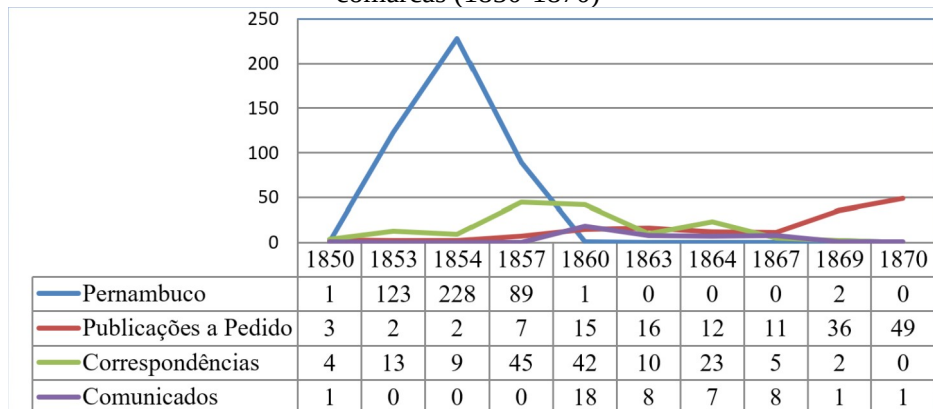
---

<sup>13</sup> Referimo-nos aqui às correspondências que tinham como objetivo informar e/ou relatar notícias e acontecimentos ocorridos nas comarcas da província de Pernambuco.



responsabilizadas, quando contenham materias que possam incorrer em responsabilidade legal” (DP, 14/02/1859, p. 2).

Gráfico 1: correspondências publicadas no Diário de Pernambuco sobre as comarcas (1850-1870)



Fonte: Diário de Pernambuco. Elaboração própria.

Em “Publicações a Pedido”, o total de correspondências levantadas perfaz 19,26% do total de cartas publicadas da amostra entre 1850-1870. Repare-se que o incremento se dá justamente a partir de 1860, ano posterior às mudanças introduzidas na coluna “Pernambuco” em 1859, conforme atentamos linhas atrás. As epístolas publicadas nessa coluna possuíam uma extensão menor, talvez porque muito mais do que refletir sobre os acontecimentos da província, visavam informar. Em linhas gerais, o espaço se destinava àquelas cartas que reclamavam dos serviços públicos, como, por exemplo, do mau funcionamento das escolas, incluindo-se a apresentação de quadros com estatísticas de doenças e balanços de receitas e despesas dos estabelecimentos de caridade enviadas por profissionais ou leigos. Retratações, críticas, acusações a desafetos, boatos, e fofocas eram amplamente difundidas nesse espaço.

Registramos na coluna “Correspondencia” cento e cinquenta e três cartas enviadas e publicadas durante os anos de (1850-1870), com maior registro para os anos de (1857) e (1860), que juntos somaram oitenta e sete cartas impressas, ou seja, 10,95% do total. Essa coluna é espaço de opiniões, em que os emissores se posicionam quando a situação o exige, assinando abertamente

suas cartas embora encontrassem algumas protegidas com pseudônimos e outras sem assinatura, textos longos e escrita rebuscada são marcas registradas dessas cartas, que objetivam formalizar ideias e convencer leitores com suas opiniões, traduzindo anseios sociais em discursos que influenciavam tendências de comportamento.

Nesse espaço poucos foram os emissores que escreveram mais de uma carta, aqueles que fugiam a essa regra, estavam encobertos com um nome alusivo, característica bem similar dos que publicavam pela coluna “Pernambuco” – com frequência e encobertos. Com o jargão “senhor redator –” as missivas discerniam sobre questões distintas do convívio social, a exemplo de política, espetáculos teatrais, poesias, métodos de tratamentos medicinais, agricultura, obras públicas, segurança, assuntos religiosos, intrigas pessoais até denúncias que tinham como objetivo fiscalizar ações dos poderes público provinciais.

Não menos importante, na coluna “Comunicado” anotamos quarenta e quatro cartas publicadas no Diário de Pernambuco durante os anos de (1850-1870), com maior registro para os anos de (1860), (1863), (1864) e (1867) que juntos somaram 41 epistolas impressas ou 5,16%. Por aqui registramos cartas assinadas, algumas se utilizando de pseudônimos e parte sem assinatura. Como o nome sugere, o objetivo desta coluna era comunicar, informar, sobre assuntos diversos, datas comemorativas, divulgação de personalidades, cartas necrológicas, notas de falecimento, descrição de atos teatrais, resultados processuais, notas de repúdio, reclamação, literatura, festejos públicos, remoção de funcionários e uma infinidade de outros assuntos. Devido a sua finalidade a tendência era que as cartas publicadas por aqui tivessem textos curtos e precisos na arte da informação.

Em 1 de abril de 1854 escreveu o correspondente da comarca de Nazaré que

No desempenho desse dever, á que espontaneamente me submetti, pareci-me, não obstante no decurso desse tempo achar-me, apezar meu, muitas vezes entre o embate da intriga desenvolvida por entre grande parte dos habitantes desta cidade, e por entre alguns funcionarios publicos, ter empregado sempre a linguagem da moderação, da decencia, e sobre tudo da verdade, porque entendo que escrever (com quanto não me arrogue as honras de escriptor) he cousa muito seria, destinada a instruir, a reprimir as paixões, a corrigir os costumes, e a sustentar as leis; [...] hoje, digo vou encetar o segundo anno, promettendo não

usar menos da mesma linguagem de moderação, de decência, e da verdade; e desejando que se enxergue em menos escrito, não o desejo de censurar, nem de deprimir; mas sim o desejo de reprimir o crime, e sustentar as leis, á força de denunciar ao publico as suas infracções, que chegarem ao meu conhecimento, portando-me nesse empenho com a maior imparcialidade; e tanto mais que sinto animado desse desejo de reprimir o crime, e sustentar as leis. [...] (DP, 05/04/1854 p. 3)

Repare-se que as atribuições assumidas não eram de pouca monta. Escrever, ou o que é a mesma coisa, ser correspondente, para o missivista de Nazaré, implicava instruir as gentes, “reprimir as paixões”, “corrigir os costumes”, e “sustentar as leis”. Como se fosse pouco, ainda se autoatribui a função de “reprimir o crime” a partir de denúncias das infrações que chegassem ao seu conhecimento.

“José do Egipto”, da comarca de Pau d’Alho, em carta de 25 de outubro de 1854, endereçada ao Diarrio de Pernambuco, também atestou a importância da prática correspondente através de duas perguntas:

Que seria de uma comarca, Villa ou o quer que seja, se não houvesse um correspondente encarregado de vigiar as acções que fossem de encontro aos bons costumes e a moralidade publica? Duvidarão os leitores de que uma correspondencia exacta seja um freio posto a immoralidade, a corrupção e ao abuso da autoridade do lugar? Basta de cavaco, vamos ao que importa. (DP, 27/10/1854, p. 3).

Perceba-se que ao igual que seu colega de Nazaré, atribui-se funções que iam muito além de um simples noticiador. Elevando-se praticamente ao papel de arauto da moralidade e bons costumes, diz ainda ser da incumbência do exercício correspondente colocar “freio” a “immoralidade, a corrupção e ao abuso da autoridade”. O correspondente atuaria, se assim fosse, muito parecido com o dispositivo panóptico tão bem estudado por Foucault (1999), já que nada escaparia ao olho vigilante daquele.

## **Conclusão**

Como se vê, o tênue espaço entre o bárbaro e o civilizado é formado pela diferença entre os que praticavam atos constitutivos da modernidade, e aqueles que desejavam permanecer com seus hábitos e costumes arraigados da cultura interiorana provincial de Pernambuco. Entretanto, nem por isso devemos

pensar que essa confluência de comportamentos diversos permaneceu inerte no tempo. A disputa pelo espaço de publicação, como podemos perceber, também foi de interesse político, não só por projetar uma maior divulgação de suas ideias, mas sobretudo, de inculcar novos valores.

[...] Ora o insciente ou muitas vezes perplexo sobre as verdadeiras noções do justo, communithe hospede na sciencia do economista, de mais a mais desconfiado, sceptico, vai repellindo a *priori* tudo quanto lhe chneira a novidade, e aceitando somente aquellas modificações que o tempo aconselha: em tudo são os sertanejos assim (DP, 19/05/1854, p. 2)

## Lista de abreviaturas

AFDR – Arquivo da Faculdade de Direito do Recife  
AP – A Provincia  
DP – Diario de Pernambuco  
OL – O Liberal

## Referências

- BEVILÁQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito de Recife*. 3. ed. Recife: Editora. Universitária da UFPE, 2012.
- BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. Primeiro Volume, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.
- BOTELHO, Carla (Org.). *Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios do Interior de Pernambuco*. Recife, Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco/ Centro de Estudos Históricos Municipal, 1994.
- CABRERA, Miguel Ángel. *Historia, Lenguaje y Teoria de La Sociedad*. Madrid: Ediciones Cátedra, 2001.
- CAUNE Jean, *Pour une éthique de la médiation, Le Sens des pratiques culturelles*, Presses. Universitaires de Grenoble, Grenoble, 1999.
- CHARTIER, Roger. *A aventura do livro: do leitor ao navegador: conversações com Jean Lebrun/ Roger Chartier*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Editora UNESP, 1998.
- DARNTON, Robert. *O beijo lamourette: Mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990
- DICIO. *Dicionário Online de Português*. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br>>. Acesso em: 24 out. 2018.

- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 10ª. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
- FERNANDES, Cleudemar Alves. *Análise do Discurso: reflexões introdutórias*. 2ª ed. São Carlos: Editora Claraluz, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 20ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- LUCA, Tânia Regina de. Correspondente no Brasil. Origens da atividade nas décadas de 1870 e 1880. *Sur le journalisme, About journalism, Sobre jornalismo*,[s.l.]; v.5, n.1, set. 2016. Disponível em: < <https://surlejournalisme.com/rev/index.php/slj/article/view/247>>. Acesso em 15 de jan. 2019.
- LUCA, Tânia Regina de. “Historia dos, nos e por meio dos periódicos”. In: PINSKY, C. (org.). *Fontes históricas*. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- MELO, Jerônimo Martiniano Figueira de. *Autos do Inquérito da Revolução Praieira*. Brasília, Senado Federal, 1979.
- NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império: Nabuco de Araujo, sua Vida suas Opiniões, sua Época*. Vol. 1. (1813-1857). Rio de Janeiro: H. Garnier, 1899.
- PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira*. Por Luiz da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz. Na Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/tipo/todos>>. Acesso em: 1 nov. 2018.
- SANTOS, Mário Márcio de Almeida. *Um homem contra o Império: vida e lutas de Antônio Borges da Fonseca*, Fundarpe. 1995.
- SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da Língua Portuguesa – recompilado dos vocabulários impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado*, por ANTONIO MORAES SILVA. Typographia Lacerdina. Lisboa, 1789.

# CRIMINALIDADE, JUSTIÇA E OS IMPACTOS SOCIAIS EM SANTA LUZIA DO CARANGOLA 1873-1892

*Randolpho Radsack Corrêa<sup>1</sup>*

*Universidade do Estado de Minas Gerais  
Universidade Salgado de Oliveira*

## Introdução

No dia cinco do corrente mez, transitava José Lourenço do Carmo, pelo leito da linha férrea Leopoldina ao chegar a caixa d'agua próxima a povoação de São Matheus e Estação de Faria Lemos<sup>2</sup>, foi agredido inesperadamente pelo denunciado Sebastião Cardoso, que advertindo ao ofendido que era proibido transitar pela linha, não lhe deu tempo de se retirar descarregando-lhe golpes de picareta digo golpes com broca de ferro que consigo trasia, fazendo na victima os ferimentos descriptos no auto do corpo de delicto(...).<sup>3</sup>

Foi com a intervenção da Justiça e o ritual jurídico que em 1889, eventos como o citado ocorreram em Santa Luzia do Carangola, na província de Minas Gerais e foram oficializados como crime no tribunal. Esta região, localizada na parte leste da Zona da Mata Mineira, ocupada a partir da segunda metade do século XIX, se destacou como uma espécie de referência regional, principalmente após sua emancipação em 1882. (BOECHAT, 2006, p.37)

Ao longo da segunda metade do oitocentos, a Zona da Mata mineira passou por profundas transformações, seja pelo processo de ocupação, como também pelo fenômeno da expansão destas terras. Relacionam-se a esses eventos, o aumento da população, a presença significativa da mão-de-obra escrava, junto ao processo de produção agrícola diversificado, com ênfase no processo cafeeiro.(CARRARA, 1993, p. 44)

Vitória Schettini Andrade destaca que, após 1820 foi intenso o crescimento das vilas na Zona da Mata Mineira. (ANDRADE, 2011, p. 44) Segundo a

---

<sup>1</sup> Doutorando em História - Linha de Pesquisa "Sociedades, Movimentos Populacionais e de Culturas" pela Universidade Salgado de Oliveira - Campus Niterói. Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Carangola. Chefe do Departamento de Ciências Humanas - UEMG - Unidade Carangola.

<sup>2</sup> Na época a povoação de São Matheus pertencia ao município de Santa Luzia do Carangola.

<sup>3</sup> Processo FCR-18/04 - Fundo Fórum/Criminal – CDH/Carangola – MG.

autora, São Paulo do Muriaé, município que Santa Luzia do Carangola pertenceu entre 1855 e 1878, era composto por um grande território, agregando uma quantidade significativa de distritos. Cabe ressaltar, que em virtude das grandes transformações políticas, econômicas e geográficas de Santa Luzia do Carangola nos fins do século XIX, esta região sofreu expressivas alterações, passando pelos processos de elevação de suas instâncias jurídicas, concretização de sua emancipação política e de crescimento significativo de suas bases econômicas.

É importante destacar que o processo de crescimento e expansão dessas regiões e suas respectivas fronteiras, além de ampliar as perspectivas de mercado, contribuem para a elevação do fluxo demográfico, uma vez que suas bases econômicas se colocam em evidência. A partir desta reflexão, compreendemos que junto ao crescimento demográfico, se ampliam os interesses, a disputa por espaços e demandas, ocasionando um cotidiano de conflitos sociais que poderia ser monitorado e administrado pelo Estado e suas instituições.

Ao propormos uma discussão sobre a criminalidade regional, analisando os eventos que compõem atividades conflituosas das camadas sociais inseridas nos trâmites processuais, dentre elas: livres, escravos e libertos, homens e mulheres, pobres, indivíduos das camadas intermediárias e mesmo integrantes das elites, temos a possibilidade de identificar parcialmente os conflitos gerados na região, como uma possível consequência do crescimento e expansão da mesma. Cabe lembrar que, no que diz respeito às transformações, podemos verificar as ampliações das estruturas políticas, administrativas, econômicas e sociais.

## **Santa Luzia do Carangola: Ocupação, Desenvolvimento e a Justiça**

A região de Santa Luzia do Carangola foi ocupada a partir do século XIX. Entre os anos de 1870 e 1890, a região passa por mudanças impactantes que se interconectam às transformações do país. Em nível “macro” podemos destacar a Lei de Terras de 1850, o avanço da legislação abolicionista entre 1850, 1871, 1885 e 1888, o fim do regime monárquico e a proclamação da República Brasileira em 1889. Em um contexto regional, podemos elencar a

elevação da instância jurídica de Santa Luzia do Carangola à categoria de Termo em 1880. Esta categoria se constituiu em uma instância submetida à Comarca de Manhuaçu. A partir da necessidade de se criar uma institucionalização da Justiça nesta região, compreendemos que a mesma esteve presente e de forma mais atuante. Em 1882, no plano político administrativo, o distrito de Santa Luzia do Carangola é elevado à categoria de município, conquistando sua emancipação enquanto distrito São Paulo do Muriaé. Cabe ressaltar que para o município de Santa Luzia do Carangola encontramos os seguintes distritos: São Sebastião da Barra, São Matheus, Tombos do Carangola, Faria Lemos, São João do Rio Preto, Glória e Espírito Santo do Carangola. Em 1885, a linha férrea chega à cidade junto com trabalhadores e operários de outras regiões. Em 1889, a mesma linha férrea se amplia nas comunidades vizinhas, interligando cada vez mais os moradores da região. Por fim, em 1890 cria-se a Comarca de Santa Luzia do Carangola e a partir de 1891/1892 iniciam-se definitivamente os trabalhos da mesma. É perceptível na organização das fontes, que devido ao aumento populacional após as transformações apontadas, que a Justiça se fez mais presente na região, promovendo suas instâncias e participando mais ativamente da resolução de conflitos após a possibilidade regional de uso do trâmite processual e do ritual jurídico. Para se ter um comparativo, entre 1881 e 1890, Juiz de Fora registrou ao todo 542 processos criminais (GUIMARÃES, 2006) para 74.136 habitantes no final do período<sup>4</sup>, Entre os anos de 1880 e 1892, encontramos 318<sup>5</sup> processos criminais tramitados no Termo de Santa Luzia do Carangola para 21.698 habitantes no fim do período. O que mostra um elevado índice de crimes oficializados em Carangola, se comparados com o primeiro município.

Sobre a procura pelos tribunais no século XIX, Ivan Velasco ressalta que:

Uma das razões que moviam aqueles que procuravam a justiça certamente residia em algum cálculo razoável a respeito das possibilidades de atendimento de suas demandas. De um ponto de vista estritamente lógico, é pouco provável que tais cálculos não se fizessem presentes no ato dos que cotidianamente, e de maneira crescente, decidiam por submeter à apreciação e escrutínio das normas

---

<sup>4</sup> Recenseamento de 1890. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/227299>>. Acesso em 10 de jul. de 2018.

<sup>5</sup> Arquivo Histórico de Carangola – Fundo Fórum.



jurídicas suas desavenças, contendas e dramas particulares. (VELLASCO, 2004, p.179)

Sobre o processo criminal como fonte principal, Maria Helena Machado, alega que:

Apesar do caráter institucional desta fonte, ela permite o resgate de aspectos da vida cotidiana, uma vez que, interessada a Justiça em reconstituir o evento criminoso, penetra no dia-a-dia dos implicados, desvenda suas vidas íntimas, investiga seus laços familiares e afetivos, registrando o corriqueiro de suas existências. (MACHADO, 1987, p.23)

Acerca do uso da documentação criminal enquanto fonte histórica, Elione Guimarães ressalta que:

Os processos criminais apresentam-se como um conjunto documental serial em que as massas populares estão presentes e têm a possibilidade de se manifestar, o que permite recuperar os testemunhos de personagens anônimos e marginalizados, pois neles se fazem presentes diversos grupos sociais. (GUIMARÃES, 2006, p.42)

Segundo a autora, é possível verificar nas entrelinhas desta fonte, mesmo com o seu caráter de documentação oficial e serial, as permanências e rupturas dos padrões existentes nas sociedades desse período. Entendemos que o processo crime se configura em um documento oficial, elaborado por grupos que detém o poder, e que de certa forma eram responsáveis pela constituição e manutenção da ordem. No entanto, independente do ritual jurídico padronizado, é possível identificar neste tipo de fonte, inúmeras características da vivência dessas sociedades. Mesmo que essa vivência seja detectada nas entrelinhas dos textos e dos discursos.

Segundo Ivan Vellasco:

Do ponto de vista qualitativo, os processos criminais perfazem uma documentação extremamente rica e minuciosa que nos permite acompanhar e analisar os procedimentos judiciários, a ação dos atores envolvidos e seus discursos, ainda que limitados pelo contexto e traduzidos pela redação do escrivão. Constituem, ainda que de forma implícita, mas nem sempre, e necessariamente parcial, aspectos das relações sociais tanto quanto das representações sobre elas que os diversos atores portam. (VELLASCO, 2004, p.68)

De acordo com o autor, após uma leitura atenta das fontes criminais, é possível recuperar os valores, as noções de Justiça, as concepções de mundo, as noções de honra e moral, que se revelam no embate de forças que se estabeleceram no interior da sociedade.

O que se percebe em um primeiro olhar, é o conjunto de transformações ocorridas na região de Carangola, na segunda metade do século XIX. Junto ao conjunto de mudanças, se percebe um número considerável de processos criminais para época, se comparados à municípios maiores, como foi o caso de Juiz de Fora. Estas transformações sequenciais que se destacam entre a efetiva ocupação, a municipalização de Santa Luzia do Carangola e a expansão demográfica, influenciaram diretamente no número de crimes encontrados para a região e as consequentes elevações das instâncias jurídicas? Defendemos que os crimes oficializados no ritual jurídico e na elaboração do processo criminal dos referidos casos, podem espelhar uma parcela do cotidiano desta sociedade diversificada que abarcava: escravos, libertos e livres de várias categorias sociais. E que, por conseguinte, caracterizam os impactos das transformações desta região em constante expansão.

Nossa tentativa se enveredará para a análise dos processos criminais do Termo de Santa Luzia do Carangola, avaliando o fenômeno da criminalidade a partir das vivências dos diversos grupos sociais envolvidos nos conflitos regionais. A análise das percepções, aspirações, sentimentos e da sociabilidade de determinados grupos sociais, permite avaliar o impacto dos confrontos que se estabeleceram com a divisão das funções sociais e hierárquicas no interior de uma sociedade que transitava por mudanças regionais e nacionais. (RODRIGUES, 2013)

A disputa que se constrói a partir da visão de mundo que cada grupo social procura impor, interfere diretamente nos padrões de comportamento sobre as oportunidades no exercício do poder. O exercício da análise de uma determinada coletividade a partir de seus conflitos, oficializados nos processos criminais, permite uma compreensão mais profunda sobre sua dinâmica, seu desenvolvimento, expansão e suas complexidades.(SOUZA, 2007)

## **Objetivos**

Dentre os objetivos deste trabalho, podemos destacar a tentativa de compreensão da Justiça e sua efetiva atuação, após a criação do Termo de Santa Luzia do Carangola em 1880, na medida em que a presença desta nova instância teria dado certa autonomia jurídica para a região.

Além das questões pontuadas até aqui, buscaremos avaliar o nível de criminalidade como consequência dos eventos de desenvolvimento e expansão relacionados ao município, seu aumento populacional e sua diversidade social. Pretendemos, sobretudo, elaborar uma tipologia específica da criminalidade, a partir dos dados encontrados, especificando os índices e relacionando-os com os eventos dos conflitos e seus respectivos vínculos com as mudanças na sociedade carangolense.

Por fim, nossa pretensão conclui-se com a avaliação das relações escravistas com esse município no fim do Oitocentos, tendo em vista a presença de cativos no município e seu protagonismo em muitos dos processos criminais até 1888.

## **Resultados**

Sobre os prováveis indícios e informações que dispomos até o presente momento, apontamos que os conflitos e seus significados sociais estão diretamente ligados ao processo de desenvolvimento e expansão da região de Santa Luzia do Carangola nos fins do século XIX, tendo em vista sua ampliação de funções, papéis sociais e a consequente hierarquização desta sociedade, a partir de suas transformações no que tange aos aspectos jurídicos, político-administrativos e econômicos.

Claramente definida pela expansão de suas fronteiras e de suas funções econômicas, Santa Luiza do Carangola evidenciava uma série de conflitos e oposições em relação à visão de mundo de seus grupos sociais e seus respectivos interesses. Cada grupo passava a se impor aos demais, influenciando nos comportamentos sociais e nas oportunidades de exercício de poder.

Os embates no interior do sistema escravocrata demonstram que os conflitos evidenciados no processo criminal rompem com a ideia de

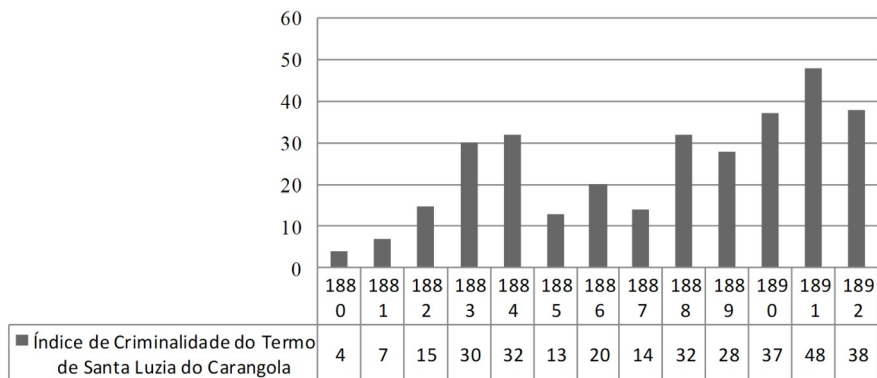
bipolaridade, envolvendo o elemento escravo com as diversas camadas sociais, seja na luta constante em favor de seus espaços de autonomia, por motivos de interesse do elemento livre ou pelos conflitos entre parceiros de cativo.

As transformações regionais atuaram diretamente na mudança de comportamento da sociedade, na inserção de novos protagonistas nessas relações e consequentemente na ampliação dos conflitos que se oficializaram nas barras do tribunal.

Mesmo com a presente pesquisa dando os primeiros passos, percebemos a existência de uma ampla documentação que remonta um contexto onde Santa Luzia do Carangola foi palco de importantes transformações do ponto de vista político, administrativo e econômico. Ao perceber a grande massa documental existente no arquivo histórico, realizamos a catalogação dos mesmos, chegando à constatação do alto índice de criminalidade na região pelos fins do século XIX. Sobretudo no que tange as oscilações entre os anos de 1880 e 1892 que verificaremos a seguir.

Ao analisarmos previamente os 318 processos criminais ocorridos em Santa Luzia do Carangola no recorte destacado, alguns dados importantes nos chamaram a atenção. Ao percebermos a quantidade de crimes em uma escala anual (Tabela 01), identificamos que esses conflitos ocorreram em períodos de mudança na localidade.

Tabela 5: Índice de Criminalidade do termo de Santa Luzia do Carangola



**Fonte:** Fundo Fórum – Processos Criminais – Centro de Documentação História de Carangola-MG.

A partir dos dados constantes acima, é importante relacionar alguns acontecimentos em destaque no município durante esse período:

- 1880: É criado o Termo de Santa Luzia do Carangola.
- 1882: Ano da emancipação do município.
- 1885/1886: Tem início a obra para a construção da linha férrea na cidade.
- 1889: A linha de férrea se estende para o distrito de Faria Lemos.
- 1890: Cria-se a Comarca de Santa Luzia do Carangola e a partir de 1891/1892 iniciam-se definitivamente os trabalhos.

É possível analisar que na emancipação do município (1882), o número de crimes saltou de 07 para 15 conflitos. Com a inauguração do Termo de Santa Luzia do Carangola em 1880, é sintomático que encontremos um número crescente de crimes oficializados no tribunal, devido à atuação mais presente da Justiça na região. Esse expressivo aumento proporcional de crimes, se comparados aos dados demográficos citados anteriormente, poderia estar intimamente ligado à ampliação da atuação da Justiça, a partir da criação do Termo.

Sobre a intensificação do papel da Justiça e as categorias previstas na legislação do Império, Marinete Rodrigues afirma que:

Criminalidade, crime e criminoso, são categorias que ajudavam a compor a representação justa do projeto de nação, pois serviam para sancionar as divisões sociais e as classificações segundo os preceitos universais de uma almejada ordem social. Assim, as noções de civilização, progresso e ordem, divulgada por diversas correntes de pensamento e ideias percorriam o mundo em transformação e, com maior ou menor intensidade, influenciou as ações dos magistrados, políticos e grupos sociais que lutavam nesse período pela manutenção dos “bons costumes” e da “boa sociedade”. (RODRIGUES, 2007, p.7)

Desta forma, a legislação brasileira definiu ao longo do século XIX, uma série de mecanismos para coibir, reprimir, castigar os envolvidos, em algum tipo de crime e esses mecanismos podem ser conhecidos por meio de uma análise sucinta da legislação criminal ao longo do século XIX. Dentre elas podemos destacar: Constituição Imperial de 1827, Código Criminal de 1830, Código do Processo Criminal de 1832 e Código Penal de 1890.

É possível perceber nas décadas finais do Segundo Reinado e no início da República brasileira, que esse mesmo Estado, interferia de forma mais direta na vida social, na organização das condições de trabalho e na conduta do brasileiro, independentemente de sua categoria social. (CARVALHO, 1990)

Ao analisarmos o uso e a aplicação da legislação criminal que tratava dos casos envolvendo os indivíduos de uma determinada comunidade, nos servimos das ideias de Thompson (THOMPSON, 1998), ao percebermos uma diferenciação entre os códigos das leis e os costumes em comum de uma região. Segundo o autor, “cultura” e “costumes” são maleáveis ao diálogo entre os grupos sociais e dentro dos grupos sociais, permitindo o equilíbrio e remodelando a formação do habitual. O costume considerado como “prática”, é o que se realiza a partir do cotidiano dos grupos sociais. Sendo executado com frequência, o dito costume acaba por se tornar “regra”, formando o que Thompson considera como direito consuetudinário. No entanto, a partir da quebra de acordos tácitos possíveis dentro do referido contexto, este “equilíbrio” se rompia, podendo por muitas vezes se encerrar na formação do processo criminal e na resolução dos conflitos nas barras do tribunal.

Contudo, percebemos ações, negociações e escolhas, em um contexto de resistências e acomodações de tradições consuetudinárias e da emergência de mudanças comportamentais que vão adquirindo consistência com a consolidação de um novo mercado e de uma nova visão governamental. No

que se refere aos códigos criminais, entendemos que os mesmos foram criados a partir da necessidade de se estabelecer um conjunto de regras para a prevenção e tratamento de conflitos, além de se constituírem um instrumento legal para embasar o julgamento dos crimes e dos delitos de uma sociedade. No entanto, esta sociedade estava submetida não somente a uma legislação oficial publicada. Como poderemos perceber, as diversas categorias sociais poderiam dispor de normas não escritas, configurando um conjunto de costumes e regras particulares de uma comunidade, não dependendo a princípio do uso da Justiça formal.

No momento em que a mesma se aproxima da realidade da comunidade, os diversos conflitos já existentes se oficializam nas peças documentais e passam a ser controlados e regidos pelo Estado, por meio da intervenção judicial.

Evidentemente, os diversos conflitos se caracterizavam de diferentes formas no Brasil. Essa variação estava ligada às diversidades políticas, geográficas, culturais e demográficas. A proporção dos conflitos e suas diversas características estava totalmente condicionada ao tamanho das propriedades, ao contexto rural ou urbano, à quantidade de cativos por proprietário e à condução do regime de acordo com cada realidade regional.

Segundo Thompson, as relações de costume e de cultura só podem ser devidamente interpretadas se forem contextualizados, levando em consideração as transformações históricas e analisadas empiricamente dentro de um recorte de tempo e espaço. (THOMPSON, 1998)

A busca pela resolução de questões pessoais, de propriedade e das relações sociais foi efetivada a partir da elaboração do processo crime enquanto meio formal e burocrático de encaminhar os casos para a Justiça.

## **Considerações Finais**

Nessa pequena sociedade, qualquer ato que fugisse a sua “normalidade” seria, possivelmente, recepcionado com estranheza e com certa resistência. O expressivo aumento dos crimes, a partir das estatísticas anuais verificadas, pode estar intrinsecamente vinculado às transformações locais, que por sua vez, são consequências das mudanças políticas (Império x República) do país nos últimos decênios do século XIX.

Ao relacionarmos nossa proposta de trabalho com as vertentes teóricas afins, entendemos que os fatos a serem levantados e discutidos aqui não se encontram prontos, muito menos definidos em sua totalidade. Partindo dessa premissa, será preciso investigar os rastros documentais disponíveis, reconstruindo as histórias, os aspectos e os papéis sociais a partir de nossos interesses específicos.

É importante ressaltar que, ao tratarmos do contexto judiciário nos recortes propostos, é indispensável compreender que tal momento apresentava uma transição de sistemas governamentais distintos. Ao concordarmos com Sidney Chalhoub, tal transição não retrata para nós a noção de linearidade e previsibilidade no movimento da história.

Segundo o autor:

É evidente, de início, que, sendo a história a disciplina da contextualização e da interpretação das transformações sociais, os historiadores sejam cautelosos em relação a conceitos ou categorias de análise que possuam supostamente uma validade transcultural – isto é, que impliquem a construção de modelos e que postulem a recorrência provável ou necessária, em sociedades distintas no tempo e/ou no espaço, de funções ou significados sociais historicamente específicos (CHALHOUB, 1990, p. 24)

Compreendemos que as mudanças históricas que se vinculam a nossa proposta temática, estão significativamente relacionadas aos conflitos em torno de valores, crenças, alternativas de conduta e, principalmente aos costumes de uma sociedade específica que são regidos por códigos e regras elaborados pelo Estado de forma geral.

Na intenção de levantar os diversos comportamentos inseridos na sociedade carangolense por meio dos conflitos, o uso das fontes criminais nos auxilia e demonstra vários aspectos do cotidiano da comunidade, através das mudanças sociais, políticas, administrativas e culturais. Sem dúvida, guardados os devidos cuidados com a leitura dessas fontes, o uso do processo-crime apresenta nas entrelinhas dos seus autos, diversos aspectos do cotidiano de Santa Luzia do Carangola e adjacências.



## Referências

- ANDRADE, V. F. S. de. *Os Sertões de São Paulo do Muriaé: Terra, Riqueza e Família na Zona da Mata Mineira 1846-1888*. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2011. 232 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade).
- BOECHAT, M. C. C. R. *A ocupação da região de Carangola: um estudo sobre a expansão das fronteiras agrícolas da zona da mata mineira na segunda metade do século XIX*. Universidade Severino Sombra, Vassouras, 2006. 120 f. Dissertação (Mestrado em História).
- CARRARA, A. A. *A Zona da Mata de Mineira: diversidade econômica e continuísmo (1839-1909)*. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1993. 160 f. Dissertação (Mestrado em História).
- CARVALHO, J. M. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHALHOUB, S. *Visões da liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- GUIMARÃES, E. S. *Violência entre parceiros de cativo: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX*. São Paulo: Fapeb, Annablume, 2006.
- HOSKEN, J. M. *Centenário da Comarca de Carangola: agosto de 1992*. Belo Horizonte, 1992.
- MACHADO, M. H. *Crime e Escravidão: Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- RADSACK, R. *Escravidão, Criminalidade e Cotidiano: Santa Luzia do Carangola – MG (1880-1888)*. Universidade Salgado de Oliveira. Niterói, 2012. 150 f. Dissertação (Mestrado em História).
- RODRIGUES, M. *Visões da criminalidade em Mato Grosso no Século XIX*. In: XXIV Semana de História: Pensando o Brasil no centenário de Caio Prado Júnior. Anais do: XXIV Semana de História. Franca, v. 1, n. 1, p. 1-12, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Mulheres, Violência e Justiça: crime e criminalidade no sul do Mato Grosso, 1830 a 1889*. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. 243 f. Tese (Doutorado em História Social).
- SOUZA, A. N. de. *Crime e Castigo: A Criminalidade em Mariana na Primeira Metade do Século XIX*. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2007. 142 f. Dissertação (Mestrado em História).
- THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- VELLASCO, I. de A. *As Seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais – Século 19*. Bauru: Edusc, 2004.

# A CIDADE E A ESCRAVIDÃO: TRABALHADORES E ESCRAVIZADOS URBANOS NO RIO DE JANEIRO DO SÉCULO XIX

*Renata Figueiredo Moraes*

*Profª Adjunta de História do Brasil – UERJ*

O Rio de Janeiro do século XIX era uma cidade negra e fortemente escravizada. Os variados viajantes que passaram por ela nesse período não deixaram de registrar esse fato, e dificilmente uma imagem foi feita sem a presença de um homem ou uma mulher escrava exercendo algum ofício. Logo, pensar essa cidade é ter na escravidão uma referência importante na argumentação e, conseqüentemente, a ideia de trabalho, exercida por homens e mulheres escravizados e livres. As demandas que uma Corte criava não eram atendidas apenas por trabalhadores escravizados, outros também estariam na missão de ordenar a cidade e fazê-la funcionar. Deste modo, esse texto é uma reflexão sobre as características da cidade como ambiente de trabalho, escravo ou não, e como seus moradores, em grande parte trabalhadores, se organizaram, ou foram organizados, por legislações e outros tipos de organizações que procuravam satisfazer alguns interesses. Sendo assim, pensar uma cidade imperial é também inserir trabalhadores, de todos os tipos, na sua organização.

A cidade do Rio de Janeiro foi classificada como sendo um “verdadeiro formigueiro de negros”, de acordo com um oficial Francês que chegou à cidade em 1748. Outro que percebeu o quanto de africanos existiam no Rio de Janeiro foi James Cook que, em 1768, indicava a proporção de africanos e de brancos: “37 mil habitantes brancos e 629 mil negros, muitos deles livres, perfazendo um total de 666 mil pessoas, na proporção de dezessete para um” (LARA, 2007, p. 126). Diante dos comentários a respeito da existência de um aglomerado de “mulatos e negros”<sup>1</sup>, Silvia Lara é mais precisa ao indicar dados sobre a população do Rio de Janeiro: em 1779 quase 55% dos 43 376

---

<sup>1</sup> Segundo Silvia Lara, assim se referiu o Marquês do Lavradio ao Rio de Janeiro quando entregou o governo do estado do Brasil ao seu sucessor, o vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza (2007, p. 127)

habitantes da cidade era de não brancos. Tal proporção poderia ser alterada em algumas freguesias onde o número de brancos era muito menor (2007, p. 127).

No século XIX essas características se reafirmam. Os números variam conforme os autores e seus métodos de pesquisa. De acordo com Maurício Goulart, nos primeiros 30 anos do século chegaram 570 mil africanos; Mary Karasch contabilizou entre 900 mil e 950 mil na primeira metade e pesquisas mais recentes de David Eltis, Manolo Florentino e Herbert Klein contabilizaram entre 1811 a 1830, 470 mil africanos (REIS, 2010, p. 71). Independente da divergência de números, o evidente é a forte presença africana na cidade, o que fez com que alguns autores chamassem o Rio de Janeiro de “babel africana” (REIS, 2010, p. 72). De algum modo, o crescimento da população escrava acompanhou o da cidade, não estando distribuída de forma proporcional a livre, chegando algumas freguesias o número de escravos ultrapassar o de livres (SILVA, 1988, p. 53). As diferentes origens desses africanos que desembarcaram no Rio de Janeiro também influenciaram a forma como viviam a cidade e, principalmente, exerciam seus ofícios. Um caso interessante é dos escravos minas que apesar de estarem em minoria na cidade aparecem com mais frequência nos registros policiais, cometendo mais delitos que os demais, no entanto, ao mesmo tempo conquistavam mais a liberdade, talvez pelo acesso privilegiado ao mercado, permitindo, deste modo, a economia para investir na liberdade (REIS, 2010, p. 75). Outros autores também pensam a escravidão urbana a partir da atuação e a possibilidade de ofícios que muitos escravos tinham e que permitiam ocupar a cidade, se movimentar pelas ruas (FERREIRA, 2005, p. 237). Segundo Marilene Silva, a escravidão se adaptou às condições urbanas e exigiu modificações no sistema, como a questão do ganho, a flexibilidade de circulação e os contatos com grupos diferenciados. Esses fatores foram incorporados ao sistema (SILVA, 1988, p. 33). Deste modo, fazia-se necessária a construção de legislação de ordenamento da cidade a fim de regular e adapta-la à existência desses fatores e dessa hierarquia dentro da cidade. Portanto, as discussões sobre escravidão urbana não podem se desligar dos estudos da história do trabalho e também sobre aqueles que pensam a organização política e social das cidades, principalmente os que se debruçam sobre as legislações criadas no império. As ruas da cidade são desses

trabalhadores que ao resistirem à escravidão também encontraram meios para a conquista da liberdade, mas sem fugir dos olhares das autoridades policiais.

## **A cidade e a legislação**

A sede da Corte do Império teve seu cotidiano regulado por leis que buscavam preservar a sua boa sociabilidade, profundamente marcada pela escravidão, assim como organizar os trabalhadores, livres e escravizados, que nela viviam. É possível estudar a história do trabalho no Brasil a partir das leis implementadas e assinadas nessa cidade, a começar pela carta magna de 1824. Nela, a permanência da escravidão não se confirma de forma literal, mas restringe a cidadania aos livres e nascidos no Brasil. Logo, os escravos e africanos não teriam, desde então, expectativa de exercício de cidadania e, possivelmente, nenhuma possibilidade de instrumentos jurídicos para reivindicar direitos e liberdade. Nos anos seguintes, leis e regulamentações, assim como o estabelecimento das funções das Câmaras Municipais, serviram para a organização do mundo do trabalho.

Criada em 1808, a Intendência da Polícia fez parte de um processo mais abrangente de controle do comportamento da população urbana, segundo Thomas Holloway (2009, p. 253). Ao mesmo tempo, cabia a essa instituição, ainda no período joanino, a vigília e as punições aqueles que causassem desordens. O período Joanino foi marcado por um “descontrole da criminalidade” na Corte, segundo Araújo ao utilizar os dados coletados por Algranti (2009, p. 244). Nesse período, os motivos das prisões eram variados de acordo com as posturas emitidas pela Intendência (ARAÚJO, 2009, p. 246), sendo alto os índices dos detidos por crimes contra a ordem pública, principalmente entre os escravos (p. 247). Deste modo, justifica-se um código com atribuições mais específicas a fim de amenizar o aspecto de desordem urbana no recente Império. Assinado pelo Intendente Francisco Alberto Teixeira de Aragão em 1825, o novo edital pretendia “Dá algumas providências a bem da tranquilidade pública” sendo necessário, de imediato, uma melhoria na gratificação diária dos membros da Guarda da Polícia a fim de reforçar a vigilância urbana e combater os crimes, furtos, roubos e assassinatos, que perturbavam a ordem pública, segundo o Intendente (1825, p.73). Os primeiros artigos determinavam medidas gerais no combate à

violência anteriormente mencionada: todos deveriam obedecer a ordem de parar, caso fosse interpelado por alguma ronda, patrulha oficial ou soldado da polícia; o soldado que apreendesse um ladrão receberia uma quantia do cofre da Polícia, sendo premiada também a denúncia após a apreensão; o horário de 10 horas da noite (verão) e 9 (inverno) – marcado pelo sino da igreja de São Francisco de Paula e do convento São Bento – daria licença para que qualquer um pudesse ser “apalpado” pelas patrulhas de polícia, principalmente em caso de suspeita, exceto “pessoas notoriamente conhecidas e de probidade”. Nos artigos seguintes fica mais clara a distinção na abordagem a escravizados e livres: os primeiros poderiam ser “apalpadados” a qualquer hora do dia ou da noite e ficava proibido portarem armas de defesa ou paus; era proibido, a todos, permanecerem parados em esquinas, praças, ruas públicas após o toque dos sinos e antes dessa hora a proibição era mais forte para “negros e homens de cor”; quem fosse encontrado em tabernas ou botequins após o sino seria multado ou poderia ir para cadeia, se escravo seria conduzido ao calabouço e receberia açoites; ajuntamentos de “pretos” eram proibidos em vendas e tabernas; era proibido o aluguel de casas para “homens vadios, mal procedidos, jogadores de ofício, aos que não tiverem modo de viver conhecido” e o proprietário, após essa lei, mesmo já tendo alugado, poderia denunciar os inquilinos que julgasse estar sob essas características (1825, p. 74).

Essas medidas ficaram conhecidas como “Toque de Aragão” por conta do nome do Intendente que as assinou. Apesar de haver a informação que todos poderiam sofrer as sanções da guarda da polícia, concordamos com Amy Chazkel que afirma uma divisão racial gritante no que tange ao direito de ir e vir (2013). De fato, ao mencionarem uma sanção maior contra escravos, homens de cor, pretos e negros, demonstram que esses indivíduos não se igualavam a outros “notoriamente” conhecidos e que, mesmo não sendo escravos, eles poderiam ser afetados por medidas que tendiam a controlar as ruas e a sua presença nelas. A noite seria uma armadilha para os homens de cor livres, sendo sempre suspeitos de crimes e planejamentos de revoltas ou motins. Afastá-los das ruas no período da noite ou prendê-los em caso de atitude suspeita (julgamento que seria da patrulha da polícia) poderia ser a solução para a redução dos crimes mencionados pelo Intendente na

justificativa do seu decreto. Uma conclusão importante que se chega através desse código, é de que as ruas, principalmente na parte da noite, não deveriam ser ocupadas para a diversão, nem para a sociabilidade após o trabalho e nem por aqueles que não tivessem atividade laboral reconhecida. Para os homens de cor e escravos, qualquer hora do dia ou da noite as ruas se tornavam perigosas para a sua possível liberdade de ir e vir.

Anos mais tarde, a legislação do Império se ocupou em começar uma espécie de regulação do trabalho livre. Se a escravidão na cidade não precisava de maiores leis, a prestação de serviços por homens livres, brasileiros e estrangeiros, carecia de ordenamento. Em 1830 ocorreu a primeira iniciativa de regulação através da Lei de Locação de Serviços. Dentre outras medidas, previa a duração por tempo determinado do contrato de trabalho e os direitos e deveres dos envolvidos, sem estabelecer, porém, o limite diário de horas de trabalho, valores e nem folgas entre algumas jornadas (1830). Apesar de regular a presença e o trabalho de estrangeiros no Império, a lei excluía os “africanos bárbaros” de possuírem contratos de trabalho no Brasil, exceto os que já existissem aqui. Apenas aqueles que tivessem chegado ao Brasil na condição de escravo e, por alguma condição, já estivessem livres poderiam firmar contratos de trabalho (1830). Essa legislação foi promulgada um ano antes daquela que acabou com a chegada legal de africanos para a escravização no Brasil e deixava evidente o lugar deles no mundo do trabalho no Império: o de escravos.

Apesar de importante no estabelecimento de normas para os contratos de trabalhadores livres, a lei de 1830 foi sucinta sobre as condições de trabalho e vinda de imigrantes para o Brasil. Diante disso, em 1837 novas providências foram anunciadas para a contratação de colonos. Entre as condições estabelecidas na nova lei estavam a possibilidade de demissões por justa causa, a intermediação de sociedades de colonização para a contratação inclusive de crianças e órfãos e os direitos e deveres de locatários e locadores (1837). A lei, assinada em outubro de 1837, ainda no período regencial, poderia ser a garantia para a falta de braços para o trabalho quando a tentativa de revogação da lei de 1831 saíra derrotada do Senado (CHALHOUN, 2012, p. 75-77). No entanto, o que se viu nos anos seguintes foi não apenas a

intensificação do tráfico ilegal de africanos, mas da própria força da escravidão.

Em 1879, outra lei reajustava as normas para a locação dos serviços aplicados à agricultura e estabelecia prazos diferentes para os contratos exercidos por brasileiros ou estrangeiros e revogava as anteriores – 1830 e 1837. Não sendo novidade para o Império a contratação de estrangeiros para o trabalho, o próprio censo de 1872 identificava a quantidade variada de homens e mulheres que atuavam em diferentes profissões, principalmente nas cidades, e com diferentes origens. No entanto, diante da crise portuguesa, o Império do Brasil era um local atrativo para os portugueses. Segundo Sidney Chalhoub, a década de 1880 teve seu maior fluxo de imigrantes, representando 30% da população na década seguinte, em sua maioria de portugueses (1986, p. 25). Os ajustes numa lei que delimitava a atuação de estrangeiros e brasileiros parecia ser essencial diante de medidas que pretendiam reduzir a influência da escravidão. A “Lei do ventre livre”, de 1871, apesar de criar condições para a vida em liberdade do ingênuo, representou o fim do surgimento de novos trabalhadores escravizados, sendo necessária, portanto, medidas mais eficazes a fim de evitar a desorganização do trabalho. Importante também ressaltar que a lei de 1879 fez referência a de 1871 em seu artigo 16, no que se refere a locação de serviços dos libertos. De fato, a lei de 1871 também criou normas para a obtenção de alforrias e para a vida em liberdade do ex-escravizado. De acordo com o seu artigo 6º, os que tivessem liberdade por meio dessa lei estariam sob inspeção do governo por cinco anos, sendo obrigados a trabalhar nos estabelecimentos públicos, exceto quando exibissem contrato de serviço. Nesse artigo, a vadiagem é punida com o “constrangimento do trabalho” nos estabelecimentos públicos. As previsões de liberdade de 1871 acabaram de algum modo influenciando a lei de contrato de serviço feita no final da década. Poderíamos levantar a hipótese que o aperfeiçoamento para contratação de serviços ocorre diante da eminência do fim da escravidão e a previsão de chegada de colonos para o trabalho na agricultura, principal usuária do trabalho escravo no Brasil. Outra hipótese, dessa vez levantada por Lima, é de que a lei de 1871 serviu na estratégia que atrelava libertação dos escravos à reordenação do trabalho. No entanto, ao criticar a ideia de que ela também regulava a transição para um mercado livre, mais uma vez o autor

chama atenção para os sentidos do “mercado” e do “livre” que estariam submersos para os próprios trabalhadores (LIMA, 2005, p. 302). Sendo assim, trabalhadores escravizados, livres e libertos poderiam conviver num mesmo espaço, compartilhar experiências, mas serem distintos de acordo com o sistema que os geriam. Eram todos trabalhadores, exercendo, em alguns casos, o mesmo ofício, mas tendo cada um a sua experiência no seu mundo do trabalho.

Todas essas leis tratadas até aqui tinham na regulação do trabalho um instrumento para a manutenção da ordem. A vinda de colonos, o combate à vadiagem, o controle das ruas, dentre outras medidas previstas tiveram ressonâncias no mundo do trabalho, livre e escravizado. No entanto, outras posturas e artifícios foram usados para pensar a peculiaridade de cada cidade diante da diversidade de trabalhadores e diferentes liberdades. Nesse caso, as Câmaras municipais se tornam o ambiente de construção de normas locais que ao preverem a ordem também construíram a segurança do sistema escravista (TERRA, 2013, p. 129).

As funções das Câmaras municipais no Império foram estabelecidas em 1828 como “Regulamento das câmaras”. Nele, segundo Paulo Terra, coube às Câmaras atribuições administrativas e um considerável poder de intervenção no cotidiano das cidades, principalmente a partir das suas posturas que organizariam a cidade e sua ocupação (2018). João José Reis, para o caso de Salvador, afirma que o projeto da medida da Câmara Municipal seria para “disciplinar o negro no espaço público, tanto de trabalho como de lazer” (REIS, 1993). Com um fim semelhante, um código de posturas foi debatido na Câmara do Rio de Janeiro no ano de 1830, sofrendo ajustes sugeridos a partir de advertências pessoais ou de sociedades específicas, como as médicas por exemplo (TERRA, 2018).

Em 1838, as Posturas do Rio de Janeiro sofreram alterações e, nos anos seguintes, algumas adaptações foram feitas a partir de editais separados. As maiores mudanças ocorreram na seção “Polícia”, numa tentativa de moralizar o transeunte e aumentar a diferenciação de penas e de limitações a que estavam submetidos escravos e livres, aumentando também o número de códigos que regulavam o trabalho e algumas profissões. Entre as novas medidas estavam: ao escravo era limitado os ajuntamentos, definidos como



sendo mais de 4 escravos reunidos em tavernas ou casas públicas; o escravo não poderia vender roupas ou objetos a lojas que comercializavam esses produtos usados; as hospedarias não poderiam aceitar escravos; eram proibidas casas de “zungu e batuques” (apesar da postura não mencionar a presença de escravo, negro, ou palavras afins, sabemos que em grande parte esses locais eram frequentados por essa população). Nessas novas posturas, há o acréscimo de um título sob o nome “A respeito de negócios fraudulentos, de vadios, de tiradores de esmolas, de rifas de ganhadores e de escravos”. Nesse artigo, proíbe-se a vadiagem e quem fosse encontrado sob essa prática poderia ser multado e sofrer dias na prisão. Era proibido também esmolar, exceto “mendigos que forem visível e reconhecidamente incapazes de serem ocupados em qualquer trabalho” (1838). Percebe-se que há uma diferença para o legislador entre o vadio e o mendigo. O primeiro parecia ter consciência do seu “delito” e por isso seria passível da pena a ser recebida caso fosse encontrado nesse estado. O segundo, o mendigo, parece ser um tipo social com suas faculdades físicas ou mentais prejudicadas, principalmente para o trabalho. Nesse caso, esmolar era a solução para a sobrevivência. Como seria possível a diferenciação entre esses dois tipos? Apenas o oficial na rua poderia diferenciá-los. Uma hipótese para um elemento que poderia distingui-los seja a cor. Seriam negros os vadios? Mesmo a postura afirmando que a vadiagem era proibida para “toda a pessoa, de qualquer cor, sexo ou idade”, havia a possibilidade de homens e mulheres negros e negras serem confundidos como vadios e não como mendigos.

As Posturas do Rio de Janeiro serviram de inspiração para as de outras cidades, principalmente Salvador. Um ponto que aproxima as posturas das duas cidades é a respeito da licença para exercer o ganho. Na do Rio de Janeiro, em 1838, ainda no título 7, foi imposto a licença para que o escravo pudesse sair ao ganho, assim como o uso de uma chapa de metal numerada. Nessas posturas, o valor da licença não aparece, nem muito menos o custo da placa de metal a ser usada pelo ganhador (1838). Diferentemente do que ocorreu na Bahia quando essa determinação ainda vinha com altos valores que deveriam ser custeados pelo escravo para exercer a atividade (REIS, 1993). No Rio de Janeiro conseguimos encontrar licenças sendo pedidas para esses escravos décadas seguintes a promulgação dessa postura, o que nos indica a

efetividade dessa medida. As licenças da década de 1860 possuem o nome dos senhores, o nome do escravo, sua nação, e as vezes a idade (AGCRJ, Códice: 6.1.53-6.1-55). Informações valiosas que podem determinar com mais precisão a origem dos africanos que exerceram as atividades de ganho na cidade do Rio de Janeiro, apesar das licenças não especificarem qual seria a atividade.<sup>2</sup>

As posturas mostram a constante suspeição sobre o escravo. Os delitos praticados por eles teriam a pena maior e com direito a castigos físicos. Eram proibidos o entrudo e o jogo, se fossem praticados por escravos poderiam ser presos e açoitados no calabouço, a mesma pena ocorreria se fossem encontrados “sob desordem”; gente suspeita ou escrava também não tinha permissão para terem amoladas suas armas por parte de ferreiros, espingardeiros, barbeiros ou cuteleiros; os batuques, cantorias e “danças de pretos” em chácaras ou onde pudessem incomodar a vizinhança também eram proibidos. Essas posturas de 1838 limitaram de forma mais enfática a circulação dos escravos nas ruas e as suas possibilidades de divertimento. A eles eram proibidos a prática de sua religiosidade ou qualquer ação que aos olhos dos legisladores pudesse significar a desordem, possivelmente atendendo as demandas dos proprietários de escravos, comerciantes ou da “boa sociedade” que, apesar de dependentes da escravidão, não pretendiam ser permissivos nas práticas culturais e de resistência que esses trabalhadores escravizados poderiam ter. Outro ponto importante sobre essas duas posturas é a respeito da lei de proibição do tráfico de 1831. Se a postura publicada no ano anterior a essa lei não identificava de forma mais direta as punições aos escravos e os caminhos restritos na cidade, com o fim do tráfico e o encerramento das atividades no Valongo, os escravos africanos que restavam na cidade deveriam sofrer maiores repressões a fim de não colocarem em risco a manutenção do sistema. Nesse caso, se justifica emendas que identificassem de forma mais clara quem poderia ser o inimigo da ordem. Em meio a essas posturas e a proibição do tráfico de africanos, assim como todos os debates que vieram em seguida até a década de 1850, e nas seguintes com o reforço da escravidão e da sua contestação, estavam os trabalhadores livres que não estavam alheios a essa movimentação. Ao contrário, a escravidão poderia ser

---

<sup>2</sup> Em 1886, o edital de 2 de março coloca como necessidade a renovação da licença anualmente para o escravo sair ao ganho.

um obstáculo para a positivação do seu labor e também no processo de negociação com patrões e o Estado Imperial na tentativa de regulação das suas atividades.

## **Trabalhadores livres e a organização na Imprensa da Corte**

Enquanto a cidade do Rio de Janeiro era ordenada a fim de abrigar diferentes grupos e reforçar ainda mais a sua hierarquia, os trabalhadores livres e em condições de se organizarem fizeram isso por meio da imprensa. Numa cidade fortemente escravizada, qual seria o significado de ser “trabalhador livre”? De acordo com Henrique Espada Lima, ser trabalhador, livre ou não, era estar inserido num ambiente precário de trabalho, típico das sociedades de mercado (2005). Apesar dessa precariedade, alguns grupos conseguiram se organizar a fim de produzir textos que pudessem circular entre seus pares e que tratassem do seu cotidiano no mundo do trabalho. Através da imprensa faziam-se reivindicações ao governante ou, de forma velada, cobravam maiores direitos sociais diante da importância que viam ter seus ofícios. Os jornais tornam-se um campo de possibilidades de agitação no mundo letrado para os trabalhadores que conseguiram produzi-los. No entanto, ao ler esses periódicos, surge um questionamento de difícil resposta: qual era o papel desses homens simples ou das letras que representavam a sua categoria social ao produzirem textos que visavam discutir política e cultura do Brasil Imperial? Se os momentos que antecederam a independência, assim como os seguintes, foram de profunda mobilização intelectual e política, os anos restantes do Império, desde a Regência até o Segundo Reinado não seriam diferentes. Foi nesse último período que se intensificou a produção de periódicos com temáticas diversas, dentre elas, os que privilegiavam ou discutiam o trabalho no Brasil e tendo como público alvo os trabalhadores. A imprensa é uma valiosa ferramenta para entender esses sujeitos no Brasil Imperial.

No século XIX encontramos jornais produzidos por trabalhadores das tipografias, mulheres e industriais que através da escrita reivindicavam melhores condições de trabalho, o desenvolvimento da indústria ou o reconhecimento do papel da mulher na sociedade imperial. Apesar de muitos jornais terem tido vida breve, ainda assim produziram uma cultura da escrita

de forma peculiar. O mapeamento desses interesses e o alcance que essas publicações tiveram, por exemplo, podem indicar a construção de uma cultura política para além do parlamento e das arestas do poder moderador e a voz daqueles que não participavam efetivamente da política ou não escreviam nas grandes folhas diárias.

No entanto, essa produção se intensifica a partir da década de 1870 com variados títulos destinados ao trabalho e ao trabalhador. A pesquisa feita no acervo de periódicos da Biblioteca Nacional se ateve às folhas que circularam no Rio de Janeiro e encontrou a primeira sendo publicada no ano de 1858. Esse foi o ano da greve dos tipógrafos que paralisou a circulação dos principais jornais diários da cidade.<sup>3</sup> Esses trabalhadores também publicaram uma folha específica dando notícias sobre o movimento. O *Jornal dos typógrafos*<sup>4</sup> é uma referência a esse respeito e foi a partir dele que a questão dos trabalhadores e sua organização em jornais e associações mútuas chamou a minha atenção.

O tempo vivido por esses homens, entre o reforço do escravismo e o avanço do capitalismo, era de redefinição do papel do trabalhador uma vez que, se o escravo era uma mercadoria nesse sistema escravista imperial, por outro não era muito diferente a posição dos trabalhadores livres uma vez que as péssimas condições de trabalho eram uma constante. A tendência era também a transformação da força de trabalho livre em mercadoria facilmente negociável e sem estabilidade. Diante de um cenário nada promissor, os tipógrafos surgem como um grupo social importante uma vez que encontram meios para reivindicar direitos e melhorias. Além disso, deixaram visíveis a força e a importância da imprensa no cotidiano do Império ao interromper a circulação dos jornais por alguns dias.

A mobilização desses trabalhadores também fez parte de um processo de construção de uma identidade operária que não designaria apenas aqueles trabalhadores braçais e sem qualificação, mas sim um termo que se referiria a toda a classe (VIITORINO, 1995, p. 58). Deste modo, essa classe produziu alguns jornais que, apesar da falta de regularidade, eram destinados aos

---

<sup>3</sup> Os jornais paralisados foram: *Jornal do Comércio*, *Correio Mercantil* e *Diário do Rio de Janeiro*.

<sup>4</sup> O jornal foi publicado pelos trabalhadores grevistas a fim de explicar suas razões para a paralisação e servir também de intérprete do movimento. Através dele seria exposto aos leitores o que era discutido entre tipógrafos e seus patrões (VITORINO, 1995, p. 58)

“operários” e aos “trabalhadores” como forma de criar, dentre outros objetivos, uma ideia comum sobre o trabalho e a vida operária. Ao analisar esse material produzido no Rio de Janeiro, encontra-se uma diversidade de títulos que remetem a questões profissionais ou de defesa do trabalho ou da indústria: os operários, trabalhadores e algumas categorias específicas (tipógrafos, caixeiros, comerciantes, por exemplo). Publicações semelhantes também são encontradas em outras províncias e que, em alguns casos, dialogavam com os jornais da Corte através de reprodução de matéria ou de correspondentes. Grande parte dessas folhas que circularam no Rio de Janeiro não tiveram um longo período de existência, nem todas eram diárias, por vezes semanais ou quinzenais e eram vendidas de forma avulsa ou por assinatura.

Um jornal importante e que trago para a discussão é *O Proletário*, que teve mais de 18 edições semanais, sendo publicado pela primeira vez no dia 7 de outubro de 1877. Logo no início do primeiro número, os seus editores se identificavam como artistas (tipógrafos) que desejavam melhorar a condição social através da instrução, produzindo uma folha com “caráter literário e crítico” e também unir os artistas (*O Proletário*, Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1877). Uma crítica interessante que fazem é a indiferença dos operários para com as questões políticas e por isso a “pequena parte de operários ilustrados” existentes na Corte teria como missão mobilizar os demais para dar fim a essa indiferença. Para isso, a imprensa seria uma ferramenta. Ao pedirem união dos seus pares, os editores mencionam “povo” e “cidadão” sem fazerem nenhuma referência a outro grande grupo existente no Império, os escravos. Apesar de bravejarem contra a corrupção que, segundo eles, havia tomado o Estado, e afetado as vítimas da falta de trabalho que viveriam na seca e no interior, não mencionam nem a existência da escravidão e nem a necessidade de uma reforma que mudasse a lógica do trabalho por dentro. Um dos motivos para essa ausência talvez seja pelo fato de não reconhecerem no escravizado um trabalhador.

No terceiro número do jornal, há uma crítica a sessão do parlamento e a falta de ações para o benefício do povo. Ressaltam ainda os números da população livre e o nível de analfabetismo. Segundo eles, haveria 226.033 pessoas livres, sendo apenas 99.000 alfabetizados e mais de 127 mil “vivendo

na mais completa ignorância”. O autor do texto se baseia no censo divulgado nos anos anteriores e realizado em 1872<sup>5</sup> e que pela primeira vez contabilizara a população escrava. Apesar de dar esses números de forma tão precisa eles são, na verdade, números referentes apenas a população do município neutro. Não refletem o total geral do Império e nem da província do Rio de Janeiro.

Um ponto importante é ver essa folha construindo um campo de batalha para os “operários” de forma geral, não apenas os tipógrafos, responsáveis pela produção. No entanto, são vagos e genéricos ao proporem união, que deveria ser pela imprensa, vista como trincheira para as lutas cotidianas: “proletários! É unicamente por meio da imprensa que nós podemos reabilitar, não a desprezemos; trabalhai conosco, auxiliai-a que ainda é tempo de salvarmo-nos” (O Proletário, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1877). Esse apelo foi publicado sob o título “Auxiliem-nos” e é significativo na forma como querem tratar a imprensa: como advogada do povo e como trincheira de uma batalha que não era feita ali, e sim em outras esferas. Por ter os tipógrafos como responsáveis, era mais fácil para seus autores circularem por outros jornais a fim de propagandear a publicação. Encontramos em outros jornais da Corte anúncios de recebimento dessa folha ou notícias que destacavam a publicação de um novo número, ressaltando o diálogo existentes entre os editores d’O *Proletário* com outras de grande circulação.

O *Proletário* saiu de circulação em 7 de março de 1878.<sup>6</sup> Em todos os números analisados não foi encontrada uma referência mais clara sobre a escravidão ou a participação de escravos no exercício do ofício de tipógrafos. No entanto, se esse jornal não se manifestou claramente sobre isso, outros trabalhadores tipográficos não se ausentaram de discutir a escravidão. Aqueles reunidos em torno da *Associação Tipográfica Fluminense* promoveram em 1879, quando o movimento abolicionista nem tinha chegado ao seu auge, conferência de Vicente de Souza sob o título “O Império e a Escravidão; o Parlamento e a Pena de Morte” (BATALHA, 1999). De acordo com Claudio Batalha, o ato dos tipógrafos em discutir a escravidão se dava menos por

<sup>5</sup> O censo foi realizado em 1872 mas apenas em 1875/6 seus resultados foram divulgados de forma oficial (BISSIGO, 2013).

<sup>6</sup> No dia 3 de fevereiro de 1878 a *Gazeta de Notícias* anunciou o lançamento do 18º número do jornal. No dia 7 de março o jornal *A reforma* publicou um trecho de uma matéria publicada n’O *Proletário*. E nesse mesmo jornal, no dia 10 de março, o anúncio da suspensão da publicação sem expor um motivo mais concreto. Essa nota é assinada por L. Barreto, primeira referência encontrada em todos os números do jornal analisados.

razões humanitárias ou como querendo tê-la como injusta, mas sim por considerá-la como um obstáculo no esforço de valorização do trabalho, uma vez que a escravidão desqualificava o trabalho manual na cultura dominante (1999). Nesse caso, como lutar pela valorização do trabalho se a escravidão acabava desmoralizando a maioria das formas existentes? Essa era uma equação difícil de ser resolvida por esses trabalhadores que acreditavam exercer uma atividade intelectual, difícil e exemplar e por isso não queriam ser equiparados aos trabalhadores braçais (VITORINO, 1999).

Ao ler o jornal *O proletário* percebe-se uma ausência desses trabalhadores no debate a respeito da escravidão. Na verdade, ao reivindicar participar da política e acreditar que essa era a única forma de conseguir direitos não consideram a existência de tantos outros trabalhadores (mulheres e escravos) também distantes dessa participação. Ao pedirem união e auxílio não são para esses grupos que pedem. Diante disso, ao darem como título para o jornal o nome de *proletário* pareciam querer colocar todos os trabalhadores dentro de um conceito único e que seguiria um modelo: aquele que tinha como dever se interessar pela política, receber instrução, estar próximos aos seus pares (apesar das diferenças) e não se alienar diante dos prazeres mundanos e que pudessem desviar o foco de união.<sup>7</sup> A batalha para esses trabalhadores seria maior e por isso a necessidade de união, mesmo sem considerar as peculiaridades existentes dentro da categoria dos tipógrafos e dentro do que chamavam de “proletário”.

A cidade do Rio de Janeiro, no século XIX, viveu a contradição de ser uma cidade escravista e de trabalhadores livres. Esses últimos não viam os escravizados pertencentes à categoria de trabalhadores e por isso não os agregavam às suas demandas e às causas defendidas por eles na imprensa. Ao mesmo tempo, a cidade crescia e se expandia e seus legisladores a cada ano procuravam ordená-la. No entanto, seu ordenamento passava pelo mundo do trabalho, tanto o exercido nas ruas como o do comércio e das tipografias, por exemplo. Essas últimas se transformando em importantes locais de agregação de trabalhadores que, de algum modo influenciados pelos eventos no exterior,

---

<sup>7</sup> Na edição do dia 17 de novembro de 1877, há um texto criticando o gasto dos trabalhadores com os prazeres noturnos ou com a aquisição de bens que classificavam como “luxo”. Para eles, os trabalhadores tinham que focar na sua instrução e não em outros gastos que pudessem desviar o foco de um aprendizado maior e que pudesse trazer uma ascensão social. *O Proletário*, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1877.

pretendiam usar a imprensa como trincheira de uma batalha que ainda não havia sido iniciada, a de direitos sociais e políticos para todos. Deste modo, pretendeu-se nesse texto estabelecer as relações entre os trabalhadores do Rio de Janeiro no século XIX, tanto entre escravizados e livres, e como se organizaram ou foram organizados, onde a legislação municipal e a imprensa comandada por trabalhadores foram escolhidos como instrumentos dessa organização.

## Referências

- ARAÚJO, Carlos. “Entre dois cativeiros: Escravidão urbana e sistema Prisional no Rio de Janeiro, 1790-1821”. In: Maia, Clarissa [et. al]. *História das Prisões no Brasil*. Volume 1, Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 217-252.
- BISSIGO, Diego Nones. “Notas sobre o censo de 1872: relações entre a Diretoria Geral de Estatística e as províncias do Império. In: *Anais do 6º Encontro Escravidão e liberdade no Brasil Meridional*. UFSC, 2013
- CHALHOUB, Sidney. *A força da Escravidão*. Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das letras, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1986.
- CHAZKEL, Amy. “O lado escuro do poder municipal: a mão de obra forçada e o toque de recolher no Rio de Janeiro oitocentista”. *Revista mundos do trabalho*, Vol. 5, n.9/ jan-jun de, p. 31-48, 2013.
- FERREIRA, Roberto Guedes. “Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. In: FLORENTINO, Manolo. *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- HOLLOWAY, Thomas. “O Calabouço e o Aljube do Rio de Janeiro no século XIX”. In: Maia, Clarissa [et. al]. *História das Prisões no Brasil*. Volume 1, Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 253-281.
- LARA, Silvia. *Fragmentos setecentistas*. Escravidão, cultura e poder na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LIMA, Henrique. “No Baú de Augusto Mina: o micro e o global na História do Trabalho”. *Topoi*, v. 16, n. 31, p. 571-595, jul-dez. 2015
- LIMA, Henrique. “Sob o domínio da precariedade: a escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX”. *Topoi*, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul-dez. 2005
- REIS, João José. “A greve negra de 1857 na Bahia”. *Revista USP*, n. 18, 1993



- REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. *O Alufá Rufino. Tráfico, escravidão e liberdade no atlântico negro (c.1822-c1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- TERRA, Paulo. “Câmaras Municipais no Império: as posturas municipais do Rio de Janeiro sobre o trabalho (1830-1838)” 2018, (mimeo)
- TERRA, Paulo. *Cidadania e trabalhadores: cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1870-1906)*. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio. AGCRJ, 2013.
- VITORINO, Arthur José Renda. “Escravidão, proletários e a greve dos compositores tipográficos de 1858 no Rio de Janeiro”. *Cadernos do AEL*, v.6, n.10/11, 1999
- VITORINO, Artur José Renda. *Processo de trabalho, sindicalismo e mudança técnica: o caso dos trabalhadores gráficos em São Paulo e no Rio de Janeiro, 1858-1912*. Dissertação de mestrado. IFCH, Unicamp, Campinas, SP, 1995

# A CIDADE DE RESENDE: ORIGEM E FORMAÇÃO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO CAMPO ALEGRE DA PARAÍBA NOVA<sup>1</sup>

*Valdenora de Oliveira Rufino Owerney<sup>2</sup>*  
*Universidade Salgado de Oliveira*

## **Introdução**

Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova, assim já foi denominado o que hoje se conhece como Município de Resende. Algumas construções do século XIX ainda coexistem com as mais recentes. No centro histórico da cidade se encontra a Matriz de Resende, a Igreja do Rosário, a Casa de Cultura Macêdo Miranda, que já foi Câmara Municipal e também cadeia pública, o sobrado da família Gonçalves Martins, dentre outros prédios do século XIX. Entretanto, muito da história da cidade é desconhecida dos moradores, que passam pelas construções e monumentos antigos ignorando toda a história que há por trás deles. Muitos documentos que poderiam contribuir para o resgate dessa história se perderam ou estão espalhados em diferentes instituições, tornando o trabalho do historiador mais difícil. Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova – Resende, possui importância no cenário econômico do século XIX, por ter sido precursora no Vale do Paraíba Fluminense no plantio e economia cafeeira.

O trabalho tem a finalidade de introduzir o leitor à análise do contexto histórico da cidade de Resende e a sua importância no cenário econômico do

---

<sup>1</sup> Artigo Científico apresentado no II Colóquio Internacional Movimentos Trânsitos e Memórias do Pós-Graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira nos dias 09 e 11/04/2019, sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcia Amantino.

<sup>2</sup> Cursa o último semestre do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Salgado de Oliveira – Niterói (UNIVERSO), dentro da Linha de Pesquisa I: Sociedades, Movimentos Populacionais e de Culturas.

Império no século XIX e como pioneira da cultura do café do Vale no Paraíba<sup>3</sup> fluminense e disseminadora para o Vale do Paraíba Paulista.

## **A cidade de Resende nos séculos XVIII E XIX**

Localizado no Vale do Paraíba<sup>4</sup> fluminense, Resende é um município brasileiro, distante 161 quilômetros da cidade do Rio de Janeiro. Segundo dados do IBGE a população estimada para o ano de 2018 era 130.334 mil habitantes numa área de 1.099,336 km<sup>2</sup>.<sup>5</sup> Situado a 397 metros de altitude, de Resende tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 22° 27' 46" Sul, Longitude: 44° 27' 20" Oeste.<sup>6</sup>

Os mapas 1 e 2 a seguir mostram a atual localização de Resende - Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova.

---

<sup>3</sup> Sobre a geografia do rio Paraíba do Sul, Barcellos diz que “O rio Paraíba nasce da confluência dos rios Paraíba e Paraitinga, no alto da porção da Serra do Mar chamada regionalmente de Serra da Bocaina. Na localidade de Guararema seu curso encontra um obstáculo que lhe inflete o rumo, em cotovelo, fazendo o leito deslocar-se para NE, direção que define o Vale do Paraíba até a foz, em ambos dos Goitacazes” (BARCELLOS, 2017, p.23).

<sup>4</sup> “O Vale do Paraíba, de um ponto de vista estritamente geográfico, compreende as terras banhadas pelo Rio Paraíba do Sul na parte leste do atual estado de São Paulo e oeste do Rio de Janeiro. Entretanto, já para os contemporâneos do século XIX, a denominação carregava outros significados: café, grandes propriedades e proprietários rurais e escravidão” (MUAZE; SALLES, 2015. p. 14).

<sup>5</sup> Os dados foram obtidos na plataforma digital do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/resende/panorama>.

<sup>6</sup> As coordenadas geográficas estão disponíveis no site: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-resende.html>. Acesso dia 06/06/2018.

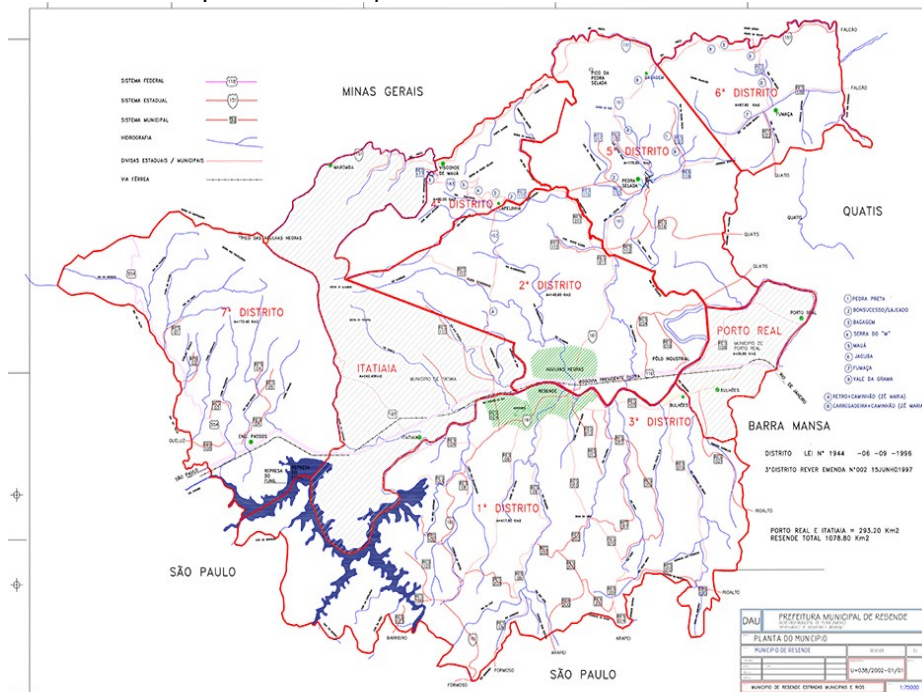
# Mapa 1: Regiões de Governo e Municípios do Estado do Rio de Janeiro – Localização de Resende/RJ.



Fonte: Extraído do site da Fundação Ceperj – Rio de Janeiro (grifo nosso).<sup>7</sup>

<sup>7</sup> O mapa refere-se às regiões de Governo e Municípios do Estado do Rio de Janeiro e especificamente a localização da cidade de Resende/RJ. Disponível no site: [http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/info\\_territorios/Reg%20Gov\\_2013.pdf](http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/info_territorios/Reg%20Gov_2013.pdf) da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro. Acessado no dia 13/04/2018.

Mapa 2: Localização atual da cidade de Resende/RJ.



Fonte: Mapa extraído do site da Prefeitura Municipal de Resende.<sup>8</sup>

Em meados do século XVIII, a região de Resende, no vale do paraíba fluminense, já era habitada por índios da etnia Puri.<sup>9</sup> Eles habitavam a região compreendida pelos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e sudeste de Minas Gerais (OLIVEIRA, 2012, p. 01).

No ano de 1744 ocorreu a chegada do bandeirante Simão da Cunha Gago à região que fora denominada a priori de Campo Alegre, caracterizando assim um marco muito importante para a história de Resende, pois segundo dados históricos oficiais em voga até hoje, foi considerado o ano da sua descoberta.

<sup>8</sup> Mapa da localização atual da cidade de Resende/RJ. Disponível na Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Planejamento/ Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Resende, Rio de Janeiro: 2002.

<sup>9</sup> “Os Índios Puris ocuparam, no período dos setecentos, uma extensa área da região do Vale do Paraíba. Esses índios eram de etnia bem diferente dos outros ameríndios que ocuparam a região litorânea da Província, não só no aspecto físico, mas também cultural, já que, sobretudo, falavam um dialeto do tronco linguístico de origem macro-gê” (OLIVEIRA, 2012, p. 01).

Ou seja, a ocupação e colonização começaram a ocorrer no local definitivamente a partir de 1744.

Faz-se necessário destacar que nos séculos XVIII e XIX houve inúmeras expedições pelo interior do Brasil na busca da captura de índios e descoberta de minérios. Ou seja, da mesma forma que outras cidades da região, Resende surgiu acompanhando a colonização do interior do Brasil, neste caso, a região sudeste.

As terras do atual município de Resende se tornaram conhecidas somente em meados do século XVIII, quando a febre do ouro e dos diamantes impulsionou o desbravamento dos atuais Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Não há dúvida que a descoberta de ouro tenha sido um atrativo aos desbravadores. Nesse início, os bandeirantes deparavam-se com os índios que habitavam a região, capturando-os ou muitas vezes enfrentando resistência dos mesmos.

Outro fator importante para o início da ocupação da região foi o declínio da produção do ouro nas Minas Gerais, a partir de meados do século XVIII, o que fez os mineiros deslocarem-se para a Paraíba Nova (WHATELY, 2003, p. 17). Outro fator econômico preponderante e impulsionador da fixação dos desbravadores no Campo Alegre seria a prática da pecuária (BARCELLOS, 2017, p.153).

Há boas razões para admitir que os capitais ligados à pecuária, formados no sul de Minas, vales do rio Grande, Sapucaí, Aiuruoca e Verde, e nas províncias do sul pelo movimento das tropas, mantiveram certo viço econômico e brio social em nossa região, tendo sido financiadores da cafeicultura no Campo Alegre (BARCELLOS, 2017, p.153).

A partir da chegada dos bandeirantes deu início ao processo de povoamento da região culminando quase 60 anos depois, no dia 29 de setembro de 1801, na elevação da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova à condição de Vila com o nome de Resende.<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> Os Autos da criação da Vila de Resende e seus limites constam no livro do Dr. João de Azevedo Carneiro Maia, que o escreveu no ano de 1886 e com segunda edição no ano de 1986, em homenagem ao centenário do livro. Nele João Maia relata que o estado que se encontravam os documentos era precário e que não durariam por muito tempo, fato este que justificava transcrevê-los com urgência (MAIA, 1886. P.47).

A elevação de Campo Alegre à Vila, a colocava definitivamente no cenário político do Império. O vereador mais votado era o presidente da Câmara e também a autoridade responsável pelo cumprimento das leis estabelecidas. O nome escolhido para a recém-criada vila foi uma homenagem ao Conde de Rezende<sup>11</sup>, então governador da Província do Rio de Janeiro.

Para João Maia, o ato de criação da Vila de Resende gerou melhorias para a região e para seus os moradores. Ele ressalta que após a criação da Vila, num período de vinte e cinco anos já era possível constatar melhoramentos: reparo das estradas, construção de pontes, edificação da igreja matriz, construção da primeira cadeia, construção de prédios, sobrados, calçamento e iniciada a construção das capelas do Rosário e do Senhor dos Passos (MAIA, 1886, p. 53).

Ainda segundo João Maia, “além da escola de primeiras letras, já estabelecida em 1795, seguiram-se outras em 1802 e 1820. A agricultura e o comércio tiveram impulso com a fundação de novas lavouras de cana, de café, e com abertura de diversas casas de negócios e oficinas” (MAIA, 1886, p. 53).

Pouco mais de quatro décadas após a elevação de Campo Alegre da Conceição da Paraíba Nova ser elevada à categoria de Vila, posterior a todos os processos de elevações e incorporações, o município de Resende foi criado através do Decreto nº 438 do ano de 1848. A vila de Resende foi elevada à categoria de cidade, permanecendo com o mesmo nome de Resende com o seguinte texto:

Criação da Vila de Resende por ato de 29 de setembro de 1801 com a posse de seus primeiros Vereadores, assumindo a Presidência o Sr. André Bernardes Rangel e tendo sido a Vila de Resende, o então curato de Nossa Senhora da Conceição de Campo Alegre elevada à categoria de Cidade, por Decreto nº 438, de 13 de julho de 1848, comendo o Município os seguintes distritos: 1º - Cidade; 2º - Campos Eliseos; 3º - Porto Real; 4º - Campo Bello; 5º - Sant'Anna dos Tocos; 6º - Vargem Grande; 7º - São Vicente Ferrer. O dia 13 de julho assinala os 150 anos da elevação da vila de Resende à cidade por decreto do Presidente da então Província do Rio de Janeiro, o Visconde de Barbacena - Felisberto Caldeira Brandt Pontes. Este filho do Marquês de Barbacena que comandou os brasileiros em 20 de fevereiro de 1827 na batalha do Passo do

---

<sup>11</sup> “Dom José Luiz de Castro, 2º Conde de Rezende (1744 – 1819) nasceu em Lisboa, filho de Antônio José de Castro e de Joana Cecília de Lencastre. Foi Almirante de Portugal e capitão da Guarda Real dos Arceiros. Em 1789 foi nomeado Vice-Rei do Brasil, governando até 1801. Nesta data deu foro de Vila à Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova que passou a se chamar Resende em sua homenagem” (BARCELLOS, 2017, p.88).

Rosário, a maior batalha campal travada em território brasileiro e contra os argentinos e orientais (uruguaios).<sup>12</sup>

A partir da criação do município, Resende passou a ter além da Câmara Municipal com seus respectivos vereadores e um prefeito ocupando papel central do executivo municipal.

Em publicação no Jornal Astro Rezendense e sob o título Município de Resende, o Dr. João Baptista Cortines Laxe<sup>13</sup> traça de forma sucinta a trajetória história de Resende, desde a sua descoberta até a criação do município. Segundo ele o município tinha as seguintes freguesias: São Vicente Ferrer, São José de Campo Belo, Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Santa Anna, Santo Antônio da Vargem Grande e Resende como cabeça da comarca.<sup>14</sup>

## **Censos e população: crescimento populacional e aspectos socioeconômicos do século XIX.**

Ao chegar a região que hoje é Resende, em meados do século XVIII, os primeiros colonizadores “construíram choças cobertas de folhas de palmeira (uricana e palmito) e plantavam milho, feijão e mandioca trazidos de Minas; do vale paulista trouxeram a cana-de-açúcar (...), de Minas também trouxeram o cavalo e o boi (...)” (WHATELY, 2003, p.16). Segundo Paulo Reis, “como eram ainda muito escassos os braços destinados ao trabalho rural, muitas vezes o lavrador recorria aos mutirões, reunindo em certo dia um grande número de camaradas vizinhos (...)” (REIS, 1988. p. 28).

---

<sup>12</sup> Decreto nº 438 – Da criação do município de Resende. Dados extraídos do site da Prefeitura Municipal de Resende: [http://186.226.211.18:81/consultagabinete/decreto/consulta\\_decreto\\_por\\_numero.php](http://186.226.211.18:81/consultagabinete/decreto/consulta_decreto_por_numero.php). Consultado no dia 18/09/2017.

<sup>13</sup> O autor “Nasceu na província hoje estado de S. Paulo a 24 de junho de 1830 e ahi falleceu em 1875, sendo bacharel em sciencias sociaes e juridicas pela faculdade da mesma provincia, formado em 1858, e tendo ahi exercido o professorado. Foi depois vereador da camara municipal do Rio Bonito em 1868, advogado em Araruama, e na côrte, deputado à assembléa provincial elo Rio ele Janeiro e membro do Instituto da ordem dos advogados brasileiros” (BLAKE, 1895. p. 338).

<sup>14</sup> O Dr. João Baptista Cortines Laxe pontua alguns pontos da trajetória da cidade de Resende, desde a sua descoberta até a criação do município. Para maiores informações consultar o periódico constante no ARQUIVO MUNICIPAL DE RESENDE. Jornal Astro Rezendense. Periódico político, litteraro, industrial e noticioso. Publicação semanal. 09 de maio do Anno 1868. Redactor Gerente – Major João Baptista Brasiel. N.35.



Com o declínio da produção de ouro nas Minas Gerais, o fluxo de pessoas oriundas daquela região para a Paraíba Nova aumentou e por consequência houve naturalmente o aumento populacional. A região oferecia um atrativo especial por sua topografia e condições adequadas para a agricultura e pecuária.

Outra leva de mineiros teria se transferido para a Paraíba Nova a partir de 1792 após o insucesso da Inconfidência Mineira, fugindo dos problemas políticos e econômicos resultantes daquele movimento e trazendo não só os capitais acumulados mas a experiência com as fazendas de criar (WHATELY, 2003, p.17).

Adriano Novaes diz que “grande parte dos fazendeiros que desbravaram o Vale do Paraíba em princípios do século XIX era oriunda da região mineradora das Gerais, principalmente da comarca de Rio das Mortes” (NOVAES, 2009, p.399).

Os censos realizados, nos possibilitam entender melhor como se caracterizava a população de Resende desde a partir de 1806 quando da realização do primeiro censo do capitão-mor Jozé Soares Louzada. Com base na análise dos censos pretende-se evidenciar os aspectos socioeconômicos dos habitantes de Resende.

No censo realizado por Louzada em 1806 na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre, vila de Resende, já é possível verificar uma população de 3.240 habitantes.<sup>15</sup>No levantamento realizado há o registro de 531 fogos<sup>16</sup> na freguesia.

O censo realizado pelo capitão-mor Jozé Soares Louzada também traz um resumo geral dos três distritos da companhia das ordenações, que compreende a saber: a primeira, desde a freguesia de São João Marcos até o Morro das Colheres; a segunda, do Morro das Colheres, Capela de Santa Anna no Pirahy, até a Volta Redonda na freguesia vila de Resende; e a terceira da Volta

---

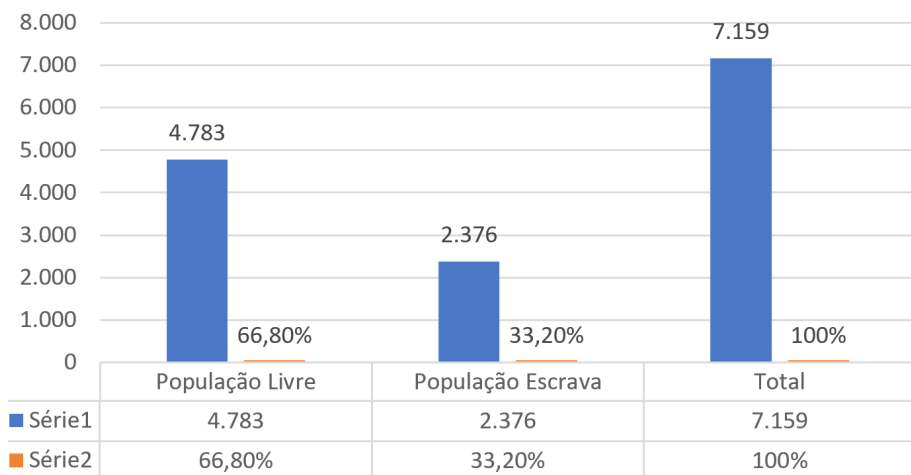
<sup>15</sup> O censo realizado por Jozé Soares Louzada faz parte no acervo do ARQUIVO NACIONAL – Diversos Códices – NP.COD.0.808. v.02/006-114. Relação das Freguesias de Campo Alegre e Villa de Resende no ano de 1806, 1840 e 1844.Fl. 31.

<sup>16</sup> Fogos: o Decreto n° 1571, de 4 de maio de 1842, em seu art. 6°, assim definia fogo: “Por fogo entende-se a casa, ou parte dela, em que habita independentemente uma pessoa ou família; de maneira que um mesmo edifício pode ter dois ou mais fogos” (CAJADO; DORNELLES, PEREIRA, 2014. p. 24).

Redonda até o Morro da Fortaleza, freguesia de Campo Alegre vila de Resende, até a fazenda do padre Brandão.<sup>17</sup>

No âmbito geral que incluiu as freguesias e vila de Resende no ano de 1806, ficou bastante evidenciado o crescimento populacional, totalizando 7.159 habitantes. Desse total, 4.783 eram livres, com um percentual de 66,8%, e 2.376 eram escravos de ambos os sexos, com um percentual de 33,2%. O número de homens e mulheres livres era nitidamente superior ao de cativos.

Gráfico 1: Freguesias e Resende 1806 – Distribuição Livres e Escravos



Fonte: Gráfico elaborada pela autora com base em documentação do Arquivo Nacional. Diversos Códices – NP.COD.0.808. v.02/006-114.Fl.06.

Com a introdução do café no Campo Alegre no final do século XVIII, a região preconizou uma fase da história do Vale do Paraíba e do Brasil, da economia voltada ao cultivo da rubiácea e dos grandes barões do café. Em 1802 já havia registros de compras e vendas de terras possuindo cafezais (MAIA, 1886, p.34). O advento do café na região contribuiu para o aumento populacional e a utilização da mão de obra escrava nas lavouras de café.

Já no ano de 1842 a população de Resende excedia 18.477, configurando um crescimento populacional ascendente, conforme pode-se constatar abaixo:

<sup>17</sup> Dados constantes no acervo do ARQUIVO NACIONAL – Diversos Códices – NP.COD.0.808. v.02/006-114. Relação das Freguesias de Campo Alegre e Villa de Resende no ano de 1806, 1840 e 1844.Fl. 06.

A população do município de Resende, posto que mui longe ainda de corresponder à grandeza de seu território, tem, não obstante, apresentado, de 1842 em diante, uma escala ascendente digna de mencionar-se, graças a salubridade de seu clima, a exuberância do solo e aos meios de existência independente do trabalho mortificante que, não poucas vezes retrai o algarismo das populações mal supridas (MAIA, 1886, p.152).

No mapa estatístico da população do Rio de Janeiro do ano de 1844 dos municípios e Freguesias da Província do Rio de Janeiro, com relação a freguesia de Resende, a população livre e cativa chegou na ordem de 19.091 habitantes.<sup>18</sup>Do ano de 1842 a 1844 houve um crescimento populacional de 614 pessoas. O censo de 1844 foi mais detalhado do que o de 1806, apresentando o número de brancos, indígenas, pardos e pretos.

Como já foi bem destacado, a população de Resende em 1844 era de 19.091 pessoas. Do ano de 1844 para 1856 a população aumentou 5.097 pessoas. Sendo assim, em 1856 a cidade possuía 24.188 habitantes.

Pode-se dizer que o aumento populacional coincide com o que Whately considerou como o auge da cafeicultura resendense que teria se dado na virada da década de 1840 para 1850 WHATELY, 2003, p.36). Ainda segundo ela, em 1842. Resende produzia 200 mil arrobas ao ano e passaria a exportar em 1853 a 800 mil arrobas.

O censo de 1872 nos possibilita entender melhor como se caracterizava a população de Resende. Reunindo todas as freguesias a população era de 28.964 pessoas, sendo que 19.527 eram de pessoas livres e 9.437 eram escravos.<sup>19</sup> Ou seja, 67,4% eram livres e 32,5% eram escravos. A diferença entre o número de livres e de cativos é grande. A população escrava nunca chegou a ser superior numericamente à população livre.

A população do distrito sede - Nossa Senhora da Conceição de Resende – em 1872 era 12.632 pessoas. Deste total 67,02% eram de pessoas livres e 32,98% eram de escravos.

Conforme o censo populacional, o total de habitantes de Resende para os anos de 1872, 1890, 1900, 1910 e 1920,<sup>20</sup> e suas respectivas variações foram as seguintes:

---

<sup>18</sup> Sobre a população de Resende no ano de 1844 pesquisar no acervo do ARQUIVO NACIONAL – Diversos Códices – NP.COD.0.808. v.02/006-114. Relação das Freguesias de Campo Alegre e Villa de Resende no ano de 1806, 1840 e 1844.FI.62.

<sup>19</sup> O censo de 1872 pode ser encontrado no site do IBGE – Recenseamento do Brasil em 1872. Quadro Geral da população livre e escrava da Província do Rio de Janeiro – Cidade de Resende.

Quadro 1: Dados populacionais de Resende nos anos de 1872, 1890, 1900, 1910, e 1920.

<b>Ano</b>	<b>População</b>
1872	29.158
1890	29.691
1900	22.909
1910	26.440
1920	28.210

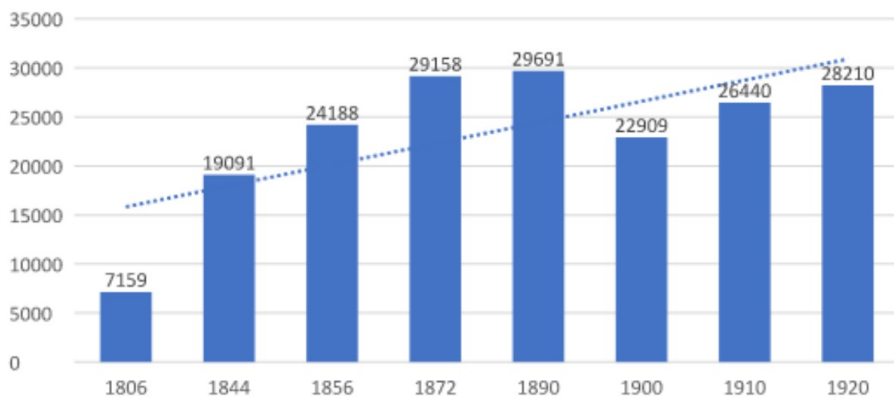
Fonte: Recenseamentos 1872, 1890, 1900, e 1920; Anuário Estatístico do Brasil de 1907-1912.

O que pode-se verificar a grosso modo com os dados populacionais abaixo, é que até meados do Oitocentos a população resendense seguia um crescimento constante. O que provavelmente pode ser associado ao sucesso das plantações de café que fazia com que um maior número de pessoas se deslocasse para a região. Soma-se a isso, a aquisição de mão de obra escrava para trabalhar nas lavouras. Sabe-se que em 1850 com promulgação da Lei Eusébio de Queirós e conseqüente proibição do tráfico de escravos, houve também uma diminuição no número de escravos na região. Prevalecendo o comércio de escravos inter-regionais ou o comércio ilícito.

---

<sup>20</sup> Para acompanhar a evolução do crescimento populacional de Resende ver: Recenseamentos 1872, 1890, 1900, e 1920; Anuário Estatístico do Brasil de 1907-1912. Recenseamentos 1872 e Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890 = <https://biblioteca.ibge.gov.br/...do...1872/Imperio%20do%20Brazil%201872.pdf> e <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/227299>. Acesso: 29 de jan. de 2018.

Gráfico 2: Evolução do crescimento populacional de Resende no século XIX e XX



Fonte: Gráfico elaborado pela autora com base nos censos mencionados e Anuário Estatístico do Brasil de 1907-1912.

No que se refere ao crescimento populacional ou seu declínio, na cidade de Resende durante o século XIX, está em grande medida diretamente associado a crise cafeeira ocorrida a partir de 1870. Sendo assim, é correto afirmar a grande importância que o café representou para a sociedade resendense.

## Considerações finais

O presente trabalho teve como finalidade introduzir o leitor à análise do contexto histórico da cidade de Resende e a sua importância no cenário econômico do Império no século XIX e enfatizar o pioneirismo da cultura do café do Vale no Paraíba fluminense, sendo Resende também disseminador do café para o Vale do Paraíba Paulista. A historiografia mostra a todo momento a grande importância que o café representou e ainda representa para a economia e cultura do Brasil.

A pesquisa não visa estabelecer um ponto final sobre a história da chamada “Princesinha do Vale” - Resende. Ao contrário, objetiva instigar os leitores a conhecer e pesquisar ainda mais sobre a pioneira do café no Vale do Paraíba.

Para o momento, obteve-se algumas conclusões importantes sobre Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova – Resende. Foi

possível verificar que bem antes da chegada dos primeiros bandeirantes em 1744 ao que hoje conhecemos como Resende, as terras já eram habitadas por índios da etnia puri e o despertou primeiramente o interesse pela região foram as terras minerais.

A historiadora Maria Celina Whately enfatizou que o movimento migratório para a região ocorreu também em função do declínio do ouro na Minas Gerais no século XVIII.

Com o processo de ocupação e colonização de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova, já no ano de 1801 a freguesia foi elevada à categoria de vila e no ano de 1848 à categoria de município de Resende, nome dado em homenagem ao Conde de Resende. Portanto, tanto a elevação à vila quanto a município gerou desenvolvimento à região e crescimento populacional estavam associados ao cultivo do café que fazia parte da realidade do local desde meados do século XVIII.

Foi possível observar que durante o auge da cafeicultura um crescimento populacional, inclusive no número de escravos, que eram utilizados nas fazendas de café. Com a crise cafeeira ocorrida a partir de 1870 ocorreu uma estagnação do crescimento populacional e até mesmo um decréscimo no início do século XX.

Ficou evidenciada a importância cultural e econômica de Resende, não só no vale do Paraíba fluminense, mas como de todo o Império, visto que o café inicialmente produzido em Resende se expandiu para todo o Vale do Paraíba e foi mola propulsora da economia brasileira no século XIX.

## Referências

- ARQUIVO MUNICIPAL DE RESENDE. *Jornal Astro Rezendense*. Periódico político, literário, industrial e noticioso. Publicação semanal. 09 de maio do Anno 1868. Redactor Gerente – Major João Baptista Brasiel. N.35.
- ARQUIVO NACIONAL – Diversos Códices – NP.COD.0.808. v.02/006-114. Relação das Freguesias de Campo Alegre e Villa de Resende no ano de 1806, 1840 e 1844.
- ARAÚJO, J. S. A. P. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Na Typografia de Silva Porto, 1822.
- BARCELLOS, M. C. *História de Resende – Uma narrativa*. Resende, Academia Resendense de História, 2017.

- BLAKE, A. V. A. S. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. Vol. III.
- CAJADO, A. F. R; DORNELLES, T; PEREIRA, A. C. *Eleições no Brasil: uma história de 500 anos*. Brasília, Tribunal superior eleitoral, 2014.
- Decreto nº 438 – Da criação do município de Resende. Dados extraídos do site da Prefeitura Municipal de Resende: [http://186.226.211.18:81/consultagabinete/decreto/consulta\\_decreto\\_por\\_numero.php](http://186.226.211.18:81/consultagabinete/decreto/consulta_decreto_por_numero.php). Consultado no dia 18/09/2017.
- Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro. Disponível no site: [http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/info\\_territorios/Reg%20Gov\\_2013.pdf](http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/info_territorios/Reg%20Gov_2013.pdf). Acessado no dia 13/04/2018.
- IBGE. Dados obtidos na plataforma digital do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: <http://cod.ibge.gov.br/Q9U>.
- IBGE – Recenseamento do Brasil em 1872. Quadro Geral da população livre e escrava da Província do Rio de Janeiro – Cidade de Resende.
- MAIA, J. A. C. *Do descobrimento do Campo Alegre à criação da Vila de Resende*. 2.ed. Resende, 1986.
- MUAZE, M; SALLES, R. *O Vale do Paraíba e o império do Brasil nos quadros da segunda escravidão*. Rio de Janeiro 7Letras, 2015.
- Município de Resende. Disponível no site: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-resende.html>. Acesso dia 06/06/2018.
- NOVAES, A. *A paisagem da fazenda cafeeira através da iconografia no século XIX*. Disponível no site: [http://www.institutocidadeviva.org.br/inventarios/sistema/wp-content/uploads/2009/11/25\\_adriano-novaes.pdf](http://www.institutocidadeviva.org.br/inventarios/sistema/wp-content/uploads/2009/11/25_adriano-novaes.pdf). Acessado no dia 20/01/2019.
- OLIVEIRA, Ênio Sebastião Cardoso de. *O Paradigma da Extinção: Desaparecimento dos Índios Puris em Campo Alegre no Sul do Vale do Paraíba*. XVANPUH-RIO, 2012.
- Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Planejamento/ Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Resende, Rio de Janeiro: 2002.
- Recenseamentos 1872, 1890, 1900, e 1920; Anuário Estatístico do Brasil de 1907-1912. Recenseamentos 1872 e Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890 = précsidurecenseamentdu 31 décembree 1890. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/...do...1872/Imperio%20do%20Brasil%201872.pdf> e <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/227299>. Acesso: 29 de jan. de 2018.
- REIS, P. P. *Lorena nos séculos XVIII e XVIII*. Cadernos Culturais do Vale do Paraíba. Fundação Nacional do Tropeirismo, 1988.
- WHATELY, M. C. *Resende, a cultura pioneira do café no Vale do Paraíba*. 2ª ed. Resende - RJ, ARDHIS, 2003.

# CAIS DO VALONGO, REFORMA URBANA E O MOVIMENTO DE RESGATE DA MEMÓRIA DA ESCRAVIDÃO

*Vanessa de Araújo Andrade*

*Mestranda em História, Política e Bens Culturais CPDOC-FGV*

O Cais do Valongo, um dos principais vestígios físicos do tráfico de escravizados nas Américas, esteve em atividade desde o fim do século XVIII, foi redescoberto em 2011 nas obras de reforma urbana do Rio de Janeiro e tornou-se Patrimônio da Humanidade pela Unesco em 2017. O cais e além dele a região portuária, estiveram historicamente ligados à história e memória da escravidão desde a transferência do mercado de escravos para a área, mesmo com sucessivas modificações urbanas sofridas ao longo do tempo e que culminaram no aterro do cais. A reforma na qual se deu seu redescoberto insere-se num movimento global de valorização e especulação imobiliária das cidades olímpicas e áreas portuárias, que nem sempre considera as questões da região que afeta, alterando a dinâmica da cidade. O objetivo deste artigo é analisar o silenciamento da memória da escravidão, com o aterramento do Cais do Valongo em 1911, de seu resgate, com a redescoberta e patrimonialização após 2011, e o risco de novo apagamento com o abandono do poder público sobre o Cais.

## **O Cais do Valongo e seus usos na cidade do Rio**

O Cais do Valongo é considerado um dos principais vestígios físicos do tráfico transatlântico de escravizados nas Américas, e localiza-se no Rio de Janeiro, na zona portuária. A região abrigou o comércio de escravizados desde meados do século XVIII, quando o Marquês do Lavradio determinou que as transações ligadas à escravidão fossem transferidas da região da Alfândega, na área central da cidade, para uma região mais afastada do centro (JORDÃO, 2015). Esta decisão se deveu principalmente ao incômodo estético e sanitário causado à população pelo desembarque e comércio dos cativos, que chegavam em péssimas condições de saúde e higiene depois da travessia nos navios



negreiros. A determinação de transferência deu-se em 1769 e os registros mostram que o cais de pedra para desembarque foi construído entre 1811 e 1815. A região abrigava também o lazareto e o Cemitério dos Pretos Novos, anteriormente localizado próximo à Igreja de Santa Rita, e transferido para o Valongo quando da alocação do comércio de escravizados no local. Este cemitério era o destino final daqueles que faleciam logo após a travessia ou antes de serem vendidos, e esteve em atividade até 1830 quando da proibição internacional do tráfico escravista.

Após os acordos internacionais com a Inglaterra que forçaram à extinção do tráfico de escravizados – pelo menos de forma oficial, uma vez que verifica-se o registro de africanos entrando no Brasil mesmo após a proibição através do tráfico ilegal -, a região do Valongo e as demais áreas portuárias continuam dedicadas ao comércio de gêneros diversos, em especial de café, mas a associação da região com a escravidão permaneceu marcante. Com o casamento por procuração do Imperador D. Pedro II com d. Teresa Cristina, princesa das Duas Sicílias, era mister que houvesse um local digno da chegada da consorte imperial. Uma vez que não era viável o desembarque pelo largo do Paço, o antigo cais de desembarque dos escravizados foi reformado e recebeu um aterro de cerca de 60 centímetros com novo calçamento com pedras regulares e a construção de um pavilhão para a recepção da imperatriz (LIMA, 2016), sendo além de remodelado, rebatizado como Cais da Imperatriz.

Observa-se, nesta primeira reforma modificando o uso, a aparência e o nome do Cais, uma ressignificação da história e da memória associadas àquele espaço. As pedras pelas quais passaram os escravizados foram encobertas para que a princesa ali chegasse. Como destacam Vassalo (2014), Jordão (2015) e Moraes (2016), colocava-se uma camada de nobreza sobre o cais, como se, ao vincular ao cais à imperatriz e a uma estética diferentes, fosse possível silenciar e apagar a utilização pregressa do Cais para o tráfico de pessoas escravizadas. O cais, reformado, e a área em seu entorno transformada numa praça – a primeira praça monumental do Rio, guarnecida de estátuas gregas e tendo como um dos autores da reforma o arquiteto francês Grandjean de Montigny (LAMARÃO, 2006, p. 43).

O cais permaneceu em atividade enquanto a região portuária do Rio absorvia uma demanda cada vez maior de tráfego comercial, tanto de exportação quanto importação. As análises de Benchimol (1992) e Lamarão (2006) mostram que a insuficiência dos equipamentos portuários já era verificada desde meados do século XIX. Para um porto que fizesse jus à capitalidade do Rio de Janeiro seriam necessárias reformas significativas, ampliando a capacidade de carga e modernizando os sistemas de carga e descarga, que era feita essencialmente por mão de obra humana, em sua maioria de escravizados até a abolição (1888). Estas reformas se processariam no início do século XX, alterando a estética urbana e a dinâmica de vida da cidade, e trazendo mudanças marcantes para a população que habitava e transitava no entorno da região portuária.

Esta população e a região portuária são historicamente ligadas à memória da escravidão, não apenas pela associação da área com o tráfico e comércio dos cativos ou pelo trabalho destes no porto, mas também pela reinvenção da vida através das atividades cotidianas dos escravizados, dos libertos e posteriormente de seus descendentes. Tanto o trabalho na estiva quanto a necessidade de moradia na região central da cidade, para garantir a viabilidade de busca do trabalho, fizeram com que a população de origem africana se fixasse na região, transformando-a no que seria mais tarde chamado de “Pequena África”<sup>1</sup>. Chalhoub (1986) destaca a grande presença de trabalhadores negros na zona portuária no início do século XX, e é secundado pelo trabalho de Erika Arantes (2005) concernente às relações de trabalho, vivência e associativismo da população negra na região do Porto, que subsistem até a contemporaneidade.

Esta dinâmica foi afetada com as reformas urbanas dos anos 1900-1910, que estão inseridas numa perspectiva de modernidade e progresso que foi comum a diversas grandes cidades no último quartel do século XIX e anos iniciais do século XX. No caso específico do Brasil, os gestores da jovem república cuja proclamação havia sido em 1889, tinham interesse em não

---

<sup>1</sup> Embora convencione-se que o termo tenha sido cunhado pelo sambista Heitor dos Prazeres, o historiador Carlos Eugênio Líbano Soares afirma que apenas a popularização se deu pelo referido sambista, uma vez que a área já era conhecida por este nome desde o século XIX, devido à utilização da região pelo comércio escravista (SOARES, 2018, p. 420).

apenas reforçar o ideal republicano de progresso<sup>2</sup> como também de se equiparar urbanística e sanitariamente a capitais “modernas” da Europa. De acordo com Azevedo (2016), o progresso material e a modernidade seriam símbolos de um alinhamento do país aos ideais republicanos, tomando certa distância do ideal de civilização dominante durante o período imperial.

A historiografia aponta uma intencionalidade nas reformas urbanas do Rio de Janeiro de se assemelhar a Paris, uma vez que o prefeito Pereira Passos havia presenciado grande parte da reforma do prefeito parisiense Haussman que mudara a feição da cidade e teria sido seu admirador. Benchimol (1992) inclusive aponta-lhe o epíteto de “O Haussmann Tropical”, mas há duas considerações a se fazer. Várias capitais latino-americanas estavam passando por processos de reforma, como por exemplo Buenos Aires, e era mister que o Rio de Janeiro não ficasse atrás nesta renovação urbana; além disso, a admiração pela cultura e costumes franceses era uma das tônicas do período *Belle Époque*, como aponta Needel (1993), portanto não é surpreendente esta inspiração, a despeito da admiração ou não do prefeito pela obra de Haussman. Mas um dado marcante, e que será repetido nas reformas urbanas do início do século XXI, é a necessidade de adequação e equiparação a modelos externos, que não necessariamente considerariam as especificidades da cidade.

A intenção republicana de se afastar dos símbolos imperiais foi um movimento que atingiu diversos aspectos na cidade do Rio de Janeiro, dos mais visíveis, no caso das reformas das regiões centrais e portuárias, como também dos costumes, numa intenção de estabelecer não apenas o controle sobre a população mas também a adequação dos cidadãos à nova urbe que se pretendia construir e projetar para o mundo: moderna, progressista e civilizada, o que não harmonizaria com costumes considerados “primitivos” pela elite carioca.

---

<sup>2</sup> A concepção republicana sobre progresso no sentido de modernidade urbana e sucesso material é discutida à exaustão por André Azevedo em sua obra “A grande reforma urbana do Rio de Janeiro: Pereira Passos, Rodrigues Alves e as idéias de civilização e progresso”.

## **As obras Pereira Passos-Rodrigues Alves: uma nova cidade, um novo cidadão, uma nova memória.**

As modificações urbanas que tiveram lugar na cidade do Rio de Janeiro nos primeiros anos do século XX obedeceram a uma série de anseios, e sua execução se dividiu entre as esferas federal e municipal, tendo efeito tanto sobre questões estéticas como econômicas e sociais.

O Rio de Janeiro da virada do século trazia em si a contradição de ser a capital federal que desejava se alinhar com um panorama de modernidade e progresso – tanto científico quanto material, conforme apontado por Azevedo (2016), basear seus costumes na influência de metrópoles europeias, em especial Paris, de acordo com Needel (1993), mas ainda era uma cidade que, além do seu desenho colonial irregular, também possuía na região central casarões claustrofóbicos e cada vez mais utilizados como cortiços<sup>3</sup>, e a presença massiva da população negra como lembrete permanente do período escravista, associado ao governo imperial. Dentre os projetos de modernização da cidade, constavam não apenas os urbanísticos, mas também uma modernização de costumes e uma “melhoria” da população.

A reforma urbana agiu em duas frentes, de acordo com as esferas administrativas. A administração municipal, gerida pelo prefeito Pereira Passos, teve foco na reordenação urbana com a derrubada de vários dos cortiços, abertura de novas vias em direção a áreas mais afastadas da cidade com vistas à expansão urbana e incentivo à construção de moradias salubres para a população trabalhadora, através de vilas operárias fornecidas pelas fábricas em atividade na cidade – embora em número insuficiente para a população desabrigada, especialmente quando se considera que a maior parte

---

<sup>3</sup> Com a expansão da cidade em direção à zona sul através da ação dos bondes, a área nobre da cidade se deslocou da região central para a sul, ocasionando o abandono de diversos casarões que eram então transformados em casas de cômodos e cortiços, que abrigavam a população pobre que trabalhava ou lutava em busca de trabalho na região central. A reforma urbana, neste sentido, foi um duplo golpe: nos moradores dos cortiços, que tiveram que achar novas formas de habitação – direcionando-se aos subúrbios, se a renda permitia o custo do transporte de trem, ou às favelas, que tiveram incremento populacional nesta época – e nos proprietários dos cortiços, que auferiam uma renda considerável com o mínimo de investimento possível, uma vez que raramente eram realizadas obras de melhoria nos imóveis, chegando a haver posturas públicas que obrigavam a reparos mínimos de saneamento. Com a intencionalidade das reformas e de diminuição das moradias insalubres, o poder público agiu no sentido contrário, proibindo a construção ou reparo dos cortiços para que se tornassem opções inviáveis de moradia (ABREU, 1997; AZEVEDO, 2016).

dos moradores das áreas arrasadas ou não estava empregada em atividades que permitissem sua alocação nas vilas, ou sequer estava empregada.

Além da reordenação urbana, havia também a intenção de uma reordenação de costumes, que atingiu significativamente a população negra e pobre da cidade. Desde a promulgação do Código de Costumes de 1890, eram considerados crimes a capoeiragem, a realização de feitiçaria (que poderia englobar qualquer atividade ou crença que não fosse reconhecida pelo cristianismo, vide a Coleção de Magia Negra da Polícia Civil<sup>4</sup>) e a vadiagem, que era definida como “não ter ofício ou mister em que ganhe a vida” (BRASIL, 1890). A lei foi promulgada apenas dois anos após o fim do regime escravista e não houve qualquer iniciativa do poder público no sentido de capacitar ou promover ações reparatórias aos libertos, visando sua inserção no mercado de trabalho livre. Muitas vezes preteridos nas atividades laborais em prol de trabalhadores brancos, principalmente imigrantes europeus; frequentemente analfabetos e por vezes se recusando a desempenhar tarefas aviltantes fisicamente que lembrassem o jugo da escravidão (MOURA, 1995, p.65), ocasionalmente restava aos libertos o subemprego ou atividades ligadas à ilegalidade, conforme destacado por Moura (1995).

Moura aponta ainda a questão da perseguição do poder público aos folguedos da população negra através dos ranchos carnavalescos, que necessitavam de registro municipal, dos “sujos” e das rodas de samba, muitas vezes dissolvidas pela polícia. Através de histórias anedóticas envolvendo as figuras quase folclóricas para a história do samba do Rio de Tia Ciata e João da Baiana, mostra como os sambistas elaboraram estratégias de resistência contra a opressão do poder público, e também ressalta a interpenetração entre a vida do samba e do trabalho portuário. Retornando aos trabalhos de Chalhoub (1986) e Arantes (2005), vemos como a atividade portuária, pré e pós abolição, esteve vinculada aos trabalhadores negros até o momento das primeiras obras de modernização da região e ingresso massivo de imigrantes estrangeiros. Uma vez que a dinâmica do trabalho de embarque e desembarque sempre foi bastante fluida, essa região era área não só de

---

<sup>4</sup> Entre os anos de 1890 e 1930, a Polícia do Rio de Janeiro apreendeu grande quantidade de itens ligados a religiões de matriz africana com a justificativa de que eram itens de feitiçaria, portanto elementos de contravenção penal. O acervo ficou alocado durante anos no museu da Polícia Civil, gerando ações de ativistas do movimento negro e da sociedade civil pela liberação dos mesmos.

trabalho, mas também de socialização e diversão dos trabalhadores portuários, bem como de organização de lutas por condições mais dignas de trabalho desde a época da escravidão (Arantes, 2005, p.101). Os primeiros sindicatos de trabalhadores da região portuária foram ali fundados com significativa presença de trabalhadores negros<sup>5</sup>.

Com a reforma da região portuária, não se alterou somente a dinâmica das exportações e do trabalho ligado à atividade de carga e descarga dos navios, mas também toda a geografia do lugar. Como destacam Lamarão (2006) e Benchimol (1992), as obras de retificação da linha portuária para atracação de navios de maior calado e de abertura de avenidas para melhor escoamento das mercadorias sem a necessidade de trânsito pelas ruas tortuosas do centro antigo modificaram significativamente a região portuária. Foram demolidas inúmeras construções para abertura das avenidas Francisco Bicalho e Rodrigues Alves - a população ali residente foi engrossar o contingente de moradores da recente favela da Providência, bem como se alocar na região da Cidade Nova (MOURA, 1995; ROCHA, 1986). Além disso, uma vez que a linha marítima em alguns pontos chegou a se afastar mais de 100 metros com os aterros feitos para a retificação, locais que eram à beira mar deixaram de sê-lo. Foi o caso do Cais da Imperatriz, antigo Cais do Valongo. Afastado do mar, em péssimas condições de conservação (LIMA, 2016), o cais foi aterrado em 1911, restando em seu lugar a praça Jornal do Comércio, e como lembrança de sua existência apenas um obelisco de pedra referenciando o lugar como o antigo Cais da Imperatriz. Verifica-se nenhuma referência ao desembarque do comércio escravista, portanto, nenhum resquício da memória dos milhares de indivíduos que passaram por ali contra sua vontade. Conforme análises da historiografia<sup>6</sup> estas mudanças – primeiro a reforma, depois o total aterramento – podem ser compreendidos como um silenciamento da memória da escravidão e do tráfico negro.

Este silenciamento foi uma das consequências do discurso de modernidade, progresso e civilização adotado pela república para justificar as intervenções urbanas, fossem elas arquitetônicas ou sociais. A cidade necessitava ser

---

<sup>5</sup> A “Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café” foi fundada em abril de 1905. Através da análise do livro de matrícula dos membros da sociedade, constatou-se que muitos dos primeiros sindicalizados nasceram ainda durante a escravidão, e a composição étnica dos sócios mostrava que pretos e pardos representavam cerca de 80% do total. (ARANTES, 2005, p. 10)

<sup>6</sup> Cf. Moraes (2016), Vassalo e Cicalo (2015), Jordão (2016). Pinheiro e Carneiro (2016) e Soares (2018).

melhorada através de obras grandiosas e alinhadas a ideais de modernidade, muitas vezes inspiradas por modelos externos. O papel determinante dos membros do Clube de Engenharia nos projetos e obras realizadas na cidade do Rio no início do século XX é amplamente reconhecido na historiografia<sup>7</sup>. Para além do papel de projetores da nova cidade, os engenheiros também faziam parte do desenvolvimento econômico, uma vez que vários também estavam ligados às empresas de construção responsáveis pela realização das obras, em especial na Avenida Central, que cortava todo o centro da cidade. Rocha (1995) inclusive mostra algumas das ligações de construtores e políticos da cidade, e a priorização das empresas de construção na compra dos terrenos que seriam valorizados com as novas obras públicas, através da especulação imobiliária.

O progresso também teria sido o motivo do incentivo massivo à imigração estrangeira de imigrantes brancos, considerados melhor preparados para a vida em sociedade e para o desenvolvimento do progresso do país. Esperava-se, com isso, que o aumento do contingente de brancos no país e a consequente miscigenação daí advinda apagassem com o tempo um dos elementos que remetiam ao período colonial e imperial: o elemento negro, lembrete da escravidão, do atraso colonial e imperial. É necessário lembrar que, durante este período, estavam em voga idéias eugenistas, que estabeleciam uma hierarquização entre as etnias e colocavam os brancos como mais inteligentes e avançados, e os negros como mais “primitivos” e atrasados intelectualmente, sendo daí necessário o aumento de elementos brancos na sociedade para sua “melhora”. Azevedo (2016) inclusive destaca os discursos de Alberto Sales, irmão do presidente Campos Sales, que defendia abertamente o progresso ligado à elevação do povo, e considerava o indivíduo branco mais produtivo e mais civilizado, daí a necessidade do incentivo à sua imigração (AZEVEDO, 2016, p. 115).

Temos aí dois momentos distintos de ações de intervenção urbana que, embora não tenham tido como intenção o silenciamento da memória da escravidão, tem forte peso simbólico no sentido de, a exemplo do que foi feito com o Cais, soterrar a história de violência perpetrada contra as pessoas escravizadas. Num primeiro momento, a sobreposição de um novo cais, com

---

<sup>7</sup> Cf. Abreu (1997), Azevedo (2016); Benchimol (1992); Lamarão (2006); Rocha (1995).

nome e estética diferentes, para que o local fosse ressignificado apagando dali, de certa forma, a passagem das milhares de pessoas escravizadas que transitaram pela região, e que por ali viveram e construíram suas histórias, saberes e culturas. Num segundo momento, a cessação da existência do próprio Cais, apagado pelas reformas que, com a demolição de elementos urbanos que não eram desejáveis para a modernidade, extinguem-nos com vistas a um futuro de progresso. Junto com estes elementos, com o saneamento e a reordenação social da cidade, buscava-se adequar também os cidadãos – em especial aqueles oriundos dos que haviam sido trazidos através da região do Valongo – à ótica republicana de civilização e progresso, com a criminalização de seus costumes e práticas culturais. Um silenciamento duplo, físico e social.

No entanto, a despeito da repressão e da criminalização destas práticas, muitas delas sobreviveram através de estratégias populares de resistência, dando origem a movimentos culturais hoje mundialmente conhecidos, como o samba e a capoeira. A população negra continuou ocupando a zona portuária, acrescida de outros migrantes, e reinventando seu cotidiano apesar do descaso do poder público com a região. O abandono progressivo dos imóveis e estruturas portuárias acabou por tornar a área umas das mais pauperizadas da cidade, chegando nos anos 2000 como a mais pobre dentre os bairros existentes desde a década de 1970<sup>8</sup>. Já o Cais, uma vez aterrado, não mais veria a luz a não ser cem anos depois – de forma não acidental, mas certamente inesperada.

## **Cem anos depois: a memória vem à luz**

Em 2007, a Federação Internacional de Futebol escolheu o Brasil para sede da Copa do Mundo de 2014, e o Rio de Janeiro foi uma das cidades determinadas para sediar jogos, inclusive a final. Em 2009, o Rio também foi selecionado como cidade sede das Olimpíadas de 2016. A inserção da cidade neste calendário de grandes eventos ensejou todo um projeto de reforma na cidade, desta vez não apenas na região central e portuária, mas também em diversas outras áreas da cidade de modo a, de acordo com os projetos

---

<sup>8</sup> *Pobreza crônica na zona portuária*. O Globo, 25-09-2016, p. 36.



divulgados, oportunizar a realização dos eventos ao mesmo tempo que proporcionaria um benefício duradouro à cidade através do dito legado olímpico de atração de investimentos estrangeiros.

Mais uma vez, uma das áreas com maior número de intervenções urbanas seria a região portuária. Desta vez, não com foco na atividade naval e comercial e sim com vistas à recepção e usufruto turístico. Foi elaborado o projeto Porto Maravilha, que pretendia “recuperar e modernizar a infraestrutura urbana de toda a zona portuária. Uma região com enorme relevância cultural, que merece toda a atenção e o cuidado de seus governantes” (RIO DE JANEIRO, 2009, p. 5). A área era reconhecida como de significativa importância histórica e cultural, não só por ter visto a cidade crescer ao seu redor, mas também por ter sido palco de diversas manifestações civis e culturais, como a Revolta da Vacina e o nascimento das primeiras escolas de samba.

Embora o projeto levasse em consideração a ligação histórica do porto com a população descendente de africanos escravizados, a relevância dada à questão era apenas a cultural, com citações à relevância da “Pequena África” e da migração baiana dos primeiros anos do século XX, bem como o pioneirismo do samba das figuras da zona portuária. O passado da região ligado ao regime escravista é, de maneira bastante conveniente à imagem de cidade gregária e acolhedora que se pretendia projetar, escamoteado dos apanhados históricos que são divulgados sobre a zona portuária. O que se pretende destacar é a permanência do porto numa cidade que cresceu ao seu redor, e, com o intuito de justificar as ações urbanas a serem realizadas, a sua degradação e abandono nos anos anteriores às reformas pretendidas.

De acordo com Azevedo e Pio:

o projeto do Porto Maravilha, conduzido pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, na expectativa de sua legitimação enquanto ação de intervenção urbanística do poder público sobre uma área da cidade, buscou constituir um conjunto de referências que convocassem a sociedade carioca à convalidação de seu projeto sem, contudo, levar em conta as contradições e diversidades que a historicidade e a espacialidade da urbe forneceram àquele espaço do Rio de Janeiro (AZEVEDO E PIO, 2016, p. 193)

Com as atenções voltadas para a revitalização da área portuária, é estabelecido um calendário de obras que acabaria por transformar a feição da

região, conciliando ações de construção de moradia popular para melhora da habitação da população da área com novos incrementos com fins comerciais, para atração de investimento de capital empresarial nacional e estrangeiro. É interessante notar que, embora houvesse a intenção da habitação popular, o que era propalado pelo alinhamento dos poderes federal, estadual e municipal era justamente o potencial da área de atração de capital externo e de aumento da visitação turística. A reforma era feita para a recepção de algo ou alguém que viria de fora, não tendo como prioridade máxima a adequação da cidade para os que nela viveriam mesmo após os grandes eventos esportivos, o que pode ser confirmado com o fato de que os projetos de habitação popular da região nunca foram concretizados.

O conceito de “revitalização” da zona portuária é questionado por Moraes (2016), uma vez que apesar de abandonada pelo poder público e em consequência disso, degradada urbanisticamente, a região continuou abrigando moradores, espaços culturais e hábitos cotidianos. A questão também é abordada por Del Rio (2001), que aponta que a tônica do investimento de parcerias privadas com o poder público para a revitalização e reerguimento de zonas portuárias deterioradas através do abandono pelas instâncias governamentais é recorrente em vários locais. A obra *Porto Maravilha + 6 casos de sucesso de revitalização portuária*, de Verena Andreatta, publicada em parceria com o Instituto Pereira Passos, da Prefeitura do Rio de Janeiro, aborda os casos de revitalização portuária que tiveram sucesso como recuperação de áreas degradadas e abandonadas. Editado em 2010, logo no início das obras, o livro projetava o Porto Maravilha como uma obra a se equiparar aos demais casos positivos ao redor do mundo. Mais uma semelhança aí com a reforma do século anterior: exemplos externos servindo de molde para os projetos nacionais.

No entanto, ao contrário de cem anos antes, ao invés de esquecido o Cais seria rememorado. Devido à lei 3294/61 e ao decreto municipal 22.872/2003, que dispõem sobre a pesquisa arqueológica nas obras de intervenção urbana e sobre os sítios arqueológicos da União, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional recomendou o monitoramento do solo durante as obras a serem realizadas na região portuária (LIMA, SENE & SOUZA, 2016, p. 317). Já havia, desde o fim da década de 1990, um anseio por parte de historiadores

e arqueólogos para a escavação do Cais do Valongo/Imperatriz. Inclusive durante projetos anteriores de revitalização da zona portuária, que tiveram lugar no início dos anos 2000, chegou a ser cogitada a recuperação do Cais (O Globo, 2003, p. 16). Ou seja, o poder público não só tinha a localização do sítio arqueológico (sob a avenida Barão de Tefé), como também sabia do que se tratava, devido ao posicionamento de historiadores. Apenas não havia vontade política para que esta parte da história da cidade fosse trazida à tona.

Nas obras de esgotamento fluvial realizadas na avenida Barão de Tefé durante as obras do Porto Maravilha, houve o acompanhamento de uma equipe de arqueologia liderada por Tânia Andrade Lima, que através de sucessivas escavações e sondagens localizou primeiro o nível do Cais da Imperatriz e em seguida o do Valongo, no início de 2011. Mesmo sem a certeza do que ainda restaria dos Cais e em que condições estaria o sítio – e constatou-se que havia várias áreas com boas condições de integridade na escavação – a equipe sustentou a necessidade de trazê-lo à luz novamente pela relevância histórica para a cidade que o local teria.

Uma vez oficializada a redescoberta dos Cais e ratificada sua importância pelos historiadores e arqueólogos envolvidos no processo, o então prefeito Eduardo Paes declarou que seriam as “ruínas romanas” do Rio de Janeiro e que seria feita uma praça “como em Roma”. O prefeito anuncia ainda a intenção de fazer um concurso público para a elaboração da praça e a criação de um centro de referência, além de um museu para a exposição dos artefatos arqueológicos encontrados (DAFLON, 2011, p. 22). Em que pese a intenção de preservação do sítio arqueológico, mais uma vez uma remissão a outra civilização, com a negação do peso emocional e histórico ligado à escravidão que o local possuía (JORDÃO, 2015, p. 22).

As obras do Porto Maravilha seguiram seu curso, sendo o projeto inicial alterado em diversos aspectos, inclusive com a manutenção da exposição do Cais do Valongo. A região portuária sofreu inúmeras intervenções, como a derrubada do elevador da Perimetral, a construção do Boulevard Olímpico e de diversos investimentos imobiliários comerciais na região, visando à atração de investimentos comerciais. No entanto, os projetos de habitações populares da área nunca saíram da prancheta dos projetistas. Ao invés disso, as atenções foram retiradas do porto e concentradas na Zona Oeste da cidade, que

abrigaria alguns dos equipamentos para a realização dos jogos Olímpicos e que, com as obras de ampliação e facilitação do trajeto, trariam valorização imobiliária para a região, oportunizando ganhos financeiros para as empreiteiras envolvidas no processo, o que não ocorria na região portuária<sup>9</sup>. Outro ponto de contato entre os dois períodos históricos de reforma urbana: a priorização de algumas obras em detrimento de outras devido ao envolvimento e para benefício de partes interessadas economicamente nas construções.

A despeito da mudança do foco prioritário das ações de reforma urbana, as escavações e estruturas de manutenção e exibição do Cais do Valongo como sítio arqueológico e instrumento cultural da cidade foram concluídas. Em 2016 foi oficializada pelo IPHAN a candidatura do Cais a Patrimônio Cultural da Humanidade, a ser reconhecido pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura). A candidatura reforçava a importância do local como um dos sítios mais completos sobre a escravidão no mundo, sendo relevante para a história não apenas do Brasil mas de toda a humanidade, por ter recebido cerca de um quarto dos africanos escravizados que fizeram a travessia atlântica. Reforçava também a consideração do Cais como sítio sensível, que evocava a memória de brutais violações contra os direitos humanos, uma vez que era símbolo físico da diáspora africana. A candidatura foi reconhecida e o título concedido pela Unesco em 2017.

No entanto, com a concessão do título foram feitas uma série de exigências para sua manutenção, como a recuperação das pedras, a substituição da grama por água do mar para maior adequação história e a construção de um centro de visitantes. Mais de um ano depois, nenhuma das ações de recuperação física foi tomada e o governo alega que a abertura do centro ainda não teria sido realizada devido a uma disputa judicial com relação ao edifício das Docas Pedro II, em frente ao Cais (BOERE, 2017). Também são recorrentes as notícias e relatos de alagamentos da área gramada devido a problemas nas bombas de escoamento, e de manutenções realizadas sem a presença de arqueólogos.

Ainda não há definição do destino final sobre a disputa judicial ou sobre as ações de manutenção do Cais. Apesar disso, ele segue como monumento vivo

---

<sup>9</sup> Para a relação íntima entre as empreiteiras e a prefeitura do Rio através do financiamento de campanha do prefeito Eduardo Paes, ver Azevedo & Faulhaber, 2015. A priorização dos empreendimentos imobiliários e urbanos na Zona Oeste em detrimento da região portuária também recebe destaque em Silva, 2016.

a uma parte sensível da história da cidade do Rio de Janeiro, do Brasil e do mundo.

## **Considerações finais**

O Cais do Valongo, enquanto símbolo tangível do período escravista da história brasileira, é também uma alegoria da relação do poder público com a memória deste processo e de como a cidade lidou com esta memória.

Num primeiro momento, a cidade transformou o local de passagem dos escravizados num monumento à vinda de uma princesa europeia. Alterou-se a estrutura física, o nome e o entorno do Cais, como se dessa forma fosse possível mudar também sua história. Já no período em que se processavam reformas urbanas com vistas ao progresso, à modernidade e ao crescimento da cidade com o incremento comercial trazido pela transformação do porto e pelas obras de urbanização realizadas na região central, as mudanças fizeram com que o cais se afastasse de tal forma do mar a ponto de sua existência ser incongruente. Foi então aterrado, e junto com ele a memória de sua utilização primeva, uma vez que o único lembrete de sua existência foi de seu uso para a chegada da imperatriz.

Este aterro, um apagamento material da memória do período escravista da cidade, se inseriu num movimento mais amplo que somente as reformas urbanas: era também um processo de mudança de pensamento, de forma de encarar a relação das pessoas com a cidade e de como o poder público poderia controlar a população, seja através da transformação da urbe ou do cerceamento dos costumes, de modo a “civilizar” os habitantes para que se adequassem ao ideal de cidade moderna e progressista.

Apesar da repressão e das ações governamentais de controle, a memória da escravidão subsistiu através das estratégias de resistência dos descendentes de escravizados, que continuaram ocupando a região portuária com sua vivência e sua cultura. Região esta que nos anos seguintes à grande reforma urbana do início do século XX, não recebeu atenção do poder público ou investimentos em quantidade suficiente para se manter próspera, enfrentando um processo de abandono e descaso que culminou na necessidade de novas reformas quando da inserção do Rio de Janeiro no calendário de grandes eventos esportivos nos

anos 2010, reformas estas que já estavam sendo projetadas desde os anos 1990 e vinham sendo sucessivamente adiadas.

A proposta de “revitalização” das áreas portuárias e de fornecer um benefício remanescente do “legado olímpico” para as cidades inseridas neste processo é uma tônica observada em vários locais do mundo, como justificativa para arbitrariedades e descon siderações aos processos e especificidades populacionais e culturais já existentes historicamente nestas áreas. Mas apesar da planificação dos projetos e das controvérsias em torno das obras realizadas na cidade do Rio, as obras do Porto Maravilha oportunizaram a escavação e recuperação do Cais do Valongo, e juntamente com ele de toda uma história e memória que havia passado um século deliberadamente ignorada pelo poder público.

Mesmo reconhecido como Patrimônio Cultural da Humanidade, o Cais enfrenta hoje um novo desafio. Tendo sido trazido novamente à luz, agora precisa resistir ao esquecimento propiciado pelo abandono do próprio poder público que teria a obrigação legal de preservá-lo. Talvez por evocar memórias dolorosas, trazer a lembrança permanente de um crime cometido contra a humanidade, o local cause incômodo. Mas justamente por isso é necessária sua preservação para que não seja rememorada apenas a existência da escravidão, mas também a da sobrevivência e resistência dos africanos escravizados e seus descendentes, que foram parte fundamental para a trajetória da cidade do Rio e de todo o Brasil.

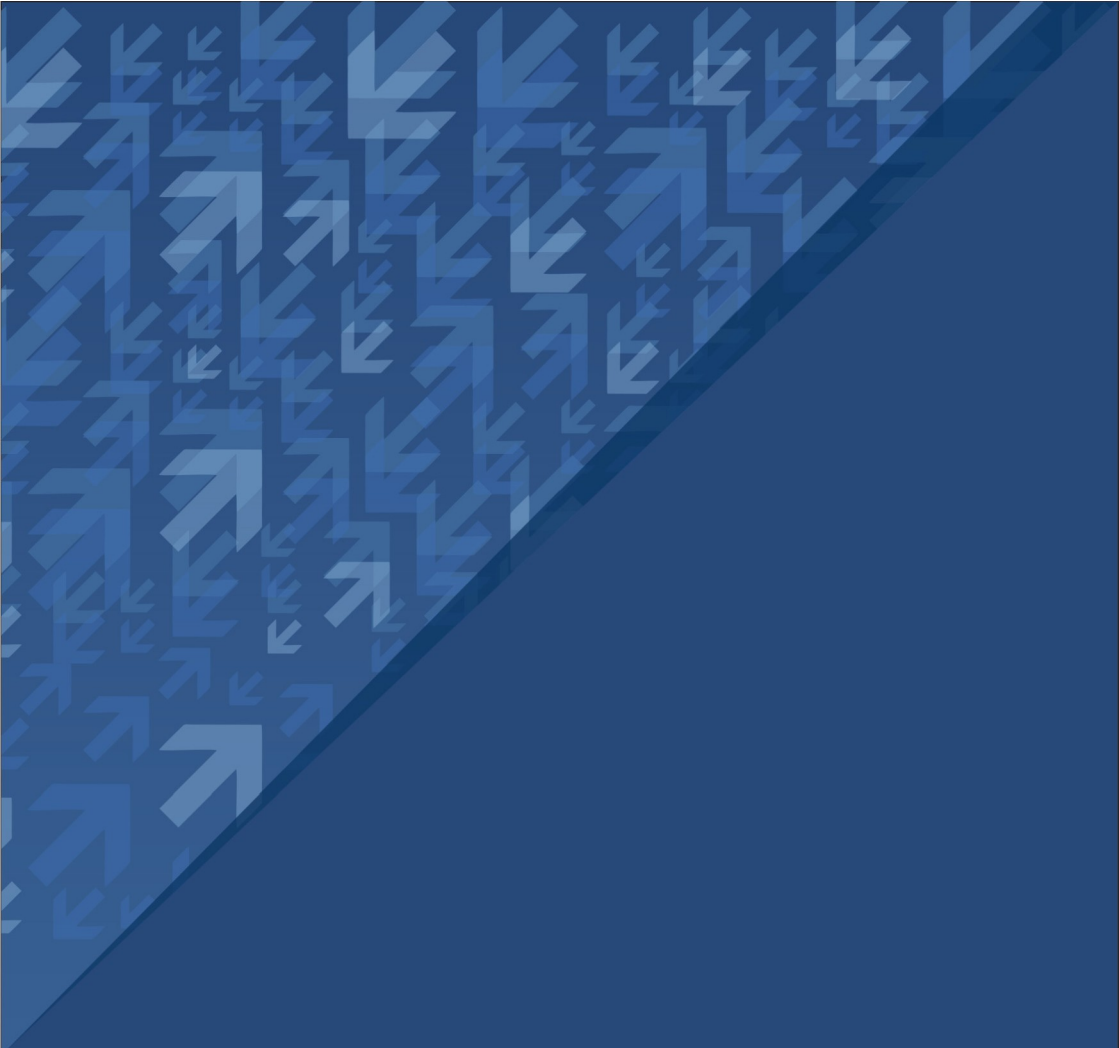
## Referências

- ABREU, Maurício. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. 2ª ed. Rio de Janeiro: IPLANRIO-ZAHAR, 1997.
- ALMEIDA, Cassia. *Pobreza crônica na zona portuária*. O Globo, 25 set. 2016, p. 36.
- ARANTES, Erika Bastos. *O Porto Negro: cultura e trabalho no Rio de Janeiro dos primeiros anos do século XX*. Fevereiro 2005, 159p. Dissertação (mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- AZEVEDO, André Nunes. *A grande reforma urbana do Rio de Janeiro: Pereira Passos, Rodrigues Alves e as ideias de civilização e progresso*. Rio de Janeiro: Ed. PUC RIO, 2016.
- AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. *SMH2016: remoções no Rio de Janeiro Olímpico*. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.

- BENCHIMOL, J. L. *Pereira Passos: um Haussman Tropical*. A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1992.
- BOERE, Natália. *Unesco exige ‘pequena reforma’ no cais*. O Globo, Rio de Janeiro, 11 jun. 2017. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/unesco-exige-pequena-reforma-no-cais-21575509>.
- BRASIL. *Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890*. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm) (acesso em 19/05/2018)
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores da belle époque carioca*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1996.
- DAFLON, Rogério. *Ruínas nos subterrâneos do Porto Maravilha*. O Globo, Rio de Janeiro, 2 mar. 2011, p. 22.
- JORDÃO, Rogério Pacheco. *Uma descoberta anunciada: lembranças, apagamentos e heranças do mercado de escravos do Valongo no Rio de Janeiro*. Abril 2015, Tese (doutorado em Literatura, Cultura e Contemporaneidade), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- LAMARÃO, S. T. D. N. *Dos Trapiches ao Porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 2006.
- LIMA, Tania A.; SENE, Gláucia M; SOUZA, Marcos André T. *Em Busca do Cais do Valongo, Rio de Janeiro, Século XIX. Anais do Museu Paulista*, São Paulo: Universidade de São Paulo v. 24, n. 1, pp. 299-391, jan-abr 2016.
- MORAES, Renata Figueiredo. *A escravidão e seus locais de memória – o Rio de Janeiro e suas “maravilhas”. Odeere: revista do programa de pós graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade*, Vitória da Conquista: Universidade Estadual do Sul da Bahia, ano 1, número 2, pp. 33-58, julho – dezembro 2016.
- MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995.
- NEEDEL, Jeffrey. *Belle Époque tropical*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1993.
- PEREIRA, Júlio Cesar M. da S. *À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond - IPHAN, 2007.
- RETOMADOS *os projetos para a zona portuária*. O Globo, 24 jun. 2003.
- RIO DE JANEIRO (Prefeitura). *Atrás do Porto existe uma cidade: Porto Maravilha*. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro, 2009.
- ROCHA, Osvaldo. P. *A era das demolições: cidade do Rio de Janeiro 1870-1920*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995.

- SILVA, Ana C. C. de Lima. *Porto Maravilha: arbitrariedade, mídia e produção de consenso na construção da nova região portuária do Rio de Janeiro*. Dissertação (mestrado): Universidade Federal Fluminense, 2016.
- SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Valongo. In: SCHWARCZ, Lília M.; GOMES, Flávio (orgs). *Dicionário da Escravidão e Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- VASSALO, Simone Pondé; CICALO, André. *Por onde os africanos chegaram: o Cais do Valongo e a institucionalização da memória do tráfico negreiro na região portuária do Rio de Janeiro*. *Horizontes Antropológicos*: Porto Alegre, ano 21, nº 43, p. 239-271, jan/jun 2015.





## PARTE 3

---

GOVERNOS, PRÁTICAS  
POLÍTICAS E SOCIEDADE

# SERVOS DE DEUS, VASSALOS DO REI: BISPOS E POLÍTICA REAL NA AMÉRICA HISPÂNICA DOS SÉC. XVII E XVIII

*Flavia Silva Barros Ximenes*

*Universidade Federal Fluminense*

Durante muito tempo a política foi indissociável do elemento religioso, em especial na península ibérica. Em 1508 o papa Julio II concedeu aos reis católicos o *Patronato* universal sobre a Igreja das Índias, ou seja, cedeu à Coroa certos direitos em troca da edificação, dote e fundação de tudo que fosse conveniente para a expansão da fé na América, coroando o esforço dos monarcas que, desde o descobrimento das novas terras, se empenharam em obter da Santa Sede tal concessão. A união do trono e do altar, tão característica da monarquia hispânica, seria ainda mais estreita em seus domínios americanos.

Embora o rei não pudesse intervir na doutrina nem na disciplina interna da Igreja, as atribuições do Patronato faziam com que o estabelecimento de novas dioceses, a autorização para realização dos concílios indianos e a apresentação dos candidatos aos benefícios e eclesiásticos, entre outros, fossem atribuições da Coroa o que proporcionava à monarquia hispânica uma ascendência sem igual sobre a Igreja na América. Numa região onde o contingente militar era insuficiente para a manutenção da ordem, a presença da Igreja era central não só para a ocupação do território como para o estabelecimento de um projeto de sociedade no Novo Mundo.

Os reis hispânicos, conscientes desta importância, regulavam-na cuidadosamente através do *Patronato Regio*, através do qual escolhiam o braço espiritual da Coroa, seus bispos, homens que teriam lugar central no governo dos territórios além-mar. Desse modo, a Coroa interferia na Igreja através do *Patronato Régio* e a Igreja influenciava a Coroa, que precisava do aparato eclesiástico, constituindo uma verdadeira simbiose entre o poder civil e o religioso.

Considerados sucessores dos Apóstolos, os bispos têm a função de professores da doutrina, sacerdotes do culto sagrado e ministros do governo eclesiástico. O ensino da religião, a administração dos sacramentos, a decisão em questões de doutrina, a formação ou supressão de cânones para confirmar crenças ou corrigir costumes, a sanção e estabelecimento de ritos sacramentais e outras cerimônias, a nomeação e deposição de ministros do culto, a admoestação dos pecadores e, em casos extremos, a exclusão destes do corpo da Igreja (TRASLOSHEROS, 2004, p. XI-XII) estavam entre as atribuições que conferiam a estes homens um poder indiscutível, que o poder real buscou sempre utilizar em seu favor, em especial nos períodos reformistas

Os processos de reforma do século XVII não são tão contemplados pela historiografia, ofuscados pelo debate sobre a existência ou não de uma crise generalizada naquele período. Com a repentina morte do rei espanhol, em 1621, seu herdeiro Felipe IV recebeu um reino financeiramente depauperado. Com ele ascendeu um novo valido, o conde-duque de Olivares, que em 1622 deu início a um programa de reformas criando a *Junta Grande de Reformación*. Acreditava-se haver relação entre a moralidade da sociedade e o sucesso econômico e militar, portanto, o rei e os súditos deveriam ser dignos do favor divino para que a Espanha pudesse retomar sua grandiosidade. No programa de Olivares, a regeneração econômica era parceira inseparável da regeneração moral. Outra característica do seu plano era uma maior centralização da monarquia, já que para ele a solução para o declínio espanhol era a centralização, unificando a autoridade real em todos os territórios, impondo leis que desagradavam boa parte dos súditos e mantendo uma agressiva política externa.

No século XVIII expectativas marcaram o início do reinado de Carlos III que causou forte impressão na chegada à Espanha. Embora ares de renovação acompanhassem a mudança de dinastia, foi sob Carlos III que o processo reformista desabrochou. Como no século anterior, a guerra precipitaria os planos de reforma. Após a derrota na guerra dos sete anos era preciso recuperar a economia espanhola e fortalecer sua posição política, de modo a reinserir a Espanha no contexto das grandes potências. O programa de Carlos III abarcou não só a administração e as finanças, mas também o comércio, as forças militares e a Igreja. No entorno real, ministros ilustrados e regalistas

poriam em marcha o programa de reformas, que projetavam a soberania régia sobre qualquer outro poder, ao contrário da pluralidade estrutural da Monarquia hispânica.

Os programas reformistas de ambos os séculos, como os projetos de uma monarquia onde a Igreja sempre tivera vital importância, necessitava da fidelidade de homens bem colocados na hierarquia da Igreja, fosse para reformar a própria estrutura eclesiástica ou para apaziguar os súditos, papel que especialmente nos territórios das Índias, cabia aos clérigos. Nesta posição encontramos Juan de Palafox y Mendoza, bispo de Puebla sob o governo de Felipe IV e Francisco Antonio de Lorenzana y Butrón, arcebispo do México indicado por Carlos III.

Para Nancy Farris (1995) as prerrogativas do Patronato transformavam o clero em um executor fiel das ordens reais e de acordo com Letícia Perez Puente (2010, p. 151-184) os bispos eram agentes políticos que como tal influenciavam e foram influenciados pelas relações de poder ao seu redor; Traslosheros (2014, p. 444), no entanto, defende a autonomia da Igreja em relação à Coroa, que não deve ser menosprezada, e a existência de uma dependência mútua. Este trabalho busca, através da atividade daqueles dois prelados, examinar as relações entre o poder real e o poder episcopal durante estes períodos reformistas de modo a proporcionar uma maior compreensão sobre as interações Estado-Igreja não como entidades distintas em oposição, mas como dois poderes que se complementavam e interagiam de acordo com seus interesses.

Para isso foram utilizadas obras produzidas pelos prelados, tratados e cartas pastorais que registram as peculiaridades da interpretação e prática da política pelo clero em temporalidades e contextos diversos. A abordagem comparativa, utilizada na análise, permite examinar como um mesmo problema atravessa dois séculos distintos com suas analogias e discrepâncias condições indispensáveis, na perspectiva de Marc Bloch, para a aplicação do método comparado (BLOCH, 1998, p. 121)

Pastores, eram os mediadores da divindade que absolviam os pecados e guiava suas ovelhas; políticos, eram escolhidos cuidadosamente pelo rei pelos méritos dos serviços prestados ou pelo potencial de realizações em prol da Coroa e sua influência se estendia a lugares onde outras autoridades não

podiam atingir, dado o alcance das paróquias sob seu governo. Desse modo, consideramos a análise do episcopado como pano de fundo para a compreensão de um leque de situações onde os homens da Igreja atuaram de forma marcante, influenciando a sociedade e a política.

## **Tempos de *reformación***

Logo no início de seu governo o rei Felipe IV se viu às voltas com a continuação da guerra com os Países Baixos. O retorno da guerra trazia um considerável aumento dos gastos, com a necessidade de homens e armas. As necessidades que se acumulavam tornavam ainda mais urgente um programa de reformas, e não só as finanças deveriam ser contempladas. O programa traçado por Olivares, além de reformas fiscais e econômicas que visavam recuperar a economia da Coroa, também tinha o objetivo de recuperar o prestígio e o poder do rei espanhol e incluía, além disso, uma remodelação moral da sociedade.

Era difundida na época a convicção de que a moralidade e o sucesso político e militar estavam entrelaçados e o declínio da monarquia, expressão frequente nos tratados dos arbitristas, como ficariam conhecidos os tratadistas que propunham soluções para os problemas da Monarquia, só poderia ser contido e revertido se o rei e seus súditos se mostrassem dignos do favor divino. Desse modo, o governo sob o valimento de Olivares teve um viés marcadamente puritano. Os anos 1620 começaram cheios de expectativas para os reformistas, com uma série de projetos de reforma como os planos para a simplificação do sistema tributário de Castela, redução do número de cargos municipais e estabelecimento de um sistema bancário.

As expectativas também marcaram o início do reinado de Carlos III que, já experiente governante, causou forte impressão na chegada à Espanha. Embora ares de renovação acompanhassem a mudança de dinastia, dos Áustria para os Bourbon, foi sob Carlos III que o processo reformista desabrochou. Como no século anterior, a guerra precipitaria os planos de reforma. Após a derrota na guerra dos sete anos era preciso recuperar a economia espanhola e fortalecer sua posição política, de modo a reinserir a Espanha no contexto das grandes potências.

O programa de Carlos III abarcou não só a administração e as finanças, mas também o comércio, as forças militares e a Igreja. No entorno real, ministros ilustrados e regalistas poriam em marcha o programa de reformas, que projetavam a soberania régia sobre qualquer outro poder, ao contrário da pluralidade da Monarquia hispânica, que começaria a ruir com os Decretos de Nueva Planta que determinaram o fim do constitucionalismo de Aragão.

Os reformistas do XVII tinham como meta restaurar o século de ouro hispânico. Olhavam para trás, para a grandiosidade de um passado de glórias. Os do XVIII olhavam a frente para construir sobre os alicerces do passado, reformulados, uma nova sociedade.

O século XVII espanhol foi marcado pelos questionamentos sobre o declínio de sua grandeza e pelas tentativas de restaurá-la. Um dos guias dos homens deste século foi Justo Lipsio, historiador da Roma antiga e filólogo latino cuja filosofia revivia o antigo estoicismo combinado com princípios cristãos. Outra influência filosófica vinha da leitura política das obras de Tácito. Para uma geração ansiosa por medidas que detivessem a decadência de sua Monarquia, ou no vocabulário da época, remédios que curassem o enfermo corpo político, as obras destes autores forneciam não só o estóico conforto, devidamente adocicado pelos preceitos cristãos, para enfrentar as adversidades como máximas que os orientassem no trabalho da reforma. Influenciaram também no apelo por austeridade e na recuperação da moralidade, pontos tão caros aos reformistas do XVII.

Por sua vez, o século XVIII trouxe os questionamentos iluministas cujos debates tratavam de cultura, economia, religião e todos os âmbitos da vida em sociedade, trazendo a ideia de projetar luz sobre a realidade e afastar a escuridão que trazia o atraso. O clima dominante era o de iluminar as trevas do passado e fazer nascer um novo homem, guiado pela razão e que buscava o progresso em todas as áreas.

Com essa mentalidade renovadora veio também uma centralização cada vez maior de poderes nas mãos do rei. Para Ruiz (2015, p. 13) a Ilustração católica nas Índias foi a união das políticas reformistas ilustradas bourbônicas com as tendências teológico-políticas advindas do jansenismo. O jansenismo, inspirado na doutrina do bispo belga Cornélio Jansen, afirmava

que era impossível aos homens o cumprimento dos mandamentos divinos sem a graça de Deus e a salvação já estaria predestinada. Pregava um rigor moral e disciplinar, pondo-se frontalmente ao probabilismo jesuíta, que pregava que em casos de dúvida sobre determinadas ações, era lícito optar pela opinião mais provável e também defendia a autoridade e independência jurídica e doutrinal dos bispos em suas dioceses. Assim, duas tendências encontravam-se em permanente tensão: uma ilustrada que enfatizava a autoridade episcopal e conciliar frente ao papado e uma mais conservadora em prol da autoridade papal.

## **Juan de Palafox y Mendoza – bispo e vice-rei**

Don Juan de Palafox y Mendoza nasceu em 24 de junho de 1600, filho de Dom Jaime de Palafox y Rebolledo, segundo marquês de Ariza e graduou-se em direito canônico na Universidade de Salamanca em 1620. Em 1626 foi chamado para representar a nobreza nas Cortes Aragonesas convocadas por Felipe IV onde sua defesa das propostas reais chamou a atenção do conde-duque de Olivares que o nomeou como procurador do Conselho de Guerra. Após receber as ordens sacerdotais em 1629, foi fiscal do Conselho das Índias e Capelão da infanta Dona Maria, irmã do rei.

Com a incumbência de pôr seus projetos em prática o conde-duque de Olivares enviou as Índias como vice-rei o marquês de Gelves, o que resultou em desagrado e, em 1624, numa revolta que culminou com a fuga desesperada de Gelves da fúria da população disposta a assassiná-lo. Em 1639 a notícia de uma nova ameaça a autoridade de um vice-rei, o marques de Cadereita, chegava à corte e Olivares então decidiu enviar um visitador geral para restaurar a ordem e zelar pelos interesses da Coroa: o escolhido para a missão foi Don Juan de Palafox.

Nomeado visitador geral, em março de 1639, recebeu as incumbências de conduzir as residências do vice-rei Cadereita, resolver a disputa entre o vice-rei e a audiência e conduzir uma investigação sobre a conduta dos magistrados do tribunal do México, além de inspecionar a Universidade do México, o Tribunal de Contas, o *Correo Mayor* e a Casa da Moeda, deter a fraude na extração da prata e a administração dos impostos das minas e portos. Em dezembro de 1639 foi ordenado bispo de Puebla de Los Angeles, somando a

autoridade religiosa ao cargo secular. Munido de amplos poderes seculares como visitador e não menos ampla influência religiosa conferida pelo bispado, Palafox embarcou rumo à Nova Espanha, onde aportou em junho de 1640.

Em 1641, após a notícia da rebelião portuguesa, o vice-rei duque de Escalona foi deposto após acusações de conspiração com os portugueses rebeldes, que apesar de não serem substanciais, foram suficientes para alarmar a corte e selar a deposição do vice-rei. O zeloso prelado de Puebla seria decisivo para a deposição do duque de Escalona, por ocasião da rebelião de Portugal, levantando suspeitas sobre sua fidelidade ao rei. No memorial que escreveu a Felipe IV em resposta aos memoriais escritos por Escalona, diz que por qualquer indício remoto há de se recear o pior, porque “quantos se han levantado en estos infelizes tempos contra V. Magestad, y hecho cabeza de tan grandes maldades...?” (MENDOZA, 1762, T. XI, p. 521), e que sua obrigação era, como ministro, “en pareciendole dignas estas noticias de la censura real, de avisarlo, y sera mal hecho, y especie de traycion ocultalas” ( MENDOZA, 1762, T. XI, p. 522). Deposto Escalona, Palafox ocuparia o posto de vice-rei até a chegada do conde de Salvatierra, que ao assumir o cargo daria início a mais uma etapa de conflitos, pois os pensamentos opostos dos dois homens de forte personalidade entrariam em choque.

O bispo defendeu os interesses da oligarquia crioula que finalmente viu a possibilidade de ter suas aspirações políticas atendidas. Palafox advogou, junto ao Conselho das Índias, a redução dos impostos sobre a Nova Espanha e pediu a suspensão da introdução de novos impostos, notadamente o do Papel Selado. Ainda apoiou as reivindicações para o fim das restrições das relações comerciais entre a Nova Espanha, as Filipinas e o Peru e, continuando suas sugestões ao Conselho, propôs a redução do preço de mercúrio para incrementar a produção da prata e permitir que os mineiros pagassem suas dívidas com a Coroa mais facilmente. No entanto, a Coroa necessitava de aporte financeiro e Palafox, além de não querer usar meios coercitivos para aumentar a arrecadação, propunha a redução das demandas fiscais. Reformar a administração da Nova Espanha era um risco que a Coroa não queria correr num momento de fragilidade interna e externa e, assim, em novembro de 1642 o conde de Salvatierra substituiu Juan de Palafox como vice-rei.



O vice-reinado de Salvatierra é o início de tempos difíceis para Palafox, um período marcado por tensões políticas, em que não pode contar com seu patrono, conde-duque de Olivares, que caiu do poder em 1643. Duas visões estavam em choque: a do conde, para quem o necessário era recolher impostos para o Tesouro Real, e a do bispo, que queria reformas profundas cujos resultados seriam vistos em longo prazo. Salvatierra tinha o pensamento oposto ao de Palafox. A prioridade do conde era obter recursos para as finanças da Coroa espanhola, cada vez mais necessitada, não hesitando em impor pesados tributos. No memorial que escreveu ao conde, Palafox recomendava moderação na cobrança dos impostos:

Conviene mucho no usar de muchos remedios á un mismo tiempo, aunque sea en cosas muy necesarias y utiles al servicio de Su Majestad, ó causa publica, señaladamente en imposiciones de tributos; porque como quiera que materias de este género, y otras de reformation, todas son odiosas, es necesario que se vayan sucediendo unas ás otras, y que se dé lugar á querespiren el sentimiento y la queja, porque no obren, saliendo juntos, contrarios y opuestos efectos ao intento; teniendo por mayor tributo la conservación de la paz, y el amor dos vasallos, el cual suele dar con suavidad lo que niega la obligación, sin aquellos medios que hacen oposición a las voluntades humanas, que es conveniente conservar y beneficiar en los vasallos, para que fructifiquen en el serviciode du Rey con duración y perpetuidad (GARCIA, 1906, p.36)

Para Palafox, reduzir os impostos era uma maneira de fortalecer a autoridade real, pois, na medida em que se suas elites recebessem compensação pelos serviços à coroa, os vice-reinos das Índias seriam leais ao rei e rentáveis a monarquia. Para justificar essa posição comparava os impostos ao sangue, que se sobe todo à cabeça debilita o corpo e se desce todo ao corpo enfraquece a cabeça, sendo assim “toda conservação pública consiste em dar à cabeça o bastante, e deixar no corpo o necessário.” (MENDOZA, 1762, p. 45)

Não hesitou em usar sua posição para defender suas ideias. Na escrita de seus *Ditames Espirituais e Políticos* o prelado, sob a forma de máximas para um bom governo, não poupou críticas aos ministros e ao próprio rei. Ao longo do texto diversas referências podem ser atribuídas ao desprezo do monarca as suas recomendações: “El mayor mal de los Reyes, es escarmentar a los buenos consejos, y enfadarse con los buenos consejeros” (MENDOZA, 1762, Tomo X, p. 16), pois os reinos que se governam “por remedios y no por

prevenciones, van perdidos” (MENDOZA, 1762, Tomo X, p. 13). Vários ditames falam sobre a necessidade de o rei tomar as rédeas de seu governo e “obrar por si”, sendo um dos maiores erros de um príncipe conceder poder excessivo a seus ministros: “No hay cosa mas sensible á los Reynos, que quando los gobierna un Magistrado, que los manda como su Rey, y no los ama como su Rey; antes como á propios los manda, y como á agenos los maltrata ” (MENDOZA, 1762, Tomo X, p. 29). Especialmente em territórios distantes como as Índias ou o já perdido Portugal, que segundo seu entender perdeu-se pela desastrosa política da Coroa (BOADELLA, 2004, p. 38) o monarca deveria ter redobrada atenção e limitar o poder de seus ministros, pois “El mayor mal de quantos puede causar un grande Magistrado a su Principe, es desconsolarse los Reynos, y apartalos de su amor” (MENDOZA, 1762, Tomo X, p. 12), e uma vez afastados do amor do príncipe nada impediria a revolta e mesmo a separação do reino.

Na esfera eclesiástica os conflitos também não tardariam a aparecer. Ao assumir o bispado de Puebla, Palafox tinha dois objetivos principais: transferir o controle das paróquias indígenas das ordens mendicantes para o clero regular e obrigar os jesuítas a pagar os dízimos à igreja diocesana. A execução dos dois projetos rendeu-lhe inimizades e um conflito com os Jesuítas que perdurou mesmo após sua morte.

Disposto a acabar com a interferência do visitador, Salvatierra conseguiu que o Cabildo do México, através de ameaças e subornos, escrevesse ao rei pedindo o fim da visita geral e apoiado não só pelo Cabildo, mas pelas ordens religiosas e a Inquisição, acusou o bispo de fomentar a rebelião no reino. Em setembro de 1647 chegaram ordens de Madri para por fim a contenda: o conde de Salvatierra foi designado como vice-rei do Peru e Palafox recebeu ordens de encerrar a visita geral. O fim de seus projetos foi decretado por uma ordem datada de fevereiro de 1648, a qual determinou que embarcasse no primeiro navio para a Espanha. O juiz de residência que examinou sua conduta como visitador e vice-rei declarou-o virtuoso e íntegro ministro e servidor zeloso do rei; livre de acusações, oficialmente seu nome estava limpo. Com o nome limpo na esfera temporal e a moral restaurada na religiosa, sua esperança era retornar a Puebla e recuperar sua diocese, mas ao invés disso foi apontado

para o pobre bispado de Osma, em Castela, o que muitos de seus amigos viram como uma afronta, onde morreu em 1659.

## **Francisco Antonio de Lorenzana y Butrón – Ilustrado e Pai dos pobres**

Nasceu em León em 22 de setembro de 1722 Don Francisco Antonio de Lorenzana y Butrón, filho de Jacinto Manuel Butrón Rodríguez de Lorenzana y Varela, *regidor* perpétuo de León, e Maria Josefa de Salazar Taranco. Órfão de pai aos nove anos, seu tio o transferiu do estudo de Gramática dos Jesuítas para o priorado beneditino de San Andrés de Espinareda onde recebeu a tonsura em 1734. Em 1739 obteve o grau de bacharel em Artes, que o qualificou aos estudos superiores de Leis e Cânones, que cursaria em Valladolid, porém, por motivos econômicos, visto que os custos eram menores, prestou em 1742 exames na Universidad de Santa Catalina de Burgo de Osma alcançando o grau de *bachiller cesáreo civilista*. Posteriormente, em 1748, se trasladaria a Universidade de Salamanca onde, após três anos, obteria o título de licenciado em leis.

Em 1750 alcançaria a primeira prebenda eclesiástica como canônico da catedral de Sigüenza. Após duas candidaturas malogradas aos cabidos de Múrcia e Salamanca foi agraciado com um posto de canônico em Toledo, onde reencontra seu amigo Fabian y Fuero. O Arcebispo de Toledo pouco tempo depois o designou como vigário geral interino, e mais tarde foi nomeado abade de São Vicente, servindo também como conselheiro real. Em junho de 1765 foi designado como bispo de Plasencia, permanecendo, no entanto, pouco tempo no cargo. Em fevereiro do ano seguinte foi escolhido para a vacante arquidiocese do México, onde chegou em agosto de 1766 para governar a província eclesiástica.

Ao novo Arcebispo caberia articular a política eclesiástica da Coroa nas Índias. Definida por Farris como um híbrido que combinava o sistema tradicional dos Habsburgo com inovações puramente carolinas com o fim de aumentar o poder real à custa da Igreja (FARRIS, 1995, p.89), diretrizes como a expulsão dos Jesuítas de todos os domínios espanhóis em 1767, a proibição da publicação da bula *In Coena Domini* no ano seguinte e, em 1679 a realização de uma reforma geral nas Ordens religiosas das Índias e a

realização simultânea de concílios provinciais em suas Igrejas determinada pelo Conselho Extraordinário criado por Carlos III (BELLA, 1990, p.166), alterariam o equilíbrio tradicional entre o poder civil e o eclesiástico.

Quando a ordem de expulsão dos Jesuítas chegou à Nova Espanha Lorenzana estava há poucos meses a frente do arcebispado, e pertenceu à junta executiva formada pelo vice-rei marquês de Croix. Para instruir seu rebanho publicaria três Cartas Pastorais antijesuíticas. Na primeira (CARTAS, 1770, p. 51), datada em 12 de outubro de 1767, condena a doutrina do probabilismo. Na carta também levantava a suspeita de que os tumultos nos *pueblos* teriam sua causa no probabilismo, considerando também que “las opiniones abominables del Regicidio y Tyranicidio han nacido de los Probabilistas, y con ellas no estan seguras las vidas de los Reyes, y de los Superiores Eclesiásticos, Seculares y Regulares” (CARTAS, 1770, p. 60-61) e encerrava aconselhando a todos a obediência ao soberano e que se ajustassem às obrigações de seus respectivos estados.

A segunda Pastoral (CARTAS, 1770, p. 90), de 22 de setembro de 1768, respondia à campanha que os pró-jesuítas faziam de um retorno da Ordem. A terceira Pastoral (CARTAS, 1770, p. 108) de 11 de abril de 1769, que tratava da extinção das Cátedras da Escola Jesuítica além de refutar o probabilismo enumerava as consequências que tal doutrina teria provocado na Ordem, pois se afastando da severidade dos Cânones e Concílios passaram a olhar com indulgência as fraquezas humanas e incorrer nas mesmas.

Outra determinação do prelado foi reforma dos conventos de religiosas calçadas. Os conventos dividiam-se entre os de religiosas descalças que seguiam a vida comum e o voto de pobreza e os de calçadas, que seguiam a regra própria de cada Ordem, com menos rigidez e sem a necessidade de convivência comum, ou seja, não eram obrigadas a partilhar dormitórios e refeitório, podendo ter criadas e receber meninas, que seriam educadas nos mosteiros. Em maio de 1768 as superiores dos dez conventos de calçadas receberam uma carta do Arcebispo Francisco de Lorenzana que determinava que todas iniciassem a vida comum e indicava as normas a seguir. As instruções modificavam completamente a vida a que as monjas estavam acostumadas, obrigando o uso do refeitório, restringindo o número de criadas, proibindo distinções no vestuário e gastos particulares, além da proibição da

construção, compra e venda de celas para uso privado das religiosas e a redução dos gastos do convento. A dureza da medida foi um choque para as monjas e a rejeição quase unânime. Firme em seu propósito de reforma, Lorenzana publicou Cartas Pastorais onde exortava o cumprimento das medidas já comunicadas às abadessas, como a que exortava as religiosas ao cumprimento estrito dos votos, especialmente os de pobreza: “Es pues la vida Religiosa vida de Angeles y de los Apóstoles, vida comun, sin cosa alguna propria, vida no solo de perfectos, sino de mas perfectos, por elevarse por todas sus circunstancias sobre la del resto de los hombres” (CARTAS, p. 132)

Com o apoio do vice-rei, Lorenzana recomendaria a realização de um Concílio para a reforma do Clero, acusado de indisciplina e decadência moral. Tal necessidade, de acordo com as autoridades civis e eclesiásticas, imperativa de emenda do clero, vinha de encontro ao desejo real de maior controle sobre a Igreja e motivou a Instrução de visita e reforma de novembro de 1768, que, entre outras medidas, recomendava a execução de Concílios Provinciais. Em agosto de 1769 é publicada a Cédula Real denominada Tomo Régio, onde se ordena que os arcebispos das Índias e Filipinas celebrem os ditos Concílios.

A Cédula Real que determinava a realização do Concílio, datada de 21 de agosto de 1769, chegou à Nova Espanha cerca de três meses depois. Os objetivos definidos na Cédula diziam respeito, além do combate às doutrinas que classifica como laxas e menos seguras dos jesuítas e o incentivo ao amor e respeito ao rei e aos superiores, a subordinação do clero secular ao regular e o combate a idolatria e superstição, além de uma reforma do clero em diversos aspectos, desde o estabelecimento de seminários para os recém-ordenados ao estabelecimento do número de sacerdotes em cada diocese e seu afastamento do comércio e dos lucros (PEÑAFORT, 1999, p. 49-53). O início do Concílio foi estabelecido em 13 de janeiro de 1771.

Ainda durante o Concílio chegou a notícia da promoção do arcebispo ao arcebispado de Toledo, permanecendo, contudo, até o fim de suas atividades. Os decretos conciliares foram remetidos à Espanha para a aprovação da Coroa e posterior aprovação da Santa Sede, no entanto, nunca chegaram a ser aprovados. Objeções jurídicas e atrasos burocráticos durante sua análise pelo Conselho das Índias custaram muitos anos e só em 1792 os decretos foram enviados a Roma, onde ficariam estagnados.

Lorenzana partiu do México em 7 de março de 1772, para assumir a mitra toledana. Em Toledo, Lorenzana criticaria as propostas de reforma eclesiástica do rei. Elevado ao capelo cardinalício em 1789 e atuando como inquisidor geral entre 1794 e 1797, terminou seus dias em Roma, para onde foi exilado após se opor ao governo de Manuel Godoy, morrendo na Cidade Eterna em 17 de abril de 1808.

## **Servos de Deus, vassalos do rei**

O principal desafio enfrentado por Juan de Palafox foram os conflitos de jurisdição. No século XVII as relações entre os poderes civil e eclesiástico foram um tanto conturbadas, sendo constantes os enfrentamentos entre vice-reis e prelados. Para compreender a relação entre estes poderes é preciso superar a oposição simplista Estado-Igreja e lembrar que tais relações estavam inseridas numa sociedade que concebia o poder de forma corporativa, onde cada corpo social tinha sua própria função. A concepção de poder, portanto, era dual e se expressava em forma de “jurisdições”. Longe, porém, do conceito moderno de separação entre poder civil e poder eclesiástico, a ideia era de que ambos os poderes colaboravam no governo do reino, cada qual dentro de sua “jurisdição”.

Assim, a cabeça do poder temporal será o rei e do eclesiástico o papa, representados, nos territórios americanos pelas figuras do vice-rei e do bispo. Temos então nestas figuras as representações máximas da autoridade temporal e religiosa. A situação era agravada quando o bispo ocupava também o posto de vice-rei, algo que aconteceu com certa frequência e que punha nas mãos de um só homem o poder das duas esferas. É dentro desta fronteira tênue entre as jurisdições que podemos situar grande parte dos atritos entre os bispos e vice-reis no século XVII, quando os dois expoentes de autoridade não mediriam esforços para fazer valer o seu ponto de vista com a plena certeza de estar, cada um, defendendo o serviço do rei.

O século XVIII encontrou os bispos empenhados em questões diretamente ligadas a reforma eclesiástica proposta pela Coroa, como a expulsão dos Jesuítas. Os partidários da expulsão estavam convencidos que o ato era a eliminação de um perigo para a Coroa. As riquezas mantidas pela Ordem, sobre as quais pesavam acusações de rapina ao tesouro real, contrabando e

exploração do trabalho dos índios, eram motivo tanto de desconfiança e perseguição quanto de cobiça. Ainda que não tivessem o montante calculado por seus detratores, o fato é que a expulsão contemplava o sequestro e ocupação dos bens da Ordem, alvo do apetite de ministros reformistas, bispos e Ordens rivais. A expulsão dos Jesuítas, então, afastava da Coroa uma poderosa Ordem que seria uma potencial ameaça e um empecilho a seus projetos centralizadores. Lorenzana, como zeloso bispo e vassalo, apoiaria a decisão real publicando três pastorais que tratavam do assunto jesuítico.

O arcebispo aplicou-se também à reforma do clero. Seus informes ao rei sobre o estado desordenado do clero, da decadência da disciplina e do abandono dos votos, convenceram o monarca da necessidade de uma reforma do clero, que foi aplicada sob supervisão real. Entre as medidas reformistas estavam o estabelecimento de seminários e a restauração da vida comum entre os regulares, executadas com empenho pelo prelado.

Apesar das marcadas diferenças dos processos reformistas podemos observar através da trajetória dos bispos aqui mencionados a interação entre o poder civil e o religioso e sua importância no governo dos territórios da América espanhola.

Palafox, enviado por um Olivares confiante na lealdade ao rei e energia reformadora do seu pupilo para atuar nas Índias, interpretou sua missão de forma totalmente diferente da do seu protetor, acreditando que os territórios americanos eram parte autônoma da monarquia e tinham o mesmo direito dos reinos peninsulares. A Coroa, em sua opinião, deveria mudar a sua forma de governar não só nos territórios europeus, mas também nas Índias e foi com essa intenção em mente que aportou na Nova Espanha.

Lorenzana, por sua vez, mostrou-se talhado para cumprir as determinações da Coroa. Como representante de um clero em sintonia com as tendências ilustradas, Lorenzana concretizou a secularização dos curatos regulares, antigo projeto da Monarquia. Além de completar o processo de secularização Lorenzana propôs uma nova distribuição paroquial, ordenando os índios por seu local de habitação e não pela procedência étnica. Também promoveu a evangelização dos nativos em castelhano, ao invés das línguas indígenas, e apoiou firmemente a expulsão da Companhia de Jesus, como demonstram o conteúdo de suas cartas pastorais.

## Considerações finais

Os períodos reformistas realçaram ainda mais a posição da mitra como aliada do poder civil e proporcionaram a seus ocupantes um reforço de seu poder. Isto pode ser observado no século XVII onde, apesar dos conflitos de jurisdição e das disputas políticas que marcaram a convivência de ambos os poderes nas Índias, bispos como Juan de Palafox destacaram-se não apenas no governo religioso, mas detiveram o poder civil como vice-reis. A ação dos prelados do século XVII evidencia seu esforço por manter a autonomia de atuação, tanto no âmbito religioso quanto político enquanto a Coroa buscava utilizar o poder do episcopado a seu favor.

No século XVIII com a evolução do Patronato, que passaria de concessão papal a regalia majestática, ou seja, inerente aos reis por direito divino, houve um estreitamento de relações entre a Igreja e o poder civil, tornando as relações da Coroa espanhola e seu episcopado muito mais suaves. Os mitrados deste século, influenciados pela Ilustração e, de forma geral, possuidores de tendências regalistas estavam em sintonia com as aspirações reais, como Lorenzana que se empenhou em executar as reformas eclesiásticas propostas por Carlos III.

A colaboração entre os prelados e Coroa é um caminho repleto de nuances, avanços e recuos de ambas as partes. Não obstante os mecanismos de controle, a Igreja buscou tanto preservar sua autonomia como manter seu poder. A cooperação do clero foi mesclada com críticas e oposições num jogo onde cada um dos lados buscava agir em benefício de seus próprios interesses. O foco deste trabalho é questionar estas relações, evitando cair em simplificações como a de opor o poder civil e o eclesiástico ou de fundi-los em uma colaboração sem questionamentos. Desse modo, as interações Estado-Igreja aparecem como a relação entre dois poderes que buscavam cada qual a predominância ora em colaboração, ora em conflito. Os bispos do século XVIII apoiaram o avanço do poder real sobre o eclesiástico, talvez esperando que o maior controle real favorecesse uma Igreja onde o episcopado teria um poder determinante o que, no fim das contas, não aconteceria.



## Fontes

- Cartas Pastorales y Edictos del Illmo. D. Francisco Antonio Lorenzana y Buitron, Arzobispo de México. México, 1770.
- MENDOZA, Juan de Palafox y. *Obras del Ilustrissimo, Excelentissimo e Venerable Señor Don Juan de Palafox y Mendoza*, Tomo X, Madri, 1762.
- MENDOZA, Juan de Palafox y. *Obras del Ilustrissimo, Excelentissimo e Venerable señor Don Juan de Palafox y Mendoza*, Tomo XI, Madri: 1762.

## Referências

- PEÑAFORT, Luisa Zahino (recomp.) *El Cardenal Lorenzana y El IV Concilio Provincial Mexicano*. México: Miguel Angel Porrúa, 1999
- BELLA, Ismael Sanchez. *Iglesia y Estado en la America Española*. Pamplona: EUNSA, 1990.
- BLOCH, Marc. “Por uma história comparada das sociedades européias”. In: *História e Historiadores*. Lisboa: Teorema, 1998.
- FARRISS, N. M. *La Corona y el clero en el México colonial 1579-1821*. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.
- GARCIA, Genaro (org.). *Documentos Inéditos o muy raros para la Historia de Mexico*, Tomo VII. México: 1906.
- PUENTE, Letícia Perez. El obispo. Político de institución divina. In: *La Iglesia en Nueva España. Problemas y perspectivas de investigación*. México Universidad Nacional Autónoma de México, 2010, p.151-184.
- RUIZ, Rolando Iberico. La fe de todos los siglos: una aproximación a la relación entre teología ultramontana e historiografía católica en el Perú. *Revista Cultura y religión*, vol IX, n.1, p. 9-33, janeiro-junho 2015.
- TRASLOSHEROS, Jorge E. *Iglesia, Justicia y Sociedad en la Nueva España: La audiència del arzobispado de México 1528-1668*. México: Editorial Porrúa. 2004.

# O GOVERNO DOS ÍNDIOS PRÁTICAS POLÍTICAS NA AMÉRICA PORTUGUESA

*Iviana Izabel Bezerra de Lira*

*Universidade Federal Rural de Pernambuco*

## **Introdução**

Na historiografia brasileira a temática indígena denota diferentes perspectivas de discussões. Os estudos antropológicos apresentaram as primeiras iniciativas de pensar os índios como sujeitos históricos (ALMEIDA, 2015, p. 3). Dessa forma lançaram um singular olhar sobre esses indivíduos, como de ator social e político na formação da América Portuguesa. Nesta perspectiva o presente estudo propõe perceber quais foram as práticas políticas deliberadas para a população nativa, executadas pelos não índios responsáveis pela dinâmica colonial.

A concepção de práticas políticas é considerada neste estudo como um conjunto de ações humanas exercidas de forma individual ou coletiva por agentes e instituições de governo e justiça na América. Entendemos que tais ações eram permeadas por variados interesses, assim como, diferentes visões e preceitos, que propiciavam inúmeras relações políticas e sociais. Perceber essas práticas pode sugerir um caminho para revelar o modo que se configurou o trato colonial designado para a população nativa.

A dinâmica marcada por diferentes ações empreendidas pelo modo de governar os índios surgia de designações Reais, do estabelecimento de um aparato legislativo, de entendimentos oriundos de setores religiosos, como as Ordens católicas, bem como da instituição de laços de alianças, tencionando para a sobrevivência e adaptação dos europeus aos espaços de conquista. Assim, percorre a discussão de nosso estudo, identificando na historiografia as estratégias cometidas pelos que exerciam o poder em suas diferentes nuances.

Nossa construção textual possui como base uma discussão historiográfica promovida por obras nacionais tradicionais e mais recentes, pelas quais acreditamos ser possível refletir a temática privilegiada.

## O índio como “Gente de guerra”

O título que dá nome a este tópico é emprestado do autor pernambucano Evaldo Cabral de Mello, em *Olinda Restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste 1630-1654*. Encontramos o espaço reservado à narrativa referente aos recursos humanos empregados na guerra contra os holandeses e é na perspectiva da participação do indígena como “gente de guerra” que desenvolvemos nossa análise.

Na dinâmica da guerra contra os batavos, os índios estavam presentes nos dois lados do conflito, assim, lutavam tanto ao lado dos portugueses, quanto dos neerlandeses. O historiador Bruno Miranda apresenta que o efetivo militar daqueles que faziam oposição aos portugueses, era composto por europeus, contudo, sem a presença dos índios hostis aos lusitanos e dos escravos incorporados às forças auxiliares, seria impossível para a WIC ter se mantido por tanto tempo no território envolto em uma guerra contínua (MIRANDA, 2014, p. 9).

Para Evaldo Cabral, a guerra holandesa teria provocado a redistribuição populacional de forma intra e inter-regionais, em Pernambuco e no espaço do Norte do Brasil colonial. Os números indígenas neste trânsito ocorriam, especialmente, entre o contingente engajado para a guerra. Ainda no primeiro ano e meio de guerra, foram recrutados pelas milícias cerca de 300 índios. Tendo seguido para outras localidades junto a Matias de Albuquerque, em meados de 1635 de 4000 a 5000 nativos.

Nas relações sociais envoltas pela guerra, havia a fomentação por parte dos europeus do ódio interétnico entre os indígenas e escravos africanos. O autor narra a existência de episódios que demonstravam a crueldade entre esses sujeitos. Diz Cabral que, ainda no período *ante belium*, possivelmente as milícias já contavam com frotas de índios, pois eles não atuavam apenas na luta direta na guerra, mas também no auxílio para assegurar as buscas, os castigos e as prisões dos escravizados. Em fins do período bélico, coube ainda aos indígenas combater as ações astuciosas promovidas nos quilombos em Pernambuco.

Evaldo C. de Mello apresenta que tanto na compreensão portuguesa como flamenga, não se havia consenso acerca da utilidade militar do índio. Eles

creditavam aos indígenas uma adversidade tanto às atividades bélicas como na rotina da produção açucareira. Os nativos recebiam elogios e depreciações igualmente de ambos os lados. Corria a ideia da dificuldade de manter os índios na mesma disciplina dos soldados. Do mesmo modo, não era equiparado o valor pago de soldo aos indígenas, pois se eram pagos aos europeus 7.500 réis, ao índio e ao africano eram pagos 5.000 réis.

Podemos ressaltar as atividades auxiliares de guerra atribuídas aos indígenas. Constava, entre elas, a de guia para percorrer os territórios, tanto em favor dos brasílicos como dos batavos. Alguns indivíduos adquiriam certa notoriedade por descobrir e assegurar caminhos estratégicos para o deslocamento dos soldados. A participação indígena também ocorreu especialmente no período da Restauração, visto que, os índios ao residirem nas aldeias se ocupavam da plantação de mandioca que seria utilizada para sustento de muitas tropas. Inseridos belicamente, influenciaram o modo de fazer a guerra pelos europeus.

Evaldo Cabral referenciou Gândavo ao descrever o estilo de guerra dos índios, de modo igual, nos utilizaremos das palavras do cronista português o qual sugeria que o ato de guerrear pelos indígenas caracterizava-se pela desorganização:

Ele adverte, porém, que os riscos da indisciplina (“pelejam desordenadamente e desmandam-se muito uns e outro em semelhantes brigas, porque não tem capitão que os governe nem outros oficiais de guerra a quem hajam de obedecer”) eram como que supridos pela “grande manha” e astúcia militar. (MELLO, 2007, p. 263).

Assim, a participação indígena como agente de guerras, certamente não ocorria por uma ação exclusivamente através do uso de instrumentos bélicos, ou de uma organização de características militares, certamente possuía como elemento singular o emprego das táticas originais dos nativos e das influências sobre os espaços aldeados.

## **Preceitos da lei para um sujeito jurídico**

Em *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*, a presença da discussão da tônica indígena oferecida por Stuart B. Schwartz expõe aspectos da justiça e

dos juízes no Brasil entre 1500 e 1580 e da necessidade de Portugal em controlar os espaços de possessões coloniais a partir do envio de magistrados para a América Portuguesa, diz o autor: “a introdução do ouvidor-geral no Brasil refletiu não apenas o desejo da Coroa de melhorar a situação da justiça, mas também o seu desejo de aumentar o controle real centralizado” (SCHWARTZ, 2011, p.49), sobretudo por uma inaptidão judiciária pelos quais administravam a justiça.

Neste sentido, o autor apresenta a percepção de missionários jesuítas acerca da justiça designada aos nativos, ao apontarem que a aplicação das leis era um elemento destinado exclusivamente aos europeus e a população indígena estava geralmente fora do governo civil, conseqüentemente, fora das vias judiciárias do ordenamento jurídico português e mesmo das leis projetadas para regular as relações entre portugueses e índios, já que essas, raramente eram cumpridas.

Stuart Schwartz destacou o discurso enunciado por Manoel da Nóbrega ao escrever de Salvador, ao também jesuíta, Martín de Azpilcueta Navarro. Ele descreveu acerca das ações portuguesas referente à administração da justiça para a população indígena. Um trecho da carta de Nóbrega diz:

[...] Mas quis o Senhor, que do mal sabe tirar o bem, que os mesmos índios trouxessem o homicida e apresentaram-no ao governador, o qual logo o mandou colocar à boca de uma bombarda e foi assim feito em pedaços: isto pôs grande medo aos outros todos que estavam presentes. (NÓBREGA, 1549).

Narrativas similares apresentada por Nóbrega e a prática de uma justiça punitiva não eram eventos incomuns. Schwartz apresenta trechos dos relatos produzidos pelo padre Fernão Cardim, em 1625, em carta recolhida por Samuel Purchas:

Houve sempre uma justiça rigorosa contra os índios. Já foram enforcados, cortados aos pedaços, esquartejados, já lhe foram decepadas as mãos, já foram queimadas com tenazes quentes e colocados nas bocas dos canhões por terem matado [...] portugueses (que por ventura o tenham merecido). Mas havendo pessoas, e não são poucas no Brasil, como sempre houve, e ainda há, notoriamente infames por saquearem, roubarem, marcarem a ferro quente, venderem e matarem muitos índios, até hoje nunca houve demonstração de castigo, e é para se temer que, já que ele falta na Terra, caia do Céu sobre todos os habitantes do Brasil. (SCHWARTZ, 2011, p. 48).

Para Stuart Schwartz os jesuítas ofereciam um sistema legal de caráter paternalista aos indígenas, no qual os castigos realizados eram de algum modo, menos severos e exercidos pelos próprios índios, na função de meirinhos ou principais<sup>1</sup>. Ainda para o autor, quando os índios buscavam proteção dos funcionários judiciais, sentiam o peso da balança contra eles, pois não apenas o testemunho de um nativo possuía peso inferior quando disputado com um português, como especialmente não havia por parte dos colonos nenhum temor a represálias sobre os atos praticados. Charles Boxer (2002) utilizou da mesma carta exposta por Schwartz ao dizer que, Fernão Cardim severamente criticava o modo como os portugueses maltratavam e escravizavam os ameríndios apesar das reiteradas ordens reais e da legislação oficial que proibiam tais atrocidades.

Stuart Schwartz ainda em *Burocracia e sociedade*, apresenta alguns personagens que participaram da dinâmica colonial no tratamento com os povos originários. No período do governo realizado por Mem de Sá (1557-1572), a figura que destacamos é o do *mamposteiros* – civil designado para proteger a liberdade dos índios – segundo o autor, a nomeação deste civil no Brasil “foi uma das primeiras tentativas de submeter à questão indígena a controle secular, e refletiu o crescente desejo da Coroa de proteger os índios” (SCHWARTZ, 2011, p. 52).

No capítulo intitulado *Juízes, Jesuítas e Índios*, Schwartz aponta a complexidade a ser solucionada pelo Tribunal da Relação no Brasil, do trato com os indígenas. Para o autor, três variantes estavam envolvidas neste processo, sendo eles: os interesses dos colonos, o impulso de proteção dos missionários jesuítas e as bases morais e teológicas do domínio português.

A implantação do Tribunal da Relação no Brasil estava ligada à política indigenista que Habsburgo dispunham para os índios do Novo Mundo, o objetivo era que os indígenas fossem vistos como homens livres, não escravizados de forma injusta. Ademais, buscava limitar o uso e abuso de poder dos colonos sobre os indígenas. Neste sentido, leis foram criadas com a tentativa de proibir determinadas práticas e também para regular as relações entre portugueses e índios. Destacamos a lei de 1570 cuja matéria proibia a

---

<sup>1</sup> Ver: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

captura e a escravização dos índios, salvo quando capturados em “guerra justa”, a lei de 1595 apresentava como discussão o uso indevido do aspecto da “guerra justa”, sublinhamos que a última lei referenciada, abrangia além das definições referentes aos capturados em guerras, a indicação do pagamento de salários aos trabalhadores indígenas.

O cenário nacional apresentava contradições para a Coroa portuguesa, de um lado estava à busca por riquezas minerais que fomentava em diversos sujeitos o desejo de encontrar estes recursos colocando-se à disposição para tal atividade. Do lado oposto, havia a aspiração de manutenção da liberdade dos índios, entretanto, contraditoriamente muitos nativos habitavam em espaços possíveis à existência das minas.

Ainda no estudo de Schwartz se destacam as discussões promovidas na América Hispânica como ações influentes na América Portuguesa. A título de exemplo, o desejo de adotar o instrumento da *encomienda* como elemento que influenciou na implantação do Diretório dos índios no Estado do Maranhão e posteriormente para o Estado do Brasil.

Acentuamos também a discussão pautada na análise proposta por Sérgio Buarque em *Visões do Paraíso*, acerca da perspectiva hispânica em relação às gentes das Índias, e que pela circularidade de ideias poderiam influenciar o pensamento de juristas e tratadistas pelos territórios ibéricos.

Destacamos o dominicano Francisco de Vitória que, influenciado pela escolástica e pelos estudos promovidos pela Escola de Salamanca, sugeria a incorporação dos índios à política do reino espanhol, desse modo, a “equiparação teórica estabelecida entre os crioulos e mesmos os índios da América e os castelhanos da Europa” (HOLANDA, 1992, p. 327). No entanto, a perspectiva defendida por Vitória imbuída por concepções teológicas e jurídicas que deveria repudiar o mau tratamento dos espanhóis para com os índios da América, terminava por vislumbrar como vantagem as ações praticadas pelos conquistadores que montavam espaços de permuta com as tribos indígenas e sem preocupações de submeter-lhes às novas possessões terrestres e tirar proveito delas.

A justiça real se apresentava para os indígenas, a partir do nosso entendimento de enxergá-los como sujeitos jurídicos, através do exercício do poder ou da jurisdição dos ouvidores. Na capitania de Pernambuco cabia a

esse magistrado atuar nas causas indígenas conforme a indicação régia em 1700 – “Sobre o ouvidor geral desta Capitania, ser juiz privativo dos Índios, para lhe deferir breve e sumariamente” direcionada ao governador de Pernambuco Dom Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro, a quem o Rei chamava de amigo

[...]Eu el Rey vos envio muito saudar. Havendo visto o que me representastes em razão da moléstia, que padecem os Índios nos recursos de suas causas com as dilações em que assistem, a tempo que não devem e gastam o que não podem, e por seus Procuradores aos Secretários das Missões dessa capitania: Fui servido nomear por juiz privativo de todas as causas dos Índios e Tapuias do distrito dessa capitania ao ouvidor geral dela, para que lhe defira breve e sumariamente [...]. Escrita em Lisboa a 5 de novembro de 1700 – Rei - 1 Informação Geral da Capitania de Pernambuco, 1749. Anais Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vol XXVIII, 1906. p. 455

Essa indicação designada ao ouvidor da capitania de Pernambuco fomentou entre os agentes régios, disputas de jurisdição dentro do espaço das Capitânicas do Norte<sup>2</sup>. Ao que nos parece, as práticas políticas e jurídicas exercidas com os grupos sociais, como as populações nativas, eram entendidas e aspiradas como expressão do poder colonial.

## **A catequização e a domesticação como estratégia política**

É discutível a existência ou ausência de um projeto colonizador definido por parte dos portugueses para a América, mas a justificativa de evangelização pregada e chancelada pela Igreja certamente direcionou o tratamento com os naturais da terra e que, segundo Raimundo Faoro, “tornou possível o espírito evangelizador do português só graças aos povos dóceis à pregação, como os índios do Brasil” (FAORO, 2011, p. 95).

Em *Os donos do poder*, no prisma acerca da temática indígena, é possível aqui e ali, descortinar a presença dos nativos na dinâmica colonial. Identificação possível por conta da política governamental de Portugal que, oferecia uma política de rédeas curtas, com um domínio autoritário sobre a

---

<sup>2</sup> Arquivo Histórico Ultramarino. A.H.U.,avulsos de Pernambuco, Cx. 88, doc. 7161, 10/02/1759 - CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, aorei [D. José I], sobre a representação do ouvidor da capitania da Paraíba, [Domingos Monteiro da Rocha], em que solicita a faculdade de ser também juiz privativo dos índios.



população e o abrandamento dos nativos através da “domesticação”. Essa prática pôde se valer de personagens indispensáveis, os jesuítas. Havia como atribuição aos missionários além da competência de amansamento dos “gentios”, a “conquista espiritual do indígena”. A respeito da Companhia de Jesus diz Faoro,

de todas as ordens religiosas franciscanos, capuchinhos, beneditinos, carmelitas, oratorianos, responsáveis pela educação liberal de alguns homens públicos, nenhum desempenhou durante dois séculos (1549-1759), o papel dos jesuítas, junto aos indígenas e aos colonos.(FAORO, 2001, p. 230)

A aliança entre portugueses e jesuítas não vingou, dificultando a conquista de territórios, tal como o sertão colonial, este entendido como espaço essencial para o “projeto colonizador”. No que se refere às empreitadas dos colonos aos caminhos sertanejos, Charles Boxer toma o discurso de Fernão Cardim, para apontar como alguns colonos atraíam os índios das suas aldeias do sertão para o litoral. Uma das estratégias era a de vestirem-se com batinas brancas, de modo que ao se disfarçarem de jesuítas, adquirindo a confiança dos nativos, pois apenas a esses era depositada alguma confiança por parte dos índios (BOXER, 2002, p. 106).

É inevitável mencionar os indígenas no Brasil dissociando da atuação jesuítica. Em tal matéria, Caio Prado Júnior exhibe os embates vivenciados entre os religiosos, os colonos e os administradores régios, observando que algumas ações eram muitas vezes contraditórias. Além disso, os jesuítas se tornavam responsáveis por sistemas que segregavam os índios e distanciava a inserção deles na realidade social:

o regime adotado nas “reduções” (é como se denominavam as aglomerações indígenas sob a autoridade dos padres) e o sistema de organização delas, não eram evidentemente os mais indicados para fazer dos índios elementos ativos e integrados na ordem colonial. O segregamento em que viviam nas aldeias jesuíticas [...] o índio se tornava incapaz de aproveitar os ensinamentos da civilização que lhe tinham sido ministrados, tudo isto não era de molde a formar membros da comunhão colonial, mas sim coletividades enquistadas nela e visceralmente dependentes de seus organizadores (PRADO JR, 1994, p. 92).

A participação dos jesuítas na defesa da causa indígena é um assunto de certo modo bastante discutido na historiografia, como posto previamente, havia por parte dos religiosos um sistema de proteção, conversão e tutela.

Claro que não nos cabe a ingenuidade de acreditar na ação dos missionários com ausência de impor aos índios algum tipo de punição, ou de indicá-los para os trabalhos que eram realizados nas fazendas e engenhos dos portugueses. A mão de obra, além disso, foi uma chave importante responsável por diversas variáveis, tendo como exemplo, a localização da instalação das aldeias.

Acredito já termos proferido linhas suficientes relativo ao papel empenhado pelos jesuítas, portanto reservamos demonstrar resumidamente a discussão do sociólogo Gilberto Freyre acerca da atuação dos religiosos para com os índios como uma influência nociva da “moralização, do ensino e da técnica de exploração econômica” (FREYRE, 1933, p.111).

Para findar a discussão nas trilhas da presença jesuítica na América Portuguesa, realçamos as ações de dominação projetadas sobre o indígena e a sua integração à cultura europeia, que modelada pelos missionários atenderia ao desejo dos colonos que “queria o índio convertido em mão-de-obra barata, em escravo, escravo com sentimentos humildes de bom cristão” (FAORO, 2011, p. 231).

## **As distintas relações sociais do índio na construção da sociedade brasileira**

Em *Formação do Brasil Contemporâneo*, de 1994, Prado Jr. indica a diversidade étnica dos indígenas e da sua singular participação, quando comparada à presença negra e branca, no processo histórico de colonização e da formação do Brasil. Para o autor, embora tenha ocorrido submissão de muitos nativos à dominação portuguesa, não foram inexistentes as resistências. Prado ainda discute a relação dos colonos ingleses com os índios americanos, posto que na América Portuguesa, o índio era entendido como elemento a ser incorporado no processo colonizador, em contra partida, na América Inglesa não foi planejada a presença nativa, mesmo quando foi necessária uma aliança, característica vista até a contemporaneidade, onde “na América do Norte, a relação com os nativos são postas em tratados, vistas como nações autônomas e não como norte-americanos” (PRADO JÚNIOR, 1994, p.91 nota (15)).

A escravização dos índios é objeto merecedor de maior aprofundamento e reflexão por parte da historiografia e o tráfico dos indígenas deveria ser

observado, sobretudo, como elemento ativo na diminuição da população indígena. Caio Prado oferece destaque ao tema. Diz o autor que, o tráfico de escravos indígenas ocorria inter capitânicas e o sistema, estava apoiado ainda, por práticas escravistas de violência, que ao longo dos anos foram de alguma forma, elementos motivadores para a participação indígena nas batalhas de insurreições<sup>3</sup>. Ainda sobre a temática proferida, Prado disserta sobre os Bandeirantes ao falar da expansão do interior no Estado do Brasil. Ele denomina o bandeirismo como predador de índios.

Segundo Stuart Schwartz (2011) os paulistas vendiam os índios aos fazendeiros do recôncavo baiano e de Pernambuco, estimulados, sobretudo, pela carência de africanos. Solidando o tema, aponta Faoro: A escravização do indígena era ressalvada pela “guerra justa” e

São Paulo irradiou uma vigorosa corrente de comércio de escravos que alcançavam o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, com o índio no valor de um quinto do escravo negro, valor em acréscimo no momento que as guerras holandesas fecharam as fontes africanas de mão-de-obra (FAORO, 2001, p. 182).

Por fim, ressaltamos na discussão de Prado, a política pombalina e a implantação do Diretório, que objetivava “a incorporação do índio na massa geral da população” (PRADO JÚNIOR, 1994, p.97). A legislação buscava incentivar os indígenas para uma vida civilizada, uma das medidas incentivadas era a multiplicação de casamentos mistos. Da mesma forma estava previsto o afastamento dos jesuítas da administração das aldeias, mesmo quando, segundo Prado, não terem os portugueses nenhuma dúvida que, os religiosos demonstravam capacidade maior, superando os diretores seculares no tocante a direção e organização dos espaços aldeados.

Em *Casa-grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, de 1933, obra tão discutida e compreensivelmente passível de críticas, sobretudo por sugerir o mito da democracia racial, pautada em uma harmoniosa relação entre as três raças: a do colonizador branco português, a do escravo negro e o indígena. Críticas que se ratificam pelas generalizações e simplismos, além da utilização

---

<sup>3</sup> Ver: DANTAS, Mariana de. Dimensões da participação política indígena: Estado nacional e revoltas em Pernambuco e Alagoas, 1817-1848).Rio de Janeiro. Ministério da Justiça e Segurança Pública – Arquivo Nacional, 2018.

de termos estereotipados e com perspectivas reconhecidas como racistas adotados por Gilberto Freyre.

O subtítulo dessa obra predita, *Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, fundamenta o espaço de discussão reservado ao indígena como elemento constituinte das raízes familiares do Brasil. Freyre ao iniciar com uma proposta metodológica de comparar as culturas dos nativos das Américas Hispânica, Inglesa e Portuguesa, diz sobre as terras brasileiras, que os europeus não encontraram impérios e civilizações organizadas, igualmente vista entre os Incas e Astecas, de modo que se valeram dos índios “tupiniquins” para o trabalho, para a defesa da colônia- as “muralhas movediças” -, para a conquista do sertão e para além, no favorecimento da política colonial de povoamento mestiço da capitania.

Quanto à última matéria, vale apontar o aspecto do hibridismo da raça, que segundo Freyre, esteve presente desde o início da colonização brasileira. Assim, as índias eram tomadas por esposas e mães de família ao relacionar-se com os portugueses. Os europeus escolhiam o envolvimento com as índias também por preferência sexual e não apenas pela escassez de mulheres brancas. Colaborando com o tema, Gilberto Freyre faz referência a Capistrano de Abreu (1998), que sugeriu a existência por parte das índias a preferência pelos europeus, em que vislumbrariam a possibilidade de terem filhos pertencentes à “raça superior”, neste aspecto, com uma motivação mais social do que sexual.

A influência cultural promovida pelos indígenas em nossa formação é descrita por Freyre a partir dos hábitos, dos costumes, das cerimônias, da organização social, da religiosidade, da sexualidade, da relação com a natureza e com os animais, além dos hábitos de higiene e culinários vivenciados nas comunidades autóctones. A partir das observações realizadas em algumas tribos do Nordeste do Brasil, é oferecido ao leitor experimentar como viviam os primeiros habitantes do nosso território. Dito isto, exemplificaremos: às mulheres era atribuído um rol de atividades, a de doméstica, esposa e mãe, – responsável pela pedagogia ameríndia para os pequenos, às vezes na orientação de manter os comportamentos tradicionais da tribo-, as atividades agrárias também eram direcionadas as índias, na qual, para essas atividades havia uma superioridade técnica quando comparadas aos homens. Aos índios

do sexo masculino, cabiam as funções de canoeiros, de guias dos conquistadores, além da atividade de guerrear. Na lavoura de cana não se adaptaram, como teria se adaptado posteriormente os africanos.

Freyre ao falar da culinária ameríndia, nos permite saborear o processo de abasileiramento sofrido por algumas receitas que hoje estão postas em nossas mesas, mas não exclui as permanências indígenas, sobretudo na cultura da região amazônica.

A poligamia era comum entre os nativos e a liberdade sexual e de sexualidade percebida entre os indígenas contrariava a moral católica. No entanto, escreveu Freyre, pelo olhar do antropólogo inglês Pitt-Rivers alertava que, “são povos de um anseio corporal e até de uma moral sexual às vezes superior à daqueles que o pudor cristão faz cobrirem-se de pesadas vestes” (FREYRE, 1933, p.111).

Em *Capítulos de Brasil Colonial*, Capistrano de Abreu inventaria os hábitos, os costumes, a vida religiosa e as características diversas das tribos. Encontramos acerca da alimentação, que era composta principalmente de caça e da pesca, havia uma

agricultura incipiente, de mandioca, de milho, de várias frutas. Como eram-lhe desconhecidos os metais, o fogo, produzido pelo atrito, fazia quase todos os ofícios do ferro. A plantação e colheita, a cozinha, a louça, as bebidas fermentadas competiam às mulheres; encarregavam-se os homens das derrubadas, das pescarias, das caçadas e da guerra. (ABREU, 1998, p. 21).

Os aspectos sociais das tribos, no que diz respeito aos rituais e práticas da guerra, sugerem claramente os papéis atribuídos para os homens e mulheres da tribo. Na dinâmica intra-tribal, a autoridade cabia aos líderes espirituais, tal como os pajés, os curadores e os conselheiros.

A relação entre portugueses e indígenas era envolvida por muitas nuances, a expansão territorial para o sertão foi responsável por muitos conflitos entre esses sujeitos. Capistrano narrou algumas ações indignas dos portugueses, que se dirigiam ao Sertão para enganar os índios. Eles diziam para os nativos seguirem com eles para o mar, com a desculpa de não serem castigados por Deus. Os índios ao acreditarem nos portugueses, possibilitam a invasão e destruição de todas as roças das aldeias e a fim de evitar que os índios se arrependessem da escolha de partir. Além do mais, chegando ao litoral, os

portugueses repartiam entre si o que retiravam das roças e das moradias das populações ameríndias.

Muitas dessas práticas apresentadas pela historiografia, empregadas pelos não índios demonstram como o tratamento reservados a população indígena eram imbuídas de desumanidade. Ações como fomentar o ódio entre etnias ou valer das posições de alguns indígenas dentro das aldeias para manter as “boas relações” com os nativos, inferem na importância de ajustar esses agentes na realidade colonial.

A interdisciplinaridade tem contribuído aos estudos historiográficos ao oferecer a possibilidade de dar evidência ao índio como personagem ativo na construção da América Portuguesa. Este trabalho tentou perceber as dimensões da participação indígena envolvidas em diferentes esferas na dinâmica colonial. Muito distante de indivíduos à parte, apenas catequizados e aldeados, os índios foram sujeitos integrantes do jogo imperial, além de se tornarem fomentadores de disputas bélicas, de discussões jurídicas, teológicas e legalistas.

O estudo proposto em enveredar pelas práticas políticas exercidas por grupos que detém o exercício do poder em suas variadas formas pode ser realizado em longo período da nossa história, além disso, na perspectiva que privilegiamos a partir do modo de governar a população indígena, se tornou uma discussão atual e necessária para a sociedade brasileira.

## Referências

- ABREU, J. Capistrano de. *Capítulos de história colonial*. São Paulo: Itatiaia. 1998.
- ALMEIDA, Regina Maria Celestino de. *O lugar dos índios na história: a contribuição de John Monteiro*. In: *Fronteiras & Debates - Dossiê: John Manuel Monteiro (1956-2013)*. Macapá, v. 2, n. 1 (2015), p. 3-4.
- BOXER, Charles Ralph. *O império marítimo português - 1415-182*: Tradução Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo. Companhia das letras, 2002.
- BUARQUE, Sérgio de Holanda. *Visões do Paraíso: Os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*, São Paulo. Brasiliense, 1992.
- FAORO, Raymundo. *Os Donos Do Poder – Formação do Patronato Político Brasileiro*. 3ª ed. São Paulo: Globo. 2011.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: Introdução à História da Sociedade Patriarcal no Brasil*. Rio de Janeiro: Record. 1995.

- MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Gente de Guerra: origem, cotidiano e resistência dos soldados do exército da Companhia das Índias no Brasil (1630-1654)*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2014.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada – Guerra e Açúcar No Nordeste 1630/1654*. Rio de Janeiro, Ed. Topbooks, 1998.
- NÓBREGA, Manoel da. *Cartas do Brasil: 1549-1560*. Rio de Janeiro: Officina Industrial Graphica, 1931, pp. 88-96.
- PRADO Jr. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 2011.

# À LEGUAS DE DISTÂNCIA: CÂMARAS MUNICIPAIS E JUSTIÇA LOCAL NAS GERAIS DO SÉCULO DO OURO

*Thiago Enes*

*Universidade Federal Fluminense*

“En América, todo blanco es caballero”  
Alexander von Humboldt (1804)

“[...] onde uma pessoa de origen das mais modestas dá-se ares de grande fidalgo”  
Um funcionario régio (1718)

Durante a Idade Média fazer justiça significava conceder à cada um aquilo que lhe era de direito, de acordo com a rígida organização social em vigor. *Grosso modo*, tal noção advinha dos pressupostos romanos e teria migrado para a teoria política ocidental principalmente pela influência do imperador Justiniano. Ao considerarmos as reflexões de Tomás de Aquino, um dos teóricos da justiça distributiva do rei, o próprio ato de governo implicava em dirigir retamente visando o equilíbrio do bem comum (BLACK, 1996, p. 37).<sup>1</sup> Os laços de amor entre os súditos e o soberano, aqui entendidos sob uma acepção essencialmente jurídica, eram capitais para a manutenção do bom governo, resguardando a representação de poder, a divisão da sociedade e as tarefas de cada um no espectro social (FRIGO, 1991, p. 86). Aos poucos, essa concepção política foi alcançando a Modernidade e, desta forma, monarca e seus fiéis vassallos tornaram-se membros de uma grande família, que tinha em Deus o arquétipo do governante. O príncipe deveria ser, portanto, um pai piedoso e benevolente para com seus filhos, administrando-lhes justiça e assegurando tranquilidade (KANTOROWICZ, 1998; LADURIE, 1994; BLOCH, 1993).

---

<sup>1</sup> Advindas do pensamento de Santo Agostinho as noções de *ordo*, de hierarquia social e unidade orgânica que figuravam na Cidade Celestial eram condições fundamentais e inerentes aos homens dedicados à moral católica. Tratava-se de uma ordem igualmente hierarquizada, repousando na sobreposição de graus e na ordem de méritos que, essencial e subjacente, mantinha e justificava o princípio de autoridade eclesiástica. (DUBY, 1982. p. 86).



A própria acepção da palavra justiça constituía-se em termo bastante polissêmico, mesclando-se indistintamente com administração, sendo interpretada como manutenção da ordem social e política. Era utilizada como sinônimo de lei, legislação e conjunto de instituições judiciais (LARA, 1999, p. 24; SCHWARTZ, 1979, p. 65). Numa sociedade tributária da teoria corporativa de poder, cuja representação assentava-se nos vários corpos do rei, a principal função do seu corpo político seria a condução dos povos e a administração do bem-estar público (SUBTIL, 1998, p. 157; HESPANHA, 1993, p. 123).

Considerada um bem, obrigação real, principal atividade do soberano e atributo fundamental da administração, no Antigo Regime a justiça era concebida como função precípua para coibir crimes e abusos, assegurar o cumprimento de leis e fiscalizar sua aplicação em seus diferentes níveis. Especialmente no caso das monarquias que se expandiram para além das fronteiras da velha Europa, o senhor da justiça, da graça e da *res publica* necessitava manter bem atados os laços entre suas diferentes possessões espalhadas pelos quatro cantos do mundo, assegurando o equilíbrio social.

Do horizonte de interpretações consideradas antitéticas (CARDOSO, 1980, p. 109-132; FRAGOSO, 1998, p. 116) emergiram, pouco a pouco, as confluências existentes entre essas monarquias europeias e suas congêneres de além-mar e, no caso lusitano, como em outros tantos, a América, de fato, não se transformou num imenso Portugal. O distanciamento geográfico entre governante e governados parece ter incorrido em um distanciamento que também se fez político, colorindo as relações governativas destes lados do Atlântico com tons bastante específicos, se comparada com suas concepções originais. O isolamento, aqui considerado em seus diversos níveis, se impôs não apenas aos observadores das teias do poder, mas ainda figura como um importante variável na percepção das inúmeras diferenciações dele decorrentes sem, contudo, alocar metrópole e colônias em dois polos, permitindo aos observadores deslocar o olhar para as regiões de fronteira, os sertões e as longínquas fímbrias que se estendem por entre essa vasta rede governativa.

A distância não é tema novo quando se aborda o modo de governar da Coroa portuguesa. Desde muito cedo percebeu-se que entre Lisboa e a

América havia bem mais que um oceano, mas um verdadeiro problema capaz de influir diretamente no cotidiano administrativo. Talvez, um dos primeiros a se atentar para essa delicada questão tenha sido o clérigo Antônio Vieira, que pelos idos de 1655 se utilizou da metáfora do sol e da sombra para categorizar as habituais degradações políticas das regiões de conquista.<sup>2</sup>

A historiografia que tomou a distância como um fator relevante ao *modus operandi* das Coroas ibéricas (SOUZA, 2006; FRAGOSO; GOUVÊA, 2010; SOUZA; FURTADO; BICALHO, 2009; BICALHO; FERLINI, 2005; RAMINELLI, 2008; ARAÚJO, 2000; DEAN, 1990; LEMES, 2002) percebeu que para além das disputas intestinas entre inversos insinuava-se o diverso, na pluralidade de formas de governo e na gestão das instituições, especialmente aquelas que se vinculavam aos mais baixos estamentos do poder local. Bem desenvolvidos nos últimos anos, os conceitos de centros e periferias tomam por base a distância dos gestores do poder e, a partir de então, analisam de forma mais consubstanciada as limitações e as possibilidades surgidas diante desse cenário, que se decompõe em planos sobrepostos, com diferentes ritmos e nuances (SHILLS, 1992).

De acordo com John Russell Wood, mesmo que centro e periferia não sejam elementos estanques e dependam de um referencial, a dimensão política, social, cultural e econômica dessa dinâmica seria aplicável à criação de novos institutos, adaptações e autonomias não apenas no nível metrópole-colônia, mas ainda comportaria um tipo de ressonância que ele classificou como “intracolônia” (RUSSELL-WOOD, 1998). O monarca, teoricamente, gozava de centralidade e soberania na condução tanto dos negócios como das justiças, no reino ou nos trópicos, dando-se a crer numa espécie de primazia na arquitetura dos poderes.

Não havia um corpo legal de referência exclusivo para Portugal extracontinental, tomavam-se por base as mesmas Ordenações e compilações que vigoravam na península ibérica, assim como inexistiam órgãos de governo

---

<sup>2</sup> “Isto é o que se vê na Ásia, e na América, e nas Índias Orientais, onde nasce o sol, e nas Ocidentais, onde se põe. Não pode haver semelhança mais própria. A sombra, quando o sol está no zênite, é muito pequenina, e toda se vos mete debaixo dos pés; mas quando o sol está no oriente, ou no ocaso, essa mesma sombra se estende tão imensamente que mal cabe dentro dos horizontes. Assim nem mais nem menos os que pretendem e alcançam os governos ultramarinos. Lá onde o sol está no zênite, não só se metem estas sombras debaixo dos pés do príncipe, senão também dos seus ministros. Mas, quando chegam àquelas Índias, onde nasce o sol, ou a estas, onde se põe, crescem tanto as mesmas sombras que excedem muito a medida dos mesmos reis, de que são imagens”. (VIEIRA, 1639).

capazes de julgar e determinar casos legais, que eram enviados à Casa de Suplicação, em Lisboa,<sup>3</sup> onde também se encontravam as agências ou instituições responsáveis por jurisdicionar as matérias ultramarinas, como o Concelho Ultramarino, o Desembargo do Paço e a Mesa de Consciência e Ordens. À instância do soberano ainda eram tomadas decisões finais e confirmações as mais diversas, bem como nomeações civis, militares e até mesmo eclesiásticas (SUBTIL, 2005).

Entretanto, essa hegemonia altamente centralizada parece dissolver-se, quase por completo, na medida em que a administração indireta e o sistema de representação transferia poderes a um vasto séquito de funcionários pessoalmente nomeados pelo monarca e diretamente ligados à administração da Casa Real. Indispensável ao equilíbrio de poder e visando, antes de mais, a condução e a manutenção do bem comum e do reto governo, a corrente prática de atribuição de funções assumia feições ainda mais delineadas ao cruzar-se o oceano (XAVIER, 1993, p. 123; PRADO JÚNIOR, 1999, p. 309; WEHLING; WEHLING, 2000, p. 144).

Por estar diretamente sob a sombra do poder central o Senado de Lisboa talvez tenha configurado um caso destoante em relação à autonomia administrativa das Câmaras portuguesas. Desde 1572 era responsabilidade do próprio rei deliberar sobre os letrados que compunham o Senado daquela Câmara que, segundo análises, permaneceu demasiadamente atrelada aos interesses do próprio ocupante do trono (OLIVEIRA, 1887, p. 7-33). Sendo essa uma das poucas exceções, via de regra, os poderes locais gozavam de notoriedade suficiente para agir em relativa liberdade, sem a consulta prévia ao soberano ou aos poderes centrais, embora pudesse haver intervenções em casos pontuais.

Assim, as Câmaras Municipais se firmaram como os grandes pilares da sociedade portuguesa, bases da pirâmide de poder, elementos de unidade e continuidade entre reino e seus domínios (BICALHO, 1998, p. 251). O *Cabildo* espanhol, o Senado da Câmara português, a *Towship* da Nova Inglaterra e o *County* das colônias britânicas do centro e do sul dos Estados Unidos transformaram-se subdivisões administrativas locais de maior importância (RUSSELL-WOOD, 1977, p. 26). Órgãos fundamentais de

---

<sup>3</sup> Uma vez que os Tribunais da Relação presentes em terras brasílicas não gozavam de plena jurisdição.

representação das demandas e dos interesses dos governados, a atuação desses importantes componentes administrativos, no ultramar, esteve fortemente pautada pela resolução de demandas distintas daquelas previstas na legislação, eivando de especificidades a sua prática cotidiana (BICALHO, 2003; GOUVÊA, 2005, p. 147-166).

A administração civil do império português caracterizou-se pela delegação de poderes político-militar, fiscal e judicial, e as Câmaras funcionavam como um tribunal de primeira instância, julgando casos sumários, seguidas das Ouvidorias.<sup>4</sup> As responsabilidades pela gestão das agendas do fazer político da Coroa eram repartidas entre um séquito de oficiais e agentes pessoalmente credenciados pelo soberano para a execução de determinadas funções. Logo, um cargo ou um ofício era benefício diretamente concedido pelo rei, e estabelecia-se um vínculo moral e concreto que tornava o exercício da função pública objeto de fidelidade pessoal ao monarca, e seu executor, um verdadeiro representante da autoridade régia.

No fim dessa linha de governo estavam as Câmaras Municipais e os cargos do poder local. Das fronteiras da região Platina à remota península de Macau (atualmente região administrativa especial da República Popular da China), os Senados das Câmaras eram compostos por dois juizes ordinários, não necessariamente versados em leis, de dois à quatro vereadores e um procurador, ofícios normalmente amealhados entre a aristocracia de cada localidade e que gozavam da prerrogativa de voto frente às decisões mais importantes. A escolha desses dirigentes, eleitos entre as famílias mais abastadas, os ditos “principais da terra” tinha por função delegar responsabilidades administrativas a pessoas preferencialmente letradas e, quando possível, com alguma instrução jurídica, além de fazer uso de lideranças políticas já estabelecidas e consolidadas para reafirmar o poder régio e garantir a condução dos negócios da Coroa.

Em fins do século XVII e princípios do século XVIII os poderes camarários começaram a ser restringidos. Um dos fatores que concorreram para tolher as muitas liberdades das Câmaras foi, sem dúvida, a nomeação de juizes de fora para atuar na América. Os juizes de fora eram magistrados

---

<sup>4</sup> Segundo Graça Salgado, os ouvidores representavam a instância imediatamente superior às Câmaras Municipais, eram magistrados nomeados diretamente pelo monarca para presidir as comarcas e tinham a seu cargo os casos agravados no juízo ordinário (SALGADO, 1985. p. 20; SCHWARTZ, 1979, p. 57).

nomeados pelo próprio rei para exercerem cargos de confiança, e atuarem nos Concelhos onde era necessária maior intervenção da Coroa, por um funcionário, a princípio, isento e imparcial, de “fora parte”, proveniente de outra localidade e necessariamente versado em leis, ou seja, vindo do reino.

A designação desse ofício teria decorrido da excessiva liberdade que os juízes ordinários teriam adquirido com o passar dos anos, tecendo longas e robustas redes de poder com potentados locais e solapando o bom andamento dos interesses da Real Coroa, especialmente nos domínios ultramarinos, longe do rei, afastados da corte e distantes dos fiscais que zelavam pela retidão, cumprimento e fiscalização das leis estatuídas pelo direito positivo.<sup>5</sup> Foi o que constatou Diogo Luís de Almeida Pereira de Vasconcelos,<sup>6</sup> advogado, historiador, político, conselheiro de D. Pedro I e cronista do século XIX, ao abordar a situação da judicatura na Capitania das Minas Gerais:

A eleição dos juízes ordinários, portanto, foi costume e privilégio tão sagrado que nem os Reis e nem ainda alguns donatários jamais, nesse particular, pretenderam interpor-se, havendo somente em raros certos a pretensão de confirmá-los. Foi o que se viu em Minas. Tudo, porém, no mundo, quando apanha um ar de corrupção, deteriora-se, e foi o que sucedeu. Os juízes ordinários degeneraram diante dos obstáculos naturais e, além de se deixarem levar por suas próprias paixões e interesses, nenhuma resistência opunham às ambições e vinganças dos potentados. O clamor dos povos cresceu dia para dia, e o Rei Afonso IV achou ser de direito e de razão mandar Juízes a certos e determinados lugares, em que mais queixas se levantaram, querendo que estes magistrados, por serem estranhos, fizessem mais cumpridamente o direito. E chamaram-se Juízes de Fora. (VASCONCELOS, 1974).

Ademais de desarticular as redes que poder, favor e parentela fiadas pelos juízes ordinários espalhados pela vastidão do luso império, havia outra primordial razão para a criação do ofício, que ao fim e ao cabo serviria como os sentidos do rei em níveis locais. Especialmente em terras americanas era muito difícil nomear juízes que detivessem as qualidades e prerrogativas legais para ocupar os cargos de vereança. As Ordenações Filipinas e demais regramentos a esse respeito, incluindo recomendações reais eram

---

<sup>5</sup> Muito embora o primeiro juiz de fora em exercício tenha sido identificado pela historiografia em 1688 na distante Goa (atual Estado da Índia), o que se seguiu foi a criação de dois outros cargos de juiz de fora em solo americano, na Capitania da Bahia e no Rio de Janeiro, em 1696 e 1703, respectivamente (BICALHO, 2001, p. 200).

<sup>6</sup> Diogo de Vasconcelos (1843-1927) viveu em Minas Gerais e estudou no seminário criado na cidade de Mariana.

sumariamente desrespeitadas, e nomeavam-se pessoas sem qualquer conhecimento de leis e que não figuravam como membros dos núcleos familiares mais destacados, como ocorria em Portugal (MAGALHÃES, 1986).

E a situação ainda se agravaria um pouco mais, pois o último quartel do século XVII ficaria marcado por um fato novo, afortunada notícia que a Coroa portuguesa expectava ansiosamente, mesmo antes de iniciar sua grandiosa expansão ultramarina e que alterou não apenas o trato político e administrativo dedicado à América até então, mas entraria para os anais da história como o capítulo decisivo que confirmava a primazia lusitana como potência econômica e expansionista. Surgia o ouro das Minas Gerais.

A boa nova que, mais tarde, se saberia tratar de quantidade considerável de ouro e diamantes figurava nos melhores sonhos e lendas portuguesas que pululavam o fertilíssimo imaginário europeu acerca das riquezas escondidas no interior das idílicas florestas tropicais do Novo Mundo (HOLANDA, 2000). Para o bem ou para o mau, o frutuoso informe das descobertas em solo americano fez migrar verdadeira horda desenfreada de aventureiros, dando início a um grande *rush* do ouro. Em meio a montanhosa paisagem, sonhos de enriquecimento fácil, incertezas e desenfreada violência surgia a mais valiosa joia da Coroa portuguesa. Os anos dourados que se seguiram fizeram, inclusive, com que a região fosse vista com certa singularidade frente ao quadro da expansão lusitana (HOLANDA, 1960; IGLESIAS, 1993, p. 50-58; SOUZA, 1992; BOSCHI, 1986).

Como um prometeu do sertão, de onde se auferiram riquezas jamais vistas, as primeiras povoações da nova Capitania, durante quase todo o setecentos, foram interpretadas sob a ótica do caos. Vítimas de acelerada e desorganizada urbanização, os historiadores das minas endemoniadas afirmaram que a sociedade aluvional que ali surgia, além de fluida e oportunista era intrinsecamente dada a sedições, o que exigiria um ordenamento político e jurídico de iguais proporções (FURTADO, 1999; FIGUEIREDO, 2005).

O espírito aventureiro dos colonizadores foi comumente interpretado como determinante para o desenvolvimento da natureza sócio-espaço-cultural dos núcleos urbanos na América, especialmente em Minas Gerais. A ausência de rigor e método na implantação das cidades mineiras foi característica distintiva deste que, segundo interpretações, seria um grande entreposto

comercial, de futuro nada promissor, como em um jogo de cartas marcadas (HOLANDA, 2005, p. 110). Fruto de mero acaso, peripécia do destino, além da intrínseca desordem, as cidades portuguesas na América ainda foram vistas como espontâneas (CARITA, 1998; CARITA, 1996, p. 81-84; FILHO, 1969, p. 72) sem grande planejamento inicial por parte dos moradores.

No afã de dar regramento e, muitas vezes, apaziguar os ânimos exaltados pela busca do ouro e dos diamantes a criação de alguns desses núcleos urbanos, com seu conseqüente provimento dos ofícios municipais se deu de forma premeditada, “artificial”, ou seja, foram fruto de provisão real e não da própria organização dos moradores. Em certos casos a nomeação de oficiais ocorreu antes mesmo da criação das vilas. (LIMA JÚNIOR, 1996). Assim, o cargo de carcereiro da futura Sabará foi designado em janeiro de 1711, ao passo que a vila foi criada somente em 17 de julho do mesmo ano.<sup>7</sup> O mesmo ocorreu em Vila Rica, onde o carcereiro e o inspetor de pesos e balanças (que fazia às vezes de um juiz local, atuando em pequena esfera) receberam provisão antes da criação da vila.<sup>8</sup> O procedimento para a eleição dos membros do Senado da Câmara se deu de forma idêntica, convocando-se os líderes de cada arraial minerador para compor os conselhos eleitorais.

A baixa esfera social daqueles que migravam para as Minas também se refletia nos postos administrativos, fato sobejamente demonstrado pelas correspondências trocadas com o Conselho Ultramarino, que tratava de reprovar tal fato. A tendência local ao desregramento era tamanha que gerava casos como o de um ex-sapateiro que serviu como juiz ordinário da Câmara de Vila Rica. Em Portugal, tal fato certamente configuraria um verdadeiro escândalo, além de grave contravenção (RUSSELL-WOOD, 1977, p. 38). Poucos eram os letrados que, nos primeiros anos do século XVIII optavam pelo real serviço nas Gerais após frequentarem os bancos da Universidade de Coimbra (BOSCHI, 1991, p. 100-111; XAVIER; SANTOS, 2007, p. 09-33). Além disso, a carência de homens brancos levou muitos mulatos a pleitearem cargos e funções municipais.

---

<sup>7</sup> Arquivo Público Mineiro (APM). Seção Colonial. Câmara Municipal de Sabará. fl. 52r, 59r, 59r-v, 66 Ar, 67r, 70v. (RUSSELL-WOOD, 1977, p. 37).

<sup>8</sup> Arquivo Público Mineiro (APM). Seção Colonial. Câmara Municipal de Vila Rica. ff. 101r-v, 121v, 122v-122r. (RUSSELL-WOOD, 1977, p. 38).

Mesmo em meio a um corpo social hierarquizado como o de Antigo Regime, em todo o império português coligar-se à administração e ao poder da Casa Real tornou-se uma valorosa mercê, um dos fatores que provinham diferenciação e, em certos casos, nobilitação e prestígio (MARAVALL, 1986; RAMINELLI, 2008). Na América, coligar-se à administração representando o rei, mesmo que em mínimas esferas e muito distante da corte acenava com a possibilidade de ascender socialmente, abria portas aos círculos sociais mais seletos, era sinônimo de *status* e posição almejada por muitos. Já em Portugal, os princípios de honra, virtude, estirpe, ilibada origem religiosa familiar e as valorosas ações dos antepassados em prol da Coroa eram levados em grande consideração. Somente nos pequenos Concelhos o desempenho de atividades no Senado da Câmara era capaz de possibilitar entrada no mundo dos melhores e, mesmo assim, nos parece pouco provável que o exercício de ofícios menos proeminentes tenha influído de forma considerável no prestígio social de uma elite que já o possuía (MONTEIRO, 2003; MAGALHÃES, 1986, p. 53).

Assim, o que se viu em Minas Gerais, ao menos em princípios do século XVIII foi um quadro distinto daquele que vigorava em Portugal continental e, sem ter outras e melhores opções, a Coroa se via na iminência de ignorar solenemente as origens humildes dos ocupantes dos cargos municipais. Por vezes o próprio rei tinha a iniciativa de escrever ao Senado de Vila Rica recomendando que, na ausência de letrados, ao menos, tais senhores fossem brancos e casados com mulheres brancas, como ocorreu em 1725 (GREENE; COHEN, 1972, p. 112).

Nos anos seguintes, apesar do aumento expressivo da migração para a região mineradora, aqui incluídos os próprios portugueses, a situação geral do Senado das Câmaras de Vila Rica e de Mariana não melhorou muito. Em partes, isso ocorreu porque as funções do Senado não eram diretamente remuneradas pela Coroa. Recebiam-se somente as chamadas “propinas”, que eram emolumentos referentes às atividades geradas pelos ganhos do exercício em cada ofício. A maioria dos cargos gerava propinas insuficientes. Assim, ocupar um cargo de juiz ordinário, procurador da Câmara ou vereador até poderia simbolizar grande importância, atestando a qualidade do ocupante entre os melhores e a elite local, mas raramente ajudaria a melhorar as rendas



ou contribuir para o enriquecimento dos moradores da região, que preferiam se ater à mineração e, posteriormente, no desenvolvimento do comércio (FRAGOSO; SAMPAIO; ALMEIDA, 2007; CARRARA, 2010; ALMEIDA, 2001).

À guisa de conclusão, percebemos que as formas de governo local que vigoraram no império português, assim como em seus congêneres ultramarinos, pretenderam certa uniformidade e, de fato, se estenderam para os mais diversos e distantes pontos representando as justiças D'El-Rey. Assim como a Inglaterra e a Espanha, Portugal dependia de uma burocracia local bastante complexa e, apesar da uniformidade dos Senados da Câmara, as especificidades de cada região acabaram gerando situações bastante diversas do plano formal e abstrato requerido pelas leis e regramentos. Assim, especialmente diante da vastidão americana o cotidiano administrativo se mostrava distante do sonho imperial de ordem.

## Referências

- BLACK, A. *El Pensamiento Político en Europa*. (1250 – 1450). Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- ALMEIDA, C. M. C. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001.
- ARAÚJO, E. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos sertões coloniais. In: PRIORE, Mary Lucy del (Org.) *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- BICALHO, M. F. *A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- \_\_\_\_\_. As Câmaras Municipais no império português: o exemplo do Rio de Janeiro. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 18. nº 36, 1998.
- \_\_\_\_\_. As Câmaras Municipais ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. (Orgs.) *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XIX-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- \_\_\_\_\_; FERLINI, V. L. A. (Orgs.) *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.
- BLOCH, M. *Os Reis Taumaturgos*. O caráter sobrenatural do poder régio: França e Inglaterra. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

- BOSCHI, C. C. A Universidade de Coimbra e a formação intelectual das elites mineiras. In: *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, jul. 1991.
- \_\_\_\_\_. *Os Leigos e o Poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Editora Ática, 1986.
- CARDOSO, C. F. As concepções acerca do “sistema econômico mundial” e do Antigo Sistema Colonial: a preocupação obsessiva com a extração de excedente. In: LAPA, José Roberto do Amaral. *Modos de Produção e Realidade Brasileira*. Vozes: Petrópolis. 1980.
- CARITA, R. A colônia de Sacramento no Uruguai: Os engenheiros militares na expansão dos séculos XVII e XVIII. In: *Revista Oceanos*. nº 28. Lisboa: Comissão Nacional dos Descobrimentos Portugueses. Out/Dez. 1996.
- \_\_\_\_\_. Urbanismo e organização do espaço urbano nos municípios portugueses da expansão. In: *O Município no Mundo Português*. Seminário Internacional. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.
- CARRARA, A. A. (Org.) *À vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas*, Juiz de Fora. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2010.
- DEAN, W. The frontier in Brazil. In: *Frontiers in comparative perspectives*. Washington, DC: The Woodrow Wilson Center, 1990.
- DUBY, G. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.
- FIGUEIREDO, L. *Rebeliões no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- FILHO, N. G. R. *Evolução Urbana do Brasil (1500-1720)*. São Paulo: Edusp. 1969.
- FRAGOSO, J. L. R. Os modelos explicativos da economia colonial. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1998.
- \_\_\_\_\_; GOUVÊA, M. F. (Orgs.). *Na trama das redes. Política e negócios no império português*. Séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- FRIGO, D. Disciplina Rei Familiae e a Economia como Modelo Administrativo do *Ancien Régime*. *Penélope: Revista de História e Ciências Sociais*. Lisboa, Vol. 6, 1991.
- FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. 18ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1982.
- FURTADO, J. F. As Minas Endemoniadas. In: *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- GOUVÊA, M. F. Instruments of knowledge and administrative practices in the Portuguese South Atlantic in the 17th and 18th Centuries. In: CASTELNAU-L'ÉSTOILE, Charlotte de; REGOURD, François (Org.). *Connaissances et Pouvoirs: Les espaces impériaux (XVIe-XVIIIe siècles)* France, Espagne, Portugal. Bordeaux: Presses Universitaires de Bordeaux, 2005.
- GREENE, J. P; COHEN, D. W. *Neither slave nor free: the freedman of African descent in the slave societies of the New World*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1972.

- HESPANHA, A. M.; XAVIER, A. B. A representação da sociedade e do poder: paradigmas políticos e tradições literárias. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal*. Vol. 04 – O Antigo Regime (1620-1807). Coordenação de António Manuel Hespanha. Lisboa: Estampa, 1997.
- HOLANDA, S. B. Metais e Pedras Preciosas. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1960.
- \_\_\_\_\_. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- IGLESIAS, F. Estrutura Social do século XVIII. In: *Anuário do Museu da Inconfidência*. Ouro Preto, 1993.
- KANTOROWICZ, E. H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- LADURIE, E. R. *O Estado Monárquico – França 1460-1610*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- LARA, S. H. (Org.). *Ordenações Filipinas: Livro V*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- LEMES, F. L. Governo colonial, distância e espera nas minas e Capitania de Goiás. In: *Topoi: Revista de História*. Vol. 13, nº 25. Jul/Dez 2002. p. 112-129.
- LIMA JÚNIOR, A. *As primeiras vilas do ouro*. Rio de Janeiro: Editora EGL, 1996.
- MAGALHÃES, J. R. As origens. In: COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Antero Romero. *Poder Concelhio: das origens às Cortes Constituintes*. Notas da História Social. Coimbra: CEFA, 1986.
- MARAVALL, J. A. *Poder, Honor y Elites en el siglo XVII*. Madrid. Siglo XXI, 1986.
- MONTEIRO. N. G. *Elites e Poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, 2003.
- NOVAIS, F. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 7ª ed. São Paulo: Hucitec, 2001.
- OLIVEIRA, E. F. *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Typografia Universal, 1887.
- PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil Contemporâneo (Colônia)*. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- RAMINELLI, R. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo à distância*. São Paulo: Alameda, 2008.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 55, n. 109, 1977.
- \_\_\_\_\_. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 18 – nº 36, 1998.

- SALGADO, G. *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- SAMPAIO, A. C. J.; ALMEIDA, C. (Orgs.) *Conquistadores e Negociantes: História de elites no Antigo Regime nos trópicos (América Lusa – séculos XVI à XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- SCHWARTZ, S. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial: a suprema corte da Bahia e seus juízes (1609-1751)*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- SHILLS, E. *Centro e Periferia*. Lisboa: Difel, 1992.
- SOUZA, L. M. *O sol e sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Os Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- \_\_\_\_\_; FURTADO, J. F.; BICALHO, M. F. (Orgs.) *O governo dos povos: relações de poder no mundo ibérico da época moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.
- SUBTIL, J. As relações entre o centro e a periferia no discurso do Desembargo do Paço (séc. XVII e XVIII) In: CUNHA, Mafalda Soares da; FONSECA, Teresa (Coords.) *Os Municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais*. Publicações do CIDEUS: Edições Colibri, Évora. 2005.
- \_\_\_\_\_. Os poderes do centro. In: MATTOSO, José. (Dir.) *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. Vol. IV. Lisboa: Ed. Estampa, 1998.
- VASCONCELOS, D. *História média de Minas Gerais*. 4ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.
- VIEIRA, A. *Sermão da domingo vigésima segunda-feira post pentecosten*, 1655.
- WEHLING, A; WEHLING, M. J. O funcionário colonial entre a sombra e o rei. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- XAVIER, A. B; HESPANHA, A. M. A representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal* vol. 4: O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- \_\_\_\_\_; SANTOS, C. M. Cultura intelectual e elites coloniais. In: *Cultura: Revista de História e Teoria das Ideias*. Vol. 24, 2007.

# **PADRE RAPHAEL MARIA GALANTI: UM JESUÍTA CIVILIZADOR NO IHGB**

*Ligia Bahia de Mendonça*

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro*

Analisar a inclusão do padre jesuíta italiano Raphael Maria Galanti como intelectual, (Mannheim, 1974; Sirinelli, 2003), participante do projeto civilizatório brasileiro, um membro da Ordem Companhia de Jesus, com visão eurocêntrica da história brasileira, é o objetivo deste artigo. Os intelectuais são entendidos, nesta perspectiva, por duas acepções “uma ampla e sociocultural, englobando os criadores e mediadores culturais, e a outra mais estreita, baseada na noção de engajamento [...] na vida [...] como ator [social]” (SIRINELLI, 2003, p. 242). Desta forma, apresento a entrada do jesuíta historiador no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomado como espaço da *intelligentsia* (Mannheim, 1992), local de “movimentos de ideias, no sentido das posições tomadas, os debates suscitados e cisões [aí] advindas” (SIRINELLI, 2003, p.248-149) e usando por caminho historiográfico, a análise de sua obra didática “História do Brasil”, avaliada para possibilitar sua posse como membro da instituição. Revelo o papel do IHGB de pensar e escrever a História pátria através da construção de mitos e representações regionais, em confronto com a visão eurocêntrica de historiar de Galanti, que silencia a brasilidade.

## **Padre Galanti: um jesuíta intelectual**

Caracterizo o Padre jesuíta Raphael Maria Galanti como intelectual pautada nos estudos de Mannheim (1992) e Gramsci (1978) no sentido de mediar processo cultural. Afirma Sirinelli (2003), ao estudar o papel do intelectual, que a sociabilidade daqueles sujeitos pode ser fomentada através das experiências que tiveram, dos espaços e tempos vividos por estes sujeitos, que ajudam a revelar sobre suas atividades e comportamentos. Bittencourt (2004), inclui como intelectuais os autores de livros didáticos, destacando

Joaquim Manuel de Macedo<sup>1</sup>, João Ribeiro<sup>2</sup> e Capistrano de Abreu<sup>3</sup>. O Padre Raphael Maria Galanti também esteve empenhado nesta tarefa com o objetivo de transcrever e reunir suas aulas, da sua larga experiência no magistério, outra razão pela qual o tomo por intelectual.

Raphael Maria Galanti nasceu na pequena cidade italiana de Ascoli-Piceno, em 15 de novembro de 1840. Se incorporou às fileiras da Companhia de Jesus, em 1860 ali permanecendo até 1917, quando faleceu. Nos estudos a que se submeteu ao longo da vida, além do estudo obrigatório da Ordem jesuítica que durou 14 anos, se dedicou ainda à Literatura e Filosofia. Se apropria, também, de inúmeros conhecimentos nas viagens que fez, a Florianópolis, São Paulo, Pará e Rio de Janeiro e em países como: Roma, Inglaterra e Bélgica, como parte de sua formação na Ordem. Atuou ainda o jesuíta como professor em vários Colégios e Seminários jesuíticos brasileiros, e como, historiador escreveu diversas obras didáticas. Identifiquei a circulação do religioso por vários colégios jesuítas dentre os quais o do Santíssimo Salvador de Desterro, em Florianópolis no ano de 1866, onde lecionou: Grego, Latim, Geografia e História Universal. Esteve também no Colégio São Luiz de Itu, em São Paulo, entre os anos de 1874 e 1876, onde ensinou Filosofia e História Eclesiástica; Antes de lecionar Filosofia e História Eclesiástica no Seminário em Belém (1878 – 1880), a pedido do bispo D. Antônio de Macedo Costa<sup>4</sup>, Galanti o acompanhou em “visitas pastorais”, subindo o rio Madeira até o rio Santo Antônio, onde evangelizou moradores locais e um grupo de americanos que trabalhavam na construção da ferrovia Mamoré; novamente, em 1881, no Colégio na cidade de Itu ensinou Gramática inglesa, História universal e História do Brasil e, nesta instituição, escreveu a maioria de suas obras. Por fim, em 1898, foi para o Colégio Anchieta de Nova Friburgo, no Rio de Janeiro, onde lecionou História até ficar doente e falecer, no início do século XX. Foi o padre jesuíta sócio e correspondente de vários institutos de pesquisas, como Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro,

---

<sup>1</sup> Com o livro Lições de História do Brasil, cuja primeira edição de 1861

<sup>2</sup> Em História do Brasil, publicada em 1900.

<sup>3</sup> Com Capítulos de história colonial (1500-1800), 1907.

<sup>4</sup> O religioso foi preso em abril de 1874, por sua posição dentro da Igreja Católica, considerado um bispo reformador e por ser um dos bispos, juntamente, com D. Vital, que estiveram a frente do episódio conhecido como “Questão Religiosa. Ver Blake, 1902, p. 246.

em São Paulo, Santa Catarina, Bahia e Ceará; Instituto Arqueológico e Academia de Letras, de Pernambuco e Centro Luz e Ciências, de Campinas.

O Instituto Histórico Geográfico Brasileiro foi criado em 21 de outubro de 1838, no Rio de Janeiro, instituído por 27 fundadores, e teve como patrono o imperador D. Pedro II “a quem foi dado o título de Protetor, o qual incentivou e financiou pesquisas, fez doações valiosas, cedeu sala no Paço Imperial para sede do Instituto, nos seus passos iniciais, e presidiu mais de 500 sessões”<sup>5</sup>. A instituição deu origem a vários Institutos e Academias fundadas pelo Brasil, abrangendo “historiadores brasileiros que se [dividiram] quanto às estratégias para a consolidação do Estado Nacional: os do Rio de Janeiro [que] se [encarregaram] de produzir uma história nacional e os demais se responsabilizam pelas histórias locais e regionais” (BITTENCOURT, 2004 p.18). Na fileira dos seus sócios estavam “representantes dos proprietários de terras, políticos, literatos e intelectuais, de uma elite constituída no processo de formação de uma nação independente cuja missão imediata era a de se situar no mundo ocidental capitalista” (Ibidem).

Wehling (1989) destaca quatro objetivos do IHGB:

[O primeiro foi o de] contribuir para a construção de uma consciência nacional, considerada indispensável a um País que saíra, havia pouco, da condição colonial, e que tivera administração altamente concentrada em Lisboa e uma organização fragmentada em capitanias que se comunicavam diretamente com a metrópole. Um segundo objetivo, [...] era o de produzir conhecimentos e acumular informações sobre o País, que contribuíssem para elevar o nível científico e cultural da população e permitissem um melhor conhecimento sobre o País, seu povo, sua formação e espaço geográfico. O terceiro [...] justificaria o tipo de organização política vigente, ou seja, o Estado Unitário e a Monarquia Constitucional como garantias de estabilidade política. O quarto objetivo prepararia os quadros intelectuais e administrativos para o País. (p.8)

Desta forma, com o papel de escrever a história e a memória, ainda que naquele momento muito recente, ficou a cargo desses historiadores, dentre os quais, muitos faziam parte da educação, que, com esta associação pretendiam ascensão na carreira e legitimidade intelectual, participando de um projeto civilizatório. Para Sirinelli (2003) que sugere uma circulação do sujeito “entre os três níveis – ideologia, cultura política e mentalidades coletivas” – (p.262),

---

<sup>5</sup> Disponível em [www.ihgb.org.br](http://www.ihgb.org.br). Acesso em 13/11/2018.

os intelectuais são produtores de bens simbólicos, criadores e mediadores culturais que atuam como atores políticos.

No quadro abaixo, listo, por ano, as obras de Galanti, com as edições a que tive acesso:

Tabela 6: Livros escritos por Pe. Galanti

<b>Título do livro</b>	<b>Local de publicação</b>	<b>Editora</b>	<b>Ano</b>	<b>Edição</b>
<b>Compêndio de Grammatica Ingleza</b>	0	0	1913	0
<b>Compêndio de Historia Universal</b>	0	0	1894	0
<b>Lições de Historia do Brasil</b>	0	0	1895	0
<b>Compêndio de História do Brasil – Tomo I</b>	0	0	1911	0
<b>História do Brasil – Tomo II</b>	0	0	1911	0
<b>História do Brasil – Tomo III</b>	0	0	1911	0
<b>História do Brasil – Tomo IV</b>	0	0	1913	0
<b>História do Brasil – Tomo V</b>	0	0	1910	0
<b>Biographia de Brasileiros Illustres</b>	0	0	1911	0
<b>Breve História do Brasil: destinada às creanças do curso preliminar</b>	0	0	1913	0

Fonte: LEMAD/LIVRES/RGLP

O quadro mostra a profícua obra de Galanti voltada à História do Brasil e assinala, em livro dedicado às crianças (1913), sua preocupação de atingir a infância e a adolescência brasileira, contribuindo para “o engrandecimento da pátria” que se voltava para a preparação dos jovens brasileiros, o que incluía preservar a memória épica e laudatória de brasileiros considerados ilustres.

A longa carreira do jesuíta como professor nos colégios da Companhia de Jesus trouxe a ele reconhecimento na Ordem, mas ser membro do IHGB possibilitava ao padre difundir suas ideias entre os intelectuais partícipes e, no entendimento dos relatores da Comissão que o avaliara, contribuir que o Brasil fosse “civilizado”. Relevante assinalar que, naquele momento de avaliação de sua entrada no IHGB, o sistema republicano trazia, entre outros projetos voltados para nação, a meta de civilizar pela educação. A meta da intelectualidade, nesse momento civilizatório era moldar, através de muitos artifícios, as crianças e os jovens para o civismo e patriotismo.



No ano de 1896 foi publicado o livro “Compêndio de História do Brasil”, editado pela Typographia São Paulo<sup>6</sup>, um livro didático e amplamente utilizado nas escolas particulares brasileiras<sup>7</sup>. Compêndio de História do Brasil, que nas publicações posteriores teve o título reduzido para “História do Brasil”, sendo considerado por seu autor o primeiro volume, cuja obra completa seria composta por seis volumes. O livro foi considerado a primeira tentativa de resumir o passado do Brasil sob o regime republicano, ainda que apresente uma visão subalterna à Europa nos acontecimentos/fatos discutidos. Análise para este artigo, a segunda edição deste manual, do ano de 1911, com edição da Duprat & Com.

## **Materialidade da escolha de Galanti pelo IHGB: o livro**

Tomando a apresentação de um livro como a conversa inicial do autor com seu possível leitor, Galanti buscou alertar seu leitor quanto às dificuldades para a concretização da edição. Escreveu ele:

Sahe finalmente a luz o Compendio de Historia do Brazil que promettemos há quatro annos, e que motivos imperiosos nos inhibiram de publicar antes deste tempo. Infelizmente não está completo, indo só até o anno de 1624. Faremos os maiores esforços para leva-lo a cabo o mais cedo possivel. Cumpre-nos, porem, confessar que luctamos com muitas e gravíssimas difficuldades<sup>8</sup>. (1896, p.I)

Aos amigos, de quem não fez menção nominal, que animaram a empreitada, já agradece o possível retorno da leitura feita: “a elles e a todas as pessoas lidas na Historia da nossa Patria, seremos summamente grato por qualquer reparo ou observação que julgarem conveniente fazer ácerca do nosso trabalho”. (GALANTI, 1896, p.I). Relevante observar que, ainda que nascido na Europa, no texto se inclua entre àqueles “da pátria”. Seguindo em seus agradecimentos, desta vez nominalmente, os faz a Francisco Adolfo de Varnhagem e ao Senhor Visconde. Ao primeiro, pela leitura das páginas

---

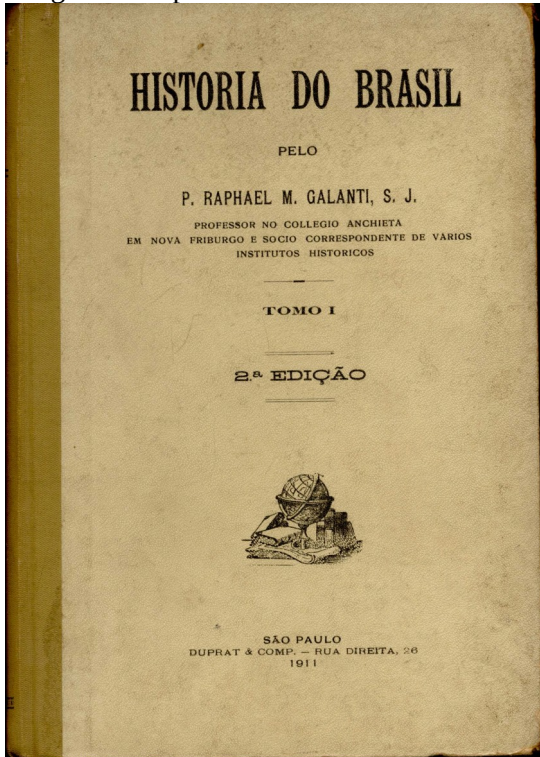
<sup>6</sup> A Typographia São Paulo foi sucessora da oficina tipográfica de Jorge Seckler, também conhecida como Casa Duprat, Raimundo da Silva Duprat, conhecido como Barão de Duprat, foi seu proprietário. Disponível em <http://www.fau.usp.br/tipografiapaulistana/empresa/292>. Acesso 20/01/2019.

<sup>7</sup> KARNAL, Leandro. Memória infinita para glória de Deus: os jesuítas e a construção da memória. Disponível em <https://ejesus.com.br>. Acesso em 20/03/2019.

<sup>8</sup> No artigo transcrevo as fontes na sua grafia original.

saídas do prelo, reconhecendo seu mérito relativo à História do Brasil. Ao segundo, orador do IHGB, agradeceu o elogio à sua visão da História.

Figura 1: Capa do Livro História do Brasil



Fonte: University of California

Partindo de uma História da pátria que se refere aos fatos heroicos do passado como exemplo a seguir, Galanti escreve apresentando um pequeno texto inicial, mostrando a perspectiva com que o padre jesuíta operava, de compreender a História do Brasil com subalternidade à História de Portugal, desconsiderando quaisquer fatos/eventos descontínuos de um dado momento histórico que fujam à lógica de uma visão estruturada (Foucault, 1987). No Proêmio, o padre jesuíta ainda refere-se ao seu leitor, mostrando que é conveniente a História dos antepassados, os portugueses por terem colonizado

o Brasil e ter permanecido no país por mais de três séculos, referendando a visão de proeminência de Portugal.

Esta foi a sua explicação para escrever dois capítulos introdutórios sobre Portugal, o que para ele tornaria mais fácil a compreensão sobre a “História da nossa querida pátria”, de novo incluindo-se como “brasileiro” ainda que não use o vocábulo. Com a escrita permeada pelo eurocentrismo, padre Galanti fez da visão europeia o centro de relevância na narrativa, pois ao considerar a História do país dos trópicos a continuação do país europeu, suprime a cultura e História local, que passa a fazer parte de sua análise apenas depois do contato com os europeus, neste caso os portugueses. Expandido o processo de colonização, onde o “colonialismo denota uma relação política e econômica, na qual a soberania de um povo reside no poder de outro povo ou nação e que constitui tal nação num império” (MALDONADO-TORRES apud KANIGOSKI e PATSCHIKI, 2013, p.11), que se perpetuou, mesmo após a época pós-colonial, a partir da ideia de colonialidade que,

se refere a um padrão de poder que emergiu como resultado do colonialismo moderno, porém, ao invés de estar limitado a uma relação formal de poder entre os povos ou nações, refere-se à forma como o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas se articulam entre si através do mercado capitalista mundial e da ideia de raça (Ibidem).

A colonialidade perdurou, segundo os autores, “nos manuais de aprendizagem, nos critérios para os trabalhos acadêmicos, na cultura, no senso comum, na autoimagem dos povos, nas aspirações dos sujeitos, e em tantos outros aspectos de nossa experiência moderna” (ibidem). A narrativa “limpa” destrói a lógica e promove uma desestruturação de sentido por privilegiar/omitir sujeitos, fatos e períodos (Pereira, 2017).

A extensa introdução do livro do padre Galanti, composta em duas partes, apresenta laudatoriamente Portugal, o reinado e a dinastia de Avis e os eventos que levaram ao descobrimento do Brasil, tais como: a Escola de Sagres, outros descobrimentos e os usos e costumes (cultura) de Portugal. Às partes do livro, Galanti intitulou de “Época”, assim, marcando uma cronologia rígida atrelada à História portuguesa, como já havia sugerido em seu *Compêndio de História Universal*: “a sciencia que se ocupa em averiguar e registrar as datas do acontecimento” (GALANTI, 1894, p.16).

Na parte denominada época I, chamou de Tempos primitivos da História do Brasil. Aí tratou dos fatos do descobrimento até as Capitânicas Hereditárias. Nesta parte Galanti dedicou uma parte da discussão ao debate sobre a data do descobrimento do Brasil, que foi o tema de um único artigo seu publicado na revista do IHGB. no qual defendeu que a data de chegada dos portugueses ao Brasil teria sido em 3 de maio de 1500, e não em 22 de abril deste ano.

Seguindo, por esta divisão, comenta o que denomina de “primitivos habitantes’ incluindo imagens relacionadas a moradia e utensílios indígenas, como exotismo de uma cultura diferente da europeia ocidental. Silva (2008) analisa o recurso do uso da imagem como auxiliador da visualização da cena histórica e da memorização do fato (p.106), o que era pretendido pela Educação àquele momento.

Em Época II, que engloba o período histórico de 1549 até 1581, comenta o autor sobre os Primeiros governadores, ou seja, de Tomé de Souza até os sucessores de Mem de Sá e suas principais ações. Essa visualização historiográfica e imagética dos personagens laudatoriamente narrados impede a visualização da sociedade, o que, no momento de escritura da obra era relevante, provavelmente, pelas críticas à Ordem jesuíta pela defesa do aprisionamento de negros e a negação ao aprisionamento de indígenas.

Na Época III aborda o domínio da Espanha até 1624, destacando o papel dos jesuítas no processo colonizador, junto às principais autoridades do período ou da localidade e das “glórias do Brazil”. Sua escrita não é laica, tão pouco imparcial. Padre Galanti escreveu uma narrativa europeia e com uma visão forjada dentro da Companhia de Jesus.

Querendo orientar seu leitor a que sentido seguir a leitura, o autor dispõe no final do seu livro um sumário didático: Datas principaes, Índice Alfabético, Índice Breve, bem usual na época em que os livros foram escritos.

Pela leitura da obra percebo que o Padre Galanti recebeu influências de autores europeus sobre a História do Brasil, sendo o de maior relevância Robert Southey, conhecido poeta romântico. Relevante observar também que, ao longo da narrativa historiográfica, Galanti operou com vários tipos de fontes, dentre as quais destaco: livros já editados e circulação de História do Brasil, memórias de religiosos e viajantes, cartas, Revistas do IHGB, sempre

referidos em formato de nota de rodapé. Buscou o Padre Galanti em sua narrativa sempre enaltecer a autoridade, configurando uma História feita de heróis, “modelos de perfeição”. Impôs uma ordem ao seu livro, por meio da divisão pela qual optou narrar a História do Brasil, que sua obra, conduz e controla o leitor, quando na verdade, “os leitores são viajantes” (CERTEAU, 1994, p. 269) , pois a leitura trata do que não se pode controlar, do efêmero, que “raramente deixa marcas”, complementa Chartier (1994) ao lembrar que “um texto só existe se houver um leitor para lhe dar um significado” (p.11). O padre Galanti foi apresentado pelos membros do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro Henri Raffard, T. Alencar de Araripe, E. Nunes Pires, M. de Paranaguá e F. B. Marques Pinheiro, no dia 13 de setembro de 1896, da seguinte forma:

Natural da Italia, com 56 anos de idade, professor no collegio de S. Luiz de Ytu (São Paulo), servindo de título para sua admissão, os trabalhos de sua lavra intitulados *História do Brazil*, bem, como seu Compendio de História Universal (Rev. IHGB, p. 276, 1896).

Tal proposta foi, então encaminhada para Comissão de História, cujo relator foi o Dr. Cesar Marques. A comissão leu “refletidamente”, o *Compendio* que escrito “com todo critério [revela] profundos conhecimentos sobre a história pátria<sup>9</sup>”, aprovando o padre jesuíta como membro associado ao IHGB, em 11 de outubro de 1896.

O padre foi empossado no dia 2 de maio de 1897 e proferiu um discurso em que, humildemente, não se considerava digno de ali estar, mas que altivamente se acanhava por se sentir pouco para o mundo da Ciência e das Letras. O discurso também enaltecia a Companhia de Jesus desde os tempos coloniais porque desempenhou trabalhos “científicos, literários e sociais”. Expôs Galanti, também, a relevância da História do país e da Educação. Ao referir-se às glórias do Brasil, criticou a história pátria até então escrita, referindo-se a mesma como “pouco generalizada”, e mostrando a relevância de torná-la conhecida: “revelar ao mundo essas glórias afim de que o estrangeiro aprenda estimar e respeitar o nosso paiz e a nova geração ache nas façanhas heróicas dos seus antepassados um estímulo poderoso de verdadeiro amor à pátria” (GALANTI, 1897, p. 317). A historiografia basileira tinha por

---

<sup>9</sup> Como mostrou a ata da comissão na Revista do IHGB, do ano de 1896, p. 301.

foco fazer o país reconhecido frente às outras nações, de modo que os jovens tivessem orgulho do Brasil, a partir destas glórias e heróis passados, para segui-las, prosseguindo assim, num sentido de vivência cívica.

Enunciando o que a Companhia de Jesus desejava aos seus alunos, propagou os ideais jesuíticos:

Promover a boa educação da mocidade, por que a mocidade é a esperança pátria; deseja promover o progresso das letras e das sciencias porque dellas em grande parte depende a prosperidade da nação; deseja em particular promover o estudo da História pátria afim de excitar os jovens a imitar as façanhas gloriosas de seus antepassados (GALANTI, 1897, p. 316).

## Considerações finais

Ainda que aquele fosse um momento de engajamento da intelectualidade à um momento “civilizatório” também era um período de constituição de uma brasilidade que o livro analisado para entrada de Galanti ao IHGB não tinha, já que possuidor de uma visão eurocêntrica que desqualifica como exóticos os primeiros habitantes (indígenas) e atrela à História do Brasil à História de Portugal enfatizando sua relevância. Por outro lado, ao enaltecer laudatoriamente sujeitos europeus, os “heróis da nova terra”, obscurece sujeitos da terra.

## Referências

- BITTENCOURT, C. O ofício do historiador. Anais. I Encontro Regional da ANPUH/RN (Conferência de abertura), 2004b.pp.16 – 26. Disponível em <http://www.rn.anpuh.org/2016/assets/downloads/ANAISI.pdf>. Acesso em 23/11/2018.
- BLAKE, S. Dicionario bibliographico brasileiro. Ri de Janeiro: Typ. Nacional, 1883-1902. v. 1, p. 246. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242777>. Acesso 23/01/2019.
- CERTEAU, M De. Espaço Privados. In: CERTEAU, Michel de; MAYOL, Pierre; Giard, Luce. A invenção do cotidiano: morar, cozinhar. Vol.2 Petrópolis: Vozes, 1994.
- GALANTI, R. M. Compêndio de História do Brasil. São Paulo: Typographia São Paulo, 1896.
- \_\_\_\_\_. Discurso de posse no IHGB. RIHGB, Tomo LX, Parte II, 1897.
- \_\_\_\_\_. Descobrimto do Brazil (sua data – seu aniversário). RIHGB, Tomo LXII, Parte II, 1900.

- FOUCAULT, M. A arqueologia do saber. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1997. GINZBURG, C. O queijo e os vermes: O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. Trad. Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- GRAMSCI, A. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- KANIGOSKI, L.C. e PATSCHIKI, L. Repensando o eurocentrismo como legado imposto: Constituição da historicidade da monoculturalidade no Ambiente escolar. Os desafios da escola pública paranaense Na perspectiva do professor PDE. Artigos. Cadernos PDE, 2013, pp. 1 – 20. Disponível em [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2013/2013\\_unioeste\\_hist\\_artigo\\_luiz\\_carlos\\_kanigoski.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_unioeste_hist_artigo_luiz_carlos_kanigoski.pdf) . Acesso 12/01/2019.
- KARNAL, L. Memória infinita para glória de Deus: os jesuítas e a construção da memória. Disponível em <https://ejesus.com.br>. Acesso em 20/03/2019.
- MANNHEIM, K. Sociologia do conhecimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
- MENDONÇA, L.B. *O silêncio da ação: Jesuítas no Brasil pós-Reforma Pombalina*. UERJ - Rio de Janeiro, 2010.
- PEREIRA, N. M. Ensino de história e resistência: notas sobre uma história menor. *Revista @rquivo Brasileiro de Educação*, Belo Horizonte, vol. 5, n.10, jan-abr, 2017, pp. 103-117. Disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/arquivobrasileiroeducacao/article/viewFile/P.2318-7344.2017v5n10p103/12944>. Acesso 02/12/2018.
- RIHGB. Tomo LIX, Parte 2, 1896.p.276. Atas das sessões de 1896. Proposta da candidatura do padre Raphael Maria Galanti.
- RIHGB. Tomo LIX, Parte 2, 1896. p.300 e 301. Aceitação do padre Raphael Maria Galanti como sócio.
- SIRINELLI, F. Os Intelectuais. In: REMOND, R. Por uma História Política. 2ª ed. Tradução de Dora Rocha, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003, p. 231-269.
- Tipografias Paulistanas. <http://www.fau.usp.br/tipografiapaulistana/empresa/292>. Acesso em 20/01/2019.
- WEHLING, A. Construindo o Estado e a Nação (nas origens do IHGB). *Carta Mensal*. Rio de Janeiro, n. 689, p. 3-25, ago. 2012.

# POR UMA TEORIA DO TRABALHO NO MEDIEVO SAPIENCIAL

*Claudio Pedrosa Nunes*

*UFCG/Brasil*

## INTRODUÇÃO

Na Idade Média tomista o trabalho apresentava-se como uma atividade merecedora de adequada regulação. A organização do trabalho era apanágio sobretudo da nobreza ou daqueles poucos profissionais afortunados pelo saber de uma arte ou ofício. Não obstante, não se pode afirmar peremptoriamente que tal estágio histórico do trabalho estivesse integralmente divorciado de um mínimo de regramento ou de organização que lhe destinasse uma sensível disciplina político-jurídica. Basta mencionar as corporações de ofício como marco medieval notável de constituição da ordem reguladora do trabalho, com inegável apelo em termos de produção de um embrionário direito do trabalho.

O feudalismo, por sua vez, pode ser citado como outro modelo histórico-medieval de disciplinamento juspolítico do trabalho, estabelecendo as primeiras diretrizes da relação jurídica envolvendo trabalhador e tomador de serviços, sob vínculo de subordinação e não escravidão. Mesmo sendo possível vislumbrar resquícios do regime escravista, é indúvidoso que a servidão representou o anúncio regulatório do trabalho livre em relação à escravidão. A disciplina do trabalho nesse contexto não pode ser confundida com a necessidade de edição de leis positivas ou outras normas escritas de regulação ostensiva do trabalho. É que, na Idade Média, o direito natural e o direito costumeiro alcançaram autoridade jurídica de elevado cabedal.

O presente artigo objetiva, destarte, oferecer um estudo jurídico-histórico do trabalho na Idade Média tardia, designadamente no ambiente da escolástica conduzida sob a autoridade dogmática e axiológica de Tomás de Aquino, realçando um conjunto de regras naturais, costumeiras e eventualmente positivas capazes de anunciar a formação, ainda que embrionária, de um direito do trabalho medieval-tomista.



Evoca-se nesse panorama a proeminência do direito natural do Medievo tardio como fonte normativa de excelência para efeito de edificação das bases fundamentais desse direito laboral, com destaque para os costumes sociopolíticos de então, tudo sob os auspícios da doutrina católico-tomista em voga, cuja engenharia político-jurídica conserva remanescentes inclusive na contemporaneidade.

Em apelo de problematização, o estudo sugere uma rediscussão a respeito da afirmação hoje sedimentada de surgimento formal do direito do trabalho apenas com o advento da Revolução Industrial. E, nisso, indaga-se: o cotejo detido de fatos e evidências do ambiente laborativo da baixa Idade Média teria ou não o condão de certificar o alvorecer de um direito do trabalho medieval-tomista? A pesquisa foi conduzida sob o método dedutivo e fonte de dados documental e bibliográfica.

## **II. ORGANIZAÇÃO JURÍDICO-MEDIEVAL DO TRABALHO**

### **II.1. Fontes jurídico-medievais**

O direito natural é indubitavelmente uma fonte jurídico-normativa medieval. A existência do direito natural como fonte normativa é afirmada por Gonzaga (2004, p. 24) como uma necessidade da própria coexistência do homem. De fato, abstraído de leis naturais de controle social, o homem, mais que os brutos, tornar-se-ia destruidor da própria criação.

As leis naturais dirigidas aos homens são, por assim dizer, tais como o próprio Deus, ou seja, uma categoria necessária e nunca contingente. E, na voz do comentado pensador, se é certo que Deus nos é superior, não é menos certo que nos pode dirigir leis. Eis a inequívoca existência de leis naturais, isto é, de um direito natural de caráter normativo. (GONZAGA, 2004, p. 25).

A própria criação do homem com destino à felicidade e ao bem é uma regra fundamental da razão natural do Criador. A felicidade está na posse do bem. Trata-se de regra de direito natural que possui ampla eficácia normativa. Nas palavras de Gonzaga (2004, p. 26), a vontade de Deus de coexistência feliz dos homens é direito natural.

Deus, sendo um ente sumamente santo, não há de querer senão que suas criaturas gozem a felicidade, de que fez capaz a sua natureza; logo, não há de

querer que os homens concorram para a sua própria infelicidade. E não é isto uma lei a que vivemos sujeitos? Só quem for tão ímpio que negue que a vontade do criador serve de lei às suas criaturas, se atreverá a negar. Daqui vem que, consistindo a felicidade na posse do bem, e na isenção do mal, não só poderei ofender a mim próprio, mas nem maquinar aos meus semelhantes um mal e roubar-lhes o bem, quando sei que Deus quer que eles vivam na posse de um e na isenção do outro (...). Deus há de querer que este concorra para a sua conservação, porque quem quer os fins, há de querer os meios para ele necessários.

A relação de trabalho entre senhores, servos e colonos remete ao que Gonzaga (2004, p. 25) concebe por necessidade de uma lei natural de convivência e ajuda mútua entre os homens pelo querer do Criador. Com efeito, na medida em que aos homens foi estabelecida uma ordem de convivência e interdependência, o trabalho realizado por uns em proveito de outros, mediante retribuição ou troca de interesses, necessariamente atende a essa ordem.

Disso resulta que a própria prestação do trabalho sob subordinação ou cooperação constitui uma lei natural preestabelecida e conseqüente à ordem de convivência e interdependência. Noutra dizer, a lei natural que implica na ordem de convivência e interdependência entre os homens perfaz uma lei jurídica porque projeta um estado natural e necessário de relacionamento entre os homens, com estabelecimento de obrigações recíprocas e equivalentes. A relação laboral entre senhores e servos ou colonos obviamente se insere nesse contexto. (GONZAGA, 2014, p. 28-29). Lei natural assim existente é lei jurídica.

Também é de se invocar nesse panorama a necessidade de uma fonte das obrigações travadas entre senhor e servo. Ora, se é certo que não há obrigação sem lei e se as obrigações celebradas entre senhor e servo não decorrem de lei escrita ou positiva, não é menos certo que essa lei das obrigações, no Medievo tomista, não é senão a lei ou direito natural. E, nisso, a lei ou direito natural possui eficácia normativa, conquanto lei ou direito que obriga.

Por outro lado, o que distingue o direito natural do direito positivo é, fundamentalmente, que este último é vulnerável e arbitrário enquanto aquele é a ordenação do que é permanentemente racional e adequado aos homens em convivência, no que se incluem as obrigações recíprocas e equivalentes. E isso se aplica ao trabalho no Medievo, constituindo uma disciplina jurídica.

O direito comum (*ius commune*) é também uma fonte substancial do direito medieval. È imperioso, entretanto, definir os limites e o alcance do *ius commune* para efeito de distingui-lo do direito romano propriamente dito, já que ambos constituem categorias singulares, embora convergentes. Segundo Marques (2002, p. 14), “O conceito de ‘direito comum’ abarca um fenômeno dinâmico que não conhece limites étnicos ou geográficos e cuja história não deve confundir-se com a dos direitos nacionais”.

Assim e que o *ius commune* é entendido em sentido amplo e em sentido restrito, segundo Acúrcio. (MARQUES, 2002, p. 14). Em sentido amplo, o direito comum confunde-se com o direito natural e com o direito das gentes; em sentido restrito equivale ao direito do Império, ou seja, com o direito romano. Em todo caso, essa classificação corrobora a concepção da normatividade do direito natural e sua especial e volumosa importância em toda a Idade Média.

A complexidade do direito comum confirma a eficácia normativa dos direitos próprios e/ou particulares em confronto com o direito romano. Esses direitos particulares (estatutos corporativos, costumes, normas escritas etc.) certamente concentram o tradicional direito natural, especialmente diluído na *práxis*, ou seja, no direito consuetudinário. Nesse sentido,

O direito comum pressupõe a existência de um outro ou de vários outros direitos com o qual ou com os quais estabeleça determinadas relações. E, de facto, na Europa Cristã, a par do direito romano existem ainda o canônico e o direito das diversas entidades superiores (territórios, cidades etc.). Se os primeiros glosadores ignoraram os ‘*iura propria*’, os civilistas posteriores tiveram que enfrentar a realidade, reconhecendo progressivamente o costume, depois os estatutos e, finalmente, as leis (...). Os “*iura propria*” representam normativamente as partes em que se decompõe a unidade. (MARQUES, 2002, p. 15)

No transcorrer do século XIII, o direito comum representa a própria expressão da ordem jurídica. É o direito por excelência. Nele se concentram todos os segmentos do ordenamento jurídico medieval. O pensamento jurídico perfaz-se sobre ele e nele expressa a concepção da eficácia normativa. O direito positivo, em que pese existente, tem significado e alcance distintos do que se verificou na modernidade e se verifica na contemporaneidade. É apenas

segmento e coadjuvante do direito comum. Não há, a rigor, ordenamento jurídico positivo.

A equidade é outra fonte formal e fundamental do direito medieval. Com ela, o direito natural, expressão da própria justiça, é a norma por excelência, jurídica e metajurídica. É, pois, dotado de eficácia normativa e predomina, como *praxis* ou como equidade, em todo o tecido jurídico da Idade Média tardia.

Talvez seja essa a concepção fática essencial que falta aos juristas contemporâneos do trabalho ao advogar, com voz absoluta, a típica revolução industrial como marco histórico-jurídico fundamental do surgimento do justtrabalhismo. Não se pode estudar o direito medieval sem mergulhar nas aptidões e peculiaridades da ordem jurídica daqueles bons tempos.

Empregar um olhar meramente juspositivista no sistema jurídico do Medievo é incorrer em equívoco que renega a verdadeira pujança das atividades dos juristas e filósofos do direito medievais, deixando sob penumbra uma série de atos e formas que se revelaram adequados e úteis para muitos dos engodos jurídicos recorrentes inclusive no porvir. O direito é também produto de percepções. Segundo Grossi (2014, p. 286),

...não devemos falar de hierarquia de fontes, como, no entanto, se fez. Tal noção é totalmente moderna e pressupõe a convicção de um único ordenamento válido, de um único ente produtor do direito, de uma única fonte do direito identificada na manifestação de vontade do ente e em relação a qual qualquer outra deve ser considerada como secundária e condicionada. A hierarquia das fontes pressupõe uma visão rigidamente monista da ordem jurídica, que mostra o Estado como único ente legitimado a produzir o direito, o único que pode também legitimar a sua produção no âmbito que ele predeterminar e definir. Ou seja, estamos necessariamente num horizonte que é o oposto do medieval, o oposto de uma pluralidade de ordenamentos, o oposto de uma prioridade do jurídico sobre o político”.

No âmbito do direito comum medieval uma singular categoria jurídica possui especial relevo: a interpretação dos fatos. Como se dá referida interpretação? Grossi (2014, p. 16) nos revela seu o alcance fundamental: *“De fato, parece-nos que jamais como na Idade Média o direito representou ou constituiu a dimensão profunda e essencial da sociedade, uma base estável que se destaca do caráter caótico e mutável do cotidiano, isto é, dos eventos políticos e sociais do dia a dia”*.

Já por essas palavras é perceptível que o direito medieval é constituído essencialmente pela observação dos fatos sociais, políticos e econômicos, assim como pela sua dinâmica e projeção em face dos valores que a comunidade entende vigentes e adequados. Em outras palavras, o direito no Medievo, especialmente no Medievo sapiencial, é produtos dos fatos, dos costumes jurídico-religiosos e jurídico-filosóficos.

A interpretação jurídica, por sua vez, não é senão resultado da conjugação da observação desses fatos e respectivos valores. Os fatos são qualificados em consonância com a natureza das coisas e com os princípios imanentes ao Deus criador, justo e protetor da tradição católico-romana. Interpretam-se, portanto, os fatos de conformidade com os valores da tradição e não com base em técnicas de raciocínio individual. O fato e sua qualificação são o próprio direito e é assim que deve ser conduzido.

A interpretação jurídica assim concebida e o seu titular legítimo alcançam *status* de categoria jurídica na civilização medieval. O notário, o príncipe, o clérigo são, por assim dizer, os responsáveis centrais pela edificação do direito, cujos direito natural e direito divino nortearão sua observação, qualificação e, portanto, interpretação dos fatos. Grossi (2014, p. 18), a propósito, expõe:

Na civilização medieval, livre das lentes e dos preconceitos positivistas, a atenção está totalmente voltada para o intérprete e para sua fértil atividade, por ser a única capaz de traduzir os valores da constituição oculta, da ordem jurídica fundamental, em regras de vida presentes e eficazes.

É conveniente ressaltar, por outro lado, que na Idade Média a interpretação das normas desenvolveu-se sobre instrumentos como a analogia, a sistematicidade dos corpos normativos, a equidade e a finalidade a que se propunham as normas, tudo sob os auspícios dogmáticos da Escola dos Glosadores. Nesse sentido, afirma Marques (2002, p. 31-32):

A atividade dos glosadores foi essencialmente interpretativa. A diversidade de preparação e a multiplicidade propensões pessoais não impede que em termos substanciais possa vislumbrar-se na escola uma idêntica mentalidade dogmática (...). Pode-se ler, por exemplo, o seguinte: 'No que foi estabelecido contra a razão do direito, não podemos seguir a regra jurídica' (D. 1,3,15). Da mesma forma, adverte-se o intérprete que não basta reter as 'palavras', mas é necessário compreender o 'fim' e os 'efeitos' das leis (D. 1,3,17); afirma-se que as

expressões singulares devem ser compreendidas à luz da 'lei inteira' (D. 1,3,24) e defende-se o emprego da analogia (D. 1,3,12 e 13).

## II.2. Organização laboral

Para Rodrigues Pinto (2003, p. 27), é possível admitir que o trabalho executado inclusive sob a forma de escravidão possui um estatuto jurídico peculiar, o que adquire maior *status* na Idade Média. Assim, é perfeitamente possível conceber-se uma ordem jurídica trabalhista formal na Idade Média tomista, com vislumbre das figuras de empregado e empregador de forma embrionária.

No mesmo sentido é Manuel Alonso Olea (1984, p. 67), cujas palavras precisas são dignas de transcrição:

Ainda que o predomínio do trabalho livre por conta alheia, como realidade social relevante, tenha que ser situado na Revolução Industrial (fins do século XVIII e princípios do XIX), seus germens sociais, jurídicos e até mesmo econômicos, acham-se também na Idade Média, ainda que em ambientes completamente distintos dos da produção agrícola e da vida rural, nos quais também começou a frutificar (tradução nossa).

Rodrigues Pinto (2003, p. 27) sustenta ainda que a organização das relações de trabalho emerge antes mesmo da eclosão da Revolução Industrial, ou seja, no curso da Idade Média, não obstante seja admissível a relevância apenas do aspecto intelectual do pensar o trabalho. E sugere que a organização empresarial das corporações de ofício não é senão a manifestação medieval dessa constatação. São suas as palavras:

Raciocine-se, portanto, o elemento intelectual indispensável à modificação da disciplina das inter-relações humanas de trabalho individual precedeu a Revolução Industrial. Disso, aliás, nos fornece um claro exemplo a organização empresarial das conhecidas corporações de ofício.

A sociedade medieval celebra suas relações jurídicas com base nos princípios da equidade, fidelidade e justiça, valores projetados sob o signo do cristianismo católico e na doutrina da Igreja Romana. A influência do mundo árabe também se caracteriza com aspecto interessante que identifica as atividades econômicas e o trabalho na sociedade medieval, embora tal aspecto seja por vezes desconhecido dos estudiosos. O contato com as moedas, as

técnicas de comércio e métodos agrícolas certamente contribuiu para fomento do trabalho com vista à dinamização das atividades econômicas. (PASTORI, 2007, p. 33).

Em tema de organização jurídica, o direito romano ou comum conserva lugar de destaque, designadamente na área do direito civil e contratual. Ao lado dele, entretanto, duas ordens jurídicas outras auferem autoridade substancial, quais sejam: a) o direito natural; b) o direito canônico (MARQUES, 2002, p. 57).

Ambas as categorias jurídicas são informadas por grande eficácia normativa, formando uma conjuntura jurídico-sistemática que se amolda à complexidade do ambiente jurídico-político reinante na sociedade da baixa Idade Média. (PISTORI, 2007, p. 33). Além das categorias em foco, o direito romano e o direito costumeiro não podem ser olvidados como importantes fontes do direito medieval.

O homem medieval, por outro lado, está especialmente envolto em hierarquias, organizações e agrupamentos. Com efeito, não se concebe atividade humana medieval desgarrada de um superior hierárquico e de grupos sociais bem definidos. Daí o prestígio que as corporações de ofício e as demais corporações político-jurídicas e jurídico-sociais alcançaram, designadamente a Igreja, os Reinos e os grêmios. (PISTORI, 2007, p. 35). E, nesse aspecto, as corporações auxiliam na organização do trabalho.

### **II.3. Economia e trabalho no alvorecer das cidades**

O surgimento das cidades e a formação da burguesia certamente representaram um novo marco evolutivo do trabalho no medievo duzentista. Podem-se relacionar os seguintes fatos como fundamentais para o desenvolvimento das cidades e da burguesia: a) o desenvolvimento do comércio de especiarias nas regiões da Itália, França e Espanha; b) os contatos comerciais com o Islão; c) o aparecimento das atividades monetárias como empréstimos, criação de títulos de crédito (especialmente letra de câmbio) e formação de sociedades comanditárias; d) fomento da agricultura de abastecimento das cidades em substituição à agricultura de subsistência.

Difícil acreditar que todos esses acontecimentos não tenham proporcionado ou mesmo impulsionado a regulação formal do trabalho subordinado e retribuído. Ainda que sob a orbe dos costumes, é inegável que o surgimento

dos conglomerados urbanos e do comércio ostensivo não tenham sido seguidos pela reestruturação jurídico-político ou jurídico-social do trabalho humano, este de fundamental importância para circulação da riqueza.

O desenvolvimento das cidades e do comércio pré-capitalista certamente põe em declínio o sistema e economia feudais. Com isso, a organização e regulação formal do trabalho tornou-se uma necessidade para o desenvolvimento econômico capitaneado pelo comércio em geral.

O trabalho na baixa Idade Média repousa sobre uma nova modalidade consistente no domínio útil da força de trabalho do trabalhador (*dominia*), rompendo com o domínio direto (*dominium*) representado pela propriedade da pessoa (e não do trabalho) do trabalhador. (GROSSI, 2014, p. 293).

Em outras palavras, sugere-se que o direito real sobre o sujeito negocial – o trabalhador – passa a ser diluído e aplicado sob nova ordenação. Não se trata mais de *dominium* sobre a pessoa inseparada de sua força de trabalho, mas sobre o trabalho como bem separado da pessoa do trabalhador (*utilitas rei*). Segundo Grossi (2014, p. 295), “o importante era visar o empreendedor, já protagonista da vida econômica e agora elevado à categoria jurídica do domínio”. Assim como o arrendatário utiliza a terra do senhorio em negócio próprio, o trabalhador dispõe do seu trabalho para negócio próprio, separando-o de sua pessoa, ou seja, do seu dono. É sujeição jurídica do trabalho ao patrão, não da pessoa do titular do trabalho.

Ao que se percebe da cultura jurídica medieval duzentista, havia um vasto e quase irrestrito campo de admissão de relações particulares, especialmente por meio de contratos verbais. Esta conjuntura permite identificar a existência de relações formais do trabalho, embora verbais, independentemente de uma preocupação mais acentuada com a classificação jurídica do trabalho, ou seja, trabalho puramente livre ou não. É o que Grossi (2014, p. 299) chama “vasto campo de negócios ‘inter vivos’”.

Importante acrescentar que cada momento jurídico-cultural incorpora sensibilidades e percepções antropológicas que permeiam os institutos e categorias jurídicos em voga. O trabalho puramente livre certamente não constituía uma qualidade subjetiva absolutamente indispensável para evocação formal do justtrabalhismo na Idade Média tomista.



Aliás, o termo “trabalho”, substrato de um “direito do trabalho”, é bem mais abrangente que aquele que definiu o padrão jurídico que os estudiosos contemporâneos dirigiram à disciplina justralhista. Em outras palavras, trabalho em si não se resume ao mero emprego, não podendo ser este último termo (“emprego”) a nota jugular e absolutamente reducionista do direito do trabalho. Os medievais, nesse desenho, talvez tenham sido mais astutos.

### **III. ORGANIZAÇÃO E DISCIPLINA DO TRABALHO EM SANTO TOMÁS**

#### **III.1. Trabalho intelectual e manual**

A doutrina de Tomás de Aquino a respeito do trabalho humano não se alinha essencialmente às lições corresponsivas de seu mestre Aristóteles. Embora Aquino conceba, como o estagirita, a distinção entre trabalho manual e intelectual, é inegável que se inclina pela caracterização da humanização e consequente dignidade do trabalho manual.

O trabalho manual é, por assim dizer, dotado da mesma dignidade do trabalho intelectual, guardadas as proporções de ordem jusfilosófica e juspolítica. O trabalho intelectual apresenta primazia em termos de vida puramente espiritual e de estudos, assim como o trabalho manual eleva em importância em termos de agricultura, pecuária e serviços indispensáveis à vida material das pessoas.

É sob os ares medievais que o trabalho manual concentra a ideia de colaboração do homem com a obra de Deus, isto é, a criação. Mesmo o trabalho escravo não refoge, segundo Tomás, a essa afirmação. Assim, o trabalho operário aúfere especial valor cristão e, portanto, não poderia estar alheio aos interesses da Igreja romana. (ELDERS, 2009, p. 5).

Já aqui é possível vislumbrar uma importante distinção entre a doutrina tomista e a doutrina aristotélica do trabalho. Com efeito, para o filósofo, o trabalho manual ofusca e impede o intelecto humano de desenvolver-se. Assim, o homem devotado ao trabalho manual não integra a ordem dos cidadãos e nobres, mas é considerado quase uma coisa ou objeto a serviço da comunidade e dos cidadãos (ARISTÓTELES, 1998, p. 216).

Para Aquino, entretanto, a grandeza do trabalho manual encerra pelo menos três (03) aspectos: a) o trabalho proporciona os meios materiais da vida da comunidade, possuindo, pois, significativo valor social; b) o trabalho manual auxilia na ajuda que os cristãos devotam aos pobres e necessitados; c) o trabalho operário gera a purificação e expiação dos pecadores e acalma as paixões.

Esse valor ascético, espiritual e social do trabalho manual já era pensado sob os auspícios da filosofia agostiniana, representando uma significativa preliminar cristã à necessidade de conferir utilidade ao trabalho manual a partir do reconhecimento de sua dignidade. Esse panorama da filosofia medieval-agostiniana do trabalho avançou quantitativa e qualitativamente na escolástica tomista a tal ponto que ainda hoje permeia em grande medida a doutrina social da Igreja Católica (vide a Encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII, até a *Laborem Exercens*, de João Paulo II).

Assim é que Tomás de Aquino considera a atividade contemplativa (que, em última análise, é labor) superior ao trabalho manual, mas, ao mesmo tempo, eleva a importância do trabalho manual dizendo-o útil à atividade contemplativa e, via de consequência, à atividade espiritual. O trabalho manual, enfim, precede, na vida ativa, à atividade intelectual “superior” e, nisso, tem seu lugar de destaque e importância. Em outras palavras, não haveria atividade intelectual sem o auxílio da atividade manual, sendo essa a relação de importância entre e para ambos.

### III.2. Trabalho e remuneração

A remuneração é um diferencial fundamental que distingue trabalhador e escravo. No regime escravista, como é sensível, a condição de *res* do prestador retirava-lhe o direito de contraprestação pecuniária formal ou *in natura* do serviço prestado, já que não se constituía em sujeito de direitos.

Em Tomás de Aquino, a disciplina da retribuição do trabalho vem conjugada à concepção central de que o homem é criatura de Deus e, portanto, dotado de dignidade e merecedor de respeito. A retribuição justa do serviço prestado pelo servo ou colono é a base fundamental da relação entre prestador e tomador (senhor feudal ou similar), representando inclusive consequência do emprego da virtude da justiça comutativa.

Com efeito, o aquinatense afirma que o trabalho deve ser retribuído de forma justa, vinculando o volume da retribuição ao respectivo volume de trabalho. (AQUINO, apud ELDERS, 2009, p. 10). Percebe-se, pois, que a relação que o aquinatense constrói no tocante ao trabalho e à retribuição perfaz uma dinâmica de natureza contratual, afeita, pois, à justiça particular comutativa. Além disso, mais que a proporcionalidade entre o volume de trabalho do servo e a contraprestação do senhor, é assente na doutrina de Tomás que a remuneração deve considerar o volume relativo à qualidade do trabalho, sua complexidade e as condições pessoais do trabalhador. (ELDERS, 2009, p. 10).

Essa dinâmica conserva, *mutatis mutandis*, sua eficácia até os dias de hoje, sabido que o objeto essencial do direito laboral é o contrato individual de trabalho. O nexó de causalidade e comutatividade existente entre o volume da prestação de serviço e o correspondente volume da retribuição também inspirou os construtores do direito positivo do trabalho (a partir da Revolução Industrial).

Com efeito, via de regra, a mensuração da retribuição, nos sistemas jurídico-legais laborais da atualidade, é consequência sobretudo do tempo que o trabalhador destina na execução dos serviços ao empregador. Nesse sentido, leciona Martins (2015, p. 247-248), que o salário é decorrência do *quantum* de serviço mínimo que o empregado despense diretamente em favor do empregador.

A doutrina filosófico-laboral de Tomás refere-se ainda, como dito, à retribuição do trabalho do homem medieval como elemento integrante do dever de respeito e bom tratamento que o senhor feudal ou proprietário dos meios de produção cumprirá em relação aos seus servos.

Com efeito, a doutrina tomista do reconhecimento da dignidade dos escravos a partir da concepção de que são criaturas de Deus (doutrina derivada do pensamento aristotélico concernente à escravidão, com as devidas correções), estende-se, com maior autoridade, à prestação dos serviços de trabalhadores não-escravos, ou seja, os súditos (servos, colonos campestres em geral). Não é de olvidar ou duvidar, nesse quadro, que o aquinatense tenha voltado suas atenções no particular também em tema de retribuição do trabalho.

A condenação oferecida por Aquino no tocante à acepção de pessoas, parece insinuar, por outro lado, que a retribuição adequada pelo volume de trabalho deve constituir tratamento idêntico a todos os trabalhadores que se encontram na mesma situação. Em outras palavras, a isonomia salarial entre trabalhadores com igual volume de trabalho compõe a doutrina justtrabalhista, por assim dizer, do angélico, tudo por conduto da projeção de sua concepção de impropriedade da acepção de pessoas (AQUINO, 2005, p. 121).

Os preceitos bíblicos atinentes à expiação do pecado original por meio do suor do rosto do homem, feito trabalhador, também parece inspirara questão da relação entre trabalho e retribuição. De fato, para remediar sua dívida com o Criador por conta do pecado original, a criatura humana foi instada a trabalhar diuturnamente. Dúplice é, entretanto, a retribuição nesse sentido: a) expiação do pecado original como reconhecimento da misericórdia de Deus; b) aquisição dos bens da vida e de certo conforto mediante o esforço do trabalho.

A retribuição devida ao homem, nesse panorama, transcende à mensuração puramente pecuniária do trabalho prestado. É dizer que os bens do viver na terra também podem ser considerados uma forma extranumerária de retribuição do homem que trabalha. Se é certo que o estudo de um direito laboral espraia-se substancialmente sobre questões empíricas e não metafísicas, não é menos certo que, na atmosfera medieval-tomista, os desígnios benignos do trabalho como um todo não pode ser ignorado.

Relembre-se que mesmo na contemporaneidade o trabalho é considerado um instrumento fundamental de realização do homem, o que, *mutatis mutandis*, revela conexão com os princípios tomistas da utilidade do trabalho. Certo é que Aquino efetivamente, com resumidas palavras, engendrou nas questões concernentes ao trabalho do homem medieval um conjunto de elementos físicos e metafísicos que, direta ou indiretamente, eleva o labor à dignidade de direito e instrumento de conforto, disso não se divorciando a retribuição do trabalho.

A doutrina de Aquino também se revela importante no que se refere à devoção do homem para o trabalho mesmo que não tivesse incorrido no pecado original. O homem, criatura dotada de livre arbítrio, certamente não se

contentaria, na voz de Tomás, em viver no paraíso (terra) apenas movido por inspiração contemplativa (AQUINO, 2005, p. 486).

O trabalho manual – e sua correspondente retribuição – é imanente à natureza proativa do homem. Ao determinar ao homem o crescer e multiplicar, Deus obviamente concebeu à sua principal criatura o desenvolver pelas suas ações, ou seja, pelo seu trabalho. A retribuição daí consequente é conatural à própria natureza empreendedora do homem, num círculo virtuoso que culmina com o alcance da felicidade (AQUINO, 2005, p. 488).

Por essas conjunturas, é possível considerar que a organização do trabalho em Tomás não se resume a mera expectativa ou elucubração. Antes, realça o trabalho como uma fórmula de contato do homem com Deus, resultando em permissivo para sua própria realização como ser inteligente e diretor, em grande medida, de seu próprio destino.

### III.3. Trabalho e repouso

Para Tomás, o servo necessita de descanso dentro de certo tempo de trabalho, porque precisa recompor seu corpo física e espiritualmente (Suma, II-II, Questão 168, Artigo 2). Nas palavras do Santo Doutor<sup>1</sup>

Assim como o homem precisa de repouso para refazer as forças do corpo, que não pode trabalhar sem parar, pois tem resistência limitada, proporcional a determinadas tarefas, assim também é a alma, cuja capacidade também é limitada e proporcional a determinadas operações. Portanto, quando realiza certas atividades superiores à sua capacidade, ela se desgasta e se cansa, sobretudo porque nessas atividades o corpo se consome juntamente, pois a própria alma intelectual se serve de potências que operam por meio dos órgãos corporais.

Nesse aspecto, Aquino conjuga o repouso físico e espiritual, ombreando-os em importância. Embora condene o ócio (Suma, II-II, Questão 187, Artigo 3), fá-lo na medida da refutação dos males da desídia e da indolência, não confundindo com a necessidade de paralisação temporária do esforço laboral para fins de saúde física e mental. Assim se pronuncia o aquinatense<sup>2</sup>

O trabalho manual tem um quádruplo fim. O primeiro e principal é assegurar a subsistência. Por isso, foi dito que primeiro homem: ‘Comerás o teu pão com o

<sup>1</sup> Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, II-II, Q. 168, A. 2, ob. cit., p. 458.

<sup>2</sup> Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, II-II, Q. 187, A. 3, ob. cit., p. 713-715.

suor do teu rosto'. E no Salmo: 'Comerás do trabalho das tuas mãos etc'. O segundo, é suprimir a ociosidade, de que provêm tantos males. Eis porque está escrito: 'Manda o servo para o trabalho, afim de que não seja ocioso; porque a ociosidade ensina muita malícia'. O terceiro é de refrear os maus desejos, mortificando o corpo. Por isso, diz o Apóstolo: 'Nos trabalhos, nas vigílias, nos jejuns, com a castidade'. O quatro é dar esmolas. É o que se lê na carta aos Efésios: 'Aquele que furtava não furtar mais, mas, antes, ocupe-se com as mãos em qualquer coisa honesta, a fim de ter o que dar ao que está em necessidade (...). Entretanto, nem todos pecam por não trabalhar manualmente, pois cada indivíduo em particular não está obrigado a cumprir aqueles preceitos da lei natural que se referem ao bem comum. Basta que uns se dediquem a um ofício e outros a outros.

Trata-se, sem dúvida, de doutrina que prestigia o trabalho decente, concebendo-o como virtude que aproxima o trabalhador da obra divina. Com efeito, o trabalho em proveito de outrem reproduz os ensinamentos de Cristo no tocante ao servir, encaminhando o homem trabalhador à salvação. O descanso retribuído não é senão exigência da continuidade que o homem deve dedicar ao trabalho para colaborar com Deus no aperfeiçoamento do mundo criado e alcance dos seus fins virtuosos.

Não é à toa que tal concepção do trabalho decente a partir da importância dedicada ao repouso inspirou as legislações do trabalho desde os seus primórdios contemporâneos. O descanso confere oportunidade ainda para adesão aos dias santos e de celebração religiosa, o que alcançou inclusive *status* de política social de muitos governos.

#### **IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo que ora se apresenta procurou descortinar os primórdios do trabalho no Medievo tomista, com a especial sugestão de que sua disciplina jurídico-histórico-filosófica auferiu singular importância séculos antes da Revolução Industrial. Assim é que já na atualidade de Tomás de Aquino, o trabalho experimentou doutrinação e regulação de considerável potencial, a ponto de permitir-se afirmar a formação de um substancial direito laboral.

Disso defluiu que a concepção hoje sedimentada que realça o surgimento do direito material do trabalho na confluência da Revolução Industrial (seja a primeira no século XVIII, ou a segunda e terceira nos séculos XIX e XX) efetivamente deve ser observada com reservas.

Talvez o desvio sensível dos estudiosos contemporâneos do direito laboral nesse particular resida na exuberância que dedicam ao direito puramente positivo-kelseniano, como a resumir o direito a uma categoria praticamente (senão substancialmente) ombreada à lei escrita e editada por parlamento formal. Não é assim, porém.

Tanto o direito natural medieval-tomista quanto o direito costumeiro isoladamente considerado eram (e são) categorias jurídico-filosóficas que impunham regras à comunidade da baixa Idade Média na mesma ou melhor proporção que a atividade legiferante e os consensos democráticos faziam (ou fazem) desde os primórdios da Idade Contemporânea.

Desse exposto, não se revela incorreto considerar que o direito laboral tem sua fonte de existência no transcorrer da baixa Idade Média, período no qual a escolástica de Tomás de Aquino teve especial importância e debruçou-se também sobre as questões do trabalho e do trabalhador.

A Revolução Industrial situou-se como um importante momento histórico de fomento para construção de um direito puramente positivo do trabalho, não podendo, por isso, ignorar os dogmas de tratamento mesmo jurídico (diga-se, direito natural) do trabalho humano já exibido com liberdade e contratualidade na Idade Média tomista. Essa é, em linhas gerais, a resposta reputada válida para a problemática exposta no desenrolar deste trabalho.

## Referências

- ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. *Direito do trabalho e pós modernidade: fundamentos para uma teoria geral*, São Paulo, LTr, 2005.
- AQUINO, Tomás de. *Suma teológica*. Tradução de Aldo Vannucchi et all. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.
- ARISTÓTELES. *A política*. Tradução de Roberto Leal Ferreira. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- BLOCH, Marc. *A sociedade feudal*. Tradução de Lis Silva, Lisboa: Edições 70, 2014.
- COLLIVA, Paolo. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (Org.). *Dicionário de política*. Tradução de Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacaís e Renzo Dini. 11ª ed. Brasília: Editora da UnB, 1998.
- ELDERS, Leo J. O pensamento de Santo Tomás de Aquino sobre o trabalho. *Revista Aquinate*, nº 9, 2009, 2-12.

- GONZAGA, Tomás Antônio. *Tratado de direito natural*. Organização e apresentação de Keila Grinberg. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- GROSSI, Paolo. *A ordem jurídica medieval*. Tradução de Denise Rossato Agostinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- LE GOFF, Jacques. *A civilização do ocidente medieval*. Vol. I. Tradução de Manuel Ruas Lisboa, Editorial Estampa, 1983.
- MARQUES, Mário Alberto Pedrosa dos Reis. *História do direito português medieval e moderno*. 2ª ed. Coimbra: Almedina, 2002.
- OLEA, Manuel Alonso. *Derecho del trabajo*. 2ª ed. Segovia: Librería Torreón de Rueda, 1984.
- PINTO, José Augusto Rodrigues. *Curso de direito individual do trabalho*. 5ª ed. São Paulo: LTr, 2013.
- PISTORI, Gerson Lacerda. *História do direito do trabalho: um breve olhar sobre a Idade Média*. 25ª ed. São Paulo: LTr, 2007.



# **OS MISTÉRIOS DE LONDRES: LITERATURA BARATA E MOVIMENTO OPERÁRIO NA INGLATERRA (1830-40)**

*Matheus Rodrigues da S. Mello*

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro*

## **Introdução**

Ao se considerar a literatura como material de reflexão e construção da narrativa historiográfica, encontram-se diversos estudos atuais que expandem os horizontes de possíveis temas e abordagens que partem dos mais diferentes tipos de textos literários. No caso do romance moderno por exemplo, ensaios de microhistória do italiano Carlo Ginzburg (2007) apontam direções que partem da obra de Stendhal; o historiador Peter Gay (2010), alemão radicado nos Estados Unidos, contribui com um denso material dedicado à cultura burguesa do século XIX na Inglaterra – voltando-se em grande medida a pensar o gênero romanesco praticado por nomes como Charles Dickens e William Thackeray. O professor emérito do Institut d'Études Politiques de Paris Michel Winock (2016), afeito ao campo da história dos intelectuais, constrói uma extensa biografia sobre o escritor francês Gustave Flaubert, grande nome do romance realista.

Estes são apenas alguns exemplos de análises, dos mais diferentes espectros, que estabelecem a literatura como uma das colunas a dar sustentação à argumentação do historiador. Entretanto, é importante ressaltar que essas obras tenderam, de maneira geral, a privilegiar o que se estabeleceu como cânone literário. As pesquisas acerca do oitocentos elevaram o papel e a preponderância dos grandes romancistas, os autores de romances românticos, romances realistas e aqueles que produziram literatura consumida pela aristocracia e os círculos mais altos e restritos das sociedades. Essa questão se configura como um fator que desestimulou pesquisas voltadas aos impressos comumente atribuídos à cultura popular, espaço em que os *penny bloods* estiveram por muito tempo subjulgados. Estudiosos ingleses e estadunidenses

têm, nas duas últimas décadas, mergulhado fundo no “submundo” dos trabalhadores de Londres, em seus hábitos de vida, em suas habitações, suas redes de sociabilidade, seus hábitos de leitura e de resistência e, com isso, tem-se despertado o olhar para as diversas narrativas que falam sobre e para esse segmento.

A argumentação a ser desenvolvida ao longo das páginas subsequentes privilegia, portanto, a análise de questões que aproximam a vida política e cultural dos trabalhadores de Londres. Narrativas ficcionais baratas são percebidas em seu contexto de produção e circulação, somadas ao entendimento dos embates políticos que impunham desafios severos de subsistência das camadas inferiores. Assim, o conceito de cultura política é discutido e tomado como instrumento que agrega o importante debate do movimento cartista como grupo de pressão às instâncias políticas tradicionais.

A forma narrativa nova, conhecida como *penny blood*, começa a tomar forma em meados da década de 1830. O título de Thomas Pecket Prest, impulsiona a circulação desse tipo de ficção: sua adaptação não autorizada da obra *Pickwick Papers* de Charles Dickens foi um sucesso entre as camadas mais baixas, *The Penny Pickwick* conseguia trazer a um público mais amplo o sucesso que a fórmula de Dickens gozava entre os leitores dos romances realistas em brochuras luxuosas. Além de romances, algumas peças de teatro também serviram de inspiração para impressos em formato de *penny*, tendo o próprio Pecket Prest reelaborado dramas populares em *The Penny Play-Book* (1836) e em *Tales of the Drama* (1837-1838). Além disso, para corresponder a um público que tomava gosto pelo gênero, traduzia-se o que se tinha de maior sucesso dos romances folhetinescos em França, como é o caso da obra de Eugène Sue, *Les Mystères de Paris* (1842-43), e de Alexandre Dumas, *Les Trois Mousquetaires* (1844).

A década de 1840 em que *penny bloods* se multiplicam, deve ser tomada como momento sensível no que tange às transformações da própria sociedade: a revolução industrial inglesa deixava à mostra suas contradições, a miséria e a condição degradante da *working class*, mas foi também um momento que viu o aumento das taxas de instrução (literacy) dos trabalhadores. G. W. M. Reynolds e Edward Lloyd são exemplos, dentre outros tantos, de autores que enxergaram o potencial desta nova forma como instrumento privilegiado de

difusão de ideias, fazendo uso deste veículo para a exposição das condições de vida dos menos afortunados e alimentando uma imprensa radical alinhada ao movimento Cartista.

O crítico contemporâneo dos *penny bloods*, o escritor Walter Parke, publicou sua análise do fenômeno literário que viu florescer na Inglaterra vitoriana. No artigo, intitulado “The Physiology of ‘Penny Awlfus’”, Parke aponta características gerais do subgênero:

A ‘Penny Awful’ is, it seemed, a sheet of eight or sixteen pages, containing a continuous romance of a highly sensational and adventurous character, garnished with striking and even horrifying illustrations, and retailed for the small sum of one penny per week. The publication is continued as long as a paying circulation can be secured, both by sustaining the interest of the story itself, and by the additional stimulus of gifts in the form of coloured plates or supplements. Some adepts call them ‘Penny Dreadfuls,’ but ‘Awfuls’ seems to me by far the more expressive term.<sup>1</sup> (PARKE, 1875, p.364)

Helen Smith (SMITH, 2002) esclarece que os debates mais atuais acerca destas definições exibem o termo *Penny Dreadfuls* de maneira mais genérica, aplicando-se a todo tipo de ficção, desde suas raízes nos romances góticos da década de 1830 até seu declínio nas histórias escolares de aventuras por volta dos anos 1910. O termo *Penny Blood*, assim, identifica as histórias de crimes, horror e escândalos que se popularizaram na década de 1840. Os *penny* – em referência ao valor que eram comercializados – *blood* – alusão ao conteúdo sangrento que movia seus enredos – caíram no gosto da classe trabalhadora, representando um entretenimento que abusava do sensacionalismo, manjava formas melodramáticas, reconfigurava narrativas populares e apelava ao prazer mórbido das massas. Sally Powell (2004) destaca o diálogo que este subgênero mantinha com outras formas, além de ter se beneficiado com o aumento dos níveis de instrução entre as camadas mais pobres, e produzindo uma ficção que evocava os “(dis)sabores” da vida urbana em um romance sensacional.

---

<sup>1</sup> “Um ‘Penny Awful’ é, ao que parece, um jornal de oito ou dezesseis páginas, contendo um romance contínuo de um personagem altamente sensacionalista e aventureiro, decorado com ilustrações impressionantes e até horríveis, e vendido pela pequena soma de um *penny* por semana. A publicação é continuada enquanto o pagamento pela circulação é sustentado, tanto pelo interesse na própria história e pelo estímulo adicional de presentes na forma de chapas coloridas ou anexos. Alguns adeptos os chamam de ‘Penny Dreadfuls’ mas ‘Awfuls’ parece-me, de longe, um termo mais expressivo”. Em tradução livre. Os termos ‘dreadful’ e ‘awful’ parecem ser usados como “terrível” e “medonho” respectivamente.

Em 1901, o filósofo e escritor inglês Gilbert Keith Chesterton publicou um manifesto em defesa da literatura barata, destacando a relevância desses papéis para a compreensão da literatura popular vitoriana e o processo histórico que lhe serviu de origem. No manifesto, revoltava-se com a maneira com que as “classes educadas” ignoraram e desprezaram essas publicações, tratando-as como inferiores em qualidade e de mau gosto. Chesterton profere a frase emblemática: “Literature is a luxury, fiction is a necessity”, expondo o hiato que distanciava a “alta literatura” das camadas mais baixas da sociedade, sem que isso significasse que a ficção lhes estivesse interdita, afinal se tratava propriamente de *uma necessidade*.

O legado nefasto posto pelos contemporâneos distanciou, inclusive, o interesse de estudos literários e historiográficos por longos anos. O prestígio que nomes como Charles Dickens e William Makepeace Thackeray desfrutaram no hall dos grandes romancistas do século XIX é de amplo conhecimento, no entanto, até pelo menos meados do século XX, a crítica subjugou - quando não apagou - a importância de tantos outros autores voltados às camadas inferiores (*lower classes*). Estudos mais elaborados só começaram a ser desenvolvidos nas décadas de 1950 e 1960, principalmente partindo de própria corrente historiográfica inglesa que se debruçou sobre a tarefa de desenvolver uma história “vista de baixo”, que trouxe os trabalhadores como agentes de seus destinos, além do interesse crescente por diferentes assuntos dos impressos vitorianos. Como expõe Francisco Falcon, tais assuntos ganham protagonismo em um contexto de mudanças na historiografia inglesa, sobretudo de viés marxista, que exhibe nomes como Perry Anderson, Christopher Hill e E. Thompson. É um momento em que se atribui relevância às análises das condições materiais, das estruturas socioeconômicas, e uma atenção especial prestada às classes e/ou grupos sociais e aos movimentos coletivos em geral (FALCON, 1997, p.113). Nesse sentido, a historicidade do período vitoriano foi revisitada afim de lançar luz aos diversos personagens históricos que compuseram o processo complexo de embates e lutas das camadas inferiores da sociedade. Jornais, panfletos, discursos e a literatura barata se apresentaram como um arsenal à disposição dos historiadores para compor um quadro mais múltiplo e rico que aproxima a vida política e a cultura dos trabalhadores londrinos.

George William MacArthur Reynolds é um desses personagens, hoje pouco conhecido na historiografia brasileira, mas “o escritor mais popular de seu tempo”<sup>2</sup> segundo o periódico *The Bookseller* em 1879, autor cujas obras sobrepuseram até as de Dickens. Proveniente de uma família de classe média de Sandwich, Kent, nasceu em 1814 e aos oito perdeu o pai, então foi enviado para academia militar sob as instruções de seu guardião Dr. MacArthur. Antes de completar seus treinamentos, abandonou a instituição e decidiu viajar para Paris, onde trabalhou em um estabelecimento de venda de livros de língua inglesa. Passou por várias dificuldades financeiras em seus empreendimentos no ramo dos impressos e se viu forçado a retornar ao Reino Unido em 1836. Seus anos na França foram decisivos para o teor das narrativas que escreveria na década seguinte. O contato com o processo revolucionário francês aguçou sua sensibilidade em relação aos rumos que a revolução industrial engendrava para a Inglaterra, principalmente para a vida dos operários, as mazelas e os crimes de Londres.

Por sua vez, a Inglaterra na década de 1830 experimentava o ímpeto de diversos escritores dedicados a falar acerca e para as camadas mais baixas. A imprensa “carimbada” (*stamped press*) – impressos legalizados, carimbados com o selo de taxaço – começava a dividir espaço de maneira mais patente com impressos ilegais (*unstamped press*) que traziam para a esfera pública os debates de natureza política, as novidades do momento, discussões para os leitores comuns. Esta década foi decisiva para a propagação da *unstamped press*, nas palavras de Martin Hewitt o que se teve pode ser entendido como uma “guerra da imprensa não-carimbada”, quando uma dramática resistência foi sustentada contra o regime de carimbo de jornais ao valor de 4 *pennies* em vigor (HEWITT, 2014, p.4).

Between 1830 and 1836 radicals throughout the country published and circulated unstamped papers sold at 1d or 2d in clear defiance of the law. Most significant was the Poor Man’s Guardian, published from October 1831, by Henry Hetherington, who at the same time founded the National Union of the Working Classes. The Poor Man’s Guardian sold across the country and its example encouraged the appearance of several hundred unstamped titles between 1830 and 1836.<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> *The Bookseller*, 3 Julho 1879, pp. 600-601.

<sup>3</sup> “Entre 1830 e 1836 radicais por todo o país publicaram e circularam impressos não-carimbados vendidos a 1d ou 2d em claro desafio à lei. O mais significativo foi o *Poor Man’s Guardian*, publicado de outubro de 1831, por Henry Hetherington, que ao mesmo tempo fundou o *National Union of the Working Class*. The

A citação expõe a multiplicação de diversos papéis que se disseminava pelo país, os debates não estariam, assim, restritos aos indivíduos diretamente ligados ao movimento ou ao operariado londrino exclusivamente, mas formava uma rede que se estendeu pelo território. Esse fato novo ia em desafio direto a autoridade legal, uma ameaça à ordem que despertou preocupação governamental quanto à necessidade de controle mais efetivo da imprensa em uma reação que culminou na prisão de editores, escritores e vendedores de impressos ilegais por todo território.

The government determined to suppress the unstamped newspapers. Its printers were tracked down and their presses confiscated. Especially employed runners seized stocks of unstamped papers. Particular efforts were made to block up the supply by prosecuting newspaper sellers. The government's use of informants was at best unscrupulous and in many cases illegal. Hollis notes that between 1830 and 1836 at least 1130 cases of selling unstamped papers were considered by London magistrates, and by 1836 almost 800 people had been imprisoned<sup>4</sup>. (HEWITT, 2014 p.5)

## Cultura política em debate e o movimento cartista

Ao se falar a respeito de discursos radicais que se propagam pelos impressos e estão presentes nos embates políticos mais acalorados do Reino Unido do momento, deve-se ter no horizonte o desenvolvimento da agitação Cartista. Malcolm Chase salienta que o termo *Chartism* emergiu em 1839 para descrever o maior movimento de pressão ao parlamento da histórica britânica, com levantes percebidos já em meados da década de 1830, e se referia a *People's Charter* (Carta do Povo) de maio de 1838. Este documento se tornou o coração das campanhas em prol da reforma parlamentar, seus seis pontos<sup>5</sup> uniram o movimento de proporções nacionais, “reaching from North East Scotland to West Cornwall” (CHASE, 2007 p.42). René Remond (REMOND,

---

*Poor Man's Guardian* vendido ao longo do país e encorajou o aparecimento de diversos outros títulos não-carimbados entre 1830 e 1836.

<sup>4</sup> O governo determinou a supressão dos jornais não-carimbados. Seus impressores foram rastreados e suas prelos confiscados. Mensageiros especialmente empregados apreenderam estoques de papéis não-carimbados. Esforços particulares foram feitos para bloquear o fornecimento, processando vendedores de jornais. O uso de informantes do governo foi, na melhor das hipóteses, inescrupuloso e, em muitos casos, ilegal. Hollis aponta que entre 1830 e 1836 pelo menos 1130 casos de vendas de impressos não-carimbados foram analisados por magistrados de Londres, em 1836 quase 800 pessoas foram presas.

<sup>5</sup> 1- Voto para todos os homens acima de 21; 2- Fim do requisito de propriedade para membros do parlamento; 3- Voto secreto; 4- Salário aos membros do parlamento; 5- Distritos eleitorais de mesmo tamanho; 6- Eleições gerais anuais.

1974) acrescenta que a orientação do movimento é de origem democrata, perceptível já em seus seis pontos, almejando a solução da questão social e a realização da democracia política integral.

Como expõe Keith Baker (BAKER, 2006, p.94), a política tem seu entendimento vinculado à formulação de demandas, como a atividade por meio da qual os grupos e indivíduos de qualquer sociedade articulam, negociam, implementam e impõem suas demandas, tanto entre estes indivíduos quanto ao conjunto social. O radicalismo dos anos 1840, assim, é tomado em uma dimensão política em que indivíduos unidos por laços, afastados das instâncias formais de poder pela elite política e econômica, lutam por sua autonomia, interesses e representatividade. Busca-se identificar, portanto, uma cultura política em suas singularidades, provida de um conjunto de discursos e práticas mediante os quais os cartistas manejavam a fim de realizar suas reivindicações.

Como aponta Andrew Bove<sup>6</sup> o termo “cultura política” apareceu primeiro na ciência política nos finais dos anos 1950 e inícios dos anos 1960. Ao analisar a obra *The Civic Culture* (ALMOND; VERBA, 1963), Bove identifica uma definição para o conceito de maneira mais expressamente clara como

The specifically political orientations – attitudes toward the political system and its various parts, and attitudes toward the role of the self in the system, and the political culture of a nation as the particular distribution of patterns of orientation toward political objects among the members of the nation.<sup>7</sup> (BOVE, 2002, p.2-3)

De início, portanto, a cultura política pode ser percebida no sentido da maneira com que papéis políticos são formados dentro de limites culturais particulares. Bove ressalta ainda que a primeira dificuldade é incluir a cultura nas explicações políticas sem que ela absorva a própria natureza dos fenômenos políticos. Essa visão está próxima do entendimento de Stephen Chilton (CHILTON, 1988) em sua busca por uma definição de cultura política. Chilton mobiliza um grande arsenal de referências, mas, consoante à

<sup>6</sup> BOVE, Andrew. **The Limits of Political Culture:** an introduction to G.W.F. Hegel’s notion of Bildung. Vienna: IWM Junior Visiting Fellows Conferences, 2002. Vol. 12.

<sup>7</sup> Em tradução livre: “As orientações especificamente políticas - atitudes em relação ao sistema político e suas várias partes, e atitudes em relação ao papel do indivíduo no sistema, e a cultura política de uma nação como a distribuição particular de padrões de orientação para objetos políticos entre os membros da nação.

posição de Andrew Bove, o ponto de partida está nas mesmas obras dos anos 1950 e 1960, de Gabriel Almond e Sidney Verba. Há um forte consenso da relevância das contribuições da ciência política para as discussões relativas ao tema, o conceito “poderoso e unificador” (CHILTON, 1988, p.419) de cultura política emerge do desejo de resolver um problema da relação de análise “micro-macro” da sociedade, buscando compreender de maneira específica como as pessoas afetam, lidam com seus sistemas políticas, bem como seus sistemas políticos as afetam. Assim, a dimensão da cultura vai além do indivíduo, mas sem que isso represente a negação da ação individual por completo.

Trazendo os debates acerca do tema para o campo historiográfico, o historiador francês Serge Berstein (BERSTEIN, 1998) identifica que a cultura política se trata de “uma espécie de código e de um conjunto de referentes, formalizados no seio de um partido ou, mais largamente, difundidos no seio de uma família ou de uma tradição políticas” (1998, p. 350). Para compreender tal definição, o autor destaca a relevância das representações para definição de uma cultura política que a distância de uma ideologia ou um conjunto de tradições. E, além disso, é necessário perceber o caráter plural das culturas políticas em um dado momento histórico de um determinado país.

A cultura política, assim, é pensada como um conjunto coerente em que todos os elementos estão em estreita relação, o que permitiria definir uma identidade do indivíduo que nela se insere. As componentes desse conjunto são diversas: destaca-se uma base filosófica ou doutrinal, a maior parte das vezes expressa sob uma forma acessível ao maior número, uma leitura comum do passado histórico, que traz também uma projeção no futuro, uma visão institucional que apresenta no plano da organização política do Estado a base filosófica ou histórica precedentes, uma concepção da sociedade ideal e, para exprimir essa totalidade, um discurso codificado em que o vocabulário utilizado é portador de significação, enquanto ritos e símbolos desempenham o mesmo papel no plano visual das representações.

A Carta do Povo (*People's Charter*) se tornou a expressão e símbolo da classe trabalhadora desprovida de direitos reivindicando sua participação no corpo político, ameaçando antigos privilégios de outros segmentos sociais, configura-se como documento que atribuía certa homogeneidade aos



trabalhadores por todo Reino Unido. Ela expunha as contradições crescentes de uma sociedade em rápida industrialização e racionalização, e promoveu o desejo da classe trabalhadora de exercer o poder social e intelectual. Trazia consigo uma série de lutas e embates de teor popular, liderados por alguns representantes das camadas médias da sociedade, que se avolumavam em consequência ao Ato de Reforma (*Reform Act*) de 1832 e a Nova Lei dos Pobres (*New Poor Law*) de 1834, além de transparecer as formas como as ações sociais são comportamentos moldados até certo ponto pelas contingências do momento e pelas considerações estratégicas delas derivadas (CARDOSO, 2000, p.15). As duas medidas aprovadas pelo Parlamento foram entendidas pelas massas como uma defesa dos interesses exclusivamente da classe política dominante, precarizando a situação dos pobres, sujeitando compulsoriamente os desempregados às condições insalubres nas Casas de Trabalho (*workhouses*) e afastando qualquer possibilidade de representação popular no Parlamento, uma vez mantidos os critérios censitários aos pleiteantes – um aceno às demandas da burguesia, desejosa de inserir seus representantes na Câmara dos Comuns.

O movimento cartista vai se adensando ao final dos anos 1830 e ao longo dos anos 1840 já é plenamente consistente, reconhecido como força social de relevo, e contou com a imprensa como potencial aliada na difusão de ideias e no sentido de garantir coesão a nível nacional. Martyn Lyons (LYONS, 1999) ressalta que o XIX é o século da instrução de massas, momento de rápida expansão do número de leitores, principalmente de jornais e literatura barata. Na Grã Bretanha as taxas de alfabetização eram das mais altas da Europa ainda que a educação primária ampla e obrigatória só aconteça depois dos anos 1880. Os triunfos da sociedade burguesa eram lidos nas páginas dos romances, enquanto a produção em massa de ficção barata integrava novos leitores, sobretudo trabalhadores pobres, dispersos pelo território. Como salienta Ian Haywood<sup>8</sup> em seu vasto estudo acerca das produções cartistas ficcionais, as agitações políticas e suas representações eram inseparáveis, tanto a tribuna servia de combustível para a ficção quanto a ficção tocava os discursos públicos:

---

<sup>8</sup> HAYWOOD, Ian. **The literature of struggle**: an anthology of Chartist fiction. London: Routledge, 1995.

Chartism was a remarkably literate movement, as shown by its scores of newspapers and periodicals. These meshed together to form a local, regional and national discursive network. Of course: Chartism was also a campaign of mass meetings, rallies and conventions; but this activism was doubly mobilized through immediate reporting; agitation and representation were inseparable. Oratory could inspire from the page as well as the platform. Each Chartist publication was an act of selfrepresentation, the signifier and signified of the disenfranchised. The prodigious Chartist consumption of print also reflected its foundation in the radical cultural traditions and social aspirations of the self-improving working class.<sup>9</sup> (HAYWOOD, 1995, p.11)

A efervescência do número de papéis circulantes trazia consigo o aumento na variedade dos tipos de gêneros disponíveis. Ian Haywood<sup>10</sup> defende a posição de que as transformações na literatura popular do período se deram diante de um embate entre ideias políticas radicais e reacionárias. Esse é um ponto a ser mantido no horizonte deste estudo. Os *penny bloods*, aos olhares menos atentos, podem ser tomados apenas como produções destinadas a suprir uma demanda por leituras de entretenimento da classe trabalhadora. No entanto, é possível notar o empenho por parte da imprensa radical em produzir e propagar estes papéis baratos, pincelando as histórias sensacionais, de crimes e sobrenaturais, com tons de denúncia, expondo as enfermidades, a degradação humana do submundo de Londres.

## A condição social e *Os Mistérios de Londres*

We have searched diligently in order to find out the causes of a distress so sore and so long continued...we can discover none in nature, or in Providence. Heaven has dealt graciously by the people; but the foolishness of our rulers has made the goodness of God of none effect. The energies of a mighty kingdom have been wasted in building up the power of selfish and ignorant men, and its resources squandered for their aggrandisement. (*National Petition*, 1839)<sup>11</sup>

---

<sup>9</sup> “Cartismo foi um movimento notavelmente letrado, como mostra os números de jornais e periódicos. Estes se mesclavam para formar uma rede discursiva local, regional e nacional. Claro: o Cartismo também foi uma campanha de assembleias em massa, comícios e convenções; mas este ativismo foi duplamente mobilizado por meio de relatórios imediatos; agitação e representação eram inseparáveis. A retórica poderia inspirar através das páginas tanto quanto pela tribuna. Cada publicação cartista era um ato de auto-representação, o significante e significado dos privados de direitos. O extraordinário consumo de impressos também refletiu seus princípios nas tradições culturais radicais e aspirações sociais de auto-aprimoramento da classe trabalhadora.”

<sup>10</sup> HAYWOOD, Ian. **The revolution in popular literature: print, politics and the people, 1790 – 1860.** Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

<sup>11</sup> *Petição Nacional* de 1839: “Procuramos diligentemente descobrir as causas de uma miséria tão dolorosa e prolongada ... não podemos descobrir nada na natureza ou na Providência. O céu tem tratado graciosamen-

O trecho acima, retirado da *Petição Nacional* de 1839 assinada pelos trabalhadores ao longo do território da Inglaterra, expõe que o alvo do descontentamento de seus signatários recai sobre certos “homens egoístas e ignorantes” que se aproveitaram da energia e dos recursos do reino em seus planos de engrandecimento, a causa da miséria que assolava a Inglaterra. O estudo de Maria Stella Martins Bresciani é uma importante contribuição da historiografia nacional para a compreensão da dimensão social do processo da Revolução Industrial. Ao discorrer sobre o segundo quartel do século XIX, destaca a crise ao longo dos anos 1837 a 1842, considerado um dos piores momentos de todo o século. *The Hungry Forties*, como ficou conhecida a fome dos anos quarenta, tendo como principais fatores o término do crescimento acelerado das indústrias inglesas, pelo aumento do desemprego e pelo alto preço dos produtos de subsistência.

O problema social, ou a *questão inglesa*, colocava indagações relativas à natureza das transformações inerentes à industrialização. Os vários diagnósticos da *questão inglesa*, independentemente de desembocarem numa avaliação otimista ou pessimista, definem a concentração populacional, as grandes cidades, o sistema de fábrica e a Lei dos Pobres como elementos constitutivos do “novo mundo industrial”. (BRESCIANI, 1989, p.94).

Todo esse contexto de diversos elementos que vão servir de combustível e força para a literatura a preço de um *penny* que circulou entre os trabalhadores. Em 28 de setembro de 1844, o impressor londrino George Vickers publicou o primeiro número de *The Mysteries of London*, de autoria do romancista e jornalista G. W. M. Reynolds, a primeira fatia de um *penny blood* que experimentou um dos maiores sucessos para uma produção desse tipo. O primeiro volume dos *Mistérios de Londres* se prolongou até 1848, com o mesmo molde semanal em oito páginas somado a uma xilogravura, até chegar ao fim e ser sucedido por *The Mysteries of the Court of London*, de 1848 a 1856.

---

te pelo povo; mas a loucura de nossos governantes fez a bondade de Deus não ter qualquer efeito. As energias de um poderoso reino foram desperdiçadas na construção do poder de homens egoístas e ignorantes, e seus recursos desperdiçados para o seu engrandecimento.”

Figura 2: The Mysteries of London, p.1



A figura acima exhibe a xilografura de abertura da série, seguida pelo prólogo que exhibe os primeiros passos do enredo. Ainda com a descrição em mente feita por Edgar Allan Poe acima citada, é possível identificar diversos tipos sociais que convivem, transitam, confluem pelas ruas – “essas pessoas se cruzam como se nada tivessem em comum”, no dizer de Engels (ENGELS, 2010, p.68). À esquerda um homem que segura uma mulher pelo braço demonstrando interesse em seus serviços, ao lado um homem de cartola desgastada, expressão suspeita, perigosa, misteriosa. Em seguida uma mulher de roupas puídas, expressão carrancuda, envelhecida ainda que possivelmente nova pela idade dos filhos que seguram pela barra da saia e o bebê nos braços que alimenta, o avental talvez ainda esteja cobrindo uma próxima gravidez. Um as outras figuras parecem se misturar, se confundir, esmaecer no fundo, nas sombras, no misterioso. Diante de todos, a figura de um homem jovial, bem vestido, não aparenta maturidade suficiente para a face possuir os traços de um homem adulto, exibindo uma feição quase andrógina, pueril. Essa figura se destaca de todas as outras, caminhando pelas ruas, por entre tanta

degradação, não parece se sensibilizar com o que vê – e vê?. Representante de uma classe outra que não daqueles outros expostos, segue seu caminho, distinto tanto em vestimentas quanto em *status*. Londres de extremos, de contrastes que coabitam os mesmos espaços. Um pequeno indício do longo caminho a ser desbravado por esse *penny blood*.

No prólogo que abre a série a reafirmação e complementação do que a xilogravura já anunciava. O narrador exalta a civilização que por séculos camihou desde o Egito e Síria, repousando em Constantinopla até alcançar o oeste europeu. Todavia, apesar das inúmeras recompensas incontestes, a civilização anda de mãos-dadas com a imoralidade, um “contraste de natureza estranha”.

The most unbounded wealth is the neighbour of the most hideous poverty; the most gorgeous pomp is placed in strong relief by the most deplorable squalor; the most seducing luxury is only separated by a narrow wall from the most appalling misery.<sup>12</sup>

Os extremos a serem inventariados, percorridos, iluminados pelo narrador enquanto percorre a cidade – ainda não identificada – exemplo da civilização. A riqueza e a pobreza, epítomes de toda virtude e toda imoralidade convivem na mesma a cidade. O crime é abundante:

Crime is abundant in this city: the lazar-house, the prison, the brothel, and the dark alley, are rife with all kinds of enormity; in the same way as the palace, the mansion, the clubhouse, the parliament, and the parsonage, are each and all characterised by their different degrees and shades of vice.<sup>13</sup>

Os personagens principais estariam destinados a percorrer essas duas estradas, traçando destinos completamente diferentes, e, assim, os cantos mais sombrios da cidade, bem como os vícios dos iluminados pelas riquezas do mundo serão dissecados. G. W. M. Reynolds traz nas páginas de seu *penny blood* aquilo que seu público reconhece na vida, exhibe-se, portanto, uma

---

<sup>12</sup> “Riqueza sem limites é vizinha da mais terrível pobreza; a mais bela pompa é posta em nítido relevo pela mais deplorável esqualidez; a luxúria mais sedutora é apenas separada por um estreito muro da mais terrível miséria.”

<sup>13</sup> “O leprosário, a prisão, o bordel, e o beco escuro são abundantes em todo tipo de maldades; da mesma forma que o palácio, a mansão, o clube, o parlamento, e o personagem, são cada e todos caracterizados por seus diferentes graus e sombras de vícios.”

narrativa fortemente referencializada, veiculadora de ideias e elementos que estavam na realidade além das páginas da ficção.

## Considerações finais

A Londres das décadas de 1830 e 1840 pôde ser entendida como um terreno fértil para a circulação dos mais diferentes tipos de impressos. No mote das transformações sociais, do contexto de luta dos trabalhadores por reconhecimento e participação direta na Câmara dos Comuns, a configuração do movimento cartista como um todo coerente, ainda que em sua multiplicidade, tem na literatura barata uma importante aliada.

Reynolds foi um escritor que conheceu a riqueza por meio de seus escritos e se manteve alinhado ao movimento cartista – o que pode ser verificado em outros periódicos que editou e seu engajamento em assembleias dos trabalhadores. Autores como ele fizeram uso dos mecanismos que dispunham em prol de seus ideais, manejando as aspirações, as crenças partilhadas, as expectativas de futuro, em discursos que se propagavam pelas vias orais nas reuniões, comícios e assembléias, bem como por meio de seus escritos, em jornais e na literatura. Desta maneira, os *penny bloods* emergem em um momento único na história literária, quando as forças políticas radicais do movimento de massa se fundiram com formas narrativas populares resultando em uma ficção política vigorosa, acessível, didática e altamente consumida.

## Referências

- ALMOND, G.; VERBA, S. *The Civic Culture: political attitudes and democracy in five nations*. Princeton: Princeton University Press, 1963.
- BASDEO, S. *Society Gets the Criminals it Deserves: The Resurrection Man from G. W. M. Reynolds' "The Mysteries of London" (1844-45)*
- BERSTEIN, S. A Cultura Política. In: RIOUX, J.; SIRINELLI, J. F. *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998.
- BOVE, A. *The Limits of Political Culture: an introduction to G.W.F. Hegel's notion of Bildung*. Vienna: IWM Junior Visiting Fellows Conferences, 2002. Vol. 12.
- BRESCIANI, M. S. M. *Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

- BROWN, R. *Chartism: Rise and demise. Authoring History*. Edição do Kindle.
- CHASE, M. *Chartism*. England: University of Leeds. Disponível em: <https://www.foe.co.uk/sites/default/files/downloads/campaigning-change-lessons-from-history-chartists-101814.pdf>
- CHESTERTON, G. K. *A Defence of Penny Dreadfuls*. Disponível: <http://www.gkc.org.uk/gkc/books/penny-dreadfuls.html>
- ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora em Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- FALCON, F. História e Poder. In: CARDOSO, C.; VAINFAS, R. (Orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- GAY, P. *O Coração desvelado: a experiência burguesa da Rainha Vitória a Freud*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- JAMES, L. *The View from Brick Lane: contrasting perspectives in working-class and middle-class fiction of the Early Victorian Period*.
- HAYWOOD, I. *The literature of struggle: an anthology of Chartist fiction*. London: Routledge, 1995.
- HAYWOOD, I. *The revolution in popular literature: print, politics and the people, 1790 – 1860*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- HEWITT, M. *The Dawn of the cheap press in Victorian Britain: the end of the ‘Taxes on Knowledge 1849-1869*. London: Bloomsbury, 2014.
- LYONS, M. New Readers in the nineteenth century: women, children, workers. In: CAVALLO, G; CHARTIER, R. *A history of reading in the West*. Massachusetts: University of Massachusetts Press, 1999.
- PARKE, W. *The physiology of ‘Penny Awfuls’*. The Dublin University Magazine, September 1875, 364-376.
- REMOND, R. *O século XIX – 1815/1914*. Tradução: Frederico Pessoa de Barros. Digitalização: Argo. Disponível em: [www.portaldocriador.org](http://www.portaldocriador.org)
- REYNOLDS, G. W. M. *The Mysteries of London*. v. 1. Edição Kindle.
- SMITH, H. *New light on Sweeney Todd, Thomas Peckett Prest, James Malcolm Rymer and Elizabeth Caroline Grey*. London: Bloomsbury, 2002.

# O NASCIMENTO DA IMPRENSA FEMINISTA NA FRANÇA

*Natania Aparecida da Silva Nogueira*

*Doutoranda em História  
Universidade Salgado de Oliveira – Niterói/RJ*

## INTRODUÇÃO

À luz da obra da historiadora francesa Michelle Perrot, mundialmente conhecida pela sua pesquisa no campo da História das Mulheres, o presente texto propõe analisar o surgimento de uma imprensa das mulheres na França. Tal imprensa veio a servir de ponto de apoio para a divulgação e fortalecimento do feminismo naquele país, permitindo às mulheres exprimir suas ideias e demandas, assim como suas insatisfações em relação à sua exclusão do plano social e político.

O feminismo, na França, segundo Alves e Pitanguy (1982, p. 32), nasceu da participação política das mulheres durante os movimentos revolucionários. As mulheres francesas desenvolveram a ação política organizada e reivindicaram direitos como mudanças na legislação sobre casamento, buscando assim diminuir a dominação masculina quase absoluta dos maridos sobre suas esposas. A mulher francesa revolucionária desejava ser reconhecida como cidadã. Vai ser nesse momento que irá emergir de uma imprensa das mulheres, ainda no século XVIII, na França.

Mas toda imprensa das mulheres foi uma imprensa feminista na França?

A resposta para esta questão assume contornos diversos se pensamos nas mulheres enquanto pluralidade. A imprensa das mulheres na França foi a imprensa das donas de casa, das operárias, das mulheres das classes abastardas sendo, portanto, marcada pela pluralidade de ideias e de objetivos.

Nas páginas que seguem, iremos contextualizar esse processo histórico no qual as mulheres tomam para si o papel de informar e assumem postos na redação de jornais e revistas. Num primeiro momento, periódicos dirigidos por homens, escritos por mulheres. Em seguida, uma imprensa totalmente



controlada pelas mulheres e voltada para a formação política, educacional e social do público feminino.

## Uma imprensa de mulheres para mulheres

Desde que os primeiros jornais começaram a circular na França, as mulheres letradas passaram a ter acesso ao seu conteúdo. Eram, no entanto, jornais voltados para o interesse dos homens e que não consideravam as mulheres como um público leitor em potencial. Mas no século XVIII surgiram os primeiros periódicos destinados ao público feminino, apesar de obedecerem a uma pauta editorial específica e restrita, ditada pelos homens.

Um dos primeiros periódicos voltado para as mulheres foi o *Journal des Dames* (PERROT, 2007, p. 33), fundado por Thorel Campigneulles, que circulou em Paris entre os anos de 1759 a 1778. O *Journal des Dames* era um jornal literário criado para incentivar as mulheres a escreverem (BEAUMER, 1762). Era uma publicação que abria espaço não apenas para a expressão feminina, através de suas editoras como, também, externava a preocupação com a educação das mulheres. Outros periódicos seriam publicados na França, mas com uma linha editorial diferente.

O *Journal des Dames* teve três editoras, dentre elas Madame Beaumer, ferrenha defensora dos direitos das mulheres. Em um editorial publicado em março de 1762 defendia o periódico de seus críticos e, também, as mulheres enquanto protagonistas. Segundo Madame Beaume, o sucesso do jornal incomodava os homens que insistiam em não reconhecer a capacidade das mulheres de escrever e ter opinião.

O sucesso do *Journal des Dames* nos permite triunfar sobre as pessoas frívolas que consideraram este periódico como um trabalho insignificante contendo apenas algumas bagatelas adequadas para ajudá-las a matar o tempo. Na verdade, Senhores, vocês nos honram muito em pensar que não poderíamos fornecer coisas que unissem o útil ao agradável. Para livrá-los do seu erro, tornamos nosso Diário histórico, com o objetivo de colocar diante dos olhos da juventude imagens marcantes que os guiarão para a virtude; é pela virtude que somos formados, e somente aspirando à virtude podemos ser estimados. Um histórico *Journal des Dames*! (BEAUMER, 1762 - Tradução da autora)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> The success of the *Journal des Dames* allows us to triumph over those frivolous persons who have regarded this periodical as a petty work containing only a few bagatelles suited to help them kill time. In truth, Gentlemen, you do us much honor to think that we could not provide things that unite the useful to the

Com um tom duro contra os detratores do periódico, Madame Beamer defendia o direito das mulheres de se expressarem em público e de participarem da cultura letrada. Ela pode ser considerada a “primeira jornalista das damas”. A partir dela o *Journal des Dames* assumiu o um discurso não conformista e até mesmo radical. Sobre a vida de Madame Beamer sabe-se muito pouco. Ela se destacou pela sua militância política a favor dos pobres e oprimidos, por justiça social, pela maçonaria, pela tolerância religiosa, por uma república livre e pela paz mundial (DAVIS, 1993, p. 428).

Segundo Michele Perrot, a primeira imprensa das mulheres a formar-se no país se consolidar na França foi àquela voltada para a moda e outras atividades consideradas de interesse feminino. Elas ficam confinadas a publicações direcionadas a jovens e mulheres e a temáticas superficiais, que não demandavam grande esforço.

Em 1797, surgiu aquela que é considerada a primeira revista de moda ilustrada francesa, o *Journal des Dames et des modes*, que circulou até 1839. Este tipo de imprensa cresceu e se desenvolveu ao longo do século XIX, sob a égide da II Revolução Industrial, que favoreceu o surgimento de uma pequena e média burguesia que queria se distinguir por meio da elegância de seus trajes e que impulsionou a indústria da moda.

Durante a Revolução Francesa os elementos de distinção social como vestuário, linguagem, comportamentos, deferência e títulos foram sendo abandonados, uma vez que eram mal vistos pelos revolucionários. Era difícil definir a origem social dos indivíduos, por exemplo, pela sua vestimenta (DAVIDSON, 2018, p. 162).

Segundo Denise Davidson, periódicos como o *Journal des Dames et modes* tinham a função social de ensinar esta nova burguesia a se comportar, se vestir e criar uma nova identidade social (DAVIDSON, 2018, p. 171). Publicações como o *Journal des dames et des modes* cumprem parcialmente essa função para aquelas mulheres que não o sabem fazer sozinhas.

Era a burguesia francesa construindo a sua identidade após a tomada do poder e a consolidação de suas conquistas com a revolução. O crescimento desta indústria leva à formação de um mercado de consumo direcionado

---

agreeable. To rid you of your error, we have made our *Journal* historical, with a view to putting before the eyes of youth striking images that will guide them toward virtue; it is for virtue that we are formed, and only by aspiring to virtue can we be esteemed. An historical *Journal des Dames*!

especificamente às mulheres, com produtos que passaram a ocupar espaço nas vitrines das lojas e dos boticários.

Mas as mulheres acabaram se apropriando destas revistas para tratarem de temas de seu interesse como foi o caso do *Journal des demoiselles*, fundado em 1833 por Jeanne-Justine Fouqueau de Pussy, destinado a meninas com idade entre 14 e 18 anos. Michele Perrot cita a publicação em seu livro *Minha História das Mulheres* (2007), onde destaca a tese de doutorado de Christine Léger, defendida em 1988, que analisa a publicação e seu papel na educação de meninas no século XIX. O *Journal des Demoiselles* destacou-se por ser uma publicação mensal composta, escrita e mesmo parcialmente financiada por mulheres. Na revista podia-se observar, segundo Michele Perrot, um desejo de emancipação das mulheres pela educação e pelo trabalho. A revista aconselhava jovens a estudarem, por exemplo, outros idiomas, pois a tradução era uma profissão conveniente para a mulher (PERROT, 2007, p. 33).

Ao resenhar a tese de Léger, para a revista *Romanisme* (1992), Perrot chama a atenção para as formas de valorização da mulher, enquanto sujeito social, que eram apresentadas no periódico por meio de biografias de mulheres notáveis e novas representações, por exemplo, do casamento, que aparece como sendo uma escolha da mulher, a quem se aconselha que seja por amor, mais igualitário, e com esposas mais ativas e independentes. Há ainda a preocupação em preparar as meninas para a inserção no mercado de trabalho, através de profissões como a de ilustradora, que aparece como outro meio de subsistência e de independência financeira (PERROT, 1992, p. 102).

Atividades como a tradução e a ilustração poupavam as jovens mulheres do convívio com homens em um espaço de trabalho fechado, pois poderiam ser desenvolvidas no espaço privado. Ao longo do século XIX em países como França, Estados Unidos e Suécia, a ilustração como atividade remunerada foi desejada e abraçada por muitas jovens, sendo que algumas delas se destacaram na nascente indústria cultural do século XIX.

A profissão de jornalista permanece restrita para grande parte das mulheres que mesmo colaborando com periódicos já desde o século XVIII, na França, ainda não lhes era dado o direito de se profissionalizar como jornalista. A primeira mulher a reivindicar para si o jornalismo como profissão, foi Jeanne Deroin, em 1850, durante o julgamento da *l'Union des Associations* (União

das Associações), quando vinte pessoas foram acusadas de atividades socialistas ilegais. Quando indagada de sua profissão ela responde: professora e jornalista (PRIME, 2009, p. 28).

Esta nascente imprensa das mulheres gira em torno de dois eixos: educar a juventude e formar um novo mercado consumidor para os produtos destinados ao consumo feminino. Em sua maioria são periódicos de tom moralista e conservador, embora exista um discurso latente de valorização da mulher e uma demanda por direitos civis e políticos. Mesmo nas publicações mais inocentes, ao mesmo tempo em que se exige o recato também há a preocupação de se elevar a autoestima feminina, em maior ou menor proporção, de acordo com a orientação editorial do periódico.

Dentro desta imprensa das mulheres destacaram-se no século XX, no período entre guerras, periódicos como a revista *Mon chez moi*, uma revista mensal especializada em organização doméstica, de Paulette Bernège, onde se pretendia transformar donas de casa em profissionais bem preparadas para executar suas tarefas. Treinar a dona de casa era uma forma de garantir a saúde, o equilíbrio familiar e o bom gerenciamento dos recursos domésticos. Era preciso, dentro do espírito capitalista, investir em uma educação para o lar, com os novos modos de pensar, de executar e até novos valores, em que ganham importância questões ligadas ao higienismo e poupança. Um discurso pedagógico no qual se coloca de fora a análise crítica dos acontecimentos e procura-se modelar uma imagem idealizada da mulher (LEBEAUME, 2012, p. 16).

Paulette Bernège defende este trabalho simplificado (1928) e importa os conteúdos e as orientações da economia doméstica iniciada nos Estados Unidos no final do século XIX nas formações acadêmicas. De acordo com este modelo, os métodos ativos são convocados porque é sempre uma questão de aprender para a ação através do ensino prático, tanto experiencial como experimental ((LEBEAUME, 2012, p. 16 - Tradução da autora)<sup>2</sup>.

Ao mesmo tempo em que estas revistas serviram ao propósito de educar e preparar mulheres para serem boas donas de casa e consumidoras em potencial de produtos domésticos e de uso pessoal, encontra-se nelas espaço para a

---

<sup>2</sup> Paulette Bernège milite pour ce travail simplifié (1928) et importe les contenus et les orientations de l'économie domestique initiée aux États-Unis dès la fin du XIXe siècle dans les formations universitaires (cf. Clarke 2005). Selon ce modèle, les méthodes actives sont convoquées car il s'agit toujours d'apprendre pour l'action grâce à un enseignement pratique, à la fois expérientiel et expérimental.

transgressão, nos quais são discutidos demandas e direitos das mulheres, muitos deles considerados polêmicos como o direito à contracepção e mesmo ao aborto. Na década de 1960, por exemplo, Marcelle Auclair, em *Marie Claire*, defende o direito das mulheres de serem ou não mães, dando conselhos a esse respeito. A jornalista estabeleceu com suas leitoras uma relação que Marie Hazan (2012) classifica como sendo um meio termo entre ativismo feminista e "maternalismo".

Por um período de cinco anos, Marie-Claire publica dez artigos sobre "controle de natalidade", incluindo contracepção e aborto, que, dada a cautela usual de revistas femininas, demonstra um compromisso envolvendo a transgressão de legalidade, sobre uma questão que diz respeito ao feminino, mas que acaba por ser também uma questão política, que é um tabu na imprensa feminina: outra transgressão, então ... (HAZAN, 1989, p. 67 – Tradução da autora).<sup>3</sup>

A imprensa das mulheres francesa, desde sua gênese, esteve comprometida com a manutenção da ordem social e entoava, em sua maioria, um discurso alinhado com aquele do patriarcado. No entanto, ao dar voz às mulheres por meio da imprensa esta mesma ordem social permitiu que as mulheres estabelecessem uma postura crítica com relação a certos comportamentos que limitavam sua inserção no espaço público e lhe impunham normas de decoro que, com o tempo e o surgimento do movimento feminista, passaram a ser questionadas e não toleradas.

Estas revistas tiveram um aumento significativo entre as décadas de 1820 e 1850, com 97 títulos publicados. Entre 1870 e 1914, às vésperas da Primeira Guerra Mundial, mais 30 periódicos já haviam surgido (ZARMANIAN, 2018, p. 115). Alguns com maior ou menor longevidade, a frequência e a quantidade com que estes periódicos – jornais e revistas – foram publicados na França, durante o século XIX e início do século XX, aponta para a formação de público leitor notadamente feminino que vai se identificar com o conteúdo destas publicações que, apensar de trazer representações idealizadas da mulher abrem espaço para que temas de seu interesse político e social possam ser

---

<sup>3</sup> Durant une période de cinq ans, Marie-Claire publie dix articles sur le « contrôle des naissances », ensemble incluant la contraception et l'avortement, ce qui, étant donné la prudence habituelle des magazines féminins, démontre un engagement impliquant la transgression de la légalité, à propos d'une question qui concerne le féminin, mais qui s'avère être aussi un enjeu politique, ce qui est tabou dans la presse féminine : autre transgression, donc...

lidos e debatidos a partir da troca de correspondência entre leitoras e editores (as).

## O nascimento da imprensa feminista francesa

Ao lado desta imprensa das mulheres, alinhada aos grupos dominantes, surgiu no século XIX, uma imprensa feminista, que nasceu e cresceu a partir das reivindicações de direitos políticos pelas mulheres, que neste período tinham como pauta central o sufrágio. É preciso estabelecer as diferenças entre estas duas mídias, a partir de seus objetivos, para que possamos compreender seus papéis dentro da sociedade francesa.

A imprensa feminista é engajada e suas primeiras jornalistas tinham como princípio a crítica ao poder e eram motivadas pelo idealismo. As feministas tinham consciência da importância e do papel da imprensa como instrumento formador de opinião. Segundo Perrot, elas se recusavam, por exemplo, a adotarem o sobrenome do marido e assinavam apenas com seu primeiro nome (PERROT, 2007, p. 34).

Os jornais publicados em 1848 por Eugénie Niboyet, Désirée Gay, Jeanne Derooin são mais políticos e sociais. Essa imprensa reivindica o direito das mulheres ao trabalho, a igualdade dos salários, a formação de cooperativas; e, por outro lado, o direito de voto para as mulheres, o que, como se sabe, será recusado.

Essa primeira imprensa feminista é muito original, não somente por seu conteúdo, mas também por sua apresentação. Além do uso antipatriarcal do patronímico, abre uma "tribuna das leitoras", que suscita muito interesse e manifesta a vontade de criar uma rede (PERROT, 2007, p. 34-35).

Em agosto de 1832, começou a ser publicado o primeiro jornal feminista francês, *La Femme libre*, produzido e publicado por mulheres, sob a direção de Marie-Reine (Reine Guindorfe) e Jeanne-Désirée (Désirée Véret), ambas pertencentes ao florescente movimento Saint-simoniano (FERRANDO, 2015 p. 104). O Movimento *Saint-Simoniano* era ligado ao socialismo utópico que surgiu no início do século XIX na Europa. Ele tinha como preocupação os papéis sociais e econômicos das mulheres na sociedade. Acreditava que homens e mulheres estavam envolvidos em uma grande rede social, mas eram inerentemente diferentes. Em 1832 um grupo de mulheres cria uma

dissidência dentro do movimento, da qual nasceu o jornal *La Femme libre* (FORGET, 2001, p. 89).

As mulheres *Saint-simonianas* foram uma organização feminista separatista com preocupações e objetivos pragmáticos, que envolviam principalmente o papel social e econômico das mulheres na sociedade. Suas adeptas questionaram e exigiram mudanças na lei de família do Código Napoleônico e queriam a expansão das oportunidades educacionais e econômicas para as mulheres. Elas edificaram um movimento orientado para mulheres e liderado por mulheres (FORGET, 2001, p.90). Dentro desse movimento, o *La Femme libre*, que circulou até 1834, com 34 edições publicadas, teve um papel muito importante, criando um novo tipo de imprensa, no qual assuntos como moda e economia doméstica foram substituídos por temas profundamente políticos.

*La Femme libre* inaugura uma nova prática de escrita jornalística e política, apresentando-se como um espaço de reflexão *das* mulheres e não *de* mulheres, e nas quais diferentes vozes, às vezes até mesmo opostas, devem ser capazes de encontrar um lugar de elaboração e expressão pública. Assim, ao contrário de outros periódicos destinados a mulheres sob a monarquia de julho, este jornal se distingue pelo seu caráter eminentemente político. É expresso em artigos que visam uma transformação radical da sociedade, mas também na busca de uma nova forma de relação política entre as mulheres (FERRANDO, 2015, p. 104 – tradução da autora)<sup>4</sup>.

Muito do pioneirismo deste periódico vem da participação de mulheres que falam por si mesmas e não de homens que falam pelas mulheres. E, ao contrário do que aconteceu em outros periódicos voltados para o público feminino, as mulheres que colaboram e ajudam a manter financeiramente o *La Femme libre* são mulheres do povo. Os custos de publicação eram financiados por costureiras e por assinantes. A independência financeira com relação aos homens possibilitava uma liberdade de expressão para as mulheres que, até então, ainda não havia sido experimentada (FERRANDO, 2015, p. 105).

---

<sup>4</sup> *La Femme libre* inaugure une nouvelle pratique d'écriture journalistique et politique, se présentant comme un espace de réflexion *de* femmes plutôt que *sur* les femmes, et dans lequel des voix différentes, parfois même opposées, doivent pouvoir trouver un lieu d'élaboration et d'expression publique. Ainsi, à la différence d'autres périodiques destinés aux femmes sous la monarchie de Juillet, ce journal se singularise par son caractère éminemment politique. Celui-ci s'exprime dans des articles visant une transformation radicale de la société, mais également dans la recherche d'une nouvelle forme de rapport politique entre les femmes.

Não era por menos que o periódico tivesse em sua pauta reivindicações pelos direitos civis das mulheres, pela liberdade sentimental, amorosa e sexual (PERROT, 2007, p. 34). O objetivo do jornal era, acima de tudo, de conscientiza-las do seu poder transformador, com base em princípios de liberdade e igualdade (FERRANDO, 2015, p. 109). Buscava-se o empoderamento feminino, já em princípios do século XIX, quando o feminismo ganhava seus primeiros contornos.

Até o final do século muitos outros periódicos feministas surgiram na França, à medida que se fortaleciam as reivindicações das mulheres por participação política, igualdade de direitos e liberdade. Crescia o interesse pelo feminismo, naquela que seria posteriormente chamado de sua primeira onda, na França. Poder publicar em um jornal e expressar suas ideias políticas era uma forma de libertação para muitas mulheres, de vários segmentos da sociedade. Era poder participar da esfera pública, algo que muito tempo lhe foi negado.

Entre 1830 e 1835 e novamente a partir de 1848, mulheres de todas as origens e muitas vezes em silêncio até então, se atrevem a expor suas ideias - e às vezes até seus nomes - na imprensa. Esse fenômeno testemunha não só a esperança de que os jornais liberados da censura incorporam, como porta-vozes para os oprimidos e os vetores das mudanças esperadas, mas também o poder dos levantes revolucionários que, pelo menos por um tempo, enfraquecem todo o edifício social, incluindo normas de gênero que regem o comportamento e as relações de ambos os sexos (PRIMO, 2009, p. 30 - Tradução da autora) <sup>5</sup>.

Neste ínterim, um periódico feminista francês se destacou dos demais, *La Fronde*. Fundado por Marguerite Durand, ele circulou entre 1897 e 1905. Este jornal foi o primeiro jornal feminista de circulação diária, embora posteriormente tenha se tornado mensal e era totalmente gerido por mulheres: não havia cargos na editoração e na produção, nem mesmo na tipografia, que não fosse ocupado por mulheres. As mulheres que trabalhavam na sua tipografia chegaram, inclusive a fundar o *Sindicato de Mulheres Tipográficas*, em 1899 (CHAIGNAUD, 2009, p. 165).

---

<sup>5</sup> Entre 1830 et 1835 puis de nouveau à partir de 1848, des femmes issues de tous milieux et souvent silencieuses jusque-là, osent exposer leurs idées – et parfois même leur nom – dans la presse<sup>4</sup>. Ce phénomène témoigne non seulement des espoirs que les journaux libérés de la censure incarnent en tant que porte-paroles des opprimé-e-s et vecteurs des changements attendus, mais aussi de la puissance des bouleversements révolutionnaires qui, pour un temps du moins, fragilisent l'ensemble de l'édifice social, y compris les normes régissant les comportements et les rapports des deux sexes.



Foi o primeiro jornal feminista a ser bem sucedido, com uma tiragem significativa e um grande número de leitores. E isso se deveu muito à experiência de Marguerite Durand, uma das mais notáveis jornalistas francesas de seu tempo, que aderiu ao feminismo no final do século XIX. Durand começou sua carreira como atriz e depois de casada passou a se dedicar ao jornalismo. Escreveu para o *La Presse*, que era dirigido pelo seu marido, o advogado George Laguerre. Após o fim do seu casamento trabalhou para *Le Figaro*. Logo depois, passou então a militar em prol do socialismo e do feminismo e criou o *La Fronde* (CHALIER, 2018).

Com *La Fronde*, ela criou uma mídia impressa dentro dos padrões dos grandes jornais, onde temas feministas passaram a ser divulgadas para o grande público, ou seja, saindo de um círculo fechado e limitado de leitores para adentrar em espaços onde os jornais abertamente militantes não penetravam. *La Fronde* mostra a vivacidade de um jornalismo feito por mulheres, com compromisso com o profissionalismo e, ao mesmo tempo, com a luta engajada por direitos. O jornal possuía, segundo Sandrine Lévêque, um formato híbrido, no qual se apresentava como um jornal moderno e que respondia às regras do mercado, e ao mesmo tempo uma empresa particular regida pelas regras e pelo idealismo da sua proprietária (LÉVÊQUE, 2009, p. 48). Ele era, aparentemente, um jornal como os outros, dentro do modelo padrão do jornalismo francês, mas totalmente feito por mulheres.

Feministas, socialistas e acima de tudo conhecidas e reconhecidas como tal, as primeiras editoras de *La Fronde*, são antes de tudo "ativistas multiculturais" cujos compromissos são muito semelhantes aos de muitos jornalistas ao mesmo tempo em que a identidade jornalística é mais frequentemente declinada por meio de uma identidade política (LÉVÊQUE, 2009, p. 45 - tradução da autora)<sup>6</sup>.

A imprensa das mulheres e a imprensa feminista francesa, cada uma a seu modo, tiveram um papel importante na crescente conquista das mulheres por maior espaço profissional e político no decorrer do século XX. Se por um lado elas colaboraram para a presença cada vez maior da mulher nas grandes mídias ela também abriu novos espaços para a propagação das demandas

<sup>6</sup> Féministes, socialistes et avant tout connues et reconnues comme telles, les premières rédactrices de *La Fronde*, sont d'abord des « militantes multicartes » dont les engagements sont finalement assez semblables à ceux de bon nombre de journalistes à la même époque où l'identité journalistique se décline le plus souvent au travers d'une identité politique.

feministas que foram se ampliando juntamente com outras demandas sociais e políticas que vão se tornar mais latentes a partir da década de 1960.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Se a imprensa das mulheres pode parecer, sob um primeiro olhar, conformista e pouco dinâmica, marcada por uma moralidade social que se baseavam numa espécie de moralismo feminino, não podemos negar que ela serviu de suporte para várias mudanças ocorridas na vida das mulheres desde que se popularizou, no século XIX. É preciso lembrar que sua motivação é basicamente comercial, primeiro visando um público consumidor oriundo da aristocracia e da grande burguesia, depois ampliando seu campo de ação para outros grupos, acompanhando o crescimento do consumo de massa.

Por seu turno, a imprensa feminista é engajada politicamente e, em seus primeiros tempos, buscava através da militância romper com as barreiras impostas pelo patriarcado. Ela é feita por homens e mulheres, mas as mulheres vão conquistando o direito de falarem por si mesmas. Nela a mulher se manifesta abertamente como um ser político, dotado de capacidade crítica e analítica, uma protagonista social, derrubando as barreiras entre o público e o privado.

A entrada das mulheres no mundo midiático por meio da imprensa escrita na França teve papel fundamental para que fossem lançadas as bases do Movimento de Liberação Feminina, em 1970, que marcou o ápice das lutas por direitos durante a chamada segunda onda o feminismo, que se estendeu até o final dos anos de 1980. Ao reivindicarem e assumirem para si o papel de jornalistas elas não apenas ocuparam um espaço originalmente dominado pelos homens como também deram voz às muitas demandas da agenda feminista, embora, por outro lado, algumas vozes tenham servido de eco para os paradigmas burgueses e machistas dominantes.

Por seu turno, o surgimento de uma imprensa das mulheres, seja ela alinhada ao pensamento burguês ou à militância do movimento feminista, abre as portas para que as mulheres possam participar cada vez mais ativamente da cena jornalística. Ela também revela uma pluralidade de ideias e de pensamentos, que divergem em muitos pontos, embora encontre momentos de convergência. Mostram que as mulheres são plurais, e que suas escolhas

podem ser direcionadas por vários fatores, tais como sua origem sócio-econômica ou sua formação cultural-educacional.

## Referências

- ALVES, Branca Moreira. *O que é feminismo*. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1982.
- BEAUMER. Editorial, *Journal des Dames* (march 1762). Disponível em: <<http://chnm.gmu.edu/revolution/d/471/>>. Acesso em: 20 set. 2018.
- CHAIGNAUD, François. *L'affaire Berger-Levrault : le féminisme à l'épreuve (1897-1905)*, Rennes, Presses Universitaire de Rennes, 2009.
- CHALIER, Isabelle. La création du journal La Fronde en 1897 par Marguerite Durand (2018). Retronews – *Le site de presse de la BNF*. Disponível em: <<https://www.retronews.fr/journaux/long-format/2018/04/23/la-creation-du-journal-la-fronde-en-1897-par-marguerite-durand>>. Acesso em 22 set. 2018.
- DAVIS, Zemon Natalie, FARGE, Arlette (editors). *A History of Women in the West – II Renaissance and Enlightenment Paradoxes*. 2º ed.- London: Havard Univesity Press, 1993.
- DAVIDSON, Denise. L'identité politique et sociale au quotidien, 1795-1815. *Annales historiques de la Révolution française* [En ligne], 359 | janvier-mars 2010, mis en ligne le 01 mars 2013. Disponível em: <https://journals.openedition.org/ahrf/11497>>. Acesso em: 20 set. 2018.
- FERRANDO, Stefania, KOLLY, Bérengère. Le premier journal féministe. L'écriture comme pratique politique. La Femme libre de Jeanne-Désirée et Marie-Reine. in Thomas Bouchet et al., *Quand les socialistes inventaient l'avenir, La Découverte*. Hors collection Sciences Humaines, 2015.
- FORGET, Evelyn L. . Saint-Simonian Feminism. *Feminist Economics* 7(1), 2001, 79–96. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1080/135457001316854737>>. Acesso em 21 set. 2018.
- HAZAN, Marie. Le fonctionnement de l'implicite dans le discours des magazines féminins. Analyse d'un exemple : la campagne pour le contrôle des naissances dans Marie-Claire et Elle. In: *Langage et société*, n°48, 1989. pp. 59-78. Disponível em: <[https://www.persee.fr/doc/lsoc\\_0181-4095\\_1989\\_num\\_48\\_1\\_2444](https://www.persee.fr/doc/lsoc_0181-4095_1989_num_48_1_2444)>. Acesso em 21 set. 2018.
- LEBEAUME, Joël. Effervescence contemporaine des propositions d'éducações à Regard rétrospectif pour le tournant curriculaire à venir. In: Spirale. *Revue de recherches en éducation*, n°50, 2012. Les éducações à... : quelles recherches, quels questionnements ? pp. 11-24. Disponível em: <[https://www.persee.fr/doc/spira\\_0994-3722\\_2012\\_num\\_50\\_1\\_1085](https://www.persee.fr/doc/spira_0994-3722_2012_num_50_1_1085)>. Acesso em: 21 set 2018.
- LÉVÊQUE, Sandrine. Femmes, féministes et journalistes : les rédactrices de *La Fronde* à l'épreuve de la professionnalisation journalistique. *Le Temps des médias* 2009/1 (n° 12), p. 41-53. Disponível em: < <https://www.cairn.info/revue-le-temps-des-medias-2009-1-page-41.htm>>. Acesso em: 23 set. 2018.

PRIMI, Alice. La “porte entrebâillée du journalisme”, une brèche vers la Cité ? Femmes, presse et citoyenneté en France, 1830-1870 », *Le Temps des médias* 2009/1 (n° 12), p. 28-40. Disponível em: <<https://www.cairn.info/revue-le-temps-des-medias-2009-1-page-28.htm>>. Acesso em 23 de setembro de 2018.

PERROT, Michele. *Minha História das Mulheres*.- São Paulo: Contexto, 2007.

----- Christine Léger, *Le Journal des Demoiselles*. In: *Romantisme*, 1992, n°77. Les femmes et le bonheur d'écrire. pp. 101-102. Disponível em: <[www.persee.fr/doc/roman\\_0048-8593\\_1992\\_num\\_22\\_77\\_6060](http://www.persee.fr/doc/roman_0048-8593_1992_num_22_77_6060)>. Acesso em: 20 set. 2018.

ZARMANIAN, Charlotte Foucher. Les femmes artistes sous presse. Les créatrices vues par les femmes critiques d'art dans la presse féminine et féministe en France autour de 1900, *Sociétés & Représentations* 2015/2 (N° 40), p. 111-127. Disponível em: <<https://www.cairn.info/revue-societes-et-representations-2015-2-page-111.htm>>. Acesso em: 22 set. 2018.

# **MANDE CHAMAR O DOUTOR: A INTERIORIZAÇÃO DOS MÉDICOS NO VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE DO SÉCULO XIX**

*Anne Thereza de Almeida Proença<sup>1</sup>*

*Casa de Oswaldo Cruz/FIOCRUZ*

O presente artigo tem como objetivo analisar a atuação dos médicos, com destaque para os estrangeiros, nas pequenas e médias cidades do interior da Província do Rio de Janeiro, assim como destacar o campo da saúde fora das instituições de assistência. Pretendemos apresentar o que significava ser um clínico atuante na região do Vale do Paraíba, área da qual provinha a grande riqueza da economia do Império ao longo do século XIX. Mais ainda, como e onde estes médicos atuavam, suas estratégias comuns e como se relacionavam com setores importantes das sociedades locais, principalmente os grandes proprietários de terra.

Ressaltamos ainda a importância de olhar para estes médicos também como viajantes, dentro de um contexto de circulação de pessoas e ideias que permeou o século XIX. Assim, além da própria formação científica, estes profissionais já chegavam ao Brasil com um conhecimento adquirido, a partir do contato com relatos divulgados, principalmente na Europa, cujas visões reforçavam estereótipos e determinismos sobre o país. E isto é importante para compreender os modos de agir destes médicos ao se interiorizarem e entender como se desenhou a construção do ambiente favorável, que auxiliou na integração deles às dinâmicas daquela sociedade, tanto em âmbito público quanto privado.

---

<sup>1</sup> Aluna de Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde. Órgão financiador: Bolsa Fiocruz.

## Os ares favoráveis do Vale do Paraíba Fluminense oitocentista

Quando se fala em Vale do Paraíba, destaca-se seu perfil social, político e, principalmente, econômico, que foram moldados de acordo com a ocupação e com as relações de interdependências formadas dentro daquele espaço, em um contexto que se mostrava favorável para o desenvolvimento da região, baseado na sua economia que estava se fortalecendo e se afirmando como grande finança do país, através da exportação do café.

Os grandes e médios proprietários começavam a se destacar nas regiões e a construir suas redes de relações entre eles e com outros setores da sociedade, principalmente na área da política, na qual exerceram grande influência. Alberto Lamego (1969) denomina estas relações como “política de salão”, aquela “na qual, entre uma cortesia e uma valsa, decidiam-se muitas vezes urgentes problemas para os destinos do país” (LAMEGO, 1963:9). A consolidação do papel e do lugar social destes homens de negócio se deu no período de 1840 a 1860.

O prestígio social adquirido por estes grandes proprietários fazia com que sua influência ultrapasse os limites da região onde estavam estabelecidos e de sua própria família, o que Mariana Muaze (2015) denominou de “capilarização de influências”. A partir da dimensão desta rede de relações também podemos compreender como estes grandes proprietários tornavam-se o núcleo da sociedade na qual se inseriam.

Demonstrar o enriquecimento para o restante da sociedade, portanto, seria interessante para este grupo social por ser uma forma de se diferenciarem e se destacarem. Seu comportamento deveria acompanhar estas mudanças e se adequar ao espaço social que ocupavam. Assim, “valores tais como educação, instrução etiqueta, refinamento e novas práticas de consumo, passaram a constituir o novo *habitus* social da classe senhorial, tornando-se também um campo privilegiado para as disputas intra-classes por representação e prestígio” (MUAZE, 2015:81).

Consideramos, portanto, que este sistema, pautado tanto na lógica clientelar<sup>2</sup> quanto na da etiqueta cortesã<sup>3</sup>, favoreceu uma alternativa de crescimento profissional para os médicos que chegavam nesta região, atraídos de forma espontânea pelas promessas de riqueza que ela representava, devido a sua crescente prosperidade, ou contratados por esses grandes fazendeiros. Observamos também que esta interiorização ainda foi facilitada por diversas melhorias nas estradas, visando um escoamento da produção cafeeira mais eficiente, e pelos novos tipos de transportes que estavam sendo implantados, como as estradas de ferro, aproximando o interior rural dos grandes centros.

Mais do que somente um auxílio financeiro, estas importantes famílias poderiam fornecer reconhecimento e legitimação a estes profissionais na região. Portanto, esta relação também estava baseada no auxílio mútuo, no qual o papel do clínico, num primeiro momento, seria estar disponível para as demandas de saúde da família e de seus agregados. Ter um *médico de família* demonstrava o poder econômico destes proprietários, que os permitia “pagar ao médico, em geral por assinatura” (CORBIN, 2009: 554), destacando-os dentro de sua classe social.

Os médicos procuravam se adequar ao nível social e aos interesses destes grandes proprietários para facilitar o acesso a suas famílias. Eram estes interesses que moldavam as relações entre eles. A construção de suas estratégias pessoais e profissionais se baseava no ritmo destas relações e no ambiente (SANGLARD, 2005). O ambiente social estava se tornando cada vez mais favorável para o reconhecimento dos médicos como aqueles que poderiam produzir as soluções dos principais problemas de salubridade do Brasil, que tanto atrapalhavam o país a atingir o patamar de civilização. “Se a medicina transforma-se no principal guia da leitura do corpo e da doença é porque a ciência médica se elabora no seio da sociedade e como resposta a

---

<sup>2</sup> Entendemos clientelismo tal qual defende José Murilo de Carvalho: uma “relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos (...) em troca de apoio político” (CARVALHO, 2005: 134). No caso aqui estudado, utilizamos este conceito para a ampliação da influência dos médicos na sociedade, ultrapassando os limites da sua profissão e alcançando novos postos, como cargos políticos, a partir de um apoio dado por importantes setores sociais, principalmente o apadrinhamento pelas famílias mais abastadas da região. Rede de relações moldadas por interesses mútuos.

<sup>3</sup> A denominada etiqueta cortesã seguirá a leitura feita por Mario Biagioli da obra de Norbert Elias, *A sociedade de Corte*. Para o historiador italiano, interessa perceber como Galileu Galilei soube se adequar e usar as regras da corte florentina para conseguir apoio e, assim, divulgar suas ideias. (BIAGIOLI, 2006).

seus questionamentos, e não num universo científico totalmente subtraído da realidade” (FAURE, 2012: 15).

Para ilustrar esta questão, destacamos a aproximação do médico italiano Carlos Eboli da família Clemente Pinto. Para tal, é necessário levantar duas questões pertinentes à época: a profissionalização e o aumento da influência do saber médico e científico (MAUAD e MUAZE, 2004), e os códigos da boa sociedade, nos quais o lucro proveniente do café era investido no que Mariana Muaze (2008) denomina de “bens de prestígio”, cujo objetivo principal era aproximar cada vez mais “os códigos de comportamento das províncias enriquecidas àqueles das capitais, não só do Império, mas de todo mundo ‘civilizado’” (MUAZE, 2008: 107). Assim, ao permitir a instalação de um estabelecimento improvisado de duchas para a prática da hidroterapia<sup>4</sup> na Fazenda Gavião, sua principal propriedade em Cantagalo, Antônio Clemente Pinto, primeiro barão de Nova Friburgo, mostrava-se o quão próximo estava das novidades de tratamento médico europeu (PROENÇA, 2017).

Em contrapartida, Carlos Eboli, ao se colocar como especialista e introdutor desta prática na região, atraiu a atenção de uma família reconhecida socialmente. A partir de então, o médico italiano começou a conquistar seu espaço profissional, respaldado pelo crédito dado por um dos homens mais ricos do Império, assim como, possivelmente, por um financiamento para seu futuro empreendimento em Nova Friburgo, o *Instituto Sanitário Hidroterápico*, pelo qual ficaria bastante conhecido na Província do Rio de Janeiro. Os interesses de ambos se articularam, o que construiu um contexto favorável para o sucesso da sua iniciativa (PROENÇA, 2017).

Durante o período em que esteve em Cantagalo, atuando como médico contratado pelo barão de Nova Friburgo, Eboli escreveu a memória *Hydroterapia*, com a qual se tornou membro correspondente da Academia Imperial de Medicina. No capítulo denominado *Observações Clínicas*, ele apresentou nomes de colegas com quem construiu uma rede de contatos (EBOLI, 1871). Entre os estrangeiros, podemos destacar o nome de dois outros médicos italianos que atuavam na província fluminense neste mesmo período: Antônio Lazzarini e Basílio Messina. A atuação de Lazzarini se deu

---

<sup>4</sup> A ciência hidroterápica consistia na aplicação de água fria, tanto externa quanto internamente, ministrando sua temperatura, tipo de ducha, pressão dos jatos combinada com exercícios, alimentação e os chamados bons ares, de acordo o resultado que se desejava obter em cada paciente (PROENÇA, 2017).



principalmente em Vassouras, tanto em consultório próprio quanto em fazendas, como a Fazenda Cachoeira Grande, de propriedade da esposa do Barão de Vassouras, Dona Maria Esméria. Entre suas ações, o médico preocupava-se em alertar a população sobre a necessidade de manter boas considerações sanitárias, com a finalidade de prevenção de doenças como a cólera. Destacamos uma publicação feita por ele no *Jornal do Commercio* (27/10/1855), na qual apresenta métodos para manter a mão de obra escrava longe do perigo da cólera, tais como a melhora no regime alimentar, tempo de descanso e limpeza do corpo e do ambiente da senzala. Quanto a Basílio Messina, ressaltamos duas semelhanças muito marcantes com a trajetória do próprio Carlos Eboli. Ambos eram formados pela Universidade de Nápoles e trabalhavam para a família Clemente Pinto. No caso de Messina, a atuação médica se dava na Fazenda Macapá, localizada em São Fidélis (PROENÇA, 2017).

Ao analisar os nomes citados por Carlos Eboli, observamos que grande maioria dos médicos clinicavam em consultórios ou em domicílio nas cidades do Vale do Paraíba e a atuação nas fazendas também estava em seus currículos profissionais. Muitos chegavam a ocupar cadeiras nas Câmaras Municipais, demonstrando que os médicos conquistaram papéis importantes nas dinâmicas sociais, fortalecendo o reconhecimento deles e da prática médica nas localidades onde residiam e atuavam (PROENÇA, 2017).

## **A interiorização e as formas de inserção dos médicos nas dinâmicas sociais**

A melhoria dos transportes, como foi dito anteriormente, fez com que os grandes fazendeiros, antes isolados no interior, se aproximassem da Corte, local que irradiava os hábitos considerados avançados e civilizados, que vinham principalmente da Europa através da chegada de imigrantes e da circulação de uma grande diversidade de publicações. Estes hábitos influenciaram diretamente na culinária, vestimenta, arquitetura e também nas questões relacionadas à higiene e modo de lidar com as doenças à época. Assim, “os fazendeiros mais ricos, a par dos progressos europeus, recorriam aos serviços de médicos estrangeiros diplomados que apareciam no Brasil na segunda metade do século” (STEIN, 1961: 231).

Denominavam-se, então, de *médicos de partido* os profissionais contratados, neste caso pelos fazendeiros, através de “simples ajuste verbal, em que por determinada quantia, paga semestral ou anualmente, se obrigava, em dias certos da semana ou do mês, a visitar e tratar de todos os doentes da fazenda, membros da família, empregados e escravos” (ANDRADE, 1989: 288). Eloy de Andrade (1989) ainda destaca a grande importância dos médicos de partido nas dinâmicas das fazendas justamente por estarem sob seus cuidados os “escravos de preços altos, cuja perda seria sensível à economia do lavrador” (ANDRADE, 1989: 288), como veremos a seguir.

A interiorização destes médicos também pode ser considerada como uma estratégia desenvolvida por eles para já começarem a trabalhar, mesmo antes de terem seus diplomas validados pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Ainda citando o exemplo de Carlos Eboli, o primeiro registro de sua atuação em Cantagalo, sob o título de médico assistente, de acordo com o *Almanak Laemmert*, é datado de 1862. Porém, a validação de seu diploma só aconteceria em 1863 (PROENÇA, 2017). Podemos também destacar outro exemplo, apresentado por Stanley Stein (1961): ao ser indagado sobre a validação de seu diploma, obtido pela Faculdade de Medicina e Cirurgia do Porto, o médico português Joaquim Teixeira de Castro considerou que não seria necessário, porque chegava ao Brasil para ser “médico exclusivo e particular das fazendas do Barão de Pati de Alferes, onde não tratava de doentes estranhos” (CASTRO *apud* STEIN, 1961: 231).

Possivelmente, o interior fluminense à época, por todo seu crescente desenvolvimento social e econômico, passou a ser visto por estes clínicos como um local propício para atingir suas expectativas profissionais e financeiras, devido à baixa concorrência entre pares, comparada ao litoral. Porém, ao chegarem, os médicos se deparavam com um campo da saúde já dominado e consolidado por práticas de cura empíricas e populares. Era comum que a população já estivesse habituada ao tratamento através de remédios caseiros, consultando até mesmo “escravos com reputação de curandeiros” (STEIN, 1961: 225). É interessante destacar que quando possuíam um escravo com esta característica, cabia às mulheres da família o procurar em busca do alívio para as enfermidades (STEIN, 1961).

No meio rural, os negros e suas práticas de cura eram considerados intimamente ligados ao sobrenatural e aqueles que acreditavam nisto ou que a origem de sua doença fosse espiritual, recorriam aos seus rituais (PIMENTA, GOMES e KODAMA, 2018). Em caso de cura de algum membro da família ou do próprio senhor, por exemplo, o escravo poderia negociar e conquistar sua liberdade. A alforria também poderia ser alcançada através da compra, fruto dos pagamentos pelo trabalho como barbeiros-sangradores<sup>5</sup>, atividade mais difundida entre escravos urbanos (WITTER, 2006). Além disso, estar enfermo também poderia ser um recurso utilizado pelo cativo, já que

adoecer ou simular uma doença poderia angariar para seu portador/simulador ganhos secundários, que iam desde simpatias por sua condição até o alcance de certas liberdades ou pelo menos de ‘zonas de respiro’ ou espaço para a negociação dentro do afã dos afazeres diários (WITTER, 2006: 19).

Buscando a valorização do discurso científico e a monopolização das artes de curar, os médicos passaram a desqualificar seus concorrentes, como podemos observar em uma publicação feita pelo médico italiano Antônio Lazzarini. Citado aqui anteriormente, por compor a rede de sociabilidade de Carlos Eboli, Lazzarini desempenhou um papel relevante no tratamento de escravos, considerados por ele a parte mais vital da lavoura, e que estavam sendo as principais vítimas da epidemia de cólera na ocasião. E publicou o seguinte parecer no *Jornal do Commercio* (27/10/1855):

Nestas épocas de terror público [epidemias] o charlatanismo toma proporções gigantescas e abusa da credulidade do povo. A multidão dos empíricos sem conhecimentos e sem títulos acadêmicos preconiza os seus infalíveis remédios preventivos e curativos, e o povo deixa-se enganar, e confiado em um remédio inútil, muitas vezes perigoso e nocivo, desprezando todo o tratamento racional, deixa agravar-se a moléstia, que se torna necessariamente mortal (LAZZARINI, 1855: 1).

Além da preocupação com esta ampla concorrência, os médicos estrangeiros chegavam para atuar num país que estaria condenado à insalubridade e, conseqüentemente, ao atraso por seu clima. O médico francês, residente na Corte, José Francisco Xavier Sigaud apontava a temperatura

---

<sup>5</sup> O ofício “envolia sarjar, aplicar bichas, ventosas e sanguessugas” (PIMENTA, 1998: s/p) com o objetivo de retirar sangue do doente para alívio e cura de enfermidades. Este recurso era fundamental aos métodos da medicina europeia à época. (PIMENTA, GOMES e KODAMA, 2018).

elevada dos trópicos e sua umidade como os principais agentes causadores das patologias, por possibilitarem a produção de emanações miasmáticas e a contaminação atmosférica, de acordo com a corrente denominada Higienismo<sup>6</sup>. O ar corrompido influenciava diretamente nas condições de salubridade pública e na acentuação do efeito da doença no organismo, deixando-nos vulneráveis ao grande número de epidemias, recorrentemente descritas por diversos viajantes que percorriam o Brasil.

Dentro do contexto de disputa pelo monopólio das artes de curar, a medicina colocou-se, principalmente para as autoridades locais e nacionais, como aquela que traria as soluções para amenizar as consequências nocivas do clima tropical. Para tal, seria necessário realizar uma adaptação do conhecimento médico europeu às condições naturais encontradas em nosso território (EDLER, 2002). Observa-se, então, um esforço por parte das principais instituições de saúde brasileiras (Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Academia Imperial de Medicina e a Escola de Medicina da Bahia) em produzir conhecimentos científicos sobre as doenças que mais acometiam a população, mas sem uma ruptura total com a teoria científica europeia. Assim, novos métodos de pesquisa e organização aos resultados foram desenvolvidos diante das doenças tropicais que começavam a ser interpretadas (EDLER, 2002).

Então, como os médicos se colocavam entre o conhecimento trazido em suas bagagens e a nova realidade em que passavam a atuar no interior fluminense? Cabia a estes profissionais se adequarem à dinâmica social ali existente, como foi apresentado anteriormente, e a identificar as principais demandas de saúde. Esta interiorização, portanto, também cumpria o papel de preencher as lacunas de conhecimento sobre esta parte do território brasileiro ainda pouco investigada pela ciência médica de filiação europeia, que já produzia e divulgava suas pesquisas com mais intensidade nas principais capitais do Império, fazendo circular suas ideias até mesmo para além-mar.

Obter informações sobre as enfermidades que mais se faziam presentes no Brasil auxiliava na escolha dos métodos considerados mais eficazes pelos médicos, tanto já presentes em nosso território quanto os residentes no exterior, para combatê-las da melhor forma possível à época. Perder colonos

---

<sup>6</sup> Teoria compartilhada entre a maioria dos médicos do século XIX, na qual a saúde, ou falta dela, dependia das condições do solo e das águas, complementando as de temperatura e umidade.

em viagens ou após chegarem ao Novo Mundo e, principalmente, a morte de escravos afetava diretamente na produtividade e nos interesses econômicos tanto privados quanto públicos (ABREU, 2007). Era comum, portanto, que os médicos também se apropriassem das experiências bem sucedidas e dos recursos naturais utilizados pelos terapeutas populares, adaptando-os à suas teorias científicas, como forma de ainda se diferenciarem em relação às demais práticas de cura (NOGUEIRA, 2014). Por isso, podemos considerar que “conhecimento da medicina tradicional da Europa foram forçosamente mesclados às experiências advindas de africanos e indígenas” (RIBEIRO, 2005: 70).

Os médicos que se interiorizavam construíam suas relações de modo a se colocarem num patamar de referência para os núcleos da sociedade na qual passaram a atuar, buscando disseminar seu pensamento e ampliar seu alcance e influência. Por isso, consideramos que a elaboração de manuais e guias médicos seria mais uma ferramenta que os aproximaria das famílias dos grandes fazendeiros e também para convencê-los da importância de ter estes profissionais em suas propriedades. Além disto, por serem obras cujos autores eram majoritariamente europeus, este tipo de publicação também representava o olhar dos médicos estrangeiros sobre esta região, a salubridade dos trabalhadores e daqueles que constituíam a classe dominante das áreas mais ricas do Império naquele período, fazendo uma ponte entre os conhecimentos vindo do exterior e as necessidades do interior brasileiro. Cabe ainda ressaltar que estes manuais se transformaram em fontes historiográficas importantes para conhecer as dinâmicas sociais e escravistas do século XIX (PIMENTA, GOMES e KODAMA, 2018).

Estes manuais tinham como objetivo educar os proprietários de acordo com os conhecimentos médicos científicos, apresentando a teoria dos miasmas e descrevendo de forma didática a anatomia humana. Isto auxiliaria no reconhecimento dos sintomas e na construção de um diagnóstico mais preciso possível, possibilitando o fazendeiro a começar os procedimentos iniciais até a chegada de um profissional gabaritado para lidar com a enfermidade e, assim, afastá-los dos conhecimentos e dos práticos populares, mesmo que se utilizassem recursos nativos, como plantas medicinais. Ao educar uma autoridade local, e mais, se os procedimentos produzissem o efeito desejado,

ela se transformaria em disseminadora destes conhecimentos por sua rede de interdependência.

Entre os principais manuais oitocentistas, destacamos o *Manual do fazendeiro ou tratado doméstico sobre as enfermidades dos negros, generalizado as necessidades médicas de todas as classes* (1839), do médico francês Jean-Baptiste Alban Imbert. A primeira edição deste *Manual* discorria sobre o tratamento de doenças relacionadas principalmente aos negros, devido às suas origens, condições de vida, hábitos e uma alimentação deficiente em relação às atividades que realizavam. Provavelmente, possuir um exemplar desta obra auxiliava os fazendeiros a identificar de forma mais rápida os primeiros sintomas de enfermidades, diminuindo a negligência ligada ao fato de tacharem as queixas feitas pelos escravos como fingimento.

A presença do médico, portanto, ganhava cada vez mais espaço e se fortalecia tornando-o “semelhante, quase íntimo” (CORBIN, 2009: 553) destas famílias. O discurso médico era obedecido, influenciando inclusive nos “conhecimentos transmitidos de mãe para filha” (CORBIN, 2009: 555) sobre os cuidados com a saúde. Assim como na relação com os curandeiros, mais uma vez a mulher fazia o papel de ponte entre as concepções sobre saúde e doença e sua família. O discurso médico também representava os novos e civilizados hábitos, através dos quais seria possível ter uma vida mais saudável.

Com isso, apesar de estarem em número reduzido, os médicos chegavam à região já sob um interesse e respeito por partes dos fazendeiros. Ser um doutor, de acordo com a denominação importada da “tradição europeia em relação ao universitário” (STEIN, 1961: 149), representava estar um degrau acima de outros setores livres dentro daquela hierarquia social. Assim, dentro do círculo limitado da região, as famílias enriquecidas consideravam os clínicos que já tinham alcançado um padrão de vida estável como pretendentes ideais para o casamento com suas filhas. O fator econômico era um dos principais observados entre os noivos para os casamentos de conveniência, já que deveriam manter e ampliar sua posição social e econômica. Stanley Stein (1961) cita o caso de uma viúva que escolheu um médico para desposar sua filha de 15 anos, enfatizando que aprovava o casamento justamente por serem “iguais em todos os respeitos” (STEIN, 1961: 154).

Observamos o exemplo deste tipo de casamento, juntamente com a influência do discurso médico, ao analisarmos o diário da Viscondessa de Arcozelo, filha do Barão do Pati de Alferes (MAUAD e MUAZE, 2004). Ela se casou com o médico que atuava nas fazendas do seu pai, Joaquim de Castro, já mencionado anteriormente. As anotações em seu diário revelam a preocupação da Viscondessa em registrar as atividades da administração da fazenda, assim como aparecem recorrentes informações sobre a saúde de membros da família. O marido, portanto, possivelmente exercia uma influência neste olha sobre o cotidiano.

Com isso, os denominados “protegidos livres” (STEIN, 1961: 154), além de tornarem-se membro das famílias das quais pretendiam primeiramente se aproximar para tentar atingir suas expectativas profissionais, também tinham a possibilidade de se transformarem em fazendeiros, devido aos dotes que recebiam. Porém, esta não era a única opção para adquirirem terras. Com o seu crescimento econômico, havia aqueles que compravam suas próprias terras, quando decidiam permanecer neste interior.

A contra mão deste movimento de transformação de médicos em proprietários de terras, porém, demorou a acontecer. Segundo Stanley Stein (1961), durante o período de maior prosperidade em Vassouras, ainda não era comum que os fazendeiros enviassem seus filhos para universidade. E, mesmo quando viajavam para estudar, ao retornarem, ou se estabeleciam nos grandes centros ou casavam e se dedicavam a administrar a fazenda que recebia dos seus pais. Também por isso, era mais recorrente que os médicos fossem recrutados, principalmente entre aqueles formados nas universidades europeias. Eles chegavam a este interior com um “conhecimento de mundo mais vasto e foram, até certo ponto, motores da evolução” (STEIN, 1961: 151).

## **A atuação médica como instrumento da classe senhorial**

Os grandes fazendeiros também apostavam no auxílio horizontal como forma de confirmar sua hegemonia dentro de sua rede de interdependências. Assim, a disponibilidade de fornecer assistência à saúde torna-se uma das práticas recorrentes para a manutenção deste grupo. Possuir enfermarias nas fazendas, por exemplo, tornou-se algo recomendado, principalmente em

propriedades que contavam com grande número de escravos (ANDRADE, 1989). Os prédios utilizados para tal finalidade poderiam, inclusive, ser a antiga casa principal da fazenda, após ser substituída por uma nova mansão, através da qual o poderio econômico era demonstrado (STEIN, 1961). E, desta maneira, estavam de acordo com as recomendações indicadas pelo *Manual do agricultor brasileiro*:

Toda fazenda bem regrada deve ter uma sala ou local em situação seca e bem arejada para hospital, como camas de tabuado, boas esteiras ou enxergões, lençóis e camisas e tudo que é necessário para a cura dos doentes, e se a situação da fazenda o permitir, deve-se ter um cirurgião de partido (TAUNAY, 2001: 64)

As enfermarias normalmente eram estabelecidas pelos fazendeiros e dispunham de “seis a quinze leitos” (STEIN, 1961: 229). Segundo Eloy de Andrade (1989), eram separadas em salões para homens e mulheres, possuíam farmácias e se adequavam aos padrões de higiene da época, inclusive com “defumação com alfazema, alecrim e incenso” (ANDRADE, 1989: 225), para purificar a atmosfera contra os ares corrompidos.

Em Cantagalo, como aponta Keith Barbosa (2014), diversas ações foram adotadas pelos cafeicultores para garantir a saúde dos escravos, principalmente após a lei que proibia o tráfico negreiro internacional, em 1850, que provocou a queda na disponibilidade de reposição de mão de obra e, com isso, o aumento do preço. As condições de vida e o árduo trabalho realizado nas fazendas fazia com que muitas vezes a força produtiva estivesse abaixo da capacidade ou fosse perdida. Segundo aponta Stanley Stein (1961), baseado em informações presentes no inventário de Manuel Ferreira da Silva (1835), “na Fazenda Conceição, em 1835, por exemplo, 26 dentre uma população de 134 [escravos], representando 19% do todo, tinham defeitos ou doenças, e, num período de dezesseis meses, de 1835 e 1837, 16% faleceram” (STEIN, 1961: 222). Assim, além da instalação de enfermarias, o contrato com os médicos também era uma tentativa de prolongar o tempo de vida produtiva dos cativos que, nos cafezais, estava por volta de 15 anos (STEIN, 1961).

Além disso, consideramos que este tipo de assistência proveria outros tipos de retorno financeiro ao proprietário. Primeiramente, assim como suas terras, a quantidade de cativos em atividade constituía a garantia para créditos e



empréstimos requeridos por eles para o melhoramento da produção cafeeira. E também podemos considerar a possibilidade destes grandes fazendeiros adquirirem escravos doentes, por preços mais baixos, trata-los em suas propriedades e vendê-los por uma quantia maior, após recuperarem a saúde, movimentando a economia concentrada neste setor. Cabe ressaltar que os escravos possuíam entre si redes de solidariedade, que poderiam proporcionar um tipo de assistência de acordo com as crenças sobre cura que compartilhavam. Porém, dentro do sistema escravista, eram submetidos à escolha de tratamento feita por seus senhores.

Estas enfermarias também poderiam ser abertas para receber enfermos outras localidades, que pagavam ao proprietário da fazenda para utilizá-las. Porém, devemos refletir sobre esta utilização, ao considerar que os tratamentos dos cativos e dos indivíduos livres possivelmente não aconteciam no mesmo local. Assim, podemos considerar que existiam outras divisões dentro dos prédios das enfermarias ou que estes indivíduos recebiam o tratamento em um local reservado em outro edifício dentro da propriedade.

A partir do pensamento higienista, citado anteriormente, também podemos considerar que seria interessante a utilização das enfermarias nas fazendas do interior fluminense para afastar a presença de doentes nos grandes e populosos centros, como forma de conter uma possível epidemia. O interior seria o destino ideal para que o tratamento médico se tornasse mais eficaz, devido ao auxílio do clima ameno e dos seus bons ares, condições consideradas ideais para a manutenção da saúde. Observamos, assim, que as enfermarias também promoviam uma circulação tanto dos médicos quanto dos enfermos pelo interior da província do Rio de Janeiro, facilitada pelas melhorias nas vias e expansão da rede ferroviária.

O século XIX, portanto, foi palco do crescimento da influência do discurso médico na sociedade. E, assim como o grande proprietário era centralizador de toda uma dinâmica social, as fazendas tornaram-se um pequeno e rico núcleo, disseminando novas formas de pensar e de agir. Observamos, assim, que esta relação entre grandes fazendeiros e médicos foi construída para atender os interesses de ambas as partes.

## A atuação dos clínicos além dos limites das fazendas

Baseado nas memórias de seu pai, médico que atuava no Vale do Paraíba, Eloy de Andrade (1989) descreve algumas características da dinâmica na qual estes profissionais eram inseridos e através das quais tinham a oportunidade de participar da intimidade de diversos grupos sociais à época. Estes médicos, segundo ele, chegavam ao interior levando consigo cartas de apresentação, e se hospedavam em alguma fazenda, enquanto não estabeleciam residência fixa, abriam seus próprios consultórios ou forneciam consultas em farmácias.

As condições de antigas estradas no século XIX, ainda mais no interior, deixava o exercício da clínica mais difícil. Ainda de acordo com Eloy de Andrade (1989), cada visita médica custava cerca de vinte mil réis por légua e o dobro caso o chamado fosse durante a noite, e esta dificuldade com as estradas encareciam ainda mais estas consultas. A visita do médico, então, tornava-se rara e alterava a rotina daquelas populações. Aproveitando da vinda dele a uma casa, outros já se apresentavam para tirar suas dúvidas e buscar um tratamento para o que lhe afligia. “Um só chamado reunia o exame de vários doentes; a presença do médico era, assim, bem ‘aproveitada’” (ANDRADE, 1989: 232).

Como forma de se aproximar desta população, os médicos tentavam também tornar suas recomendações mais compreensíveis, já que era muito comum as pessoas não saberem ler e escrever. Então, as instruções se davam através das descrições dos remédios, indicando cor, tamanho dos frascos e gosto: “O remédio doce é para o Joaquim, o amargo para o João” (ANDRADE, 1989: 233), por exemplo. Porém, como foi apresentado anteriormente, escolher o tratamento médico naquele contexto não era uma unanimidade. Muitos ainda preferiam que seus tratamentos fossem realizados por praticantes de cura populares, procurando os médicos como recurso final.

Diante deste cenário e devido à palavra destes médicos de que seriam os mais habilitados para amenizar as mazelas e diminuir as recorrentes mortes naquela sociedade, a garantia de cura tornava-se quase uma obrigação. E, por mais que fossem respeitados, os médicos passavam a ser vistos apenas como servidores, que deveriam estar disponíveis a toda hora do dia ou da noite. Muitos deles, inclusive, enfatizavam esta visão em suas propagandas nos

jornais. Os médicos viviam entre o reconhecimento e a desconfiança, com possibilidade de tornarem-se referências ou encerrarem suas carreiras, dependendo do efeito produzido pelo tratamento aplicado através dos métodos que afirmavam serem os verdadeiramente eficazes.

A contratação de médicos pelas Câmaras Municipais também era uma prática conhecida fora do ambiente das fazendas. A função destes médicos de partido era visitar todas as freguesias do município e fornecer atendimento aos que não poderiam pagar por seus serviços. Esta prática, inclusive, também colocava o médico em evidência ao circular por diversos espaços, aumentando suas áreas de influência. Assim como acontecia ao se tornar apadrinhado por uma autoridade local, através desta atuação também era possível conseguir grande apoio para alcançar funções que ultrapassavam os limites da sua profissão, chegando a ocupar cargos políticos na própria Câmara. Médicos tornando-se políticos era algo comum neste interior fluminense, como podemos observar através da rede de sociabilidade construída por Carlos Eboli (PROENÇA, 2017), citada anteriormente.

Porém, é possível encontrar recorrentes cobranças para que fosse efetivado o pagamento de vencimentos, o que evidencia a constante inadimplência por parte deste setor público com os médicos. Podemos ilustrar esta questão através das cobranças encontradas em atas e correspondências referentes ao contrato feito na década de 1880 pela Câmara de Nova Friburgo com a Farmácia Guimarães & Cia e, conseqüentemente, com os clínicos e farmacêuticos que atuavam no estabelecimento (PROENÇA, 2017). E isto levanta a possibilidade de que era mais interessante para os médicos serem contratados pelos grandes fazendeiros.

## **Considerações finais**

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, almejamos comprovar esta hipótese de que a atuação dos médicos nas fazendas também seria a forma que lhes dariam mais garantia em relação ao recebimento dos vencimentos, estabilidade financeira e profissional, além de ser o caminho mais seguro para alcançar as expectativas pretendidas para suas carreiras e de atingir o reconhecimento na região. Esta garantia pode ser observada através da

confissão de dívidas e/ou créditos que frequentemente aparecem nos testamentos deixados por estas importantes famílias da região.

Observamos, então, uma grande rede construída entre estas fazendas, na qual há circulação de pessoas e de conhecimentos, e que revelam várias características deste campo da saúde introduzidas durante esta corrente médica estrangeira que chegava ao Vale do Paraíba fluminense. Estes profissionais buscavam adaptar seus conhecimentos científicos à sua nova realidade de atuação e comprovar sua superioridade em relação a outras práticas de cura, bastante difundidas e solicitadas pela população neste interior.

Consideramos que analisar a interiorização destes médicos possibilita ampliar a compreensão sobre como se desenvolveu o campo da saúde no interior da Província do Rio de Janeiro, com destaque para a atuação destes profissionais fora das unidades de assistência e para as relações construídas a partir de estratégias que regiam suas formas de aproximação com a população, com as autoridades locais e também das redes de sociabilidade observadas entre os próprios médicos na região.

## Referências

### Fontes:

EBOLI, Carlos. Hydrotherapia: Memória Apresentada à Academia Imperial de Medicina para Obter o Título de Membro Correspondente. *Annaes Brasilienses de Medicina*, TOMO XXII, Abril de 1871, N. 11. Disponível em Hemeroteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional, acessada em 7 de abril de 2014.

IMBERT, Jean-Baptiste Alban. *Manual do fazendeiro ou tratado doméstico sobre as enfermidades dos negros, generalizado as necessidades médicas de todas as classes*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1839.

LAZZARINI, Antônio. *Algumas considerações sobre a epidemia do cholera-morbus, offerecidas aos Srs. fazendeiros pelo Dr. Lazzarini*. *Jornal do Commercio*, 27 de outubro de 1855. Página 1. Disponível em Hemeroteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional, acessada em 14 de janeiro de 2016.

### Referências:

ABREU, Jean Luiz Neves. A Colônia enferma e a saúde dos povos: a medicina das “luzes” e as informações sobre as enfermidades da América portuguesa. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro, v.14, n.3, p.761-778, jul.-set.. 2007.

ANDRADE, Eloy de. *O Vale do Paraíba*. Rio de Janeiro: Rio Gráfica e Editora, 1989.

- BARBOSA, Keith Valéria de Oliveira. *Escravidão saúde e doenças nas plantations cafeeiras do Vale do Paraíba Fluminense, Cantagalo (1815-1888)*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde para obtenção do título de doutorado. Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em [http://www.ppghcs.coc.fiocruz.br/images/dissertacoes/teste/tese\\_keith\\_barbosa.pdf](http://www.ppghcs.coc.fiocruz.br/images/dissertacoes/teste/tese_keith_barbosa.pdf). Acessado em 15 de novembro de 2015.
- BIAGIOLI, Mário. *Galileu, Cortesão: a prática da Ciência na cultura do Absolutismo*. Porto/Portugal: Porto Editora, 2006. Capítulo 2
- CARVALHO, José Murilo de. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual” IN: CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados – escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG; 2ª reimpressão, 2005
- \_\_\_\_\_. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- CORBIN, Alain. Bastidores. IN PERROT, Michelle (org). *História da vida privada*, 4: Da revolução francesa à primeira guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- EDLER, Flávio Coelho. A Escola Tropicalista Baiana: um mito de origem da medicina tropical no Brasil. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, vol. 9 (2): 357-85, maio-ago. 2002.
- FAURE, Olivier. O olhar dos médicos. IN CORBIN, Alain et. al. (dir). *História do Corpo – Vol. 02: da Revolução a Grande Guerra*. Petrópolis/RJ: Ed. Vorazes, 2012
- LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O Homem e a Serra*. Rio de Janeiro: Divisão Cultural, 1963.
- MAUAD, Ana Maria e MUAZE, Mariana. A escrita de intimidade: história e memória no diário da Viscondessa do Arcozelo. IN GOMES, Ângela de Castro. *Escrita de si, escrita da História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. Capítulo 8.
- MUAZE, Mariana. *As memórias da Viscondessa: Família e Poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- \_\_\_\_\_. Novas considerações sobre o Vale do Paraíba e a dinâmica imperial. IN MUAZE, Mariana e SALLES, Ricardo. *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015.
- NOGUEIRA, André. *Saberes terapêuticos nas Minas coloniais: diálogos entre a medicina oficial e as curas não licenciadas (séc. XVIII)*. *História Unisinos* 18 (1): 15-26, Janeiro/Abril 2014.
- PIMENTA, Tânia Salgado. Barbeiros-sangradores e curandeiros no Brasil (1808-28). *História, Ciências, Saúde Manguinhos*. pp. 349-372, jul-out, 1998. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-59701998000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000200005) – Acessado em 17 de fevereiro de 2017
- PIMENTA, Tânia; GOMES, Flávio; KODAMA, Kaori. Das enfermidades cativas: para uma história da saúde e das doenças do Brasil escravista. IN TEIXEIRA, Luiz Antônio et. al. *História da Saúde no Brasil*. São Paulo, HUCITEC Editora, 2018.
- PROENÇA, Anne Thereza de Almeida. *Vida de médico no interior fluminense: a trajetória de Carlos Eboli em Cantagalo e Nova Friburgo (1860-1880)*. Dissertação (Mestrado em

História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, 2017. Disponível em [http://www.ppghcs.coc.fiocruz.br/images/dissertacoes/dissertacao\\_Anne\\_proenca.pdf](http://www.ppghcs.coc.fiocruz.br/images/dissertacoes/dissertacao_Anne_proenca.pdf)

- RIBEIRO, Márcia Moisés. *Nem nobre, nem mecânico – a trajetória social de um cirurgião na América Portuguesa no século XVIII*. Almanak Braziliense, n.2, 2005, p. 64-75.
- SANGLARD, Gisele. *Entre os salões e o laboratório: Filantropia, mecenato e práticas científicas – Rio de Janeiro, 1920-1940*. Tese de Doutorado em História das Ciências da Saúde. Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, 2005
- SIGAUD, José. Francisco. Xavier. *Do Clima e das Doenças do Brasil ou Estatística Médica desse Império*. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.
- STEIN, Stanley J. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba: com referencial especial ao município de Vassouras*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961.
- TAUNAY, Carlos Augusto. *Manual do Agricultor Brasileiro*. MARQUESE, Rafael de Bivar (org.) São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- WITTER, Nikelen. *Dos cuidados e das curas: a negociação das liberdades e as práticas entre escravos, senhores e libertos (Rio Grande do Sul, Século XIX)*. História Unisinos 10 (1): 14-25, Janeiro/Abril 2006.

# MULHERES COMpositoras NO RIO DE JANEIRO OITOCENTISTA: A CONDESSA ROZWADOWSKA

*Avelino Romero Pereira*

*Instituto Villa-Lobos / Unirio*

*Escrever a história das mulheres é sair do silêncio em que elas estavam confinadas. [...] Nesse silêncio profundo, é claro que as mulheres não estão sozinhas. Ele envolve o continente perdido das vidas submersas no esquecimento no qual se anula a massa da humanidade.*

*Mas é sobre elas que o silêncio pesa mais.*

*Michelle Perrot, Minha história das mulheres, p. 16.*

Na edição de 6 de fevereiro de 1853, *O Jornal das Senhoras* anunciava, com atraso, na “Crônica da Quinzena”, um concerto da condessa Rozwadowska, observando que “são dignos de louvor os artistas que se prestam a coadjuvar a pianista consumada”.<sup>1</sup> O semanário era um marco do protagonismo feminino no Brasil oitocentista. Fundado no Rio de Janeiro um ano antes pela escritora argentina Joana Manso de Noronha, tinha como programa declarado “cooperar com todas as suas forças para o melhoramento social e para a emancipação moral da mulher”.<sup>2</sup> Defendia o acesso das mulheres à educação e conclamava as que possuíssem “uma faísca de inteligência” a colaborar com a publicação, enviando suas produções literárias, podendo valer-se do anonimato. A opção, em si reveladora da condição subalterna das mulheres, que provavelmente precisavam recorrer à autorização do pai ou do marido, para verem seus nomes e pensamentos divulgados na esfera pública, não significa que muitas, como a própria Joana, não se mostrassem orgulhosamente, assinando suas criações e disputando um espaço mais facilmente ocupado pelos homens. Após militar politicamente na oposição a Rosas na Argentina, Joana Manso exilou-se no Brasil, onde se casou com o violinista e compositor português Francisco de Sá Noronha. A

---

<sup>1</sup> “Crônica da quinzena”. *O Jornal das Senhoras*, Rio de Janeiro, ano II, n. 6, p. 47, 6 fev. 1853.

<sup>2</sup> “Às nossas assinantes”. *O Jornal das Senhoras*, Rio de Janeiro, ano I, n. 1, p. 1, 1 jan. 1852.

carreira de escritora, poeta e atriz requeria mesmo a visibilidade e a atuação pública, que a fundação do periódico vinha reforçar.

O violinista Noronha estava entre aqueles artistas que se prestavam “a coadjuvar a pianista consumada”, dividindo o palco em um dueto concertante com a condessa, e já podemos supor uma rede de sociabilidade, que entrelaça afinidades, performances artísticas e suas estratégias de divulgação. Mas a menção ao concerto organizado pela pianista sugere a princípio que a revista adotasse como critério a difusão dos nomes de mulheres que atuavam no meio musical da cidade. De fato, isto não escapa ao escopo e à linha editorial assumida, mas não é a conclusão a que se chega após uma busca mais detida nas menções às mulheres musicistas em geral e às compositoras em particular – e é disso que se trata aqui: a condessa Rozwadowska, além de “pianista consumada”, era também compositora, e foi como pianista e compositora que se exibiu naquele concerto. Embora mencione compositoras e chegue a incluir algumas poucas obras compostas por mulheres dentre as partituras distribuídas às assinantes a título de suplementos musicais, em nenhum momento se nota algum espanto, alguma menção às musicistas como exceções. Ao contrário, a exposição das mulheres na esfera pública, de forma profissional ou amadora, era vista como habitual. Isto leva a crer que a pouca ênfase dada às mulheres nas narrativas historiográficas em torno da música no Brasil, se deva mais aos desvios do duplo memória/esquecimento, do que a uma suposta exclusão delas do campo musical. Elas foram excluídas da memória, mas não da música. Isto tem sido demonstrado aliás pela musicologia norte-americana e europeia desde pelo menos a década de 1970 (McCLARY, 1991; SOLIE, 1993; CUSICK, 1999; LOPES, 2010), ao passo que só mais recentemente a musicologia brasileira têm refletido essa inquietação crescente por identificar e valorizar a atuação das mulheres (NOGUEIRA, FONSECA, 2013).

Claro que ao se falar em mulheres musicistas no Rio de Janeiro oitocentista, imediatamente vem à mente o nome de Francisca Gonzaga, e a bem conhecida trajetória e esforço para conquistar liberdade, frente a um pai e a um marido avessos à sua exposição pública como pianista e compositora. Mas Chiquinha Gonzaga não estava só! Nem foi a primeira, como se crê. Sem desmerecer, é claro, as peculiaridades e o alcance que tiveram sua produção e atuação, é como se à memória construída em torno da música no Brasil



bastasse *uma* compositora. E cumprida a “cota”, pudéssemos seguir esquecendo todas as demais. E foram muitas. Um rápido levantamento no acervo da Divisão de Música e Arquivo Sonoro da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, disponível na rede, correspondendo ao século XIX e início do XX, traz o nome e a produção de 30 compositoras. E falo somente das que têm partituras disponíveis para *download*, a partir do referido acervo, sem considerar as que estão apenas em papel para consulta local ou como suplementos musicais de periódicos que podem ser encontrados na Hemeroteca Digital da mesma biblioteca.<sup>3</sup> A mencionada condessa, a italiana Rafaela, casada com o polonês Rozwadowski, é uma dessas compositoras. Mas apesar de o exame da imprensa oitocentista revelar uma presença marcante no campo musical e uma produção razoável, apenas quatro exemplares estão disponíveis na Biblioteca Nacional. Além disso, poucas referências a ela, e com muitas imprecisões, podem ser encontradas na bibliografia disponível sobre a música no Brasil. Mesmo estudos recentes sobre a atuação de mulheres no meio artístico-musical incorrem em erros de avaliação, ao suporem a “invisibilidade” das musicistas ou a existência de “preconceitos”, que as impediriam de atuar ou as restringiriam. O preconceito talvez esteja nessas interpretações forçadas, que a pesquisa efetiva pode vir a relativizar. Daí o interesse, neste trabalho, em se revelar algo da trajetória da condessa e tomá-la como exemplo da presença efetiva das mulheres atuando com desenvoltura num ambiente que não raro se crê exclusivo dos homens.

Ainda que a redação d’*O Jornal das Senhoras* revele naturalidade diante das referências às compositoras, não é sem espanto que se vê uma condessa estrangeira dentre estas. É a única menção que o semanário faz a ela, mas seu nome aparece com certa frequência em jornais e revistas das décadas de 1850 e 1860, indicando uma atuação pública digna de nota. Diga-se de passagem, o próprio imperador e a imperatriz estiveram presentes àquele concerto de 1853. O casal Rozwadowski havia aportado no Rio de Janeiro cerca de um ano antes e algumas peculiaridades em torno da organização do concerto somam mais estranheza ao fato de uma representante da aristocracia europeia apresentar-se não apenas no meio artístico, mas também no *mercado* de música.

---

<sup>3</sup> Para um levantamento mais extenso de mulheres compositoras, cujas obras estão disponíveis na BN, ver PORTELA, 2005. Para outras considerações e análises, ver também FREIRE, PORTELA, 2010 e 2013.

Trata-se de um concerto em benefício próprio, isto é, em que a artista buscava obter recursos mediante a venda de ingressos. Ao longo da semana, a condessa publicou anúncios nos jornais, e lemos no *Diário do Rio de Janeiro* a chamada para o “grande concerto vocal e instrumental, único dado pela sra. condessa Rozwadowska”, indicando que “as peças que executará a beneficiada serão escolhidas entre as mais difíceis, e que nunca foram executadas nesta capital, constando sobretudo de melodias nacionais, italianas, polacas e húngaras”.<sup>4</sup> Os reiterados anúncios e a ênfase sobre os atrativos – o programa e os participantes – denotam a preocupação em atrair público. E a julgar por uma nota saída no *Correio Mercantil*, duas semanas depois do concerto, a pianista ainda estava às voltas com a arrecadação: “as pessoas que não satisfizeram o importe de bilhetes que tiveram a bondade de aceitar para o concerto da condessa Rozwadowska, são particularmente rogadas de fazê-lo quanto antes na livraria dos Srs. E. e H. Laemmert”.<sup>5</sup> A particularidade no modo como a condessa tentou atrair os pagantes foi notada, não sem uma alfinetada, pelo folhetinista do *Jornal do Commercio*, ao fazer a crítica do concerto. Nada simpático à artista, após comentar que “o concerto não esteve muito concorrido”, e que “a condessa tocou bem, é exímia pianista, mas não de força superior à de algumas *dilettanti* nossas”, conclui observando que “os cartões de entrada, remetidos aos convidados, tinham por causa das dúvidas o seguinte lembrete: que não é por certo uma impolidez, mas sim uma semcerimônia: *o preço deste bilhete é cinco mil reis*”.<sup>6</sup>

O folhetinista do *Diário do Rio de Janeiro*, por sua vez, não a poupou de uma deselegância, ao se referir ao nome estrangeiro da concertista: “Sra. condessa Ro... Ro... Rozwadow...ska (*dominus tecum*). Perdoem amigas leitoras, se não posso pronunciar os nomes de origem polaca, sem dar um espirro”.<sup>7</sup> Apesar da gracinha de extremo mau gosto, o autor elogia o desempenho da pianista, mas não sem certa ironia no modo como se refere à execução virtuosística:

---

<sup>4</sup> “Espetáculos – Salão do Teatro Provisório” [anúncio]. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ano XX-XII, n. 33, p. 4, 3 fev. 1853.

<sup>5</sup> *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, ano X, n. 48, p. 4, 17 fev 1853.

<sup>6</sup> “Folhetim do Jornal do Commercio de 6 de fevereiro de 1853 – A Semana”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ano XXVIII, n. 37, p. 1, 6 fev. 1853.

<sup>7</sup> “Folhetim do Diário – Para quem não assistiu”. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ano XXXII, n. 36, p. 1, 6 fev. 1853.

Apreciei a sua excelente execução, e ajudei a aplaudi-la com esta mão que nunca me doa para poder vitoriar o mérito. A Sra. condessa toca piano admiravelmente, por mais que eu aplicasse os ouvidos não lhe notei que faltasse à nota alguma das muitas que tocou, que não pude contar, mas que estou persuadido não foram menos de mil: o seu talento sobressaiu, principalmente no dueto que executou com o Sr. Noronha.<sup>8</sup>

Ao comentar o programa porém, tornou a pesar a mão, estranhando o repertório: “como não há quadro sem reverso, não se enfade a Sra. condessa se lhe disser que não foi feliz na escolha de suas peças; os meus ouvidos mereciam coisa mais fina”.<sup>9</sup> Queixa-se de algumas das peças para piano solo executadas pela pianista – *A Fritola*, paráfrase de uma canção veneziana composta por ela e as “modinhas polacas e húngaras” –, dizendo que “podem ser muito bonitas, mas não mereciam a honra de concorrer” com outras, extraídas do repertório dramático.<sup>10</sup> O comentário talvez se deva mais à incapacidade do crítico em assimilar obras desconhecidas, provavelmente por estar mais habituado ao canto e à ópera do que à música instrumental. Conferindo-se o programa do concerto, divulgado no *Correio Mercantil* no dia de sua realização, vê-se que as tais “modinhas polacas e húngaras” eram na verdade peças de Chopin e Liszt, dois dos mais importantes pianistas e compositores europeus da época, cujas composições, ainda hoje muito festejadas no repertório pianístico, deviam ser desconhecidas do público brasileiro de então.<sup>11</sup> Além deles, a condessa tocou obras de Thalberg, Schulhoff e Willmers, três outros pianistas-compositores de caráter virtuosístico bastante divulgados no século XIX, mas cujas obras perderam vigência com o tempo. Em suma, a lista de obras tocadas pela pianista sugere um apurado domínio técnico e grande destreza – daí o folhetinista falar das “muitas notas que tocou”, que “não foram menos de mil”. As gracinhas que o crítico lhe dirige podem bem fazer parte de uma tentativa de tripudiar sobre a artista desconhecida do público, quem sabe se também por sua condição feminina. No mais, o texto prossegue desmontando cada um dos artistas que se apresentaram, poupando apenas a concertina de Weinberg e o violino de Noronha. Já no início do artigo, há uma referência simpática ao último: “quero

---

<sup>8</sup> *Ibidem.*

<sup>9</sup> *Ibidem.*

<sup>10</sup> *Ibidem.*

<sup>11</sup> “Espetáculos” [anúncio]. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, ano X, n. 35, p. 4, 4 fev. 1853.

pois que a minha pena corra pelo papel como o arco do Sr. Noronha correu e pulou sem achar tropeço”.<sup>12</sup> O texto não vai assinado, mas é impossível não associar a imagem da pena correndo pelo papel ao título *Ao correr da pena*, com que José de Alencar faria fama, ao nomear o folhetim do *Correio Mercantil* a partir de setembro de 1854. Seria possível atribuir a ele a autoria e situar essa crítica numa primeira fase, não conhecida, de sua experiência na imprensa do Rio de Janeiro?

O alargamento do escopo da pesquisa e o apoio da bibliografia permitiram compreender melhor a situação peculiar da musicista, assim como as razões que levavam algumas mulheres a se manterem sob o anonimato ou a se revelarem publicamente. O recurso ao nome Rozwadowska na ferramenta de busca da Hemeroteca Digital da BN, complementado por um mergulho mais acurado, para identificar o que a ferramenta não é capaz de revelar, trouxe outras situações em que a condessa é flagrada como um personagem atuante no campo musical fluminense. Ela se mostra uma profissional de atuação abrangente, distante de uma eventual diletante, que tivesse na música um mero passatempo refinado, associado à condição das mulheres da elite, que usavam as habilidades com o piano ou o canto como parte das estratégias de sociabilidade das famílias abastadas (TODD, 1994; ALENCASTRO, 1997, p. 45-47). Além de constar como professora de piano no *Almanaque Laemmert* desde 1859, em anúncios publicados por ela no *Jornal do Commercio* e no *Diário do Rio de Janeiro* em 1857, lê-se que “a condessa de Rozwadowska leciona piano, canto e composição”. E mais: “rápido e sólido adiantamento das discípulas garantido. Preços cômodos, conforme a distância”.<sup>13</sup> Aproveitando o espaço, a compositora anunciava também duas de suas composições, “à venda nas principais livrarias e lojas de música”: uma grande valsa de bravura e a polca *13 de Junho*, também conhecida como a *Polca do Cometa*, alusiva ao cometa avistado naquela data. As peças testemunham a versatilidade da compositora, pois a valsa de bravura indica virtuosismo, ao passo que o título da polca sugere uma peça “de ocasião”, de apelo comercial e imediato, provavelmente de execução mais fácil. Ou seja, mercadorias adequadas a

---

<sup>12</sup> “Folhetim do Diário – Para quem não assistiu”. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ano XXXII, n. 36, p. 1, 6 fev. 1853.

<sup>13</sup> “A Condessa de Rozwadowska” [anúncio]. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ano XXXVII, n. 330, p. 3, 5 dez. 1857.

todos os gostos e acessíveis a todas as mãos. Mas o que mais chama a atenção no anúncio é o fato de ela se apresentar como professora não só de piano e canto, habitual entre as mulheres musicistas, mas também como professora de composição. E considerando que não era incomum as famílias preferirem contratar os serviços de mulheres para lecionarem para as filhas, pode-se supor o papel multiplicador que a condessa assume, ao disponibilizar as competências específicas da composição musical a outras mulheres. Além disso, a professora aparece também num anúncio de 1858, em que a diretora do Colégio de Santa Cecília, “para meninas”, convocava à matrícula e mencionava os “hábeis e bem morigerados professores, como sejam os srs. Bourgain, condessa de Rozwadowska e outros”.<sup>14</sup>

Mas que razões teriam levado essa condessa a se valer da música para seu sustento? As referências a mulheres compositoras n’*O Jornal das Senhoras* ajuda a equacionar a questão. Apenas quatro autoras são mencionadas em suas páginas e duas partituras são distribuídas em suplemento. O primeiro caso é o de Emília Dulce Moncorvo de Figueiredo, que falacera possivelmente em decorrência do parto daquela que viria a ser conhecida como a escritora feminista Carmen Dolores. Colaboradora anônima da revista, ela teve uma valsa publicada como homenagem póstuma, e é nessa condição que se fica sabendo de sua autoria por trás dos textos enviados. A segunda compositora não chega a ter o nome revelado: “uma Senhora Provinciana”, que dedica a música a suas “coprovincianas maranhenses”, e de quem a redação se apressa em dizer que sente “em consideração ao respeito que devemos a esta senhora e à louvável modéstia de suas ordens, não poder declarar seu nome às nossas assinantes, para que nele reconhecessem elas mais uma virtuosa mãe, boa filha, esposa e amiga carinhosa”.<sup>15</sup> As outras duas são Francisca Pinheiro de Aguiar e Madame de Mattos, cujas composições, ouvidas em apresentações públicas, são apontadas nas colunas da crônica musical como dotadas de grande interesse, recomendando-se às leitoras sua aquisição nas lojas especializadas. Ao contrário das outras, que escolheram o anonimato, seus nomes são divulgados exatamente porque se comportam como profissionais

---

<sup>14</sup> “Colégio de Santa Cecília” [anúncio]. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ano XXXVII, n. 2, p. 4, 2 jan. 1858.

<sup>15</sup> *Jornal das Senhoras*, Rio de Janeiro, ano II, n. 26, p. 202, 26 jun. 1853.

que necessitam dessa exposição pública, a fim de consolidar espaço no campo musical e vender seus produtos no mercado de música.

Uma análise bastante sugestiva e que elucida essas diferentes posturas diante da esfera pública – a opção pelo anonimato ou pela visibilidade – é a que propõe a musicóloga Nancy Reich, ao comparar os casos das alemãs Fanny Mendelssohn e Clara Schumann, respectivamente irmã e esposa de compositores afamados (REICH, 1993). Os Mendelssohn eram uma família de banqueiros, que admitiu a carreira artística para Félix, mas vetou-a à irmã. Esta viu-se restringida a uma atuação doméstica, ainda que intensa, como compositora, regente de orquestra e produtora de eventos musicais, saras prestigiados que organizava no salão da família. Já a segunda lançou-se a público como professora, pianista e compositora, coadjuvando o marido, no esforço por obtenção do sustento do casal. Como aponta a musicóloga, a situação de classe explica a diferença entre as posições assumidas pelas duas frente ao campo musical. E algo semelhante se pode compreender em torno da trajetória assumida por Chiquinha Gonzaga, que apesar de vir de um ambiente familiar avesso à exposição pública, ao romper com a família, precisou valer-se da música como forma de vida, fazendo de suas produções musicais bens comercializáveis. A situação da condessa de Rozwadowska não era muito diferente, embora por outras razões.

A partida de Rafaela para o Brasil, acompanhada dos filhos e de Florian, o marido polonês, deu-se em dezembro de 1851. De Constantinopla, o conde de Rozwadowski atendia a uma convocação do governo brasileiro, que buscava engajar oficiais e soldados europeus no exército. Numa memória dirigida a Pedro II, e que fez publicar no Rio de Janeiro, o conde narra ter se formado em engenharia militar em 1842 em Viena, vindo a servir no exército austríaco, mas que em 1849, “cedendo a inconsiderados impulsos da mocidade”, julgou “dever pedir demissão das fileiras de um exército em que combatia causas com as quais talvez viesse a simpatizar”, em alusão provavelmente à repressão às revoluções de 1848 (ROZWADOWSKI, 1857, p. 6). Atraído “pelo interesse que o Oriente excita sobre a fantasia” (*Idem*, p. 7), como diz, engajou-se no exército turco, para em seguida optar pelo Brasil, “onde poderia nutrir as maiores esperanças de realizar um futuro brilhante, vendo aproveitados os seus serviços” (*Idem*, p. 8). O perfil que ele próprio traça no

volume que fez publicar, na intenção de pedir reparação por uma situação que acreditava injusta, é o de um aventureiro, quase um personagem de folhetim, que se vê vítima da incompetência da engenharia militar do Brasil, da corrupção de suas autoridades civis e da injustiça do Estado. Após servir em Montevideu, em 1852, durante a campanha militar no país vizinho, e no Amazonas, onde era responsável por obras e pela medição de terras públicas, se indis põs com as autoridades militares e civis, acusando o vice-presidente da província de desviar os recursos das obras. Afastado das funções, viu-se lesado, segundo seu entendimento, no que fora prometido em contrato:

Nem de leve poderia suspeitar naquela época, que o mesmo Governo que me chamava, havia de por o seu maior cuidado em não aproveitar os meus serviços e habilitações deixando-me em pouco tempo ao abandono e desamparo, que me forçaria a empreender, em contradição com os antecedentes de minha educação, e da melhor metade da minha vida, passada na nobre carreira das armas, novas carreiras de vida, a par de aventureiros de baixa esfera, para sustentar somente uma existência equívoca e obscura. (*Idem*, p. 8-9)

Ao licenciá-lo em janeiro de 1856, ainda no início do contrato, o governo pagou-lhe em adiantamento a metade do valor estipulado para oito anos de serviço, e suas constantes solicitações começaram a ser vistas como abusivas e insolentes, além de fantasiosas. Em represália, o ex-oficial passa a denunciar na Europa a situação em que se encontravam os imigrantes, fazendo um trabalho de contrapropaganda frente aos esforços de colonização empreendidos pelo governo imperial. Nas décadas seguintes, ele figuraria como engenheiro civil no *Almanak Laemmert* até 1879, ano provável de sua morte.

Não se pretende aqui confirmar ou refutar suas alegações. A partir do relato porém, fica óbvia a razão pela qual vemos a condessa reaparecer na imprensa da Corte em junho de 1856, após o retorno do norte, e atirar-se ao mercado de música, apresentando-se em concertos públicos, tocando um repertório de bravura, ao lado de músicos prestigiados, oferecendo seus serviços como professora, publicando partituras e divulgando os postos de venda. A exposição pública passa a ser condição de sobrevivência, e assim a vemos nos anos que se seguiram associar-se a outros artistas radicados na Corte e consolidar um nome no campo musical. Em 1861, *A Marmota* dizia dela que “é uma pianista de primeira classe, é um vulto que os professores respeitam e

a quem o público sabe fazer justiça”.<sup>16</sup> Saudava assim um concerto organizado por ela em Niterói. Sobre o mesmo evento, também a Crônica Quinzenal da *Revista Popular* comenta de forma elogiosa:

A Sra. de Rozwadowska, talvez a primeira pianista existente entre nós, convocou as famílias das suas numerosas discípulas para um grande concerto vocal e instrumental, e na sala do teatro de Santa Tereza ofereceu o que nesse gênero se tem ouvido de melhor na pitoresca cidade de Niterói. Auxiliada pelos artistas da ópera nacional, e pelo senhor Reichert, Gravenstein e Cheshire, a insigne professora de piano deu sobejas provas de que sabe subjugar o rebelde instrumento, e obrigou-o a competir com a flauta, a harpa, o violino e o violoncelo.<sup>17</sup>

Além dessa crítica simpática à condessa, a *Revista Popular* a distinguiu, publicando em suplemento duas composições suas: a valsa *Feliz Regresso* e a schottisch *Mofina*. Ao contrário das outras partituras publicadas pela revista, que estão disponíveis na Hemeroteca Digital da BN, as da condessa encontram-se na Divisão de Música e Arquivo Sonoro, mas perdeu-se o contexto de sua publicação, isto é, o número e data da edição correspondente. Consultando-se a coleção da revista disponível na hemeroteca, pode-se supor que tenham sido publicadas em edição próxima à da mencionada crítica, em meados de 1861, ou mais provavelmente no princípio de 1862. Estas datas correspondem exatamente ao apogeu das atuações públicas da condessa no Rio de Janeiro, quando ela fazia estrear no palco do Teatro Lírico Fluminense e com a companhia da Ópera Lírica Nacional uma nova criação: *Os Dous Amores*, um drama lírico composto por ela sobre um libreto traduzido do italiano pelo escritor Manoel Antônio de Almeida, autor de *Memórias de um Sargento de Milícias*. O texto original havia sido levado à cena na Itália sem muito sucesso sob o título *Il Corsaro*, com música de Verdi. No libreto, publicado, lê-se que “o direito de propriedade da música do drama lírico *Dous Amores* é reservado à condessa de Rozwadowska, e garantido por contrato passado entre ela [e] o empresário da Ópera Nacional” (ALMEIDA, 1861, p. 3). Mais uma vez, o talento comercial da compositora veio se juntar ao musical. Ela dedicou a composição à imperatriz e a estreia se deu no dia 2 de

---

<sup>16</sup> “A Sra. de Rozwadowska”. *A Marmota*, Rio de Janeiro, n. 1.234, p. 1, 29 jan. 1861.

<sup>17</sup> Carlos. “Crônica da Quinzena – Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1861”. *Revista Popular*, Rio de Janeiro, ano III, n. 9, p. 249-256, jan.-mar. 1861. A citação corresponde à p. 256.



dezembro, aniversário natalício do imperador, forma segura de contar com a presença de suas majestades e o atrativo extra que isso representava.

Plenamente inserida no campo musical, a vemos participar do movimento da Ópera Nacional, que desde 1857 propunha a nacionalização do canto lírico – pela língua, não ainda pela música.<sup>18</sup> Já em outubro, as expectativas em torno da composição provocavam comentários e antecipações na imprensa. No *Diário do Rio de Janeiro*, em artigo não assinado, um autor que se revela um conhecedor de ópera, defende a compositora dos gracejos de outro, que pelas páginas da *Gazeta Musical* havia falado de uma suposta “escola polaca” que a compositora representaria.<sup>19</sup> De novo, o gracejo de quem escreve há de ter tomado o nome estrangeiro do marido como mote ao preconceito e à mistificação, pois a condessa sequer era polonesa. Não obstante a intenção do movimento da Ópera Nacional de se chegar um dia à criação de uma escola brasileira, o autor reitera o entendimento comum na época, quanto à existência de apenas três escolas de ópera – a alemã, a francesa e a italiana. Diz o defensor da condessa:

[...] e a condessa nata italiana não poderia, discípula de maestros italianos, e senhora, não podia por certo arriscar-se a criar uma *escola nova*, procurando um meio desconhecido de produzir efeitos musicais e que não fosse nem a reflexão, nem o brilho e ruído, nem o mavioso natural apelo do som ao coração, característicos das três únicas *escolas* existentes.<sup>20</sup>

Na sequência, identificando o estilo italiano na escrita da compositora, diz “ter deparado na partitura” com “uma música que parece toda escrita com o coração”, e que, “assim como o libreto da hábil pena do Dr. Manoel Antônio de Almeida é conciso, de movimento rápido e apaixonado, assim a música exprime a ação do momento; não é estirada, nem repetida”, o que ele vê como um defeito, na medida em que poderia escapar à atenção, pela ausência de repetições que tornassem os trechos familiares ao público. Os comentários indicam um acesso privilegiado à partitura, a sugerir alguém talvez envolvido

---

<sup>18</sup> Sobre o movimento da Ópera Nacional e o engajamento dos intelectuais e algumas polêmicas em torno do projeto, ver PEREIRA, 2016.

<sup>19</sup> Sabe-se da existência dessa *Gazeta Musical*, que circulou no Rio de Janeiro entre 1860 e 1862, mas infelizmente nenhum exemplar foi identificado nos arquivos disponíveis à consulta.

<sup>20</sup> “Escola Polaca”. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ano XLI, n. 285, p. 2, 18 out. 1861. Por “reflexão” o autor refere-se à escola alemã, por “brilho e ruído”, à francesa, e por “apelo do som ao coração”, à italiana.

na produção do espetáculo ou pelo menos próximo quer à companhia, quer à compositora. Confirmam o que tenho sinalizado: a plena inserção da condessa no campo, por força da sociabilidade, dos contatos profissionais ou de ambos.

O interesse pela encenação mantém-se aquecido pela notícia da aceitação da dedicatória pela imperatriz e pelos seguidos anúncios da estreia, indicando, como de costume, o elenco, os preços, onde comprar o libreto, e também a presença do imperador e da imperatriz, que seriam recebidos no teatro ao som do *Hino Nacional*, por se tratar de espetáculo de grande gala, em homenagem ao aniversário de Pedro II.<sup>21</sup> Apesar das expectativas, o resultado não foi o agrado geral. Diz a crítica da *Semana Ilustrada*, que “os artistas da Ópera Nacional não representaram, contentaram-se em dizer sem consciência, como verdadeiros títeres que são, o que haviam decorado, se alguma coisa decoraram”.<sup>22</sup> Pelo visto, a composição da condessa era mais uma vítima dos inúmeros problemas que afetavam a companhia e constantemente despertavam polêmicas pela imprensa. Diz o crítico que além dos cantores, a orquestra também concorreu para que “a nova composição não surtisse como deveria”, e aponta um responsável: “disse-me alguém que sobre o empresário é que deve recair todo o peso da culpa”, por ter ele suspenso os ensaios, para começar os de outro espetáculo, voltando depois aos primeiros: “que tino! Que engenho culto de tanta doutrina administrativa”.<sup>23</sup> Apesar de concluir taxativamente que “a ópera foi muito mal executada”, salva a criação da condessa:

Não obstante a má vontade com que foi posta em cena a ópera *Dous Amores*, consegui descobrir nela algumas qualidades que revelam o talento da Sra. condessa Rozwadowska. [...]

No primeiro ato, notei pobreza na instrumentação, o que é para lastimar, tanto mais que, como pensamento, como melodia, é este o melhor da ópera. [...]

Precipitado seria julgar a ópera a que me refiro, com os dados colhidos na primeira audição; creio, entretanto, poder desde já assegurar que, quando mais não seja, a música dos *Dous Amores* recomenda-se por sua originalidade. Não é um tecido de *reminiscências*, como outras que o nosso público tem tantas vezes aplaudido. Demais, algumas das belezas da ópera da Sra. Rozwadowska fazem esquecer o seu principal defeito, que é, como já disse, a pobreza da instrumentação.<sup>24</sup>

---

<sup>21</sup> Ver por exemplo “Espetáculos – Teatro Lírico Fluminense” [anúncio]. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ano XLI, n. 326, p. 4, 29 nov. 1861.

<sup>22</sup> “A *Semana Ilustrada* – Contos do Rio de Janeiro”. *Semana Ilustrada*, Rio de Janeiro, ano I, n. 52, p. 411, 8 dez. 1861.

<sup>23</sup> *Idem*, p. 414.

<sup>24</sup> *Ibidem*.

Nem só os críticos manifestaram desapontamento com a encenação. Em 20 de dezembro, o *Diário do Rio de Janeiro* estampava um anúncio da companhia, dando para aquela data a segunda récita da ópera. Abaixo do anúncio, um significativo aviso:

Não constando à abaixo assinada que a empresa tivesse procedido a um só ensaio dessa ópera *com o pessoal da orquestra e cena completo*, declara que está alheia à representação que a empresa sem conhecimento nenhum dela hoje anunciou.

Condessa de Rozwadowska  
Rio, 19 de dezembro de 1861.<sup>25</sup>

Consciente de sua produção e da responsabilidade perante um público diligentemente conquistado em anos de atuação, a compositora vinha assim confirmar o desastre que deve ter sido a estreia do espetáculo, lançando o ônus sobre a companhia e implicitamente sobre o empresário. De fato, dias depois, um novo anúncio adicionava aos dados da encenação a seguinte informação: “tendo sido demorada, por causas imprevistas, a 2ª representação desta ópera, vai ela hoje à cena, novamente ensaiada com todo o pessoal de canto e orquestra”.<sup>26</sup> Parecendo haver sanado as razões da preocupação da condessa, a companhia prometia ter reparado o mal. Mas, em se tratando de Rio de Janeiro e do mês de dezembro, havia outras razões para preocupação. No mesmo anúncio, uma nota: “se chover, das 2 horas em diante, o espetáculo será transferido”.<sup>27</sup> E choveu torrencialmente, adiando-se o espetáculo outra vez. A segunda récita ocorreria somente aos 10 de janeiro e um público, ainda castigado pela chuva e pouco numeroso, deve ter testemunhado os percalços da compositora ante os tropeços da companhia. A começar, pela ausência de publicidade nos dias que antecederam a reapresentação, fato observado pelo crítico do *Diário do Rio de Janeiro*, lamentando que “o teatro estivesse quase vazio”:

Como explicar o fato de que nesta Corte, onde, especialmente nesta estação, os divertimentos não abundam, um espetáculo, aliás não frequente no nosso lírico – a segunda récita de uma ópera nova, composta para a cena nacional por uma

---

<sup>25</sup> “Espetáculos – Teatro Lírico Fluminense – Ópera Lírica Nacional” [anúncio]. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ano XLI, n. 347, p. 4, 20 dez. 1861.

<sup>26</sup> “Espetáculos – Teatro Lírico Fluminense – Ópera Lírica Nacional” [anúncio]. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ano XLI, n. 350, p. 4, 23 dez. 1861.

<sup>27</sup> *Ibidem*.

senhora vantajosamente conhecida no nosso mundo musical – tivesse tido lugar quase ignorado do público? Como compreender que aqueles que no seu próprio interesse mais se deveriam empenhar em notificar ao público o progresso de uma instituição nacional – a cuja sombra vivem – e de nos fazer esquecer a má impressão que tinha-nos ficado dos seus princípios, são eles mesmos que demonstram mais indiferentismo [...] e que depois de ter chegado a um resultado já satisfatório, até um certo ponto, se descuidassem em levá-la ao conhecimento do público [...]?!<sup>28</sup>

Comentando as impressões descontraídas causadas pela estreia e pela impossibilidade de bem avaliar a composição – que um teria achado muito inspirada em Verdi, outro, original demais, um terceiro, mal adaptada às palavras, e outro ainda, excessivamente filosófica –, estranha que houvesse tão poucos ouvintes, “e isso a uma ópera que em um público, amador e imparcial, deixa *pour la rareté du fait* de ser composição de uma senhora, afetar vivamente a curiosidade dos *habitués*”.<sup>29</sup> Esta é uma rara fala que salienta o fato, raríssimo no Brasil e na Europa, naquela época, de a ópera ter sido composta por uma mulher. E não se nota nenhum preconceito ou má vontade diante disso. Ao contrário, ao concluir a crítica, destaca bons momentos, “prevendo-lhe mais longa vida”, principalmente “pela novidade das melodias”.<sup>30</sup> A *Semana Ilustrada* confirmou essas impressões, vendo “melhor resultado do que a primeira vez”, e concluindo que “agora pôde-se melhor aquilatar o merecimento da composição”.<sup>31</sup>

O *Correio Mercantil* de 30 de janeiro anunciou uma terceira récita, observando que “cousas estranhas à ópera não permitiram que ela fosse devidamente apreciada nas duas primeiras representações”, e convocando o público a prestigiar a condessa: “a récita desta noite é dada em benefício da compositora da ópera, professora distinta, cujo talento já conhecido nesta corte merece os aplausos e o auxílio dos nossos *dilettanti*”.<sup>32</sup> Era a “récita da compositora”, isto é, para cobrir os custos de impressão da partitura. Mais uma vez, ao contrário do empresário, a compositora foi alvo de felicitação:

---

<sup>28</sup> “Ópera Nacional – Os Dous Amores”. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ano XLII, n. 29, p. 2, 29 jan. 1862.

<sup>29</sup> *Ibidem*.

<sup>30</sup> *Ibidem*.

<sup>31</sup> “A Semana Ilustrada – Contos do Rio de Janeiro”. *Semana Ilustrada*, Rio de Janeiro, ano II, n 58, p. 458, 19 jan. 1862.

<sup>32</sup> “Notícias diversas”. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, ano XIX, n. 30, p. 1, 30 jan, 1862.

O público chamou à cena a beneficiada, autora da ópera *Dous Amores*, e aplaudiu-a. Foi também depois chamado ao palco, mas ao som de fulminantes, o digno empresário da Ópera Nacional, o qual teve a feliz lembrança de não aparecer.

Estas pateadas são sempre más, máxime em um benefício.

A ópera foi mais enterrada do que nunca. Que coros e que orquestra! [...]

Quando chamaram ao proscênio a *autora* da ópera *Dous Amores*, alguém, que pedia em altas vozes que o empresário também viesse à cena, lembrou-se de resumir em poucas palavras o desejo de todos, dizendo:

- Venha a autora... e o réu!<sup>33</sup>

Depois desse triunfo relativo, pouco mais se sabe sobre a condessa, além do desfecho trágico de sua vida. Seguiu no Rio de Janeiro, por mais duas décadas, publicando algumas composições e dando aulas de piano, canto e composição, até 1885, como consta no *Almanak Laemmert*. Anos depois, ela acompanharia o filho, Antonio Ladislao Rozwadowski, que servira como cônsul da Itália em São Paulo e Salvador, e vinha agora assumir a função de Cônsul-Geral em Chicago. Mas ele morreria aos 56 anos em 1906, e ela, já nonagenária, não superando a dor dessa perda, pôs fim à própria vida.

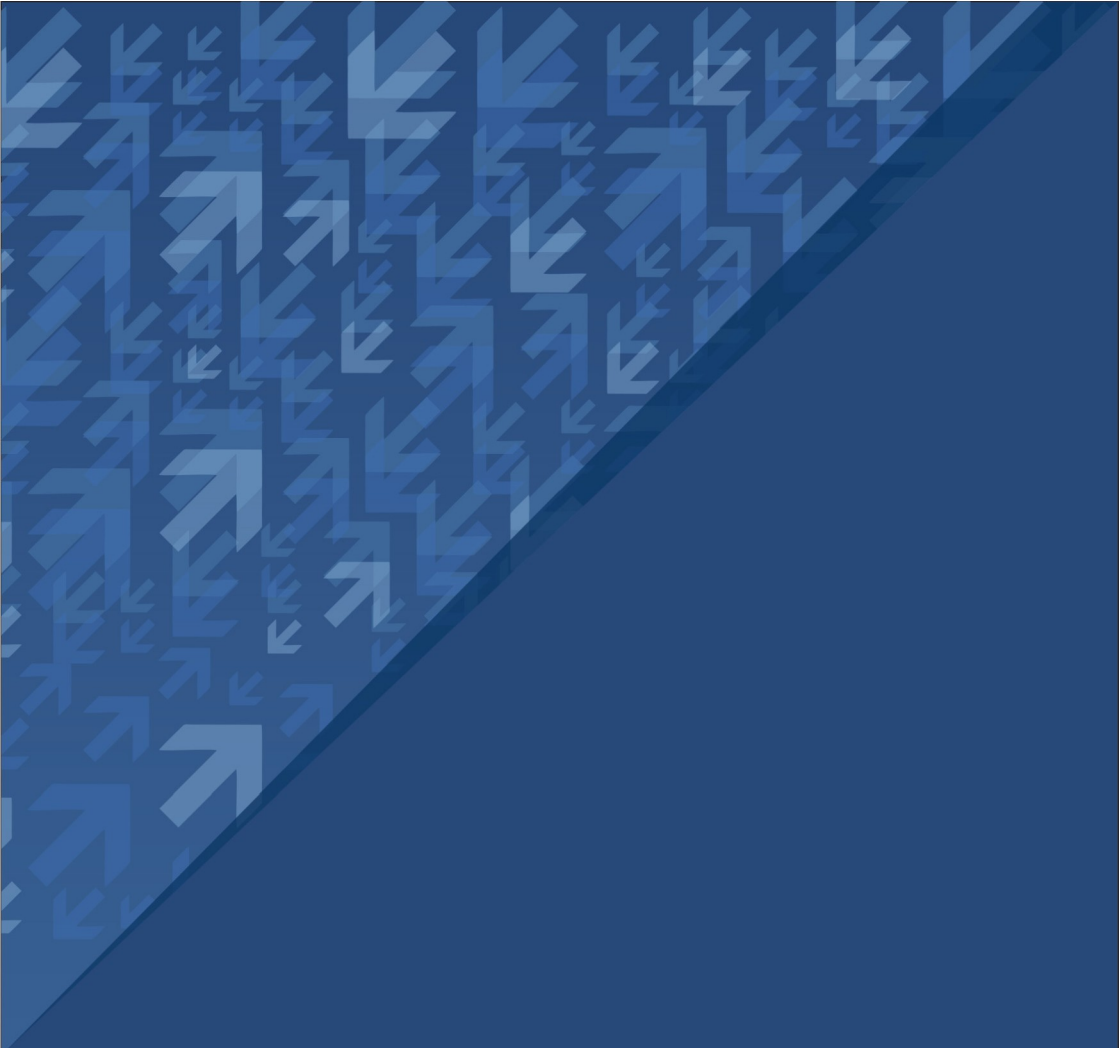
## Referências

- ALENCASTRO, L. F. de (org.). *Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. (História da Vida Privada no Brasil, 2)
- ALMEIDA, M. A. de. *Dous Amores: drama lírico em 3 atos*. Rio de Janeiro: Tipografia e Livraria de B. X. Pinto de Souza, 1861.
- CUSICK, S. Gender, musicology and feminism. In: COOK, Nicholas, EVERIST, Mark (orgs.). *Rethinking music*. Oxford, New York: Oxford University Press, 2010, p. 471-498.
- D'INCAO, M. A. Mulher e família burguesas. In: PRIORE, M. del (org.) *História das mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2017, p. 223-240.
- FREIRE, V., PORTELA, A. Mulheres pianistas e compositoras, em salões e teatros do Rio de Janeiro (1870-1930). *Cuadernos de Música, Artes Visuales y Artes Escénicas*, Bogotá, v. 5, n. 2, p. 61-78, jul.-dez. 2010.
- FREIRE, V., PORTELA, A. Mulheres compositoras: da invisibilidade à projeção internacional. In: NOGUEIRA, I., FONSECA, S. C. (orgs.). *Estudos de gênero, corpo e música: abordagens metodológicas*. Goiânia, Porto Alegre: ANPPOM, 2013, p. 279-302.
- HAHNER, J. Honra e distinção das famílias. In: PINSKY, C., PEDRO, J. (orgs.). *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2018, p. 43-64.

---

<sup>33</sup> “A Semana Ilustrada – Contos do Rio de Janeiro”. *Semana Ilustrada*, Rio de Janeiro, ano II, n 60, p. 478, 2 fev. 1862.

- LOPES, P. R. Luces y sombras en los estudios sobre las mujeres y la música. *Revista Musical Chilena*, Santiago de Chile, Año LXIV, p. 7-25, jan.-jun. 2010.
- McCLARY, S. *Feminine endings: music, gender, and sexuality*. Minnesota: University of Minnesota, 1991.
- PEREIRA, A. R. Uma empresa “útil, elevada e patriótica”: os intelectuais e o movimento pela Ópera Nacional no Rio de Janeiro oitocentista. In: SARMIENTO, E., CARVALHO, M., FLIER, P. *Movimentos, trânsitos e memórias: temas e abordagens*. Niterói, RJ: Universo, 2016, p. 86-97.
- PERROT, M. *Minha história das mulheres*. Tradução de Ângela M. S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2008.
- PORTELA, A. *Mulheres pianistas e compositoras nos salões aristocráticos do Rio de Janeiro de 1870 a 1910*. 2005. Tese (Mestrado em Música) – UFRJ, Rio de Janeiro.
- REICH, N. Women as musicians: a question of class. In: SOLIE, Ruth. *Musicology and difference: gender and sexuality in music scholarship*. London: University of California Press, 1993, p. 125-146.
- RODRIGUES, D. Escritos de e para mulheres no século XIX: o conceito de emancipação e a representação feminina no *Jornal das Senhoras*. *Revista Outras Fronteiras*, Cuiabá, vol. 4, n. 1, p. 54-76, jan./jul. 2017.
- ROZWADOWSKI, F. (Conde de). *O governo e a colonização: ou considerações sobre o Brasil e o engajamento de estrangeiros*. Rio de Janeiro: s. ed. 1857.
- TODD, R. L. (org.). *Nineteenth-century piano music*. Nova York: Schirmer, 1994.



# PARTE 4

---

HISTÓRIA MILITAR  
E FRONTEIRAS

# O PATRIMONIALISMO COMO POLÍTICA DE DEFESA

*Adler Homero Fonseca de Castro*

*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*

## **A opção militar para o Brasil**

A expansão colonial portuguesa no século XVI teve características próprias que são pouco estudadas no Brasil. Sobre a Ásia Portuguesa nada se fala além da descoberta do caminho marítimo para as Índias, apenas como uma forma de abordar a viagem de Pedro Álvares Cabral. Sobre a história da África Portuguesa menos ainda é conhecido, apesar de sua importância como fonte de escravos durante todo o período colonial e início do Império.

A própria história do Brasil nesse período é pouco conhecida. Em parte, se deve à influência de estudos iniciais que criaram modelos idealizados de como a colonização ocorreu, baseados nas obras de importantes historiadores de meados do século passado. Seria o caso das obras de Caio Prado Júnior e Celso Furtado que, influenciados pela corrente de história marxista, davam ênfase à aspectos econômicos como uma forma de explicar o “sentido” de sua história, ou seja como a sociedade se desenvolveu (PRADO JÚNIOR, 1977; FURTADO, 2000).

De acordo com esses autores, o sentido da colonização seria a inserção do País em um quadro maior do capitalismo mercantilista, que buscava a exploração de recursos naturais locais para proveito exclusivo do comércio europeu. A interpretação da dependência colônia-metrópole varia com o modelo teórico de cada autor, porém um ponto coincide: a colonização do Brasil se deu em função de sua inserção no mercado europeu, o que teria criado uma série de condicionantes, como a preponderância do latifúndio agroexportador e a inexistência de segmentos intermediários na sociedade polarizada entre dois extremos, o dos senhores e o dos escravos.

Ainda segundo os modelos que buscam explicar o sentido da colonização, o restante da sociedade pode, em grande parte, ser ignorado, pois



concentrando-se no mercado agroexportador, as outras atividades econômicas supostamente seria irrelevantes, tudo o que não era gerado pela primitiva economia de subsistência, teria que ser importado, já que não havia consumidores para absorver a produção econômica local. O importante era a inserção da economia Brasileira na economia europeia.

Obviamente que a colocação sobre o modelo teórico de como se deu a colonização é uma generalização e, como tal, é perigosa. É evidente que houve uma evolução na historiografia desde aquele período, com excelentes trabalhos que questionam a premissa básica de que a colonização – e os processos históricos subsequentes ao descobrimento – ocorreu unicamente em função de uma dependência econômica. Contudo, o modelo da colonização funciona como generalização e ajuda a entender a evolução histórica do Brasil e ainda é usado em livros de história.

Do ponto de vista da história militar, esse modelo apresenta uma série de problemas, o principal deles é desconsiderar que os colonos tinham uma existência independente, com interesses próprios, não relacionados diretamente aos da metrópole. Em nossa opinião, tal fator de suma importância para a compreensão da história militar do Brasil até a Independência.

## **Os modelos militares portugueses**

A opção de defesa no Brasil adotada por Portugal não resulta de um dado modelo econômico ou de uma escolha padronizada dos lusitanos em suas colônias. Pelo contrário, o tipo de organização militar adotado pelos lusitanos nas Américas era bem diferente do usado na Metrópole ou em outras colônias portuguesas, o que é de suma importância para o entendimento da formação do Brasil quanto País.

Na Europa, Portugal, como a maior parte dos países europeus, estava passando por um processo de centralização, de construção do poder real com a formação de tropas subordinadas exclusivamente aos monarcas e não à nobreza, o processo sendo acompanhado de crescentes esforços do governo para controlar as fortificações e navios de guerra. Era o que Max Weber chamou de a procura pelo “monopólio da violência institucionalizada” (WEBER, 1982, p. 257 e seqs.) ao processo em que os monarcas retiraram dos nobres a capacidade de desafiar militarmente o poder central.

A procura do controle da máquina militar pelo poder central era uma exigência do período, uma vez que os custos para se fazer uma guerra aumentaram de forma astronômica a partir do século XV devido à introdução da artilharia, o que tornou os castelos medievais obsoletos e levou a longo prazo à necessidade da construção de novas fortificações, extremamente dispendiosas se fossem feitas de acordo com os melhores padrões da época. De forma um pouco mais lenta, o mesmo aconteceu com os navios de guerra, armados com muito canhões, mas incapazes de exercer outra função – eram embarcações dedicadas à uma única atividade, o combate. Finalmente, houve o surgimento e consolidação dos exércitos permanentes, não mais baseados em tropas levantadas por senhores feudais. Todas essas novas despesas implicavam na necessidade de arrecadação de impostos para pagar o sustento das construções, navios e soldados e artilharia, obrigando a formação de uma burocracia estatal voltada para a cobrança de taxas, reforçando ainda mais o papel dos governos (PARKER, 1988).

O processo de criação da máquina burocrática estatal ocorreu em todos os países europeus do ocidente, sendo que Portugal foi um dos primeiros a iniciá-lo, já que seu projeto de expansão pela costa da África não foi realizado por particulares, mas sim pelo monarca, que financiava as expedições de exploração. Para efeitos de comparação, a solução encontrada por ingleses e holandeses para combater os lusitanos na Ásia foi mais arcaica, baseou-se na iniciativa privada, as companhias privilegiadas, como a Companhia das Índias Orientais da Holanda.

No caso português, o sucesso de seu empreendimento na Ásia não se sustentava com a conquista de territórios pela força das armas – em 1500, Portugal tinha 1,25 milhão de habitantes enquanto a Índia tinha 100 milhões (MCEVEDY & JONES, 1978. p. 101 e 183). Ao mesmo tempo, a vantagem tecnológica dos europeus na época não era marcante, pelo menos em terra. Os otomanos, que controlavam a Península Arábica e outras partes da costa do Oceano Índico, já dominavam a artilharia e tinham a capacidade de construir navios de guerra eficientes. Dessa forma, uma conquista militar tradicional seria impossível.

A solução portuguesa foi militar, a partir da ocupação de portos-chave, fortificando-os com grandes complexos defensivos, com arsenais e fundições de artilharia. Não havia a ideia de formação de grandes colônias, o objetivo

era apoiar uma frota, que por sua vez controlaria o comércio marítimo no Índico, permitindo que os lusitanos obtivessem o monopólio da venda das especiarias para a Europa e com isso, uma imensa fortuna. Um plano delineado já pelo primeiro vice-rei da Índia em carta ao rei:

Toda a nossa força seja no mar (...) desistamos de nos apropriar da terra. As tradições antigas de conquista, o império sobre reinos tão distantes, não convêm. Destruamos estas gentes novas [os árabes e turcos] e assentemos as velhas e naturais desta terra e costa: depois iremos mais longe. Com as nossas esquadras teremos seguro o mar e protegidos os indígenas, em cujo nome reinaremos de facto sobre a Índia; e se o que queremos são os produtos dela, o nosso império marítimo assegurará o monopólio português, contra o turco e o veneziano. Imponhamos pesados tributos, exageremos o preço das licenças para as naus dos mouros navegarem nos mares da Índia e isso as expulsará: as nossas armadas darão curso aos contrabandos. Não é mal decerto que tenhamos algumas fortalezas ao longo das costas, mas somente para proteger as feitorias de um golpe de mão; porque a verdadeira segurança delas estará na amizade dos rajás indígenas por nós colocados nos seus tronos, por nossas armadas apoiados e defendidos. Substituamo-nos, pura e simplesmente, ao turco e abandonemos a ideia de conquistas, para não padecermos das moléstias de Alexandre. (MARTINS, s.d. p. 106)

Para implantar seu projeto colonial-militar-mercantil, o esforço lusitano na Ásia foi enorme: entre 1497 e 1580, a coroa portuguesa enviou 609 navios para a Ásia, uma média de sete navios por ano; em 1525, um inventário lista 1.063 bocas de fogo no Estado da Índia, um número 10 vezes superior ao que havia no Brasil 100 anos depois. Outra relação do século XVII aponta 52 fortificações portuguesas, a maioria com arquitetura impressionante, como o forte de São Sebastião na Ilha de Moçambique, construído em 1547. A construção possuía um circuito de muralhas de aproximadamente mil metros, a maior estrutura habitada ao sul do Saara no século XVII, com dimensões superiores às do maior forte brasileiro, o Príncipe da Beira (Rondônia), cuja construção foi iniciada em 1776. Deve-se dizer que o forte de São Sebastião de Moçambique foi erguido em um ponto secundário no esquema militar português e de longe não era a maior fortificação no Estado da Índia: vários outros eram muito maiores. Por exemplo, a cidade murada de Baçaim tinha um circuito fortificado com 2.860 metros de muralhas ocupando uma área de 408.000 m<sup>2</sup>.

Uma consequência necessária da implantação do projeto de dominação por meio do controle do mar é que a atividade exigia uma administração centralizada para seu

funcionamento. O governo fazia investimentos diretos na defesa, visando obter lucros com o comércio. Não que as ordens viessem diretamente de Lisboa, tal situação não seria viável, considerando que a comunicação poderia levar mais de um ano. No entanto, desde 1505 foi nomeado um vice-rei, com poderes para gerenciar as atividades de defesa em todo o Índico, um gesto de grande sucesso, pelo menos até o século XVII, quando ingleses e principalmente holandeses conseguiram superar o esforço naval português na Ásia.

## **O contraponto do Brasil**

A razão pela qual nos alongamos ao tratar do empreendimento na Ásia foi para evidenciar dois pontos. Primeiro, os portugueses tinham conhecimento e capacidade para fazer uma ocupação militar de caráter extremamente técnico, com aplicação calculada de força para alcançar objetivos políticos e econômicos. O segundo ponto – e mais importante –, para contrapor a opção escolhida para o Brasil. É importante esclarecer que não havia nenhuma condicionante obrigando Portugal a escolher o caminho seguido com relação à sua colônia na América. No entanto, a opção militar no hemisfério ocidental foi decididamente diferente.

De início, deve-se dizer que os motivadores do movimento militar-comercial português para a Ásia ou dos espanhóis para as Américas não existiam no Brasil – não havia riquezas a serem exploradas, como especiarias ou metais preciosos, não havia também grandes civilizações, cuja força de trabalho pudesse ser facilmente explorada. A coroa portuguesa não tinha motivos para investir na ocupação e defesa do território brasileiro, nos primeiros anos da colonização só foram enviadas cinco expedições navais para o Brasil, nenhuma delas com o objetivo de ocupar permanentemente o território, só de o patrulhar, para evitar a ação de estrangeiros. De fato, a segunda expedição, de Gonçalo Coelho, em 1503, com seis navios, já mostrava indícios de como o rei gostava de tratar a nova conquista: a frota não foi financiada pela coroa, resultava de um contrato entre o governo e comerciantes de Lisboa, que se responsabilizaram por enviar seis navios ao Brasil por ano e manter feitorias por três anos em troca da exploração do pau-brasil.

A proposta inicial de Portugal para o Brasil assemelhou-se à que seria empregada por outras monarquias europeias com suas companhias privilegiadas coloniais, de uma parceria entre o governo e comerciantes. Entretanto, no caso do Brasil a ideia foi um completo fracasso, já que não impediu a ação de navios estrangeiros, que chegaram a destruir a feitoria estabelecida em Pernambuco.

Considerando que a presença dos poucos postos de vigilância – as feitorias – e o ocasional envio de expedições navais não foi suficiente para garantir a posse do território aos lusitanos, foi necessária a escolha de outra estratégia proteger o território. A alternativa foi optar por um projeto que já vinha sendo empregado nos arquipélagos portugueses do Atlântico, a doação de capitânicas hereditárias. Nessas, o agraciado com a doação – o donatário –, tinha uma série de direitos que antes podiam ser vistos como prerrogativas do rei ou de grandes senhores feudais: explorar os recursos da sua doação cobrando impostos; administrar as terras sob sua jurisdição, inclusive com o direito de criar vilas, doar sesmarias (terras), cobrar para si alguns impostos e exercer a justiça. Em contrapartida, tinham a obrigação de proteger sua capitania construindo e armando fortificações, além de administrar as terras – um direito e um dever. Os donatários também eram responsáveis pela fiscalização de algumas atividades econômicas consideradas monopólio real, inclusive a cobrança de impostos para o benefício do rei. Todavia, a maior função era garantir a posse do território pela colonização e defesa.

Isto é, ao contrário do que acontecia na Europa – e mesmo na Ásia Portuguesa –, o governo estava, de forma explícita, abdicando da procura do monopólio da violência institucionalizada. Um retrocesso, pois retoma algumas práticas da Idade Média, de forma que durante muito tempo acreditava-se que as capitânicas eram um tipo de feudalismo, pois nesse sistema de colonização o monarca cede parte de sua jurisdição para nobres, em troca de serviço militar.

Segundo a historiografia, o sistema das capitânicas hereditárias foi um fracasso, já que apenas seis das quatorze doadas sobreviveram às tentativas iniciais de colonização. Todas tiveram problemas com os indígenas, muitas delas sendo destruídas por ataques dos nativos. Somente a de Pernambuco foi um sucesso pleno, no sentido de que a exploração da cana-de-açúcar gerou

uma grande fortuna para o donatário, garantindo a ocupação do território após superar a resistência indígena. Como solução para o que seria um evidente fracasso, o governo lusitano teria mudando o esquema administrativo da colônia, criando o Governo Geral, que foi estabelecido no local da Capitania da Bahia, comprada pela coroa em 1548.

A nova organização seria uma forma de coordenar a defesa e a administração do Brasil, mas tal interpretação deve ser vista com cuidado: se é válida para um período posterior, no momento inicial, o Governo Geral não substituiu as capitanias, que continuaram a existir e a pertencer a seus donatários, mantendo todos os privilégios. Na verdade, as capitanias não só não foram extintas, como outras foram criadas: os próprios governadores gerais criaram capitanias hereditárias, como a de Itaparica, em 1558, e a de Paraguaçu, em 1566, ambas na Bahia. A última capitania hereditária a ser criada foi a do Xingu, em 1685.

A permanência das capitanias implicava em restrições à ação do governador geral, como em 1548, quando os colonos e o donatário de Pernambuco se opuseram à ida do governador Duarte Coelho até a capitania, exercendo influência suficiente para ter essa demanda atendida pelo rei, que proibiu a viagem de inspeção.

Mais importante, para compreender a proposta do presente artigo devemos ver que o governo geral não assumiu as responsabilidades pela defesa, elas continuaram a ficar a cargo dos donatários e moradores. Em 1553, o governador geral Tomé de Souza visitou as capitanias de São Vicente e Santo Amaro (SP). Em São Vicente, ele determinou a construção da vila de Santo André, com a condição de que fosse fortificada, a obra foi custeada por João Ramalho, que não tinha nenhuma ligação com a administração real ou da capitania. Na de Santo Amaro, foi ordenada a construção de um novo forte na ilha em frente a Bertioga – neste caso, a artilharia do forte foi vendida pelo governo geral para o capitão hereditário. Ou seja, o projeto foi executado em parte com recursos locais e não por uma administração centralizada. Bem depois, no século XVIII, durante a Guerra da Sucessão Espanhola, quando o Brasil estava seriamente ameaçado de ataques espanhóis e franceses, o governador geral escrevia sobre o Espírito Santo, dizendo que o “Donatário é obrigado a fazer a fortaleza e mais fortificações dessa Capitania à sua custa para defesa dela” (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, v. 9, 1929, p. 379).

Assim, apesar do paulatino aumento da influência da coroa lusitana sobre a colônia, a compra de capitânicas e a ocupação de novos territórios, como as terras do Pará, não modificou a estrutura básica implantada com o sistema de capitânicas que se manteve até a compra das últimas delas, em 1761, e a criação do vice-reinado, dois anos depois. É notável que o Brasil estava bem longe de um esquema de poder centralizado que poderia impor sua vontade aos moradores locais. Apesar de Portugal ser uma monarquia absolutista, a aplicação da autoridade dos governadores gerais dependia de uma negociação com outros elementos da sociedade, o que não se aplicava apenas aos donatários.

## **A defesa local**

Vale destacar que o Brasil, assim como a Ásia Portuguesa, era uma colônia e existia para o benefício direto da metrópole europeia. Não havia interesse de Portugal em fazer investimentos que não tivessem um retorno financeiro, especialmente com as questões de defesa que eram consideradas mais locais. Dessa forma, o financiamento de todas as atividades militares terrestres não foi feito por Portugal e seguiu os moldes do sistema de capitânicas hereditárias, onde a colônia deveria mobilizar as forças militares e pagar pela defesa.

O resultado foi uma expansão inicial do Brasil feita por colonos. De Pernambuco em direção ao norte, incorporando sucessivamente as capitânicas da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Pará, em um processo quase sem apoio do governo geral. No Sul, o Rio de Janeiro, que se transformara em uma capitania real, foi conquistado por colonos vindos de São Vicente e os paulistas, mais tarde, ocuparam lentamente a costa para o sul, até chegarem em Laguna, sem ordens específicas da coroa ou do governo geral da Bahia.

Em nenhum dos casos de operações militares feitas até meados do século XVII houve o envio de recursos ou tropas da Europa. Da mesma forma, não era usual o remanejamento de dinheiro de uma capitania mais rica para outra mais necessitada, ao contrário do que ocorreu na Ásia, – era o princípio de “cada um por si”. Mesmo em momentos de grande tensão, como nas guerras holandesas, não havia ajuda entre as capitânicas. Esta, em sua segunda fase,

depois de 1645, foi feita basicamente por tropas locais, recrutadas em Pernambuco.

A consequência dessa política de isolamento militar entre as capitânicas era uma política defensiva com sérias limitações, sem um projeto centralizado que criasse um “sistema” defensivo integrado e eficiente. Ademais, fora das grandes cidades, que podiam mobilizar mais recursos, as defesas eram muitas vezes ineficazes. A construção de fortificações era financiada com recursos levantados nas cidades e vilas, da mesma forma que o pagamento das tropas, os gastos com defesa tinham que competir com outras atividades consideradas relevantes pelas populações locais, como a construção de igrejas, estradas, sistemas de abastecimento de água, entre outras. Como exemplo, pode ser citado o caso do bispo de Salvador (1622-1624) D. Marcos Teixeira, que foi convidado a benzer a pedra fundamental do Forte de São Felipe e São Tiago e “não quis ir, dizendo que se lá fosse seria antes para amaldiçoá-la, pois, fazendo-se o dito forte, cessaria a obra da Sé” (SALVADOR, 1982. p. 359).

## **O poder local**

Um dos aspectos associados à forma como se organizou a defesa no Brasil era a existência de um poder local, longe de ser um modelo idealizado no qual grandes estrategistas na metrópole decidiam o destino da colônia. As decisões que afetavam as questões defensivas eram resultado de uma negociação na qual as elites coloniais tinham um grande poder de barganha. De início, o donatário decidia o que poderia ser feito na capitania, arcando com os custos das construções.

Outro importante fator que explicava e justificava a importância das instâncias locais era a mobilização das tropas: o sistema implantado no Brasil foi sempre baseado em unidades de milícias, inicialmente chamadas de ordenanças, às quais todos os moradores livres em idade militar deveriam prestar serviço. Os capitães comandantes das companhias eram indicados em uma lista pelas câmaras e a escolha era feita pelos governadores gerais. Esses capitães tinham a autoridade de nomear seus oficiais inferiores e sargentos, dando grande poder às elites locais.

No caso das capitânicas de Pernambuco e Rio de Janeiro, os oficiais das milícias e mesmo alguns oficiais pagos das tropas regulares, podiam ser indicados pelos



governadores locais, uma oportunidade de exercerem poder sobre a sociedade. Essa jurisdição dos governadores se estendia às capitanias anexas ao Rio de Janeiro, como São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como às de Pernambuco: Itamaracá, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, resultando em boa parte do Brasil ficar fora da jurisdição do poder central no que tange às nomeações de oficiais.

No início da colonização, mesmo as tropas regulares eram muito reduzidas se comparadas às milícias e ordenanças. Em 1616, 8 anos antes da invasão holandesa de Salvador, a folha de pagamento do governo registrava a presença de apenas 969 oficiais e praças em todo o Brasil, sendo que 532 deles, ou seja, 55% de toda a força militar da Colônia, estava concentrada no Ceará, Maranhão e Grão-Pará, regiões que estavam sendo conquistadas dos indígenas, franceses, ingleses e holandeses. As capitanias de Itamaracá, Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, Sergipe e São Vicente (São Paulo) não tinham um soldado sequer e mesmo o Rio de Janeiro só dispunha de 41 homens para guarnecer os 2 fortes da cidade. A maior parte das capitanias onde havia guarnições eram desprovidas de tropas móveis, os soldados do governo estavam ligados às fortificações do rei e qualquer ação militar móvel dependia das ordenanças e, portanto, das elites locais.

De fato, todo o sistema militar foi pensado para dar responsabilidade aos colonos, retirando os encargos da administração central ao máximo. O Regimento de 1548, que são as instruções dadas pelo Rei ao Governador Geral Tomé de Souza, especificava de forma detalhada o que cada morador da colônia deveria ter para defesa: os donatários deveriam ter “dois falcões e seis berços, e seis meios berços, e vinte arcabuzes ou espingardas, e pólvora para isso necessária; e vinte bestas, e vintes lanças ou chuças, e quarenta espadas e quarenta corpos d’armas d’algodão das que na dita terra do Brasil se costumam”, o regimento continuando, com a determinação que os senhores de engenho e de fazendas, deveriam ter “casas fortes”, uma residência fortificada, além de “quatro berços e dez espingardas, com a pólvora necessária; e dez bestas e vinte espadas, e dez lanças ou chuças e vinte corpos d’armas d’algodão”; os outros moradores, se fossem proprietários de casas ou navios, não estavam isentos de fazer investimentos militares, devendo ter, “ao menos besta, espingarda, espada, lança ou chuça” (MENDONÇA, 1974, p. 74.).

Como um adendo, deve-se dizer que o regimento de Tomé de Souza foi sendo revalidado até 1677, com o regimento dado ao governador Roque da Costa Barreto, que deveria ser seguido por ele “e seus sucessores” (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1929, p. 313). Por certo que o regimento sofreu uma série de alterações, mas a ênfase geral foi, do ponto de vista prático, deixar aos moradores do Brasil, sob o controle das elites locais, a maior responsabilidade pela defesa.

O poder local pôde ser sentido em determinados momentos na história colonial: em 1618, quando o Governo Geral decidiu construir um forte na Paraíba, uma capitania real, não havia recursos nos cofres da Bahia para tal, a opção foi o lançamento de uma imposição, uma taxa extraordinária a ser cobrada dos moradores da capitania. O procedimento não foi de um governo supostamente absolutista, de cobrar o imposto sem maiores preocupações com a vontade dos habitantes. Se fez necessária uma eleição especial na capitania para que os proprietários de terras formassem uma comissão de doze membros que decidiria como a obra seria financiada. O forte foi construído utilizando menos mão de obra, com menores dimensões e financiado em um prazo muito maior do que o previsto pelo engenheiro do rei, resultando numa obra defensiva claramente inadequada (GALVÃO, 1979, p. 249).

Outro exemplo do poder local pôde ser visto nas guerras holandesas. Apesar da reconquista da Bahia (1624) ter sido executada por tropas europeias e dos reforços enviados do Velho Mundo durante a fase inicial da invasão de Pernambuco, como o terço (regimento) de napolitanos sob o comando do Conde de Bagnuolo, o maior esforço defensivo foi da colônia. Na fase inicial da campanha o comando de todas as forças luso-espanhola-brasileiras chegou a recair sobre o donatário de Pernambuco, Duarte de Albuquerque Coelho. Mais tarde, as tropas usadas na defesa do Brasil eram todas levantadas com recrutas brasileiros, os casos de envio de tropas europeias para o Brasil são muito raros: companhias isoladas para a Colônia do Sacramento, 2 regimentos para o Pará, em 1752, e mais 3 para o Rio de Janeiro, em 1767. Mesmo assim, as unidades não recebiam reforços da metrópole, seus efetivos sendo completados por brasileiros, logo perdendo suas características de tropas metropolitanas.

O esforço de recrutamento militar era muito grande. Por consequência, em 1609, a guarnição do forte de Cabedelo contava com 28 homens e uma inspeção das ordenanças constatou apenas 260 homens que podiam pegar em armas na capitania. Isto é, perto de 10% da população masculina em idade militar era de empregados militares permanentes, um nível de mobilização extremamente elevado.

O caso da Paraíba não é isolado, durante todo o período colonial o sistema defensivo se baseou na maciça mobilização da população para o serviço militar. Por exemplo, no Pará, no final do século XVIII, as forças armadas chegaram a corresponder a 4% da população total (NOGUEIRA, 2000, p. 59), o que, se pensarmos apenas em termos de homens adultos livres, implica em um nível de mobilização de pelo menos de 20% destes. No Mato Grosso, em 1818, havia registrados 2.522 auxiliares (milicianos), o que correspondia a 12% da população; excluindo mulheres, crianças e escravos, praticamente um em cada três moradores da região fazia parte da força auxiliar – sem contabilizar aqueles que pertenciam às tropas de linha ou às ordenanças.

Em termos de confirmação da influência local nos assuntos de defesa, se destaca o caso da Guerra da Restauração de Pernambuco (1645-1654). A historiografia aponta que o movimento surgiu do descontentamento dos proprietários de engenho de Pernambuco, ameaçados pela cobrança de dívidas atrasadas por parte da Companhia das Índias Holandesa. Entretanto, se essa é uma explicação aceitável para a rebelião, deixa de considerar a situação europeia como um todo.

Em 1640, Portugal tinha iniciado um movimento de independência com relação à Espanha, de forma que procurou a paz com os seus antigos inimigos. Foi assinada uma trégua de 10 anos em 1641, que previa a interrupção das hostilidades entre Portugal e Holanda, inclusive nas suas colônias, e a formação de uma aliança para enfrentar o inimigo comum, com a criação de uma frota conjunta para atuar contra os hispânicos.

O tratado de trégua era de evidente utilidade para os portugueses, acossados pelos ataques das Companhias das Índias Orientais e Índias Ocidentais, ao mesmo tempo que garantia o apoio contra aquela que era uma das maiores potências militares do período, a Espanha. Como parte do acordo, os Países Baixos enviaram ajuda militar direta para Portugal, inclusive tropas

que combateram em diversos pontos: na batalha de Montijo (26 de maio de 1644), as forças comandadas pelo pernambucano Matias de Albuquerque eram compostas por sete Terços (regimentos) de portugueses, um regimento de infantaria inglês e outro holandês.

Nessa conjuntura era óbvio que não interessava aos governantes portugueses hostilizar seus novos aliados, pois a sobrevivência do próprio reino dependia, se não do apoio direto, pelo menos de uma inação holandesa. Mesmo assim, os colonos do Maranhão se levantaram contra o domínio da Companhia das Índias em 1642 e três anos depois, começou a campanha da Restauração Pernambucana. Os conflitos foram apoiados pelo governo da metrópole, inicialmente de forma sub-reptícia com o pretexto de um ardil de guerra para o início das hostilidades. De acordo com o plano, a revolta começaria com um falso motim do Terço de Henrique Dias, de negros, que entraria na área dominada pelos holandeses, sendo perseguido pelo Terço de Felipe Camarão, de indígenas. Os holandeses não foram enganados pelo ardil, mesmo assim a campanha da restauração do Nordeste continuaria até 1654. Vale ressaltar que os interesses da colônia podiam até superar as necessidades imediatas da metrópole envolvida em uma guerra de sobrevivência.

Após as Guerras Holandesas, a situação se estabilizou e o governo geral teve maiores poderes, especialmente porque a maior parte das novas áreas incorporadas ao território nacional foram como capitânicas do rei – foi o caso de Minas Gerais (1709), Santa Catarina (1738), Goiás (1748), Mato Grosso (1748) e Rio Grande do Sul (1760). Outras capitânicas foram incorporadas ou compradas pelo governo até o fim do sistema hereditário, em 1761, determinado pelo Marquês de Pombal.

No entanto, o sistema militar continuou a ser baseado em esforços locais, mesmo considerando uma maior jurisdição administrativa de algumas capitânicas: Pernambuco assumiu a responsabilidade de defesa pelas capitânicas do Norte até o Ceará. Não em benefício da coroa, mas sim das autoridades de Pernambuco, pois a nomeação de oficiais e a administração de defesa servia para atingir vantagens monetárias. Basta lembrar que as atividades de polícia e coleta de alguns impostos eram feitas pelos militares e os cargos nas forças armadas tinham imensa influência na política local. Não se tratava de um fato isolado, tanto pernambucanos quanto paulistas argumentavam que seu papel

na conquista do território deveria lhes dar vantagens especiais junto à coroa, em uma visão de troca de favores, típica da época.

## **O patrimonialismo como política**

Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil*, já tratou do caráter patrimonialista da formação social brasileira, na qual não haveria uma distinção fundamental entre a gestão política e os interesses particulares, em relação aos benefícios privados que poderiam ser auferidos pelo exercício da atividade burocrática pública. Segundo o autor, “a escolha dos homens que irão exercer funções faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as suas capacidades próprias” (HOLANDA, 1987, p. 106). Ou seja, a administração pública regia-se não por princípios de impessoalidade e competência, mas com base no privilégio, nepotismo e interesses particulares. Tais princípios não se resumiam, contudo, a assuntos civis, abarcando também a esfera militar.

A questão da troca de favores entre o governo e as autoridades militares locais foi um princípio que se consolidou desde cedo, como pode ser exemplificado por eventos importantes, como a conquista das capitanias do Norte – Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Pará –, feita com apoio do governo geral, mas com forças compostas por colonos à procura de terras. O mesmo com relação ao Rio de Janeiro, que foi tomado dos franceses em 1565, usando tropas recrutadas entre os colonos de São Vicente.

Não apenas o governo se valia do apoio da população, as elites locais sabiam usar as vantagens advindas do serviço militar. Na verdade, não se tratava de comportamento excepcional, pois um dos aspectos da filosofia da Idade Média era a troca do serviço militar de particulares por vantagens, como terras, autoridade ou prestígio. A própria noção da nobreza estava associada à guerra, compondo a “nobreza da espada”, senhores feudais proprietários de castelos. Quando os burgueses adquiriam prestígio no serviço burocrático eram chamados de “nobres de toga”, vistos com menos prestígio.

Do ponto de vista prático, a obtenção de uma patente militar ou uma comenda garantia a um colono a possibilidade de se considerar fidalgo, membro da baixa nobreza, algo que era reconhecido oficialmente (CUNHA MATOS, 1837, p. 191). No final do período colonial chegou a haver tabelas

de correspondência, para verificar a precedência entre os cargos da fidalguia, eclesiásticos, oficiais militares, membros do judiciário ou da administração e professores universitários. Pertencer à fidalguia trazia benefícios imediatos no sistema militar existente na Colônia e que permanece até o início da República. Aqueles que “seus pais e todos os seus quatro avós têm nobreza notória, sem fama em contrário” (PORTUGAL, 1757), eram alistados nas forças armadas como cadetes, uma categoria de praça que lhes dava uma série de vantagens sobre os soldados comuns, inclusive uma forma acelerada de acesso aos postos de oficiais.

Como mencionado, a obtenção de uma patente não tinha apenas efeitos honoríficos ou restritos ao campo militar, abria possibilidades de ganho financeiro em algumas circunstâncias. No caso das Ordenanças e Auxiliares, o comando das unidades consolidava o poder das elites locais sobre a população de suas cercanias, já que esses oficiais, além da autoridade sobre seus subordinados, tinham poderes para atuar como força policial e determinar quais de seus comandados daria serviço ativo. Esse último dever poderia ser extremamente oneroso para os soldados, um verdadeiro castigo, pois se enviados a fronteira ficavam afastados de suas famílias e de seus empregos. Poderiam até mesmo ficar sem receber o soldo, como no caso do Mato Grosso, onde milicianos de Cuiabá poderiam ser remetidos para servir nos fortes de Coimbra ou Príncipe da Beira, a centenas de quilômetros de sua cidade, em áreas sujeitas a doenças, sem recursos que tornariam a vida mais amena e até sem receberem soldo.

A possibilidade de ser recrutado à força para o serviço nas fronteiras era tão negativa que quando o governador de São Paulo determinou o preparo de uma expedição para reforçar a fortaleza de Iguatemi, no Mato Grosso do Sul, ele enviou ordens aos comandantes das ordenanças para que mandassem ir “presos para as fortalezas os pais, mulheres e parentes mais chegados” (DOCUMENTOS INTERESSANTES, v. 5, 1901, p. 5) dos escolhidos que se recusassem a seguir para o pestilento local. Ou seja, o comando militar era uma forma de reforçar os laços de patronato que havia entre as elites locais e seus dependentes, isentando-os de serviço mais árduo ou punindo os desafetos, algo de fundamental importância na sociedade da época.

Por conseguinte, o governo distribuía patentes de oficiais nem sempre tendo em vista o benefício da própria administração, mas de interesses privados. Era comum que um particular se oferecesse para construir uma fortificação em troca de alguma vantagem, muitas vezes meramente honorífica, outras vezes de caráter mais prático. Do ponto de vista da administração, a oferta tinha utilidade aparente imediata: muitas vezes implicava em um sistema de financiamento indireto, um particular pagava pela obra, enquanto o retorno pago pelo governo era aparentemente nulo ou, mesmo quando havia vantagens financeiras para o particular, os pagamentos eram feitos ao longo de anos, diminuindo a carga sobre a fazenda pública, constituindo um financiamento de longo prazo para obras públicas.

Assim, no Pará, no final do século XVII, José da Cunha d’Eça se ofereceu para construir o fortim da Barra de Belém, recebendo em troca o título de governador da praça, mas a coroa só lhe pagava o salário de um soldado, apesar do posto vitalício.

Houve muitos casos de fortificações feitas por particulares nas quais os benefícios foram mais diretos. Por exemplo, em 1716, Antônio Gonçalves, era um senhor de terras, com “escravos e embarcações” (PEDEIRA, 1978, p. 75) em Itaparica (BA), mas só tinha o posto de soldado nas ordenanças. Sendo assim, ele se ofereceu para completar o forte da ilha que ficava em sua propriedade, em troca do posto de capitão da fortificação, gastando uma imensa quantia equivalente a 20 anos do soldo de capitão.

Ainda no século XVII, Francisco da Mota Falcão foi outra pessoa que construiu fortes com recursos próprios, no então Estado do Maranhão e Grão-Pará. Ele se propôs a fazer quatro obras defensivas no Parú (Almerim), Santarém, Óbidos e Manaus, em troca do comando vitalício de um desses fortes, para ele e por duas gerações seguintes. Mota Falcão não completou as obras e seu filho, Mota Siqueira, recebeu o comando do forte de Santarém na conclusão das obras. Neste caso, a documentação deixa claro os motivadores para a oferta de construção: os quatro fortes eram considerados registros, pontos de coleta de impostos e local onde se fazia a fiscalização da captura de escravos. No forte de Óbidos, o governador do Pará determinou “grande cuidado, porque ali vêm parar a maior dos homens que andam no sertão, capturando Tapuias [índios], contra as ordens de S. Maj.” (MENDONÇA,

1960, p. 170). Apesar disso, o próprio comandante do forte foi acusado de participar do contrabando de “tapuias, cativados contra as Reais ordens de Sua Majestade” (MENDONÇA, v. 2, 1960, p. 691) e o posto se transformara em uma forma de enriquecimento ilícito, seja pela venda de favores, seja pelas atividades de contrabando, que teoricamente deveriam ser coibidas pelo comando.

Outras vezes, a proposta era para a realização de obras em troca de vantagens mais diretas, como em São Paulo, em 1711, quando o comerciante João Castro Oliveira, que tinha uma fortuna avaliada em 400 mil cruzados (DOCUMENTOS INTERESSANTES, v. 49, 1929, p. 30), se ofereceu para construir um forte em Santos, às suas custas, em troca de honras dadas pelo governo. As mercês pedidas foram uma patente de major, com o vencimento de 240 mil réis por ano; o comando da fortificação a ser construída, para ele e seus descendentes; e duas comendas da ordem de Cristo, cada uma com a pensão de 80 mil réis por ano pagas ao construtor e seus filhos e netos durante toda vida. Requeria, ainda, um cargo na região de Minas Gerais, que lhe rendesse, ao menos 200 mil réis por ano. No todo, Oliveira pedia benesses no valor total de 1.250 cruzados anuais para fazer uma edificação avaliada em 100.000 cruzados. As obras foram iniciadas, mas abandonadas no meio do caminho sem que o comerciante recebesse nada por seus esforços.

Esse tipo de problema, de interrupção dos trabalhos, que deve ter sido uma situação comum nesses casos de financiamento privado de obras públicas, não era o único tipo de problema que afetava essa forma de financiamento. Na verdade, era apenas um de muitos, a começar pela qualidade das obras feitas, que por se tratarem de empreendimentos de interesse privado, obviamente primavam pelo mínimo gasto possível, visando apenas o retorno previsto para o investidor. As construções acabavam resultando de projetos inadequados, com materiais e mão de obra de baixa qualidade, sendo pouco duráveis. As obras defensivas feitas por Siqueira Falcão já estavam em ruínas em meados do século XVIII, a do Parú teria de ser refeita em 1733, um particular se oferecendo para fazer a obra de reconstrução, em troca do comando da posição por três anos.

Em São Paulo, o forte de Itapema foi erguido em 1746 por Torquato Teixeira de Carvalho, homem “abastado de cabedais [posses]”



(DOCUMENTOS INTERESANTES, v. 32. p. 107), sobre fundações de madeira e gravetos, uma solução barata e rápida, mas pouco duradoura. O terreno afundou apenas 13 anos depois da conclusão das obras e seus canhões não puderam mais operar. Isso apensar de Torquato não ter pedido pouco para fazer o forte: além do posto – remunerado – de capitão, que deveria ser dado a seu filho e de uma comenda da ordem de Cristo, que lhe daria uma pensão e o status de fidalguia, obteve a graça do comando de Itapema, vitalício e hereditário por três gerações.

Outro problema no processo de construção de fortes não aparece na documentação, parece ser o ligado à venalidade: a realização de obras inúteis. Alguns dos fortes construídos por particulares, ou mesmo pelo governo, tinham uma utilidade muito questionável, como colocou o general Böhm sobre os fortes do Rio de Janeiro:

“Gastei o tempo que me restava para fazer uma visita aos fortes e fortalezas nesta cidade e na baía, mas seu número é excessivo, quase como que cada Governador teve vontades diferentes das de seus antecessores, deixando pela metade os trabalhos que cada um começou, para construir outros, de acordo com os planos de defesa, que ele mesmo tinha feito; um terceiro fez outro tanto e dessa forma as fortificações (a maior parte das quais foi feita por oficiais talvez zelosos, mas sem grandes conhecimentos) se acumularam e o que era necessário foi desprezado.” (MAGALHÃES, 1948, p. 200).

Essa situação é bem evidente no caso dos fortes feitos por Mota Siqueira no Amazonas, pois nenhum deles ficava nas fronteiras – o forte do Parú, o mais próximo a uma colônia estrangeira, ficava a mais de 400 km em linha reta da Guiana Francesa e o forte de Manaus, por via fluvial, distava mais de 1.000 km da divisa mais próximas. Pode-se dizer que essas obras foram feitas visando controlar importantes vias de comunicação fluvial, como os rios Negro (Forte de Manaus), Amazonas (Forte de Óbidos) e Tapajós (Forte de Santarém). No entanto, o controle das vias fluviais – que de fato existia – era fiscal, sem caráter defensivo, em razão de não haver ameaça real nesses pontos. Para exercer a atividade fiscalizadora não seria necessária uma fortificação, apenas a instalação de um posto alfandegário.

O mesmo problema se observa no último forte construído por particulares no Brasil, o do Serro Frio, iniciado após a Declaração da Independência, na estrada que ligava Mangaratiba ao vale do Paraíba, foi erguido por José

Custódio Henriques em troca do posto de Alferes de Ordenança, concedido pelo Imperador. A estrada não era um local que pudesse ser ameaçado por um inimigo, de forma que a obra foi abandonada em 1831, pouco depois de ficar pronta.

Finalmente, outro problema da proposta de se deixar as atividades militares para as elites locais era um originário da própria mentalidade do período, dado que se acreditava serem os nobres naturalmente aptos ao ofício das armas, não necessitando formação ou mesmo vocação para a função. Deveras, era vedado aos nobres os trabalhos mecânicos na indústria e no comércio, só poderiam, em teoria, ser proprietários de terra e guerreiros.

O problema dessa forma de pensar é que não havia nenhuma relação entre ser nobre e ter conhecimento ou vocação para a atividade das armas. Assim, em 1805, o forte de Itapema continuava a ser comandado de forma vitalícia por um descendente da família de Torquato Teixeira de Carvalho. Quando foi necessário passar o comando para outro descendente, o único herdeiro não tinha formação militar e o Conselho Ultramarino escreveu que parecia “inteiramente estranho, que um paisano qual ele é, ignorando todos os princípios da tática tenha debaixo de seu mando Tropa Paga” (PARECER, 1807). A solução adotada foi dispensar o proponente ao comando do forte, mantendo o pagamento de seus soldos vitalícios mesmo sem trabalhar. A incompatibilidade entre o benefício e a vocação militar era consequência natural e inevitável de um sistema baseado no privilégio.

E com essa nota encerramos o nosso artigo: no Brasil, como em boa parte do mundo, o período da Idade Moderna (1452-1789) foi marcado pela transição de um sistema baseado no privilégio para um voltado mais para o mérito. Isso implicou que naquele período houvesse em uma forma de organização militar em que se dava grande poder às elites locais, em certos aspectos contrariando até mesmo o processo que ocorria na Europa, onde os governos, aos poucos, procuravam obter o monopólio da violência legítima, profissionalizando seus exércitos. De certa forma, foi um processo que não podia ser considerado inevitável na história do Brasil da época, como depreendido do modelo de Caio Prado Jr., de uma colônia totalmente dependente da Europa, o que incluiria sua organização militar. Na verdade, Portugal nem optou por seguir esse modelo em sua colonização na Ásia. Ao

longo do século XVIII, um sistema de serviço militar governamental que lentamente se aproximava do ideal de uma força profissional foi implantado no Brasil, apesar desse processo ter sido incompleto.

Um sistema baseado em um exército realmente nacional, profissional, composto por servidores públicos com o acesso aos postos por mérito real, ao invés do nepotismo e favorecimento pessoal, só se consolidou no Império – e mesmo assim, muitos anos depois da Independência. Entretanto, não podemos deixar de considerar que a proposta adotada no Brasil colonial, mesmo com seus muitos problemas, funcionou. Portugal conseguiu manter a posse da colônia em face de ameaças de grande porte, como as invasões holandesas e as guerras com os Espanhóis, nas fronteiras de Rondônia até Santa Catarina.

## Referências

- Documentos Interessantes*. v. 5. Iguatemi. São Paulo: Salesiana, 1901.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na era Pombalina*. Rio de Janeiro: IHGB, 1960.
- MAGALHÃES, J. B. A Defesa do Rio de Janeiro no Século XVIII (estudos e obras da época). In: *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1948, v. 200.
- DOCUMENTOS interessantes. São Paulo: Estabelecimento Gráfico irmãos Ferraz, 1929. v. 49, p. 30.
- CUNHA MATOS, Raimundo José da. *Repertório da legislação militar*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1837.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987. p. 106.
- DOCUMENTOS interessantes*. São Paulo: Andrade e Mello, 1901. v. 32.
- MARTINS, Oliveira. *História de Portugal*. Lisboa: Edições Vercial, s.d.
- MCEVEDY, Colin & JONES, Richard. *Atlas of world population history*. Harmondsworth: Penguin, 1978. p. 101 e 183.
- NOGUEIRA, Shirley. *Razões para desertar: a institucionalização do Exército no Grão-Pará no último quartel dos setecentos*. Belém: UFPA, 2000. (Dissertação de mestrado).
- PARECER do Conselho Ultramarino opinando que se devia deferir o requerimento de Antônio Gaspar Teixeira dos Reis. Lisboa, 21 de junho de 1807. Mss. Arquivo Ultramarino.
- PORTUGAL – Alvará de 16 de março de 1757. *Porque sua majestade há por bem em cada companhia dos regimentos de infantaria, cavalaria, dragões e artilharia, sejam recebidos três cadetes com as definições e privilégios nele expressos na forma acima declarada*.

- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1977.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da formação administrativa do Brasil*. Tomo 1. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1972.
- PEDREIRA, Pedro Tomás. Dois Fortes do Recôncavo: São Lourenço e Santa Cruz. *Navigator*, n. 14, junho de 1978.
- GALVÃO, Hélio. *História da Fortaleza da Barra do Rio Grande*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1979.
- SALVADOR, Vicente do. *História do Brasil: 1500-1627*. Belo Horizonte: Itatiaia. São Paulo: EDUSP, 1982.
- WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1982. p. 257 et seq.

# **“DEFENDER, PACIFICAR, CIVILIZAR E POVOAR”: UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE AS COLÔNIAS MILITARES NAS FRONTEIRAS E NO INTERIOR DO BRASIL IMPÉRIO**

*Carlos Henrique Ferreira Leite*

*Mestre em História Social pela Universidade Estadual de Londrina (PPGHS/UEL).*

O presente artigo é parte integrante das pesquisas iniciais que estão sendo realizadas para a elaboração do projeto de pesquisa intitulado “Terra, trabalho e disciplina militar: O cotidiano dos colonos na Colônia Militar do Jataí”, que deverá ser desenvolvido durante curso de doutorado em História. Aqui, apresento um breve contexto das colônias militares brasileiras criadas durante o período imperial, apontando alguns aspectos importantes e peculiares destes estabelecimentos por meio dos principais trabalhos historiográficos já produzidos sobre o tema.

Este estudo, portanto, se insere no contexto da política implementada durante o Segundo Reinado (1840-1889), que promoveu uma série de reformas visando a consolidação do Estado Imperial, o desenvolvimento econômico e a unidade territorial, dentre as quais podem ser destacadas a Lei Eusébio de Queiroz, a Lei de Terras, o Código Comercial do Império do Brasil e a reforma da Guarda Nacional (BASILE, 2000, p. 188). Entre estas e outras medidas, esteve a criação de mais de 30 colônias militares distribuídas estrategicamente em diversos pontos das fronteiras e do interior do território nacional, que segundo Fernando Rodrigues e Érica Sarmiento (RODRIGUES; SARMIENTO, 2017, p. 17), representou uma política do Estado Imperial baseada em três instrumentos legais:

1. Lei N. 555, de 15 de junho de 1850, §5º, Art. 11º - distribuição do orçamento do Império para o ano financeiro de 1850 e 1851, autorizando o Poder Executivo a estabelecer onde convier, presídios e colônias militares dando-lhes a mais adequada organização;
2. Lei N. 601, de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras de 1850) - o artigo 12 previa o uso de terras devolutas para o

assentamento de estabelecimentos públicos, e o artigo 18, autorizava o pagamento do deslocamento de colonos livres para serem empregados na formação de colônias nos lugares em que o governo achasse mais conveniente; 3. Decreto N. 1.318, de 30 de janeiro de 1854 (normatização da Lei de Terras de 1850) - o qual determinava no Art. 82, o estabelecimento de colônias militares na zona de dez leguas contígua aos limites do Império com Países estrangeiros, e em terras devolutas, que o Governo pretender povoar, estabelecer-se-hão Colonias Militares.

O historiador norte-americano David Lyle Wood, observou que estes núcleos fizeram parte do projeto de colonização militar do Império para controlar as fronteiras e civilizar os grupos marginalizados espalhados pelo interior do país. Para o autor, esta ação seria uma alternativa as necessidades econômicas do governo imperial frente o fim do tráfico de escravos e a expectativa da abolição, que pretendia por meio da disciplina militar e da garantia de terras cultiváveis, integrar “pobres”, “vadios” e “criminosos” a “civilização” e ao trabalho (WOOD, 1972, p. 13).

Porém, Maria Luiza Ferreira de Oliveira destaca que nem todas as colônias tinham como primeiro objetivo o “controle social, sendo que muitas outras foram planejadas e criadas para ajudar a viabilizar a circulação por regiões onde havia muitos índios, ou mesmo como pontos de apoio ao povoamento e ocupação de zonas fronteiriças” (OLIVEIRA, 2013, p. 130). No entanto, a autora observa que a base do projeto envolvia a “ideia de civilizar fronteiras, possibilitando com isso o encaminhamento do progresso, através do cultivo e da capitalização de áreas ou inexploradas ou ocupadas por quem não participava do mercado” (OLIVEIRA, 2013, p. 131). Neste sentido, Amaro Silva (SILVA, 2016, p. 115) aponta que:

No caso das colônias militares do Brasil império, criadas a partir de 1850, embora o governo tivesse elaborado alguns decretos e regulamentos gerais, adotados pela maioria, cada colônia tinha seus propósitos e suas especificidades locais. As contingências históricas e regionais determinaram os tipos de colônia militar. Elas poderiam ser agrícolas, para povoar e desenvolver a agricultura; militar, para defender as fronteiras e pacificar as matas; ou agrícola-militar, para integrar o povoamento, agricultura e defesa. As condições geográficas, políticas e econômicas – além da resistência dos habitantes das florestas – vão influir de modo decisivo no tipo de colônia que vai ser construído em cada província para esse fim.

Dentre as colônias militares que foram criadas durante o Segundo Reinado, estão: Pedro II (PA) em 1840, Santa Teresa do Tocantins (PA) em 1849, São João do Araguaia (PA), Pimenteiras (PE) e Leopoldina (AL) em 1850, Jatai (PR) em 1851, Santa Tereza (SC) e São Pedro de Alcantara do Gurupi (MA) em 1853, Óbidos (PA) e Urucu (MG) em 1854, Brilhante (MT) e Nioac (MT) em 1855, Dourados (MT) em 1856, Guandú (ES) em 1857, Avanhandava (SP) e Itapura (SP) em 1858, Santo Antonio (GO), Santa Barbara (GO), Porto Souza (ES) e Cachoeirinha (BA) entre 1850 e 1858, Miranda (MT), São Lourenço (MT), Chopim (PR), Chapecó (PR) e Caseros (RS) em 1859, Taquari (MT) em 1862, Itacayú (MT) em 1871, Conceição de Albuquerque (MT) em 1872, Alto Uruguai (RS) em 1877, Piquiri (MT) em 1880 e Foz do Iguaçu (PR) em 1888. Também constam registros das colônias de Coxim (MT), Corixa (MT) e Pedro de Araújo Lima (PA), porém até o momento, não foi possível localizar a data de criação destas últimas<sup>1</sup>.

Com a ausência de estudos acadêmicos centrados sobre estes núcleos até a década de 1970, David Lyle Wood se tornou o primeiro na academia a investigar e questionar a função e os resultados das colônias militares brasileiras. Em sua tese de doutorado, intitulada “Abortive Panacea: Brazilian Military Settlements (1850 to 1913)”, defendida na Universidade de Utah, no ano de 1972, Wood apresenta um panorama geral e a complexidade destas colônias pontuando aspectos relativos a economia, as formas de administração, as dificuldades vivenciadas pelos colonos, a rigidez da disciplina militar, as características do ambiente e as formas de trabalho. Para demonstrar o funcionamento destes núcleos, o autor recorre a uma ampla e variada documentação do período, como as coleções de leis do império, revistas do exército brasileiro, relatórios ministeriais, correspondências dos presidentes das províncias e das autoridades militares, dentre outras. Contudo, ao defender na conclusão de sua tese que o plano de colônias militares foi um “fracasso econômico generalizado”, tanto pelo seu isolamento geográfico, como pela impotência econômica e divergência das autoridades quanto a sua manutenção e importância, o autor generaliza esta perspectiva para todo o complexo, e não aprofunda o conhecimento dos “diferentes tipos de experiências das colônias militares” (SILVA, 1972, p. 31), nos quais algumas

---

<sup>1</sup> Sobre a relação de colônias militares criadas durante o Império, conferir os trabalhos de J. Carlos Dias (1981) e Jéssika de Aquino Bezerra (2015).

atingiram seus objetivos de forma parcial ou integral, como será observado em pesquisas posteriores.

No mesmo ano, Maria Aparecida Silva apresentou sua tese de doutorado na Universidade de São Paulo (USP), sob o título “Itapura – estabelecimento naval e colônia militar (1858-1870)”, na qual analisa a Colônia Militar de Itapura estabelecida a margem esquerda do rio Tietê no interior da Província de São Paulo em 1858. Silva investiga a colonização do Itapura, problematizando a situação da área antes de 1858 e os interesses do governo imperial com a fundação da colônia, destinada principalmente, segundo a autora, a defender o Brasil de eventuais ataques de países vizinhos, valorizar as terras da região, desenvolver a navegação no Baixo-Tietê e abolir o latifúndio. Detalha também a formação do núcleo urbano, a administração, a organização e as dificuldades vivenciadas pelos colonos, com ênfase na importância dos negros livres e escravos. Em suas considerações finais, conclui que a atuação da colônia como base estratégica foi nula e se constituiu como “mais uma despesa improdutiva para o orçamento do Império” (SILVA, 1972, p. 140). Dentre outros motivos do fracasso da Colônia Militar de Itapura, a historiadora aponta o isolamento geográfico, sua inutilidade durante a guerra do Paraguai e a resistência dos indivíduos em habitar o núcleo devido a uma série de fatores, como a falta de recursos e a pouca atratividade de pequenos lotes de terras oferecidos pelo governo sob a “incômoda” disciplina militar a que os colonos estariam sujeitos. No entanto apesar do insucesso, Silva aponta aspectos positivos, como a criação da “Companhia de Trabalhadores de Itapura”, que conferiu de fato o direito de liberdade dos africanos livres que habitavam o núcleo.

Dois anos depois, em 1974, Leônidas Boutin defendeu sua tese de livre docência, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), nomeada “Colônias Militares na Província do Paraná”. Neste trabalho mais abrangente, com base nos relatórios dos presidentes da província, o autor trouxe informações importantes sobre a fundação e o funcionamento das colônias militares de Jataí, Chapecó e Chopim e suas relações com os interesses do governo imperial, como a proteção e disputa de territórios nas fronteiras com o Paraguai e Argentina, apresentando um enfoque mais estratégico das colônias fundadas na Província do Paraná.



Em 1980, Vera Lúcia Fregonese Barros aprofundou as discussões iniciadas por Boutin também na UFSC, em sua dissertação de mestrado intitulada “A Colônia Militar do Chopim – 1882 a 1909”, na qual estudou a referida colônia instalada no sudoeste do Paraná, em Campos de Palmas, com a finalidade de defender a fronteira internacional com a Argentina e proteger a população da área. Visando contribuir para o conhecimento do povoamento da região, Barros investigou, no período em que a colônia foi administrada por militares, as demais razões de sua criação, as medidas de organização, as atividades desenvolvidas, a rotina e o relacionamento entre civis e militares e as situações problemáticas enfrentadas pela população composta por elementos de várias origens étnicas. A autora observa que os objetivos na criação deste estabelecimento de caráter agrícola-militar foram atingidos parcialmente, obtendo um desenvolvimento razoável e trazendo benefícios para a ocupação da região, mesmo com os problemas de falta de infraestrutura básica e outros recursos necessários por parte dos órgãos responsáveis.

Quase três décadas depois, surgiram novos estudos relevantes sobre as colônias militares. Em 2007, Regina Helena Martins de Faria retoma o tema ao coordenar o projeto de pesquisa “Avante, civilização! Soldados, migrantes, índios e quilombolas numa colônia militar no Maranhão Oitocentista”. Nesta pesquisa, a autora elabora um estudo sobre a Colônia Militar São Pedro de Alcântara do Gurupi, criada pela presidência da província do Maranhão no ano de 1853, e implantada a margem direita rio do Gurupi, na fronteira com a Província do Pará, em uma área que continha territórios de perambulação de grupos indígenas e quilombos. Ao estabelecer um diálogo entre História Política e a História Social, Faria utiliza as noções de Max Weber e Norbert Elias para analisar a colônia enquanto um microcosmo do aparato estatal, observando a expansão do Estado Nacional e o controle de povos indígenas e quilombolas vistos como “vadios”, para criar na região um polo da “civilização”.

Um dos resultados do projeto de pesquisa<sup>2</sup> pode ser verificado no seu artigo “Colonização Militar e formação do Campesinato no século XIX: o caso da Colônia Militar do Gurupi, no Maranhão” (FARIA, 2009). Em seu estudo, a autora analisa a política do governo para transformar os grupos integrantes das classes sociais subalternas em pequenos produtores rurais na Colônia Militar do Gurupi. Ao utilizar como principal fonte de investigação as correspondências trocadas entre diretores e presidentes da província e relatórios do governo provincial e central, a historiadora destaca que a missão da colônia era desenvolver um núcleo de povoamento em uma região que abrigava quilombos e povos indígenas, visando atraí-los para a “civilização” e assegurar a navegação no Rio Gurupi. A autora chama a atenção também para a dificuldade das autoridades em atrair colonos devido ao rigor da disciplina militar, e que somado a outros fatores, a política de incentivo a pequena produção, delineada pela legislação que norteou a colonização militar, não se concretizou.

No ano de 2009, Antonio Marcos Myskiw defendeu sua tese de doutorado na Universidade Federal Fluminense (UFF) com o título “A fronteira como destino de viagem: a Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1888/1907)”<sup>3</sup>. Em sua pesquisa, Myskiw elabora um estudo de História Agrária, tendo como tema central a Colônia Militar de Foz do Iguaçu. O autor investiga como ocorreu a exploração, ocupação e colonização do território a Oeste dos Campos de Guarapuava em meados do século XIX e demonstra as dificuldades enfrentadas pela colônia, que assentada na atividade agrícola e pastoril, teve um lento desenvolvimento devido, dentre outros fatores, ao isolamento geográfico e abandono destas atividades por militares e colonos, como estratégia para sobreviver na fronteira por meio do comércio de madeira e erva-mate com os argentinos. Myskiw também analisa as disputas e conflitos

---

<sup>2</sup> Neste mesmo ano, Faria apresenta o trabalho “Policimento em Área de Fronteira Interna: o caso da Colônia Militar do Gurupi no Maranhão oitocentista”, no qual descreve e analisa os confrontos entre autoridades da colônia e de outros aparatos de policiamento. Cf. FARIA, Regina Helena Martins de. *Policimento em Área de Fronteira Interna: o caso da Colônia Militar do Gurupi no Maranhão Oitocentista* - XXV Simpósio Nacional de História. In: XXV Simpósio Nacional de História. História e Ética, 2009, Fortaleza - CE. *Anais do Simpósio Nacional de História*. Fortaleza: ANPUH, 2009. p. 1-9. Vale pontuar a produção de outros artigos e trabalhos de conclusão de curso sobre a Colônia Militar do Gurupi derivados do projeto de pesquisa mencionado.

<sup>3</sup> Em 2011 a tese foi publicada em livro pela editora da UFF e Unicentro.

agrários que ocorreram pelas terras concedidas aos colonos sem demarcação e titulação.

Estabelecendo o cruzamento de diferentes tipologias documentais como manuscritos, jornais, periódicos, relatórios provinciais, relatórios de ministérios e relatos de viagens, o autor identifica que o deslocamento humano para abrir uma nova fronteira rumo ao oeste do território paranaense, foi acompanhado de dificuldades econômicas, tensões sociais, disputas pelo poder e conflitos pela terra, envolvendo não apenas brasileiros, mas também paraguaios, argentinos, uruguaios e europeus que lá se encontravam. Contudo, o autor ressalta que as diferentes estratégias adaptadas por militares e colonos para sobreviver e manter a Colônia em atividade evidenciava os sonhos e esperanças da população local em ter boas condições de vida na fronteira.

Entre 2011 e 2012, Myskiw coordenou o projeto de pesquisa intitulado “Colônias Militares no Sul do Brasil (séc. XIX-XX)”, no qual buscou estudar as Colônias Militares do Alto Uruguai, Chapecó, Chopim e Foz do Iguaçu, instaladas entre 1876 e 1892, no contexto de disputas jurídicas entre Brasil e Argentina. A pesquisa propôs analisar as condições de vida, trabalho e cotidiano dos militares e colonos, as relações amistosas e conflituosas, os conflitos pela posse e uso da terra, a extração de riquezas naturais, dentre outros aspectos pertinentes a estes núcleos.

Em 2010, Maria Luiza Ferreira de Oliveira inicia estudos mais abrangentes sobre as colônias militares no Brasil. Além de elaborar projetos de pesquisa, a historiadora publicou novos trabalhos mais amplos sobre o tema. Em seu texto “Colônias Militares e a consolidação do Estado no Brasil” (2010), Oliveira apresenta um breve contexto sobre os interesses políticos da criação destes núcleos estrategicamente instalados nas regiões de fronteira externa e interna, com enfoque nas colônias militares de Pimenteiras e Leopoldina, em Alagoas e Pernambuco, respectivamente, onde circulavam os “bandidos das matas”. Compreendendo-as como um dos diversos projetos fracassados do Estado para resolver questões consideradas “crônicas”, a autora investiga a dinâmica de fundação das colônias e os conflitos populares de cada região, documentando a experiência política de diversos setores sociais<sup>4</sup>. Em

---

<sup>4</sup> Este tema foi desenvolvido no artigo “As colônias militares na consolidação do Estado Nacional, 1850-1870”. Cf. Id. As colônias militares na consolidação do Estado Nacional, 1850-1870. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho de 2011. Disponível em: <<http://www.snh2011.an->

2013, Oliveira publica os resultados de suas pesquisas no artigo intitulado “No centro das matas: as colônias militares e os embates dos anos 1850”, demonstrando e mapeando as principais questões que nortearam a criação e a manutenção destes núcleos.

Atualmente, Maria Oliveira coordena dois projetos de pesquisa sobre colônias militares: O primeiro, iniciado em 2010, intitulado “As colônias militares na consolidação do Estado Nacional, 1850-1870” e o segundo projeto, iniciado em 2014, nomeado “Ordem, civilização e território no Brasil do XIX, o projeto da colonização militar nos anos 1850 e seus desdobramentos até 1889”. Ambos têm o objetivo de estudar as colônias militares nas Províncias de Pernambuco, Alagoas, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e Pará, investigando a dinâmica de fundação, os processos de articulação de controle social e ocupação territorial e conflitos ocorridos em cada região.

Outra perspectiva sobre a Colônia Militar de Foz do Iguaçu foi abordada na dissertação de mestrado de Evandro Ritt, sob o título “A Colônia Militar de Foz do Iguaçu – PR: Um projeto de consolidação de uma fronteira: 1880 – 1920”, defendida na Universidade Estadual de Londrina (UEL), em 2011. O autor analisa as relações sociais advindas da problemática da fronteira, com enfoque na participação dos militares do Exército Brasileiro, identificando suas ações, estratégias e conflitos no processo de ocupação e colonização da região. Ritt observa que os militares que vieram para a região como representantes do poder do Estado acabaram sendo aliciados pelo desenvolvimento econômico, tornando-se comerciantes ou aliados dos “obrageros”.

Em 2012, Francivaldo Alves Nunes publica o artigo “Aspectos da colonização militar no norte do Império: povoamento, segurança, defesa do território e conflitos”, no qual analisa o processo de instalação de colônias militares na Amazônia, destacando dentre outras questões, o desafio destes núcleos no processo de promover a ocupação do território, tornar os ocupantes destes espaços em colonos por meio de disciplinas e normas militares, e as estratégias de sobrevivência e resistência destes habitantes.

No ano de 2013, Johny Santana Araújo apresenta o artigo “O estabelecimento de colônias agrícolas civis e militares na província do Piauí no pós-guerra do Paraguai (1865-1888)”, no qual analisa a ação do governo imperial e provincial na ocupação das regiões sul e sudoeste do Piauí por meio da instalação de colônias. O autor demonstra que um dos objetivos estava em assentar ex-combatentes da guerra do Paraguai por meio da distribuição de terras em colônias agrícolas civis e militares.

Outras três dissertações de mestrado e uma tese de doutorado contribuiriam para ampliar os estudos mais recentes sobre as colônias militares. Rafael Amaro da Silva apresentou em 2013 a dissertação “Colônia Militar Pedro II: nação e civilização na fronteira norte do Brasil (século XIX)” na Universidade Federal do Pará (UFPA). Amaro demonstra a preocupação do governo com a política de vigilância, conquista e povoamento da fronteira norte do Brasil, e analisa a especificidade da colônia fundada em 1840, as margens do rio Araguari, no atual estado do Pará, destacando o cotidiano de seus habitantes, marcado pela precariedade de vida e conflitos na fronteira. O resultado da pesquisa buscou demonstrar a importância e o papel da colônia na definição territorial do norte do Brasil.

No mesmo ano, Adelson André Bruggemann defendeu na UFSC a dissertação “A sentinela isolada: o cotidiano da Colônia Militar de Santa Thereza (1854 – 1883)”. O autor buscou explorar o cotidiano dos colonos, soldados e oficiais do Exército Brasileiro que viveram na colônia militar estabelecida em 1854 entre as vilas São José e Lages, com a função de povoar o interior do território, cobrar impostos sobre mercadorias, realizar obras de manutenção dos percursos e combater ataques indígenas, levando um grande número de homens livres e pobres a prestar serviços ao Exército. O trabalho e as relações estabelecidas entre os habitantes se constituíram como objeto central neste estudo, apresentando a diversidade de grupos humanos que formavam a colônia e suas principais características, fornecendo novos elementos para interpretação da colonização do território catarinense.

No ano de 2015, é defendida na USP, a dissertação de mestrado de Jéssika de Aquino Bezerra intitulada “Civilizar os sertões, consolidar o Estado. A Colônia militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845-1897)”. Nesta, a autora buscou analisar a criação em 1851 e o desenvolvimento da

colônia militar e dos Aldeamentos Indígenas São Pedro de Alcântara, Nossa Senhora do Loreto do Pirapó e São Jerônimo, fundados no vale do rio Tibagi, ao norte da Província do Paraná. Partindo do contexto da política imperial brasileira em meados do século XIX, Bezerra investiga o processo exploração dos sertões do Tibagi e os interesses do Barão de Antonina, que levaram a fundação do núcleo e dos aldeamentos, demonstrando aspectos do cotidiano, da administração e da economia deste sistema de colonização implementado no vale do Tibagi. Para a autora, a relevância deste estabelecimento para o governo provincial e central esteve no fato do núcleo atingir os principais objetivos para o qual foi criado, como possibilitar a fixação de povoadores, proteger e vigiar as vias de comunicação, atrair e engajar a população indígena para mão de obra, promover a exploração agrícola da região e estimular o comércio interno.

Em 2016, as colônias militares voltam a ser objeto central de investigação de uma tese de doutorado. Amaro Hélio Leite da Silva defendeu na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) a tese “Colônia Militar de Leopoldina: “Das matas incultas” às “matas civilizadas” (1851-1867)”. Instalada em 1850 na região do antigo Quilombo dos Palmares e da Guerra dos Cabanos, o objetivo da colônia era policiar e povoar a região tradicionalmente marcada por revoltas e rebeliões e também civilizar a “gente das matas”. Silva observa que na transição de um espaço de insurreições populares (das “matas incultas”) para um espaço de civilização, povoamento e expansão das fronteiras agrícolas (das “matas civilizadas”), a política de colonização militar teve um papel fundamental, e a Colônia Militar de Leopoldina se constituiu como um importante instrumento de segurança e reorganização política e territorial da região norte. Neste sentido, ao contrário do fracasso constatado de algumas colônias militares, Silva demonstra que esta colônia atingiu seu objetivo político e militar, ao pacificar e povoar a área e contribuir para a unidade territorial e formação do Estado Nacional.

No ano de 2017, Alex Antônio Valim em seu estudo “A Colônia Militar de Caseros (1859-1878): contexto, intenções e fundação”, buscou analisar determinados aspectos acerca da instalação deste núcleo no norte da Província do Rio Grande do Sul em meados do século XIX. Enquanto entreposto militar, o autor enfatiza que esta colônia tinha a intenção de prezar pelo

desenvolvimento pacífico das povoações estabelecidas e que passavam a se estabelecer nesta região, assim como promover a proteção da Estrada das Tropas. A proteção das rotas de comércio e de passagem se tornava, segundo o autor, urgente em razão da vasta população indígena que se fazia presente na região, exigindo uma maior intervenção das autoridades provinciais neste período.

Como podemos observar, este conjunto de pesquisas que contextualizam e problematizam as colônias militares brasileiras, tem permitido por meio do cruzamento dos mais variados tipos de fontes, compreender a complexidade e os diferentes tipos de experiências e dinâmicas que se estabeleceram no interior e nas imediações destes núcleos. O estudo crítico e o uso destas fontes, como apresentado, têm contribuído de forma determinante para o conhecimento da história das colônias militares no Brasil em suas múltiplas e específicas abordagens, ampliando o conhecimento das particularidades características de cada região e das questões sociais, políticas e econômicas relacionadas aos processos de ocupação, povoamento, colonização, resistências e conflitos no Brasil oitocentista.

## Referências

- ARAÚJO, J. O estabelecimento de colônias agrícolas civis e militares na Província do Piauí no pós-guerra do Paraguai (1865-1888). *Revista Oficina do Historiador*, Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 6, n. 2, p. 57-77, jul./dez. 2013.
- BARROS, V. *A colônia militar do Chopim – 1882 a 1909*. 1980. 237f. Dissertação (Mestrado em História) – UFSC, Florianópolis.
- BASILE, M. O Império brasileiro: panorama político. In: LINHARES, M. (Org.). *História geral do Brasil*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- BEZERRA, J. *Civilizar os sertões, consolidar o Estado. A colônia militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845 – 1897)*. 2015. 275f. Dissertação (Mestrado em História) – USP, Guarulhos.
- BOUTIN, L. *Colônias Militares na Província do Paraná*. 1974. Tese (Livre Docência) – UFSC, Florianópolis.
- BRÜGGEMANN, A. *A Sentinela isolada: o cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854 - 1883)*. 2013. 313f. Dissertação (Mestrado em História) – UFSC, Florianópolis.
- DIAS, J. *A questão da extinta colônia militar do Itapura*. São Paulo: Ed. Equipe, 1981.
- FARIA, R. Colonização militar e formação do campesinato no século XIX: o caso da Colônia Militar do Gurupí, no Maranhão. In: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas.

- Neoliberalismo e Lutas Sociais: perspectivas para as políticas públicas, 2009, São Luís - Maranhão. *Anais IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. Neoliberalismo e Lutas Sociais: perspectivas para as políticas públicas*. São Luís: UFM, 2009. p. 01-10.
- MYSKIW, A. *A Fronteira Como Destino de Viagem: a Colônia Militar de Foz do Iguaçu (1888 / 1907)*. 2009. 245f. Tese (Doutorado em História) – UFF, Niterói.
- NUNES, F. Aspectos da colonização militar no norte do Império: povoamento, segurança, defesa do território e conflitos. *Revista Brasileira de História Militar*, Rio de Janeiro: RBHM, ano III, n. 7, p. 01-22, abr. 2012.
- OLIVEIRA, M. Colônias Militares e a consolidação do Estado no Brasil. In: II Encontro de História do Império Brasileiro: “Culturas e sociabilidades políticas: diversidades, identidades e práticas educativas”. *Caderno de Resumos II Encontro de História do Império Brasileiro: “Culturas e sociabilidades: políticas, diversidades, identidades e práticas políticas”*. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2010, v.1, p. 49-50.
- 
- \_\_\_\_\_. No centro das matas: as colônias militares e os embates dos anos 1850. In: Tânia Maria Bessone; Lucia Maria Bastos P. Neves; Lucia Maria P. Guimarães. (Orgs.). *Elites, fronteiras e cultura do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013.
- RITT, E. *A colônia militar de foz do Iguaçu – PR: Um projeto de consolidação de uma fronteira: 1880 – 1920*. 2011. 135f. Dissertação (Mestrado em História) – UEL, Londrina.
- SILVA, A. *Colônia Militar Leopoldina: “Das matas incultas” às “matas civilizadas” (1851 – 1867)*. 2016. 287f. Tese (Doutorado em História) – UFPE, Recife.
- SILVA, M. *Itapura – estabelecimento naval e colônia militar (1858 -1870)*. 1972. 160f. Tese (Doutorado em História) – USP, São Paulo.
- SILVA, R. *Colônia Militar Pedro II: Nação e Civilização na fronteira norte do Brasil (Século XIX)*. 2013. 91f. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – UFPA, Belém.
- VANIN, A. A Colônia Militar de Caseros (1859-1878): contexto, intenções e fundação. In: WEIZENMANN, T.; SANTOS, R.; MÜHLEN, C. (Orgs.). *Migrações históricas e recentes*. Lajeado: Editora da Univates, v. 1, p. 571-583, 2017.
- WOOD, D. *Abortive Panacea: Brazilian Military Settlements, 1850 to 1913*. 1972. Tese (Doutorado em História). University of Utah, Michigan.



# A ORDEM INTERNA E OS CORPOS DE CAÇADORES NA CAPITANIA DE MINAS GERAIS (SÉCULO XVIII)

*Christiane Figueiredo Pagano de Mello*

*Universidade Federal de Ouro Preto*

## **Introdução: O Contexto Político**

Na segunda metade do século XVIII eram imperativas as necessidades de uma intensa reorganização militar, tanto no Reino de Portugal, como, também, no Estado do Brasil, sua principal terra colonial, onde se fazia indispensável aumentar a capacidade defensiva. Tais necessidades decorriam das crescentes tensões vividas na Europa, resultantes da celebração, em agosto de 1761, do Pacto de Família, em que os vários Bourbons então reinantes se comprometiam a defender mutuamente seus Estados.

Os pactuantes, entretanto, não podiam esperar que Portugal aderisse ao Pacto, aliado como era da Inglaterra, então adversária da França e da Espanha na chamada Guerra dos Sete Anos, luta armada que foi travada de 1756 até 1763. Nesse contexto, a Coroa portuguesa foi forçada a abandonar sua posição de neutralidade e a participar da fase final da Guerra dos Sete Anos.

Os conflitos europeus pela conquista, ou manutenção, de mercados no além-mar – principalmente a Guerra dos Sete Anos, momento em que “as competições coloniais, foram então levadas ao clímax” (Novais, 1983:47) – conduziram Portugal a uma necessidade de aumento sensível na capacidade defensiva de seus domínios na América. A Guerra dos Sete Anos, disputa entre as duas maiores potências da época, Inglaterra e França, pelo controle de territórios na América e na Índia, também envolveu as nações ibéricas: a Espanha aliada à França, Portugal subordinado à esfera de influência inglesa.

Após o estabelecimento dos Estados Ibéricos em campos opostos nesse conflito europeu, a contenda entre Portugal e Espanha logo se prolongou, avançando para as indefinidas regiões fronteiriças do sul. Como observa Fernando Novais,

*“ao lado das zonas de tensão entre as potencias dominantes em luta pela hegemonia, França e Inglaterra, entre os países coloniais ibéricos se vão formando ao mesmo tempo outras zonas de tensão (sobretudo a região platina). Os dois tipos de conflitos correm paralelos, e se inter-relacionam continuamente”*. (Novais, 1983:47)

## As Fronteiras

A leitura das Correspondências, passivas e ativas, do então Governador-General D. Antonio de Noronha, que governou as Minas no período de 1775 a 1779, revela as grandes tensões pelas quais passava aquela Capitania. Se considerarmos sua localização geográfica, no interior do Estado do Brasil, é possível perceber que Minas Gerais sofria inúmeras pressões em suas diversas fronteiras geográficas, políticas, econômicas e sociais.

A indefinição da fronteira com a Capitania de São Paulo, e a conseqüente controvérsia sobre os limites de jurisdição de um e outro governo, foi motivo de atrito entre o Capitão-General D. Antonio de Noronha e seu colega Lopes Lobo, de São Paulo. Indignado, o governador de Minas escreveu: “Já ponderei a V.Ex.<sup>a</sup> os motivos que me obrigam a fazer conservar a posse dos territórios com que os meus Predecessores tem dominado nos distritos pertencentes a esta mesma Capitania” (BNRJ, 1778:207-210)

Os problemas com as fronteiras do Rio de Janeiro eram outros. O Vice-Rei ordenava ao Governador-General que lhe enviasse: “para a defesa desta Capital o Regimento de Cavalaria regular, que deve vir todo, os Terços de Cavalaria, e Infantaria Auxiliares e Companhias francas de homens pardos e pretos.” (BNRJ, 1778::46-48)

As tensões da fronteira do Prata também chegavam a Minas através das ordens do vice-rei Marquês de Lavradio a D. Antonio: “a Capitania que V.Ex.<sup>a</sup> governa é a mais cheia de gente robusta, e forte. V.Ex.<sup>a</sup> deve juntar sem perda nenhuma de Tempo, ao menos quatro mil homens para passarem ao Continente do Rio Grande”. (BNRJ, 1778:55-58)

Até nas fronteiras de seus próprios sertões surgiam pressões sobre o governo de Minas. Como, por exemplo, o pedido de socorro do Comandante da vila de São José da Barra, que estava desesperado diante das tragédias e mortes provocadas pelo gentio. Ele escreveu a D. Antonio de Noronha sobre: “o justo receio em que vive de ser assaltado pelo mesmo Gentio que continua

em fazer hostilidade nas vizinhanças desse Presídio, matando Bois e Cavalos sem haver quem lhe resista” (BNRJ, 1778:87-88)

E mesmo o que podemos chamar de fronteiras sociais geravam perturbações para o governador de Minas. Ele temia a sublevação dos escravos e afirmava em carta ao Marquês do Lavradio que tal “receio se funda nos excessos que praticaram os negros aquilombados nas margens do Rio Doce, os quais se espalhando em bandos tem infestado as estradas próximas aos povoados”. (BNRJ, 1778:20-26)

Embora as pressões exercidas por todas estas fronteiras envolvessem questões relativas à defesa do interesse público, as provocadas pelo Rio de Janeiro e pela região do Prata foram as mais intensas. As ordens do vice-rei resultaram na retirada de um enorme contingente de homens de Minas, que teve graves conseqüências para a ordem interna da Capitania. Os Corpos de Auxiliares e as Companhias francas<sup>1</sup>, que marcharam para o Sul e para o Rio de Janeiro, eram essencialmente compostos de homens empregados na extração de minérios, nas roças e no comércio, além dos ociosos e vadios – utilizados em tarefas específicas em proveito da própria Capitania.<sup>2</sup>

A Capitania de Minas vivia uma situação paradoxal naquele momento. As exigências impostas pela guerra contra os espanhóis causaram diversas desordens internas, sobretudo no nível fiscal e na produção aurífera: o êxodo forçado de boa parte dos encarregados pela atividade de extração do ouro – principal fonte de riqueza – e pela vigilância contra os possíveis extravios. O êxodo era justificado pela necessidade de defesa dos reais domínios, isto é, a defesa do interesse público. Mas, especificamente em relação a Minas Gerais, havia um outro interesse público a ser considerado, e que corria sérios riscos de ser prejudicado por causa das mesmas exigências: como a Capitania era o centro gerador da riqueza do Império português, as medidas comprometiam o Tesouro Real, que ficou exposto a prejuízos difíceis de serem evitados.

Se por um lado a defesa contra as ameaças externas estava garantida, por outro, a prosperidade do Império e de seus vassalos corria perigo, porque a ruína de Minas significaria a bancarrota do Império. D. Antonio de Noronha já

---

<sup>1</sup> As informações contidas nas próprias cartas indicam que as Companhias francas faziam parte dos Corpos de Ordenanças.

<sup>2</sup> Sobre os vadios e sua utilidade, ver Laura de Mello e Souza, *Desclassificados do Ouro*, R.J., Graal, 1986, especialmente o capítulo 2 “*Da utilidade dos vadios*”.

havia previsto essa situação ao advertir sobre “Os infalíveis prejuízos que ameaçam aos Reais e públicos interesses”. (BNRJ, 1776:26-30)

Era esse o dilema – o ouro ou os domínios – pelo qual passava o então Governador-General da Capitania de Minas Gerais: como administrar o aspecto interno diante das necessidades advindas do aspecto externo, ambos conseqüências das exigências dos interesses da Coroa. A Capitania das Minas via-se pressionada também por essa fronteira, a de natureza político-econômica, onde o que estava em jogo eram os bens mais preciosos do Império português. Nas cartas que constantemente enviava ao Vice-Rei, o Governador-General expressava com clareza sua preocupação, e reiterava: “Esta Capitania é a fonte das Riquezas, que fazem a subsistência de todo o Brasil e do mesmo Reino”. (BNRJ, 1776:26-30)

Além disso, as pressões internas se faziam presentes através da reação das Câmaras, onde havia um ambiente de protesto e indignação diante das intensas mobilizações a que se viam submetidos os povos de tão importante Capitania:

*“Os movimentos em que vemos esta Comarca / e toda a Capitania / e o precipício a que ela caminha. Os Povos que nos estão incumbidos são o braço direito do Império pelos interesses que dele resultam ao Real Erário. Tiraram-se desta Comarca a menos de hum mês 80 homens, para defenderam o Rio de Janeiro ou aquele lugar a que V.Ex.<sup>a</sup> os destinou”. (BNRJ, 1776:4-6)*

É imprescindível entender e ressaltar que a própria existência da Capitania de Minas Gerais, que se constituía na fonte primordial do Erário Régio, impunha decisões que priorizassem determinadas estratégias de defesa. Neste momento específico, as incisivas ameaças externas representadas pelos espanhóis exigiam o deslocamento do eixo do interesse público, que havia de priorizar a segurança do Estado, porque ela significava a preservação do território e das próprias riquezas de Minas.

Nestas circunstâncias, todas as forças deveriam convergir para o bem comum configurado na manutenção da unidade física do Império. Portanto, diante das reivindicações do Governador de Minas Gerais, o Marquês do Lavradio afirmou: “Agora não é ocasião de se olhar para as necessidades particulares, que cada hum deles podem expor; a necessidade é pública. Esta ação, pertence a honra, e gloria de toda a Nação e do bom sucesso dela, dependerá o Sossego e Liberdade de todo o Estado”. (BNRJ, 1776:55-58)

Assim sendo, mesmo em se tratando da Capitania de Minas Gerais, e tudo o que ela significa para a prosperidade do Império, o aspecto externo desse interesse comum foi considerado o mais relevante. O aspecto interno tornou-se secundário em relação às questões de defesa e segurança, avaliadas, naquele momento, como prioritárias e primordiais para a paz e a concórdia em todo o Estado.

Do ponto de vista político, o bem comum do Império era hierarquicamente superior, e compreendia o bem comum de cada Capitania e seus povos; portanto, todos os membros do corpo social deviam estar comprometidos com a solução dos problemas mais urgentes para o Império. Isto implicava a subordinação de todas as Capitanias, e de qualquer reivindicação, ao mesmo objetivo comum que assegurava a cooperação de cada uma delas. Nesse sentido, a Coroa constantemente reiterava aos governadores da América portuguesa a necessidade de todos colaborarem nos assuntos militares.

## **As Tropas de Minas Gerais: o Sul e o Rio de Janeiro**

A guerra contra os espanhóis pela disputa das terras em torno da região do Rio do Prata, ao sul dos domínios portugueses, intensificou-se em 1777, ano em que os espanhóis conquistaram a Ilha de Santa Catarina. Sob o sistema de cooperação recíproca, mais mobilizações militares foram exigidas: tropas de Minas Gerais foram enviadas primeiramente para o Rio de Janeiro e posteriormente para o Sul.

Mas em 1776, as guarnições do Rio de Janeiro já eram consideradas insuficientes para enfrentar um ataque efetivo dos espanhóis a esta Capitania, como mostra a correspondência do Marquês do Lavradio a D. Antonio de Noronha. Com a finalidade de reforçar a defesa militar do Rio, o vice-rei determinava o envio imediato do Regimento de Cavalaria paga de Minas, os “Corpos Auxiliares dessa Capitania que V.Ex<sup>a</sup> avisou estarem formados, assim como as Companhias francas de pretos e Mulatos que a Corte disse ter V.Ex<sup>a</sup> também regulados” (BNRJ, 1776:48-50). Para evitar a deserção dos soldados durante a expedição e incentivar a adesão dos habitantes, o Marquês ordenou que o próprio Governador acompanhasse as tropas até a Capital.

A fim de colocar em prática as instruções do Vice-Rei, D. Antonio de Noronha escreveu aos Sargentos Maiores e aos Capitães-Mores das Comarcas,

solicitando o maior número de homens possível, e recomendando que fossem os mais bem fardados e bem armados. O Governador ainda ressaltava que os cabos de Esquadra e os soldados dos Corpos de Auxiliares, “devem receber dois vinténs de Ouro por dia durante o tempo da sua marcha.” (BNRJ, 1776:34-35). Ao recompensar com soldo os serviços prestados pelos Auxiliares em ocasião de guerra, o Governador cumpria as disposições da Carta Régia de 7 de janeiro de 1645, que instituiu os Corpos de Auxiliares. (Silva, s/d: 271-272)

Porém, D. Antonio de Noronha deparou-se com sérios obstáculos, por causa do “*miserável Estado*” em que se encontravam os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na Capitania de Minas Gerais. A Comarca de São João del Rei, por exemplo, informava que as Ordenanças não dispunham do indispensável equipamento de armas, nem tampouco de fardas. O resposta do governador continha uma advertência severa aos seus Capitães-Mores por não estarem cumprindo devidamente as suas obrigações, e a seguinte determinação: “em Julho de 1775 passei revista as Ordenanças e que achei algumas delas bem fardadas e armadas e que estas que eu naquela ocasião vi são as que devem agora aprontarem-se para marchar em defesa do Rio de Janeiro na minha companhia” (BNRJ, 1776:40-45).

Em relação aos Auxiliares, o Governador recomendou que seus Regimentos estivessem de fato completos, conforme asseguravam os seus coronéis. Aos desertores, o Capitão-General ameaçou castigá-los “confiscando lhes inviolavelmente os seus bens.” (BNRJ, 1776:40-45). Isto era a aplicação prática do que estava prescrito no artigo 14 do capítulo XXVI do “Regulamento para o exercício, e disciplina dos Regimentos de Infantaria dos Exércitos de Sua Majestade Fidelíssima” (LIPPE, 1794: 200), organizado pelo Conde de Lippe.

Em 13 de março de 1777, o Governador de Minas Gerais recebeu carta do Marquês do Lavradio comunicando a tomada da Ilha de Santa Catarina pelos castelhanos e ordenando o envio imediato de quatro mil homens para o Rio Grande de São Pedro<sup>3</sup>. Na carta, o vice-rei também definia as “qualidades de gentes” que deveriam compor os Corpos militares: “gente robusta, e forte, costumada aos trabalhos do Campo e dos Mattos”. E D. Antonio ainda deveria

---

<sup>3</sup> Especialmente sobre o recrutamento dos vadios, ver Laura de Mello e Souza *In Os Desclassificados...*, op.cit., Capítulo 2, item “Milícias e corpos militares”, pp. 84-90.

estar preparado com “o resto da gente que tiver no caso dos Castelhanos se voltarem para este porto”. (BNRJ, 1776:46-48).

Minas já tinha exaurido suas forças pelos constantes recrutamentos e remessas de tropas para o Rio de Janeiro. Diante das novas instruções militares remetidas pelo Vice-Rei do Estado, a fragilidade se acentuou ainda mais. Apesar disso, D. Antonio de Noronha procurou tomar as providências necessárias para a expedição dos 4 mil homens exigidos para as campanhas sulinas. Porém, para evitar o envio de todos os Regimentos de Auxiliares, alegou necessitar dos Auxiliares “para a defesa e conservação desta Capitania”. (BNRJ, 1776:46-48)

Diante a gravidade da situação, a única opção que restava ao Governador de Minas Gerais era lançar mão de medidas enérgicas. Como a fuga dos habitantes, que se embrenhavam pelos sertões, crescia de forma proporcional à organização das expedições, o Governador proibiu que eles saíssem da Capitania desprovidos dos passaportes ou bilhetes de licença, que deveriam ser solicitados pelos interessados aos Ouvidores mesmo para um simples afastamento temporário do domicílio<sup>4</sup>.

A fim de compensar os prejuízos decorrentes da guerra, o Capitão-General ordenou a todos os Ouvidores que listassem “a metade dos escravos dos moradores, para estarem prontos ao primeiro aviso” (BNRJ, 1776:46-48), com exceção daqueles que estivessem empregados na extração dos diamantes. Diante da consternação sentida pelos moradores, o Ouvidor da vila do Príncipe escreveu ao Governador, solicitando que os negros, forros e Auxiliares daquela Comarca substituíssem os cativos. Mas D. Antonio de Noronha diz ao Ouvidor que não dispunha das forças referidas em quantidade suficiente, porque estava “expedindo um Corpo de 4 mil homens, de Negros, Crioulos, Cabras, Mulatos forros, e Mestiços. Dos Auxiliares em virtude das mesmas ordens tenho destacado no Rio de Janeiro 1.500”. (BNRJ, 1776:104-106)

---

<sup>4</sup> “P.<sup>o</sup> os ouvidores fazerem listar metade dos Escravos dos moradores, p.<sup>o</sup> estarem promptos ao pr.<sup>o</sup> aviso no cazo q’ serão percizos p.<sup>o</sup> deffeza do Estado; e p.<sup>o</sup> não sahir pessoa alguma p.<sup>o</sup> fora da Cap.<sup>nia</sup> sem passaporte dos d.<sup>tos</sup> Ouv.<sup>res</sup>; Ex.<sup>o</sup> do Rio das Mortes p.<sup>o</sup> expedir p.<sup>o</sup> S.Paulo, 10 mil alqr.<sup>es</sup> de farinha, e des mil de feijão 9/4/1777” in Antonio de Noronha, Cartas, Livro 2, M. Gerais, 1776-79, BNRJ, p.98-101.

Em resposta ao Governador de São Paulo, que havia criticado D. Antonio de Noronha por causa da má qualidade do armamento dos Corpos enviados para o Rio Grande, D. Antonio expõe a situação de sua capitania:

*“Eu mal posso desarmar os Corpos Auxiliares e as Esquadras do Mato desta Capitania; porque os primeiros estão prontos para marchar comigo em Socorro do Rio de Janeiro e os segundos são precisos para rebater os Negro e para defender estes habitantes dos insultos do Gentio”* (BNRJ, 1776:114-116)

Em virtude das investidas cada vez mais frequentes do “Gentio botocudo e agora entra o Porí a fazer também os seus insultos, penetrando até as fazendas onde faz Mortes e Roubos e a sublevação dos Negros que fogem cada dia, e engrossam os Quilombos”, as forças militares restantes pareciam insuficientes para a manutenção da ordem interna na Capitania de Minas Gerais. Ao avaliar esta situação de fragilidade militar, D. Antonio de Noronha manifesta o profundo temor de que os negros e os gentios estivessem “persuadindo se talvez que esta Capitania se vai exaurindo de gente capaz de se lhe opor” (BNRJ, 1776:114-116).

A intensificação dos conflitos luso-espanhóis na América levou grande parte das forças militares de Minas Gerais aos lugares que sofriam maior ameaça de invasão: o Rio de Janeiro e a região do Prata. O ápice do conflito foi em 1777, quando os espanhóis tomaram a Ilha de Santa Catarina, ponto estratégico da costa meridional, colocando em risco todos os domínios portugueses ao sul da América.

A guerra contra os espanhóis, considerados um inimigo de todos, deixava Minas com pouquíssimos recursos para a defesa das ameaças que lhe vinham do interior, cada vez mais agressivas e próximas, comprometendo a paz na já fragilizada Capitania. O deslocamento de um massivo contingente de homens para fora da Capitania de Minas Gerais veio a se consumir realmente, e em proporções jamais vistas, quando a Coroa portuguesa, perplexa, se deu conta do porte o conflito que se anunciava então com a Espanha, detentora de uma poderosíssima esquadra que navegava rumo à América Meridional.



## Os Indigentes nas Esquadras do Mato

Com a finalidade da “conservação do sossego, e paz interior e exterior do Estado” de Minas, o Governador e Capitão-General ordena a todos os Capitães-Mores que formem um numeroso Corpo de Caçadores bem armados, composto por todas as Esquadras do Mato que houvesse na Capitania. Em função do reduzido número de “*gente capaz*” decorrente da expedição dos quatro mil homens, o Capitão-General concede o perdão a todos os “Mulatos, Cabras, Mestiços, e Negros” das penas que envolviam a deserção. Ele também advertiu aos Capitães Mores que as esquadras deveriam estar sempre completas, bem armadas e em tal regularidade que pudessem ser utilizadas “na extinção dos Quilombos e prisão dos Negros fugidos, mas também nas entradas que fizerem ao Mato para rebater os insultos do Gentio, e lhes destruir as Aldeias. Igualmente serão empregados na defesa desta Capitania, no caso, que seja invadida” (BNRJ, 1776:121-124). O edital com essas medidas, assinado pelo Capitão-General em maio de 1777, teve ampla e urgente divulgação na Capitania.

Apesar das preocupações de D. Antonio de Noronha para promover a cultura das terras e – sobretudo – a extração do ouro, a Capitania de Minas Gerais não conseguiu superar a diminuição na cota das 100 arrobas do quinto. Na verdade, além da “pobreza das Lavras em que trabalham os Mineiros” (BNRJ, 1776: 222), as diretrizes político-militares que foram impostas ao governo na segunda metade do século XVIII, deslocando de seus domicílios grande parte dos Auxiliares e recrutas para atender à defesa militar da Colônia, constituíram um obstáculo evidente a toda e qualquer tentativa de reerguimento da Capitania: “Cessando deste modo uma parte considerável da Cultura das Terras, e da extração do Ouro” (BNRJ, 1776:114-116)

D. Antonio de Noronha não deixou de levar ao Vice-Rei do Estado as inquietações internas por que passava a Capitania de Minas Gerais, alertando-o para o fato de que “Se Este Governo fosse puramente Militar Sem a mistura do político não teria Eu representado a V.Ex.<sup>a</sup> as dificuldades que ponderei”. Ao chamar a atenção para o aspecto político do governo, estava considerando fundamentalmente a necessidade de realização do bem comum no interior de Minas Gerais. Isto poderia se traduzir concretamente através de medidas que

tivessem por objetivo garantir a segurança, a paz e a prosperidade dos seus habitantes. Em última análise, o que preocupava D. Antonio era o seu próprio governo, o sucesso político de sua administração, isto é: “os meios que tenho aplicado para fazer útil o meu governo” (BNRJ, 1776:49-66).

D. Antonio de Noronha apontava reiteradamente as complicações decorrentes da guerra como a causa primeira do “desassossego em que tem estado esta Capitania” (BNRJ, 1776: 20-26). Mas também reconhecia que parte dos problemas era proveniente dos sertões, dos gentios e dos aquilombados, que comprometiam a segurança interna de Minas. E como se tornavam cada vez mais intensos diante da fragilidade em que se encontrava a Capitania, o Governador se viu obrigado a retardar os projetos que visavam promover a prosperidade de seus habitantes. Eram projetos que estimulariam a descoberta de novas regiões para a extração de ouro. Os planos do Governador estavam direcionados para o sertão do Cuieté:

*“tendo me empregado em descobrir os meios de tirar estas Minas da indigência em que estão, não me é possível chegar ao fim dos meus desejos, por que se perturbam os mananciais desta esperada felicidade que são o inalterável Sossego e Tranquilidade dos Povos”.* (BNRJ, 1776:25)

Além de estar destituída dos meios que permitissem assegurar a paz e a riqueza dos seus habitantes – e mesmo por isso –, Minas produzia uma enorme quantidade de indigentes, miseráveis e famintos: partes desgarradas do corpo social, temíveis por serem desprovidas de meios de sobrevivência, mas utilizáveis como força de defesa militar.

De acordo com as cartas das autoridades régias da Colônia, esses indigentes se encontravam entre os “Mulatos, Mestiços, Cabras e Negros forros”. Tratados como vadios e vagabundos, eram vistos com temor: ‘atrevidos homens’, caracterizados pela forma de ação: ‘penetram como feras os Matos Virgens’, qualificados pela falta de proventos: ‘estes miseráveis povos’, ocupando as mais baixas posições da hierarquia social: “não tem estímulos de honra”. Segundo a classificação dos códigos da época – de raça, conduta, honra e economia –, constituíam uma ‘qualidade de gente’ próxima à bestialidade e à irracionalidade, fora da ordem instituída no seio da sociedade civil e consubstanciada na comunidade local.

Estes ‘atrevidos’ homens eram aqueles que se encontravam, pela classificação hierárquica, mais próximos ao ‘gentio bárbaro’ e aos ‘aquilombados’. Mas eram os mesmos que foram julgados pelo Governador D. Antonio de Noronha, como os ‘homens mais capazes’ de adentrar os sertões, embrenhar-se pelos matos, combater os perigos advindos daquelas terras, e ainda “povoar os remotos Sítios do Cuieté, Abre Campo, e outros” (BNRJ, 1776: 49-66).

Organizados nas chamadas Esquadras do Mato ou em Corpos de Caçadores, constituíam as tropas mais adequadas para lutar contra o tipo de inimigos que habitavam os sertões, porque ‘penetram como feras os Matos Virgens’. Com a ferocidade daqueles que não conhecem as convenções, os costumes ou interdições sociais, morais e religiosas, eram capazes de todas as hostilidades possíveis durante o combate.

Assim, estes homens tornaram-se úteis aos interesses da Capitania de Minas Gerais, somente e apenas quando empregados distantes da sociedade civil, nos sertões. A sociedade se utilizou desses homens e de sua natureza, entendida como feroz, para defender-se da ferocidade de seus inimigos externos, representados tanto pelos negros aquilombados quanto pelos índios bravios.

Considerando a localização geográfica da Capitania de Minas Gerais, cercada por inúmeros sertões, as esquadras compostas pelos “atrevidos” homens tornaram-se forças absolutamente imprescindíveis para a manutenção da boa ordem. É nesse contexto que o Governador afirma: “estes vadios que em outra parte seriam prejudiciais, se fazem aqui úteis”. Todavia, se mantidos no interior da sociedade civil, tornam-se uma ameaça à sua segurança interna e, nesse sentido, constituem, também, em Minas Gerais “o ódio de todas as nações Civilizadas” (BNRJ, 1776: 49-66). Portanto, o *vadio*, quando a serviço do bem comum, foi empregado na Capitania de Minas Gerais dentro de uma “exclusão inclusiva”, com a mesma lógica que incluía e opunha sertão e cidade. O sertão como esperança – do ouro – e como temor – dos gentios e aquilombados.

## Referências

LIPPE, Conde Reinante de Schaumbourg, “*Regulamento para o exercício, e disciplina dos Regimentos de Infantaria dos Exércitos de Sua Majestade Fidelíssima*”, Régia Oficina, Lisboa, 1794

NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, SP, Hucitec, 1983

SILVA, José Justino de Andrade. “Carta Régia sobre a Criação dos Soldados Auxiliares, Lisboa, 7/1/1645”. In “*Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa vol. de 1640 a 1647*.”

SOUZA, Laura de Mello, *Desclassificados do Ouro*, Rio de Janeiro., Graal, 1986.

### **Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro:**

Cartas, Livro 2 (correspondências ativas), Antônio de Noronha, Minas Gerais, 1776-1779.

Cartas, Livro 3 (correspondências passivas), Antônio de Noronha, Minas Gerais, 1776-1779.

# “O TEATRO DAS MAIS ENCARNIÇADAS LUTAS CONTRA OS ÍNDIOS”: O PRESÍDIO DE SANTA MARIA DO ARAGUAIA E OS KAYAPÓ<sup>1</sup> NA FRONTEIRA ARAGUAIA, EM FINS DO SÉCULO XIX

*Laécio Rocha de Sena*

*Docente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Doutorando da Universidade Federal do Pará*

## **Introdução**

No ano de 1880, em relatório apresentado à Assembleia Legislativa do Goiás, Aristides de Souza Spínola, então presidente daquela província, alertava para a situação de tensão entre índios e colonos naquele que era considerado o principal presídio do norte da província: Santa Maria do Araguaia. Segundo ressaltou Souza Spínola no referido documento, aquela guarnição militar era considerada “o teatro de mais encarniçadas lutas contra os índios” (GOIÁS, 1880, p. 33). Tal cenário revela a complexidade da relação interétnica ali estabelecida entre índios e não-índigenas no contexto de expansão territorial por sobre a fronteira Araguaia, no norte da província em fins do século XIX.

Ao longo de toda a segunda metade daquele século, Santa Maria do Araguaia teve seu destino ligado à implementação da navegação à vapor nos rios Araguaia e Tocantins, mas também ao avanço da frente pastoral oriundo do Maranhão. Esse processo, entretanto, não se deu de forma pacífica, posto que os grupos indígenas resistiram à sua fundação e, quando este já estava definitivamente instalado, os índios atacavam não só o presídio, mas também as platações e o gado dos colonos que para lá alfiuram a partir da década de 1860. Era preciso, na ótica das autoridades provinciais e mesmo imperial,

---

<sup>1</sup> Mais conhecidos como os Kayapó do Norte ou Kayapó Setentrionais. Entretanto, eles se autodenominam Mebêngôkre que, segundo Gordon (2006, p.115), significa “gente do buraco d’água”.

ocupar os “sertões” do país, buscando conhecer e dominar seu território, mas também suas gentes, isto é, os grupos indígenas.

Nas primeiras décadas do oitocentos, foram as bandeiras particulares, organizadas por colonos criadores de gado e com o apoio das autoridades provinciais, a “ponta de lança” do contato com os índios, razão pela qual o norte da província era assolado pelas correrias dos grupos indígenas, sobretudo nas proximidades do rio Tocantins, limite com o Maranhão. Tais expedições, lembra Moreira Neto (1971), antes de terem sido uma resposta eventual ou mesmo fortuita aos ataques indígenas, visavam o seu extermínio ou mesmo expulsão das áreas que ocupavam<sup>2</sup>.

Em 1846, após anos de experiências das bandeiras contra os índios no norte goiano, e sob os auspícios do recém-criado Regulamento das Missões (1845), o presidente da província, Joaquim Ignácio Ramalho, fazia a seguinte avaliação: “[p]ovoações nascentes, e estabelecimentos rurais, que prometiam espantoso engrandecimento se acham hoje destruídos pelas incursões dos selvagens”. Tal realidade, segundo ele, se dava não pela “ferocidade destes infelizes”, mas devido “aos métodos improficuos com os quais se tem pretendido domesticá-los” (GOIÁS, 1846, p. 14).

Tendo em vista essa contatação, Ignacio Ramalho defendia a importância da catequese entre os grupos indígenas nos lugares onde eles habitassem, “para que gradual e insensivelmente adquiram necessidades sociais” (GOIÁS, 1846, p. 15). Moreira Neto (1971) lembra que é justamente com Ignacio Ramalho que a ação indigenista goiana se desloca do vale do Tocantins para a região do Araguaia, e com isso, ganha força uma política de construção de presídios nas margens daquele rio, buscando fomentar a ocupação de suas margens, e dar suporte à navegação, visando assim ligar província ao litoral paraense, fomentando o seu comércio, a agricultura e a indústria.

Os presídios militares, como bem destacou Carneiro da Cunha, tinham como objetivo “[...] se tornar núcleos de futuras povoações, combatem os

---

<sup>2</sup> Com o Ato Adicional de 1834, e a conseqüente descentralização administrativa brasileira, as Assembleias Provinciais passaram a legislar acerca da questão indígena. Carneiro da Cunha (1992) aponta que o período compreendido entre o fim do Diretório Pombalino (1798) e promulgação do Regulamento das Missões (1845), o país viveu um “vácuo legal” no que tange à política indigenista. Entretanto, ressalta Sampaio (2009, p. 182), a extinção do Diretório “inaugurou um outro momento na legislação indigenista implantando novos modelos para regular as relações entre as populações nativas (aldeadas ou não) e o mundo colonial, sendo ela própria elaborada em estreita consonância com as questões locais”.

índios que resistem e instalam os índios que que logram atrair em aldeamentos como uma reserva de remeiros, de agricultores e, mais tarde, de fornecedores de lenha para os vapores” (1992, p. 137). Portanto, pretendia-se que esses espaços militares na fronteira Araguaia, aliados a ação dos missionários capuchinhos, cumprissem um duplo papel: atrair e civilizar as populações indígenas do entorno do presídio e, ao mesmo tempo, liberar seus territórios para os colonos (agricultores e criadores de gado). Fernando Sposito (2006) lembra que, no período imperial, a questão indígena enquanto discutida no império esteve relacionada a duas coisas: ocupação territorial e o seu desenvolvimento econômico.

É no bojo desse processo que, passados quase meio século desde a primeira tentativa de sua fundação<sup>3</sup>, o presidente da província, Gama Cerqueira, em 1859, envia o missionário capuchinho frei Francisco do Monte S. Vito para a margem do Araguaia, com vistas a realizar os preparativos e fundação de Santa Maria do Araguaia. Ele se deslocara do aldeamento de Boa Vista, onde era o responsável pela catequese dos índios Apinajé. Uma outra guarnição seria enviada de Leopoldina, no alto Araguaia, para com ele se encontrar em Santa Maria. Antes dessa guarnição chegar, o presídio foi atacado e incendiado pelos Kayapó<sup>4</sup>. Duas pessoas morreram e Frei Francisco conseguiu escapar, fugindo para Boa Vista. Em 1861, o governo empreendeu uma nova tentativa, logrando êxito na empreitada, entretanto as tensões entre os Kayapó e os não-indígenas perdurariam.

O presente texto tem como objetivo refletir acerca do processo de construção da fronteira Araguaia, no antigo norte goiano, a partir da experiência do presídio de Santa Maria do Araguaia, na segunda metade do século XIX, tendo em vista o domínio do território e a colonização e “civilização” dos grupos indígenas que ali habitavam, em especial os Kayapó. Para tanto, analiso os relatórios dos presidentes da província do Goiás, relatos de viajantes e fontes hemoragráficas. Por fim, é mister ressaltar que o conceito de fronteira tomado nesse trabalho é compreendido nos termos colocados por Russel-Wood (2014), isto é, “como uma metáfora”, “uma área de integração

---

<sup>3</sup> A primeira tentativa de fundação do presídio se deu em 1812. No ano seguinte ele foi atacado pelos Karajá, que o destruíram. Na década de 1850, tentou-se mais uma vez, mas em 1852, ele veio a ser desativado (CARVALHO, 2006).

<sup>4</sup> Cf. Carvalho (2006) e Giralдин (2002)

entre diferentes culturas”, portanto não se trata necessariamente de uma espaço delimitado político e administrativamente, mas enquanto um zona onde ocorrem interações sócio culturais entre diversos agentes históricos.

### **“braços aclimatados”**

José Vieira Couto de Magalhães foi, sem dúvida, um dos maiores defensores da navegação do Araguaia e de sua importância para a economia goiana. Em 1863, ao tratar do presídio de Santa Maria, ele ressalta que “[d]o destino de Santa Maria depende o destino da navegação do Goiás” (GOIÁS, 1863, p. 15). Entretanto, a resistência indígena demonstrava que a tarefa não seria das mais fáceis, graças aos constantes ataques realizados pelos Kayapó. Assim, informa Couto de Magalhães: “os selvagens da tribo dos Gradahús<sup>5</sup> ultimamente o atacaram e, a não ser a prudência do comandante, a força do destacamento, pela 4ª vez seria reduzida a nada essa tentativa”. (Ibid., p. 15)

Esperava-se que com o presídio de Santa Maria, assim como os demais instalados às margens do Araguaia e do Tocantins, que fossem importantes na defesa dos colonos que para ali migravam, levando consigo suas boiadas (muitos migrando do Maranhão, ou de outras localidades do norte do Goiás). Mas também que desse suporte às embarcações à vapor, fornecendo-lhe lenha, alimentos e principalmente “braços aclimatados”, isto é, mão de obra local e, portanto, acostumada ao clima e desconfortos das margens daqueles rios. Nesses termos Gomes da Siqueira, em 1867, ressaltava o duplo papel a ser desempenhado pelos presídios: “[o]s presídios da província, verdadeiras colônias militares, tem [...] o duplo fim de proteger a navegação dos dois grandes rios Araguaia e Tocantins e promover a catequese dos índios” (GOIÁS, 1867, p. 45). Nessa perspectiva a catequese indígena assume um papel importante: tendo em vista a necessidade, segundo ele, de “procurar incutir no ânimo dos índios, antes de tudo, o amor à religião e ao trabalho” (Ibid., p. 50). Portanto, esperava Gomes da Siqueira, que além das lavouras, os indígenas pudessem “entregar-se” à navegação, servindo como tripulantes nos barcos do Araguaia e Tocantins que desciam constantemente rumo a Belém.

---

<sup>5</sup> De acordo com Turner (1992), essa era uma denominação dada pelos Karajá aos Kayapó. Não poucas vezes esse etnônimo aparece nos relatórios dos presidentes da Província do Goiás. Cunha Matos (1875 [1824]) fez uso dessa designação para se referir aos Kayapó do Norte.



Esse era também o pensamento de Ernesto Augusto Pereira, sobretudo tendo em vista a eminência do fim do trabalho escravo africano e a bem remota possibilidade de receberem trabalhadores estrangeiros, que sempre preferiam o litoral. Assim dizia ele: “Se no norte só da província calcula-se o número de indígenas em mais de 20.000, se não é difícil trazê-los a civilização, ao trabalho, no seio mesmo da província achareis novos elementos de vida, de progresso e melhoramento” (GOIÁS, 1869, p. 12-13). No ano seguinte, o presidente reforçaria a importância da catequese tendo em vista a formação de braços não só para a agricultura, mas também os campos livres para a criação de gado. Dizia ele, “[c]atequisados os índios, obteremos milhares de braços para a agricultura, base da riqueza pública, e para outros trabalhos úteis, e ao mesmo tempo teremos completo domínio nos excelentes matos” (GOIÁS, 1870, p. 14).

No ano seguinte, foi a vez do presidente Antero Cícero de Assis criticar a política imperial de fomento à vinda de colonos estrangeiros em detrimento dos parques investimentos na catequese indígena:

Nem parece consentâneo com a razão humana, quando mais com os altos interesses de um país, que busca a todo transe seguir os vestígios dos países europeus, e professa a religião cristã, que nós, que *temos tantos braços robustos e aclimatados em milhares de indígenas*, que vagam nas nossas selvas, como animais, aterrando os outros homens, procuremos na imigração estrangeira suprimento às forças braçais de que depende a nossa lavoura” (GOIÁS, 1871, p. 12, grifo meu)

Para Cícero de Assis, a província possuía uma quantidade significativa de braços aclimatados que estavam vagando pelos sertões do Araguaia, e deles se ressentia a economia goiana. Mas para isso, era de suma importância o missionário, ponta de lança da política indigenista imperial (CARNEIRO DA CUNHA, 1992). Tendo em vista que o Regulamento das Missões de 1845 praticamente fazia dos missionários funcionários do Estado imperial, estes eram distribuídos de acordo com os interesses estatais<sup>6</sup>. Dessa feita, no Goiás, eles foram alocados justamente no norte da Província, por se tratar de uma área de fortes tensões entre índios e colonos. Segundo Moreira Neto (1971, p. 205),

---

<sup>6</sup> Acerca dessa vinculação da ação dos missionários com os interesses do Estado, cf. Carneiro da Cunha (1992), Amoroso (1992), Sampaio (2006).

Os missionários Capuchinhos trazidos a Goiás para o trabalho missionário entre índios desenvolveram seus esforços nas áreas onde mais se concentravam os núcleos pioneiros de colonização, isto é, na região do Tocantins, extremo norte do Estado, e no Vale do Araguaia.

Em 1876, a pedido do Imperador D. Pedro II, Couto de Magalhães publica *O Selvagem*. A obra foi apresentada na Exposição Universal da Filadélfia, nos Estados Unidos. Nela, o autor, defende a importância da incorporação do índio – e do sertão por ele habitado – à sociedade nacional, destacando assim a importância da formação de línguas (intérpretes) indígenas para auxiliarem aos missionários na catequese indígena. Henrique (2010, p. 46) destaca como Couto de Magalhães compreendia esse processo de acordo com um tripé: colônia militar, intérprete e missionário.

Portanto, segundo ele, assim como o militar e o missionário, a civilização dos índios não poderia prescindir do intérprete: um indígena tirado de sua aldeia ainda criança para aprender a língua portuguesa, mas que precisa manter o conhecimento de sua língua materna, para auxiliar o processo de civilização de sua aldeia. Como ressalta Henrique (2010, p. 46), “[p]or todas as províncias que passou o general Manteve contato com diversos grupos indígenas, acumulando experiências importantes para a concepção de seu projeto de inserção dos índios na sociedade nacional”. Portanto, pode-se dizer que o projeto de Couto de Magalhães foi construído entre o gabinete e o sertão, aliando sua erudição e sintonia com os debates científicos de sua época com a sua experiência junto aos índios<sup>7</sup>.

Em 1871, ele funda no vale do Araguaia, o Colégio Santa Isabel, destinado justamente à educação de crianças indígenas, visando o ensino da língua (primeiras letras) e portuguesa e “ofícios mecânicos”. As crianças eram enviadas dos presídios do norte da província, principalmente de Santa Maria. Naquele ano, em seu relatório, dizia o então presidente da província, Antero Cícero de Assis: “[d]o presídio de Santa Maria tem vindo para o Colégio diversos índios menores, enviados pelo missionário Frei Sabino de Rimini, coadjuvado pelo comandante do presídio, segundo informa o mesmo Dr. Couto de Magalhães” (GOIÁS, 1871, p. 12). No ano seguinte, o mesmo

---

<sup>7</sup> Para maiores discussões acerca de Couto de Magalhães, seu pensamento e sua proposta de integração dos povos indígenas à sociedade nacional imperial, ver Monteiro (2001), Rizzini (2004), Henrique (2003), Machado (2005)

presidente ainda destaca a importância daquele presidio na aquisição de alunos para a instituição de ensino:

Continua a funcionar e por modo bem lisonjeiro o Colégio Isabel fundado em S. Leopoldina para o qual têm vindo alguns índios menores, principalmente de S. Maria, onde são resgatados os Caiapós que para ali conduzem os Carajás, e outros que vivem em escaramuças com os ditos Caiapós (GOIÁS, 1872, p. 29)

Com o passar do tempo, esperava-se a formação de uma mão de obra que poderia atender as necessidades da agricultura, criação de gado e, principalmente, a navegação do Araguaia e Tocantins. Entretanto, no presidio de Santa Maria, o projeto civilizatório – tal como pensado por Couto de Magalhães e aclamada por vários dos presidentes da Província – encontrou dificuldades na sua execução, graças aos diversos agentes históricos envolvidos: as praças (militares), missionários, os colonos e, principalmente, os Kayapó.

## **Uma fronteira de tensão: Santa Maria do Araguaia**

Se, como já mencionado, o presidio de Santa Maria era fundamental aos planos da província de ocupação e colonização do norte goiano, os Kayapó impunham limites a esse projeto através dos ataques que realizavam ao presidio e aos sítios dos colonos, acirrando as tensões entre Kayapó, colonos e militares. Com a presença do missionário capuchinho Frei Francisco do Monte de S. Vito, esperava-se por fim de vez às “correrias” realizadas pelos Kayapó naquela região, civilizando-os<sup>8</sup>. A documentação histórica, entretanto, nos mostra como esse grupo impôs limites ao projeto civilizatório. Assim, em 1861, Couto de Magalhães, ao informar a situação do presidio de Santa Maria, destacava: “os índios queimaram o rancho em que na roça se batia o arroz, do qual se perdeu uma porção, aparecendo daí em diante vestígios de índios” (GOIÁS, 1864, p. 11). Esse fato, juntamente com algumas deserções de soldados e assassinatos, dizia ele, “atrasaram muito a prosperidade do

---

<sup>8</sup> Henrique (2010) ressalta que “‘Civilizar’ implicava, então, submeter os índios às leis do país e obrigá-los ao trabalho sedentário e lucrativo. No século XIX, a chamada questão indígena é colocada sob a jurisdição do Ministério da Agricultura, fato que reforça a preocupação do Império em transformar o índio num trabalhador agrícola” (p. 59)

presídio, pois concorreram para que regressarem para Boa Vista as 5 famílias que daí tinham vindo” (Ibid., p. 11).

Segundo presidente Gomes Siqueira, em 1867, o presídio contava com uma população significativa (mais de 500 almas), e esperava-se que crescesse ainda mais, graças “a aquisição de novos habitantes que se vão para ali passando da província do Maranhão, da cidade de Boa Vista, de Pedro Afonso e de outros lugares”. (GOIÁS, 1867, p. 45-46). O crescimento populacional em torno do presídio tem uma clara relação com a situação de aparente harmonia que naquele momento viviam com os índios. Entretanto, a todo instante essa tranquilidade vinha à baixo uma ameaça de ataque. Essa foi razão pela qual, em 1874, o presidente Antero Cícero de Assis, buscou municiar aquela guarnição. Dizia ele, em seu relatório: “[e]m 18 de setembro mandei fornecer à guarnição deste presidio 20 armas com seus pertences e a munição correspondente, visto que o receio que tinha seu comandante de ser atacado pelos índios, não obstante as boas relações que com eles mantinha” (GOIÁS, 1874, p. 34).

Desde a década de 1860, os Kayapó passaram a frequentar aquele presidio, mas isso não significava que eles haviam sido subjugados por aquela guarnição. Pelo contrário, não tiveram nenhum interesse em se aldearem no presidio, preferindo visitá-lo quando bem lhe conviesse, como por exemplo, para receber ou fazer reparos em ferramentas, ou pedir qualquer outro “brinde”. Mas isso não significava, como nos revela o relatório acima citado, que eles não poderiam atacar. Longe de vítimas passivas frente à ação do não-índio, os Kayapó demonstraram uma habilidade de tratar com os diferentes sujeitos da fronteira Araguaia, quer seja atacando-o, ou negociando com ele. O presidente Ernesto Augusto Pereira reclamava dos pífios resultados da catequese de Santa Maria, dizendo: “[e]xistindo três missionários no presídio de Santa Maria, onde o serviço da catequese tem sido improficuo por que os índios por hora só ali aparecem quando vão pedir ou concertar ferramentas” (GOIÁS, 1870, p. 15). Nota-se aqui que eram as próprias motivações dos Kayapó que ditavam o tipo de relação que eles mantinham com aquela guarnição militar.

Por vezes, os Kayapó iam mesmo na capital da província em busca de brindes. É o que relata Ernesto Augusto Pereira, em 1869:

No princípio do corrente ano fui avisado pelo comandante do presídio de S. Maria da vinda de um capitão ou cacique e dois índios da mesma tribo dos Caiapós, cujo aldeamento estava assentado na margem do Araguaia em frente a esse presídio. Realmente chegaram a esta capital o capitão José e um companheiro aos quais procurei dar o melhor agasalho. Tendo recebido o índio José e seu companheiro diversos brindes que lhes fiz retiraram-se satisfeitos (GOIÁS, 1869, p. 14)

As autoridades da província também manifestavam uma grande preocupação no que concerne à relação dos Kayapó com os soldados do presidio de Santa Maria, grande parte deles apenados que ali estavam cumprindo sentença. Acerca dessa situação, ressalta Moreira Neto (1971, p. 250-51):

Deve-se notar que a utilização do aldeamento de Santa Maria com o duplo propósito de estabelecer relações com grupos indígenas arredios, como os Kayapó setentrionais e, ao mesmo tempo, *servir de colônia penal para o desterro de criminosos incorrigíveis constituía uma contradição insolúvel*, já assinalada nessa mesma época por Couto de Magalhaes, em sua Memória sobre Colônia Militares e indígenas. A este fato, e ao comportamento agressivo dos habitantes da colônia, dele decorrente, dever-se-á provavelmente a retração dos índios Kayapó (grifo meu).

O missionário dominicano frei Estevão Gallais, percorreu a região do Araguaia em visita à Conceição do Araguaia: uma missão dominicana fundada em 1897 por frei Gil Vilanova, no sul do Pará, junto aos Kayapó, os mesmos índios que décadas atrás mantiveram relação com o presidio de Santa Maria. A história dessa guarnição militar – e das demais instaladas às margens do Araguaia – é contada pelo missionário do seguinte modo:

Ao redor dos Presídios que o governo havia espalhado ao longo do rio, tinham vindo agrupar-se aventureiros, mulheres de má vida, negociantes viciados, espuma sem consistência sobre a qual não se podia fazer alicerce para o futuro. O elemento sério consistia sobretudo n'algumas famílias laboriosas dadas à cultura das terras e à criação de gado. Estas famílias, porém, eram muito raras, e o produto do seu trabalho se reduzia a muito pouco para impulsionar qualquer empresa comercial. (GALLAIS, 1903, p. 21)

É mister ressaltar que se trata de um discurso de um missionário que buscava legitimar a recém-fundada missão dominicana, singularizando-a em relação às experiências anteriores de civilização dos índios no Araguaia, principalmente os Kayapó. De qualquer modo, como notou Moreira Neto

(1971), a presença de condenados no presídio de Santa Maria do Araguaia representou uma preocupação às autoridades da província, devido às constantes deserções, e aos conflitos destes com os índios. Por essa razão, José Bonifácio Gomes de Siqueira, presidente da província, orientava ao comandante do Presídio de Santa Maria, em 1867, que os índios Kayapó “entretendam muitas relações com as praças e pessoas de baixa educação, a fim de que não tenham motivos de queixa contra nós, antes se convençam de que os estimamos” (GOIÁS, 1870, p. 8).

O receio das autoridades parecia não ser infundado. O Correio Oficial de Goiás noticia, em 27 de janeiro de 1872, informa “ter aparecido morte a 17 de outubro do ano passado no presídio de S. Maria um índio Caiapó de nome Cabá, tendo uma facada no ventre” (CORREIO OFICIAL, 1872, p. 2). O receio das autoridades da província em que os Kayapó se ausentassem de Santa Maria foi após a morte de Frei Francisco do Monte S. Vito, em outubro de 1873. Disso queixava-se Antero Cícero de Assis, em 1875, dizendo que:

A missão de S. Maria do Araguaia que se achava a cargo do finado Frei Francisco do Monte S. Vito muito se ressentia da falta de um sacerdote que ali residia, pois que os índios Caiapós, a maior tribo do Araguaia, têm de algum modo afugentando-se daquela povoação (GOIÁS, 1875, p. 39).

A catequese, tal como pensada pelas autoridades goianas, não lograva seus efeitos entre os Kayapó, e com isso, tendo em vista seus interesses, eles continuavam suas correrias no norte goiano. Em fevereiro de 1882, o Correio Oficial de Goiás informava acerca de um ataque ocorrido no ano anterior, onde “índios Cayapós” haviam atacado uma aldeia Karajá, localizada numa ilha em frente ao presídio de S. Maria do Araguaia, resultando em quinze mortos. Eles também atacaram um sítio, matando o vaqueiro e levando “ferramentas, armamentos e gêneros alimentícios”. Vale ressaltar um detalhe importante informado pela publicação: o grupo era liderado por quatro indígenas que foram educados no Colégio Isabel, em Leopoldina” (CORREIO OFICIAL, 1882, p. 3).

Tempos antes, em 1880, Souza Spínola, presidente da província, relatou que os Kayapó (seis aldeias) haviam entrado em contato com o comandante do presídio de Santa Maria buscando aproximar-se daquela guarnição, entretanto tinham medo “dos cristãos que sempre os perseguem com bandeiras, matando

suas mulheres e filhos” (GOIÁS, 1880, p. 34). Na ocasião um dos Kayapó mostrou o pé com uma cicatriz profunda. Segundo eles informaram ao comandante, os cristãos (armados com espingardas) os atacaram quando eles estavam no Ribeirão Piranhas, matando 10 mulheres e 2 crianças. Disseram ainda mais ao capitão:

Desejam aldear-se na margem esquerda, meia légua distante da praia, aonde não chegam as enchentes; tem matas grandes para lavoura e campos para criar, o que pedem para principiar é o seguinte: ferramenta para lavoura, gado bovino e suíno e algumas éguas para criar (Ibid., p. 34)

No dia 3 de março de 1880, o presidente enviou um ofício ao encarregado interino do Serviço de Catequese do Araguaia solicitando que ele tome providências no sentido de enviar ao comandante do presídio de Santa Maria, através do vapor que estava em Leopoldina (importante presidio do alto Araguaia), “alguns brindes, principalmente ferramentas próprias pra lavoura, destinadas aos índios da tribo Cayapó aldeados em frente aquele presídio”<sup>9</sup>. Segundo informa o francês Henri Coudreau, em 1878, os Kayapó foram obsequiados com um casal de porcos pelo comandante do presidio de Santa Maria, em 1892, o grupo retorna àquele presídio trazendo consigo uma dúzia de porcos para serem trocados “por ferramentas e outros bens civilizado” (COUDREAU, 1897, p. 138).

A relação estabelecida pelos Kayapó com Santa Maria do Araguaia e seu entorno, oscilando entre o conflito e a negociação, mostra, em linhas gerais, o quão dinâmico e complexo foi o processo de expansão da fronteira Araguaia na segunda metade do século XIX. Se as autoridades provinciais tinham seus objetivos no que diz respeito à ocupação do vale do Araguaia, os Kayapó também não foram passivos nesse processo. A sua relação com o presídio de Santa Maria mostra exatamente isso: apesar das tentativas de catequese indígena, com vistas à formação de uma mão de obra que pudesse contribuir para a lavoura, a pecuária e a navegação, os Kayapó agiam tendo em vista os seus próprios objetivos, pondo limites à ação indigenista oficial naquele território.

---

<sup>9</sup> CORRESPONDÊNCIA da presidência da província ao encarregado interino do Serviço de Catequese no Vale do Araguaia, em 03 de março de 1880. Arquivo Histórico do Goiás. Documentação manuscrita, datilografada e impressa. Livro 673. Correspondência da presidência relativo à catequese dos índios (1878-1885).

## Referências

- AMOROSO, Marta R. *Catequese e Evasão: etnografia do aldeamento indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895)*. 1998. 275f. Tese (Doutorado em Antropologia) – USP, São Paulo.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Política indigenista no século XIX. In: \_\_\_\_\_. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1991.
- CARVALHO, Francisquinha Laranjeiras. *Fronteiras e conquistas pelo Araguaia (Século XIX)*. Goiânia: Kelps, 2006.
- COUDREAU, H. *Voyage au Tocantins-Araguaya*. Paris: A. Lahure, Imprimeur-Editeur, 1897, p. 138 (tradução minha)
- CUNHA MATTOS, Raymundo José. Chorografia histórica da Província de Goiaz. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*. 2º trimestre de 1874. Rio de Janeiro. p. 213 - 398
- GALLAIS, Estevão M. *Entre os Índios do Araguaia*. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1903.
- GERALDIN, O. Catequese e civilização: os capuchinhos “entre” os “selvagens” do Araguaia e Tocantins. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi*. sér. Ant. 18(2), 2002
- GORDON, Cesar. *Economia Selvagem: ritual e mercadoria entre os índios Xikrin-Mebêngôkre*. São Paulo: Ed. UNESP: ISA; Rio de Janeiro: NUTI, 2006.
- HENRIQUE, Márcio Couto. *O general e os tapuios: linguagem, raça e mestiçagem em Couto de Magalhães (1864-1876)*. 2003. 103 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – UFPA, Belém.
- \_\_\_\_\_. O Soldado-civilizador: Couto de Magalhães e os índios no Brasil do século XIX. In: ALVES, Claudia e NEPOMUCENO, Maria de Araújo (orgs.). *Militares e educação em Portugal e no Brasil*. Rio de Janeiro: FAPERP/Quartet, 2010.
- MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo*. 2001. 233f. Tese (Livre docência) – Campinas, Unicamp.
- MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. A política indigenista brasileira durante o século XIX. 1971. 389f. Tese (Doutorado em Antropologia) – USP, Rio Claro.
- RIZZINI, I. *O cidadão polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial*. 2004. 444f. Tese (doutorado em História Social) – UFRJ, Rio de Janeiro.
- RUSSEL-WOOD, John. *Histórias do atlântico português*. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014
- SAMPAIO, Patrícia Melo. Política Indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (Orgs.) *O Brasil Imperial (1808-1889)*, v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.



SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. 2006. 230f. Dissertação (Mestrado em História) – USP, São Paulo.

TURNER, T. Os Mebêngôkre Kayapó: história e mudança social, de comunidades autônomas para a coexistência interétnica. In: Manuela Carneiro da Cunha (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Fapesp/SMC/Companhia das Letras. 1992.

## Fontes

ATAQUES DE ÍNDIOS. *Correio Oficial*. Goiás, ano XLV, 4 de fevereiro de 1882, p. 3

CORREIO OFICIAL DE GOIÁS. Nº 404. Sábado, 27 de janeiro de 1872.

CORRESPONDÊNCIA da presidência da província ao encarregado interino do Serviço de Catequese no Vale do Araguaia, em 03 de março de 1880. Arquivo Histórico do Goiás. Documentação manuscrita, datilografada e impressa. Livro 673. Correspondência da presidência relativo à catequese dos índios (1878-1885).

GOIÁS, Governo. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa de Goiás pelo presidente da província o exm. sr. dr. José Vieira Couto de Magalhães no dia 1º de junho de 1863. Goiás. Tipografia Provincial, 1863.

GOIÁS, Governo. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa de Goiás pelo Exm. Sr. Dr. Antero Cícero de Assis, presidente da província, em 1º de junho de 1874. Goiás. Tipografia Provincial, 1874.

GOIÁS, Governo. Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial de Goiás pelo Presidente da Província, o Dr. Ernesto Augusto Pereira, em 1º de agosto de 1870. Goiás. Tipografia Provincial, 1870.

GOIÁS, Governo. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial de Goiás pelo exm. sr. dr. Antero Cicero de Assis, presidente da província, em 1º de julho de 1871. Goiás. Tipografia Provincial, 1871

GOIÁS, Governo. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial de Goiás pelo exm. sr. dr. Antero Cicero de Assis, presidente da província, em 1.º de junho de 1872. Goiás. Tipografia Provincial, 1872

GOIÁS, Governo. Relatório apresentado pelo Illm. e Exm. sr. dr. Aristides de Souza Spínola, presidente da província a Assembleia Legislativa Provincial de Goiás, no dia 1º de março de 1880. Goiás. Tipografia Provincial, 1880.

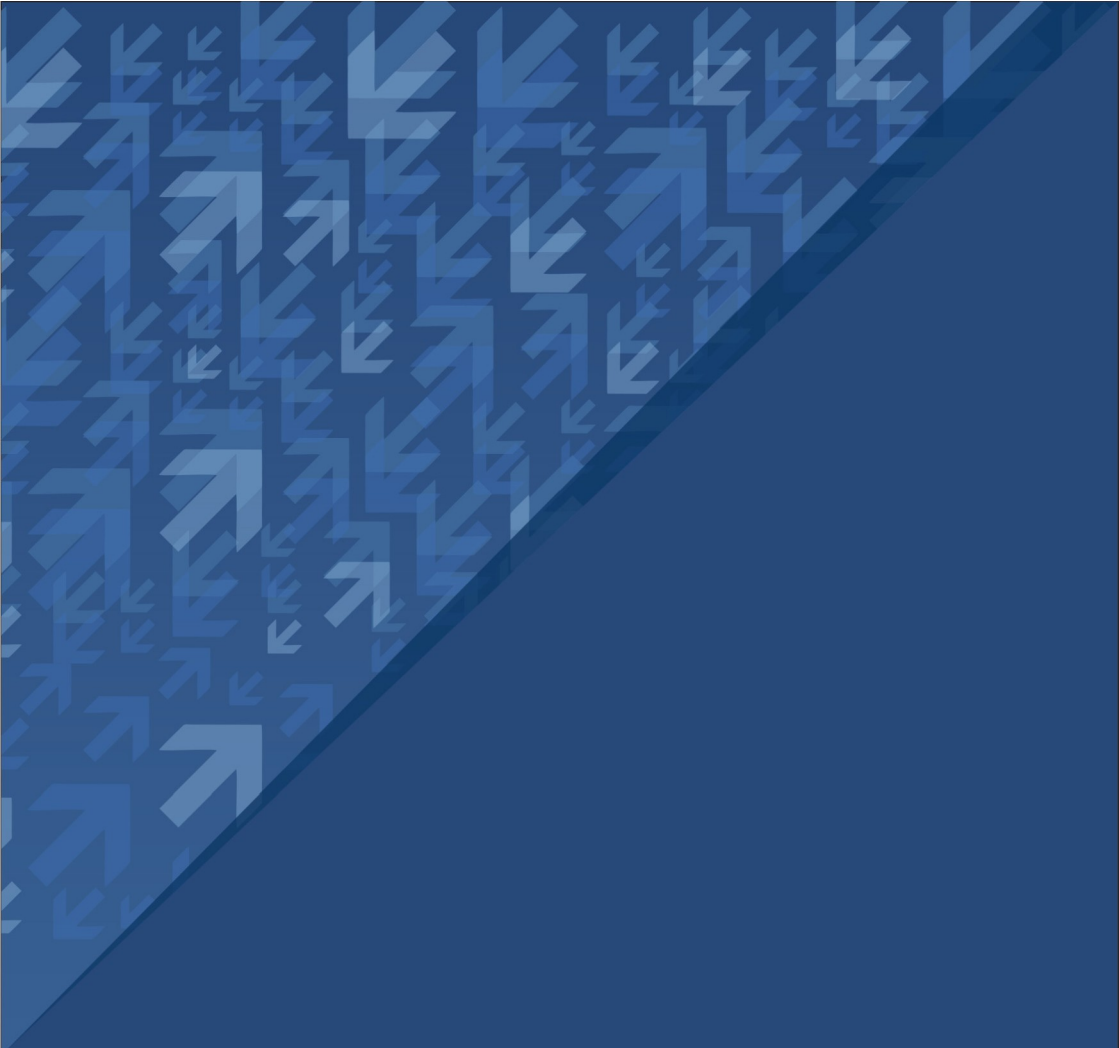
GOIÁS, Governo. Relatório com que o presidente da província de Goiás, o exm. sr. dr. José Vieira de Couto Magalhães entregou a presidência da mesma província ao exm. sr. dr. João Bonifácio Gomes da Siqueira. Goiás. Tipografia Nacional, 1864

GOIÁS, Governo. Relatório que à Assembleia Legislativa de Goiás apresentou na Sessão ordinária de 1846, o Exm. Presidente da mesma província Dr. Joaquim Ignácio Ramalho. Goiás. Tipografia Provincial. 1846.

GOIÁS, Governo. Relatório que o exm sr. desembargador João Bonifácio Gomes de Siqueira, 1º vice-presidente da província de Goiás, leu na abertura da Assembleia Legislativa da mesma província, no dia 1º de setembro de 1867. Goiás. Tipografia Provincial, 1867.

GOIÁS, Governo. Relatório que o Exm. Sr. Desembargador João Gomes de Siqueira, 1º vice-presidente da Província do Goiás, leu na abertura da Assembleia Legislativa Provincial da mesma Província, em 1º de setembro de 1867. Goiás. Tipografia Provincial, 1870.

GOIÁS, Governo. Relatório que o Exm. Sr. Dr. Ernesto Augusto Pereira, Presidente da Província do Goiás, leu na abertura da Assembleia Legislativa Provincial da mesma Província, em 1º de junho de 1869.



## PARTE 5

---

A FAMÍLIA BRASILEIRA  
E SUAS INTERFACES,  
SÉCULOS XVIII A XX:  
ARRANJOS E REARRANJOS

# O PERFIL FAMILIAR DOS ESCRAVOS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES DO SERTÃO DE MACAÉ, 1809 A 1822

*Antônio José Vieira da Cruz Vitória*

*Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO – Campos Niterói – RJ*

## **Introdução**

Fazendo parte do processo de ampliação das áreas voltadas para o próprio abastecimento e de outras regiões durante a primeira metade do XIX<sup>1</sup>, a freguesia de Nossa Senhora das Neves de Macaé, situada no norte fluminense, recebeu em sua Igreja matriz escravos de diversas regiões que constituíram suas famílias e foram ligados a grupos familiares, via matrimônio (Arquivo Igreja de Nossa Senhora das Neves, em Macaé. Livro (sem número) Casamentos (1809-1822)) e batismo (Arquivo Igreja de Nossa Senhora das Neves, em Macaé. Livro 1 (um) batismo (1809-1849)). A fim de aprofundar nessa temática, nosso objetivo neste trabalho será analisar o perfil da família escrava na freguesia e tentar entender a valorização que os escravos davam para as uniões sacramentadas pelo matrimônio. Para responder esses questionamentos, utilizaremos de uma farta documentação presente na documentação utilizada.

Para trazer em debate o modelo de família sacramentado pela Igreja católica e valorizado pelos escravos, perguntamo-nos: através desses sacramentos havia entre os diferentes grupos familiares de escravos a garantia de estabilidade, respeito e facilidade para a ampliação de novos vínculos familiares?

É extremamente evidente que o modelo de família católica conviveu lado a lado com outros tipos de organizações familiares e se fez presente na formação social dessa freguesia, mas o perfil apresentado nessa pesquisa foge bastante dos padrões estabelecidos. Por este motivo, é importante trazer essa

---

<sup>1</sup> Verificar In. (PENHA, 2011. p.175).

pesquisa para entender a valorização que os escravos davam as uniões conjugais, sacramentadas e não sacramentadas pela Igreja católica.

## **Os nascimentos e os casamentos dos escravos.**

Sobre a valorização que os escravos davam aos sacramentos quando dos nascimentos e dos casamentos, Manolo Florentino e José Roberto Góes, afirmam que entre os cativos, no momento da efetivação da união dos Santos óleos ou da confirmação da união consensual, formavam, ampliavam solidificavam seus laços familiares. Essas pessoas, mesmo nas difíceis circunstâncias de suas vidas de escravidão, criavam e estreitavam laços em uma aliança, onde pai e mãe uniam suas forças e, com a intenção de viver melhor, ampliavam suas redes sociais, selando uma aliança mútua com seus compadres, estabelecendo também, uma relação com “cunhados, cunhadas, sogros e sogras.” E se a criança, “sobrevivesse até a idade de procriar” o que não era fácil, “muito mais alargada seria essa rede de laços de solidariedade e aliança”. Para Florentino e Góes, a vontade dos cativos de criarem laços parentais parecia evidente (FLORENTINO & GÓES, 1997. pp, 173 e 174).

Como vemos, havia diversas dificuldades para saciar os desejos dos escravos em criar laços parentais pelos batismos e pelos casamentos católicos, porém, sabemos que muitos deles não o faziam, preferindo viver numa relação não institucionalizada pela Igreja. Outro fator que pode pesar neste perfil é que parecia extremamente difícil para o escravo de sexo masculino conseguir uma parceira e fazer filhos e, conseqüentemente, sacramentar seu matrimônio e batizar seus filhos. Porém, notamos estratégias, por parte desses escravos, em criar laços e efetuarem relações parentais, constituir famílias e ter certa estabilidade social.

Jacob Gorender afirma que a demografia escrava se regulou na preferência dos senhores por pessoas do sexo masculino, por pensarem que escravos eram capazes de realizar trabalhos mais rudes e pesados que as escravas nas grandes propriedades (GORENDER, 1978. pp, 323 e 324). Complementando, Florentino e Góes também afirmam que a grande quantidade de negros do sexo masculino inseridos no Brasil, era a condição de possibilidade de tornar intensa a jornada de trabalho dos escravos até o limite extremo, pois podiam ser substituídos com facilidade (FLORENTINO & GÓES, 1997. pp, 28 e 29).

Segundo Marcia Amantino, o término do tráfico de escravos teve uma influência direta no equilíbrio dos sexos na freguesia de Macaé, pois, trazia principalmente escravos “do sexo masculino” (AMANTINO, 2007, p. 626). Vinte anos após a “entrada contínua e massiva de cativos africanos, sobretudo homens, houve uma tendência ao equilíbrio sexual, ainda que se desconheça a estrutura sexual da população cativa” [...] “devia ter mais homens que mulheres” (AMANTINO, 2007, p. 626). Esses dados comprovam e revelam que a mão de obra de escravos do sexo masculino era muito usada para atender as necessidades econômicas da freguesia e indicam que os senhores acreditavam que os homens seriam mais fortes do que as mulheres para realizar trabalhos mais rudes e pesados.

Ao ser elevada à condição de Vila de Macaé em 1813 (LAMEGO FILHO, 1958, pp. 67, 68 e 69), a região contava com escravos que se dedicavam à agricultura, principalmente as culturas de cana-de-açúcar, café e outros gêneros (SAINT-HILAIRE, 1974, pp. 363, 366 e 367). O excedente de escravos masculinos da freguesia que pesquisamos poderia fazer com que houvesse uma disputa desses escravos por esposas e dificuldades para eles formarem uma rede de laços parentais neste período. Junto à ideia de caracterizar a região por um número grande de escravos do sexo masculino, somava-se o fato de possuir um grande contingente de africanos e conseqüentemente de variadas culturas, o que poderia dificultar o bom relacionamento entre eles.

De acordo com Douglas Cole Libby e Tarcísio R. Botelho, quando os registros de batismos indicavam que os escravos eram considerados adultos, significava que eram cativos recém-chegados da África (LIBBY & BOTELHO, 2004, p. 70). Jorge Prata Sousa e Jonis Freire afirmam que muitos escravos adultos que foram batizados na freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão de Macaé, eram africanos (FREIRE & SOUSA, 2013, p. 30 e 38). Pelos resultados colhidos junto aos registros de batismo, podemos vislumbrar esse índice de faixa etária de toda população batizada na freguesia entre os anos de 1809 a 1822.

Tabela 1: Índice de faixa etária da população da freguesia de Macaé, 1809 a 1822.

	Inocente	%	Adulto	%	NID <sup>2</sup>	%	Total	%
Escravo	438	54,89	205	25,68	2	0,25	645	80,83%
Branco	99	12,40n					99	12,40%
Índio	10	0,25					10	1,25%
Forro	44	5,51					44	5,52%
Total	591	74,05	205	25,68	2	0,25	798	100%

Fonte: Registro de batismos da Paróquia Nossa Senhora das Neves Livro 1, de 13/06/1809 à 24/09/1822.

Como vemos, há um número considerável de batismos de adultos, assim como confirmado por Jorge Prata Sousa e Jonis Freire, como também há um número significativo de batismos de escravos inocentes, alguns índios, brancos e forros. Porém, o que mais nos chama atenção é a proporção muito superior de escravos sendo batizados em relação aos brancos. Somando os inocentes e os adultos, soma-se um total de 80,57% de batismos de escravos e 12,40% de brancos, ou seja, 643 batizados realizados eram escravos, num total geral de 798 celebrações, para apenas 99 batizados de brancos. Entre os forros e índios, a proporção ficava no valor de 5,51% e 1,25% respectivamente.

Cristiany Miranda Rocha menciona que existem sinais de desequilíbrio numérico entre os sexos, em relação aos casamentos entre os cativos, ocasionado pelo tráfico transatlântico. Segundo a autora, esse fator dificultou a procura dos homens por suas companheiras (ROCHA, 2016, p. 157). No livro sem número de assentos de matrimônio da freguesia verificamos a quantidade de celebrações formalizadas pela Igreja Católica.

Embora, neste livro de assentos faltarem páginas e muitas delas danificadas, conseguimos contabilizar 178 casamentos, assim descritos: 6 pardos forros x 6 pardas forras; 1 forro x 1 escrava, 1 índio x 1 parda; 1 índio x 1 forra; 1 índio x 1 escrava; 1 não identificado (NID) x 1 escrava; 13 brancos x 13 brancas e 152 escravos x 152 escravas em um período de 13 anos (Arquivo Igreja de Nossa Senhora das Neves, em Macaé. Livro (sem número) Casamentos (1809-1822)). Casaram-se ao todo, 307 (86,96%) escravas no total de 353 celebrações. Como vemos, em Macaé, as dificuldades dos escravos encontrarem escravas, não impediram que eles casassem de acordo com as normais estabelecidas.

<sup>2</sup> NID – Não identificados.

Verificamos até o momento um amplo número de casamentos escravos legais em comparação com os brancos, índios e libertos, resultado do próprio perfil populacional que tinha na sua composição demográfica, a maioria escrava. Podemos afirmar que o comportamento matrimonial dos escravos na freguesia, tendeu pela preferência do casamento legal.

## A Valorização dos Casamentos Católicos Escravos

Observamos acima, um largo predomínio de casamentos escravos em comparação aos casamentos dos brancos, índios e libertos. Acreditamos que este motivo se dá exatamente pelo fato da população escrava ser bem maior que a dos livres e libertos. O número de casamentos escravos legalizados, como observado no livro de casamentos, está relacionado diretamente ao número de batismos legítimos e naturais presentes no livro de batismo, conforme verificado na tabela 2 abaixo.

Tabela 2: Índice de legitimidade da população da freguesia de Macaé de 1809 a 1822

	Legítimo	%	Natural	%	NID <sup>3</sup>	%	Total	%
Escravo	460	57,65	98	12,29	87	10,90	645	80,83%
Branco	92	11,54	7	0,87			99	12,40%
Índio	9	1,13	1	0,13			10	1,25%
Forro	27	3,39	17	2,13			44	5,52%
Total	588	75,69	123	15,42	87	8,89	798	100%

Fonte: Registro de batismos da Paróquia Nossa Senhora das Neves Livro I, de 13/06/1809 à 24/09/1822

Observa-se nos livros de batismos, uma predominância de escravos legítimos em comparação a escravos nascidos de mães naturais. Esses números perpassam também o perfil dos brancos, índios e forros. Em todas as variáveis, há uma predominância de filhos legítimos e com números muito superiores aos escravos, totalizando em 57,65% de escravos legítimos que são levados à pia batismal. Dados que se encontram com a análise feita junto ao livro de casamento.

<sup>3</sup> NID – Não identificados.



Pelo visto, os cativos pareciam estar preocupados em formar famílias, criar e estreitar laços parentais de forma institucionalizada, valorizando os casamentos sacramentados pela Igreja. Vitória Schettini de Andrade afirma que as atuais análises demográficas mostram que dependendo da localidade e do período, o casamento legalizado pela Igreja não era rigorosamente adotado, havia as uniões informais e os escravos procuravam ratificar seus laços familiares e se enquadrarem em um plano de equilíbrio dessas famílias (ANDRADE, 2006 p.70).

Como vemos, o casamento legitimado foi a variável que mais se destacava em Macaé, independente da categoria social, porém, com uma predominância para os escravos (57,65%), seguido de brancos (11,54%), forros (3,39%) e índios (1,13%). Os dados nos levam a deduzir que a união católica era extremamente valorizada pelos escravos que viviam na freguesia de Nossa Senhora das Neves de Macaé, muito embora em outras regiões do Brasil no mesmo período isto não acontecia.

Um detalhe interessante da fonte consultada e que nos chamou a atenção foi uma denúncia feita por Custódio José sócio e administrador do Engenho Atalaia, contra o padre João Bernardo da Costa Rezende, por concubinato com uma pessoa solteira chamada Joana, porém, testemunhas da freguesia deram o abono ao vigário e o caso foi encerrado (ARQUIVO NACIONAL. Mesa da Consciência e Ordens. Códice 26, vol.5, no. 332: Consulta sobre da oposição da Igreja Nossa Senhora das Neves do Rio Macaé deste Bispado: Consulta da Igreja Nossa Senhora das Neves do Rio Macaé deste Bispado). No assento de batismo do dia 26 de abril de 1810 encontramos Jorgracia filha da escrava Joana<sup>4</sup> residente na fazenda da Atalaia, neste assento consta o nome do escravo João como o pai, porém não consta se a batizanda é legítima ou não (Arquivo Igreja de Nossa Senhora das Neves, em Macaé. Livro 1 (um) batismo (1809-1849))..

O nome de Joana, presente na fonte, pode ser uma pista, um sinal e um indício<sup>5</sup> de que seja a mesma pessoa citada na denúncia de concubinato, porém, não podemos comprovar sem o cruzamento de fontes, o que não será feito nessa oportunidade. De acordo com Silvia Maria Jardim Brügger em

---

<sup>4</sup> Entre 1809 a 1822, o nome Joana aparece somente uma vez no Livro 1 de batismo (1809-1822).

<sup>5</sup> Utilizando os termos de Ginzburg presentes em: GINZBURG, Carlo. *Sinais - Raízes de um Paradigma Indiciário*. In: *Mitos, Emblemas e Sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p.143-179.

Minas Gerais durante um longo período escravista dos séculos XVIII e XIX, trabalhos de história da família apontam para a superioridade de um comportamento matrimonial no qual o casamento legal não era a norma. Pesquisas demográficas, com base nos registros paroquiais ou em mapas da população, têm indicado índices baixos de nupcialidade e taxas altas de ilegitimidade dos batizados (BRÜGGER, 2000, p. 37).

Sheila de Castro Faria afirma que nas freguesias do norte fluminense a situação era diferente, “*o escravo deixou, praticamente, de ter acesso ao casamento religioso. Uma única exceção [...] a freguesia de São Salvador*”, que em 1870 houve um aumento de legitimidade, “*houve [...] retorno ao padrão de crescimento endógeno da população cativa [...] nos grandes engenhos, perto da metade de sua população [...] mais de 66% dos casos de pais casados*” (FARIA, 1998, p 340).

Sabemos que a freguesia de São Salvador os cativos não deixaram de ter acesso ao casamento religioso como afirma Sheila de Castro e, na freguesia os cativos também não deixaram de ter acesso ao casamento sacramentado, mesmo sabendo que em outras freguesias do norte fluminense poderia haver uma baixa incidência de casamentos e nas regiões urbanas também.

Mary C. Karash menciona ao analisar a escravidão urbana do Rio de Janeiro, que a baixa incidência de casamentos, tinha como motivo os senhores não confiarem na “*reprodução natural para aumentar a população escrava*”. E afirma também que a desnutrição, particularmente no momento da gravidez, trabalho duro das escravas e suas péssimas condições de vida também contribuía para os abortos (KARASCH, 2000, p.167). Na freguesia de Macaé, observamos que embora houvesse um vasto número de mortalidade infantil, a incidência de casamentos escravos realizados na Igreja Católica era amplo.

Ao tudo indica, a freguesia de Macaé situada em uma região rural, com muitos engenhos, era diferente da cidade do Rio de Janeiro. Para o escravo que vivia na freguesia, o perfil da família escrava que não legitimada e valorizada aos olhos da Igreja, poderia não dar a ele a garantia de estabilidade e moradia, enquanto que um modelo de família valorizado pela Igreja Católica lhe daria garantias de estabilidade e moradia. Em todos os registros de casamentos escravos que observamos, os casais tinham suas moradias nas

propriedades de seus senhores: (Arquivo Igreja de Nossa Senhora das Neves, em Macaé. Livro (sem número) Casamentos (1809-1822)).

Afirmamos que na freguesia que pesquisamos, os casais escravos viviam no mesmo “fogo”<sup>6</sup>. Robert Slenes afirma que “o fogo doméstico dos escravos, além de esquentar, secar e iluminar o interior de suas ”*moradias*”, *afastar insetos e estender a vida útil de suas coberturas [...] também lhes servia como arma na formação de uma identidade compartilhada*” (SLENES, 1999, p.256). Complementa, também a ideia de que o escravo casava para ter uma morada separada. Com os ganhos de uma morada separada da senzala, o cativo ampliava sua autonomia, pois, poderiam permanecer algumas práticas das culturas africanas e colocar em prática seus projetos de vida, o que também, não deixaria de ser uma forma de ascensão social (IDEM, pp.131-208). Assim os escravos casavam, moravam no mesmo fogo, batizavam seus filhos e ampliavam a família através do compadrio espiritual.

É inegável que esse modelo de família se fez presente na formação social dessa freguesia, embora não seguissem o mesmo molde de *outras regiões*. Florentino e Góes afirmam que “*até quando enlaçados pela norma eclesiástica, os cônjuges não escaparam do poder senhorial, ficando a mercê da separação*” (FLORENTINO & GÓES, 1997, p. 105).. Sobre a separação, *consta nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, que os senhores podiam vender os escravos casados para um local próximo, onde suas esposas pudessem visita-los* (CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DA BAHIA, Título LXXI. nº 303). No período que recortamos, não encontramos nenhum documento que comprove que os senhores separavam casais escravos.

Acreditamos que as leis das Constituições Primeiras do Arcebispado, não influenciavam para a incidência de casamentos de escravos sacramentados pela Igreja nesta freguesia. Observamos no livro I (um) de Batismo da Paróquia da Freguesia de Nossa Senhora das Neves de Macaé um amplo número de crianças escravas legítimas nesse período, embora haja um número considerável de crianças ilegítimas. Esses números são indícios que nessa freguesia os escravos pareciam valorizar e procurarem o casamento legal e as uniões informais, como também é evidenciado no casamento.

---

<sup>6</sup> Neste período a moradia do escravo era denominada por fogo.

As palavras dos autores Manolo Florentino e José Roberto Góes, são extremamente apropriadas para falarmos sobre o valor e as vantagens que escravos da freguesia davam e tinham quando sacramentavam o casamento católico, ao afirmarem que, “*ao contrário do que disseram muitos e ainda afirmam alguns, os cativos buscavam procriar. Casavam-se para gerar filhos*” (FLORENTINO & GÓES, 1997, p, 105), mesmo entendendo que em outras freguesias nem todos usavam desse método para procriar e ter filhos, preferindo viver na informalidade, sem passar pela celebração matrimonial.

Não temos documentos que demonstrem relatos de escravos sobre essas vantagens na freguesia que pesquisamos. Porém, os dados colhidos, nos levaram a entender que os escravos valorizavam e realizavam seus casamentos, como também moravam juntos em seus fogos e batizavam seus filhos. Acreditamos que existiam algumas vantagens para os escravos da freguesia em relação as uniões sacramentadas pela Igreja que poderiam estar no ganho de poderem morar juntos, de formarem e constituir suas famílias através do casamento, ser bem aceito socialmente e, conseqüentemente, ampliar a família através do compadrio espiritual.

## **Breves considerações**

Neste trabalho fizemos uma análise da formação da família escrava na tentativa de entender a valorização que os escravos davam para suas uniões freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão de Macaé, entre os anos de 1809 a 1822. Notamos que os escravos davam preferência aos casamentos formalizados pela Igreja Católica, porém não deixavam de valorizar as uniões informais. Podemos afirmar que muitos escravos que viveram na freguesia no período que recortamos, casaram e formaram suas famílias de acordo com as normas do catolicismo, alguns poucos extrapolavam essas normas e estabeleciam uniões informais.

## **Referências**

### **Fontes Utilizadas**

Arquivos da Igreja de Nossa Senhora das Neves, em Macaé. Livro 1 de Batismo (1809 – 1849) e Livro (sem número) de Casamentos (1809 - 1822).

Arquivo Nacional (AN). Mesa da Consciência e Ordens. Códice 26, vol.5, no. 332: Consulta sobre da oposição da Igreja Nossa Senhora das Neves do Rio Macaé deste Bispado: Consulta da Igreja Nossa Senhora das Neves do Rio Macaé deste Bispado.

Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. **Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia (vol. 79...** *livraria. senado. leg.br/constituicoes-primeiras-do-arcebispado-da-bahia.html*

### **Referencias Bibliográficas**

AMANTINO, Márcia Sueli. Quilombos em Macaé no século XIX. *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria*. v. 10, n.18, jul. - dez. 2007.

ANDRADE, Vitória Fernanda Schettini de. Batismo e apadrinhamento de filhos de mães escravas. São Paulo do Muriaé, 1852-1888. *Dissertação de Mestrado*. Vassouras: USS, 2006.

BRUGGER, *Silvia Maria Jardim*. LEGITIMIDADE, CASAMENTO E RELAÇÕES DITAS ILÍCITAS EM SÃO JOÃO DEL REI (1730-1850). *IX Seminário sobre a Economia Mineira*. 2000.

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.

---

\_\_\_\_\_. Parentesco e família entre os escravos no século XIX: um estudo de caso. *Revista Brasileira de Estudos de População*. v.12, ns. 1-2, jan/dez, 1995.

FREIRE, Jonis. & SOUSA, Jorge Prata de. O Tráfico Ilícito no Litoral Norte Fluminense, C. 1831 – C. 1851. *Revista Eletrônica – Documento e Monumento*. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO HISTÓRICA REGIONAL – NDIHR. [www.ufmt.br/ndihr/revista](http://www.ufmt.br/ndihr/revista). Dossiê História Regional: Historiografia e Ensino de História Edição Especial. Cuiabá, MT. 2013.

LIBBY, Douglas Cole & BOTELHO, Tarcísio R. Filhos de Deus: batismo de crianças legítimas e naturais na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1712 – 1810. *Varia História. Belo Horizonte*, v. 31, 2004.

GINZBURG, Carlo. Sinais - Raízes de um Paradigma Indiciário. In: *Mitos, Emblemas e Sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009 GINZBURG, Carlo. Sinais - Raízes de um Paradigma Indiciário. In: *Mitos, Emblemas e Sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. Editora Ática. São Paulo, SP. 1978.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

PENHA, Ana Lúcia Nunes. A Pesquisa Histórica e Sua Contribuição Para Construção da Memória Macaense. In: AMANTINO, Márcia; RODRIGUES, Cláudia; ENGEMANN, Carlos; FREIRE, Jonis (Orgs.). *Povoamento, Catolicismo e escravidão na antiga Macaé. (séculos XVII ao XIX)* Ed. Apicuri. Rio de Janeiro, RJ. 2011.

ROCHA, Cristiany Miranda. Na Trilha do Parentesco e da Liberdade: Os Caminhos e Atalhos Percorridos Pelos Escravos na Campinas Oitocentista. In Orgs. RIBEIRO, Gladys Sabina; FREIRE, Jonis; ABREU, Martha Campos & CHALHOUB, Sidnei. *Escravidão e Cultura Afro-Brasileira – Temas e problemas em torno da obra de Robert Slenes*. Editora Unicamp – Campinas, SP. 2016.

SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1999.

# **A PROSOPOGRAFIA COMO BIOGRAFIA COLETIVA: O PERFIL DE MULHERES INGRESSANTES NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA AJUDA NO SÉCULO XVIII (1762-1800)**

*Amanda Dias de Oliveira*

*Doutoranda em História Social pela UFRJ*

## **A introdução do uso da prosopografia como um recurso metodológico**

Em nossa tese de doutorado, que originou este artigo aqui em pauta, analisamos ao todo um grupo de cento e cinco mulheres que entraram no Convento da Ajuda, fundado em 1750 no Rio de Janeiro. A partir daí, tentamos identificar a origem destas mulheres, o grupo a qual estavam inseridas, a posição social que ocupavam e etc. Tentamos assim, unir a diversidade das trajetórias com experiências individuais e como essas "trajetórias históricas", sustentaram o Convento da Ajuda como instituição religiosa. Para isso, manuseamos assentos civis e eclesiásticos para concluirmos explicações contundentes as nossas indagações com o intuito de aplicarmos este método em nossa pesquisa e assim, definir esta biografia coletiva. (GRILLET, 1984, 208; AMADO, 1998, 183-191). Pautada pela documentação serial, o método prosopográfico, nos dará uma noção da perspectiva da história social e conseqüentemente, um aprofundamento de alguns grupos coletivos que fizeram parte da história social do Rio de Janeiro colonial no decorrer do século XVIII. Neste artigo selecionamos apenas um grupo de vinte e seis mulheres que solicitaram a entrada oficial no Convento da Ajuda no decorrer dos anos de 1762 a 1808.

Certamente, após o Convento da Ajuda ser fundado em 1750, as solicitações para o ingresso de mulheres sejam em posições de educandas, recolhidas e por fim, noviças e religiosas começam a aparecer, obviamente. E é a partir destas solicitações, que buscamos por meio do método

prosopográfico, reconstituir o perfil de mulheres ingressantes nesta instituição entre os anos de 1762 a 1800, e para tal, utilizamos a quarta caixa da Série de Congregação Religiosa, cód. 081, fundos do Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro (ACMRJ, cód.081, 1762-1800) em comparação com outros fundos documentais citados em nota (AMORIM, 1750- 1862; SANTOS 1751-1889 e 1913). Em sua maioria, os livros foram retirados de arquivos que continham obras eclesiásticas, tanto o da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro como o do próprio Convento da Ajuda.

Em relação ao método à qual vamos aplicar em nossas fontes trata-se do prosopográfico, por entendermos este processo como um auxílio a nossa pesquisa: "uma investigação das características comuns de um grupo de atores da história por meio de um estudo coletivo de suas vidas" (STONE,2011, p.116). E mediante a estas questões pontuais, faremos um levantamento da vida destas mulheres a respeito do nascimento, nome dos pais, ano de entrada na clausura, ano da profissão, posição na sociedade e no convento, tamanho e origem da riqueza e morte<sup>1</sup>. E por mais que a biografia coletiva proposta obedeça a algumas estruturas pré-construídas das fontes seriais e quantificáveis, buscamos deliberadamente recuperar e renovar questões principais da história social, trazendo um conceito deste grupo que revele suas propriedades e marcas deixadas no decorrer de suas vidas, seja por meio de uma devoção religiosa, ou até mesmo, por uma quebra de ideal imposta as mulheres na sociedade aqui analisada. Desta maneira, traremos a este breve artigo, alguns "protagonistas anônimos" que fizeram parte da história do Convento da Ajuda por meio de devoção, ou de uma breve passagem ou por recursos materiais fornecidos à instituição. E a partir desta inclusão, trazer respostas no que tange a aspectos: Sociais, institucionais e eclesiásticos (VAINFAS,2002, 184).

De certa forma, compreendemos que este método pode nos entrelaçar na retórica das fontes, com o objetivo de darmos sentido a lógica de nossa construção historiográfica, a fim de delinearmos uma relação inteligível a nossa hipótese (*IDEM*). Se como pesquisadores, tivermos a clareza de que estamos examinando apenas uma fração da sociedade, digo, uma pequena parcela da população feminina do Rio de Janeiro do século XVIII, com toda a

---

<sup>1</sup> No caso da riqueza destas mulheres, não exploraremos neste artigo.



certeza, limitaremos o nosso questionário aos conjuntos documentais. Além disso, temos pleno entendimento de que as mulheres que ingressaram no Convento da Ajuda, não foram apenas um somatório a população, pois, fizeram parte da formação de uma instituição proeminente em seu período, sendo Esposas de Cristo e oriundas de uma camada privilegiada da população (RODRIGUES, 1908).

## **As candidatas ingressantes no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda (1762 a 1800).**

A análise dos processos de entrada das religiosas do Convento da Ajuda obedecia a um critério da própria constituição da instituição. A candidata deveria contribuir com o piso de cem mil réis, ter sangue limpo, ser de uma boa família e não ter menos do que quinze anos de idade. Além disso, tanto para ingressar no noviciado ou na profissão religiosa, as solicitantes deveriam passar por um período de adaptação e por fim, ter a licença do prelado e a aprovação da comunidade, em votação secreta. Certamente a escolha se daria por meio das religiosas Capitulares como: Abadessa, Vigária, Mestra de noviças e irmãs discretas. (MARTINS,2016,3).

A primeira requerente chamada de Catherina Josefa do Sacramento buscou a clausura por volta do ano de 1762. Filha legítima de Miguel Rodrigues Batalha e Joana Vieira, já era uma noviça no Convento da Ajuda e por isso, suplicou a Madre Abadessa Isabel Maria da Cruz, para tomar o depoimento e votos da comunidade (SANTOS, 1913, 114)<sup>2</sup>. Dando prosseguimento ao seu processo, a mesma relatou ser filha legítima, natural e batizada na Freguesia da Candelária do Rio de Janeiro, e teve o parecer favorável no momento do depoimento das religiosas (ACMRJ, cód.081, 1762, 2 e 2v). A candidata prosseguiu com o seu processo, alegando ter dezesseis anos completos e que a sua profissão, ocorreria por volta do ano de 1762, por já estar um tempo como noviça (*IBIDEM*, 1762, 9). Mesmo assim, não encontramos a ata da profissão religiosa de Catherina, apenas, uma indicação nos anais do Arquivo do Convento da Ajuda, datado de 1760 de uma Catarina do Rosário. E por mais,

---

<sup>2</sup> Segundo o memorialista e capelão do Convento da Ajuda Arcipestre Antônio Alves Ferreira dos Santos, por volta dos anos de 1760 a 1764, duas religiosas governaram o mosteiro: Isabel Maria da Cruz e Anna Victória do Sacramento (Abadessa e regente).

que os nomes tenham sido trocados no momento da profissão religiosa, não podemos afirmar que se tratavam da mesma pessoa (AMORIM,1750-1862, 90).

Isabel Maria de Jesus da Lapa e Tereza Maria de São José, eram filhas legítimas de Manoel Carvalho Ferreira e de Clemência Maria de Souza Lobo, moradores do Rio de Janeiro, precisamente na rua da Cruz, Freguesia da Candelária. As meninas, eram naturais e batizadas na Freguesia da Sé do Rio de Janeiro. No caso de Isabel, a requerente tinha dezenove anos de idade e solicitou entrar como religiosa de véu branco, com obrigações no Coro. No capítulo VI da regra das religiosas do Convento da Ajuda intitulado: "Do coro e ofício divino", as religiosas que faziam parte deste grupo tinham a seguinte função: "De rezar o Ofício divino no coro, em festas religiosas e a oitava do Padre S. Francisco "(RODRIGUES, 1908, 47). E pela norma conventual, as religiosas não poderiam faltar, apenas com aviso prévio, pois nesta função "levariam o seu espírito a Deus"(IBIDEM, 1908, 48). Uma questão importante a se destacar, é que as religiosas com poucos recursos, poderiam entrar na categoria de irmãs de véu branco e exercer alguma função importante na clausura, demonstrando habilidades indispensáveis às tarefas diárias, sejam espirituais ou seculares. Ainda no processo de Isabel, a mesma teve parte do seu dote pago juntamente com propina e enxoval, que foram quatro toalhas e doze pratos. E no final do seu processo, foi mencionado que a vaga almejada, era de religiosa de " véu branco"(ACMRJ, cód.081, 1762, 9). Sua irmã Thereza Maria de São José de vinte e três anos, também solicitou a vaga como religiosa de véu branco com obrigações no coro. A petição de Thereza Maria e de Isabel Maria como religiosas de véu branco, foi basicamente por questões financeiras, pois, o pai delas, não tinha como doar o valor do dote integral naquele momento, se comprometendo a pagar em etapas até alcançar o valor de 1:600\$000 réis para poderem acessar a categoria de religiosas de véu preto. Thereza assim como sua irmã, doou propina e o enxoval que foram: quatro toalhas grandes e doze pratos (ACMRJ, cód.081, 1762, p.9 v).

Seguimos com Ana Maria Joaquina que relatou ter vinte anos de idade e estar na posição de educanda no Convento da Ajuda por volta do ano de 1764, e que tinha em seu padrinho, Manoel Conde, apoio para dar segmento a carreira religiosa no dito convento, porém, o mesmo faleceu. Não desistindo

de sua pretensão, contou com a ajuda do Doutor José Luiz França, pois, os seus pais, não tinham condições de doar o dote, por serem muito pobres e por isso, solicitou a sua permanência no convento, para que pudesse evitar os perigos do mundo e por ter vocação ao estado (*IBIDEM*,1764,2 v.). Em relação ao caso exposto, toda a educanda, tinha que doar um valor ao convento a fim de que pudesse contribuir para o seu sustento. No caso de Ana Maria Joaquina, contou com apoio de um médico cirurgião apoiador das religiosas do Convento da Ajuda, o que pôde ter facilitado a sua entrada. No decorrer do artigo, será exposto o valor nesta categoria de cem mil réis, que até o momento, sabemos que sustentaria a candidata por um ano naquele local. O que ficou explícito nesta caixa, é que as candidatas que ficavam como educandas, relatavam o desejo de prosseguir carreira, ficando na espera de uma oportunidade em vestir o hábito, seja de véu branco ou de véu preto. Isso ocorreria mediante a vaga pretendida, ao valor doado pela família ou por um fiador de 1:600\$000 réis. Para finalizar o caso da educanda Ana Maria Joaquina, não encontramos o seu nome na lista de "profissões religiosas" sendo um indicativo de que a requerente não professou (AMORIM, 1750-1862; SANTOS, 1913, 220).

Dona Maria Clara Angélica dos Serafins era filha legítima de Manoel Gil Tosta e de Maria da Trindade Silva. No caso de Maria Clara Angélica dos Serafins, seu registro como noviça datou-se por volta dos anos de 1764 a 1765 e teve a requerente praticamente todos os votos favoráveis ao noviciado (*IBIDEM*, 1755, 32 v.). Ainda em seu requerimento, conseguimos identificar que em 1765 a candidata alegou que já estava há quatro anos como noviça e por isso, desejava professar por ser filha legítima, natural e batizada na Cúria de São Paulo. Desta forma, a noviça principiou o processo de profissão religiosa que dependia de seu depoimento no estilo frente ao Bispo Diocesano ou a um nomeado por Ele, que procederiam as perguntas no estilo, e posteriormente, o depoimento de três religiosas experientes, entre elas a Mestra de Noviças e por fim, o pagamento do dote, propina, enxoval e autos do processo (*IBIDEM*, 1765, p.5v.).<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> O registro de batismo de Maria Clara Angélica dos Serafins foi apresentado no processo. A noviça foi registrada na Igreja da Freguesia de Nossa senhora da Candelária de Pindamonhangaba em vinte e seis de julho de 1744, tendo a requerente então vinte e um anos feitos em 1765.

Dando seguimento a análise da entrada de Maria Clara resgatamos o depoimento da Mestra de Noviça Antônia de Deus de quarenta e três anos. A mesma, relatou que a candidata tinha uma certa dificuldade em obedecer às regras, faltando ao coro e ao encontro no refeitório. E que mesmo assim, apresentava um comportamento honesto, nada que impediria Maria Clara de ser uma religiosa. Este parecer não surpreendeu a presente pesquisadora, pelo simples fato de Maria Clara Angélica dos Serafins estar aguardando no estágio de noviça a quatro anos, sendo um indicador de que nesse tempo, por algum motivo, as religiosas Capitulares não acharam pertinente a profissão da requerente. No caso dos outros dois depoimentos, o parecer foi favorável e Maria Clara professou como freira com o nome de D. Maria Policena dos Serafins em 1760, e pelo registro do Arquivo do Convento da Ajuda em 1765, sendo a requerente a 65ª freira (SANTOS, 1913, 65).

Joana Isabel Proença Coutinho era sobrinha da religiosa Helena Maria da Cruz (1759), e procurou a clausura por volta do ano de 1772. A donzela, tinha por volta dos seus quatorze para quinze anos de idade, e viu em sua tia, a oportunidade em ter um amparo por ser órfã. Na verdade, a solicitação foi feita por seu irmão, o Cadete Inácio Cardoso Machado Coutinho que estava com a tutela de Joana Isabel e que por ser militar, não tinha como cuidar de forma honesta de sua irmã, que lutava contra a pobreza e mesmo tendo outro irmão de sangue, não poderia cuidar dela, por ter ido prestar serviço em Minas Gerais. Desta forma, a solicitação feita era para que a requerente ficasse como educanda (ACMRJ, cód.081,1772, 2). Além disso, junto com Joana, entraria uma escrava cativa de nação parda com a idade de onze para doze anos, para prestar serviços à requerente (MARTINS, 2016, 12). Devido à situação difícil de Joana, a Madre Inez do Amor divino, atendeu à solicitação e permitiu a sua estadia desde que seu irmão sustentasse a menina, que ficaria em companhia de sua tia, a Sórora Helena Maria da Cruz (ACMRJ, cód.081,1772, 2v).

Em relação à entrada de escravas, não foi algo de registro contínuo nas fontes transcritas e analisadas pela presente pesquisadora. Apesar de estarmos tratando de uma sociedade colonial, hierárquica e escravista, a Igreja buscou burlar esta questão no espaço conventual, por ser tratar de mulheres sem honra. Tanto que o bispo, vetou a entrada da escrava parda e nas constituições do Convento da Ajuda, não encontramos nenhuma referência em relação ao

exposto. Mesmo assim, segundo Leila Mezan Algranti, foi possível a entrada de escravas no recinto: "[...] o predomínio da escravidão como forma de exploração do trabalho introduzira nos claustros brasileiros as mucamas, as negras que se ocupavam dos serviço domésticos e os escravos para desempenharem as tarefas pesadas"(ALGRANTI,1999, p.193; MARTINS,2016, 13). Por fim, em relação a Joana I. Proença Coutinho, não identificamos a sua profissão religiosa em anos posteriores, o que indica que foi uma fase temporária no local.

Outra parenta da religiosa Helena Maria da Cruz foi Bárbara Francisco Xavier, que deu o ar da graça na clausura em 1774 com quatro anos de idade. Contudo, vinte e um anos depois, por volta dos anos de 1794 a 1795, Bárbara Francisco Xavier, filha legítima de José Barreto de Faria e Ana Teixeira de Azevedo, alegou que já era uma educanda e desejava firmar carreira como religiosa no Convento da Ajuda. A candidata era natural e batizada na Freguesia da São José do Rio de Janeiro e teve os votos favoráveis frente ao seu pedido, adotando o nome de Bárbara Francisca do Amor divino (ACMRJ, cód.081,1794/95, 4). A noviça alegou nos autos que tinha por volta de vinte e cinco anos de idade em 1795 e por isso, já tinha idade suficiente para ser religiosa (*IBIDEM*, 1794/95, 17). No processo de Bárbara, a sua tia Sórora Helena Maria da Cruz, afirmou a estada da sua sobrinha no Convento da Ajuda, e que não só tinha vocação, como também, doou o valor de doze mil cruzados, para a sua profissão (*IDEM*).

O interessante é que Bárbara teve um total apoio de sua tia, a madre Helena Maria da Cruz para ser religiosa professa do Convento da Ajuda, ficando naquele local por vinte e um anos na categoria de educanda. Na pesquisa realizada pelo Prof. William de Souza Martins, o autor destaca uma citação do próprio pai da requerente, o então José Barreto Faria, no momento da entrega de sua filha com apenas quatro anos de idade. O responsável alegou ter uma situação financeira difícil, não podendo doar o "piso" ao convento, ficando a donzela aos cuidados da tia que auxiliaria no que fosse preciso, e por isso, o pai da requerente doou o valor simbólico de vinte e três mil réis, comprovando aquilo que estava descrevendo (MARTINS,2016, 11-12). E para finalizar, Bárbara Francisca do Amor divino, realizou sua profissão religiosa datada em vinte e quatro de agosto de 1795 e seu registro de óbito não foi detectado.

Ana Inácio Mascarenhas e Francisca de Paula eram irmãs de sangue. Os pais eram: O Mestre de Campo Fernando José Mascarenhas Castelo Branco e Dona Ana de Sá Sodré. Ambas solicitaram a entrada no Convento da Ajuda em 1774, para se recolherem no Convento da Ajuda como educandas. O pai das meninas era irmão do então bispo D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, que toma posse por volta do ano de 1774 no lugar de D. Fr. Antônio do Desterro Malheiros. Perpassando esta questão, o bispo obviamente deu o parecer favorável às suas sobrinhas, o que não garantiria a permanência perpétua das mesmas, pois, não podemos afirmar que professaram como freiras no então convento, por não encontrarmos os registros das mesmas. De família importante, as ditas imãs, fizeram parte de uma ampla genealogia. Francisco Rodrigues Mascarenhas casou-se com Bárbara Vieira, naturais e batizados na Freguesia dos Reis Magos Ilha de São Miguel, dando início a família. Os avós paternos das irmãs mencionadas foram: Dr. Gonzalo Antônio de Lemos Mascarenhas e Dona Ana Joaquina de Menezes, naturais de Lisboa, tendo ao todo onze filhos (RHEINGANTZ, 1967, 554-556). E Fernando José Mascarenhas Castelo Branco foi Capitão de Granadeiros chegando a ser Mestre de Campo no Rio de Janeiro, casando-se com Dona Ana de Sá Sodré, filha do Coronel João Barbosa de Sá Freire e de Ana Maria de Souza Pereira, que tiveram ao todo, quatro filhos.

Uma questão a ser ressaltada é que por volta do ano de 1767 ocorre uma pausa em relação aos pedidos para noviciar e professar. O que quero dizer, é que teremos registros de pedidos apenas em 1780 ocorrendo então, treze anos de ausência de petições desta natureza, algo um pouco coerente quando recorremos aos conjuntos documentais aqui analisados (ACMRJ, cód.081,1774, 2). Segundo o Capelão Antônio Alves Ferreira dos Santos, ocorre uma crise financeira no dito convento e pela queda na lucratividade dos dotes conventuais, além do falecimento de algumas religiosas, onde era exigido pelas famílias, o retorno de recursos estipulado pela administração conventual, tendo muito pouco para alimentos diários (SANTOS, 1913, 81). Outra questão que abalou o convento, foi o afastamento e morte de D. Desterro que foi um alicerce segundo as religiosas e o sucessor D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, teve dificuldades em organizar o governo do convento, por falta de recursos entre os anos de 1774 a

1805 (ROWER,1960, p. 21). Conforme os registros dos Autos do Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, a procura pela profissão diminuiu, ocorrendo assim o crescimento do número de educandas, que mesmo doando o valor anual do piso estipulado, cinquenta ou cem mil réis, não foram suficientes como um dote (ACMRJ, cód.081,1750-1800). Além destes problemas, Portugal estava sobre o comando de D. Jose I e do Marques de Pombal que estabeleceu diretrizes fortes contra a Igreja e conventos na América Portuguesa.

Retomando as petições, chegamos a Maria Joaquina dos Anjos, filha legítima do Capitão Manoel Ribeiro de Freitas e Silveira de Jesus Maria. Era natural e batizada na Igreja de São José do Tocantins da Sé de Goiás, e foi aceita como noviça no Convento da Ajuda no mesmo ano em que entrou, em 1761. Um ano depois, Maria Joaquina dos Anjos que adotou o nome de Maria Jacinta do Amor Divino, solicitou a realização da sua profissão religiosa, por já ter doado propinas e recursos suficientes para um ano de sua estadia e após este período, deu o valor total do dote, sendo aprovada mesmo não tendo apresentado o seu registro de batismo (ACMRJ, cód.081, 1764, p.15 e 19). Segundo o parecer das religiosas, a requerente era obediente e tinha vocação, tendo um pouco mais de dezoito anos de idade, podendo assim professar como religiosa. Sua data de morte foi em 1º de maio de 1776 (SANTOS,1751-1889, 19).

Bento Esteves de Araújo e Ana da Cruz colocaram duas filhas no Convento da Ajuda: Tereza Marina de São José e Ana Perpétua de Araújo. A primeira, apareceu por volta do ano de 1777 afirmando ser natural da Freguesia de Santa Rita e filha legítima de seus pais e por isso, foi alocada como educanda, tornando-se noviça em 1779, adotando nome de Tereza Potenciana de São Miguel (ACMRJ, cód.081,1777-1780,p. 19).Esse registro destaca que a donzela estava no convento há dois anos praticamente e por isso, já se achava preparada para ser religiosa. Mas, no depoimento de Sórora Thereza Francisca de Santa Clara, é destacado que a noviça Tereza Potenciana de São Miguel, já estava há nove anos na clausura (*IBIDEM*, 1779/1780, 18v). Mesmo com esta informação, não temos como assegurar a entrada da noviça neste período e por isso, prosseguimos nos autos, podendo confirmar que sua profissão ocorreu em 2 de junho de 1780, sendo a 68ª religiosa do Convento da Ajuda, falecendo

apenas em 27 de abril de 1835(SANTOS, 1913,p. 220; SANTOS,1751-1889,p. 54 ).

Já a sua irmã, Ana Perpétua de Araújo entrou "um ano"<sup>4</sup> depois. Nascida e batizada na Freguesia de Santa Rita por volta do ano de 1759, tinha vinte e dois anos de idade em 1781. Assim como sua irmã, já era educanda e realizou todos os procedimentos para ser noviça. Em seu relato destacou algo interessante: "Que fez promessa de casamento a Manoel Gomes, sem o consentimento de seus pais (ACMRJ, cód.081,1781-1782, p. 6v e 7)". Mas isso não a impediu de professar com o nome de Ana Perpétua de São Francisco em 3 de maio de 1782. O falecimento de Ana Perpétua ocorreu em 8 de julho de 1836(SANTOS, 1913, 220).

No caso dos pais das irmãs Tereza e Ana, encontramos um relato não tanto inusitado. O pai das meninas o Senhor Bento Esteves de Araújo, era homem de negócios no Rio de Janeiro e vivia em um relacionamento conturbado com sua esposa Ana da Cruz. Segundo um registro datado do ano de 1779, o Senhor Araújo menciona que sua esposa tinha cometido adultério e por causa disso, desejou que ficasse perpetuamente no Convento da Ajuda encarcerada, para que não viesse a cometer novamente este ato que colocaria a reputação da família e do negócio dirigido por ele em perigo (A.H.U,1779, p.2-3). Ainda neste assento, o Senhor Bento Esteves de Araújo destaca que pagou pela estadia de sua esposa no Convento da Ajuda, o valor de 1:000\$000 réis. Ainda sobre este caso, apesar da fonte estar com grafia difícil, foi parafraseado que a Dona Ana da Cruz estava sofrendo risco de vida por parte de seu esposo, ficando enclausurada no dito convento por nove anos. Inclusive, anos mais tarde, a própria Ana da Cruz, escreveu um pedido formal para que pudesse sair daquele local, visto seu esposo ter falecido (A.H.U,1786). Infelizmente, não conseguimos ter acesso da íntegra deste documento, mas, foi possível identificar, a forma como as mulheres resistiam frente ao seu estado de subordinação frente a figura masculina.

Em relação a esta família, o Senhor Bento Esteves de Araújo, tinha mais três filhos homens, um que moravam em Coimbra e aspiravam pela vida religiosa e os outros dois, que viviam de negócios, assim como ele. A solicitação em colocar não apenas as suas filhas no Convento da Ajuda, como

---

<sup>4</sup> Entre aspas pelo fato de a requerente ter mencionado que já era educanda a um tempo. Mesmo com esta informação, não conseguimos resgatar a data de sua entrada na clausura.



também a sua esposa, foi com o objetivo de poder "arrumar" a sua vida na questão moral e financeira, pois, precisava viajar para realizar as suas atividades, dentre elas, acertar dívidas na Corte e no Porto, não permitindo em hipótese alguma, a saída de sua esposa de dentro do convento, apenas com a sua própria permissão (A.H.U,1779, 3). E refletindo neste caso, a busca pela profissão religiosa das filhas do casal em destaque, bem como o encarceramento de Dona Ana da Cruz, ocorreu pela instabilidade familiar que estavam passando. Além disso, o Senhor Bento Esteves de Araújo, relatou a preocupação em manter a honra e bom nome da família e talvez isso, tenha pesado na decisão em enviar suas filhas ao Convento da Ajuda. No caso de adultério, pelas Ordenações Filipinas, a mulher que cometia tal ato, poderia ser severamente punida mediante até a violência contra a vida. Desta forma, no caso de Ana da Cruz, foi enviada ao Convento da Ajuda na tentativa em purificar as suas ações sendo punida por tal acusação/ato (ALGRANTI, 1999, 169).

Retomando as petições, a próxima solicitação partiu de Marcelina Helena da Conceição que teve sua origem em Portugal, mas, tinha sido batizada na Freguesia da Sé do Rio de Janeiro. Filha legítima de Antônio Fernandes da Cunha e Joaquina Maria da Conceição, moradores da rua do Carmo e batizados na Freguesia da Sé, a candidata fez sua petição por volta do ano de 1779, e deu um parecer de que não tinha uma geração infecta, e que pela genealogia de seus avós maternos e paternos, tinha em seus antepassados uma legitimidade ligada a Cristãos velhos (ACMRJ, cód.08,1779, 2). Seus avós maternos foram: João Rodrigues Alvarez e Clara Maria da Conceição, naturais e batizados na Freguesia de São Salvador da Ilha Real, bispado de Angra, segundo o depoimento da própria Marcelina e de um senhor chamado Manoel da Cunha, morador do Rio de Janeiro e dono de um armazém. Para esta comprovação, as religiosas fizeram perguntas a seis pessoas diferentes (ACMRJ, cód.081, 1779, 3).

O interessante é que a preocupação do clero em observar a geração das candidatas apareceu nas petições das religiosas, e por mais que a cobrança do registro de batismo, do depoimento dos moradores da localidade frente ao depoimento das postulantes não tenham aparecido em todas as petições, compreendemos que isso foi necessário para o ingresso de religiosas e

noviças, pelo simples fato, disso ter sido cobrado pelas constituições conventuais, precisamente no capítulo IV "Do recebimento e profissão das noviças, e do número das religiosas que hão de haver neste convento"(RODRIGUES,1908, 38). Em relação à entrada solene de Marcelina Helena da Conceição, não encontramos na lista de sua profissão religiosa nos assentos aqui indicados.

Em relação a categoria de "*crístãos-novos*" foi uma forma de tentar estabelecer uma diferença frente a "*crístãos-velhos*" que não seriam recém católicos convertidos. O conceito de limpeza de sangue ou mancha de sangue eram questões fundamentais que marcariam a distinção entre as pessoas no Antigo Regime. Segundo Georgina Santos, essa diferenciação ocorreu em Portugal por volta do ano de 1497 por D. Manuel I frente aos Judeus que faziam um batismo forçado. Ainda sobre este aspecto, as instituições religiosas apropriaram a questão de limpeza de sangue, com o objetivo de vetar o acesso de qualquer pessoa naquele local, sendo "responsável pela disseminação e cristalização dos aspectos distintivos e pelo controle estrito sobre os desvios das normas" (SANTOS; LOURENÇO, 2012, 4).

Dona Isabel Violante da Silva foi registrada como filha natural de Dona Teodora Torres Quintanilha. Em seu processo, os seus pais, foram identificados como "incógnitos". Natural e batizada na Freguesia da Sé do Rio de Janeiro, era uma educanda que almejava a carreira religiosa. E pela ausência de norma referente à esta natureza na constituição conventual, foi possível à Dona Isabel prosseguir na carreira (ACMRJ, cód.081,1781, 2), fazendo a sua petição no estilo, por volta do ano de 1781. A requerente já estava em clausura por doze anos, e certamente, foi sustentada por um Senhor chamado Francisco Correa, que contribuiu com propinas para que Isabel pudesse completar seu processo de admissão, sem mais informações adicionais, podendo ser um padrinho. Contudo, no decorrer desta fonte, aparece o nome de um Senhor chamado Tomas Pinto da Silva, secretário do Estado, podendo ser o então pai da donzela. Por fim, Izabel entrou no Convento da Ajuda com vinte e nove anos de idade (ACMRJ, cód.081,1781, 3), e viveu como freira até 26 de abril de 1832.

Emereciana Joaquina era educanda no Convento da Ajuda e cumpriu com todos os requisitos para noviciar e professar, sendo filha legítima do Capitão

Luiz Manoel Pinto e de Dona Páscoa Tereza Leocádia Barbosa, tendo vinte anos de idade (ACMRJ, cód.081,1784-1785, 7). Sua entrada solene foi em 1º de fevereiro de 1784, sendo a 71ª religiosa professa do dito convento e seu falecimento datou-se em 3 de outubro de 1836 (SANTOS,1913, p.220; AMORIM, 1750-1862,98). Outras recolhidas com poucas informações a serem acrescentadas, foram Ana Thereza de Jesus, filha legítima de Sebastião Ferreira da Rosa e Tereza Catarina, de origem da Freguesia de Santa Rita, que desejou ser religiosa por volta de 1796 (ACMRJ, cód.081,1796, 3), professando em 8 de novembro de 1796 (SANTOS, 1913, 220). E sua irmã de sangue, Catharina do Espírito Santo, entrou como freira no Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro um pouco antes, em 16 de julho de 1781, professando em: 24 de setembro de 1782 aos 18 anos de idade.

Teomásia de Jesus Maria era filha legítima do Capitão Antônio José Vargas e Genoveva Maria Ludovina, sendo natural da Freguesia da Candelária. Entrou no convento também como educanda, fazendo o seu percurso até tomar o hábito da Ordem da Conceição. Sua entrada oficial na clausura ocorreu em 1791, pois, em seu registro nos autos do convento remontam ao ano de 1796, quando já era uma noviça. E segundo a própria Teomásia, ela já estava como educanda há cinco anos no Convento da Ajuda (ACMRJ, cód.081,1796-1797, 20). Outra informação relevante era que o pai de Teomásia, já era falecido, o que pôde ter forçado a sua estadia no convento, por ser um local que garantiria segurança e *status* social à família, principalmente diante da ausência de uma tutela masculina a mulheres da elite (ALGRANTI, 1999, 52). A donzela tinha por volta de quinze anos quando tornou-se noviça em 1796, e dezessete anos provavelmente, quando tornou-se religiosa em 17 de julho de 1798. Sua data de falecimento ocorreu em 3 de agosto de 1858 (SANTOS, 1913, 220; SANTOS, 1751-1889, 58).

Mais uma vez, recorrendo ao Arquivo Histórico Ultramarino, encontramos um requerimento de Genoveva Maria Ludovina, viúva do então Capitão Antônio José Vargas. Genoveva, pede autorização para administrar os bens do seu falecido esposo e ficar com a tutela de três filhos menores que teve com o mesmo, que foram: Antônio, José e Maria. A data do registro foi por volta do ano de 1791, o mesmo ano em que Teomásia entrou na clausura. Genoveva acentua que estava em um estado de viuvez, tendo que sustentar, vestir e

educar as ditas crianças, sendo plenamente capaz de administrar os bens do seu finado esposo (A.H.U, 1791). Infelizmente a fonte disponível no site da Biblioteca Nacional digital estava praticamente apagada, causando dificuldades para a transcrição de todo o conteúdo. Mesmo assim, isso foi um indicativo de que a ida de Teomásia ao convento, pôde ter sido uma estratégia de segurança escolhida por sua mãe, que assim como muitos casos aqui expostos, passava por uma instabilidade familiar e financeira (*IBIDEM*, 1791, 2).

Antônia Jacinta de São José e Francisca Rosa de Assis não eram irmãs de sangue, mas professaram em 8 de dezembro de 1798. Naturais e batizadas na Freguesia da Candelária do Rio de Janeiro, eram filhas legítimas de Manoel de Barcellos e Francisca de Paula (1º) e Antônio Pereira da Cruz e Joana Catarina Rosa (2º). Buscaram a clausura por volta do ano de 1796, aguardando o tempo para serem freiras professoras. Antônia Jacinta tinha por volta de quinze anos, quando foi registrada como noviça no Convento da Ajuda em 1796, e segundo os seus autos, entrou como educanda com nove anos completos (ACMRJ, cód.081,1796-1797, p.5). Desta forma, a requerente chegou bem jovem ao local. Inclusive, nos depoimentos da própria Jacinta e das irmãs votantes às religiosas: Sórora Catarina M. da Conceição, Ana Vitória do Sacramento e Inez Antônia do Amor divino, a noviça tinha o perfil de uma religiosa obediente (ACMRJ, cód.081,1796-1797, 8v e 9).

O interessante é que as religiosas levavam em consideração as habilidades das noviças para com as obrigações do convento. Por diversas vezes nos depoimentos das Capitulares, observamos que mencionavam que as noviças cumpriam e obedeciam às obrigações diárias, sendo de ajuda a comunidade. Desta forma, Antônia Jacinta cumpriu com os requisitos e após nove anos de espera e preparo, tornou-se religiosa com dezessete anos de idade. Sua data de morte não foi registrada no livro de óbito das religiosas. Já Francisca Rosa de Assis aguardou por menos tempo a sua profissão religiosa, ficando na categoria de educanda por cinco anos, tornando-se freira aos trinta e um anos de idade e falecendo por volta do ano de 1866 (ACMRJ, cód.081, 1796-1798, 12 e 30; SANTOS, 1751-1889, 40).

Genoveva Cândida de São José era filha legítima de José Francisco do Amaral e Tomásia Jacinta do Amaral Vieira, natural e batizada na Freguesia

de Santa Rita. Tinha em 1800 dezesseis anos feitos e por isso, desejou noviciar e professar (ACMRJ, cód.081,1800, p.4). Segundo a listagem do Arcipreste, Genoveva professa em 18 de novembro de 1800 e faleceu em 15 de abril de 1866 (SANTOS, 1913, 221; AMORIM, 1750- 1862, 105). Em relação a sua família, era da *nobreza da terra* do Rio de Janeiro. A família Amaral, teve sua origem por Martim Afonso do Amaral que viveu em Portugal por volta do ano de 1252 e no Brasil, destacou-se dentre diversos núcleos familiares, entre eles, os "Gurgel do Amaral" (RHEINGANTZ, 1967). Retomando a questão dos pais de Genoveva, esta teve ao menos um irmão chamado Antônio José do Amaral (1782-1840) que foi Major Graduado do Real Corpo de Engenheiros, bacharel em matemática e professor. Segundo o registro o irmão de Genoveva, o mesmo auxiliou D. Pedro II e suas irmãs, no requisito de ensino após a abdicação de D. Pedro I<sup>5</sup>.

Catarina da Senna professou como religiosa logo no início do século XIX. Sórora Catarina era filha legítima do Mestre de Campo Miguel Antunes Ferreira e Dona Tereza Francisca Cruz, sendo natural da Freguesia de São João do Itaboraí. Afirmou nos autos ter trinta e nove anos em 1800. Em relação aos seus pais, o Mestre de Campo Miguel Antunes Ferreira (1725-?) e Dona Tereza Francisca Cruz (1730-1781), eram primos e casaram-se por volta do ano de 1750 na Freguesia da Sé do Rio de Janeiro, e tiveram ao todo oito filhos. Os avós maternos de Catarina foram: Antônio Dias Raposo e Ana Josefa da Cruz<sup>6</sup>.

Nos autos de Catarina aparece o nome de sua irmã de sangue a Joana Angélica dos Serafins, que fez a petição junto a requerente. Ambas eram educandas no Convento da Ajuda há um tempo, e desejavam ser religiosas. Contudo, solicitaram um desconto frente ao valor total do dote, por terem construído duas celas em benefício da comunidade em forma perpétua, solicitando então o valor subtraído de 3:200\$000 réis e mais 800 réis (ACMRJ, cód.081, 1800, 2). Sobre Joana Angélica dos Serafins não encontramos informações mais conducentes neste assento aqui proposto. Contudo, sabemos que professou como religiosa por volta do ano de 1801

---

<sup>5</sup> Ver o site: <<https://www.familysearch.org/photos/artifacts/20685678>>. Consultado em: 25 de agosto de 2017.

<sup>6</sup> Freguesia da Sé, 8,26v. In: <[http://www.marcopolo.pro.br/genealogia/paginas/rj\\_duque.htm](http://www.marcopolo.pro.br/genealogia/paginas/rj_duque.htm)>. Consultado e transcrito em 25 de agosto de 2017.

junto com sua irmã Catarina (ACMRJ, cód.081, 1801, 2). A data de falecimento de Catarina foi em 26 de janeiro de 1827 e de Angélica em 18 de dezembro de 1808, sendo ambas sepultadas na comunidade conventual (SANTOS, 1751-1889, 26 e 48).

A última requerente desta quarta caixa foi Bárbara Conceição de Jesus (ACMRJ, cód.081, 1800, p. 2), que fez uma solicitação formal para poder ir ao convento quatro dias do ano a fim de visitar sua irmã, que era educanda no Convento da Ajuda, prometendo levar em companhia sua duas mulheres honestas que se tratavam de Angélica de Jesus, mulher do Alferes Antônio José Serra e Dona Tereza Catarina de Jesus Vieira, viúva de Sebastião Rosa. Disse ter posses e viver de "maneira nobre" (*IBIDEM*, 1800, 5). Dona Bárbara, teve suas informações investigadas por alguns moradores do Rio de Janeiro que foram: Basílio Ferreira Goulart formado em direito civil de vinte e sete anos, Venâncio José Serra e Narciso Ferreira de Souza. Todos deram um parecer favorável a Bárbara, confirmando o depoimento da mesma que teve sua solicitação atendida e aprovada (*IBIDEM*, 1800, 6v e 7). Em relação a sua irmã, não identificamos de quem se tratava.

## Conclusão

Este artigo foi em parte desenvolvido em minha tese de doutorado. Optamos por selecionar a penúltima caixa de nossas fontes primárias, por percebermos a importância deste conhecimento para a historiografia atual que aborda sobre a formação de conventos em territórios de conquista e a forma como a reclusão feminina nessas instâncias, poderiam ter sido ocasionadas não apenas por vocação religiosa como também, por uma estratégia exercida por famílias da *nobreza da terra* local, que tinham interesses alheios a religião, buscando enclausurar mulheres com necessidades diversas, desde a preservação da honra ou mesmo, uma garantia de status social ou até mesmo a própria preservação da fortuna. Desta forma, a hipótese central, foi a de fundamentarmos o conceito de que: “A prioridade em receber postulantes de boa posição social em época colonial, teria sido algo corriqueiro no Convento da Ajuda, devido à cobrança de um perfil predominantemente de mulheres de boa posição social, correspondendo ao que era determinando pelas constituições, o que não excluiria diretamente a presença de donzelas pouco

assistidas da sociedade colonial, como brancas pobres, que solicitavam ocupar cargos de educandas ou religiosas de véu branco”. Ou seja, apenas nestas vinte e seis solicitações, detectamos mulheres de origens sociais elevadas, outras mais pobres e recolhidas de forma temporária.

Por fim, ao exploramos os fundos documentais primários e secundários sobre a entrada destas mulheres no Convento da Ajuda, entre os anos de 1762 a 1800, foi com o objetivo de estabelecer o alinhamento sobre as principais famílias que procuravam a clausura para suas filhas viverem perpetuamente como religiosas, tendo as mesmas, vocação ou não aquele estado. Sobre o método ao qual aplicamos em nossas fontes, trata-se do prosopográfico, por entendermos este processo como um auxílio à nossa pesquisa: "uma investigação das características comuns de um grupo de atores da história, por meio de um estudo coletivo de suas vidas"(STONE, 2011,115). Por meio de questões pontuais, fizemos um levantamento da vida destas mulheres a respeito do nascimento, nome dos pais, ano de entrada na clausura, ano da profissão, a posição na sociedade antes da vida religiosa e por fim, a morte delas (*IDEM*).

## Referências

### Fontes:

AHU. Rio de Janeiro. Requerimento do homem de negócio do Rio de Janeiro, Bento Esteves de Araújo, à rainha [D. Maria I], solicitando ordens para que sua mulher, Ana da Cruz, fosse internada definitivamente no convento de Nossa Senhora da Ajuda do Rio de Janeiro, sem ordem de saída, de forma a impedir novos atentados e infidelidades da esposa, os quais punham em risco a reputação de seus filhos menores, do suplicante e da casa de negócios por este gerida. 1779. Projeto Resgate - Rio de Janeiro - Avulsos (1614-1830). , cx.120, doc.30;cx; 125,doc,5. AHU\_ACL\_CU\_017, cx. 110, D.9174.

OFÍCIO do [cônego doutoral da sé do Rio de Janeiro] Antônio de Torres e Cunha ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro], informando seu parecer sobre o requerimento de Ana da Cruz, viúva de Bento Esteves de Araújo, solicitando licença para sair do convento de Nossa Senhora da Ajuda do Rio de Janeiro, onde se encontrava reclusa por vontade de seu marido, enquanto este em vida levava uma vida pouco regrada.1786, Janeiro, 16.2016-04-18T17:18:36Z; 2015-06-26T17:11:44Z; Projeto Resgate - Rio de Janeiro - Avulsos (1614-1830).

AHU. Requerimento de Genoveva Maria Laureana, viúva do capitão Antônio José Vargas, à rainha [D. Maria I], solicitando provisão para ser tutora de seus três filhos menores e administradora dos seus bens. 1791.

Projeto Resgate - Rio de Janeiro - Avulsos (1614-1830). AHU. Rio de Janeiro, cx.150, doc32. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx.142, D.11088.

ACMRJ. Série Congregação Religiosa, Notação 081- Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda. V. 04[081/744]

AMORIM, João Pedro de Vigário Geral do Arcebispado do Rio de Janeiro. Termos de entrada para noviciado e profissão das religiosas primitivas, 1750- 1862.

RODRIGUES, & c. TYP. DO “JORNAL DO COMMERCIO”. Regra das Religiosas da Imaculada Mãe de Deus. Aprovada pelo Santo Padre Inocêncio XII e Constituições Dadas por D.Fr. Antônio do Desterro Bispo do Rio de Janeiro as Religiosas do Convento da Ajuda. 1908.

SANTOS, Pe. Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). *Livros dos assentos de óbitos das religiosas*. 1751-1889.

---

\_\_\_\_\_. *Notícia histórica da Ordem da Imaculada Conceição da Mãe de Deus e do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1913.

## Bibliografia

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e Devotas: Mulheres Da Colônia - Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

GRILLET, Robbe. A le mirror qui revient. Paris, minuit, 1984. In: BOURDIEU, Pierre. “A ilusão biográfica”. In: AMADO, Janaína, FERREIRA, Marieta de Moraes (org). Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, 2ª ed.

STONE, Lawrence. Prosopografia. *Revista de Sociologia e Política*. V, 9. Nº-39: 115-137, 2011

MARTINS, William de Souza. Noviciar e professar: o ingresso feminino no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda no Rio de Janeiro (1762-1800). *Historia de clérigos y religiosas en las Américas. Conexiones entre Argentina y Brasil (siglos XVIII y XIX)*. AYROLO, Valentina y OLIVEIRA, Anderson José Machado de. (orgs.). Buenos Aires, Argentina. Ed Teseo, 2016.

ROWER, BASÍLIO. Fr. *O mosteiro da Ajuda no passado e na atualidade*. Rio de Janeiro: BNRJ, III-1961,6, 48. Vozes, 1960.

VAINFAS, Ronaldo; PRIORI, Mary Del [org]. *Micro-História*. Os protagonistas Anônimos da História. Ed. Campus, 2002

RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras famílias no Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*, Vol. I e II. Ed: Livraria brasileira. RJ, 1967. Real Gabinete Português de Leitura.

ROWER, BASÍLIO. Fr. *O mosteiro da Ajuda no passado e na atualidade*. Rio de Janeiro: BNRJ, III-1961,6, 48. Vozes, 1960.



# NOS LIMITES DA ESCOLHA: FAMÍLIA ESCRAVA E COMPADRIO NA VILA DE SANTO ANTÔNIO DE SÁ (C.1750 – C.1808)

Dermeval Marins de Freitas

Doutorando em História/UFRRJ

Uma das grandes questões relativas a família e ao compadrio escravo se refere a agência escrava. Carlos de Almeida Prado Bacellar ressaltou que ainda são poucos as pesquisas que questionam sobre a escolha dos padrinhos das crianças escravas, subentendendo-se que os mesmos tinham a possibilidade de escolha (BACELLAR, 2011, p.3-4).

Sobre a escolha ou não dos pais dos inocentes escravos para padrinhos e madrinhas não há consenso na historiografia. Para alguns, os escravos detinham autonomia para escolher os padrinhos de seus filhos e nesse sentido, a escolha poderia visar tanto a construção de laços horizontais, isto é, com a comunidade escrava, como verticais, com o mundo dos livres, forros ou libertos, vislumbrando possíveis vantagens através desse tipo de compadrio.<sup>1</sup>

Outros autores afirmam existir uma intervenção senhorial nas escolhas dos padrinhos das crianças cativas.<sup>2</sup> Cacilda Machado, por exemplo, argumenta que “É preciso admitir ao menos algum grau de controle dos senhores sobre a socialização de seus cativos” (MACHADO, 2008, p.192). E Luís Farinnati do

---

<sup>1</sup> Conferir, entre outros: SLENES, Robert W. “Senhores e subalternos no Oeste Paulista”. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord. Geral); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 2; GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart B. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravo na Bahia do século XVIII.” In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

<sup>2</sup> FARINATTI, Luís A. E. (2011), *Os compadres de Estevão e Benedita: hierarquia social, compadrio e escravidão no sul do Brasil (1821-1845)*. XXVI Simpósio Nacional de História. São Paulo: ANPUH.2011; MACHADO, Cacilda (2008), *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri.2006; HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-63)*. Nova Iguaçu, 2006. f.474.Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2006; FRAGOSO, João. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra no Rio de Janeiro (1600-1750).” In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de, SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

mesmo modo afirma que, “A presença senhorial certamente se fazia sentir, mesmo nos casos de escolhas mais autônomas, aparecendo como um limitante” (FARINATTI, 2011, p. 15). Para Martha Daisson Hameister o próprio compadrio representaria uma forma de evitar revoltas escravas ao estabelecer laços entre cativos e parentela dos senhores de escravos (HAMEISTER, 2006, p.248). João Fragoso por seu turno, argumenta que o compadrio engendraria políticas “dirigidas a formação de uma *casa*, costurada pelas relações vividas por senhores integrantes de uma mesma família, sendo isto seguida de perto por seus clientes e, aparentemente, ainda respectivos escravos” (FRAGOSO, 2007, p.108).

Sem querer esgotar o assunto, pretendo através do recurso da micro-história, analisar alguns casos que encontramos nos livros paroquiais da Igreja Matriz da Vila de Santo Antônio de Sá,<sup>3</sup> na segunda metade do século XVIII e início do XIX em que é possível sustentar a hipótese da escolha por parte dos próprios escravizados dos padrinhos para suas crias. Partimos do ponto de vista que, por mais que os senhores pudessem influenciar a escolha dos padrinhos e, os próprios escravizados inclusive tivessem noção de quem poderiam convidar para ocupar este papel sem causar desaprovação e revolta do seu senhor, ainda assim, os escravos teriam a liberdade, ainda que limitada, de escolher os padrinhos de suas crias.

## Izabel Maria

Aos dez dias do mês de abril de 1797, Izabel Maria, filha de Maria Gomes parda forra, levou sua filha Joaquina para ser batizada na Igreja Matriz de Santo Antônio de Sá, acompanhada dos padrinhos Francisco de Paula e sua mulher Bernarda Simplicia. Quem fez o assento foi o Coadjutor Antonio Pereira Jorge Sevilha, que posteriormente anotou ao lado que tal registro que

Declaro q.e hé nullo este termo porq.e a maen hê escrava e por consequência a filha a qual a atreviu ser a forra o padrinho sem consentimento do seo legímo Sr. Bernardo José Francisco Gomes q. a suplicando por sua petição ao D.or Vigário

---

<sup>3</sup> Localizada nos fundos da Baía de Guanabara, mas exatamente na porção nordeste a Vila de Santo Antônio de Sá era composta, em fins do século XVIII, das freguesias de Santo Antônio de Sá, Santíssima Trindade, Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim, São João Batista de Itaboraí e da Nossa Senhora da Conceição de Rio Bonito. Atualmente a região que engloba os municípios de Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Rio Bonito, Itaboraí e Tanguá.

Geral Francisco Gomes Villas boas, o mandou por hum despacho a declarasse cativo do d.to a sobredita inocente Joaquina e que lançasse o seo assento de baptismo no próprio Livro de Escravo. .... Parochia V.a de S. Antonio de Sá, 21 de maio de 1797.<sup>4</sup>

Desse modo a anotação pede a anulação do registro no livro de livres por conta de que na verdade, Izabel Maria, era escrava de Bernardo José Francisco Gomes e que o padrinho Francisco de Paula, teria apresentado Izabel Maria como forra. Para conseguir a anulação do registro Bernardo solicitou junto ao Vigário Geral Francisco Gomes Villas Boas para que fizesse uma petição declarando a dita Izabel escrava.

Anulado o registro de batismo no livro de livres, encontramos a mesma Izabel no livro de batismos de escravos, registrando sua filha Joaquina. Neste assento o padre apenas anotou o primeiro nome de Izabel e não registrou o nome da avó.<sup>5</sup>

Muitas perguntas e análises poderíamos tirar destes dois registros, mas gostaria de atentar principalmente para a autonomia que Izabel teve para levar sua filha para o batismo, assim como de escolher os padrinhos. A estratégia de se apresentar como forra, provavelmente, teria sido combinada junto com o casal de padrinhos como forma de garantir a liberdade de sua filha. Não fosse a importância do registro de sua filha no livro de Livres como documento legal, não teria o seu senhor Bernardo José solicitado a uma autoridade eclesiástica que intervisse anulando o registro.

Teria sido tal ato (de Izabel se apresentar como forra) fruto de uma estratégia desconhecida pelos escravos da Vila ou era de conhecimento deles? Quais laços uniam Izabel com os Francisco de Paula e sua esposa? E qual laço unia Francisco ao senhor Bernardo José que permitiu que o mesmo levasse as suas escravas para a Igreja e o mesmo fizesse passar a tal escrava por forra?

As dificuldades são inúmeras para responder tais perguntas pela ausência de documentos sobre os atores em questão. Bernardo José não aparece em nenhum outro registro paroquial da Igreja Matriz, seja de batismos como de casamentos (livres, libertos, forros e escravos), tampouco sua escrava Izabel.

---

<sup>4</sup> *Livro de Batismos de Livres (1762-1798) da freguesia de Santo Antônio de Sá.* Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. f.592.

<sup>5</sup> *Livro de Batismos de Escravos (1756-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá.* Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. f.203v.

Apesar disso, podemos nos atentar a solidariedade existente entre livres e escravos na medida em que Francisco era livre – na medida em que sua condição não foi anotada assim o consideramos - e, passando por cima de Bernardo, tentou sem sucesso, libertar Joaquina.

Izabel, ou Izabel Maria como ela gostaria de ter sido chamada, nos limites impostos a sua atuação lutou para libertar sua filha. Tais registros nos mostra como, nas tramas do cotidiano, os escravizados resistiram a escravidão e puderam escolher seus aliados através dos laços de compadrio.

## **Um taverneiro requisitado: Aniceto Felix da Costa**

Aniceto Felix da Costa era um ex-escravo e taverneiro<sup>6</sup> situado também na freguesia de Santo Antônio de Sá e fora requisitado por diversos escravos para a cerimônia de batismo. Não sabemos quando ele conseguiu a alforria, o primeiro registro que o encontramos é de 1784 quando se casou com Genoveva Maria “parda forra, filha de Maria, preta Angola, natural da freguesia da Candelária do Rio de Janeiro e moradora desta freguesia”. Neste registro Aniceto é descrito como “preto forro filho natural de Tereza crioula escrava de Maria Quaresma, natural e batizado nesta freguesia”.<sup>7</sup>

Encontramos diversos registros de batismos de escravos de Maria Quaresma, inclusive o batismo da filha de Tereza - provavelmente a mãe de Aniceto -, Rosa batizada em 10 de junho de 1765.<sup>8</sup> Comprovando, portanto, a antiguidade de Maria Quaresma, Tereza e Aniceto na freguesia de Santo Antônio de Sá.

---

<sup>6</sup> Na introdução do mapa populacional de 1797, o mestre de campo escreve sobre as tavernas e os seus proprietários da seguinte forma: “o estabelecimento das tavernas, nas quaes mais ou menos acha o surtimento para a sustentação deste povo ordinário, como fica dito, e a esta negociação acresce também aos vendeiros a utilidade q. e terão em venderem o mantimento a troco de madeiras, farinha, milho, feijão e arroz, no q. e acrescentam o seo negocio, recebendo muitas vezes por preço moderado, mais do ordinário a q.e se vem obrigados dos seus donos (os q.e são pobre/ p. remediarem a sua necessidade)” in: *Discrição do que contém o distrito da Vila de Santo Antônio de Sá de Macacu feita por ordem do vice-rei do estado do Brasil, conde de Resende [D. José Luís de Castro]. 07 de abril de 1797. Arquivo Histórico Ultramarino-Rio de Janeiro. Cx. 165, doc. 62 e AHU\_ACL\_CU\_017, Cx.161, D. 12071. Contém anexo com mapas (planilhas). f.44.*

<sup>7</sup> *Livro de Casamentos de Livres (1754-1805) da freguesia de Santo Antônio de Sá.* Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. f.184v.

<sup>8</sup> *Livro de Batismos de Escravos (1756-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá.* Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. f.17.

Apesar de ainda não termos todos os registros de batismos de livres, libertos e forros transcrito, encontramos quatro assentos de batismos de filhos de Aniceto e Genoveva. A primeira filha veio um ano após o casamento, em 16 de julho de 1785 foi batizada Felicidade filha de “Aniceto Felix da Costa, pardo forro e Genoveva Rosa, parda forra”.<sup>9</sup> Em seguida receberam os santos óleos Maria, Ana e Bernada, em 1787, 1789 e 1796 respectivamente.<sup>10</sup> Em todos estes registros Aniceto e Genoveva foram descritos como “pardos forros”. Nesse sentido, a “cor” de Aniceto foi alterada do casamento para o batismo. Isto é de preto ele se tornou pardo.<sup>11</sup> Uma outra alteração foi com relação ao nome Genoveva, que no registro de casamento se chamava Genoveva Maria modificou-se em três dos registros para Genoveva Rosa.

Aniceto foi requisitado oito vezes para ser padrinho de crianças cativas entre 1789 e 1805 em duas vezes foi acompanhado de sua esposa e uma única vez por outra mulher e, em outros cinco registros apareceu sozinho.

É interessante que em cinco registros ele foi padrinho de escravos de senhores importantes da freguesia. Em três deles ele foi padrinho dos filhos de Caetano e Juliana escravos do Capitão Ignácio Nascentes Pinto, um dos maiores e mais antigos senhores de engenho da região.<sup>12</sup> Em dois batismos dos filhos de Úrsula escrava da Dona Maria da Conceição Cruz, também

---

<sup>9</sup> *Livro de Batismos de Livres (1762-1798) da freguesia de Santo Antônio de Sá*. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. f.456.

<sup>10</sup> *Livro de Batismos de Livres (1762-1798) da freguesia de Santo Antônio de Sá*. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. fls.473, 495, 584.

<sup>11</sup> Existe um longo debate em torno da “cor” no Brasil Colonial, se ela teria como referência as características fenotípicas dos indivíduos, como tez da pele, e outras características físicas, ou marcaria a posição social dos sujeitos, visto dessa forma como uma “qualidade” e não teria referência direta a tez da pele; e ainda aqueles que não descartam nenhum dos dois significados, sendo ambos importantes para a compreensão da sociedade colonial; cf. entre outros: LARA, Silvia Hunold Lara. *Fragments Setecentistas* Escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007; MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)*, 3ª ed., Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003; RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015; GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850)*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2008; MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008. PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo*. Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e do mundo de trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015; IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa – século XVIII*. Belo Horizonte, 2009. f.391. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

<sup>12</sup> *Livro de Batismos de Escravos (1756-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá*. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. fls.167v, 175 e 213.

proprietária de um engenho de açúcar. No primeiro registro de 26 de agosto de 1792, no batismo de Hipólita, Úrsula foi apresentada como mãe solteira e no batismo de Marcelino, em 31 de dezembro de 1794, a mãe, mencionada como “crioula”, se encontrava casada com Francisco “de nação Angola”.<sup>13</sup>

Nos outros três registros, as crianças cativas eram de proprietários diferentes, como nos casos de: Rita, batizada em 25 de novembro de 1789, filha de Manoel e Antônia, escravos de Pedro Pinheiro de Pinho<sup>14</sup>; Ana, batizada em 10 de fevereiro de 1800, filha de João “crioulo” e Tereza da “Guiné”, escravos de Luis Fortes Bestament<sup>15</sup> e Delfina, filha de Francisco “Angola” e Eva “crioula” escravos de Ana Maria, em 23 de setembro de 1805.<sup>16</sup>

As omissões nestes registros foram numerosas, em dois registros o último nome de Aniceto não é mencionado. Em apenas quatro registros consta a condição de casado. E em dois registros a cor e/ou qualidade “pardo” seguida da condição “forro” foi anotada. Nos encontramos Aniceto no mapa populacional de 1797, que semelhante as listas nominativas encontradas em São Paulo e Minas Gerais, enumera os domicílios de uma determinada região com base nos nomes dos chefes de fogos.<sup>17</sup> Aniceto está listado no mapa na

---

<sup>13</sup> *Livro de Batismos de Escravos (1756-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá.* Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. fls. 173v e 186.

<sup>14</sup> *Livro de Batismos de Escravos (1756-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá.* Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. f.164v.

<sup>15</sup> *Livro de Batismos de Escravos (1756-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá.* Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. f.2??.

<sup>16</sup> *Livro de Batismos de Escravos (1756-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá.* Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. f.226.

<sup>17</sup> Além do Mapa populacional do distrito de Campos dos Goytacazes estudado inicialmente por Sheila de Castro Farie em *A Colônia em movimento* (FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.), foram encontrados outros no Arquivo História Ultramarino, três novos mapas populacionais foram encontrados, todos produzidos em 1797. Tais mapas compreendem três dos dez distritos da Capitania do Rio de Janeiro: Guaratiba, Santo Antônio de Sá e Cabo Frio Para o estudo do mapa populacional de Santo Antônio de Sá, ver: CARDOSO, Vinicius Maia. *Fazenda do Colégio: Família, fortuna e escravismo no Vale do Macacu séculos XVIII e XIX.* Niterói, 2009. f.275. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Salgado de Oliveira. Niterói. 2009; FREITAS, Dermeval Marins de. “Estrutura de Posse de Cativos no distrito da Vila de Santo Antônio de Sá (1797)” In: *V Seminário Fluminense de Pós-graduandos em História*, 2017, Rio de Janeiro. Anais do V Seminário Fluminense de Pós-graduandos em História. Rio de Janeiro: ANPUH - RJ, 2017, v.1. pp.828-840 e FREITAS, Dermeval Marins de. *Famílias escravas na freguesia de Santo Antônio de Sá – RJ (c.1750-1808).* Niterói, 2018. f.189. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense. Niterói.2018; Para Cabo Frio e Guaratiba: RODRIGUES, Ana Paula de Souza. “Mapas populacionais: análise demográfica do Rio de Janeiro, em 1797.” In: XVII Encontro de História da Anpuh-Rio: Entre o local e o global., 2016, Nova Iguaçu. *Anais do XVII Encontro de História da Anpuh-Rio: Entre o local e o global.*, 2016; OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares. “A Zona Oeste colonial e os mapas de população de 1797: algumas considerações

categoria “taverneiro”, porém sem cor e/ou “qualidade”. Neste mesmo documento Aniceto é apresentado como casado, convivendo com um filho menor de 15 anos e senhor de apenas dois escravos: um homem adulto e uma criança.<sup>18</sup>

O interessante é que o autor do mapa apesar de silenciar a cor e/ou condição de Aniceto, não apagou a de outros chefes de domicílio. Contudo, o mestre de campo, que era responsável pela feitura dos mapas, apenas anotou os chefes considerados como “pretos forros”, excluindo ou omitindo qualquer referência a cor e/ou condição “parda” e “forro”.

A presença destes “pretos forros” na lista, a ausência de outros forros (como pardos), e a ausência total da menção a “cor” ou “qualidade” para os outros chefes de domicílio podem sugerir o desejo de marcar estes sujeitos por parte do mestre de campo. Distinguindo-os dos demais, o autor deste levantamento, teria como propósito marcar a posição social destes indivíduos? Seriam estes “pretos forros” recém-libertos e, a utilização destes termos uma forma de salientar uma preocupação com os mesmos?

É possível que tais chefes de domicílio fossem recém-libertos na medida em que apenas dez, de todos os chefes de fogos, foram caracterizados como “pretos forros”. Ao “qualificar” apenas estes chefes como “pretos” e “forros” parece-nos que o autor desta fonte tinha objetivo de especificar a posição social destes indivíduos com sua proximidade com a escravidão.

Retornando a questão da escolha destes escravizados em convidar o forro Aniceto seria possível argumentar que o mesmo estava buscando estabelecer alianças com os escravos de dois grandes senhores como uma forma de obter prestígio naquela sociedade, porém, é interessante perceber que nos dois batismos de cada uma dessas propriedades, os pais eram os mesmos, isso quer dizer, o grau de influência ou, os laços de amizade entre Aniceto e a grande escravaria (mais de 50 cativos), se resumia a um casal e seus filhos. Nesse sentido, acredito que os laços de amizade entre os dois casais e Aniceto seriam o principal motivo dos mesmos convidarem este taverneiro.

---

sobre lavradores partidistas e produção agrária de Jacarepaguá, Campo Grande e Guaratiba no século XVI-II” In: *Revista do Arquivo Geral da cidade do Rio de Janeiro*. n.10, 2006.

<sup>18</sup>. *Discipção do que contém o distrito da Vila de Santo Antônio de Sá de Macacu feita por ordem do vice-rei do estado do Brasil, conde de Resende [D. José Luís de Castro]. 07 de abril de 1797. Arquivo Histórico Ultramarino-Rio de Janeiro*. Cx. 165, doc. 62 e AHU\_ACL\_CU\_017, Cx.161, D. 12071. Contém anexo com mapas (planilhas).

## Padrinhos parentela da esposa escrava

A ligação nominativa é um recurso metodológico de difícil utilização se tratando dos escravos pois na maioria das vezes só temos o prenome do escravo como fio condutor. Mesmo o prenome é difícil de acompanhar mesmo aliado ao nome do proprietário, pois um mesmo senhor pode ter mais de um escravo com o mesmo nome. Desse modo, a tarefa se torna ainda mais difícil. Apesar disso podemos um dos mecanismos nos quais podemos conseguir traçar a trajetória do mesmo indivíduo escravizado é a escolha de nomes poucos comuns o que livrar-nos-ia da ambiguidade.

Nesse sentido, encontramos um caso bastante interessante nos quais é possível traçar inclusive uma genealogia de uma família escrava. Trataremos da família de Eufrásia, parda escrava da Dona Maria da Conceição Cruz, viúva de Domingos do Amorim Lima, senhora de engenho. Eufrásia era mãe solteira e talvez jamais tenha se casado pois não encontramos nenhum registro de casamento nem mesmo nenhum registro de batismo de uma das suas crias acompanhada do esposo.

Encontramos quatro registros de batismos de seus filhos, Josefa “parda” em 1781, Xisto em 1790, Bemvinda 1793 e Elena, em 1796<sup>19</sup>. Todos os filhos de Eufrásia foram apadrinhados por livres. Diferentemente ocorreria com os seus netos. Isto porque, em 1 de agosto de 1806, Boaventura e Josefa levam seu filho Gentil para ser batizado.<sup>20</sup> Naquela ocasião serviram como padrinhos Xisto e Eufrásia. Justamente o irmão e a mãe de Josefa. Em 1806 Josefa teria em torno de vinte e cinco anos, e seu irmão, quinze anos.

A procura por nomes diferentes nos fez ir atrás da origem de Boaventura. Encontramos uma única vez este nome nos registros de batismos de escravos de Dona Maria. Esse escravo de nome singular, que pode ter recebido este nome devido ao Convento de São Boaventura localizado na freguesia de Santo Antônio de Sá, fora batizado em 6 de julho de 1771 e era filho da mãe solteira Joaquina.<sup>21</sup> É possível que o Boaventura que levou se

---

<sup>19</sup> *Livro de Batismos de Escravos (1763-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá.* Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. f.1??, 164v, 176v e 200v.

<sup>20</sup> *Livro de Batismos de Escravos (1763-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá.* Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. f.

<sup>21</sup> *Livro de Batismos de Escravos (1763-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá.* Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.f.66v.



filho Gentil para ser batizado em 1806 seja o mesmo que nascera em 1771, nesse caso, no dia do batismo de seu filho, ele estaria perto dos seus 35 anos de idade.

Apesar de terem vivido anos a fio na sociedade colonial, Boaventura e Josefa, no primeiro filho do casal preferiram que os seus pais fossem padrinhos de seus filhos, ao invés de pessoas melhores posicionadas. A despeito disso, isto é, mesmo tendo real conhecimento das regras e normas da sociedade em que estavam inseridos, eles preferiram estabelecer relações de compadrio entre os membros da própria família, fortalecendo ainda mais os laços da família já unidos pelo matrimônio e consanguinidade.

Ainda analisando este caso, é interessante perceber que os padrinhos do filho de Boaventura e Josefa faziam parte da família da esposa e não do marido. Nesse sentido percebemos, apesar da escolha dos padrinhos poder ter sido uma decisão do casal, o peso da linha materna provavelmente foi maior que a paterna. Enfim, não só os escravos escolhiam os padrinhos para seus filhos, como a escolha pode ter sido provavelmente pensada pela mulher.

## **Considerações Finais**

Ao longo desta comunicação, através destes três exemplos procuramos sustentar a hipótese da escolha dos escravos dos padrinhos das suas crianças cativas. Como afirmamos na introdução, sem querer esgotar com o tema, mas sim provocar novos questionamentos em torno do compadrio escravo, acredito que tenha ficado claro a ingerência escrava no estabelecimento dos laços de compadrio.

Se em Isabel e no caso de Josefa foi mais perceptível, no caso da escolha como padrinho de Aniceto Felix da Costa procuramos mudar o foco, isto é ao invés de olhar para os pais das crianças escravas que escolhiam os compadres procuramos observar quem era um dos compadres queridos pelos escravos.

## **Fontes**

*Discrição do que contém o distrito da Vila de Santo Antônio de Sá de Macacu feita por ordem do vice-rei do estado do Brasil, conde de Resende [D. José Luís de Castro]. 07 de abril de*

1797. *Arquivo Histórico Ultramarino-Rio de Janeiro*. Cx. 165, doc. 62 e AHU\_ACL\_CU\_017, Cx.161, D. 12071. Contém anexo com mapas (planilhas).

*Livro de Batismos de Escravos (1756-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá*. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

*Livro de Casamentos de Escravos (1763-1809) da freguesia de Santo Antônio de Sá*. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

*Livro de Batismos de Livres (1762-1798) da freguesia de Santo Antônio de Sá*. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

*Livro de Casamentos de Livres (1754-1805) da freguesia de Santo Antônio de Sá*. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

## Referências

CARDOSO, Vinicius Maia. *Fazenda do Colégio: Família, fortuna e escravismo no Vale do Macacu séculos XVIII e XIX*. Niterói, 2009. 275f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Salgado de Oliveira. Niterói.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARINATTI, Luís A. E. Os compadres de Estevão e Benedita: hierarquia social, compadrio e escravidão no sul do Brasil (1821-1845). *XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: ANPUH.2011.

FRAGOSO, João. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra no Rio de Janeiro (1600-1750).” In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de, SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FREITAS, Dermeval Marins de. “Estrutura de Posse de Cativos no distrito da Vila de Santo Antônio de Sá (1797)” In: *V Seminário Fluminense de Pós-graduandos em História*, 2017, Rio de Janeiro. Anais do V Seminário Fluminense de Pós-graduandos em História. Rio de Janeiro: ANPUH - RJ, 2017, v.1. pp.828-840.

---

\_\_\_\_\_. *Famílias escravas na freguesia de Santo Antônio de Sá – RJ (c.1750-1808)*. Niterói, 2018. 189f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart B. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravo na Bahia do século XVIII.” In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850)*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2008.

HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-63)*. Nova

- Iguaçu, 2006. f.474. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu.
- IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa – século XVIII*. Belo Horizonte, 2009. f.391. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- LARA, Sílvia Hunold Lara. *Fragmentos Setecentistas* Escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.
- MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)*, 3ª ed., Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.
- OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares. “A Zona Oeste colonial e os mapas de população de 1797: algumas considerações sobre lavradores partidistas e produção agrária de Jacarepaguá, Campo Grande e Guaratiba no século XVIII” In: *Revista do Arquivo Geral da cidade do Rio de Janeiro*. n.10, 2006.
- PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo*. Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo de trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.
- SLENES, Robert W. “Senhores e subalternos no Oeste Paulista”. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord. Geral); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 2.

# OS LAÇOS DE COMPADRIO ENTRE A POPULAÇÃO ESCRAVA DE MACAÉ (1809-1850)

*Fabio Francisco*

*Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Salgado de Oliveira.*

## **Introdução**

Durante muitos anos, o estereótipo do escravo no Brasil esbarrava no conceito simplório de “coisificação” (GORENDER, 2002, p.290), passivos aos desmandos dos senhores, sem qualquer participação social, laços de família, parentesco, e manifestação cultural. Estudiosos como Emília Viotti da Costa (COSTA, 1966) e Fernando Henrique Cardoso (CARDOSO, 1962) acreditavam que a dominação por parte dos senhores teria sido completa, sem subterfúgios (FARIA, 1998).

Trabalhos mais recentes têm buscado desmitificar e revisar essas afirmações através da análise de novas fontes. Pesquisadores como Robert W. Slenes (SLENES, 1999), Iraci Del Nero da Costa (COSTA, 1990), Manolo Florentino (FLORENTINO; GOES, 1997), Sheila de Castro Faria (FARIA, 1998), entre outros, identificaram a participação de senhores e escravos como construtores de relações sociais, ainda que conflitantes, onde a adequação e os ajustes são aceitos e necessários.

A nova historiografia está diante de um novo mundo, onde a participação do escravo é mais ativa e as relações pessoais e afetivas são fundamentais como modo de preservação da cultura original e, acima de tudo, como estratégia, inconsciente ou não, de emersão social.

O presente trabalho, comunga deste novo olhar analítico/metodológico e busca entendimentos a partir da análise direcionada das relações de compadrio entre a população cativa da freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão do Rio Macaé, localizada no norte fluminense, durante a primeira metade do

século XIX (1809-1850). Os livros de batismo da freguesia em questão serviram como principal fonte para esta pesquisa, que faz parte de um projeto maior e mais elaborado sobre a região.

Os registros de batismos, bem com os censos populacionais da época indicam que havia grande concentração de cativos em Macaé, principalmente de africanos adultos recém-chegados. Uma miscelânea de grupos étnicos dividindo espaços, num contexto escravista rural, com grandes propriedades e numerosas senzalas. O extrato desses elementos sugere a possibilidade de inúmeras alianças internas, mas também com atores já afastados da condição de escravo. Nesse particular, as relações de apadrinhamento entram em cena, conforme será discutido no presente artigo.

## **Macaé no século XIX**

Macaé, assim como todo o norte fluminense, foi protagonista no cenário econômico do estado do Rio de Janeiro por quase todo o século XIX. A região ganhou destaque com o sucesso das plantações de cana de açúcar, de café, atividade pecuária, além de possuir um porto em plena atividade, que serviu para escoar a produção (KNAUSS, 2001, p.43).

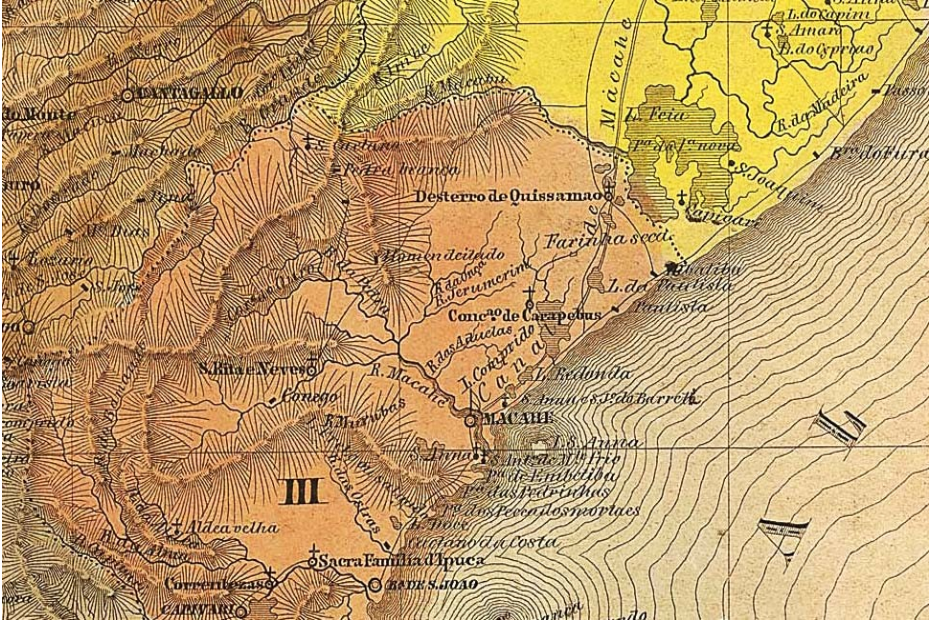
A concentração expressiva de escravos em toda região demonstrou a forte demanda econômica, mas também permitiu supor que este cenário poderia ser observado além das questões financeiras, dando destaque ao perfil demográfico e familiar.

A Freguesia analisada pertencia a Campos dos Goitacazes e foi incorporada a Macaé em 1813, no momento de sua elevação à categoria de vila. Sua localização era mais ao interior, bem afastada do litoral, onde era a sede município, conforme é possível observar na Figura 1. Logo, possuía características bem diferentes das freguesias urbanas.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Em 1846, o município de Macaé foi elevado à categoria de cidade. Ver KNAUSS, Paulo. *Macaé: História e Memória*. Macaé: Prefeitura Municipal de Macaé, Fundação Macaé de Cultura. 2001, p. 86.

Figura 3: VILLIERS DE L'ILE-ADAM, J. de. Carta topographica e administrativa da província de Rio de Janeiro e do município neutro:erigida sobre os documentos mais modernos. Rio de Janeiro, RJ: Garnier Irmãos, 1856.



A superioridade numérica de escravos em toda primeira metade do século XIX é visível nos registros de batismo da freguesia, conforme se comprova pela tabela 1. Entre os 3.562 registros coletados, 2.799 são de cativos, o que representa 78,58% dos assentos.

Tabela 7: Número de registros divididos por população (1809-1850)Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão do Rio Macaé

Estado Jurídico	Quantidade	%
Escravo	2.799	78,58
Branco	436	12,24
Forno	265	7,43
Índio	62	1,73
Total	3.562	100

Fonte: Registros Paroquias de Batismos. Paróquia de Nossa Senhora das Neves do Sertão do Rio Macaé (1809-1850).

Os dados mostram que muitos escravos foram a mão de obra predominante no movimento das fazendas da região, que nem sempre se dedicavam exclusivamente ao cultivo de cana de açúcar.

Auguste Saint-Hilaire (1974, p.184), relatou, durante sua passagem pela costa norte fluminense, que os colonos que viviam nos arredores de Macaé se embrenhavam nas matas virgens em busca de madeira para transformá-las em tábuas e, assim, enviá-las ao Rio de Janeiro, ou mesmo para abastecer o mercado interno. Porém, segundo o viajante, esta não era a única atividade lucrativa desses colonos. “Vários colonos renunciaram então a seus engenhos e dedicam-se à cultura do cafeeiro, que dá menos trabalho que as da cona não exigindo tantas benfeitorias nem tantos escravos e que produz muito bem nas vertentes vizinhas de Macaé”.

As observações de Saint-Hilaire apontam para o início da expansão do café no município de Macaé e seus arredores, já em fins da década de 1820. A cultura do café, ao fim do século XIX e início do seguinte atingiria uma proporção ainda maior, superando a produção de açúcar. O destino final da produção era o porto de Imbetiba, onde partiam embarcações até a Corte.

É possível interpretar através da análise desses documentos, representados numericamente na Tabela 1, que determinados senhores possuíam grande número de escravos, pois a fonte nos informa o nome do proprietário do batizando, seus pais e padrinhos, além do estado jurídico de todos estes. Com base nessas observações, nota-se que, não era rara a presença de grandes escravarias, onde, muitas vezes, o batizando, os pais e os padrinhos compartilhavam do mesmo senhor. A proximidade no convívio possivelmente contribuiu para produzir núcleos familiares e matrimônios sólidos, o que elevou a taxa de legitimidade dos filhos. Outros fatores já observados por diversos pesquisadores ajudam a justificar este fenômeno exibido na Tabela 2.

Tabela 8: Registro de escravos Inocentes - considerando a legitimidade Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão do Rio Macaé (1809-1850)

	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
<b>Legítimo</b>	928	65,77
<b>Natural</b>	479	33,95
<b>Exposto</b>	4	0,27
<b>Total</b>	1.411	100

Fonte: Registros Paroquias de Batismos. Paróquia de Nossa Senhora das Neves do Sertão do Rio Macaé (1809-1850).

Segundo Sheila de Castro Faria (1998, p.333), grandes proprietários não só permitiam como incentivavam o casamento legal de sua escravaria. Tinham nesta relação um dos pilares da organização do trabalho. Manolo Florentino e José Roberto Góes (1997, p.143) vão além e pontuam que esta prática era conveniente aos senhores, pois contribuía para o controle do escravo, promovendo uma aparente paz nas senzalas (SLENES, 1999, p.111).

## O batismo que aproxima

O batismo é o primeiro sacramento da Igreja Católica e indica a iniciação do batizando na comunidade cristã. São estabelecidos, na pia batismal, novos laços de parentesco, de natureza espiritual, que unem os pais do batizando aos padrinhos, através da relação do compadrio, destinada a produzir solidariedade recíproca.

As relações entre os personagens envolvidos se alteram de acordo com o contexto regional, social e econômico, ou seja, não é possível afirmar que há padrões explícitos que possam justificar a escolha dos padrinhos. Porém há certas tendências e similaridades encontradas em algumas freguesias, que sugerem a formatação de possíveis perfis.

Vitória Fernanda Schettini de Andrade (2006, p.101), em um estudo sobre a freguesia de São Paulo do Muriaé, durante a segunda metade do século XIX, observou que nas regiões de pequenas escravarias rurais, a tendência foi escolher padrinhos livres, sendo uma forma facilitada pelo estreito convívio entre livres e escravos.

Como a grande maioria dos padrinhos da localidade pesquisada era livre, podemos então deduzir que ter a proteção de alguém de classe tida como



superior a do batizando, era um meio de garantir uma ascensão social via apadrinhamento como também uma forma de garantir a priori uma vantagem para o futuro dos filhos, ou mesmo uma forma de liberdade na pia batismal (ANDRADE, 2006, p.101).

Silvia Maria Jardim Brügger (2007, p.286) percebeu situação similar a apresentada por Schettini (2006). Na Vila de São João Del Rei, sua pesquisa constatou um amplo predomínio de homens livres sendo padrinhos dos filhos das mães escravas, e notou que, no período de 1736 a 1850, eles representavam 62% dos compadres dos filhos de cativas. Considerando-se que nessa região tendiam a predominar unidades escravistas de pequeno porte, pode-se supor que isto seria uma explicação variável para a escolha majoritária de compadres livres para os filhos dos pais cativos.

Numa relação opostas aos dois casos anteriores, José Roberto Góes, (1993, p.78) analisando a Freguesia de Inhaúma, no Rio de Janeiro, entre 1816 e 1842, constata que 65% dos padrinhos de escravos eram da mesma condição social, 25% eram libertos e 10% eram livres.

Ana Lugão Rios (1990, p.56-9), abordando os batismos de cativos, entre 1872 e 1888, em Paraíba do Sul, encontrou cerca de 40% de padrinhos livres e mais de 57% de escravos, sendo os padrinhos forros absolutamente minoritários.

Estes dois últimos pesquisadores mencionados identificaram que, nas regiões com predomínio de grandes escravarias, o percentual de escravos apadrinhando outros escravos era bem mais significativo. A freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão do Rio Macaé seguiu este mesmo perfil. Os dados extraídos dos registros de batismo e exibidos nas Tabelas 3 e 4 não nos deixam dúvidas quanto a superioridade numérica de padrinhos escravos, sendo estes uma opção ou a falta dela.

Tabela 9: Registros de escravos Inocentes – condição jurídica dos padrinhos. Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão do Rio Macaé (1809-1850)

<b>Estado Jurídico</b>	<b>Padrinho</b>	<b>%</b>	<b>Madrinha</b>	<b>%</b>
<b>Escravo</b>	2.335	83,43	1.725	61,62
<b>Forro</b>	364	13	271	9,68
<b>Índio</b>	24	0,85	15	0,54
<b>Branco</b>	18	0,65	26	0,92
<b>Santo protetor</b>	-	-	229	8,18
<b>S/anotação</b>	58	2,07	533	19,08
<b>Total</b>	2.799	100	2.799	100

Fonte: Registros Paroquias de Batismos. Paróquia de Nossa Senhora das Neves do Sertão do Rio Macaé (1809-1850).

Segundo a análise dos registros de batismo da freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão do Rio Macaé, entre os 2.799 assentos de inocentes escravos, 83,42% possuíam padrinhos com a mesma condição jurídica. O mesmo perfil pode ser percebido na escolha das madrinhas, representando 61,62% entre a preferência.

O número de escravos na freguesia superava com larga vantagem o número de livres, sobrando poucas opções de escolha. Apesar de haver muitas propriedades de médio e pequeno porte, maior parte dos escravos servia a grandes fazendeiros, dividiam o mesmo cativo, o local de trabalho ou se relacionavam na região.

Os registros mostram que havia casos em que o padrinho servia a outro senhor da freguesia. Manuel Gomes Braga é citado nos registros de batismo como sendo senhor de 65 escravos batizados entre 1818 a 1844. Curiosamente, todos os padrinhos ou eram de propriedade do seu pai, Custódio Gomes Braga, ou seus.

Os registros de batismo de adultos exibidos na tabela 4 apresentam as mesmas características observadas nos assentos de inocentes. Há ampla maioria de padrinhos também cativos. Nas três primeiras décadas do século XIX, o fazendeiro Antônio José Lopes de Araújo é citado pelos vigários em

206 registros de batismo, sendo ele senhor desses escravos. Foram 117 adultos e 89 de inocentes. Todos os padrinhos pertenceram a sua escravaria.

Alguns estudos apontam a intervenção dos senhores na escolha dos padrinhos de cativos recém-chegados, designando os escravos “mais antigos” ou “virtuosos” para apadrinharem os novos cativos, com o objetivo de ensiná-los os preceitos cristãos (FERREIRA, 2000, p.198).

Isso poderia explicar o que fica claro nos registros: um mesmo escravo batizando dezenas de africanos recém-chegados. Mas isso não excluía a possibilidade desses africanos escolherem seus próprios padrinhos e muito menos de não serem batizados imediatamente após a chegada a fazenda. Talvez muitos deles tivessem tempo de conviver com outros escravos, inclusive de suas nações e optarem pelas suas alianças. Manter tradições africanas ou resgatar laços anteriores ao cativo poderiam ter sido uma motivação extra para estes cativos, pois houve uma entrada considerável de africanos na freguesia durante boa parte da primeira metade do século XIX.

Tabela 10: Registros de escravos Adultos – condição jurídica dos padrinhos. Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão do Rio Macaé (1809-1850)

<b>Estado Jurídico</b>	<b>Padrinho</b>	<b>%</b>	<b>Madrinha</b>	<b>%</b>
<b>Escravo</b>	1.224	88,18	775	55,84
<b>Forro</b>	110	7,92	110	7,93
<b>Índio</b>	12	0,86	8	0,58
<b>Branco</b>	5	0,36	7	0,50
<b>Santo protetor</b>	-	-	127	9,15
<b>S/anotação</b>	37	2,68	361	26
<b>Total</b>	1,388	100	1,388	100

Fonte: Registros Paroquias de Batismos.

Paróquia de Nossa Senhora das Neves do Sertão do Rio Macaé (1809-1850).

Os registros mostram que no período relacionando na pesquisa, houve 7,93% de padrinhos forros e outras pequenas porcentagens de padrinhos de estados jurídicos distintos. Mesmo sendo poucos registros, é possível perceber

que estes cativos conviveram e se relacionaram com outros membros locais, que serviram como padrinhos.

## Diferenciação dos padrinhos

É importante observar que havia preferência maior por padrinhos. Há assentos em que não há presença das madrinhas, inclusive entre os africanos recém-chegados. Este fato sugere que os homens poderiam agregar a possibilidade de maior promoção social. Muitos estudos comprovam que a presença do padrinho no batismo era uma constante na sociedade colonial, o mesmo não se verificando quanto à presença da madrinha. Nas paróquias baianas de Rio Fundo e Monte, no final do século XVIII, Stuart Schwartz percebeu que a presença da madrinha era muitas vezes dispensada (2001, p.332). Em São João Del Rei, Brügger (2007, p.7) identificou que a madrinha era ausente em 3% a 4% das cerimônias de batismo de crianças escravas entre 1811 e 1840.

Embora as regras eclesiásticas para a administração do batismo fossem claras quanto à presença de um casal composto por padrinho e madrinha, a prática social muitas vezes declinava da presença da madrinha.

A presença de santas protetoras nos lugares das madrinhas era uma prática comum na freguesia. No batismo de inocentes escravos, elas representaram 8,18%. Já entre os adultos que receberam o primeiro sacramento cristão, 9,14% consagraram alguma santa como madrinha. Nesse caso, o próprio pároco poderia ter escolhido a santa e feita a consagração, pois muitos africanos *boçais*<sup>2</sup> não teriam tido tempo apropriado para extensa socialização ao ponto de uma possível devoção espiritual na fé católica.

## Considerações finais

Os documentos da freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sertão do Rio Macaé possuem alto grau de informação sobre padrinhos, batizando, proprietários e até sobre as fazendas de cada um desses personagens. Não raro, informam até uma pequena genealogia de batizando mais abastados ou com

---

<sup>2</sup> Escravo africano recém-chegado às Américas, que tinha pouco conhecimento das línguas europeias, da cultura e das relações escravistas.

relevância na região. Os três párocos que produziram esses registros no período compreendido da pesquisa foram bem detalhistas, de modo geral. Através do trabalho de tabulação desses dados foi possível fazer uma análise mais fina do comportamento familiar na freguesia, sem excluir o complemento de outras fontes.

Os registros não deixam dúvidas que as relações de compadrio foram mais intensas entre os pares cativos, sem excluir a possibilidade de outras extensões familiares, inclusive com forros, livres, índios e brancos. Apesar de a pesquisa não especificar se esses arranjos familiares eram mais presentes entre escravos das mesmas fazendas, é possível imaginar que pelo perfil de propriedade existente na região, com números elevados de cativos, as chances de união com pessoas do mesmo convívio eram consideráveis.

O perfil econômico e populacional da região também contribuiu para formatar essas relações, conforme apresentado em outras localidades com tendências similares. Mais do que buscar alforrias, as afinidades com membros próximos ou da mesma condição de cativo poderia ampliar a rede familiar e proporcionar mais apoio político ou mesmo social (no contexto da senzala).

## Referências

- ANDRADE, Vitória Fernanda Schettini. *Batismo e apadrinhamento de filhos de mães escravas. São Paulo do Muriaé (1852-1888)*. Dissertação de Mestrado Universidade Severino Sombra, 2006.
- BRÜGGER, Sílvia M. Jardim. *Minas Patriarcal: Família e Sociedade (São João del-Rei Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.
- COSTA, Iraci del Nero. *Registros paroquiais: notas sobre os assentos de batismo, casamento e óbito*. LPH: Revista de História. Ouro Preto (MG). 1(1): 46-54, 1990.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1966.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FERREIRA, Roberto Guedes. *Na Pia Batismal: Família e Compadrio entre Escravos na Freguesia de São José do Rio de Janeiro (Primeira Metade do Século XIX)*. 2000. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2000,

- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito. Um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX*. Vitória: Lineart, 1993.
- GORENDER, Jacob. *Liberalismo e escravidão – Entrevista – Estudos Avançados*. 16 (46). São Paulo: USP, 2002 e FARIA, Sheila de Castro, 1898.
- RIOS, Ana Maria Lugão. *Família e Transição. Famílias negras em Paraíba do Sul 1872-1920*. Dissertação de mestrado – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. A cidade de Macaé. Viagem dessa cidade aos limites do Distrito de campos dos Goitacazes. In: *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. Leonam de Azevedo Penna, São Paulo: EDUSP/ Belo Horizonte: Itatiaia, 1974
- SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos roceiros e rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001.
- SILVA, Sidney Pereira da. *As relações sócio parentais entre escravos: o batismo de escravos em Valença, província do Rio de Janeiro (1823-1885)*. Dissertação de Mestrado. USS: Vassouras, 2005.
- SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

# FUGAS E ESTRATÉGIAS ESCRAVAS NA ZONA DA MATA MINEIRA OITOCENTISTA

*Gisele do Nascimento*

*Mestranda UNIVERSO, bolsista CAPES*

## **Introdução**

Ao nos debruçarmos sobre os anúncios de fugas de escravos nos periódicos oitocentistas, nos salta aos olhos a riqueza de detalhes com que os senhores noticiavam as fugas de seus escravos evadidos. Para Gilberto Freyre (1979), é possível se compreender a sociedade escravocrata oitocentista pela franqueza com que se descreviam os negros fugidos nos anúncios:

A linguagem dos anúncios de negros fugidos, esta é franca, exata e às vezes crua. Linguagem de fotografia de gabinete policial de identificação: minuciosa e até brutas nas minúcias. Sem retoques nem panos mornos. [...] Explica-se o forte elemento de honestidade que caracteriza esses anúncios: quem tinha seu escravo fugido e queria encontrá-lo precisava dar traços e sinais exatos. [...] Fosse o anunciante embelezar a figura do fujão que era capaz de ficar sem ele para toda a vida. (FREYRE, 1979, p.63)

Para Manolo Florentino e José Roberto Góes “o passado nem sempre deixa marcas muito claras, mesmo se atentamente observado” (FLORENTINO; GÓES, 1997, p. 178), o que deixa evidente a importância de observar todos os rastros que os jornais nos proporcionam.

A importância em se trabalhar com as fontes primárias como o jornal se dá pelas inúmeras possibilidades em se encontrar elementos e indícios que permitem conhecer, temporalmente, a sociedade onde se vive. Para Rodrigo Fialho Silva “além de ser também um “lugar de memória”, a imprensa foi o meio de informação mais eficaz na sociedade brasileira, quando de sua implementação e difusão nas primeiras décadas do século XIX” (SILVA, 2015, p. 27).

A década de 1980 trouxe novas possibilidades na reconstituição do viver escravo no Brasil. Autores como Robert Slenes, Stuart Schwartz, Sylvia

Lara, Sidney Chalhoub<sup>1</sup>, entre outros, trouxeram em seus trabalhos a figura do escravo como agente ativo, capaz de reagir à dominação que seus senhores lhes impunham. Estes escravos, mesmo que de forma limitada, encontravam meios de recobrar o domínio sobre suas vidas, de manter seus laços familiares, forjando mecanismos de sobrevivência na busca da tão sonhada liberdade.

Dessa maneira tomamos como objeto de pesquisa dois importantes periódicos da Zona da Mata mineira oitocentista, um deles denominado *Pharol*, impresso na freguesia de Juiz de Fora e o outro denominado *O Leopoldinense*, da freguesia de Leopoldina. Utilizaremos do recorte temporal no período de 1876 a 1888, analisando todas as fugas de escravos publicadas nestes periódicos, no intuito de coletar essas pistas descritas nos anúncios, bem como buscar entender as estratégias utilizadas pelos escravos ao fugir.

## Os fujões e suas estratégias

O escravo vivia em um ambiente inóspito, onde muitas vezes não tinha condições decentes de vida e era constantemente submetido aos castigos. Muitos deles, porém, não se acomodaram diante deste quadro e resistiram de diferentes maneiras. Buscavam assim, obter ganhos pessoais, mesmo que pequenos e que significariam a obtenção de alguma autonomia no sistema escravista, que de acordo com Sidney Chalhoub (1990):

Os cativos agiram de acordo com lógicas ou racionalidades próprias, e seus movimentos estiveram sempre firmemente vinculados a experiências e tradições históricas particulares e originais. E isto ocorria mesmo quando escolhiam buscar a liberdade dentro do campo de possibilidades existente na própria instituição da escravidão- e lutavam então para alargar, quiçá transformar este campo de possibilidades (CHALHOUB, 1990, p. 52).

A fuga então poderia ser uma forma de negociação por um cativo mais justo, por obtenção de recursos ou benesses, como um pedaço de terra para plantar, folgas semanais ou mesmo o direito de constituir família. Esses direitos só seriam garantidos se houvesse consentimento por parte do senhor e o interesse em concedê-los. Porém, “por mais que os senhores pretendessem controlar a vida de seus escravos, raramente conseguiam. Apesar de todos os limites, os escravos conseguiam formas de conduzir, ainda que de maneira

---

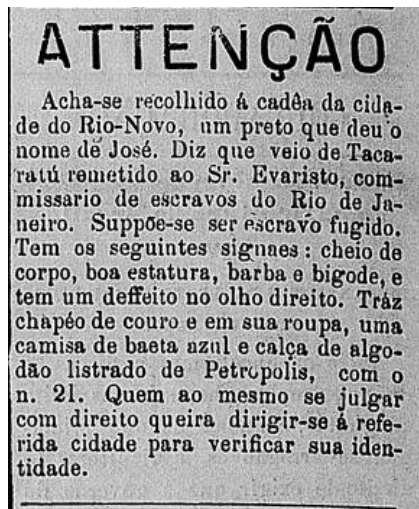
<sup>1</sup> Cf. Slenes (1988); Schwartz (1988); Lara (1988); Chalhoub (1989).



insatisfatória, suas vidas” (AMANTINO, 2012, p. 36). E corroborando com Liana Maria Reis (1995):

Seja por qual motivo fosse, a fuga sinalizava para o cativo a possibilidade de construção de uma nova vida e mesmo a constituição de um núcleo familiar, ainda que juridicamente o fugitivo permanecesse escravo, correndo o risco de ser reconhecido e preso a qualquer momento (REIS, 1995, p. 18).

As fugas nem sempre eram bem sucedidas. Quando os fugitivos eram apanhados, tinham sua prisão anunciada nos periódicos da cidade. Muitas são as notícias de escravos presos nas cadeias da cidade após a fuga, aguardando seus senhores reclamarem sua posse. Quando o senhor não reclamava a posse do escravo, este era encaminhado a leilão público.



Observamos também nos anúncios que muitos fugitivos levavam consigo roupas e apetrechos, elementos esses que possibilitavam ao escravo misturar-se aos forros e livres nas cidades para onde iriam. Ao fugir, o escravo Adão “levou calça de merinó cetim, já velha e paletó de lã xadrez já usado, levou dois chapéus um de lebre preto e outro de Chile também usados, com copa alta”<sup>3</sup>, certamente este tipo de roupa era comum na época e estar vestido dessa forma faria com que esse escravo fosse apenas mais um na multidão. Segundo

<sup>2</sup> Esta prisão foi noticiada no jornal *Pharol*, 26/09/1878, ed. 76, p.2. Em várias edições observamos os escravos no noticiário, seja por prisão, por delitos cometidos ou pelas fugas.

<sup>3</sup> *O Leopoldinense*, 18/05/1881, Ed.34, p.3.

Marcia Amantino, isto “possibilitava a sua inserção em outros lugares, passando despercebido aos olhos das pessoas livres.” (AMANTINO, 2005, p. 46)

[...] levou consigo um bom revólver, um relógio com corrente de prata e um poncho de viagem ordinário. Fugiu por ter matado um camarada da fazenda e o feitor de quem roubara o relógio e o revolver. Este rapaz foi vendido ao anunciante Raphael Gonçalves de Souza como procurador do Sr. José Lourenço Marques, de quem ele foi [...] Quem o prender e puzer na cadeia do Rio Novo ou mesmo em qualquer cadeia e verificado que seja o referido escravo tem a gratificação de 200\$000.<sup>4</sup>

Fugiu no dia 20 do corrente, o escravo João, crioulo, idade 25 annos mais ou menos, cor fula, altura regular, ligeiro no andar, esperto no serviço e bom carreiro; foi apadrinhar-se na fazenda do Sr. Josué de Vargas e d’ahi evadiu-se de novo [...].<sup>5</sup>

Percebemos no primeiro anúncio, que o escravo assassinou o feitor na fazenda em que vivia e fugiu levando os pertences do mesmo. Para tal ato, é de se supor que o escravo estaria bastante insatisfeito com o cativo, uma vez que as brigas, rebeliões e assassinatos sinalizavam um rompimento do sistema escravista, quando uma das partes já não aceita a dominação e que segundo Marcia Amantino e Manolo Florentino “o primeiro ato humano do escravo é o crime – sintetizado, por exemplo, no roubo, no assassinato de senhores ou na fuga e na formação de quilombos” (AMANTINO, 2012, p. 261).

Maior parte dos anúncios descreve a vestimenta que os escravos utilizavam antes das fugas ou roupas que levavam em trouxas, armas, facas ou elementos culturais como os cachimbos. Esta era uma estratégia utilizada pelos escravos para passar-se por forro em outras terras, porém, poderia facilitar sua identificação e possível recaptura, tendo em vista que muitas pessoas livres viviam de olho nos jornais em busca das recompensas oferecidas e facilmente os entregariam ao seu senhor caso os avistassem.

“[...] levou um saco com roupa e vestia calça de riscadinho, camisa de algodão fina, chapéu de lebre preto e paletó de brim. Cabelo cortado bem baixo e a barba. Leva argola no pescoço. Vieram ao rio pardo para serem vendidos”<sup>6</sup>. A argola no pescoço era utilizada como castigo para os escravos

<sup>4</sup> *Pharol*, 15/04/1877, ed.29, p.4.

<sup>5</sup> *O Leopoldinense*, 22/04/1881, ed.29, p.4.

<sup>6</sup> *O Leopoldinense*, 1882, ed.29

fujões, como uma espécie de alerta caso fugissem novamente. Eram comuns os instrumentos de tortura como argolas, ganchos, pêgas, correntes. O viajante Jean Baptiste Debret, em viagem ao Rio de Janeiro, citou o “colar de ferro” utilizado pelos fujões:

O colar de ferro é o castigo aplicado ao negro que tem o vício de fugir, assim a patrulha de polícia tem ordem de prender qualquer escravo que o use e seja encontrado de noite zanzando pela cidade, e deve deixá-lo na cadeia até o dia seguinte. Avistado então, o senhor vai buscar seu negro, ou manda que um soldado o conduza até a prisão de correção dos negros (DEBRET, 2001, p. 70).

Os castigos eram proferidos em casos graves como o furto, a briga, o incitamento às revoltas, a mentira. No entanto, quem definia a gravidade dos casos era o próprio senhor ou mesmo o feitor, que uma vez admitida a ocorrência, executava aos castigos provocando agudo sofrimento ao escravo. E na visão de Oíliam José, “mais do que o simples desejo de corrigir, de recolocar o escravo em condições de produzir economicamente, tais castigos representavam atos de vingança contra o cativo. Nasciam do ódio, da vingança, da repressão contra aqueles que senhores e feitores consideravam perigosos” (JOSÉ, 1993, p. 78).

“Inculcar-se por forro” era também uma estratégia muito utilizada pelos fujões. A mudança de nome, ou mesmo a falsificação de documentos como a carta de alforria eram formas de viver como livre, no intuito de fugir das perseguições e mesmo para dificultar sua recaptura, como o escravo Theodoro que “anda bem vestido, tem dentes perfeitos, [...] levou faca Laporte com bainha e cabo de metal e passa por forro”.<sup>7</sup> Este escravo provavelmente seguia com destino à cidade, onde teria maiores chances de não ser reconhecido, uma vez que andava vestido de acordo com os outros habitantes. A cidade era um destino bastante visado pelos fujões. Na visão de Ademir Gebara, “fugir para as cidades não significa apenas liberdade, significa também uma forma de viver de acordo com hábitos e expectativas desejadas. A cidade significava liberdade e emprego, significava uma alternativa mais factível do que a vida na mata” (GEBARA, 1986, p. 97).

Juiz de Fora no século XIX se configurava como um importante entreposto comercial da Zona da Mata mineira, tendo também como principal

---

<sup>7</sup> *O Leopoldinense*, 11/08/1881, ed:58, p.4.

atividade econômica a cafeicultura, que gerou investimentos no centro urbano. Este crescente investimento demandava mão de obra qualificada para desenvolver as diferentes atividades que surgiriam para atender à população livre que crescia de forma acelerada. Leopoldina, desde 1850, vivia no ciclo do café uma posição privilegiada, competindo apenas com Juiz de Fora, em poder econômico. Os fazendeiros prosperavam cada dia mais e como consequência a cidade crescia rapidamente dentro dos padrões urbanos modernos.

Muitos escravos tinham profissão, pois, de acordo com Marcia Amantino, “a aprendizagem de uma profissão era algo que poderia interferir na qualidade de vida do cativo [...] Possuir uma ocupação era ter uma posição “privilegiada” dentro do contingente escravista” (AMANTINO, 2006, p. 65). E esses escravos atuavam em ocupações especializadas, tendo certa mobilidade diante dos demais irmãos de cativeiro, aumentando sua rede de sociabilidade podendo assim, através do ganho por seus serviços, angariar pecúlio para uma possível compra de alforria.

Porém, nas fugas descritas no *Pharol*, apenas 19,38% dos escravos possuíam ofício especializado. Dentre eles os mais comuns eram de cozinheiras para as mulheres e para os homens, carpinteiros, alfaiates, pedreiros. O ofício que predominava em Juiz de Fora eram as atividades rurais e muitos escravos dedicavam-se a mais de uma função, como roceiros, domadores de animais. No *Leopoldinense*, 18,25% dos fujões possuíam um ofício e os trabalhadores em sua grande maioria se encontravam na zona rural. A importância de se ter um ofício em meio à sociedade escravocrata se dava pelo fato de se obter maior autonomia dentro do sistema, uma vez que o escravo especializado tinha maior mobilidade nas cidades e “ter uma ocupação reconhecida socialmente distinguia o indivíduo, reforçava sua identidade diferenciando-o dos demais” (FREIRE, 2014, p. 128). E conseqüentemente, “os escravos com ocupações especializadas talvez não fugissem necessariamente mais, e sim fossem capturados menos. Procurando ocupação, contavam, certamente, com vários protetores e coiteiros, podendo assim continuar maior tempo ausente” (GOMES, 1996, p. 13).

Muitas pessoas viviam de olho nos anúncios de fugas, uma vez que os proprietários dos fujões ofereciam recompensas em dinheiro a quem os

prendesse ou trouxesse notícias satisfatórias a respeito de seu paradeiro. Os senhores acreditavam na vigilância da sociedade e no poder que seu nome carregava, ou mesmo se pautava nas punições prometidas pelas Ordenações Filipinas para quem ajudasse escravos fugitivos.

[...] sendo achado levando algum captivo para por em salvo, aquelle que o assi levar, sendo Christão, será degradado para o Brazil para sempre. [...] E sendo provado que o levava, posto que com ele não seja achado, haverá as mesmas penas, e mais pagará a valia do escravo a seu dono. E quanto aos que derem azo, ou encobrirem, ou ajudarem os captivos fugirem, incorrerão nas penas sobreditas.<sup>8</sup>

Mesmo sob o alvo de penas, observamos nos anúncios, diversas suspeitas de acoitamento por parte de pessoas livres ou forras. “Fugiu no dia 31 de agosto próximo passado a escrava Maria, [...] julga-se que tenha ido para a Côte ou esteja acoutada por alguém mesmo no Porto Novo do Cunha”<sup>9</sup>. A desconfiança de acoitamento era uma constante nos anúncios onde, “protesta-se com todo o rigor da lei a quem tiver acoutado” ou então “desconfia-se que tenha ido”. Por vezes o escravo buscava asilo com seus antigos donos buscando apadrinhamento ou mesmo partia em busca da família do qual foi afastado no momento da venda, “[...] foi criado na Vargem Grande perto de Simão Pereira para onde desconfia-se ter fugido.” Este fato mostra uma tentativa do escravo de reatar os laços familiares interrompidos pela venda.

As estratégias dos escravos foram variadas e complexas. Mesmo no seu cotidiano, necessitavam buscar possíveis soluções para manterem-se vivos ou mesmo amenizarem momentaneamente sua severa condição social. Buscavam então, na medida do que lhes era possível, manter vivas suas tradições, seus costumes. Muitos escravos eram bons tocadores de viola, capoeiristas e tinham o dom da música. Os viajantes Spix e Martius, em sua Viagem pelo Brasil em 1817, já haviam observado este fato:

O brasileiro tem disposição alegre, pronto para divertir-se. Quase por toda parte onde chegávamos à noite, éramos recebidos com as toadas das violas, a cujo acompanhamento se canta ou se dança. [...] é espalhada em todo o Brasil e por toda parte é a preferida da classe inferior do povo, que dela não priva, nem por proibição da Igreja. Parece ser originária da Etiópia e introduzida pelos escravos

---

<sup>8</sup> Ordenações Filipinas, Livro 5, título 63. Disponível em: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/15p1212.htm>. Acesso em: 05/02/2019.

<sup>9</sup> *O Leopoldinense*, 29/10/1882, ed.69, p.3.

negros, no Brasil, onde criou raízes como muitos outros hábitos deles (SPIX; MARTIUS, 1968, p. 26).

Dentre estes hábitos, os proprietários buscavam salientar nos anúncios de fugas, entre outros, o vício da cachaça, como o escravo José Barbosa que é “muito inclinado a bebidas, e quando bebe torna-se valentão”<sup>10</sup>, ou mesmo o escravo Joaquim que “é muito inclinado a beber aguardente”<sup>11</sup>, fato que este proprietário destaca como sendo natural entre os escravos. E de acordo com Gilberto Freyre (1979),

O vício da cachaça entre os negros – pode-se mesmo generalizar: entre os brasileiros das regiões dominadas pelo açúcar- chegou a excessos alarmantes no tempo do Império. [...] sabe-se que alguns senhores estimulavam o uso- mas o uso moderado- da aguardente de cana entre seus negros. Alguns escravos, porém se excediam. Devemos admitir que a tentação da aguardente fosse grande para quem trabalhasse sentindo o tempo todo o cheiro da garapa azeda, da cachaça alva, da sedutora “imaculada” (FREYRE, 1979, p. 73).

E atentou também, para o vício, Oíliam José (1993):

[...] a aguardente tornou-se a bebida vulgar entre os cativos, por três razões principais: custava pouco, o que permitia boa dose por um vintém; era comumente distribuída pelo senhor ou feitor; e correspondia a tipo de bebida fermentada e de uso deles na África. [...] capaz, em doses maiores, de afastar, temporariamente, o escravo da lembrança que o preocupava na vida de cativo e, por influência desse, na do branco (JOSÉ, 1993, p. 58).

Alguns escravos, perdiam a esperança de voltar a ser livre e não resistindo às terríveis condições no qual se encontrava, optavam pelo suicídio, como a escrava Maria que “não morrendo só, tinha amarrado seu filho pequeno às costas e com ele atirou-se no açude”<sup>12</sup> ou mesmo o “suicídio de um escravo que se encontrava fugido”<sup>13</sup>. Consta neste anúncio que ele teria furtado sacas de café e revendido a um taverneiro na cidade e após perseguição, foi encontrado pendurado em uma árvore. Porém, ao findar o relato, o editor lamenta não a morte deste infeliz, mas o prejuízo com o qual ficou o senhor deste escravo. O suicídio de escravos, para os proprietários ou mesmo para a

---

<sup>10</sup> *O Leopoldinense*, 27/04/1882, ed.33, p.3.

<sup>11</sup> *Pharol*, 12/12/1878, ed.97, p.3.

<sup>12</sup> *Pharol*, 15/04/1877, ed.29, p.2.

<sup>13</sup> *O Leopoldinense*, 01/09/1881,Ed.64, p.1

sociedade, nesta época, não significava nada além do fato de que perdendo “semoventes” valiosos, estariam sofrendo um grande prejuízo.

## Considerações finais

Muitos são os rastros deixados pelos escravos quando da tentativa de se libertarem e reconstruírem suas vidas, interrompidas pelo intenso comércio de braços utilizados nas plantações de café pelo sudeste e pelo resto do país. Nas páginas do jornal, durante todo o século XIX, esses escravos eram personagens constantes, mesmo que fossem altamente “coisificados”, meros instrumentos de trabalho. Suas estratégias e lutas diárias para manterem-se vivos deixaram vestígios, quando analisavam o momento certo para a fuga, o caminho que iriam tomar e as possíveis redes de proteção que poderiam ser acionadas fora do cativeiro.

E a luta diária que esses escravos travaram estendeu-se para além da abolição, onde, já na condição de libertos, teriam que continuar batalhando para que, talvez um dia, fossem reconhecidos como pessoas, não apenas bens “semoventes”, capazes de enriquecer seus senhores. Percebemos que apesar do domínio que os senhores impunham sobre seus escravos, estes buscavam formas de manter viva sua identidade e seus traços culturais, seja através de seus costumes ou através do casamento, estratégias que ocorriam dentro ou fora do sistema escravista.

## Fontes Documentais

*Pharol*, 1876-1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br/> Acesso em: 10/12/2018.

*O Leopoldinense*, 1881-1888. Disponível em: <http://memoria.bn.br> Acesso em: 07/07/2018

## Referências

AMANTINO, Marcia. A escravidão em Cataguases e os cativos da família Vieira, in: *Zona da Mata mineira: escravos, família e liberdade/* Jorge Prata de Sousa e Rômulo Garcia de Andrade (orgs.). Rio de Janeiro: Apicuri, 2012.

AMANTINO, Marcia; FLORENTINO, Manolo. Uma morfologia dos quilombos nas Américas, séculos XVI-XIX. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez.2012.

- AMANTINO, Marcia. Os escravos fugitivos em Minas Gerais e os anúncios do jornal “O Universal” – 1825 a 1832. *Locus revista de história*, Juiz de Fora, v. 12, n. 2, 2006.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte* / Sidney Chalhoub. – São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- DEBRET, Jean-Baptiste. *Rio de Janeiro, cidade mestiça: nascimento da imagem de uma nação* / ilustrações e comentários de Jean-Baptiste Debret; textos Luiz Felipe de Alencastro, Serge Gruzinski e Tierno Monénembo; reunidos e apresentados por Patrick Straumann; tradução de Rosa Freire d’Aguiar.- São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, RJ, c.1790-c.1850*. Manolo Florentino e José Roberto Góes, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. São Paulo, Alameda, 2014.
- FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- GEBARA, Ademir. Escravos: fugas e fugas. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.6, nº12, 1986, p.97.
- GOMES, Flávio dos Santos. Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol.1, 1996.
- JOSÉ, Oíliam. *O negro na economia mineira*. (S.l.: s.n.), 1993, p.78.
- Ordenações Filipinas, Livro 5, título 63. Disponível em: <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l5p1212.htm>. Acesso em: 05/02/2019.
- REIS, Liana Maria. Vivendo a liberdade: fugas e estratégias no cotidiano escravista mineiro. *Cadernos De História, Belo Horizonte*, v.1, nº1, out.1995.
- RODRIGUES, José Luiz Machado. *Maripá de Minas e região: “Subsídios históricos e outras lembranças”*/ José Luiz machado Rodrigues – Rio de Janeiro: o autor, 2003.
- SILVA, Rodrigo Fialho. O tom e o traço: apontamentos historiográficos sobre a imprensa no Brasil e em Minas Gerais na primeira metade do século XIX, *Escritas*, vol. 7, n. 1, 2015, ISSN 2238 – 7188.
- SPIX, Baptist Von; MARTIUS, Carl Friedrich Philipp Von. *Viagem pelo Brasil 1817-1820*. Excertos e ilustrações, Edições Melhoramentos, São Paulo, 1968, p.26.



# RELAÇÕES DE SOLIDARIEDADE E RECIPROCIDADE: UM ESTUDO SOBRE O COMPADRIO DE ÍNDIOS EM SÃO JOÃO BAPTISTA DO PRESIDIO (1810 – 1820)

*Igor Nogueira Lacerda*

*Mestrando /Universidade Salgado de Oliveira*

## **Introdução**

O presente artigo tem como objetivo o estudo dos dados demográficos referentes aos assentos de batismo envolvendo a estrutura societária indígena, especificando melhor, os índios Coroados, Coropós e Puris, oriundos do cenário analisado, São João Baptista do Presídio, MG, no recorte cronológico de 1810 a 1820. Sobre esta localidade, José Otávio Aguiar esclarece que, nas cercanias do arraial, haviam aldeias dos Coroados e Coropós, além de ser um local destinado à correção de degredados da Capitania de Minas. Segundo o autor, “os índios que estabeleciam relações de comércio e cumpriam ofícios religiosos no âmbito da sociedade luso-brasileira que ali se estabelecera, cultivavam lavouras em suas terras” (AGUIAR, 2010, p. 106). Devido ao contato e convívio com outras culturas e costumes essas tribos, originalmente nômades, sofreram processos de miscigenação, por estarem inseridos em uma sociedade multiétnica, que tinham contatos transculturais, tornado esse fenômeno evidentemente propício.

O território do Presídio evoluiu com suas paragens e roças diante das cercanias de aldeamentos. Outrora, classificado como “área proibida”, devido a intenção do governo metropolitano de coibir o tráfico de metais e pedras preciosas, instaurou-se esta medida preventiva contra o contrabando, fechando e proibindo o trânsito e ocupação das regiões fronteiriças as lavras e as reservas de extração auríferas. De acordo com André Figueiredo Rodrigues, devido a existência de lavras imemoriais, as autoridades portuguesas determinavam que se fechassem quaisquer trilhas e logradouros existentes nas imediações, proibindo a existência de sítios volantes e do trânsito de homens

sem ocupação definitiva. “A denominação “áreas proibidas” foi criada em 1736 pelo Bando de Aditamento ao Regimento de Minerar, que proibia que se lançassem posses de terras situadas nas extremidades não povoadas da capitania”, (RODRIGUES, 2003, p. 255).

Após uma breve compreensão sobre o espaço em pesquisa, podemos entender que estes grupos tribais apresentavam tradições distintas e presenciaram os colonizadores efetivando um aparelhamento político-administrativo em suas aldeias. Consequentemente, as análises sobre as formações dos vínculos de compadrio deste espaço foram adaptadas às suas especificidades. Compostas através de alianças forjadas na Pia Batismal, as ligações entre padrinhos e afilhados tinham sua *gênesis* por meio desse registro social. Estabelecia-se ali um parentesco espiritual. Logo, estudar os assentos batismais nos permitiu um breve entendimento sobre comportamento populacional da época. Os registros paroquiais nos fez compreender a dinâmica das relações de solidariedade e reciprocidade, que constituíam a conjuntura que conectava as relações familiares e os elos de poder, formadas através do compadrio.

Portanto, ao se analisar a rede de parentesco ritual, pode-se observar fenômenos importantes, que partiam desde conceitos diferenciados sobre legitimidade, adoção de sobrenomes pelas famílias indígenas, padrinhos mais comuns para o gêneros masculino e feminino, razão de filhos legítimos e filhas naturais, entre outras determinantes. Compreendendo, assim, as características que tornaram tão diferenciadas as variáveis demográficas e os agentes históricos dos registros de São João Baptista do Presídio.

Pautou-se neste artigo descrever as particularidades que abrangiam os batismos de índios, nos permitindo formar questionamentos que explicassem o impacto que esta cerimônia ritualística acarretava na vida dos membros das comunidades indígenas e seus descendentes. Outro ponto se concentra na importância dos vínculos de compadrio para estes personagens e de qual estratégias seriam mais propícias a serem adotadas pelos mesmos, pelo fato de ser uma cerimônia que ocasionava um choque de culturas, raças, ritos e costumes. Sendo assim, traçaremos nas próximas páginas, uma breve discussão bibliográfica baseada nos conceitos sobre a população nativa e a política de dominação sobre suas tribos. Outro ponto se concentra na

importância dos vínculos de compadrio para estes personagens e de qual estratégias seriam mais propícias a serem adotadas pelos mesmos. Também será discutida as problemáticas ligadas a razão das escolhas de padrinhos, baseando os argumentos elucidativos nos estudos de casos que contém os nomes mais frequentes nos registros direcionados a população indígena.

### **Batismos e a dinâmica de solidariedade e reciprocidade**

Todavia, trabalhar com os assentos de batismos, nos propiciou criar uma associação direta com o conceito de família e suas relações, representando diferentes temáticas familiares e heterogeneidades culturais que variavam com os agentes históricos, seu meio e seu tempo. Entender seu valor social, nos permitiu compreender os aspectos que vão além de genealogia e hereditariedade. Para Paula Teixeira Chaves, a família foi “o principal instrumento de inserção social, mantendo estratégias que visavam a ascensão, a manutenção do status social e econômico, a reprodução da riqueza, enfim garantindo a mobilidade na hierarquia”, (CHAVES, 2009, p. 02).

A força motriz econômica que impulsionava o expansionismo colonial, esteve diretamente ligada ao povoamento e ocupação dos territórios de aldeamentos e das áreas correspondentes aos denominados presídios e como as famílias se desenvolviam nestes espaços. Romilda Oliveira Alves destaca que,

(...) a partir da segunda metade do século XVII, os governantes passaram a incentivar a ocupação dos Sertões do Leste mineiro, conseqüentemente a região da área central da mata mineira. Sendo assim os entrantes juntamente com suas famílias e seus escravos construíram suas unidades produtivas com objetivo de criar aldeamentos e presídios”, (ALVES, 2017, p. 128)

A realidade indigenista, diante dos batismos e vínculos de compadrio merece uma atenção diferenciada, devido aos fatores que problematizavam os processos de adesão desses indivíduos a uma nova organização de estrutura civil, gerida pela Igreja e pela esfera Institucional do poder Colonial e local. Danielle Moreira Brasileiro, utiliza-se da argumentação de que, para o contato com outras tribos, tinha-se como prática no século XIX a utilização dos “línguas”, que tinham como uma de suas principais atribuições fazer contatos com outras tribos indígenas e a interlocução dos índios do aldeamento com seus fundadores. Percebeu-se uma visão muito comum no século XIX de

necessidade de regeneração do índio, por serem julgados seus incivilizados. A política indigenista que “até meados do século XIX, se efetivava através da implantação de quartéis e postos policiais nas matas. Tal implemento visou a domesticação dos índios através de treinamentos militares e subjugação das etnias indígenas”, (BRASILEIRO, 2007, p. 3 – 6). Os costumes, ritos e valores se impactavam, transmutando a realidade dos membros tribais, a identidade autossustentada pelos grupos étnicos compreendidos pelos índios Coroados, Coropós e Puris, era de certa forma subjugada e substituída.

Para Angelo Carrara, Jonis Freire e Gabriela Moyle, o batismo cristão mostrou-se, no âmbito da sociedade brasileira, uma instituição forte e almejada por todos os estratos da população. Para além de seu significado católico, os laços estabelecidos pelos pais, padrinhos e batizados perante a Igreja Católica extrapolaram o âmbito religioso e mostraram-se presentes em toda a sociedade, tendo um papel importante controle religioso e jurídico. Os registros de batismos serviam também como documento de legitimação e comprovação de posse, no caso de escravos. Era a primeira comprovação de identificação social do indivíduo. Este ritual cristão, configurava em si as estratégias, expectativas e experiências dos envolvidos mediante as possibilidades de ascensão de status e prestígio em sua sociedade. Na opinião dos autores, os vínculos de compadrio serviam como um mecanismo social que, “podiam ser usados para reforçar laços de parentesco já existentes, solidificar relações com pessoas de classe social semelhante, ou estabelecer vínculos verticais entre indivíduos socialmente desiguais.”, (CARRARA; FREIRE; MOYLE, 2012, p. 278).

As tradições dos habitantes dos aldeamentos eram, por partes, forçadas a inércia e alienação, travavam-se embates com regimentos normativos impostos por diretores dos índios e sacerdotes que englobavam a figura de catequizadores, portadores das diretrizes religiosas da postulada fé “legítima” e também administradores dos registros vitais. Do ponto de vista de Fernando Gauderetto Lamas, ao destacar a importância do processo de escravização indígena, e o seu papel como subproduto da luta pela terra, “a função do aldeamento apresenta-se mais como um concentrador de mão de obra ao mesmo tempo que liberava para a ocupação de terras, ultrapassando o papel civilizador e cristianizador”. (LAMAS, 2013, p. 24)

O autóctone não era uma figura subserviente e alheia aos contrastes sociais e culturais, seu papel na adaptação dos colonizadores às novas terras demonstravam uma importância maior do que lhe comumente lhe é atribuída. Existia um jogo de interesses mútuos, de troca de favores e concessões de ambos os lados. Os processos que levavam a dominação eram irreversíveis, no entanto, os indígenas estavam consideravelmente “adaptáveis” a nova realidade. Adriano Toledo Paiva salienta, “criavam-se laços de amizade e alianças para instituir e sedimentar a hegemonia militar e política sobre os domínios conquistados. Destarte, a estratégia de enobrecimento das lideranças indígenas garantiu o amearhar de aliados nos processos colonizatórios.” (PAIVA, 2009, p. 140).

A Monarquia, associada a Igreja, desempenhava uma política de controle social e expansão de domínios, mobilizando um aparato militar associado as empreitadas das catequeses religiosas e obtenção de novos recursos econômicos. Criando um novo modelo administrativo, os luso-brasileiros, adaptavam-se as dificuldades encontradas na colônia. A religião associava-se aos desejos da Monarquia em ampliar suas possessões. De acordo com esses fatos, podemos entender que,

[...]Aos projetos de colonização e expansão dos domínios lusitanos engastou-se o anseio pela salvação de almas e difusão do cristianismo. Nestes planos, os eclesiásticos tiveram função primordial, pois além de anexar novas terras e povos à cristandade desempenharam importante papel na manutenção do Império, enquanto administradores e representantes régios. (PAIVA, 2009, p. 36)

Por conseguinte, a importância de se aldear o gentio, se configurava no esforço cooperativo das autoridades eclesiásticas e civis, para houvesse a manutenção da ordem, controle de índios selvagens e garantias de segurança para a população dos arraiais e freguesias. Porém, estes argumentos, camuflavam o real propósito da ocupação de domínio das tribos, revelando uma conjuntura que teria por fim a expansão de fronteiras e ampliação de arrecadação de tributos e ocupação de terras. Para o autor, “o projeto civilizador empreendido avança nas tribos e angaria adeptos pelas águas do batismo, especialmente quando se integram neste ritual os chefes das tribos”, (PAIVA, 2005, p.8).” Traçou-se um esquema que se estendia além da mestiçagem e desordem, a fé cristã invadia as tribos, o sincretismo religioso

não era permitido e os rituais tribais eram subjugados. Reconfiguravam-se as relações de parentelas e os costumes de ancestralidade europeia eram os que estariam em vigor.

De acordo com Marcia Amantino, O índio era analisado através do que o conquistador acreditava faltar em sua cultura. Além das questões morais e da segurança, o fator econômico justificava a empreitada contra as tribos. Para autora,

(...) os indígenas em Minas Gerais foram vítimas de políticas que objetivavam transformá-los em uma reserva de mão-de-obra, quando pacíficos, ou exterminados em nome do sossego público e da segurança do povoamento da região”. (AMANTINO, 2008, p. 89)

Como instrumento de domínio, os chefes das tribos ganhavam patentes militares e cargos de diretores, dentro do Diretório dos índios. Como bem salienta Rita Heloísa de Almeida, o conjunto de normas estabelecidas em 1757, com a alcunha de “Diretório dos índios”, traçava o perfil ideal comportamental para os índios, “este perderiam sua autonomia e estariam sobre a tutela de diretores, tendo seus direitos e deveres manifestados através da vontade da Coroa” (ALMEIDA, 1997).

Para Maria Leônia Chaves de Resende e Hal Langfur,

A apropriação brusca da terra dos nativos do sertão do leste relativiza a alegação dos posseiros e dos oficiais da colônia de que os portugueses entraram na floresta virgem como mensageiros da civilização, forçados a usar a violência em autodefesa quando atacados pelos incorrigíveis “selvagens”. (RESENDE; LANGFUR, 2019, p. 9)

De acordo com o Diretório Pombalino destinado aos Diretores dos aldeamentos, uma das formas de se obter a paz e a união entre índios e brancos deveria ser o incentivo ao matrimônio. Tal exigência serviu como base para uma conduta peculiar do pároco da Matriz de São João Baptista, Marcelino Rodrigues Ferreira, que por diversas vezes classificava como natural o filho dos nativos, mesmo estando portando o nome do pai, nos levando a crer que quando os pais não fossem casados, não se atribuía legitimidade ao filho (índio), perante a Igreja.

A maioria das relações de solidariedade e reciprocidade dos índios Coroados e Coropós do Presídio, ocasionaram, na maioria das vezes, um

parentesco espiritual “vertical”, ou seja, com indivíduos com status social e econômico superior aos dos pais dos batizados. Padrinhos indígenas para afilhados da mesma etnia eram raros. Para Silvia Maria Jardim Brugger, é comum se observar não apenas na historiografia de Minas, mas do Brasil todo, uma certa concordância sobre o predomínio de padrinhos livres, para batizados de diversas classes sociais. “Percebe-se que parte dos pais dos batizados uma tendência à busca de alianças com pessoas, pelos menos, de condição igual ou superior a sua”, (BRÜGGER, 2008)

Para Suely Gomes Costa, que aborda um estudo pautado nas *Sociabilidades políticas e relações de gênero*: ritos domésticos e religiosos no Rio de Janeiro do século XIX, considera que,

(...) os batismos fixam responsabilidades públicas exercidas na esfera privada; nessas circunstâncias, um conjunto de deveres e obrigações é ‘natural’ e informalmente cumprido. Embora de muitos feitos, mostram que a cada vida iniciada correspondem compromissos presentes e futuros selados nas relações de compadrio. Regras de convivência entre padrinhos, madrinhas, afilhadas e afilhados projetam um horizonte de expectativas quanto a cuidados recíprocos presentes e futuros regulados em costumes. (COSTA, 2007, p. 40)

Portanto, as obrigações arroladas aos vínculos solidários, trazem implicitamente e explicitamente um certo grau de dependência e de obrigação de fazer. Apadrinhar alguém o conecta a uma nova rede social, tornando-o disposto a conceder favores e prestar assistência quando necessário. Contudo, as exigências poderiam vir de ambas as partes, formando um jogo de dar e receber, de cobrar e recobrar. Entendo os conceitos necessários para a compreensão da estrutura e do significado e importância dos batismos, seguiremos adiante tratando de uma discussão demográfica.

## **Compadrio no Presídio: dados demográficos e um breve estudo de casos**

Foram computados 1071 registros, sendo que 279 envolviam índios. Nestes documentos, presenciaram-se apenas 4 padrinhos e apenas 2 madrinhas da mesma etnia, um número relativamente muito baixo, fato que justifica a procura dos índios por alianças com pessoas de diferente etnia e status e prestígio elevados. Referentes ao apadrinhamento efetuado por cativos,

observou-se 10 madrinhas cativas e 9 padrinhos cativos para os batizados nativos da terra. Deste modo, ao se observar os assentos de batismo de índios do Presídio, no segundo decênio dos oitocentos, compreendeu-se que as estratégias dos indígenas relacionadas aos laços de compadrio e parentela, demonstraram uma forte tendência a formação de laços com membros livres da comunidade e com status superior ao seu.

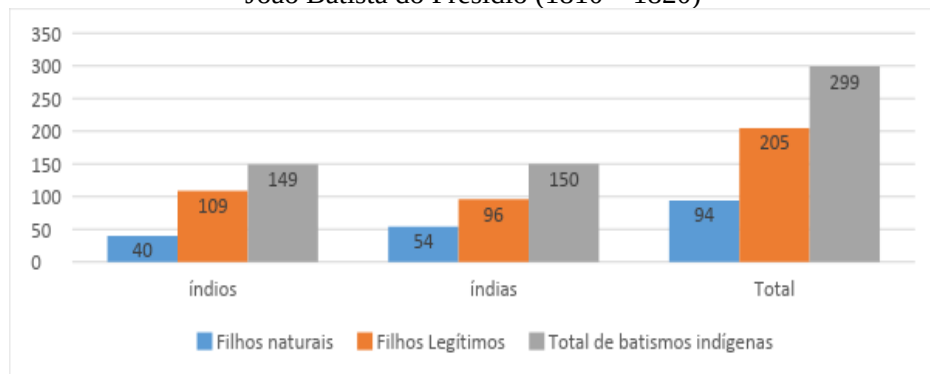
A transfiguração da realidade e identidade dos Coroados e Coropós acarretaram transformações drásticas com o avanço cronológico dos anos, a miscigenação somada a aculturação e inserção social de tribos autóctones nas sociedades postuladas como civilizadas, proporcionaram alterações, não apenas no cotidiano dos habitantes dos aldeamentos, como também modificaram permanentemente a estrutura de sua coletividade. Como bem elucida Stane Bester,

Para o autor, o sucesso da catequese, ali, é devido exclusivamente ao apoio dos chefes indígenas e dos intérpretes, os padres católicos eram percebidos e interpretados pelos índios como pertencentes à esfera sobrenatural que, assim, podiam proceder as mediações simbólicas entre os dois mundos, principalmente através do batismo, que lhes auferia um nome “cristão” e proporcionava uma rede de “parentesco fictício” baseada nas relações de compadrio com a população não-índia. (BESTER, 1994, p. 3)

Outro tema de importante discussão, trata do perfil relacionado a naturalidade e legitimidade no âmbito de uma sociedade que, se desenvolveu em uma região fronteiriça à aldeamentos indígenas, compostas por características singulares oriundas do concubinato e mestiçagem. Mediante essas observâncias, pode-se aventar uma hipótese, a legitimação do filho estaria também ligada ao casamento dos pais? O estudo demográfico aliado ao estudo específico de casos poderia responder com mais clareza essa indagação. O estudo da matéria legitimidade/naturalidade englobou fenômenos respectivos a essa sociedade histórica, que interpretados e codificados nos proporcionaram o seguinte gráfico:



Gráfico 1: Razão de filhos naturais e legítimos da população indígena de São João Batista do Presídio (1810 – 1820)



Fonte: Livros 1 e 2 de batismos de São João Baptista do Presídio

Neste levantamento de dados, de filhos legítimos e naturais no âmbito indígena, concluímos: no eixo vertical, ao se observar os filhos naturais, percebemos que, estes compõem 31, 44 % diante de 68,56% de legítimos, um número relativamente alto, evidenciando uma costumeira prática de concubinato nas comunidades indígenas. Ao dividir a população de índios entre sexos, e observar quais gêneros apresentam maior e menor legitimidade, percebemos que os homens eram mais registrados pelos pais do que a população feminina indígena, sendo menos provável de encontrar um filho natural do que uma filha natural. Em valores, 64 % da população feminina era legítima contra 73, 15 % da população masculina de filhos legítimos das tribos. Percebeu-se assim, uma maior atenção e preferência da figura paterna para legitimar como herdeiros os filhos homens. Portanto, os dados indicaram elementos comuns de uma sociedade patriarcal e misógina.

Se fez necessário pensar nas possíveis implicações que o concubinato traria no âmbito das finanças. Sobre o não reconhecimento de hereditariedade, Maria Leônia Chaves traça um paralelo interessante sobre as consequências que o adultério ou relações de cúpulas ilícitas poderiam acarretar na vida dos participantes, não somente sua honra e moral estariam abaladas, mas acarretariam prejuízos econômicos. Para autora, o concubinato era algo costumeiro, quase cultural e, acabaria acarretando problemas de herança. Seguindo esse raciocínio, a mesma considera,

[...]pululavam em toda a Minas Gerais relações extraconjugais com as índias e o adultério foi seu maior tormento. Constituindo-se como uma violação do contrato matrimonial, “roubo” da honra e do patrimônio da família do qual o marido era o titular, conforme condenava o discurso eclesiástico. Daí a preocupação de que o “ajuntamento carnal” fosse público porque, neste caso, o adultério ultrapassava a fronteira da luxúria e trazia sérias implicações sobre o direito ao patrimônio, esbulhando a “fazenda “do marido e dos herdeiros legítimos. (CHAVES, 2004, p. 60 – 65)

Para Sheila de Castro Faria, o desenho social e cultural daqueles indivíduos que são oriundos de sociedades diferentes das de origem europeia, apresentavam situações particularidades diante das relações conjugais e parentesco, que pelo contraste, acabariam gerando uma choque de culturas e tradições”. Fundamentando esse pensamento a autora considera,

Índios, africanos e mesmo crioulos conservavam regras de aliança conjugais muitas vezes sem equivalência nas normas católicas. As linhas materna e paterna, para muitas tribos indígenas e africanas, não representavam o mesmo grau de parentesco. Dependendo do grupo étnico, uns parentes consanguíneos estariam, e outros não, interditados para matrimônio. Em outros casos, até mesmo casamentos entre parentes de certa linha eram preferenciais, (FARIA, p.63).

Seria no mínimo duvidoso o critério utilizado para aplicação da definição de cor e etnia à esses descendentes de mãe índia e de pai incógnito. Se o personagem progenitor masculino é oculto, ausente ou é conhecido pelo pároco mas foi não registrado, criou-se um problema de reconhecimento e de identidade para esta figura social. Cabendo levantar o seguinte questionamento, o reconhecimento e atribuição de cor foi feita apenas pela identificação visual do pároco? Se for esse o mecanismo de análise, apresentaria uma natureza de razão frágil. O cruzamento de fontes e ligações nominativas permitiria sanar alguns questionamentos sobre os possíveis parentescos e traços hereditários de índios filhos naturais.

Referentes ao regimento doutrinário que conduzia este sacramento, temos as condutas e exigências impostas pelas diretrizes e dogmas católicos, originários das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Esta *magna carta* católica era um regimento organizacional religioso, sendo um acervo de leis organizacionais sobre a fé e a conduta cristã. Formadas por cinco livros, sendo o livro primeiro relacionado aos sete sacramentos, entre

eles o batismo. Para Bruno Fleiter e Evergton Sales Souza, este Códice trouxe em seu texto a compreensão dos aspectos relevantes da vida religiosa, tendo um *status* doutrinário de concílio provincial, “traziam os dogmas, leis organizacionais e administrativas, princípios e sistema de crenças do catolicismo pertinentes as necessidades e tradições da época e local”, (FLEITER; SOUZA, 2011). Para os autores, essa ação episcopal elaborada por Sebastião Monteiro da Vide gozava de autoridade do ponto de vista jurídico e eclesiástico, sendo um código normativo e disciplinar sobre a vida social de laicos e clérigos.

Uma das normas oriundas das *Constituições Primeiras* era relacionada a estipulação do batismo 8 dias após o nascimento do inocente (párvulo). No entanto, dos 23 registros de índios que apresentavam a data do nascimento, apenas 1 registro seguiu esse procedimento estipulado pelo *código* normativo religioso. Alguns fatores poderiam justificar esta conduta, entre eles estaria o distanciamento dos lares em relação a freguesia, visto que alguns índios estariam ainda residindo nas cercanias dos antigos aldeamentos ou em propriedades rurais, onde se concentravam a maioria dos habitantes do Presídio. Outro fator poderia estar relacionado a “displicência” do pároco para com o preenchimento das atas batismais correspondentes aos nativos, visto que o textos de seus registros eram mais bens escritos e apresentavam mais riqueza de detalhes para aqueles que fossem mais abastados e portassem um elevado prestígio. Porém, tais argumentos são apenas conjecturas.

Outra das normas, que compunham a matéria referente ao compadrio nas *Constituições Primeiras* do Arcebispado da Bahia, estaria relacionada a presença imperativa de 1 padrinho e 1 madrinha. Visto a estipulação deste carecer, estaria na figura do pároco o papel de mantenedor desta prerrogativa direcionada aos apadrinhados. No processo de catalogação dos assentos de batismos envolvendo índios, percebeu-se uma arbitrariedade, justamente percebida nos registros que apresentavam apenas a figura do padrinho ou a da madrinha.

Num Total de 35 registros sem padrinho e madrinha, 12 estavam sem padrinho, correspondendo a 11 homens e 1 mulher. Nos 23 batismos sem madrinha, 12 homens e 11 mulheres apresentavam essa condição. Portanto, existiu um equilíbrio relacionado a ausência de madrinhas para os dois

gêneros. Dos personagens sem padrinho, a figura masculina apresentou uma diferença enorme para as do sexo oposto. Coube aventar uma proposição de que, os pais destes indivíduos, apresentavam pouca representatividade na esfera local ou pouco se ambientaram aos novos costumes. No entanto, é apenas uma hipótese, que sem maiores levantamentos de fontes não pode ser afirmada. O texto normativo e as condutas dos membros do Clero se flexibilizavam diante do poder representativo do Alto Clero, aliando-se às necessidades da sociedade histórica em que estavam inseridos.

Ao averiguar à fundo os registros de batismos do Presídio, chegamos à alguns nomes que mais apareciam nas atas. Estes personagens históricos, provavelmente gozavam de relativo destaque e prestígio em suas comunidades, por serem “peças” que mais participaram das escolhas no “jogo do compadrio”. Podendo ser grandes posseiros, comerciantes entre outras atribuições profissionais que atribuiriam um status elevado. Desde o início da ocupação e povoamento das Minas, os concessionários das cartas de Sesmarias gozavam de grande prestígio e notória ambição. As propriedades deveriam cumprir as expectativas relacionadas aos fins dos quais se comprometeram economicamente.

Notou-se que, alguns padrinhos e madrinhas eram mais ligados ao sexo e feminino e consequentemente outros ao masculino. Deste modo, segue aqui a sequência dos padrinhos mais comuns para o sexo feminino, em ordem das maiores aparições nas atas: Diretor José Ferreira da Silva 6, Jerônimo Alves da Costa 5, e o 2 vezes Capitão Guido Thomaz Marlière. Os dados, no tocante as madrinhas mais preferidas para o sexo feminino são, em seguinte sequência: Thereza Maria de Jesus 10, Maria Geralda, 5, Vicência Ignácia, 5 e Dona Maria Vitória Marlière, 2.

Relacionados ao sexo masculino temos os seguintes padrinhos em destaque: Capitão Guido Thomaz Marlière<sup>1</sup>, 4 vezes, Furriel José Lucas Pereira dos Santos ,5, Diretor José Ferreira da Silva, 5. Associada as aparições de madrinhas para o masculino, madrinhas mais escolhidas foram: Maria Rosa de Andrade 12, Thereza Maria de Jesus 5, Maria Geralda 8. Esses membros da comunidade do Presídio, compunham os mais selecionados para o

---

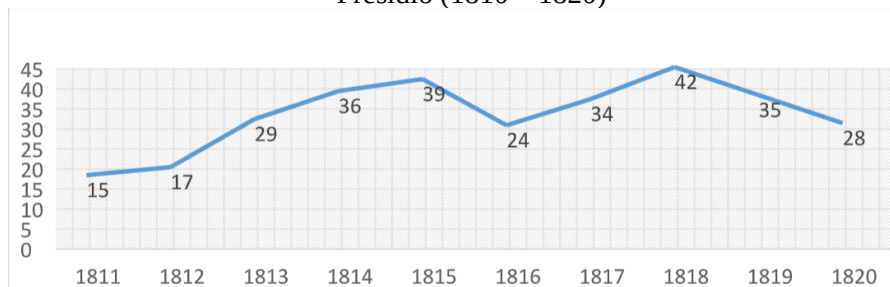
<sup>1</sup> Figura ilustre e importante na questão do Diretório indígena de Minas Gerais, tendo este atingido o posto de Diretor Geral do índios.

apadrinhamento e, entender que eles tinham um certo grau de autoridade, prestígio e influência econômica é uma raciocínio verossímil.

Ao analisar a Lista nominativa de 1819, elaborada por Angelo Carrara, pudemos achar Thereza Maria de Jesus. Na verdade duas mulheres apresentavam este homônimo. Sendo os nomes que mais se evidenciaram como madrinhas, coube examiná-las mais substancialmente. A primeira em análise correspondia a uma mulher de 70 anos, agricultora e possuidora de 15 escravos, algo que justificaria sua escolha pelo status econômico. A outra Thereza, tinha 20 anos de idade, era a mulher do Capitão Gonçalo Gomes Barreto, algo que também lhe atribuiu notório prestígio, visto que seu marido além de senhor de terras, tinha um total de 25 escravos, além de ocupar um cargo administrativo de relevância, sendo Diretor dos índios Coroados. Portanto, a segunda mulher em apreciação, possuía não só um status econômico elevado como também gozava de uma notável influência social, visto a importância do cargo do marido. Prosseguindo nas discussões sobre as exigências legais para o apadrinhamento, abordaremos no próximo parágrafo discutindo sobre outra requisição tida como fundamental. Contudo, não pode-se afirmar ou identificar precisamente qual dessas mulheres correspondia a “Thereza” que constava em cada um desses registros.

Com intuito de elucidar melhor a participação indígena nas atas, faz-se um estudo das frequências de suas aparições nas atas. Baseando nas variáveis numéricas dos batismos de índios que se manifestaram no Presídio entre os anos do recorte temporal delimitado, procurou-se entender o crescimento populacional dos índios e, se estes agentes históricos desapareceriam das atas ao decorrer dos anos. Para tanto, coube esquematizar um gráfico com estas variáveis:

Gráfico 2: Média anual de batismos de índios em São João baptista do Presídio (1810 – 1820)



Fonte: Livros I e II de batismos de São João Baptista do Presídio (1811 -1820)

O grau de evolução e/ou declínio dos batismos das tribos autóctones da localidade trabalhada na pesquisa, nos permitiu perceber que, com o avanço do tempo, associado pelos processos de miscigenação, evidenciaram-se variações que, posteriormente sugeriram uma queda no número de indígenas que constariam nas atas. Portanto, para que se comprove tal fenômeno, por hora aqui percebido, seria de suma importância um trabalho que abranja um recorte temporal maior do que foi feito nesta análise juntamente com um cruzamento de fontes.

Sendo assim, após o estudo de casos e um breve levantamento de dados demográficos e discussão bibliográfica sobre a matéria de compadrio em São João Baptista do Presído, concluimos previamente, um pequeno esboço representativo desta sociedade, no segundo decênio do século XIX, pautado nas análises dos assentos de batismos que continham a figura do índio como objeto central.

## Breves Considerações

Cristianizar através do batismo, tornou-se uma ferramenta de conquista, de catequização e de uma inserção social forçada. O compadrio traria a socialização e uma possível ascensão social para aqueles indivíduos indígenas, que se deparavam com novos costumes, tradições e normas. Outro entendimento propiciado pela perquirição das fontes se fez nas escolhas das alianças de compadrio, sendo estas verticais, com membros de uma esfera

social superior à dos batizados e seus pais. A escolha de proprietários de terras e autoridades, mostraram ser mais atraentes na hora de se galgar um padrinho de renome. Sendo assim, nosso objetivo nesse artigo não se limitou apenas num estudo demográfico, mas também na análise de casos peculiares que foram observados na realidade histórica das tribos autóctones do Presídio. Percebeu-se que os projetos para civilizar os nativos, eram na verdade componentes estratégicos que alimentavam os projetos de expansão de fronteiras, domínios da terras dos aldeamentos e revitalização do comércio.

A população nativa do Presídio mostrou um equilíbrio populacional entre índios e índias. No entanto, no quesito de filhos naturais e legítimos, vimos que o concubinato afetou seriamente a população nativa que, apresentava números elevados de filhos sem identificação paterna. Para estes nativos da terra, adaptar-se a uma nova coletividade e realidade social diferente da sua, era fundamental. A obtenção de prestígio e respeito, poderia encontrar atalhos através do apadrinhamento e dos laços de solidariedade e reciprocidade. Uma oportunidade de uma vida melhor para si e seus descendentes estaria vinculada as relações com indivíduos livres e com status social superior ao seu. Todos estes aspectos, nos mostraram que coube aos índios Coroados, Coropós e Puris de São João Baptista do Presídio se adequarem a uma nova religião, a um novo âmbito de organização social com variados costumes diferentes dos vividos em suas tribos. Mesmo que de forma imposta, eles superaram os obstáculos árduos e se confundiram e misturaram aos outros membros da sociedade histórica que fronteava seus aldeamentos.

## Fontes

Livros de batismos I e II, pertencentes ao arquivo paroquial da Igreja de São João Batista, Visconde do Rio Branco, MG.

Lista Nominativa de São João Baptista do Presídio, ano 1819.

## Referências

AGUIAR, J. O. *Revisitando o Tema da Guerra Entre os Índios Puri-Coroado da Mata Central de Minas Gerais Nos Oitocentos: (1813-1836)*. Campina Grande: *Mnemosine Revista*, 2010.

ALMEIDA, Rita H. de. *O diretório dos índios: Um projeto de civilização do Brasil no século XVIII*. Brasília: UNB, 1997. 370 p

- AMANTINO, M. *O Mundo das Feras: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais - Século XVIII*. São Paulo: Annablume, 2008.
- BESTER, S. “Frei Serafino da Gorizia O.F.M.CAP. (1829-1918). Fondatore della Missione a Itambacuri in Brasile”. *Dissertatio ad Licentiam*. Pontificium Athenaeum “Antonianum” Facultas Theologiae. Specializatio in Spiritualitate. Romae, 1994.
- BRASILEIRO, D. M. *O Aldeamento Indígena Nossa Senhora dos Anjos PACÓ: Memória e indigenismo no Vale do Mucuri – MG*. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA -, 2007, São Leopoldo. *SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA* [...]. São Leopoldo: Oikos, 2007.
- BRÜGGER, S. M, J. *Compadrio e Patriarcalismo: relações familiares e de poder (São João del-Rei, 1780-1850)*. In: RESENDE, Maria Efigênia Lara de; VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais: A Província de Minas*. 1º Ed. Autêntica; 2008. V.2, p. 283 – 296.
- CARRARA, A. A.; FREIRE, J.; MOYLE, G. *Os registros paroquiais de batismo da Freguesia do Mártir São Manoel do Sertão do Rio Pomba e Peixe dos índios Cropós e Croatos, segunda metade do século XVIII*. *Cad. Pesq. Cdhis*, Uberlândia, jul./dez. 2012.
- COSTA, Suely Gomes. Sociabilidades políticas e relações de gênero: ritos domésticos e religiosos no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 27, nº 54, p. 39-57 - 2007
- FARIA, S. de C. *O Paradoxo do Movimento: A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FEITLER, B; S. S, Evergton (Org.). *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a Vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: UNIFESP, 2011
- LAMAS, F. G. Conflitos agrários em Minas Gerais; o processo de conquista da terra na área central da Zona da Mata (1767-1820). 298f. Dissertação (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ.
- TEIXEIRA, P. C. *Articulações mercantis: o papel da família no comércio entre Minas Gerais e a Corte (c.1790-1880)*. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009, Fortaleza, 2009.
- RESENDE, M. L. C. de. *Devassa da vida privada dos índios coloniais nas vilas de El Rei. Estudos Ibero-Americanos*, [S.l.], p. 50-65, dez. 2004.
- RESENDE, M. L. C; LANGFUR, Hal. Minas Gerais indígenas: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rey. *Revista Tempo*, [S. l.], 21 mar. 2019.
- RODRIGUES, A. F. *Os sertões proibidos da Mantiqueira: desbravamento, ocupação da terra e as observações do governador dom Rodrigo José de Meneses*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 23, n. 46, p. 253-270, 2003.
- PAIVA, A. T. *"O Domínio dos índios": Catequese e conquista nos sertões de Rio Pomba (1786 - 1813)*. 2009. 291 f. Dissertação (Mestrado em História)- Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.
- PAIVA, A. T. *Pelas águas do batismo: A Freguesia de São Manoel da Pomba e a civilização do gentio*. *ANAIS DO I COLÓQUIO DO LAHES*, Juiz de Fora, p. 1-11, jun. 2005.



VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). História de Minas Gerais: A Província de Minas. 1º Ed. Autêntica; 2008. V.2, p. 283 – 296. ALVES, Romilda Oliveira. Famílias e formas de sobrevivência na área central da Mata Mineira. In: ANDRADE, Vitória Schettini de et al. (Org.). *As várias faces de Minas* . 1. ed. Belo Horizonte: Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais, 2017. p. 127-157. v. 1.

# **“NOMEADA TUTORA DE SEU DEFUNTO MARIDO”: O JUÍZO DE ÓRFÃOS E MULHERES TUTORAS EM PERNAMBUCO COLONIAL NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII.**

*Jéssica Menezes*

*Universidade Federal Rural de Pernambuco*

## **Introdução**

Nesta investigação procuraremos discorrer sobre a instituição do Juízo de Órfãos tomando como proposição a perspectiva relacional estabelecida pelo juízo junto a instituição da tutela feminina. Esta relação é tomada, pois, na presença de filhos menores de idade, a morte ou desaparecimento de um dos responsáveis, pai ou mãe, acarretava como solução, no tocante aos cuidados com os menores, caminhos distintos.

Assim, a orfandade seria inaugurada apenas para os casos em que o pai falecia. Pois, segundo as Ordenações Filipinas, ao falecer uma mãe, o pai era automaticamente designado como o legítimo administrador das pessoas e bens dos seus filhos menores. Entretanto, nos casos de falecimento do genitor paterno, ou seja, quando havia a perda do pátrio poder no seio familiar, era necessário que a mãe, que acabará de enviuar, percorresse um caminho burocrático que a ascendesse na administração e tutela das pessoas e fazendas dos seus filhos órfãos. O ponto de partida a ser tomado pelas mães era via juízo dos órfãos, embora em casos específicos pudessem ter seus pedidos encaminhados ao Reino.

De modo a contextualizar tal desigualdade, a historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva (SILVA, 2017), chamou a atenção para o que denominou de “assimetrias jurídicas”, alertando para o fato de que tais desigualdades fazem parte da dinâmica da vida das mulheres na sociedade colonial. De acordo com a autora as assimetrias podem ser percebidas quando:

a mulher adúltera merecia punição, mas as leis nunca falaram dos maridos adúlteros; quando a mãe morria os filhos menores tinham automaticamente seus bens administrados pelo pai, mas quando o pai morria nem sempre a mãe conseguia a tutela dos menores; a maioridade aos 25 anos nada significava para as filhas se elas permanecessem solteiras na casa paterna, mas os filhos eram efetivamente maiores com essa idade; em relação a autorização paterna para o casamento dos menores, as *Ordenações* só mencionam as filhas, como se os filhos não precisassem dessa autorização. (Silva, 2017, p. 13)

O juízo de órfãos foi uma instituição que pertenceu à estrutura judicial do Estado Português, cujas atribuições foram determinadas pelas Ordenações do Reino, onde previa um quadro de agentes e oficiais para o exercício de suas funções. De forma, especial, deveria atender as diligências que envolviam o amparo e administração, tanto das pessoas quanto dos bens, daqueles que ficavam órfãos. Sua jurisdição estava atrelada a todos os feitos cíveis em que os órfãos fossem autores ou réus.

Dentro do contexto abordado pela pesquisa, era designado de órfãos toda pessoa menor de 25 anos de idade, menina ou menino, assim como os incapazes, loucos e pródigos, que perdiam o pai, seja por sua morte, desaparecimento, ou ainda, insuficiência administrativa. A tutela exercida pelo juízo foi socialmente importante, pois tencionou para a reestruturação social e econômica das famílias, no momento em que cruzavam uma situação de perda familiar.

No dicionário de Rafael de Bluteau as designações das palavras menoridade e maioridade são empregadas, respectivamente como: “idade do menor, daqueles a cujos bens, a sua administração se dá a curador” e “idade de 25 anos, em que alguém se reputa pai de família” (BLUTEAU, 1789, p. 44 e 72). De acordo com António Manuel Hespanha (HESPANHA, 2010), a condição de orfandade decorria do fato do menor de idade não possuir capacidade para praticar atos jurídicos, ou seja, não possuía a prudência pela percepção do equilíbrio das coisas, sendo este o motivo pelo qual, aguardava a ele os cuidados de um tutor.

A capacidade jurídica viabilizaria os meios necessários para o pleno exercício dos atos da vida civil. Entretanto, tratando-se do sexo feminino, devido a ideia de fragilidade que acompanhava o sexo, a mulher deveria estar sempre sujeita a tutela de um homem. De modo que, nem a maioridade, tampouco o casamento, marcava o alcance da sua capacidade jurídica

(MENEZES, 2013). Somente a condição de viúva possibilitou uma chance de atuação mais autônoma para as mulheres, pela nomeação como tutoras e consequente condução na vida de seus filhos e do seu patrimônio,

No tocante ao controle dos órfãos, o juiz deveria com grande interesse e cuidado saber quantos órfãos havia sobre sua jurisdição. Para o registro deste controle, deveria manter todos inscritos em um livro, onde constariam informações referentes ao nome e filiação dos órfãos, lugar em que viviam e quem os tutorava. Além disto, a fim de garantir maior segurança aos espólios herdados pelos órfãos, o juiz deveria ter conhecimento sobre os bens móveis e de raiz dos menores, saber se estes estavam sendo aproveitados, danificados ou perdidos. Constatado algum dano era preciso proceder contra o culpado, fazendo-o pagar.

José Pereira de Carvalho (CARVALHO, 1879), ao tratar do processo orfanológico, exprimiu que órfão era o menor sem pai, pois o que não tinha mãe estava debaixo do pátrio poder. Desse modo, entendemos que, por trás de um juiz dos órfãos havia uma criança, uma viúva e uma herança.

Pretendemos lançar um olhar sensível às contingências enfrentadas pela sociedade colonial dentro da Capitania de Pernambuco, mais especificamente as contingências vivenciadas pelas viúvas setecentistas. Pois, entendemos que os encargos do Juízo de Órfãos ganhavam relevo diante da perda paterna. Portanto, a partir desta constatação, intentamos analisar a atuação do juiz dos órfãos dentro da dinâmica colonial da capitania de Pernambuco, elencando ser este um caminho para a verticalização de tal estudo. Bem como, perceber a atuação das viúvas na solicitação das tutelas de seus filhos menores de idade.

Procuramos, portanto, traçar os interesses, contradições e articulações que foram estabelecidas entre as instituições do Juizado de Órfãos e da tutela feminina para a condução das famílias na Capitania de Pernambuco. Entendemos que estas mulheres viúvas, esboçaram uma nova dinâmica, junto aos meios judiciais e sociais, que possibilitou a elas protagonizarem arranjos familiares aparentemente contrários aos estabelecidos pela ótica social do Antigo Regime, ótica que generalizava o discurso da incapacidade feminina, fundamentada na tradição cultural religiosa jurídica e médica.

Entendemos, como pontuado por Suely Almeida, “nem todo comportamento feminino seguiu a norma, ou pelo contrário abandonou-a por completo” (ALMEIDA, 2005, p. 63). Portanto, a forma como a justiça recepcionou esses pedidos podem nos revelar práticas sociais que esclareçam as relações e negociações entre as fontes normatizadoras e o cotidiano colonial que admitiu possibilidades diversas para as mulheres que atravessaram a condição de viuvez.

### **“E achando que a dita viúva tem capacidade para administrar”: a tutela feminina a partir da sua relação com o juiz dos órfãos**

Uma das atribuições do juiz dos órfãos era nomear tutor para os menores de idade que passavam a condição de orfandade. Um dos desdobramentos destas nomeações resultou das ações impetradas pelas viúvas da colônia que requereram a tutela dos seus filhos menores órfãos de pai. Estas mulheres provocaram o direito e a justiça em busca de garantias que lhes assegurassem a sobrevivência familiar e a defesa de seus órfãos.

O livro 4º, título 102 do código das ordenações Filipinas tratou dos trâmites referentes à nomeação de tutores e curadores. Ficando determinado que, o juiz dos órfãos para proceder com a nomeação dos tutores, primeiramente, deveria informar-se da existência de indicação deixada em testamento pelo pai ou avô. Não se tratando de uma pessoa que, de algum modo, fosse impedida de exercer a tutoria<sup>1</sup>, a nomeação deveria ser formalizada.

Desse modo, seguia o entendimento, quanto ao cumprimento da vontade paterna que “onde tutor for dado em testamento perfeito e solene, não será dado ao órfão ou menor outro tutor pelo juiz” (CÂNDIDO, 1870. p.997). Neste caso, a vontade paterna deveria ser, em todo o tempo, observada. Nas ocasiões em que nenhuma indicação fosse passada em testamento e estando a mãe ou avó presentes, deliberava que, vivendo elas de forma honesta e não

---

<sup>1</sup> São consideradas pessoas com incapacidade moral para assumir a tutoria de um menor: pessoas menores de idade, as mulheres (exceto as mães e avós), religiosos, infames, escravos, sandeus e desasidos, os que seguem religião diferente da católica romana, condenados à morte. José Pereira de Carvalho em tratado sobre o processo orfanológico apresenta outros tipos de impedimentos, mas especificamente no capítulo XIX que tratou “dos que não podem ser tutores” (CÂNDIDO, 1870, p. 995-997).

adquirindo segundas núpcias, caso desejassem assumir a tutela de seus filhos ou netos “(...) não consentirá o juiz dos órfãos que usem delas até perante ele se obrigarem a bem e fielmente administrar os bens e pessoas de seus filhos ou netos” (CÂNDICO, 1870, p. 999).

A instituição da tutela é definida, segundo Cavá Lopes (LOPEZ, 2000), como um instrumento jurídico que designava pessoa responsável para zelar pela guarda do menor órfão no tocante a aspectos pessoais e patrimoniais. Logo, devido as implicações patrimoniais e pessoais que delas decorriam, as atividades de tutor/curador <sup>2</sup>, auferiam uma destacada importância.

O desaparecimento dos maridos acarretava a quebra da estrutura familiar. As viúvas, às vistas com a pobreza, que colocaria em xeque a honra familiar, viram na nomeação como tutoras a forma de garantir a sobrevivência e a manutenção da condição social e *status* de suas famílias.

Cabia as mães viúvas preservarem-se honestas, atentas ao pudor feminino desejado pela sociedade, para desse modo, assegurar a posse de seus filhos sobre seus cuidados e gerência. Já que o que justificaria a outorga da tutela era a preservação das qualidades da viúva, bem como sua capacidade administrativa. Nota-se que apenas as mães ou avós poderiam figurar como tutoras de menores órfãos, ficando proibidas às demais mulheres.

O alcance da justiça observava a posição social que, junto a componentes morais, legitimavam as viúvas para ingressar em juízo. Ainda assim, segundo o ordenamento, o ataque à honra, a qualquer momento da tutela, poderia extirpar delas o direito a administração do patrimônio de seus tutelados. As ordenações, no Livro I, título 62, parágrafo 37º esclarecia que, caso alguma viúva requeresse a tutela dos seus filhos menores:

declarará quantos são, e suas idades e o nome e qualidade do pai deles, e o tempo em que faleceu e quanto lhes coube nas partilhas e inventários, mostrando como é sua tutor e que quer dar fiança a fazenda, e que por não serem de qualidade para andar à soldada, os quer ter e pôr a ensino, e alimentá-los a sua custa daquilo, a que os rendimentos de suas legítimas não bastarem, ou sendo de qualidade para andar a soldada lhe pagará. (CÂNDICO, 1870, p. 216).

---

<sup>2</sup> O tutor era responsável por cuidar das pessoas e bens dos menores órfãos de pai até a idade de 14 anos para os meninos e 12 para as meninas. Enquanto os curadores administravam o patrimônio de pessoas legalmente incapazes. Na prática, as fontes não deixam claras tais distinções, sendo utilizado com maior frequência a designação de tutor para atender aos cuidados com os menores órfãos até que estes atinjam a maioridade (MACHADO, 2010, p. 69).

As mulheres no Antigo Regime representaram um grupo cujas limitações, advindas do direito civil e direito canônico, ao particularizarem elas, por um lado excluíram-nas dos direitos políticos, enquanto que, por outro, as privilegiaram por sua natureza (HESPANHA, 2010, p.106). Jeannie Menezes (2013) sintetizou tais impedimentos oriundos da legislação:

[...] a mulher não podia ser presa por dívidas (Ord. Fil. II, 31, 4; V, 76), não podia estar em juízo senão por intermédio de seu procurador (Ord. Fil. III, 47; 124, 16), não ficava obrigada pela fiança dada em favor de outrem (... Ord. Fil IV, 61), estava ferida de capacidade sucessórias (...), gozava de algum favor na aplicação das penas.[...] No domínio dos ofícios, vigorava o princípio de origem romana (D. 50, 17, 2) de que as mulheres não deviam ser admitidas aos cargos da república [...].(MENEZES, 2013, p. 109 *apud* HESPANHA, 2005, p. 64).

Apesar disso, para serem nomeadas tutoras careciam renunciar aos direitos e privilégios estabelecidos em favor das mulheres. Entre eles, a Lei do Veleano, na qual a mulher estaria impedida de ser fiadora. Ao assumirem uma tutoria elas precisaram dar fiança “bastante e segura a toda fazenda dos ditos órfãos que lhe assim ficar em poder” (CÂNDIDO, 1870, p. 1000). Complementa a legislação que:

E achando que a dita viúva tem saber para administrar a fazenda dos menores, e obrigando-se na maneira sobredita, lhe fará entregar as pessoas dos menores e suas legítimas, enquanto ela for sua tutora, e não se casar. E toda via, ele (provedor) e o juiz dos órfãos terão cuidado de prover e saber como ela administra os ditos órfãos e sua fazenda, e lhe tomarão disto conta a cada dois anos. E isto se entenderá quando a fazenda não passar de 60 mil réis<sup>3</sup>, porque passando da dita quantia, o há de requerer a nós. (CÂNDICO, 1870, p. 124).

Documentos disponíveis no Arquivo Histórico Ultramarino nos revelam quais as alegações e as dinâmicas empreendidas pelas viúvas setecentistas na Capitania de Pernambuco. Destacamos o requerimento de Maria Margarida do Sacramento, que em 1734 solicita a tutela de três filhos menores, de nomes Manoel, Veríssimo e Joana. A orfandade foi em decorrência do falecimento do seu marido o capitão Manoel Lopes Santiago.

---

<sup>3</sup> “A cifra de 60\$000 correspondia a um valor frequente nos inventários dos indivíduos brancos, proprietários de patrimônio de valor mediano, assim, diversas são as heranças que constam de pelo menos um escravo no seu monte. Sendo que o valor de um escravo girava em torno de 100\$000. Portanto, era de se esperar que muitas viúvas brancas tivessem que recorrer ao rei para legitimar a tutoria” (CHEQUER, 2002, p. 63)

Ao se tornar viúva, Maria Margarida “intenta ser tutora e administradora assim da pessoa como dos bens dos ditos menores”<sup>4</sup>. Apesar de não constar anexado junto a documentação analisada, o pedido ratifica a apresentação de uma Sentença de Justificação. Raquel Chequer (CHEQUER, 2002) em sua pesquisa analisou as justificações, sendo este um trâmite necessário para a comprovação, mediante testemunhas, da capacidade das mães viúvas. De acordo com a autora, este instrumento declarava como informações:

Geralmente afirmavam que a suplicante havia sido casada segundo as normas da Igreja Católica; que após o falecimento do esposo havia ficado com filhos menores, sem se casar novamente; que era pessoa recolhida e honrada e, finalmente, que tinha boa capacidade administrativa. (CHEQUER, 2002, p. 69).

No ano de 1736, é a vez de Antônia Maria Correa solicitar a tutela de seus três netos menores

por quanto falecendo a sua filha Maria Margarida do Sacramento como se vê da certidão que apresenta foi nomeada a suplicante como avó dos ditos menores por sua tutora o que se mostra pela Carta precatória que oferece e por haver de continuar na dita tutoria<sup>5</sup>.

De acordo com o que foi declarada pela avó solicitante, a tutela havia sido confirmada na pessoa da mãe dos menores, sendo ainda, que havia indicado a avó dos órfãos como tutora. Levantamos como hipótese que os menores se encontravam já em poder da avó, pois a solicitação é para “continuar na dita tutoria e administração das pessoas e bens dos ditos menores seus netos”<sup>6</sup>.

A tutela também foi confirmada para a avó dos menores. E no ano de 1737 a avó, Antônia Maria Correia faz requerimento ao reino para nomear serventuário no ofício de escrivão da abertura e descarga da alfandega da capitania de Pernambuco, cujo proprietário era o falecido pai dos menores. Segundo o pedido, a nomeação de um serventuário para o cargo duraria enquanto o seu neto não tivesse idade competente para servir o ofício.

---

<sup>4</sup>AHU\_CU\_015, Cx. 47, D. 4238. 8 de outubro de 1734. REQUERIMENTO de Maria Margarida do Sacramento, viúva de Manoel Lopes Santiago, ao rei [D. João V], pedindo tutela dos filhos e faculdade para administrar seus bens.

<sup>5</sup> AHU\_CU\_015, Cx. 50, D. 4400. 22 de julho de 1736.

<sup>6</sup>Idem.



Ademais, segundo consta, era um “costume conceder por ser em benefício dos menores”<sup>7</sup>.

Ao que parece, tomando como base a análise da documentação, a avó dos menores encontrou objeção por parte do juiz dos órfãos para ser admitida na tutoria dos seus netos. Inferimos, pois, a avó dos menores, no ano de 1742 faz novo requerimento, “para o bem de sua justiça lhe é necessário certidão da cópia da provisão que Vossa Majestade foi servido conceder-lhe tutora e administradora das pessoas e bens dos menores seus netos”<sup>8</sup>.

No primeiro pedido de tutela, feito no ano de 1736 a avó tutora informou que pretendia continuar na tutoria, o que nos leva a pensar que a mesma já se encontrava em poder dos menores. Entretanto, seis anos se passaram e, em 1742, ela carece da cópia da provisão que lhe concedeu a tutela dos menores seus netos e demanda que “lhe façais logo entregar seus netos menores, filhos que ficaram de sua filha”<sup>9</sup>. Pressupomos, neste caso, que os menores haviam sido retirados de sua guarda.

Interessante destacar que neste novo requerimento, a avó tutora reforça que pretende ser tutora por suas próprias legítimas, “obrigando-se aos alimentar e manter de todo daquilo para que não bastar o rendimento de suas legítimas, dando ela fiança segura e abonada na forma das ordenações”<sup>10</sup>. E continua destacando que, referentes aos espólios dos menores, estes seriam entregues:

Sem diminuição alguma dos ditos menores quando casassem ou se emancipassem ou quando pela justiça lhe for ordenado e acerca da qualidade da sua pessoa guardará o juiz dos órfãos na forma do seu regimento e havendo móveis lhes farão entregar pela avaliação do inventário.<sup>11</sup>

A historiografia aponta para o acentuado número de pedidos de concessão de tutelas femininas durante o setecentos. Alguns estudos apontam esta perspectiva, tanto para Pernambuco, quanto para Minas Gerais. Desse

<sup>7</sup> AHU\_CU\_015, Cx. 51, D. 4466. 13 de março de 1737. REQUERIMENTO da tutora e administradora de seus netos, Antônia Maria Correia, ao rei [D. João V], pedindo para nomear serventuário nos ofícios de Escrivão da Abertura e Descarga da Alfândega da capitania de Pernambuco.

<sup>8</sup> AHU\_CU\_015, Cx. 58, D. 4992. 5 de dezembro de 1742. REQUERIMENTO de Antônio Maria Correia ao rei [D. João V], pedindo, por certidão, a cópia da provisão real em que lhe foi concedida a tutoria de seus netos, filhos do capitão-mor Manoel Lopes Santiago e de Maria Margarida do Sacramento.

<sup>9</sup> Idem.

<sup>10</sup> Idem.

<sup>11</sup> Idem.

modo, salientou Jeannie Menezes que, “os pedidos de tutela se acentuaram na proporção em que o século XVIII avançava” (MENEZES, 2013, p. 171). Maria Beatriz Nizza da Silva também alerta para o elevado número de pedidos de tutela feitos pelas donas mineiras ao dizer que “temos notícias dessas viúvas que foram indicadas como tutoras nos testamentos dos maridos porque elas, precavendo-se de algum dissabor com o juiz dos órfãos, preferiam dirigir-se à Coroa para garantir sua tutoria” (SILVA, 2017, p. 69, 70).

No tocante aos problemas oriundos da relação da qual pretendemos destacar, entre o Juízo de Órfãos e a Instituição da tutela feminina, levantamos a hipótese de que, um dos motivos para a tutora e avó, Antônia Maria Correia, recorrer ao reino para assegurar cópia da provisão que lhe nomeava tutora de seus netos tenha sido proveniente de alguma contenda com o juiz dos órfãos.

Estas viúvas precisaram lidar, também, com a malversação sobre a qual empreendeu os juízes dos órfãos, no tocante aos bens geridos. Para superar situações contrárias a sua sobrevivência e a ameaça ao futuro de seus filhos, estas mulheres recorreram aos órgãos administrativos e judiciais do reino, se posicionando como tutoras de seus interesses. Assim como podemos destacar da representação feita pela viúva Rosa Acioli de Moura ao pedir recurso contra procedimento do juiz dos órfãos de Serinhaém, manifestando:

[...] que por falecimento do dito seu marido, lhe ficaram alguns filhos de menoridade; e sendo o juiz dos órfãos da dita vila[...], o qual sempre teve grande inimizade e oposição com a casa da suplicante, entrou o dito juiz, com o poder de seu cargo a destruir a fazenda dos ditos menores, e com o pretexto de haverem no casal algumas dívidas menos justificadas, lhe mandou vender e arrematar o seu engenho por menos do seu justo preço, e com lesão enormíssima; e fez assinar a suplicante dolosamente um termo de desistência, induzindo-a, com palavras persuasivas e carvilhosas e procedendo em tudo o mais de fato nula e injustamente [...]; preterindo e desprezando toda a forma, que a lei neste caso determina e manda observar [...].<sup>12</sup>

O que se pode destacar é que, nomeadas tutoras de seus filhos, as mães viúvas, passavam a estabelecer relações com o Juízo de Órfãos, sendo que as atividades deste adquiriam um maior relevo à medida que passavam a regular problemas de situações familiares específicas.

---

<sup>12</sup> AHU\_CU\_015, Cx. 48, D. 4262. 24 de janeiro de 1735. REQUERIMENTO de Rosa Luzia Maria Acioli de Moura, viúva do capitão-mor Jacinto de Freitas Acioli de Moura, ao rei [D. João V], pedindo recurso judicial contra o procedimento do juiz dos Órfãos de Sirinhaém.

Ressaltamos que a limitada capacidade da mulher à condição de tutelada por alguém do sexo masculino teve como avesso a aceitação de seus direitos enquanto tutoras de seus filhos, dando-nos pistas das contradições na qual estava pautado o estatuto jurídico das mulheres. E dessa forma, tal condição é por nós entendida como uma expressão da capacidade civil das mulheres.

A dinâmica colonial que contornou as relações estabelecidas entre ambas instituições, juízo dos órfãos e tutela feminina, nos apresentou novos sujeitos históricos. De um lado, o juiz dos órfãos e do outro as viúvas tutoras, que interferiram, de forma ativa, no rumo das instituições, fazendo das leis um instrumento de troca e da justiça um espaço de conquista (MENEZES, 2013). Aqui, as desigualdades dos sexos, revelou-nos uma originalidade própria da vivência feminina, bem como uma originalidade das relações empreendidas em consequência das suas reais necessidades, mediante a contingência da viúvas e presença de filhos menores de idade, que exigiram delas uma atuação ativa e mobilizadora das instituições de justiça.

## **Conclusão**

As considerações apresentadas neste trabalho empenham-se na perspectiva de uma nova leitura em torno das ideias de família, que durante muito tempo foi considerada como exclusivamente patriarcal. A busca por mulheres viúvas, que se lançaram como tutoras e administradoras das pessoas e bens dos seus filhos menores de idade nos permite pensar acerca de uma nova dinâmica familiar na sociedade colonial.

O que estas mulheres protagonizaram dão a ideia da constituição de novos arranjos familiares que, aparentemente, eram contrários aos estabelecidos pela óptica social de Antigo Regime, ótica esta que generalizava o discurso da incapacidade administrativa feminina. Os documentos apresentados mostram de que modo estas mulheres puderam movimentar esta justiça em nome de seus interesses, bem como dos seus filhos menores.

Ao questionar a existência desse modelo único de família, como sendo o patriarcal, consideramos de acordo com Sylvia Maria Jardim Brugger (BRUGGER, 2002) quando repensou o patriarcalismo nas minas, ligando-o

mais a forma como estava representado o poder das famílias na sociedade da época e não a como, de fato, se caracterizou exclusivamente a família colonial.

Destacamos que esta é apenas parte de uma investigação mais detalhada e aprofundada sobre a relação entre a justiça para os órfãos e a tutela feminina. Nesta pesquisa demos ênfase a um caso específico em que a mãe e depois a avó assumiram a tutela de seus filhos e netos.

## Referências

- ALMEIDA, Candido Mendes de. *Código Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal*. Compiladas por mando do Rei D. Philippe I. 14<sup>o</sup> edição. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Philomatico, 1870. Disponível em: <http://1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>. Acesso em: 29/06/2016.
- ALMEIDA, Sueli Creusa Cordeiro de. *O sexo devoto: normatização e resistência* (séc. XVI-XVIII). Recife: Editora Universitária da UFPE, 2005
- ASSIS, Virgínia Maria Almôedo de. Velhos papéis, novas histórias: a justiça para os órfãos na Capitania de Pernambuco. *CLIO- Revista de Pesquisa Histórica*, Recife- n. 32.2. 2014.
- ARAÚJO, Regina Mendes de. *Donas de bens e de “gentes”*: mulheres livres e forras de vila do Carmo e seu termo, (1713-1750). 2008. 168f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de fora.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 12.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- BLUTEAU, Rafael. *Diccionario da LinguaPortuguesa*. Tomo II. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.
- BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: Família e sociedade, São João Del Rei, séculos XVIII- XIX*. São Paulo: Anablume, 2007.
- CARVALHO, José Pereira de. *Primeiras linhas sobre o processo orphanologico*. Rio de Janeiro- B. L. Garnier.1880.
- CAVA LÓPEZ, Maria Gema. La tutela de los Menores en Extremadura durante la Edad Moderna. *Revista de Historia Moderna*, nº 18, 2000, pp. 271-275.
- CHEQUE, Raquel. *Negócios de família, gerência de viúvas*. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800). 2002. 126f. Dissertação (Mestrado em História) - UFMG, Belo Horizonte.
- CORRÊA-PINTO, Maria Conceição. *A dimensão política da mulher*. São Paulo: Editora Paulinas. 1992.
- GIAN, Carlo de Melo Silva. *Um só corpo, uma só carne: casamento, cotidiano e mestiçagem no Recife Colonial (1710-1800)*. Maceió: EDUFAL, 2014.
- GOULD, Stepen Jay. *A Falsa Medida do Homem*. São Paulo: Martins Fontes, 1991- coleção ciência aberta.

- HESPANHA, Antônio Manuel. *Imbecilias. As bem aventuranças da inferioridade no Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010.
- JULIO, Kelly Lislíe. “*Os tem tratado e educado*”: as mulheres e suas ações para a manutenção da família e a educação dos menores no termo de Vila Rica, MG (1770-1822). 2017. 341f. Tese (doutorado em educação). Universidade Federal de Minas Gerais- Belo Horizonte.
- MACHADO, Maria de Fátima. *Os órfãos e enjeitados da cidade e termo do Porto (1500-1580)*. 2010. 399f. Tese (Doutorado em História)- Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto.
- MENEZES, Jeannie da Silva. *Sem Embargo de Ser Fêmea: As Mulheres e um Estatuto Jurídico em Movimento no Século XVIII*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.
- PAULA, Leandro Silva de. *O papel dos tutores na educação e na inserção social de órfãos no termo de Mariana (1790-1822)*. 2016. 209F. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas Mineiras no período colonial*. São Paulo: Editora Unespi, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Família e herança no Brasil colonial*. Salvador: EDUFBA, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Vida familiar em Pernambuco colonial*. São Paulo: Editora Singular, 2017

# CIVILIZAR É PRECISO: O PAPEL FEMININO NO DISCURSO CIVILIZATÓRIO

Lívia Assumpção Vairo dos Santos

PPGH-UERJ

## Introdução

No início dos Oitocentos, a vida urbana praticamente inexistia no Brasil, contudo, ao longo do séc. XIX, a sociedade brasileira sofreu uma série de transformações que não corresponderam somente a mudanças urbanas, mas também de costumes e estilo de vida.

Em meio a isto, ocorreram mudanças em relação às mulheres – brancas e, principalmente, de alta classe – para que estas acompanhassem o processo de modernização. A palavra do dia é *civilizar*, ou seja, sair de um estado de barbárie, de “trevas” através da instrução e, concomitantemente, tornar-se polido, educado, cortês.

No que se refere à realidade feminina, o maior avanço neste sentido foi o acesso à educação formal, embora isto não fosse uma prioridade para as famílias, tampouco representasse uma mudança significativa nas estruturas sociais. Mesmo assim, a educação legou a elas novas brechas para atuarem em sociedade, seja no magistério ou na imprensa, por exemplo, nos dando acesso à perspectiva feminina sobre o próprio processo civilizatório e seu papel dentro dele.

Sendo assim, este artigo tem como objetivo trazer as vozes de mulheres sobre o que é civilizar, qual sua importância e qual seria o novo papel da mulher dentro de uma nação civilizada. Tais questões serão a partir do jornal *A Família: jornal literário dedicado à educação da mãe de família* (1888-1897), criado e dirigido pela professora Josephina Álvares de Azevedo, que servirá como uma pequena amostragem.

## Civilização à brasileira

No Brasil, o século XIX marcou o início da passagem das relações senhoriais para as relações de tipo burguês através da ideia de *civilizar-se*. Segundo Maria Ângela D’Incao (D’INCAO, 2018, p.223), embora se tratasse de uma nação predominantemente rural, a sociedade passara a sofrer influências do imaginário da aristocracia portuguesa com a chegada da Corte, especialmente o Rio de Janeiro. Para a autora, “a cidade teria sistematicamente de lutar contra comportamentos, atitudes e expressões tradicionais que eram considerados inadequados para a nova situação” (D’INCAO, 2018, p. 226).

Em meio às novas mudanças, as mulheres de alta classe, anteriormente mais restritas à esfera do lar e da igreja, passaram a usufruir de novos tipos de sociabilidade, sendo frequentemente vistas em saraus, recepções, festas e teatros, embora nunca desacompanhadas. Conforme os novos hábitos sociais se consolidavam, tornava-se ainda mais evidente a necessidade de civilizar a mulher – no sentido de ilustrar e refinar – para que ela acompanhasse a figura de um homem público. Pois, embora a autoridade familiar nunca tenha deixado de ser masculina, a mulher passara a ser determinante como capital simbólico, cabendo a ela o prestígio social de sua família.

No ano seguinte à chegada da Corte, foram fundados os primeiros colégios privados para meninas. Mas foi somente no pós-independência, que começaram a ocorrer os primeiros debates públicos – via imprensa – em torno do acesso à educação primária gratuita, que só foi garantida legalmente em 15 de outubro de 1827, a fim de combater a imagem de uma nação atrasada, inculta e primitiva.

Todavia, isto não significava uma equidade de oportunidades por vários fatores. Além de não ser obrigatório para meninas – fosse por questões morais ou práticas – as escolas também contavam com grandes diferenças curriculares, preparando meninos para educação secundária e superior, enquanto legava a elas somente equações básicas, ler e escrever, bem como o domínio de prendas domésticas. A justificativa para tal girava em torno do fato de que a mulher deveria ser mais *educada* do que *instruída*, isto é, deveria haver o mínimo de instrução formal para que houvesse uma prevalência da

formação moral, pois seu dever era atuar como pilar de sustentação do lar e a primeira educadora dos filhos.

Aos poucos, as mulheres foram percebendo que defender o estandarte da educação também significava lutar pela autonomia feminina que, no Brasil, vinha ganhando contornos desde a década de 1830. Jornais como *Espelho das Brasileiras* (PE/1831), *Belona* (RS/1833) e *O Jornal das Senhoras* (RJ/1831) foram veículos importantes para a difusão da necessidade de civilizar as mulheres – a partir ideais das Luzes – começando pelo direito à instrução formal, então reservada ao sexo masculino. Segundo Constância de Lima Duarte, a reivindicação por este direito básico decorria do fato de que as “mulheres precisavam, primeiro, ser consideradas como seres pensantes, para então, depois, pleitear emancipação política” (DUARTE, 2003, p. 154).

Duarte ainda destaca o pioneirismo de Nísia Floresta<sup>1</sup> (1810-1885), a qual teve grande influência na perspectiva de muitas outras mulheres que lutavam por direitos políticos e civis ao longo do século XIX. Segundo Duarte, Nísia Floresta teria sido uma das primeiras mulheres brasileiras a ir além dos limites do espaço privado ao publicar textos na grande imprensa e destaca que o simples fato de sustentar este tipo de atuação fora do ambiente doméstico já representava um ato revolucionário por si só.

Seu primeiro livro, intitulado *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*, de 1832, é também o primeiro no Brasil a tratar do direito das mulheres à instrução e ao trabalho, e a exigir que elas fossem consideradas inteligentes e merecedoras de respeito. Este livro, inspirado principalmente em Mary Wollstonecraft (Nísia declarou ter feito uma "tradução livre" de *Vindications of the Rights of Woman*), mas também nos escritos de Poulain de la Barre, de Sophie, e nos famosos artigos da "Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã", de Olympe de Gouges, deve, ainda assim, ser considerado o *texto fundante* do feminismo brasileiro, pois se trata de uma nova escritura ainda que inspirado na leitura de outros. Pode também ser lido como uma resposta brasileira ao texto inglês: nossa autora se colocando em pé de igualdade com a Wollstonecraft e o pensamento europeu, e cumprindo o importante papel de elo entre as ideias estrangeiras e a realidade nacional. (DUARTE, 2003, p. 153)

---

<sup>1</sup> Filha do português Dionísio Gonçalves Pinto com a brasileira Antônia Clara Freire, Dionísia Gonçalves Pinto nasceu no interior do Rio Grande do Norte, em Papari (atual município de Nísia Floresta), no dia 12 de outubro de 1810. Atuou como escritora, educadora e poetisa. Com o pseudônimo de Nísia Floresta Brasileira Augusta, que demonstra seu nacionalismo, escreveu diversos artigos para jornais denunciando a condição de inferioridade feminina. Escreveu ainda vários livros sobre este mesmo tema. Fundou o Colégio Brasil e o Colégio Augusto para meninas no Rio de Janeiro que receberam inúmeras críticas por oferecer disciplinas que iriam muito além das necessidades femininas. Devido à saúde de sua filha, muda-se para a Europa, permanecendo a maior parte do tempo em Paris. Faleceu em Rouen, na França, em 24 de abril de 1885.



Duarte mostra que esta primeira onda de pensamento progressista em relação à situação feminina advém de uma influência do contexto europeu, no qual a luta das mulheres por mais direitos políticos e civis vinha se estendendo desde o final do século XVIII. Apesar disto, na Europa, a sociedade burguesa criara novos papéis a serem assumidos pelas mulheres, a fim de mantê-las cada vez mais limitadas à esfera privada.

Segundo Tânia Machado Morin, os *philosophes* do século XVIII – especialmente Rousseau e Diderot – contribuíram diretamente com a difusão da ideia de que a mulher estaria ligada a inúmeros aspectos negativos como a dissimulação, mentiras, vaidade e futilidade, sendo vistas como um ser que pendia a vícios e malícia, além de ter uma inclinação natural para o luxo, intrigas e trapaças.

A perspectiva de inferioridade moral ressaltada pelos filósofos iluministas foi, posteriormente, acompanhada pela inferioridade biológica legitimada pelo discurso médico. A fragilidade emocional e física, a mediocridade de raciocínio, a tendência ao desgoverno sexual, tudo isto era estudado e difundido em inúmeros tratados de fisiologia, fortalecendo ainda mais o discurso de impossibilidade de autotutela e, conseqüentemente, sua incapacidade de participar dos assuntos públicos.

Com isso, articulava-se um novo discurso em relação ao papel da mulher na sociedade. Segundo Jean-Jacques Rousseau, o salão literário era a porta de entrada da mulher no universo público, mas também significava sua corrupção. Logo, a solução seria o retorno da mulher à esfera privada do lar e da família, pois somente assim seria possível uma reforma moral na sociedade. Rousseau propõe, então, um modelo de educação feminina voltado exclusivamente para o casamento, maternidade e domesticidade.

Este modelo foi amplificado com a Revolução Francesa, diluindo aos poucos as fronteiras masculinas entre esfera pública e privada, pois o homem público deveria ser livre de qualquer mácula no âmbito privada a fim de exercer com seriedade e patriotismo suas funções. As mulheres, por sua vez, viram-se cada vez mais confinadas à esfera privada e foram estimuladas a romper com “a persistente imagem de egoísmo, vaidade, dissimulação e futilidade associadas ao sexo feminino para integrar-se à nova ordem social” (MORIN, 2013, p.48), a qual previa que os homens seriam responsáveis por

crias as leis, enquanto as mulheres deveriam preocupar-se em reformar os costumes, instaurando a virtude moral. Criou-se, então, um novo modelo de mãe e esposa, que teria continuidade mesmo após o fim do período revolucionário.

A “mulher-modelo” deveria preocupar-se com sua postura moral, com sua instrução formal e, acima de tudo, em ser a educadora dos futuros cidadãos através da maternidade cívica, sendo este um meio honroso de atuar na sociedade. Segundo Rousseau, “a primeira educação dos homens depende dos cuidados da mãe; das mulheres dependem também sua moral, suas paixões, seus gostos, prazeres e até a felicidade. Assim, toda a educação das mulheres tem que ser relativa aos homens” (ROUSSEAU *apud* MORIN, 2013, p. 53).

Após o fim da Revolução Francesa, a burguesia citadina deu continuidade ao modelo delineado por Rousseau em sua famosa obra *Emílio ou da educação* (1762). No século XIX, a família se estabeleceu como um “átomo da sociedade civil”, como aponta Michelle Perrot, ou seja, ela representava muito mais do que um grupo de indivíduos, configurando-se como um conjunto de bens, um fluxo de propriedade, um patrimônio material e simbólico, assim como a junção do interesse privado e de Estado (PERROT, 2009, p. 91), porque além de ser um elemento essencial na produção econômica – tanto no campo, quanto nos centros urbanos – a família também atuava como transmissora de valores simbólicos fossem eles morais, de identidade nacional, de cidadania ou de civilidade, sendo de suma importância para o Estado.

A chegada ao Brasil desta visão burguesa de uma “mulher-modelo”, em grande parte, se deu por homens que tiveram formação superior na Europa e pretendiam levar as Luzes ao território brasileiro, entrando em choque com as sociabilidades e tradições já existentes em terras brasileiras, pois, ao mesmo tempo em que foi dada à mulher a possibilidade de circular em novos ambientes que se criaram com a chegada da Corte portuguesa, difundia-se pelas elites um imaginário em torno de um modelo ideal feminino, no qual imperava a imagem da mãe dedicada, esposa subserviente e recatada, bem como boa anfitriã para o convívio social.

[...] a ideia de intimidade se ampliava e a família, em especial a mulher, submetia-se à avaliação e opinião dos “outros”. [...] Se agora era mais livre – a convivência social dá maior liberalidade às emoções –, não só o marido ou o pai

vigiavam seus passos, sua conduta era também submetida aos olhares atentos da sociedade. Essas mulheres tiveram de aprender a comportar-se em público, a viver de maneira educada. (D'INCAO, 2018, p. 224).

Seguindo o modelo europeu, a necessidade de polimento e ilustração era acompanhada de um senso de serviço à pátria, pois, enquanto mãe, a mulher atuava como a primeira instância de formação dos futuros brasileiros. Contudo, a situação quanto à educação formal era crítica, já que o censo de 1872 (CHALHOUB, 2012, p. 44) mostra que dentre os habitantes livres (1.563.078 pessoas) somente 18,6% eram alfabetizados. Ao decompor essas informações entre os sexos, a porcentagem de analfabetos masculinos era de 76,5% e entre as mulheres o número subia para 86,5%.

Segundo Viana, “as elites políticas e intelectuais comungaram da ideia de modernidade, em circulação na Europa, e apostaram na associação entre civilização e progresso” (VIANA, 2016, p. 342). A autora afirma que a intenção das elites brasileiras não era propriamente transformar o Brasil numa nação civilizada, pois embora houvesse uma preocupação de produzir uma autoimagem positiva no exterior, “permanecia entre elas a dúvida quanto às condições de possibilidade de civilizar o povo brasileiro” (VIANA, *Idem*).

Para a elite, a função primordial da educação formal era gerar civilidade, no sentido de reforçar hierarquias e definir posições sociais, não só no que se refere à relação entre as classes mais pobres e mais abastadas, como também a relação entre homens e mulheres. No entanto, o acesso ao conhecimento também colaborou com o contato com ideias novas e posturas críticas a tais continuidades. Exemplo disto é o periódico *A Família jornal literário dedicado a educação da mãe de família*, fundado e dirigido pela professora e redatora-chefe Josephina Álvares de Azevedo<sup>2</sup>.

O semanário que esteve em circulação entre 1888 e 1897 nas principais capitais de província era exclusivamente voltado para o público feminino e

---

<sup>2</sup> As informações sobre a figura de Josephina Álvares de Azevedo são controversas, porém, pesquisas mais recentes e informações dada pela própria em seu jornal revelam que ela nasceu em Recife (PE), em 5 de março de 1852, sendo uma possível irmã ilegítima do autor Álvares de Azevedo, embora se dissesse prima do mesmo. Para mais informações, consultar: DUARTE, Constância Lima. “Josephina Alvares de Azevedo: militância de uma jornalista e escritora”. In: AUAD, Sylvia Maria von Atzingen Venturoli (Org.). *Mulher: cinco séculos de desenvolvimento na América*. Belo Horizonte: Federação Internacional das Mulheres da Carreira Jurídica, CREZ/MG, Centro Universitário Newton Paiva, IA/MG, 1999, p. 340.

tinha como pauta principal a emancipação da mulher. Em suas páginas, podemos perceber como emancipação, civilização e educação se entrecruzam.

Desde seu número programa, Azevedo chama atenção da educação conferida às mulheres, a qual compara a um “polimento de espada”, que mais serve a “brilhar ingloriamente” do que para ferir. Para ela, a educação deveria servir a um ideal mais nobre: emancipar-se.

É preciso estudar muito, banhar o espírito na luz da sciencia; mergulhar o pensamento na historia; fazel-o surgir no direito. Além disso é preciso ter fé e esperança no futuro que hade amparar a causa santa da nossa emancipação, que é a nossa elevação moral. Mas é preciso desde já romper com o preconceito e com a estultice dos homens, que nos tem avassalado aos seus caprichos, começando por estabelecer bem positivamente as bases dos nossos direitos.

Estou certa de que caminhareis commigo na senda desta árdua propaganda, incitadas também pelo exemplo das nossas amigas que na França e na Inglaterra desfraldaram aos ventos do porvir o estandarte das nossas liberdades. (AZEVEDO, 1888, n.1, p. 2)

A perspectiva defendida por Josephina em inúmeros artigos é que não há razão que embase um discurso de inferioridade e que, portanto, a mulher não só é capaz, como deve competir com o homem “no governo da família, como na direção do Estado” (AZEVEDO, 1888, n.1, p. 1). A única coisa que limita a mulher é seu acesso à instrução, visto por ela e outras leitoras-colaboradoras como uma forma de controle masculino, o qual se refere algumas vezes como uma forma de “escravidão”, que faria com que uma sociedade jamais conseguisse alcançar a civilização. Um exemplo do incômodo causado por esta subordinação pode ser observado no artigo *Instrução da mulher*, de Luiza Thienpont.

Hoje, muito mais do que nunca, urge estudarmos, illustrarmo-nos, não nos limitar a estudos superficiaes fúteis, que nos impossibilitam de defender as nossas opiniões, as nossas próprias ideias, que geralmente atribuem à subordinação das theorias de outrem.

“Opinião de mulher!” dizem com ferina ironia, como quem fala de uma mercadoria reconhecida péssima. Como isso constringe a alma! Como é para lastimar este estado de cousas! E deve continuar?

– Não, mil vezes não!

Subordina-nos àquela passividade inconsciente, àquela sujeição ilógica, não poder emitir nosso pensar, não poder agir senão movidas pela machina da rotina de dizer sim porque os outros dizem sim, não porque os outros dizem não, isso numa nação onde já aceitaram-se as leis fecundas da liberdade! (THIENPONT, 1890, n. 54, p. 2).

Para muitas das mulheres que colaboravam ativamente com o jornal, conseguir acesso a uma instrução de qualidade garantiria o desenvolvimento das capacidades intelectuais, a solidez moral e o refinamento social. Com isso, não haveria motivos que impedissem a mulher de se emancipar, seja da figura paterna ou do marido.

Contudo, como se tratava de um espaço democrático de debate, nem sempre a emancipação era vista como necessária. Outras colaboradoras, por exemplo, ressaltavam a importância da missão feminina concedida por Deus, como mães e esposas, mas sem abandonar a ideia de processo civilizatório que cabe às mulheres. A cargo de exemplo, podemos ressaltar o artigo *O trabalho das mulheres*, escrito pela leitora-colaboradora Maria A. Vaz de Carvalho, a qual defende a instrução formal e uma educação moral mais sólida para que as mulheres – especialmente as mais jovens – abandonem de vez a futilidade.

O que eu pretendo é provar-lhe que é divina entre todas a missão que o futuro a convida. A mulher de sala tem por força de morrer; surja pois a mulher da família, sêr complexo, grande e nobre sêr que as gerações vindouras hão de admirar fervorosamente.

A mulher de família não é de certo a matrona desgeitosa, deselegante, só occupada em dar a vida, o leite e o alimento aos filhos de um affecto, despido de todas as flores e de todas as poesias.

Não, ella deve ser instruída, profundamente instruída, tendo ao mesmo tempo a consciência de que essa instrução a não aparta do cumprimento religioso dos mais humildes deveres do amanhã da casa e da maternidade. (CARVALHO, 1889, n.13, p. 6)

Estas perspectivas opostas, no fundo, compõem um mesmo cenário, no qual se busca uma valorização da mulher e de seu papel em sociedade, com a diferença que algumas leitoras mais progressistas defendem um alargamento de direitos civis e políticos, enquanto outras, mais conservadoras, percebem a necessidade de civilizar-se como uma forma de melhorar e refinar seu papel de mãe e esposa.

A redatora-chefe declara no primeiro exemplar d'*A Família* que acredita ser justo uma educação que colabore com a formação da boa esposa e boa mãe, por outro lado, restringi-la somente a isto levaria à anulação e ao tédio da mulher, pois a mesma não é mãe todo o tempo e, tantas outras vezes, nem chega a sê-lo. A educação, então, deveria dar-lhe formação moral sólida, ao mesmo tempo em que lhe forneceria recursos para que pudesse engajar-se

num ideal mais nobre: emancipar-se. Porque a educação, além de formadora da boa moral e dos bons costumes, deveria ser, acima de tudo, um instrumento para o refinamento de suas faculdades intelectuais e um caminho para seu autogoverno.

A autora ainda comenta que é essencial a participação feminina nos novos rumos políticos do país, deixando clara, inclusive, a necessidade do sufrágio feminino, pois o direito de votar e ser votada não deve ter nenhuma outra restrição que não a capacidade intelectual. Afirma ainda que se a mulher deve responder às mesmas leis que os homens, nada mais justos do que obter os mesmos direitos. A redatora é igualmente explícita ao responder a crítica do escritor Paulino de Brito, no mesmo exemplar, o qual afirmava não estar clara a ideia de emancipação feminina. Para Josephina, a missão de ajudar as mulheres consiste em “pugnar a limitação de sua esfera de acção” (AZEVEDO, 1889, n. 40, p. 1), a qual ela caracteriza como opressora, nulificante e acanhada.

Seja como for, um fator parecia unir as mulheres mais progressistas às mais conservadoras: não há como civilizar sem educar, bem como não há progresso possível sem civilizar. Em suma, civilizar é preciso:

O Brasil organizado sob o influxo de constituições liberaes, e cercado de todos os elementos naturaes para o tornarem uma verdadeira nação, atravessa neste momento uma das phases mais importantes do seu desenvolvimento. Porém a base principal do verdadeiro progresso é a educação, e só se poderá realizar esse enorme passo de tão sublime revolução, com a educação da mulher. Quereis ver o Brasil em pouco tempo colocar-se ao lado das nações mais civilizadas do mundo? Educae a mulher! (AZEVEDO, 1889, n. 7, p. 1)

## Referências

*A Família: jornal litterário dedicado à educação da mãe de família*. São Paulo/Rio de Janeiro, 1888-1894. Disponível em: << <http://memoria.bn.br/>>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2019.

CEVA, Antônia; SCHUMAHER, Schuma. (Org.). *Mulheres no poder: trajetórias na política a partir da luta das sufragistas do Brasil*. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2015.

D’INCAO, Maria A. “Mulher e família burguesa” In: DEL PRIORE, Mary. (Org.) *História das Mulheres no Brasil*, 2018.

DUARTE, Constância Lima. *Imprensa feminina e feminista no Brasil: século XIX – dicionário ilustrado*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

- JINZENJI, Mônica Yumi. *Cultura impressa e educação da mulher no século XIX*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- MARTINS, Ana Paula Vosnes. “A mulher no discurso médico e intelectual brasileiro”. In: *Visões do feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX* [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004, pp. 217- 262. Disponível em: <<http://books.scielo.org/>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2019.
- MORIN, Tania Machado. *Virtuosas e perigosas: as mulheres na Revolução Francesa*. São Paulo: Alameda, 2013.
- PERROT, M. Funções da família. In: *História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

# ENTRE A LIBERDADE E A ESCRAVIDÃO: OS ÍNDIOS NO RECÔNCAVO DA GUANABARA (SÉCULO XVIII)

*Luís Rafael Araújo Corrêa*

*Doutor em História pela UFF e Professor do Colégio Pedro II*

Na segunda metade do século XVII, a “guinada atlântica” teve um papel fundamental no redimensionamento econômico do Rio de Janeiro e no maior afluxo de africanos para a capitania (SAMPAIO, 2003). Em pouco tempo, os africanos tornaram-se a principal força de trabalho nas propriedades da localidade, reforçando ainda a heterogeneidade étnica e social da região. No entanto, cabe lembrar que em meio a este quadro de significativas transformações, é possível atentar também para determinadas continuidades. A que mais nos interessa aqui diz respeito à presença indígena no Recôncavo da Guanabara. Neste sentido, o uso recorrente de escravos africanos, não implicou em um imediato abandono do padrão anterior, que recorria à mão-de-obra nativa. Mesmo tendo perdido progressivamente a importância na virada para o século XVIII, a mão-de-obra indígena manteve alguma relevância, motivando ainda disputas em torno de seu controle. E, nas freguesias rurais do Recôncavo, onde ainda havia um significativo contingente indígena, isto não foi diferente. Tal contingente indígena, que apesar de ser minoritário era significativo, incluía indivíduos de origens muito diversas: para além dos que eram provenientes de aldeias missionárias, também se faziam presentes índios advindos do sertão, os que descendiam de indígenas que já viviam anteriormente naquela localidade e, durante algum tempo, até mesmo índios vinculados a um aldeamento particular em Magé. Inseridos a um cenário diverso e perpassado por intensas relações interétnicas, estes índios vivenciaram um profundo processo de ressocialização e se viram obrigados a encontrar um lugar na hierarquia social que dominava as freguesias rurais do Recôncavo da Guanabara

Para os índios egressos de aldeamentos tratava-se de fato de um cenário bem diferente do que estavam acostumados. Se por um lado eles se



distanciavam da vida regrada e por vezes rigorosa que os missionários tentavam impor nas reduções, convivendo diretamente com práticas, ideias e hábitos outrora proibidos, por outro estes indígenas perdiam a principal garantia que possuíam ante a escravidão ou a formas análogas: o status de índio aldeado. Como a historiografia vem ressaltando há algum tempo, a legislação indigenista portuguesa fazia clara distinção entre os índios que, dada as condições inerentes ao processo de Conquista e, conseqüentemente, de colonização, se aliavam aos portugueses, e os índios inimigos, considerados hostis à presença lusitana e para os quais a escravidão era legitimada (PERRONE-MOISÉS, 1992). Nesse sentido, a importância dos nativos para o projeto de colonização deve ser ressaltada. Como bem lembra Almeida, “se a conquista do território podia ser feita por meio da violência e destruição da organização social dos grupos indígenas, o projeto de colonização implicava a reorganização dessas populações de forma a integrá-las” à nova ordem que se estabelecia (ALMEIDA, 2003, p.81). Essa inserção, aliás, se justificava em função da relevância que as populações indígenas tiveram para o empreendimento colonial português ao longo do tempo e do espaço. Muito embora, a importância dos nativos tenha sido mais evidente nos momentos iniciais da colonização, quando o nível do assentamento europeu era baixo e os mesmos possuíam grande dependência em relação aos índios (SCHWARTZ, 1996), a verdade é que ela pode ser verificada ao longo de todo o período colonial. Na medida em que se davam a consolidação e o enraizamento da colonização, a importância de alianças militares com grupos indígenas era cada vez menor diante da necessidade de conversão dos mesmos em súditos cristãos e mão-de-obra através da política de aldeamentos. Não por acaso, as autoridades demonstraram uma preocupação crescente em afirmar a liberdade dos índios aldeados (PERRONE-MOISÉS, 1990), nos levando a crer que estes espaços se tornaram paulatinamente uma garantia ante a escravidão, ao mesmo tempo em que os termos índio aliado e aldeado passaram a ser praticamente sinônimos. Dessa maneira, mesmo sendo relegados a uma posição subalterna nesta sociedade, os índios aldeados gozavam ao menos de determinados direitos em relação a outros grupos hierarquicamente inferiores (ALMEIDA, 2003, p.263).

Se a legislação indigenista levada a cabo pela Coroa portuguesa sempre reservou maiores cuidados aos índios aldeados, o mesmo não pode ser dito em relação aos indígenas inseridos à sociedade colonial, mas que não viviam nos aldeamentos. Situados em uma posição pouco definida pelas leis, estes índios não desfrutavam do que várias determinações régias chamavam de “privilégios dos índios das aldeias” (PERRONE-MOISÉS, 1992, p.122). Mesmo a liberdade, reconhecida e reiterada aos índios cristãos por diversas determinações, não era uma garantia em uma legislação classificada como “contraditória, oscilante, hipócrita” (Ibidem, p.103) e que se fazia no cotidiano a partir dos diferentes interesses e motivações em jogo. Para estes índios – destribalizados, não aldeados e que engrossavam a massa de despossuídos das freguesias coloniais – a liberdade se dava muito mais através de sua afirmação perante a sociedade local do que como um direito assegurado pela legislação. Além disso, vale dizer que eles não contavam com o apoio dos missionários, que em diversas ocasiões empreenderam intervenções em prol dos aldeados. Embora as razões deste apoio sejam objeto de discussões que não cabem aqui, fato é que ele sempre foi muito importante para que os índios dos aldeamentos tivessem acesso a uma série de prerrogativas. Sem isso, tais indígenas acabavam por se inserir a uma correlação de forças desigual e na qual não raro ocupavam o pólo mais frágil, quase sempre se submetendo aos colonos. Não que isso signifique que os índios em questão estivessem restritos a um destino invariável, do qual eram incapazes de fugir. Contudo, é evidente que estes indivíduos situavam-se em fronteiras pouco definidas entre a liberdade e a escravidão, de modo que o cotidiano e as redes de relações tecidas por eles eram essenciais para determinar a posição que ocupavam na sociedade.

É possível perceber a presença de índios oriundos de aldeamentos nas freguesias do Recôncavo da Guanabara a partir de referências contidas nos registros paroquiais das ditas localidades. Embora sejam esparsas e eventuais, tais vestígios são importantes na medida em que confirmam a presença e a movimentação de aldeados em direção ao Recôncavo. Na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, por exemplo, verifica-se a presença de dois casais de índios provenientes de aldeamentos no final do século XVII. Em 1698, Manuel Afonso e Natária, ambos da aldeia de Itinga, batizaram a filha Sebastiana. Já no ano seguinte, foi a vez de Fulgêncio e Antonia, naturais da

aldeia de Mangaratiba, batizarem Domingos<sup>1</sup>. Da aldeia de Mangaratiba também eram os índios Manoel Soares e Joana, que batizaram a filha Antonia na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú, em 1728. Anos mais tarde, em 1742, o casal Antonio e Antonia, nascidos na aldeia de Mangaratiba, também batizaram o filho em Marapicú<sup>2</sup>. Sobre estes dados, chama a atenção o detalhe de que tais índios eram provenientes de aldeamentos localizados na própria capitania do Rio de Janeiro. Ao que parece, estes sujeitos circulavam pelas cercanias de suas respectivas reduções e não se distanciavam muito. No caso destes índios, é possível que a fuga, não fosse definitiva, de modo que a relativa proximidade conservada em relação aos seus locais de origem pode sugerir que os aldeamentos ainda fossem admitidos como um possível refúgio ou espaço de proteção em circunstâncias de necessidade. Seja como for, ao consideramos as práticas e o zelo dos missionários, não é difícil imaginar que a ausência dos índios de suas respectivas reduções tenha se dado sem a permissão dos padres.

Mesmo diante das lacunas evidenciadas em relação aos registros paroquiais, pode-se perceber a partir de outras fontes que a evasão dos índios aldeados, ocasionada por motivos variados, foi desde o início um problema para a experiência missionária no Rio de Janeiro, reforçando o nosso argumento quanto à mobilidade indígena. As fugas, bem mais frequentes do que se imagina, fizeram com que vários aldeados se abrigassem em propriedades de colonos da capitania, o que obviamente incluía as freguesias do Recôncavo da Guanabara. No século XVII, o padre Francisco Carneiro já se queixava sobre a recusa e os questionamentos de tantos índios aldeados do Rio de Janeiro, que não queriam seguir o que os missionários ensinavam. Dando conta dos problemas vivenciados no cotidiano dos aldeamentos, ele chamou a atenção para as frequentes fugas dos índios em direção às propriedades dos colonos. Segundo o próprio, os indígenas “andavam nos tais engenhos e consumiam mantimentos e aguardentes, do que resultava grandes males: ofensas a Deus, adultérios, doenças, brigas e ferimentos”, de modo que faltavam às missas e desprezavam a doutrina ensinada pelos padres, que pouco

---

<sup>1</sup> Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçu (doravante ACDNI), Livro de assento de batismo de escravos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1686 a 1721.

<sup>2</sup> ACDNI, Livro de assento de batismo, matrimônio e óbito de forros e livres da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú, 1726 a 1758.

conseguiam fazer para evitar tais desordens<sup>3</sup>. Na mesma época, o padre Francisco de Moraes corroborou o que foi dito por Carneiro, ressaltando que os jesuítas enfrentavam grandes problemas na direção dos aldeamentos, uma vez que os índios “nos estão vendendo e expulsando de suas aldeias, com não querer seguir o que lhes dizemos e pregamos” (LEITE, 2000, p.98). Bebendo pelos engenhos, se ausentando da aldeia, faltando aos compromissos religiosos e entregando mulheres e filhas aos feitores, Moraes destaca a constante evasão dos índios, em grande parte influenciados pelos moradores da região. Posteriormente, já no início do século XVIII, o problema perdurava. Em 1727, o governador Luiz Vahia Monteiro criticava o grande número de índios aldeados que tinham fugido de suas reduções e trabalhavam para particulares, o que inviabilizava o envio de trabalhadores necessários para os serviços públicos. Não por acaso, ele tentou proibir que essa situação permanecesse<sup>4</sup>.

Apesar da preocupação das autoridades e dos missionários, a evasão de índios aldeados manteve-se como um problema crônico até meados do século XVIII, quando já se esboçava uma nova política indigenista. Informando a respeito do estado das aldeias situadas na capitania fluminense, o reitor do colégio do Rio de Janeiro destacou em 1755 que elas padeciam de “grande decadência no número de seus habitantes, por serem frequentes os desertores que perdendo o amor à pátria, aos pais, às mulheres e aos filhos” iam para as fazendas de particulares ou para os sertões. De acordo com ele, muitos índios desertores “se recolhem nas casas dos brancos a título de os servir”, chamando a atenção o “gosto que neles reina de viver entre os brancos” e que “cresce mais como costume de tantos anos”. Para o religioso, a ida de tantos indígenas para as fazendas de particulares estava ligada ao fato de que lá poderiam viver “sem coação”, o que permitia que eles praticassem “mais livremente os seus costumados vícios”. Ele observa ainda que nas fazendas dos colonos os índios viviam “ordinariamente como gentios, sem missa, nem doutrina cristã, morrendo muitos deles sem juramentos”<sup>5</sup>. Levando em consideração tais informações que apontam de forma inequívoca para a escolha dos índios por

<sup>3</sup> “Carta do Padre Francisco Carneiro ao padre-geral Caraffa. 1646. Ms. ARSI Bras. 3(1) 250.

<sup>4</sup> EDITAL do governador do Rio de Janeiro Luiz Vahia Monteiro proibindo a todas as pessoas levar índios para as minas. 1727. Cod.87, v.2; PORTARIA para o Provedor do Registro sobre os índios que vão para as minas fugidos. 1727. Cod.87, v.2.

<sup>5</sup> OFÍCIO do governador José Antonio Freire de Andrade, sobre as providencias que adotara para evitar a fuga dos índios das suas Aldeias. 1755. Arquivo Histórico Ultramarino. Rio de Janeiro, cx. 79, doc. 18291-98.

uma vida mais livre, não seria descabido supor que este trânsito estivesse em grande parte relacionado a experiências prévias vivenciadas fora das aldeias, sobretudo nas fazendas dos colonos, para onde vários deles eram enviados em função do sistema de repartição da mão-de-obra aldeada.

Ainda assim, é importante ressaltar que em vários casos a ausência dos índios aldeados estava relacionada ao uso da força e da coerção por parte dos colonos, os quais mantinham os índios em suas propriedades a fim de tirar proveito da força de trabalho dos mesmos. Sobre isso, aliás, o governador interino do Rio de Janeiro, José Antônio Freire de Andrade, demonstrava grande preocupação em um ofício que data do ano de 1754. Ciente do grande número de índios que estavam ausentes de suas aldeias, Andrade acusava os colonos como principais responsáveis pelo esvaziamento dos aldeamentos da capitania. Dando a entender que os moradores recorriam à força e à violência com o intuito de explorar o trabalho dos indígenas, o governador interino destaca que eles metiam os aldeados em suas fazendas sem respeitar sequer as índias casadas, “roubadas a seus maridos como se vivessem ainda no gentilismo de seus progenitores”. Na tentativa de resolver o problema, Freire de Andrade ordenou que fosse elaborado um levantamento sobre as pessoas que se serviam dos aldeados, exigindo ainda que os índios, que estavam em sua maioria nas fazendas dos moradores do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, fossem restituídos as suas aldeias. Para garantir que isto de fato fosse feito, o governador interino determinou que os superiores das povoações emitissem um recibo confirmando a devolução, de maneira que o “recibo deve vir logo remetido a secretaria deste governo para com ele fazer ciente ao padre procurador das missões de que os índios estão restituídos as suas respectivas aldeias”. Reconhecendo a gravidade da questão, José Antônio Freire de Andrade estipulou também que qualquer pessoa, caso mantivesse algum índio em sua casa, seria levado a conhecer “no castigo a gravidade de seu erro”<sup>6</sup>.

As táticas empregadas pelos colonos, porém, não se limitaram à violência. Além do tradicional uso da força e da coerção, os colonos também se valiam em grande medida do casamento dos indígenas com suas escravas a fim de mantê-los cativos. Através deste laço, os senhores buscavam assegurar a exploração do trabalho indígena, uma vez que a impossibilidade das esposas

---

<sup>6</sup> Idem.

abandonarem os seus donos forçava muitos desses índios a permanecerem nas fazendas, engrossando então as fileiras de trabalhadores da propriedade. Sobre isto, o padre José de Anchieta já dizia: “o maior mal que se faz aos índios da doutrina, quando vão ajudar os portugueses em suas fazendas, é que alguns lhes dão as escravas, para com isso os prender mais tempo” (ANCHIETA, 1990, p.64). Na capitania do Rio de Janeiro esta era uma prática frequente desde o século XVII, tendo inclusive despertado a atenção das autoridades. Em 1696, Sebastião de Castro e Caldas, então governador do Rio de Janeiro, dava conta desta questão, informando em um bando que muitos colonos costumavam casar índios com os seus escravos, de modo que assim os “ficam cativando e valendo-se do seu serviço”. Para coibir essa situação, que segundo o próprio provocaria o despovoamento das aldeias, o governador determinou que quem fizesse uso de tal prática perderia o escravo envolvido e seria obrigado a pagar uma multa<sup>7</sup>.

Apesar de tais providências, o problema não foi resolvido e perdurou até meados do século XVIII, quando ainda era motivo de preocupação para a administração colonial. Em um ofício do governador interino do Rio de Janeiro que data do ano de 1755, consta igualmente a informação de que os colonos incentivavam o casamento dos índios com as suas escravas visando “impossibilitarem o regresso para as suas aldeias” e tirarem proveito do trabalho indígena<sup>8</sup>, sendo possível vislumbrar que esta ainda era uma questão frequente e relevante. O bispo do Rio de Janeiro, D. Antônio do Desterro, também chamou a atenção para esta tática empregada pelos colonos em uma carta escrita em 1756. De acordo com o bispo, os colonos estimulavam o casamento dos aldeados com os seus escravos africanos “porque presos com o vínculo do matrimônio os seguram em um perpétuo cativoiro”<sup>9</sup>.

No tocante a este mecanismo, faz-se fundamental ir além do discurso relacionado à imposição levada a cabo pelos colonos. Não que ela não tenha sido colocada em prática. Contudo, é preciso tentar compreender a lógica que orientava vários índios a contraírem laços matrimoniais com escravos, mesmo

<sup>7</sup> BANDO sobre não se casarem os escravos com Índios ou Índias, em Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1696. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Secretaria do Estado, Códice 77, vol. 3.

<sup>8</sup> OFÍCIO do governador José Antonio Freire de Andrade, sobre as providencias que adotara para evitar a fuga dos índios das suas Aldeias. 1755. Arquivo Histórico Ultramarino. Rio de Janeiro, cx. 79, doc. 18291-98.

<sup>9</sup> “CARTA do Bispo do Rio de Janeiro, D. Fr. Antonio do Desterro, dirigida ao Rei”. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas da Biblioteca Nacional, 1951, v. 71, p. 47.

porque é difícil acreditar que todas essas uniões se deram sem o consentimento dos indígenas. É importante considerar que para a maior parte dos índios que se esforçavam para se inserir na realidade pertinente às freguesias do Recôncavo da Guanabara, não era fácil encontrar uma companheira na mesma condição social caso esta também não fosse indígena. Partindo do pressuposto que “o princípio básico que norteava tal escolha [do cônjuge] era o princípio da igualdade, claramente enunciado quer nos adágios e provérbios, quer nos textos de moralistas” (SILVA, 1984, p.66), não é difícil compreender tal dificuldade, mesmo porque, como já foi destacado anteriormente, os índios que não viviam nos aldeamentos estavam relegados a uma posição oscilante e que não raro variava de acordo com a correlação de forças entre os colonos e os próprios índios. Para indivíduos que na maioria das vezes viviam em senzalas e estavam situados na fronteira entre a liberdade e a escravidão, não restavam muitas opções além de se unir aos que estavam mais próximos na hierarquia social, isto é, os cativos. Aliando isto às redes de solidariedade tecidas pelos índios neste cenário, e que incluíam escravos, parece claro que havia uma lógica por trás das uniões entre índios e africanos escravizados. Isto não muda o fato de que tais relações foram utilizadas pelos proprietários em prol de seus interesses, mas ajuda a entender as escolhas feitas por vários destes índios. Além disso, convém mencionar que esta estratégia produziu conseqüências que iam além dos meros interesses dos proprietários: se por um lado esta prática favoreceu a exploração do trabalho indígena, reduzindo ainda as possibilidades de ação dos índios dado ao fato dos mesmos terem caído na dependência dos colonos, por outro ela abriu caminho para a inserção dos índios a uma nova realidade social nas freguesias do Recôncavo e para o intercâmbio cultural entre diferentes grupos étnicos postos em contato naquele espaço. Sem dúvida, esta situação não apenas possibilitou a circulação de uma variada gama de idéias, hábitos e saberes entre estes índios, como também a apropriação destes elementos por parte dos mesmos a partir de seus próprios referenciais. Seja como for, tal mecanismo evidencia muito bem a dificuldade que os índios tinham de fazer valer a liberdade que a legislação lhes garantia fora dos aldeamentos.

Nos registros paroquiais referentes às freguesias do Recôncavo da Guanabara, aliás, verificam-se vários casos de uniões envolvendo índios e

escravos de origem africana. Na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, um casamento ocorrido em outubro de 1704 uniu Bernardo Pinto, “forro da geração da terra”, com Maria de Barcelos, escrava de Jorge Lobato. No mesmo mês, Antônio da Conceição, que era escravo de João Veloso Carvalho, e Beatriz Limeira, do gentio da terra, se uniram pelos laços do matrimônio, assim como o mameluco Sollo de Marins e Maria Conceição, escrava de João Gonçalves Viana. Alguns anos depois, em 1715, foi a vez de Francisco Pereira, filho de Salvador Soares e da índia Monica Loba, se casar na mesma freguesia com Ignácia, escrava crioula que pertencia a Diogo Gaspar. Em março de 1697, o menino Antônio, filho de Domingos, do gentio da terra, e de Maria, escrava da Guiné pertencente a João Maciel da Costa, foi batizado na mesma freguesia de Santo Antônio de Jacutinga<sup>10</sup>. Além de aludir ao mecanismo enunciado até aqui, é interessante perceber que em quase todos os casos, com exceção do casamento entre Antônio da Conceição e Beatriz Limeira, as uniões envolviam indivíduos de origem indígena e mulheres escravas. Refletindo a este respeito, vale a pena salientar que se por um lado os senhores tinham interesse em se valer da força de trabalho dos índios a partir dos laços matrimoniais, por outro havia também o interesse das próprias mulheres escravas, para quem era mais conveniente casar com sujeitos que, mesmo explorados e desfavorecidos socialmente, tinham mais possibilidades de transcender a escravidão. A perspectiva das escravas, portanto, não deixa de ser também um fator importante para compreender as relações em questão.

Ainda no que diz respeito a estes assentos, é importante destacar que não há qualquer referência quanto ao fato desses índios serem naturais de algum aldeamento. Embora este detalhe possa ter sido negligenciado pelos párocos em alguns registros, seja por desleixo, seja por cumplicidade em relação aos proprietários que se serviam dos mesmos e que por isso estavam interessados em escamotear tal informação em seu benefício, não é razoável supor que esta tenha sido uma regra. Sendo assim, afinal, quem eram esses índios? Os registros, quase sempre sucintos e pouco informativos, não nos permitem precisar muito a respeito destes indivíduos. Mesmo assim, parece plausível supor que eles fossem descendentes de indígenas que já viviam na região anteriormente. Não podemos esquecer que ao longo de boa parte do século

---

<sup>10</sup> ACDNI, Livro de assento de batismo de escravos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1686 a 1721.



XVII os índios constituíram parcela considerável da mão-de-obra explorada pelos colonos na capitania do Rio de Janeiro, a qual ainda não se beneficiava dos efeitos positivos de sua guinada atlântica. Também não podemos descartar a possibilidade de vários desses indígenas serem filhos ou netos de aldeados que fugiram por algum motivo de seus aldeamentos e se estabeleceram no Recôncavo da Guanabara. Seja como for, o mais importante quanto a isto é que havia um contingente indígena natural da localidade, descendente de índios que lá viviam há uma ou mais gerações. Estes, como a maior parte dos índios “destribalizados” no período colonial, se viram obrigados a conviver com a linha tênue que separava a liberdade e a escravidão, estando até em desvantagem em relação aos aldeados, que, mesmo foragidos, tinham ainda o aldeamento como um espaço e uma referência de proteção ante a um ambiente frequentemente hostil em relação a grupos subalternos desta sociedade.

Esta situação de sujeição pode ser devidamente percebida a partir de diversas referências à exploração indígena presentes nos registros de livros paroquiais pertinentes às freguesias do Recôncavo da Guanabara. Em determinados casos verifica-se situações explícitas de escravidão, que ainda existia em relação aos índios no final do século XVII e no início da centúria seguinte. É o que se vê, por exemplo, em um assento de batismo realizado na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga em 22 de abril de 1690. Nesta oportunidade, o filho da índia Maria, escrava do capitão Manuel da Guarda Muniz, recebeu os santos óleos. A referência à escravidão indígena na região pode ser percebida também pelas várias menções a índios classificados como forros nos registros paroquiais<sup>11</sup>. Tal fato aponta não apenas para a existência da escravidão, uma vez que estes índios eram reconhecidos como ex-escravos, como também para a possibilidade dos indígenas obterem a liberdade. É bem provável que isso se desse tanto como resultado de relações pessoais estabelecidas entre senhores e cativos, algo típico da escravidão praticada na América portuguesa, quanto como fruto das diversas leis criadas ao longo do período colonial a fim de garantir a liberdade dos índios.

No entanto, é importante salientar que a condição de forro não implicava necessariamente em estar livre de relações de sujeição ou exploração. Como bem observou Abreu em suas pesquisas sobre o Rio de Janeiro, vários índios

---

<sup>11</sup> Idem.

classificados como forros viviam entre os seus senhores e eram até mesmo incluídos como parte dos bens em testamentos, sendo repassados a herdeiros (ABREU, 2010). Foram os casos dos beneditinos e de d. Vitória de Sá, destacados por Almeida em sua obra (ALMEIDA, 2003). Na maioria das vezes tratava-se de uma forma de disfarçar a escravidão e contornar as restrições legais determinadas pela Coroa portuguesa. É o que a historiografia convencionou chamar de “índios administrados”, indivíduos sujeitos a uma situação análoga à escravidão e que era largamente difundida em São Paulo, como bem destacou John Monteiro (MONTEIRO, 1994). Um bom exemplo de que a situação de forro poderia implicar neste tipo de restrição pode ser visto também a partir de um pleito registrado no Juízo da Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro, no ano de 1698. O índio Pedro Rangel, que havia sido escravo de D. Brites de Azeredo e provavelmente foi libertado pela promulgação de alguma lei de liberdade, firmou um acordo com a sua senhora, no qual se comprometia a pagar oito mil réis a ela enquanto fosse viva como forma de compensar a liberdade, do contrário voltaria a ser cativo. A liberdade de Rangel ficou condicionada então ao pagamento desta quantia, a qual não seria repassada aos herdeiros de D. Brites, conforme registra o documento: “por sua morte e falecimento [de D.Brites] poderei livremente usar da minha liberdade [de Pedro Rangel] sem pensão alguma”<sup>12</sup>. Uma amostra inequívoca de que a liberdade dos índios dependia acima de tudo do já mencionado jogo de forças entre os agentes sociais envolvidos, e que não raro acabava sendo desfavorável aos índios. Em sua maioria estes indivíduos viviam em uma condição limítrofe, pois apesar de serem considerados indivíduos livres pela legislação, estes índios se encontravam presos a laços de dependência pessoal em relação a proprietários da região, possivelmente prestando serviços em troca de abrigo e alimentação, sendo antes uma maneira de garantir a sobrevivência nesta realidade.

As relações de exploração e sujeição dos indígenas também podem ser subentendidas mediante determinados detalhes menos evidentes nos registros paroquiais. É o que se percebe, por exemplo, em um assento presente no livro de batismo da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu. No dia 26 de julho de 1704, a índia Paula, solteira, batizou o filho Ignácio na dita

---

<sup>12</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 42-4-90, p.1188.

localidade. O que mais chama a atenção neste registro, porém, diz respeito à menção de que a mesma era “índia da casa de Pedro Conqueiro”<sup>13</sup>. É bem provável que tal referência indique um caso de laço servil, numa relação análoga à escravidão e semelhante ao dos “índios administrados”. O fato do próprio Pedro Conqueiro e sua irmã serem os padrinhos da criança corrobora ainda mais a idéia de que esta proximidade era reflexo da subordinação da dita índia frente a este sujeito. Embora seja uma hipótese, é possível que o apadrinhamento por parte destes senhores fosse uma tentativa de manter o controle e a supervisão em relação a indivíduos que, apesar de explorados, não eram oficialmente seus escravos. Assim como no caso de Paula, é possível atentar para esta situação a partir de outros registros pertinentes a mesma região. Como exemplo, vale citar um registro referente à freguesia de Santo Antônio de Jacutinga ocorrido alguns anos antes, em 1700, quando deu-se o batizado do índio Valentim. Consta no assento que ele era filho da solteira Domingas, índia da casa de João de Miranda. O próprio João de Miranda, a exemplo do que ocorreu no caso anterior, figura como um dos padrinhos. Em 1687, na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, o índio João foi batizado, sendo ele filho de Paula, classificada como sendo do gentio da terra e “do serviço de Luiz Ferreira”. Como padrinhos, constam Pascoal da Silva e Beatriz, sem qualquer classificação étnica, mas identificados como sendo “da casa de Braz da Silva Menezes”<sup>14</sup>. Não seria uma surpresa se eles também fossem indígenas. Aliás, a menção a estes padrinhos, que também serviam a um senhor, é um bom indicativo de que os índios, mesmo sob situações adversas, foram capazes de construir laços de solidariedade e de parentesco em prol de seus próprios interesses.

É preciso observar, porém, que a existência de mecanismos e estratégias empregadas pelos colonos a fim de explorar ou escravizar os índios não quer dizer que não tenha havido exemplos de resistência a tais práticas. Na freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, um caso ocorrido na virada do século XVII para o XVIII, ano de 1699, chama a atenção não apenas por exemplificar esta prática de escravização, como também por apontar para

---

<sup>13</sup> ACDNI, Livro de assento de batismo de forros e livres da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, 1702 a 1719.

<sup>14</sup> ACDNI, Livro de assento de batismo de escravos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1686 a 1721.

as possibilidades dos índios nesta situação. Em tal localidade, o vigário da freguesia, José de Carvalho, era proprietário de uma escrava chamada Ascença e que era casada com o índio Antônio de Carvalho. A este respeito, embora não fosse um escravo, é importante observar que Antônio de Carvalho se via numa complicada relação de dependência, já que além de ser obrigado a permanecer junto de sua companheira, limitando assim a sua liberdade de ação, de certo ele tinha de prestar algum serviço ao dono da escrava como forma de compensar o abrigo e a alimentação que usufruía na morada do senhor. Tratava-se, sem dúvida, de uma vida limítrofe entre a liberdade e a escravidão, havendo risco constante de se cair em uma situação análoga à escravidão. No caso do índio Antônio de Carvalho, este perigo tornou-se ainda maior quando o padre José de Carvalho vendeu a escrava para Francisco Xavier, dono de uma fazenda, obrigando o marido de Ascença a acompanhá-la. Consta que Francisco Xavier tentou tratar Antônio também como um escravo, obrigando-o a trabalhar exaustivamente sem receber por isto e proibindo o mesmo de deixar a fazenda para cuidar de seus próprios assuntos. Embora não saibamos exatamente que assuntos eram esses, é provável que fossem serviços prestados para outros colonos em troca de algum dinheiro, fundamentais para a sobrevivência do casal e, talvez, uma forma de acumular recursos para comprar a liberdade de sua mulher. Seja como for, fato é que o índio Antônio poderia ter sido reduzido ao cativo como tantos índios se não tivesse agido contra as intenções do novo proprietário de Ascença. Demonstrando considerável conhecimento a respeito da legislação colonial e do funcionamento das instâncias de poder existentes no Império português, o índio denunciou Francisco Xavier por desrespeitar as leis vigentes que proibiam a escravização dos indígenas. Para tanto, deu entrada em um requerimento por intermédio de seu procurador, Luís Godinho Correia, pedindo que a sua liberdade de ir e vir fosse respeitada. Em 11 de maio de 1699, a resposta do então governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Meneses, foi favorável ao índio, determinando que Antônio poderia se locomover como bem quisesse e prevendo punições a Francisco Xavier se ele atentasse novamente contra a liberdade do indígena<sup>15</sup>. Um claro exemplo das

---

<sup>15</sup> Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, 4º Ofício de notas, livro 3.

possibilidades de ação dos indígenas neste contexto, demonstrando que nem sempre tais estratégias não obtiveram respostas.

A ausência de fontes não foi o único problema com o qual nos deparamos em nosso esforço de identificar os índios que viviam nas freguesias do Recôncavo da Guanabara. Outro aspecto que representou um obstáculo neste sentido diz respeito a detalhes importantes sobre o status e a condição destes indígenas que os assentos, em grande parte sucintos em relação a grupos subalternos na hierarquia social, nem sempre informam. Difícil saber se tal negligência é fruto de certo descaso quanto aos mesmos ou de desleixo dos párocos no momento de elaboração do assento. Seja como for, tais lacunas nos impedem de ir além da classificação étnica em vários casos. Uma boa demonstração de que estas informações nem sempre mereceram a devida anotação por parte dos párocos pode ser verificada em dois registros de batismo feitos na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. No dia 30 de novembro de 1687, os índios Gonçalo de Marins, “moço forro do gentio da terra”, e Verônica, índia do serviço de Bartolomeu de Araújo, batizaram a filha Marta. Alguns anos mais tarde, em agosto de 1692, o mesmo casal batizou a filha Maria. Neste registro, porém, não são mencionados detalhes a respeito da condição social dos mesmos, apenas que são do gentio da terra. A única informação que nos permite conjecturar sobre isto é o fato dos padrinhos, Domingos Francisco Maciel e Isabel Cabral, serem escravos de Bartolomeu de Araújo, o mesmo senhor para quem Verônica prestava serviço<sup>16</sup>. Apesar de não ser possível precisar em todos os casos as razões que levavam a esta negligência, a verdade é que a ausência de tal informação muitas vezes nos impediu de ir mais a fundo na análise dos assentos em questão.

Esta foi a grande dificuldade encontrada na análise dos registros referentes aos índios na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú. No que diz respeito aos batismos, apesar de se verificar um número considerável de assentos dos quais pelo menos um dos pais do batizando é classificado como gentio da terra, os dados a respeito da condição social dos mesmos é na maioria das vezes insuficiente. No período que se estende de 1728 a 1748, 20 dos 147 assentos envolvem indígenas, embora seja necessário ressaltar que o

---

<sup>16</sup> ACDNI, Livro de assento de batismo de escravos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1686 a 1721.

casal de índios André Moreira e Joana Souza batizou três filhos (João, Francisco e Rita), enquanto o casal João Rodrigues e Quitéria batizou dois (João e Maria)<sup>17</sup>. Sabemos que todos eram considerados livres, uma vez que o livro em questão não inclui escravos, os quais devem ter sido registrados em um livro próprio, ainda não localizado. Ainda assim, os registros são pouco elucidativos no que se refere à condição social dos índios ou em relação à sujeição e exploração dos mesmos por parte dos colonos.

Mesmo dispondo de poucas informações, alguns elementos nos permitem avançar um pouco mais quanto a isso. No caso dos índios Pedro e Adriana, batizados respectivamente em 1728 e 1741, chama a atenção o fato de ambos terem Isabel Pereira como madrinha. Isso porque Isabel era mulher do tenente Antonio Marinho de Moura, dono do engenho de Piranga, localizado na mesma freguesia de Marapicú, e de dezenas de escravos, tendo chegado a 40 cativos na época em que o Marquês de Lavradio elaborou o seu relatório. Apesar de ser impossível afirmar com certeza, não seria descabido imaginar que os pais de Pedro e de Adriana, mesmo livres, estivessem submetidos a alguma relação de dependência ou exploração diante da família deste proprietário. Em 05 de agosto de 1730, a índia Francisca, solteira, batizou o seu filho, tendo Gaspar de Carvalho como padrinho. No mesmo dia, a menina Rita, filha da parda forra Rosa e que havia nascido na casa do mencionado Gaspar, também foi batizada. E, a exemplo do que ocorreu com o filho da índia Francisca, Carvalho foi padrinho da criança. Relacionando os dois casos, é possível supor que tanto a índia Francisca, quanto a parda Rosa prestassem serviços na casa do tal Gaspar Carvalho<sup>18</sup>. Um bom indício quanto a isto é que a menina Rita nasceu na casa de Gaspar, nos levando a pensar que a sua mãe, uma ex-escrava, devia viver como agregada na casa desta pessoa, estando sujeita ainda a algum laço de dependência pessoal. Situação semelhante devia ser a da índia Francisca. Embora não exista nada indicando que ela vivia na casa de Gaspar de Carvalho, o fato de também ter este homem como padrinho de seu filho e dos batismos terem ocorrido no mesmo dia provavelmente não foi uma coincidência. É possível que ambas morassem na casa de Carvalho, tendo sido levadas por ele para batizar os seus filhos. Conjectura semelhante

---

<sup>17</sup> ACDNI, Livro de assento de batismo, matrimônio e óbito de forros e livres da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú, 1726 a 1758.

<sup>18</sup> Idem.

pode ser feita em relação à índia Antônia. Solteira, ela teve a filha Maria batizada em 1748 na freguesia de Marapicú, tendo como madrinha Catarina, parda forra da casa de Manoel Correa<sup>19</sup>. Ter uma parda que servia a um senhor como madrinha de sua filha talvez indique que a índia Antônia também estivesse inserida nesta situação de sujeição, possivelmente servindo ao mesmo Manoel Correa. Enfim, mesmo não sendo possível confirmar, tais indícios nos permitem supor que em Marapicú também existiam casos de índios administrados.

No entanto, poucos exemplos são tão evidentes quanto aos índios administrados do Recôncavo da Guanabara quanto o caso que envolve Antônio Machado e seu aldeamento particular em Magé. Segundo consta em uma carta escrita pelo governador do Rio de Janeiro em 1702, Antônio teria sido responsável pelo descimento de um grupo de índios maripaques, os quais viviam em uma serra do distrito de Magé<sup>20</sup>. Embora não forneça maiores informações a respeito destes indígenas, é bem provável que o documento esteja se referindo aos manipaques mencionados pelo jesuíta Salvador do Vale em seu relato sobre uma expedição ao sertão, cujo objetivo era descer índios gesseraçus para o aldeamento de Cabo Frio, em 1648. De acordo com o inaciano, a aldeia dos gesseraçus, localizada além da Serra dos Órgãos, era circunvizinha às aldeias de puris e manipaques (LEITE, 2000, p.124). A julgar pela semelhança dos nomes e pela coincidência geográfica, uma vez que Magé está situado nas proximidades da serra em questão, tudo leva a crer que os índios descidos por Machado eram os mesmos manipaques citados por Vale. Tendo obtido permissão das autoridades para realizar o descimento, Antônio Machado estabeleceu um aldeamento particular em Magé, contando inclusive com o apoio régio<sup>21</sup>. As informações a respeito da organização e do funcionamento do mesmo são escassas, mas ao que tudo indica tratava-se mais de um empreendimento preocupado em explorar estes índios descidos, do que em convertê-los à fé cristã, uma vez que não havia a presença de padres ou missionários.

É difícil saber por quanto tempo o aldeamento de Magé continuou a existir e qual foi o destino dos índios que lá viviam. Contudo, ao consultarmos os

---

<sup>19</sup> Idem.

<sup>20</sup> Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, cód.77, vol.13, p.12

<sup>21</sup> Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, cód.77, vol.13, p.12

registros paroquiais referentes à freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguçu, é possível perceber que Antônio Machado continuou com as suas atividades ligadas ao descimento de índios nos anos seguintes. No livro de batismos da dita freguesia consta um batismo coletivo de índios guarulhos no ano de 1716. Embora a deterioração da página não nos permita identificar se ele ocorreu em maio ou junho deste ano, é possível recuperar a quantidade e os nomes de batismos atribuídos a estes indivíduos. Ao todo, eram dezessete índios: Paula, Tereza, Luzia, João, Manoel, Manoel, Rosa, Ignácio, Vicente, Cecília, Branca, Rosa, João, André, Aleixo, Luiz e Ventura. Mas o que mais chama a atenção é que, dentre os padrinhos, estava o capitão Antônio Machado<sup>22</sup>. O aldeamento de Magé teria sido o destino destes indígenas? Provavelmente nunca saberemos, já que não existem registros ou menções ao mesmo nos anos posteriores. Ainda assim, não seria descabido supor que este assento aponte para a continuidade dos descimentos levadas a cabo por Machado, assim como para a existência de atividades relacionadas ao apresamento de índios que viviam nos sertões próximos. É possível que Machado, conhecedor dos sertões e dos indígenas que lá viviam, atuasse há um bom tempo como preador de índios, fornecendo os mesmos a proprietários do Recôncavo interessados em adquiri-los. Talvez seja isto que explique tal batismo coletivo na freguesia de Iguçu, não sendo incoerente supor que os demais padrinhos registrados no assento tenham adquirido os índios trazidos por Machado.

De fato, a realização de atividades ligadas ao descimento, bem como a existência de índios não submetidos vivendo nos sertões do Recôncavo da Guanabara podem ser subentendidas em outros registros nos livros de batismo concernentes às freguesias da região. Um bom exemplo pode ser visto em um assento de agosto de 1716, quando os índios Guarulhos, Ana e Bernardo foram batizados na freguesia de Iguçu. Anos antes, em 18 de janeiro de 1695, na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, deu-se o batizado de Natária e Maria, “filhas de dois pagãos do gentio da terra” que viviam fugidos na dita localidade<sup>23</sup>. Referências como essas constituem indícios importantes de que

---

<sup>22</sup> ACDNI, Livro de assento de batismo de forros e livres da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguçu, 1702 a 1719.

<sup>23</sup> ACDNI, Livro de assento de batismo de escravos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, 1686 a 1721.



tais atividades ainda existiam no século XVIII. Em virtude do redimensionamento econômico da capitania e da adoção majoritária da mão-de-obra africana, é bem provável que o descimento e apresamento de índios já não possuíssem mais a relevância de outrora, sendo praticados de forma residual e direcionados aos sertões próximos. Mesmo assim, a sobrevivência desta atividade mostra que os indígenas ainda possuíam importância como força de trabalho no Recôncavo, principalmente para os pequenos e médios proprietários que não dispunham de um numeroso plantel de escravos, havendo espaço para o desenvolvimento, mesmo em escala reduzida, de tais atividades.

A existência de índios que ainda seguiam o estilo de vida pré-colonial, com pouco ou nenhum contato com os colonizadores, pode ser percebida de maneira ainda mais explícita em uma correspondência do bispo do Rio de Janeiro, D. Antônio de Desterro. No documento, Desterro solicitava a criação de uma nova freguesia a fim de que se administrasse o “pasto espiritual às ovelhas dispersas, que se acham pelo caminho novo das minas da parte de Inhomirim, e que esta seja provida de pastor capaz de atrair ao mesmo rebanho os índios bárbaros, que por aquela parte se acham”<sup>24</sup>. Preocupado com as ações empreendidas pelos indígenas, definidos por ele como índios de corso, Desterro destaca que os mesmos viviam pelos matos em povoações “que pela maior parte são volantes”<sup>25</sup>. Embora não estivessem inseridos à sociedade colonial, a presença de tais grupos nos arredores das freguesias do Recôncavo da Guanabara não apenas confirmam a diversidade de situações referente aos indígenas na região, como também corroboram a idéia de que ainda havia atividades de descimento de índios nos sertões próximos.

As diversas situações expostas aqui deixam claro, portanto, a heterogeneidade referente à população indígena das freguesias do Recôncavo da Guanabara. De procedências bem diversas, estes indivíduos se viram obrigados a se inserirem em uma sociedade que a todo tempo procurava enquadrá-los. Em meio a este processo de adaptação, por vezes forçado, tais sujeitos experimentaram novas vivências e teceram variadas relações sociais em um espaço onde redefiniram suas próprias histórias. Através de diferentes

---

<sup>24</sup> “CARTA do Bispo do Rio de Janeiro, D. Fr. Antonio do Desterro, dirigida ao Rei”. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas da Biblioteca Nacional, 1951, v. 71.

<sup>25</sup> Idem.

interações sociais, culturais e sexuais, os índios do Recôncavo paulatinamente se integraram à crescente população mestiça da localidade, engrossando as fileiras das gentes despossuídas e de cor. O que estes indígenas de origens e vidas tão díspares tinham em comum, no entanto, era o fato de que estavam sujeitos a posições subalternas na sociedade colonial, ocupando os estratos mais baixos da hierarquia vigente. As restrições e a exploração decorrentes da ordem escravista eram aspectos com os quais eles se viram obrigados a lidar no cotidiano colonial. Ainda assim, alguns deles foram capazes de ir além da situação social que a condição de índio pressupunha.

## Referências

- ABREU, Maurício. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502 – 1700)*. Editora: Andrea Jakobsson Estúdio e Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, Ano: 2010.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- ANCHIETA, Pe. José de. *Textos históricos*. São Paulo: Edições Loyola, 1990.
- LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Minas Gerais: Itatiaia, 2000.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Legislação indígena colonial: inventário e índice*. Dissertação de Mestrado: Unicamp, 1990.
- \_\_\_\_\_. “Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Fapesp/Companhia das Letras, 1992.
- SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- SCHWARTZ, Stuart B. “Brazilian ethnogenesis: mestiços, mamelucos and pardos”. In: GRUZINSKI, Serge; WACHTEL, Nathan (orgs.). *Le nouveau monde: mondes nouveaux l’expérience américaine*. Paris: Editions Recherches sur les Civilisations; École de hautes Études en Sciences Sociales, 1996, pp. 7-27.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: Edusp, 1984.

# **A EMANCIPAÇÃO FEMININA NO BRASIL DO FIM DO IMPÉRIO E INÍCIO DA PRIMEIRA REPÚBLICA NAS PÁGINAS DAS OBRAS E PERIÓDICOS FEMININOS (INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LEI DO DIVÓRCIO – DECRETO Nº 181 DE 1891)**

*Sandra Vania Jurado*

*Mestre em História do Brasil pela Universidade Salgado de Oliveira*

O objetivo do presente trabalho é a análise das inspirações dos escritos e movimentos sobre cidadania e emancipação feminina do Brasil do final do Oitocentos, com o advento da Primeira República e Constituição de 1891, como um estudo prévio e obrigatório para a verificação da repercussão social havida por ocasião da edição da lei do divórcio, Decreto nº 181 de 1891, através das obras produzidas por mulheres.

As mulheres, nesse recorte histórico feito, lutavam para terem acesso à educação, ao voto, ao direito de se divorciar, ao direito de trabalhar fora de casa, onde eram as “rainhas”, intocadas e protegidas por pais ou maridos, com as únicas funções de manterem felizes os casamentos, educados os filhos, e despercebida a sua participação nas questões sociais, políticas e econômicas, mas radiante a sua beleza, delicadeza e submissão, aceitando a coisificação da sua figura, amparada esta visão pelo próprio ordenamento jurídico da época.

As modificações sociais passavam pelas modificações de pensamento sobre estes papéis aos quais a figura feminina estava atada, e as próprias mulheres utilizaram as discussões políticas, econômicas e sociais travadas em obras mais densas bem como nos periódicos, encaixando nestes espaços as discussões sobre seus próprios anseios, provocando releituras sobre sua própria amplitude enquanto sujeito de direitos e obrigações, que não tinha acesso aos mesmos rincões legais que os homens.

Uma das formas de participação feminina no debate público brasileiro, na discussão de direitos de cidadania – para si mesmas, antes de tudo -, foi através do movimento abolicionista. Também a discussão sobre o papel da

mulher naquela sociedade do século XIX passava pela questão política do movimento sufragista, pois, ao fim e ao cabo, a pauta era sobre o papel da mulher na sociedade.

Neste sentido, Nísia Floresta no ensaio “A Mulher”, publicado em 1859, reafirmou valores que deveriam pautar o comportamento feminino, tais como a modéstia e a responsabilidade preponderante no que toca às tarefas domésticas e educação dos filhos (PRADO; FRANCO, 2012, p. 206), aparentemente reproduzindo o pensamento já existente em relação à figura mais submissa em relação ao homem, considerado o “cabeça” da família. Mas Prado e Franco logo tratam de negar tal direcionamento para o discurso de Nísia Floresta, esclarecendo que, segundo ela, as mulheres podiam não só educar os homens, mas também “regenerá-los”, ao escopo de findar com os preconceitos deles em relação a elas (PRADO; FRANCO, 2012, p. 207). Defendia que as mulheres deveriam agir de forma estratégica, não se manifestando abertamente sobre as injustiças sofridas, mas sim se apresentando com sua doçura e bondade potencializadas, a fim de influenciar o sexo oposto a se engajar em seu proveito, escolhendo um “caminho indireto”.

Ponderam as autoras citadas que Nísia Floresta, em outros trabalhos, escolheu a tomada de posições mais explícitas em relação a questões de injustiças, como quando, estando na Itália,

“incita os italianos a se unirem e se rebelarem contra os estrangeiros que dominam boa parte do território (...) Emite opiniões bem firmes sobre os acontecimentos, tendo para isso que ler e informar-se previamente sobre eles, mostrando ser uma mulher curiosa, atenta e interessada por assuntos que, segundo o senso comum, atrairiam somente os homens”. (PRADO; FRANCO, 2012, p. 208)

E, ainda, Prado e Franco pontuam que Floresta tratou da pauta da pobreza e da marginalidade social entendendo-as como produto do descaso dos governantes e das classes dominantes. E, por fim, em relação à escravidão, ela se posicionava a favor da abolição, mas como uma medida preventiva às revoltas e não como necessária ao reequacionamento da igualdade humana (PRADO; FRANCO, 2012, p. 209).

Já Josefina Álvares de Azevedo<sup>1</sup>, no periódico *A Família*, ao defender de forma muito mais aberta a participação da mulher no quadro político brasileiro, diante da omissão da Constituição da República de 1891 em garantir o voto feminino, bem como das tentativas frustradas de algumas mulheres em realizar o seu alistamento eleitoral<sup>2</sup>, se posicionou no sentido de que o atributo intelectual – segundo ela, já era reconhecida a igualdade intelectual entre homens e mulheres em “países desenvolvidos” - deveria ser o único a ser levado em consideração para ser eleitor:

Nossas aptidões [da mulher] não podem ser delimitadas pelos preconceitos de sexo, principalmente nos casos com que tenhamos de afirmar a nossa soberania pelo direito de voto. O direito de votar não pode, não deve, não é justo que tenha outra restrição além da emancipação intelectual. (*apud* PRADO; FRANCO, 2012, p. 210)

Josefina Álvares de Azevedo, ainda, respondeu às acusações que circulavam em jornais da época de que as mulheres andavam interferindo indevidamente nos negócios masculinos. Argumentou que os homens eram “incapazes de colocar ordem numa casa e que as mulheres deviam, sim, competir com eles, atuando tanto ‘no governo da família como na direção do Estado.’” (PRADO; FRANCO, 2012, p. 201)

As mulheres tiveram suas aspirações substancialmente modificadas no final do século XIX, com o advento da República e, ao “lado das mulheres pobres, desde sempre inseridas no mercado de trabalho, passaram a buscá-lo também aquelas dos segmentos médios e mesmo mais elevados da sociedade.” (SOIHET, 2012, p. 218)

A feminista Bertha Lutz adotou, por sua vez, um tom moderado em seu discurso (SOIHET, 2012, p. 219), para não chamar a atenção dos conservadores, mas, em carta enviada à *Revista da Semana*, chamou as mulheres para lutarem por sua emancipação, ponderando que tal luta

---

<sup>1</sup>Educadora. Dona de um dos jornais feministas mais importantes do final do século XIX – *A Família* - e uma das primeiras pessoas a lutar em território brasileiro em prol dos direitos femininos, tal qual Nísia Floresta.

<sup>2</sup>Exemplos: a recifense Maria Augusta Meira de Vasconcelos, a dentista gaúcha Isabel de Sousa Matos, a baiana Isabel Dillon, que se apresentou como candidata à Constituinte. Pode-se citar, também, Myrthes de Campos, primeira mulher aceita na Ordem dos Advogados, e a professora Leolinda Daltro. (SOIHET, 2012, p. 219).

demandava três atributos básicos: espírito de iniciativa, exercício do trabalho e educação (SOIHET, 2012, p. 220).

Lutz, ainda, durante o mês de abril de 1919, publicou *Em que consiste o feminismo*. Explicou que, em primeiro lugar, o feminismo era uma reforma social (LÔBO, 2010, p. 31), citando o *Rio Jornal*, edição de 24/4/1919:

Como tal, obedece às leis que regem todas as renovações, imprimindo-lhes dois aspectos: um de análise que destrói o que existe, reduzindo-o a seus elementos, outro de síntese que, com os mesmos elementos ou com outros, tenta uma nova construção. A feição da reforma varia com a importância relativa que é dada a esses dois aspectos. Quando o período analítico predomina, a ação se torna brusca, caótica, assumindo características de uma verdadeira revolução. Quando prevalece a síntese, a transição é plena e contínua, equivalendo a uma simples evolução.

Em segundo lugar, continuou Lutz, “o feminismo constitui-se uma luta das mulheres por direitos iguais (...). Essa luta, porém, não deve ser feita de forma violenta e demolidora (...), seu triunfo não será devido às militantes que procuram alcançá-lo pela violência.” (LÔBO, 2010, p. 31)

Já a escritora Andradina América de Andrada e Oliveira (1864-1935) apresentou uma vasta produção, explorando ao máximo o seu talento literário e jornalístico, tratando, de forma vanguardista – ainda no final do século XIX -, questões relacionadas ao mundo feminino, como a mulher se via socialmente, e como era vista, e como deveria ser vista, levando em consideração toda mudança social que ocorria no final do Oitocentos.

Os temas escolhidos por ela tocavam em grandes celeumas sociais, pois a figura feminina, subjugada por interesses familiares, patrimoniais, religiosos, sociais, econômicos e políticos, vivia em duas realidades completamente opostas: as famílias abastadas, que viam no casamento uma forma de poder e controle patrimonial e político; e as famílias extremamente pobres, nas quais as mulheres precisavam trabalhar num mercado que, em verdade, não as aceitava e nem estava preparado para elas (DIAS, 2015).

O que motivava Andradina era o fato de que a mulher, no século XVIII, ainda tinha o seu tratamento legal analisado: se discutia se as mulheres eram

seres humanos como os homens ou se estavam mais próximas dos animais irracionais (PERROT, 2012, p.11).<sup>3</sup>

Neste cenário, a escritora Andradina de Oliveira foi uma das mulheres mais atuantes no tratamento da posição social ocupada pela mulher e seus descompassos com a ideia de cidadania e igualdade, e, ao produzir sua obra não se descuidou nem ao menos da questão do trabalho e das dificuldades enfrentadas pelos operários. Dentre suas obras, pode-se destacar os seguintes romances: *O sacrifício de Laura* (1891), *Preludiando* (1897), *Almanaque literário e estatístico* (1899), *Você me conhece?* (1899), *A mulher rio-grandense* (1907), *Cruz de pérolas* (1908), *O Perdão* (1910) e *Divórcio?* (1912). Fundou, em 1898, o jornal literário *O Escrutínio*, inicialmente em Bagé e depois em Santa Maria e, já em 1910, em Porto Alegre, findando sua publicação em 1911.

Sua produção voltada a tratar os direitos da mulher (SCHUMAHER, 2000, p. 72) acabava por tratar, da mesma forma, sobre a discussão de grandes celeumas sociais, o que foi grandemente facilitado pelo exercício do magistério, durante vários anos, em diferentes cidades gaúchas, como Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e Porto Alegre, o que a fez ter contato com diversas realidades. A sua própria realidade lhe impôs uma luta precoce que transparece em sua obra: enviuvou de forma muito prematura, e, assim, se viu obrigada a prover, sozinha, o sustento dos filhos.<sup>4</sup>

Ao se estudar as razões e repercussões sociais da edição do Decreto 181, de 1890 (que é a primeira lei do divórcio na Primeira República e trata do divórcio sem dissolução de vínculo conjugal), a menção a um romance de Andradina se faz essencial: *Divórcio?*.

Em sua obra *Divórcio?*, o mais interessante é o fato de que ela não somente pregou o fim legal do casamento, pelo divórcio pleno – com quebra de vínculo matrimonial, diferente do que existia pelo Decreto 181 de 1890, que apenas

---

<sup>3</sup>E continua Michelle Perrot: “Elas tiveram que esperar até o final do século XIX para ver reconhecido seu direito à educação e muito mais tempo para ingressar nas universidades. No século XX, descobriu-se que as mulheres têm uma história e, algum tempo depois, que podem conscientemente tentar tomá-la nas mãos, com seus movimentos e reivindicações. Também ficou claro, finalmente, que a história das mulheres podia ser escrita. Hoje já é uma área acadêmica consolidada”.

<sup>4</sup>Dedicou Andradina parte de sua vida também ao jornalismo e à produção escrita diversa, tendo fundado em Bagé, em 1898, o jornal *Escritório*, publicado durante nove anos, e, após um hiato, causado pela morte de um dos filhos de Andradina, voltou, em 1909, a ser editado, em forma de revista, em Porto Alegre. Em São Paulo, ainda em pleno desenvolvimento de sua carreira literária, como já dito, faleceu em 1935.

autorizava a separação de corpos, sem a quebra do vínculo conjugal, ou seja, possibilidade da pessoa casar-se novamente -, mas também a independência da mulher pelo estudo e pela conquista de uma profissão que lhe asseguraria a liberdade (FLORES, 2011). Com a Proclamação da República, reconhecidos os direitos femininos ao estudo e ao trabalho remunerado, a separação da Igreja do Estado acumulou reivindicações em favor do voto e do divórcio. A luta pelo divórcio foi mais lenta, e, tendo a vida imposto a Andradina de Andrade a necessidade de sustentar os filhos pequenos com sua intelectualidade, despertou ela a “sanção da sociedade” (FLORES, 2011). O romance *Divórcio?* foi um “ensaio que toma os dilemas matrimônios da sociedade como base para pleitear o divórcio ‘amplo’ ou ‘pleno’, aquele que dá nova chance à mulher subjugada por um casamento infeliz” (FLORES, 2011). Reeditado pela Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul, “é obra para sociólogos, advogados, psicólogos, historiadores, intelectuais e curiosos que queiram mergulhar na sociedade de um século atrás, conhecendo-lhe mazelas sociais, valores morais e questionamentos de natureza sexual.” (FLORES, 2011) Nele, a escritora questiona a indissolubilidade matrimonial, porque “reduz a mulher a ‘covarde cativo’ de um casamento construído por interesses, onde a ausência de harmonia induz à infelicidade onde leitos conjugais desajustados descambam para um ‘leito de Procusto’ (...)” (FLORES, 2011).

Andradina de Andrade, ainda, ao tratar da questão do corpo, do casamento, do ensino<sup>5</sup>, do trabalho, acabou por auxiliar, e muito, na inovação do pensamento que levou a mulher, mesmo que muito tempo depois, a conquistar uma melhor posição no cenário nacional, seja no plano político ou seja nos planos econômico e social (GAUTÉRIO, 2013, p. 20).

As ações feministas continham, como visto, a discussão sobre questões bem definidas: voto, educação, profissionalização, igualdade jurídica e política. Enfim, todas questões voltadas à cidadania, voltadas a direitos.

---

<sup>5</sup> “Por volta da virada do século nos países mais desenvolvidos da América Latina a maioria dos alunos das escolas normais era de mulheres da classe média. Ao contrário dos homens, que usufruíam das oportunidades de empregar-se no funcionalismo público nos bancos no comércio e nas forças armadas, as mulheres encontravam poucas alternativas consideradas respeitáveis de trabalho. Com instrução, elas poderiam evitar empregos associados às classes baixas, como o serviço doméstico, a principal categoria de emprego urbano feminino. Em países como a Argentina Uruguai e Chile, com classes médias em expansão, os filhos de imigrantes europeus dominavam as escolas normais. Porém, numa sociedade mais tradicional como a peruana havia poucos alunos para as escolas normais.” (HAHNER, 1994 p. 59)



Mesmo antes de se fazer inscrever em lei algum direito, deveria se suplantar a discussão sobre seu reconhecimento enquanto direito natural.

O que se tem, então, é a lenta caminhada para o reconhecimento de um direito, e os embates – discussões legislativas etc. - que a evolução traz, e vai compondo fases bem marcadas.

Neste sentido, as mulheres fizeram parte das discussões sobre o direito ao sufrágio, mas não foram as únicas, e a imprensa foi uma grande fonte de enlace e divulgação das ideias. Tanto a campanha pela emancipação feminina, como a discussão sobre os efeitos sociais da edição da Lei do Divórcio, em 1981, foram largamente noticiadas e debatidas nos periódicos que circulavam pela elite do país.

A figura dessa mulher da elite, que não representava todas as mulheres da época, dessarte, estava em rota de colisão com o padrão social que, naquele momento histórico, ainda lhe era imposto. Fala-se em uma “era dos modelos rígidos”, em mancha da “honra familiar”, em “moça de família”, em “dar-se ao respeito”, não “ceder às tentações”, não se “desviar do caminho”, não “cair na boca do povo”, ser um “bom partido”, não ser “desclassificada” (PINSKY, 2012, p. 470), em alusões claríssimas sobre um modelo preestabelecido de mulher que a sociedade impunha.

A dita emancipação é explicada por Hahner, quando se dedica a autora a pontuar que o vocábulo feminismo designa o posicionamento das mulheres contra a desigualdade de gênero e a busca de formas de combate a ela, sendo que são aspectos da emancipação as lutas coletivas e conscientemente planejadas para sua elevação nos âmbitos sociais, econômico e político (HAHNER, 2003, p. 25).

Como exemplo das limitações que a mulher ainda vivenciava como ser social, tem-se a ponderação feita por Carla Bassanezi Pinsky, no sentido de que “Na primeira metade do século XX, parecia não haver dúvidas de que as mulheres eram, 'por natureza', destinadas ao casamento e à maternidade.” (PINSKY, 2012, p. 471).

A imprensa feminina começava por difundir a valorização desses “assuntos de mulher”. A imprensa em si no Brasil surgiu com a vinda da família real em 1808 (LUCA, 2012, p. 447), e, logo após, o que se viu foi o surgimento de algumas revistas e periódicos dedicados a assuntos ligados a “moda, beleza,

casa, culinária ou o cuidado com os filhos” (LUCA, 2012, p. 448). Com o correr do século, as publicações serviram não mais somente às amenidades, mas também às exposições e discussões sobre o papel social da mulher, seus direitos, sua releitura enquanto cidadã diante dos novos rumos e desafios da sociedade brasileira, no caminhar para a estabilização da República. Porém, reforçava-se o papel da “boa esposa” (e aí se tem o homem como o ser central, o chefe da família, o protetor e único responsável pelas decisões tomadas dentro dessa unidade social) através da imprensa, materializando-se o que já se tinha por convenção, por definição e diferenciação de papéis na sociedade conjugal por conta da “natureza feminina”, sem o estabelecimento de uma relação igualitária entre os parceiros (PINSKY, 2012, p. 485). Ou seja, a igualdade entre os homens era ideia que não se constatava na sociedade brasileira do final do Oitocentos e início do Novecentos.

Mas o século XIX foi marcado por transformações nas estruturas econômicas e sociais da Europa ocidental (TELLES, 2013, p. 401),

“mudanças que acabaram afetando o mundo todo em virtude das características do processo de expansão [...] fato que mexeu não só com as estruturas, mas também com os detalhes da vida cotidiana: das grandes teorias científicas ou filosóficas ao modo de se portar em determinado ambiente, como cuidar do corpo ou se dirigir ao outro.”

A alteração na legislação, acompanhando toda a mudança política que o país vivia, foi encabeçada pela Constituição de 1891, adotada somente após três anos da abolição da escravatura e dois anos pós a queda da Monarquia. Em tese, ela afirmou uma igualdade entre os cidadãos, mas, quedou-se silente sobre o direito ao voto da mulher, ou seja, deixou uma enorme lacuna sobre a sua caracterização como um cidadão.

A luta pelo direito de votar no Brasil, que ganhou força torno de 1850, somente logrou êxito em 1917, quando foi editado um decreto que impunha algumas restrições ao exercício do voto, repetidas na Constituição de 1934: “O alistamento e o voto são obrigatórios para homens e mulheres, quando essas exerçam função pública remunerada, sob as sanções e salvas as exceções que a lei determinar.” (CORTÊS, 2012, p. 262).

Na Argentina, no Chile, no Uuguai e no Brasil a discussão sobre o sufrágio universal, inclusive o da mulher, ocorria juntamente com os êxitos legislativos

que se obtinha na Europa (GIORDANO, 2013, p. 42). E o ano de 1890 foi muito importante para o processo de democracia e cidadania na América Latina, pois o Brasil e o Chile, que tiveram experiências de centralização do poder do Estado seguidas por crise de dominação, quase que simultâneas, sofreram a reformulação: o Chile como República parlamentarista em 1891 e o Brasil, com a proclamação da República, em 1889. A diferença é que no Brasil, de fato, houve espaço nos debates parlamentares e na imprensa para se exigir a ampliação do direito de voto às mulheres, cujo direito ao sufrágio chegava a ser considerado “imoral e anárquico”, nos dizeres do constituinte José de Mello Carvalho Muniz Freire (GIORDANO, 2013, p. 50).

Em 1916, foi estabelecido o Código Civil que tinha um tom muito patriarcal, no qual a mulher casada era considerada relativamente incapaz, que necessitava de proteção, orientação e aprovação masculina (CORTÊS, 2012, p. 265). O código trazia colocações tais como: a) o homem era o chefe da família e o único que poderia determinar o domicílio dela; b) entre os erros que permitiam a anulação do casamento, estava o defloramento prévio da mulher, que fosse pelo marido desconhecido; c) as mulheres casadas deveriam ser autorizadas pelos maridos para o exercício de uma profissão; d) as casadas não podiam, igualmente sem autorização marital, rejeitar herança, por exemplo; e) só poderiam ajuizar uma ação judicial com a mesma autorização, a não ser que esta ação fosse contra o próprio marido; f) em relação aos filhos menores, o homem tinha a prerrogativa da decisão sobre seus atos (CORTÊS, 2012, p. 266).

Na legislação, mais especificamente no Código Penal, havia a menção à “mulher honesta”, quando, para caracterização de um crime contra a mulher, deveria, de forma altamente subjetiva, se investigar o grau de sua “pureza” e discrição (CORTÊS, 2012, p. 266).

Nesta época, com a laicização do Estado, o casamento, que havia sido domínio exclusivo da Igreja Católica, “do século XVI ao século XVIII, regido por leis eclesiásticas, sem qualquer interferência do Estado” (CORTÊS, 2012, p. 267), passou a admitir a forma puramente civil, sem a obrigatoriedade do casamento religioso e indissolúvel. E, assim, em janeiro de 1890, “o presidente Deodoro da Fonseca, influenciado pelo ministro Campos Sales, adepto do divórcio, promulgou o Decreto n. 181, que regulamentou o

casamento civil, incluindo o instituto do divórcio. Em que pese o termo *divórcio*, as limitações continuariam, só permitindo a separação de corpos, sem cortar o *vínculo matrimonial*” (CORTÊS, 2012, p. 268), a dissolubilidade do casamento (divórcio com quebra de vínculo matrimonial) somente foi introduzida no ordenamento jurídico brasileiro pela Constituição de 1934.

Mesmo assim, a mudança contou com grande resistência por parte da Igreja Católica, que, através de seus pregadores, procurou incitar os paroquianos a não se submeterem ao decreto, o que levou à edição de outro decreto, de número 521, de 26 de junho de 1890, no qual se previa que: “O ministro de qualquer confissão que celebrar as cerimônias religiosas antes do ato civil, será punido com seis meses de prisão e multa correspondente à metade do tempo.” (CORTÊS, 2012, p. 268)

O Código Civil de 1916 trouxe a expressão “desquite”, para denominar a possibilidade de, ainda sem dissolução do vínculo matrimonial, permitir a separação de corpos e a extinção do regime matrimonial de bens.

Ao longo do século XX, a família ocidental passou por grandes transformações na seara jurídica, deixando de ser a família patriarcal, instituída em torno do patriarca, responsável por todos os integrantes do núcleo familiar, para ser concebida como a família plural, fundada no amor e no afeto, sem se olvidar do conceito de civilidade em construção e em voga: “[...] A família deixou de ser apenas uma instituição do direito privado para a transmissão dos bens e do nome, e assumiu uma função moral e espiritual, passando a formar os corpos e as almas.” (ARIÈS, 2012, p. 194)

Já no início do século XX, o matrimônio, antes indissolúvel e realizado unicamente com cunho religioso, passa por grande mudança, tornando-se civil, dissociado da Igreja e do poder do clero, o que contribuiu para o fortalecimento da mulher, enquanto sujeito de direito, e para o fortalecimento da própria instituição familiar, que teve seu sentido ampliado (família, nesse período, passa a ser composta somente por mãe e filhos, somente por pai e filhos, enfim, novos arranjos surgiram a partir da permissão para realização de divórcio).

## Conclusão

Logo, o avanço legislativo representado pelo divórcio inculpido no Decreto 181 de 1890 não foi completo, quando se verifica que a quebra do vínculo matrimonial não era possível na Primeira República, mas muito significou em uma sociedade na qual a mulher não era reconhecida como sujeito de direitos, cabendo, nas próximas páginas a análise da abordagem do tema através da imprensa feminista e da não feminista.

Então, aprofundada a questão da emancipação feminina – lutas por direitos que passam pelo movimento feminista, sufragista e abolicionista -, e visto o tema relativo à participação feminina no debate público brasileiro e na produção das leis dentro do novo cenário do país – a República e a queda da escravidão –, e, ainda, vislumbrados os ecos da voz das mulheres – conforme citação de algumas escritoras, a demonstrar que as mulheres estavam se expressando mais, com mais repercussão, através da palavra escrita e em atitudes “novas”, como frequentando faculdades e cargos públicos, em suma, praticando atividades fora do lar e desacompanhadas de maridos ou pais – tem-se que a mulher, no começo da República, já se apresenta como um ser (reconhecidamente) pensante e capaz de se posicionar sobre todos os assuntos – ao menos a elite letrada -, inclusive aqueles que interferem em sua realidade mais diretamente, como é a questão da possibilidade do divórcio e as consequências de sua decretação para um casal.

A liberdade de imprensa, nesse aspecto, representou uma grande aliada da mulher na busca por estas evoluções legais, através da veiculação de ideias e possibilidade de debates sobre temas de seu dia-a-dia e de ampliação de direitos civis.

Nesse sentido, houve um “ataque coletivo à lógica excludente do liberalismo estamental” (ALONSO, 2000, p. 49), como noticia Ângela Alonso ao tratar do movimento intelectual que antecedeu e vivenciou aquelas grandes mudanças sociais, dentre elas, a reforma das instituições políticas e do Estado, a descentralização político-administrativa e tributária, a separação Igreja/Estado, a instituição do registro civil de nascimento, casamento e óbito, a liberdade de exercício público de cultos, a extensão da cidadania, a abolição

completa do regime escravista e liberação da imigração e, na política externa, um americanismo pacifista.

Percebe-se a importância que a liberdade de imprensa tem, assim, na ampliação da discussão dos direitos civis e na “extensão da cidadania”, pois palco para debates sobre direito de voto e expansão de educação e cultura, desembocando-se grandemente no avanço social através de suas páginas, seções, publicações, espaços.

## Referências

- ALONSO, Ângela. Crítica e Contestação: o Movimento reformista da geração 1870. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 44, outubro/2000.
- ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- CORTÊS, Íáris Ramalho. A trilha legislativa da mulher. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.
- DIAS, Maria Berenice. *A mulher no Código Civil*. Disponível em: <[http://www.mariaberenice.com.br/uploads/18\\_-\\_a\\_mulher\\_no\\_c%F3digo\\_civil.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/uploads/18_-_a_mulher_no_c%F3digo_civil.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2015.
- FLORES, Hilda Agnes Hübner. Divórcio em 1912?. *Anais do XIV Seminário Nacional Mulher e Literatura*. V Seminário Internacional Mulher e Literatura. vol. 1, n. 1, 2011. Disponível em <[http://www.telunb.com.br/mulhereliteratura/anais/wp-content/uploads/2012/01/hilda\\_agnes.pdf](http://www.telunb.com.br/mulhereliteratura/anais/wp-content/uploads/2012/01/hilda_agnes.pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2015.
- GAUTÉRIO, Rosa Cristina Hood. Gênero e periodismo: as representações do feminino no periódico *Escrínio*. *Ciências & Letras*. Porto Alegre, n. 54, pp. 13-23, jul./dez. 2013, Disponível em: <<http://seer3.fapa.com.br/index.php/arquivos/article/viewFile/222/185>>. Acesso em: 15 mai. 2015.
- GIORDANO, Verónica. Modernidad, modernización y sufragio universal: la experiencia de Argentina, Brasil, Chile y Uruguay. In: LOBATO, Mirta Zaida; VENTUROLI, Sofia (eds.). *Formas de ciudadanía en América Latina*. Espanha: Iberoamericana, 2013.
- HAHNER, June E. *Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2003.
- LÔBO, Yolanda. *Bertha Lutz*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
- LUCA, Tania Regina de. Mulher em Revista. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.) *Nova História das Mulheres no Brasil*.. São Paulo: Contexto, 2012.
- PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012.
- PINSKY, Carla Bassanezi. A Era dos Modelos Rígidos. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.) *Nova História das Mulheres no Brasil*. SP: Contexto, 2012.

- PRADO, Maria Ligia; FRANCO, Stella Scatena. Participação feminina no debate público brasileiro. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012, p. 202-203.
- SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL Erico Vital. *Dicionário mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade*. Rio de Janeiro, Zahar, 2000.
- SOIHET, Rachel. A conquista do espaço público. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.
- TELES, Norma. Escritoras, escritas, escrituras. In: PRIORE, Mary Del; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.

# AS ALFORRIAS DE PIA NA ZONA DA MATA MINEIRA: SÃO PAULO DO MURIAHÉ, 1852-1888

*Vitória Schettini de Andrade*

*Universo-Niterói/Fasm e Unifaminas-Muriaé*

## Introdução

Sabemos que entre senhor e escravo existiam mecanismos de sobrevivência que poderiam levar a alforria ou sua não realização sob diversas formas e condições. Muito embora saibamos que existam diversas formas do escravo adquirir sua liberdade (CHALOUB, 2003; BOTELHO, 2000; PAIVA, 1995), constatamos que na freguesia por nós analisada, predominavam as alforrias concedidas a crianças durante a celebração do batismo, denominada alforria de pia e as alforrias adquiridas mediante prestação de serviços por tempo determinado ou até a morte do proprietário ou algum familiar do senhor, presentes nas cartas de alforria e testamentos.

Em se tratando das alforrias de pia, o sacramento do batismo seria o instrumento de sua legalização. O batismo é o primeiro sacramento celebrado pela Igreja Católica, por isto se faz tão importante na vida das pessoas. Receber os santos óleos conferia ao batizando o direito de se dizer cristão e conforme instituído pelas Ordenações Filipinas, em 1603, todo senhor que não levasse seu escravo a batizar poderia correr o risco de perder a sua posse se assim não o fizesse e muito menos este escravo poderia receber outros sacramentos, se assim desejasse. Como consequência, notamos certa regularidade de crianças na presença seus pais ou mesmo adultos não batizados, procurarem através de seu responsável, o primeiro sacramento.

O ato do batismo assumiria, neste sentido, uma função além do cativo, mas uma oportunidade do escravo adquirir sua alforria, o que poderia ser um prêmio para poucos, pois estaria condicionada à condição de piedade, afinidade ou mesmo uma possível paternidade que não poderia ser revelada pelo suposto pai. Importa observar que a qualidade de ser escolhido para



alforriar na pia batismal, não era algo que deve ser observado de forma distante do fato, pelo contrário, pais, mães, padrinhos, proprietários, vigários, todos aqueles envolvidos na celebração poderiam estar intimamente ligados à criança ou a seus pais.

Para este trabalho, pretende-se analisar de maneira específica, as práticas de alforrias de pia concedidas na freguesia de São Paulo do Muriaé, Zona da Mata mineira, entre os anos de 1850 a 1888, fazer uma análise dos padrinhos que são notificados na celebração e ainda cruzar estes dados com outras formas de alforrias, como testamentos e cartas. Serão utilizados todos os batismos de escravos existentes na Matriz São Paulo para o período recortado, alguns testamentos, cartas de alforrias e inventários *post-mortem* catalogados junto ao Fórum Tabelião Pacheco de Medeiros e ao Cartório de Notas de 1º Ofício de Muriaé e de Cachoeira Alegre. Esperamos que este debate nos permita contribuir para o enriquecimento do tema e traga novas leituras para este tipo de alforria, ainda muito pouco estudada.

## **A celebração de manumissões durante a unção do sacramento do batismo e alguns cruzamentos de dados**

Existe um julgamento recorrente de que grande parte das crianças que eram libertas na pia batismal possuía, por parte dos pais, mães ou ambos, uma relação íntima com o seu senhor, acreditando na ideia de que ele poderia ser pai da criança. Para estes casos, o cruzamento desta fonte com os testamentos são imprescindíveis para tal constatação, pois é no testamento em que o reconhecimento de paternidade se daria com mais frequência. Por acreditar em possíveis julgamentos divinos, o testamento surge como uma fonte fidedigna para deixar em evidência os possíveis filhos que por ventura o testador obtivera fora do matrimônio, bem como a partilha dos bens aos herdeiros.

Mas na sua grande maioria é praticamente impossível saber as causas que levaram os senhores conceder a liberdade aos filhos de suas escravas, já que não havia qualquer tipo de exigência ou explicação para concessão deste tipo de liberdade e por serem raros os batizando do mesmo plantel que tiveram a delegação desta permissão. Claro que as alforrias concedidas sob diversas formas e condições, poderiam estar ligadas a uma série de fatores, como

afinidade, amizade, paternidade e parentesco com o senhor, mas também poderia ser adquirida por compra.

Ao que observamos, estas alforrias de pia estavam em face de algumas circunstâncias que serão apresentadas. Poderiam estar ligadas aos “laços de afeição, amor, parentesco por afinidade ou consanguíneo e possuía um papel fundamental no processo da emancipação” (SCHWARTZ, 2001, p.197). Estas ideias reforçam a aceitação de que as alforrias gratuitas era uma característica especialmente de senhores que estabeleciam algum tipo de afetividade, gratidão ou mesmo relações consanguíneas com seus escravos. Segundo Eduardo França Paiva (1995, p.119), essa afeição pôde ter incentivado manumissões sem ônus para estes e para outros membros de sua família, enquanto no mesmo plantel, outros indivíduos amargavam condições para a libertação, eram coartados, vendidos, arrestados ou, simplesmente, apenas permaneciam cativos.

Alguns autores pinçam “aqui e acolá”, casos que confirmam uma ligação entre a alforria de pia e a paternidade de filhos com suas escravas, o que não deixa de ter um aspecto positivo. Muito raramente estes senhores reconhecem estes menores durante a unção dos santos óleos, já que este reconhecimento poderia gerar alguns problemas como relações extraconjugais, escândalos, problemas em relação à divisão da herança, além de contrariar os mandamentos católicos, sendo mais vantajoso ocultá-los (SILVA, 2005).

Portanto, a forma mais encontrada de reconhecimento desses cativos de paternidade pelos pais biológicos, era o testamento, já que o documento, geralmente feito em período de idade mais avançada do testador, levaria aquele que testa a acreditar que esta atitude poderia livrá-lo de algum peso, culpa ou perigo de morte.

Sheila de Castro Faria (1998, p.266) endossa estas palavras reforçando que as alforrias testamentárias tenderiam mais à gratuidade do que as outorgadas em cartas de liberdade, devidas, por exemplo, as circunstâncias em que o testador redigia ou ditava as suas últimas vontades, geralmente enfermos ou em perigo de vida, muito embora as alforrias gratuitas concedidas na pia batismal estejam no mesmo patamar de porcentagem das alforrias condicionadas outorgadas em testamentos para a freguesia analisada (MALAFAIA, 2007).

Mary Karasch (2000, p. 391,456) esclarece, que embora muitos senhores rejeitassem os filhos, era comum delegar a estes uma posição de alto status social, de forma a sentirem protegidos, e que em consequência da alta mortalidade entre os bebês, as crianças tendiam a ser alforriadas somente depois que tivessem sobrevivido ao primeiro e mais vulnerável ano de vida.

O problema maior de um reconhecimento ou não de uma paternidade dependia dos interesses econômicos que estavam em jogo. Eni Samara (1988: 23 e 25) alega que na divisão da herança, os ilegítimos eram naturalmente lembrados, desde que não concorressem com os legítimos. Aos nascidos de mães escravas, o pai cuidava de libertá-los por ocasião do testamento. Assim, para que estes tivessem o direito à herança, deveriam ser reconhecidos em testamentos ou escritura pública.

Importante observar que, em muitos casos, as alforrias testamentais foram concedidas sob condições para garantir os serviços do escravo até que o senhor morresse. Neste momento, poderia representar, dentre outras coisas, um ato de caridade cristã merecedor de recompensa divina no *post-mortem*. A prestação de contas dos atos cometidos durante a vida, no momento da redação do testamento, muitas vezes induzia os testadores a reconhecerem filhos ilegítimos, incluindo, entre eles, os filhos tidos com escravas. Isso poderia constar no testamento como explicação para a alforria de alguns escravos (SILVA, 2005).

O testamento de João José Correa, um proprietário de escravos da localidade analisada, ilustra muito bem a existência dessas alforrias sob condições, ao declarar que apenas quando morto, ficaria livre de cativo a escrava Joaquina, e os filhos desta de nomes Estácio, João, Gonçalo, Cassiano, Justina e Alexandre, deixando-os livres dos serviços, e instituindo-os como herdeiros de sua terça, além de nomear seu filho Paulo como responsável para cuidar da educação moral e religiosa dos mesmos; mas apenas após os 21 anos destes é que receberiam o que coubesse no testamento.<sup>1</sup>

Evidências importantes sobre esta aproximação foram identificadas, apesar de não reconhecê-los como legítimos. Sua esposa, na data da abertura do documento, já havia falecido e seus filhos com esta senhora foram num total de três. Todos eram casados, portanto adultos. Verificando as atas de batismo,

---

<sup>1</sup> Testamento de João José Correa, maço 88. 1º Cartório Cível do Fórum Tabelião Pacheco de Medeiros.

constatamos que dois padrinhos dos filhos de Joaquina são provavelmente parentes, quem sabe irmãos deste proprietário, por possuírem sobrenomes idênticos: Antônio José Correa e Paulo José Correa. Os filhos da escrava apresentavam no registro de batismo como filhos naturais. Claro que não confirmamos, neste caso, a paternidade deste senhor, mas não podemos negar que existia uma relação próxima entre ambos e até mesmo com seus familiares. Porém, neste documento, fica oculta a explicação para a data de abertura do mesmo, no qual data-se de 1893, portanto, após a abolição dos escravos, e mesmo assim é instituída uma certidão como se a mesma ainda existisse.

Observamos ainda, provavelmente, um familiar dos senhores João José Correia, Antônio José Correia e Paulo José Correia, alforriando por cinco vezes filhos de sua escrava na pia batismal, o senhor de nome Francisco José Correia. Em quatro celebrações de batismo são destacados membros da mesma família como padrinhos, assim designados: Cândido José Correia e Constâncio José Correia, ambos apadrinham duas vezes e João Correia Tavares uma vez.

Cruzando estes dados, consultamos os testamentos do Cartório de Cachoeira Alegre e notificamos a confirmação de uma paternidade. “Em 1858, Francisco José Correa, libertou o escravo João, pardo, filho natural dele e de sua escrava Bernarda, reconheceu-o como filho e herdeiro de seus bens.”<sup>2</sup> Outra observação feita é que o mesmo Francisco, além de usar parente como padrinhos, delega a Nossa Senhora ser madrinha de três crianças batizadas. Ou seja, ao que se observa a prática de alforriar não era exclusividade apenas de um membro familiar dos Correias, mas de outros membros também, pois usavam práticas testamentárias e o batismo para assim proceder. A presença no sacramento do batismo da madrinha espiritual pode indicar uma forma de abrandar sua condenação ou um peso social e divino. Um dado importante é que a mesma Bernarda, além de João, ainda batiza os filhos Manoel e Pedro que também são alforriados na pia batismal por seu senhor Francisco, mas em relação a estes filhos, não encontramos qualquer reconhecimento de paternidade, seja por Francisco, seja por outra pessoa da família.

---

<sup>2</sup> Livro de Notas do Cartório de 1º Ofício de Cachoeira Alegre. Livro n. 2 p. 43-44.

Outro dado coletado sobre Francisco é que ele contrai seu matrimônio dia 20/04/1860, com Dona Damiana E(?) da Encarnação não tendo filho algum, conforme observado nos registros de batismos e casamentos,<sup>3</sup> porém, une-se em matrimônio com Dona Damiana logo após alforriar e reconhecer paternidade de João, filho de sua escrava, em 1858.

Em se tratando das alforrias batismais, observamos que as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1853) era o documento legal que regulamentava seu registro, conforme os sínodos diocesanos e muito embora possuísse um modelo próprio de redação do registro, muitos eram os casos em que havia falta das informações contidas. Segundo o sínodo, o batismo deveria ser lançado apenas pelo pároco ou seu substituto em livros próprios, encadernados, bem guardados e devidamente preenchidos.

Num total de 952 batismos de escravos para a freguesia, foram constatados 36 casos (3,78%) em que ocorreu algum tipo de alforria, incluindo a mãe Maria Bernarda, uma liberta, que tem seu filho João, alforriado. Não sabemos se por engano, já que não havia necessidade para isto, uma vez que nasceu de ventre livre, o que pode indicar novamente, uma afirmação social da liberdade de seu filho.

Desse total de 36 alforrias batismal em 16 casos (43,24%) essas liberdades foram concedidas antes da Lei do Ventre Livre e 21 delas (56,76%) foram outorgadas após a dita Lei. A sanção da Lei de 2040, de 28 de setembro de 1871, ou Lei do Ventre Livre, determinava que os filhos menores ficassem sob a autoridade do proprietário, tendo este a obrigação de criá-los até a idade de oito anos. Após esta idade, o senhor de sua mãe poderia fazer uma opção de receber uma indenização ou de utilizar de seus serviços até aos 21 anos (ANDRADE, 2002). Assim, a alforria de pia viria confirmar a liberdade logo após o nascimento. No entender de Andréa Lisly Gonçalves (2000:164), “o fato de o ingênuo já se encontrar livre da condição de cativo, por ocasião do batismo, só engrandeceria a solenidade de recepção do primeiro sacramento”, podendo reafirmar perante a sociedade sua liberdade e avalizar seu passe de livre de maneira mais ampliada.

A Lei do Ventre Livre não provocou mudanças nas estratégias senhoriais devido ao seu próprio espírito. Ao subordinar o filho da escrava ao seu senhor

---

<sup>3</sup> Livros de Batismos e Casamentos da Matriz São Paulo. São Paulo do Muriaé, 1850-1888.

até a idade de 21 anos, numa forma de transição gradual para o trabalho livre, preservou o trabalho compulsório do cativo, não alterando substancialmente a relação senhor-escravo, mas poderia conferir uma dependência entre as partes, num período em que havia intensos debates e pressões para a emancipação do escravo, e conseqüentemente, o fim da escravidão.

Destas 36 alforrias concedidas, houve uma maior contemplação do sexo masculino, 23 casos (62,16%) e o restante feminino 14 ocorrências (37,84%), o que contraria alguns trabalhos realizados que confirmam que as mulheres tendiam a maiores chances de ganhar a libertação (LIBBY; GRAÇA FILHO, 2003, p. 131), muito embora, acreditamos, que as alforrias de pia, diferente dos testamentos e cartas, poderia não ter a preocupação o sexo da criança, mas as atenções deveriam estar voltadas para seus senhores ou progenitores, já que eram estes que escolhiam libertar ou não os filhos de sua escrava, sendo importantes na hora da manumissão (PEIXOTO, 2014).

Do total destes registros na pia batismal apenas uma mulher era proprietária, Dona Deolinda Rosa da Conceição e 36 homens, dentre eles, Dr. Antônio Augusto Bicalho Canêdo, Francisco Alves da Silva Pereira, além do Vigário José Delfino César, padre que mais alforria na pia batismal juntamente com Francisco José Correia. Tais dados nos demonstra uma sociedade escravista que tem como base os valores paternalistas cabendo à mulher as tarefas domésticas e o cuidar dos filhos, com raras exceções, enquanto aos homens caberia o papel do controle familiar, econômico e social.

No universo dos padrinhos escolhidos para os alforriados ou dispensados da lei, 32 deles eram livres, e apenas 5 escravos. Prevalendo também a condição de livre para as madrinhas. Porém, Nossa Senhora amadrinhou 4 vezes e Nossa Senhora do Rosário 1 vez, aparecendo em apenas 5 casos madrinhas escravas. A diferença maior entre todas as variáveis analisadas recai na condição de legitimidade dessas crianças. Num total de 34 casos (91,89%) estes filhos foram considerados naturais por apresentarem somente o nome da mãe. Em apenas 2 casos (5,40%) estes filhos aparecem com nome do pai e da mãe, e 1 caso (2,70%) em que apenas o nome do pai aparece, o que nos leva a deduzir que sua alforria pode ter sido concedida por uma superação pela morte da mãe.

Como comentado anteriormente, claro que o grande número de crianças naturais sendo alforriados no batismo pode ser um indício de que havia uma relação de possíveis paternidades neste universo, porém estes pais não confessavam na celebração, preferindo omitir na ocasião do batismo, preferindo declarar tal paternidade mais tarde em testamento, próximo à morte. Por isto, Márcio de Sousa Soares afirma que “as alforrias devem ser observadas pela sutileza com que esses senhores tangenciavam a liberdade para seus cativos” (SOARES, 2009, p.56), já que seriam eles os responsáveis diretos por esta forma de libertação.

Separamos um registro de batismo para uma análise mais detalhada, conforme modelo a seguir:

Aos sete dias do mes de dezembro de mil oito centos e setenta e oito, batizei solenemente e puz os Santos Óleos ao inocente Lourenço, nascido a cinco de outubro do corrente ano, filho natural de Martha, escrava de Domiciano Monteiro de Castro, que declaro livre com declaração. Forão padrinhos José Domiciano de Castro e Gabriela de Paula Monteiro de Castro.  
José Delfino César<sup>4</sup>

Observamos que o exemplo acima se comparado ao padrão instituído pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, possui quase todas as informações exigidas por lei, com exceção da localidade e da Capela frequentada pela mãe, informações que dificilmente são notificados pelo vigário se observado toda população, dentre livres, escravos, libertos e índios. Outro dado visível é que é uma dispensa concedida após a Lei 2040, o que pode ter uma conotação de reforço social, de uma liberdade imediata e de uma possível afinidade entre os padrinhos e senhor, já que possuem sobrenomes iguais.

Ao que se sabe, o proprietário de escravos, Coronel Domiciano Antônio Monteiro de Castro foi um homem repetido pela sociedade local e que cabe uma análise, mesmo que breve, não apenas por ter um destaque econômico como grande produtor de café e diversos produtos agrícolas, mas por ser uma liderança política de maior expressividade na localidade no final do século XIX.<sup>5</sup> De acordo com a Revista de Historiografia Muriaense, seus escravos

<sup>4</sup> Livros de Batismos da Paróquia São Paulo. São Paulo do Muriaé, 1850-1888.

<sup>5</sup> Vários feitos são percebidos durante seu mandato como Presidente da Câmara Municipal entre os anos de 1883 a 1884, como autor do primeiro código tributário da freguesia, deu entrada na Câmara com o pedido de Regulamentação do Ensino de Muriaé, para crianças de 7 a 13 anos, Resolução sobre Posturas Municipais.

“preferiam a companhia do seu senhor à uma alforria, pois eram tratados como pessoas”. E continua, “não lhes faltava empregados, pois eram muito bons para todos” (REVISTA DE HISTORIOGRAFIA MURIAENSE).

Vemos, então, que a concessão da alforria de pia a Lourenço por Coronel Domiciano Antônio Monteiro de Castro, parece não ser um caso em que há uma ligação consanguínea com sua genitora, mas uma afinidade entre as partes, bem como uma postura de conhecimento mais amplo frente às informações adquiridas pelo Coronel, já que era um homem de leitura refinada e grande administrador. Tal dedução nos permite afirmar que o Coronel já previa futuras transformações políticas no final do século, mesmo sendo registrado o documento 10 anos antes da abolição da escravatura, o que pode ser, por parte do Coronel, uma estratégia de aproximação de seu plantel visando transformações mais radicais no sistema escravista e na monarquia.

Também nos chama atenção a presença do proprietário Francisco Alves da Silva Pereira tecendo laços, via celebração de batismo, com um parente próximo de nome Francisco de Assis Alves Pereira. Observamos que Sebastião, filho natural de sua escrava Anastácia, nascido no dia 13 de agosto de 1870 e batizado no dia 03 de outubro de 1870, recebe alforria na pia batismal.

Tentando cruzar dados, notamos que aparece em carta do mesmo proprietário, não uma declaração de paternidade, mas uma aproximação com a escrava Anna, conforme citação abaixo.

Pelos bons serviços a mim prestados, e a amizade que me deu sempre provas ser de coração e, não fingindo desde a mais tenra idade, seu zelo em adivinhar sempre meus pensamentos, dedicação sem limites e, eu conhecendo estas qualidades sempre a tratei como uma filha e não escrava.<sup>6</sup>

A parda, Anna, de 21 anos de idade e sua filha Olívia são uma das poucas pessoas que recebem os benefícios de uma carta incondicional para a freguesia. No ano de 1884, tanto Anna como Olívia recebeu sua liberdade do senhor Francisco Alves da Silva Pereira. O proprietário revelou que a manumissão seria para mostrar o quanto apreciava o serviço da mucama. A

---

país para normas de limpeza urbana, criações de animais e multas pelo seu mal uso. *Revista de Historiografia Muriaense*. Fundação Henrique Hastenreiter, vol 4, p.57 a 79.

<sup>6</sup> Cartório do 1º Ofício. Livro de notas n. 13 Cachoeira Alegre, p. 36.



mulata foi alforriada, gratuita e incondicionalmente, com o consentimento de seu senhor, por cuidar dele e “considerá-la como uma filha.”

A afirmação não nos deixa negar uma relação de intimidade entre as partes. Conforme relatado no trecho da carta acima, não há dúvidas sobre uma possível aproximação entre este senhor e sua escrava, o que acabou por gerar a alforria da mãe e da filha. Porém, consultando os registros de casamentos, observamos que o mesmo senhor contraiu matrimônio com a senhora Maria Fortunato Pinto, no dia 24 do ano de 1867. Ao que deduzimos, Francisco poderia manter uma relação de bigamia neste momento, algo nada incomum para o período abordado.

Voltando aos dados coletados na alforria de pia, contrariamos aos resultados levantados por Rômulo Garcia Andrade (2005), ao analisar os padrinhos de escravos da localidade na sua totalidade, a qual confirma existir apenas dois casos de parentes de proprietários que são padrinhos ou madrinhas de filhos de escravas alforriadas no batismo, constatamos um total de nove casos neste universo de 36 alforrias.

Ter parentes do senhor apadrinhando ou amadrinhando filhos de suas escravas que foram alforriados na pia batismal, reflete muito mais do que aparentemente apresenta. Tecer estas relações seria uma forma de buscar proteção e apoio numa sociedade em que a Igreja Católica ditava as normas e se fazia presente. Porém, nem mesmo a Igreja estava isenta dessas relações. A presença do vigário José Delfino César na celebração do batismo alforriando os filhos (as) de sua escrava Constança ilustra esta afirmação, conforme transcrito a seguir.

Aos vinte e sete de março de mil oitocentos e setenta e oito, o Reverendo Vigário José Dias Henrique, de licença parochial batizou solenemente e pôs os Santos Óleos ao inocente Olavo, nascido à 13 do corrente, filho natural de Constança, preta, escrava do vigário José Delfino César, ficou plenamente livre, como nascido de mulher livre. Foram padrinhos Eleutério Dias Duarte e Rita. José Dias Henrique<sup>7</sup>

Tivemos noutra ocasião oportunidade de falar sobre José Delfino César, um padre da localidade que mais aparece assentando batismos e alforriando

---

<sup>7</sup> Livros de Batismos da Paróquia São Paulo. São Paulo do Muriaé, 1850-1888.

durante sacramento do batismo na freguesia.<sup>8</sup> A escrava Constança não escolhe como padrinhos de seus filhos um parente do seu senhor, mas todos os cinco filhos de Constança que são levados pra batizar tem como padrinhos homens livres sem qualquer vínculo com o vigário e as madrinhas em três casos são escravas e dois casos mulheres livres. Em uma delas é notificado ser escrava do mesmo plantel e ainda, todos os filhos de Constança levados a pia batismal são alforriados.

Obviamente que foi levantada a hipótese do Padre José Delfino ser pai das crianças alforriadas. Porém, ao cruzar dados recorreremos ao Inventário *post-mortem* e ao testamento do dito vigário e tivemos uma grata surpresa. José Delfino César reconhece a paternidade não dos filhos de Constança, mas de quatro filhos de Thereza, de nomes: Vicente, Maria, Victorina e Sophia, conforme consta a seguir:

No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e cinco, ao Vinte e sete de Novembro, nesta Cidade de Muriahé, em meu cartório, onde eu Tabellião me achara, e por me ser distribuída esta escriptura, acho perante mim e as duas testemunhas abaixo assinadas apareceu como outorgante o Vigário desta freguesia Padre José Delfino César, e por elle foi dito a mim e os testemunhas abaixo assinados, que sendo já clérigo de ordem sacra, houvera quatro filhos por nome Vicente, Maria, Victorina e Sophia, em Thereza, mulher solteira e a quem elle outorgante deo liberdade antes do nascimento dos nomeados acima...” “...e é vontade delle outra parte perfilhalos como com effeito por esta perfilha-os plena que elles passão ser herdeiros e a gozar de todas as honras e prerrogativas, como se legítimos fosem, perfilhação que faz por não lhe ser proibido e não ter herdeiros forçados presentemente....”<sup>9</sup>

Muitos eram os religiosos que acabavam se envolvendo em concubinato, porém tais casos poderiam ser julgados pelos bispos. As penas para estes casos poderiam passar por admoestação ou advertência, com pagamento de multa ou até mesmo degredo na África. O castigo poderia variar conforme a frequência e forma dos casos. A mulher envolvida com o clérigo teria uma maior penalidade do que aquela que envolvia com uma pessoa leiga, que teria uma punição mais conveniente, considerando a qualidade da pessoa, e circunstância do crime (NEVES, 1993, p.139).

<sup>8</sup> Para maiores detalhes, ver ANDRADE, Vitória Fernanda Schettini de. Ilegitimidade e compadrio: o estudo dos nascimentos de filhos de mães escravas, São Paulo do Muriaé, 1852-1888. *XV Encontro de Estudos Populacionais, ABEP*, realizado em Caxambu – MG – Brasil, de 18 a 22 de Setembro de 2006.

<sup>9</sup> Inventário e Testamento do Vigário José Delfino César. Maço 131. p.9. Fórum Tabellião Pacheco de Meeiros.

Um fato interessante é que mesmo sendo o vigário proibido perante a Igreja de apadrinhar, este padre apadrinha várias vezes. Algo que pode ser considerado um reconhecimento social do vigário ou mesmo um afastamento da freguesia em relação ao bispado de Mariana, órgão responsável em vitoriar e controlar as práticas dos vigários e padres que passavam pela freguesia, mesmo recebendo a visita frequentemente desses representantes, conforme notificado nos livros paroquiais.

Notamos que no documento é especificado o nome, a data de nascimento, a data do batismo e nome dos padrinhos dos quatro filhos. Dois deles batizados como mandava o regulamento, sendo levados a pia batismal, antes do oitavo dia de vida (1853).

Cruzando os dados da certidão de perfilhação e as atas de batismos, constatamos que somente o batizado de Sophia, sua última filha, é que aparece registrado no livro adequado, e com algumas diferenças nos dados. No livro de batismo a celebração do sacramento foi no dia 08/04/1871, no livro cartorial 02/02/1871. Seus padrinhos no livro de batismo foram Vicente Rodrigues Vasconcelos e Ana Rodrigues Vasconcelos, na certidão de perfilhação Vicente José Pereira e D. Anna Maria de Jesus. O que nos mostra que não existia uma preocupação em nomear datas e nomes com maior precisão, o que conseqüentemente, dificulta nossas análises.

Outra resposta ao fato de aparecer apenas Sophia registrada no livro de batismo, se dá pelo fato de todos os intervalos genésicos entre os três primeiros filhos serem de um ano. O nascimento de Sophia é o único que há um intervalo de dois anos. A filha anterior a ela, Victorina, nasceu no dia 11/10/1869 e Sophia 27/01/1871, o que nos instiga a pensar que pode ter existido algum natimorto neste intervalo, ou mesmo a mãe ter passado um tempo maior amamentando, o que poderia levar a não fertilização. Registrar Sophia como manda seria uma forma de livrá-la de algum castigo divino ou na realidade o padre era displicente a ponto de anotar apenas um batismo no livro?

As pistas colhidas nos faz acreditar que o fato de não aparecer registrado no livro de batismo os filhos Vicente, Maria e Victorina, seus três primeiros filhos, pode estar ligado não apenas à ideia de esquecimento em registrá-los no livro, mas em não os exporem por demais à sociedade. Anotá-los no livro seria

uma forma de torná-los público, e a existência de um padre que não cumpria o celibato, ou seja, “o adultério e/ou qualquer relação sexual ilícita e prolongada” (SILVA, 1984, p. 43,44) poderia lhe custar algumas sanções, mesmo sabendo “que a castidade não era uma preocupação séria do clero colonial, nem da população em geral naquele momento histórico” (NEVES, 1993, p.135) e conseqüentemente no Brasil Império.

Para Maria de Fátima R. das Neves (1993, p. 139), um padre que não tinha bens a legar não se preocuparia em reconhecer legalmente seus filhos, pois já eram conseqüentemente aceitos pela sociedade. Recorrendo ao inventário do padre, falecido em 26/02/1990, aberto em 03/03/1890, para averiguar tais dados, notamos que era ínfimo materialmente o que possuía, a não ser duas casas de vivenda, uma com terraço na frente, coberta de telhas tendo como apêndice uma ermida; outra assoalhada, coberta de telhas, com fundos para a Armação, hoje Avenida Constantino Pinto, localização central da cidade, no valor de 4:000\$000 e 2:000\$000, respectivamente; e os móveis, uma mesa redonda em mal estado, um catre tosco, uma mesa quadrada; num valor total de 15\$000, ainda 180\$000 em dinheiro, e uma dívida passiva de 2:120\$000. Dívida esta maior que o preço de uma casa que possuía. Enfim, o padre José Delfino César reconheceu a paternidade de seus filhos, mesmo não tendo muito que deixar como herança, o que encaminha nosso raciocínio para confirmar uma intensa relação amorosa entre esta família.

Concluimos assim, que apesar de haver uma preocupação do vigário José Delfino César em esconder sua concubina que vivia *portas a dentro*, este representante do clero apresenta-nos uma relação estável, pois viveram no mínimo seis anos numa relação de intimidade em que houve procriação. O fato de apadrinhar apenas inocentes livres mostra que havia um reconhecimento social do vigário, mas ao mesmo tempo era acobertado pelos fiéis em sua situação de ser clérigo e possuir mulher e filhos.

Além de José Delfino César, outro vigário de nome José Dias Henriques reconhece paternidade com uma senhora residente em São Manoel da Mata, mas neste caso, ao que parece, não era uma escrava, mas uma mulher branca de nome Joaquina Irene Henriques Cardoso, filhos assim designados: Joaquina Irene Henriques Cardoso, Violeta, filha desta e José Dias Henriques Júnior e Antônio Dias Henriques, filhos naturais de Emerenciana de Jesus no estado de

solteira. Estes filhos não foram registrados no livro de batismo da paróquia São Paulo, mas provavelmente na freguesia de São Sebastião da Mata.

Ao que vemos, conforme cruzamentos feitos, José Delfino César e José Dias Henriques tiveram mulher e filhos declarados em testamento. Ressaltamos que quem redige o assento da escrava de José Delfino César é o próprio padre José Dias Henriques, mesmo residindo na freguesia de São Manoel da Mata, Vila de São Manoel. José Delfino César ao se ausentar da celebração de batismo de sua escrava queria fazer valer o seu poder de senhor de escravos e não de vigário local? Ter o padre José Dias Henriques, que também reconhece paternidade de seus filhos seria uma forma de livrar de alguma pena? Pelo estudo anteriormente feito, concluímos que o padre que alforriava seus escravos na pia batismal vivia pelo menos de 6 a 7 anos com sua concubina, fato que era acobertado pela sociedade local. Quanto ao padre José Dias Henriques, nenhum estudo fora feito até o momento.

## **Considerações Finais**

Vimos que São Paulo do Muriaé apresenta-nos uma proporcionalidade representativa de alforrias concedidas na pia batismal, e este instrumento possuía algumas peculiaridades, como visto no estudo acima, muito embora nota-se que paralelamente a elas, as alforrias condicionadas também estavam presentes em proporção equivalente.

As alforrias, sejam elas de que forma e tipo for constituíram numa das formas de ampliação dos laços entre senhores e escravos que libertavam por diversos motivos, sejam por relações de afinidade, amor e bons serviços prestados. O batismo seria a primeira forma de manumissão, porém, outras formas de liberdade poderiam ser validadas. O batismo transcendeu em muito a ideia de ser apenas uma celebração, mas expandiu em laços de solidariedades, afinidade e paternidades, muito embora o reconhecimento de paternidade fosse mais comum nos testamentos, conforme alguns exemplos ilustrativos.

A Lei do Ventre Livre pouco mudou no cotidiano dos cativos. Para todas as alforrias de pia, houve uma preferência em alforriarem meninos que tinham os padrinhos e madrinhas livres, porém este cenário muda um pouco quando

abordamos os casos em que os padrinhos são parentes do senhor, prevalecendo padrinhos livres e madrinhas escravas e/ou santas.

O dado mais evidente foi o número de crianças ilegítimas sendo alforriadas ou dispensadas dos serviços, o que novamente nos deixa como pano de fundo a ligação da ilegitimidade com a possível paternidade destes filhos, ou pelo menos, uma maior aproximação entre mãe e proprietário. Tema que merece futuras investigações. Mas a confirmação de algumas paternidades via testamentos nos faz crer que este universo era maior do que se possa imaginar.

O grau de consanguinidade, as ligações de afetividade e gratidão, entre mães, pais e seus senhores parecem ser relevantes, o que os levariam a libertar os cativos. Obviamente que as alforrias batismais são um dos meios para perceber esta relação de afinidade e cruzá-la com os testamentos, inventários *post-mortem* e casamentos é uma das maneiras de construir este universo baseado no interesse entre as partes e os pares.

## Referências

- ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. Considerações sobre o perfil do alforriado em Rio de Contas, Bahia (século XIX). In: *Topoi* (Rio J.) vol.10 no.19 Rio de Janeiro July/Dec. 2009.
- ANDRADE, Rômulo Garcia de. Revisitando a História da família: compadrio e escravidão na Zona da Mata de Minas Gerais. In: *1º Seminário de História Econômica e Social da Zona da Mata mineira*, 27 a 29 de maio de 2005, Juiz de Fora, Brasil (CD Rum), 2005.
- \_\_\_\_\_. Ampliando os estudos sobre a família escrava. *Revista Universidade Rural, Série Ciências Humanas*. Vol, 24 (1-2):101-113, jan/jun, 2002.
- ANDRADE, Vitória Fernanda Schettini de. *Os sertões de São Paulo do Muriaé*. Terra, riqueza, família na zona da mata mineira, 1846-1888. 2011. 232 f. *Tese Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade - UFRRJ-CPDA*. Rio de Janeiro, 2011.
- \_\_\_\_\_. Ilegitimidade e compadrio: o estudo dos nascimentos de filhos de mães escravas, São Paulo do Muriaé, 1852-1888. *XV Encontro de Estudos Populacionais, ABEP*, realizado em Caxambu – MG – Brasil, de 18 a 22 de Setembro de 2006.
- BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. As alforrias em Minas gerais no século XIX. In: *Vária História*, n. 23, Belo Horizonte: UFMG, 2000.
- CHALLOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.
- CONSTITUIÇÕES *Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1853), feytas e ordenadas pelo Illustríssimo, e Reverendíssimo Senhor Sebastião Monteyro da Vide, 5º Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Magestade. Propostas, e aceitas em Synodo Diocesano,

- que o dito senhor celebrou em 12 de junho de 1707. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro. Livro I, Título XX.
- FARIA, Sheila S. de Castro. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- GONÇALVES, Andréa Lisly. Alforrias na Comarca de Ouro Preto, 1808-1870. *Revista População e Família*. CEDHAL, nº 3, p. 157-180. São Paulo: Humanitas/FFLCH, 2000.
- HASTENREITER, José Henrique. *Revista de Historiografia Muriaense*. Fundação Henrique Hastenreiter, vol 4. 1982.
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. Tradução Pedro Maia Rodrigues. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LIBBY, Douglas C.; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. Reconstruindo a liberdade: alforria e forros na freguesia de São José do Rio das Mortes, 1750-1850. In: *Varia História*. Belo Horizonte, nº 30, julho, 2003.
- LIMA, Lana Lage da Gama & Venâncio, Renato Pinto. Alforria da criança escrava no Rio de Janeiro do século XIX. *Resgate*. Campinas: Unicamp, 1991.
- MALAFAIA, Maria de Lourdes Lima. Alforrias, um acordo entre gatos e ratos: um estudo de caso, São Paulo do Muriaé, leste da Zona da Mata Mineira (1850 – 1888). *Dissertação de Mestrado*. Vassouras: USS, 2007.
- NEVES Maria de Fátima R. das. O sacrilégio permitido: filhos de padres em São Paulo Colonial. In: MARCÍLIO, Maria Luíza. (org). *Família, mulher, sexualidade e Igreja na história do Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1993.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XIII: estratégias de resistências através dos testamentos*. São Paulo: AnnaBlumme, 1995.
- PEIXOTO, Moisés. A produção da liberdade: mulheres e as alforrias, em Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga, 1780-1840. In: *Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH/Rio*. Saberes e práticas científicas. 28 de agosto a 1º de agosto de 2014.
- PEIXOTO, Moisés. A produção da liberdade: mulheres e as alforrias, em Piedade de Iguaçú e Santo Antônio de Jacutinga, 1780-1840. In: *Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH/Rio*. Saberes e práticas científicas. 28 de agosto a 1º de agosto de 2014.
- SAMARA, Eni Mesquita. *A família brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos roceiros e rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001.
- SILVA, Cristiano Lima da. Senhores e pais: reconhecimento de paternidade dos alforriados na pia batismal na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei (1770-1850). *Anais do I Colóquio do LAHES*. Juiz de Fora, 13 a 16 de julho de 2005.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistemas de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T.A. Queiroz: Ed. USP, 1984.
- SOARES, Márcio S. *A remissão do cativo: a dívida da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goitacases, c.1750- c.1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

# **SE BENS QUERES VIVER, BENS TEM QUE CASAR: O BARÃO DO PIRAÍ E OS ARRANJOS MATRIMONIAIS NO PROCESSO DE FORTALECIMENTO E DE REPRODUÇÃO DA CLASSE SENHORIAL NO VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE (A ANTIGA VILA DE PIRAÍ, 1820\1830)**

*Vladimir Honorato de Paula*

*Doutorando em História Social pelo PPGH da UniRio*

## **Considerações iniciais**

A antiga Província do Rio de Janeiro se transformava em meados do século XIX numa importante área produtora de café do Império do Brasil. Nessa Província a produção da cultura do café se concentrava essencialmente na região do curso do médio vale do rio Paraíba do Sul. A produção cafeeira se concentrava de modo especial em importantes unidades produtivas controladas por grupos familiares vinculados ao controle da propriedade sobre a terra e o uso ampliado da mão de obra escrava africana. Em comum, estes grupos familiares aqui relacionados com a direção da cultura cafeeira mantiveram uma relação muito próxima entre o processo de apropriação de terras no curso do médio vale do rio Paraíba do Sul com a dinâmica da migração pelos vastos espaços dos domínios lusitanos. Dentre os diferentes grupos familiares que adentraram a bacia do rio Paraíba do Sul em busca de terras para cultivo destacamos os Gonçalves de Moraes.

A família Gonçalves de Moraes vai se estabelecer nessa região na segunda metade do século XVIII através do casamento entre o português Antônio Gonçalves de Moraes e D. Rita Clara de Souza. O enlace matrimonial entre Antônio Gonçalves de Moraes e D. Rita Clara de Souza levou ao nascimento de quatro filhos, dentre eles José Gonçalves de Moraes, agraciado com o título de Barão do Piraí na década de 1840. Dentro do contexto de estruturação da classe senhorial e de sua representação enquanto grupo social bem articulado e



relacionado ao território fluminense do entorno da bacia do rio Paraíba do Sul, esse artigo se estrutura no sentido de apresentar um estudo sobre os mecanismos de reprodução e de fortalecimento do poder e de influência da classe senhorial dentro de uma análise da trajetória pessoal e coletiva do Barão do Pirai.

Uma vez tendo acumulado expressiva riqueza material e simbólica, o Barão do Pirai usou parte dos bens na articulação de uma bem sucedida política matrimonial efetuada ao longo das décadas de 1820 e 1830. Nesse sentido, nosso objetivo com esse estudo se insere no contexto de analisar de modo específico como que a execução de uma bem sucedida política de arranjos matrimoniais se mostrou fundamental para o processo de fortalecimento do núcleo familiar dos Gonçalves de Moraes na porção fluminense do vale do rio Paraíba do Sul no período de estruturação da economia monocultora cafeeira. Assim, e ao abordar essa política matrimonial, pretendemos demonstrar a adoção de mecanismos de reprodução e de extensão da influência da classe senhorial dentro da sociedade imperial no contexto de importantes transformações políticas e econômicas no Brasil da primeira metade do oitocentos.

## **Breve histórico da família Gonçalves de Moraes**

As origens da família Gonçalves de Moraes no Rio de Janeiro remonta a segunda metade do século XVIII e deriva do enlace matrimonial unindo o português Antônio Gonçalves de Moraes com sua noiva de origem paulista D. Rita Clara de Souza. Uma leitura um tanto difícil da habilitação matrimonial impetrada por ambos os noivos no Juízo Eclesiástico do Bispado do Rio de Janeiro situa o casamento como tendo ocorrido em alguma data ainda não identificada do ano de 1763<sup>1</sup>. Até este momento, sabemos somente que o enlace matrimonial proporcionou a união entre dois migrantes estabelecidos na importante área de colonização representada pela Freguesia de São João Marcos. Uma consulta do inventário e testamento de Antônio Gonçalves de Moraes<sup>2</sup> revela que chegariam a vida adulta um total de quatro filhos, sendo

<sup>1</sup>ACMRJ Processo de Habilitação Matrimonial de Antonio Gonçalves de Moraes e D. Rita Clara de Souza – 1763

<sup>2</sup>D. Rita Clara de Souza era natural e batizada na Freguesia de Nossa Senhora da Candelária da Vila de Itu enquanto seu noivo, Antônio Gonçalves de Moraes, nasceu em algum povoado do Bispado de Miranda do

dois homens, Joaquim José Gonçalves de Moraes e José Gonçalves de Moraes, e duas mulheres, respectivamente D. Maria Isabel de Souza e D. Ana Clara de Souza<sup>3</sup>. Dos filhos homens que D. Rita Clara de Souza deu a luz e que adentraram a vida adulta, o mais velho, Joaquim José Gonçalves de Moraes, abraçou a carreira eclesiástica, vindo a se tornar Vigário da Vara na Comarca de São João Marcos e o Pároco responsável pela capela mantida na fazenda de propriedade de seus pais, os Três Saltos<sup>4</sup>. Em relação as filhas mulheres, somente D. Maria Isabel de Souza chegou a contrair núpcias. Acredito que o casamento ocorreu numa data ainda não identificada da década de 1790, uma vez que a mesma aparece na condição de casada quando da abertura do inventário pela morte de seu pai no ano de 1794. O casamento de D. Maria Isabel de Souza ocorre com o imigrante português Manuel Gonçalves Portugal. O noivo na ocasião era um importante sesmeiro na paragem do alto rio Pirai e pertencente a uma família estabelecida com terras, escravos e lavouras na Vila de São João do Príncipe. Acerca de D. Ana Clara de Souza restam poucas informações, a não ser sua citação como herdeira no inventário de Antônio Gonçalves de Moraes. Nesse inventário, D. Ana Isabel de Souza aparece descrita na condição de emancipada e como solteira mais habitando ainda a casa paterna de modo conjunto com seu outro irmão José Gonçalves de Moraes.

Diferente do irmão Joaquim José Gonçalves de Moraes que havia seguido a carreira eclesiástica, José Gonçalves de Moraes exerceu uma série de agencias produtivas que possibilitaram a acumulação de uma expressiva riqueza material e imaterial. A acumulação dessa expressiva riqueza o transformou no principal representante da segunda geração da família Gonçalves de Moraes ligada por nascimento ao Vale do Paraíba fluminense. Ao contrário dos pais intimamente relacionados com o deslocamento espacial em áreas do vasto Império Português, José Gonçalves de Moraes soube como poucos homens de sua época aproveitar as diversas oportunidades que a exploração de uma área pioneira de ocupação poderia oferecer aos seus ocupantes iniciais. Nascido

Douro.

<sup>3</sup> AN Inventário do Capitão Antonio Gonçalves de Moraes (1794) cx 1130 n° 9635 – Juízo de Órfãos e Ausentes

<sup>4</sup> Um terceiro membro do sexo masculino seria agregado ao seio dessa família na condição de exposto no ano de 1793, sendo o mesmo batizado com o nome de Joaquim Gonçalves de Moraes. O exposto Joaquim-foi encaminhando para receber o estado sacerdotal aos 23 anos de idade, indo se estabelecer na condição de Cura na capela de Nossa Senhora das Dores, além do rio Paraíba do Sul

numa época em que o médio vale do rio Paraíba do Sul experimentava a condição de área de fronteira agrícola em expansão, desenvolveu ao longo de sua dilatada existência variado conjunto de atividades proporcionando a acumulação de terras, escravos e cafezais que transpassavam inclusive os limites físicos da região em que nascera. De modo paralelo ao investimento nas atividades produtivas na Província do Rio de Janeiro, José Gonçalves de Moraes teceu durante sua existência ligações familiares pela via do matrimônio e apadrinhamento com importantes famílias capazes de fornecerem apreciável apoio.

Um dos primeiros passos dados nesse sentido foi a realização do próprio casamento com a herdeira de ilustre família das Freguesias de São João Marcos e da Conceição do Campo Alegre, D. Cecília de Almeida, no ano de 1799<sup>5</sup>. A noiva nada mais era que a filha mais velha que nasceria da união do Capitão José de Souza Breves, natural das Ilhas do Atlântico português, e de sua consorte, D. Maria Pimenta de Almeida, natural da Ilha Grande no litoral sul fluminense. Acerca da união de José Gonçalves de Moraes com D. Cecília de Almeida, o enlace matrimonial deveria representar a união de interesses de duas famílias estruturadas com a migração espacial e o aproveitamento das áreas de colonização pioneira no vale dos rios Pirai e Paraíba do Sul.

Ao contrair matrimônio com D. Cecília de Almeida, José Gonçalves de Moraes deveria ostentar uma apreciável fortuna pessoal construída em parte pela herança recebida com o falecimento dos pais e congregada com suas agências efetuadas por aquele tempo. Entre suas atividades produtivas constaria inclusive uma associação com o irmão, o Vigário da Vara Joaquim José Gonçalves de Moraes, na administração de um engenho para beneficiamento da cana-de-açúcar e localizado na propriedade familiar de ambos, os Três Saltos. Acredito que a fortuna pessoal foi aumentada pelo dote que D. Cecília de Almeida<sup>6</sup> trouxe para o casamento, uma vez que os pais da

<sup>5</sup> Conforme indica o memorialista Itamar Bopp, que encontrou o assento do matrimônio no competente livro da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre, o casamento acertado entre José Gonçalves de Moraes e D. Cecília de Almeida se deu em 08 de junho de 1799, estando o noivo na ocasião com 24 anos de idade, enquanto a noiva contava com 13 anos completos. D. Cecília de Almeida foi batizada na Freguesia de São João Marcos em 03 de junho de 1781 e tendo como padrinhos o Alferes Francisco Vidal de Negreiros e sua esposa Ignácia de Jesus.

<sup>6</sup> Sobre o dote de casamento de D. Cecília de Almeida, indico que tal referencia se baseia na análise de um conjunto de documentos sobre a atuação dos pais desta, o Capitão Mor José de Souza Breves e sua esposa,

noiva eram importantes proprietários rurais nas Freguesias de São João Marcos e da Conceição do Campo Alegre. Do consórcio entre José Gonçalves de Moraes e D. Cecília de Almeida nasceria um total de dez filhos, sendo que somente nove chegariam a fase adulta e estando todos nomeados na tabela abaixo e representados pelos respectivos nomes de batismo e acompanhados do ano em que foram levados a pia batismal para receberem o sacramento:

Tabela 11: filhos (as) do casal José Gonçalves de Moraes e de D. Cecília Pimenta

Filho(a)	Ano do Batizado	Filho(a)	Ano do Batizado
Antônio de Moraes	1800	Maria Isabel	1816
Rita Clara	1802	José de Moraes	-
Joaquina Clara	-	João de Moraes	-
Joaquim José Gonçalves de Moraes	1812	Emiliana Umbelina	1818
Ana Clara	1814	Cecília	1820

**Fonte:** AMP Inventário da Baronesa do Pirai – 1866 cód. 004.01.114.243

Do total de dez filhos nascidos desse consórcio, somente João de Moraes não sobreviveu a primeira infância. Os demais filhos sobreviverem a primeira infância adentrando a idade adulta e foram contraindo matrimônios a medida que a conveniência familiar e a idade assim permitiam. Desses nove filhos, cerca de seis foram mulheres e todas se casaram ao longo das décadas de 1820 e 1830 com noivos escolhidos pelo que acreditamos ter sido uma influência direta dos pais e de membros do importante núcleo familiar ao qual estavam ligadas desde o nascimento.

Como o objetivo desse artigo será a análise da política matrimonial no fortalecimento do núcleo familiar dos Gonçalves de Moraes no período de estruturação da economia cafeeira, nossa opção foi por trabalhar somente com os casamentos contratados para as filhas mulheres. Os enlaces matrimoniais selecionados nessa pesquisa foram reproduzidos na tabela 02 onde foram identificados os noivos contratados para o enlace matrimonial com as filhas do

---

D. Maria Pimenta de Almeida, em doações efetuadas a seus filhos e filhas quando contraíam matrimônios, a exemplo do ocorrido com Francisca de Jesus Breves e o Major Joaquim José de Souza Breves. Após contraírem matrimônio em 1835, ambos foram agraciados com doações de terras transferidas na condição de dotes. Além desses fatos, subsiste o fato de em 1840 o casal o Capitão Mor José de Souza Breves e sua esposa, D. Maria Pimenta de Almeida terem ratificado essas doações numa declaração de escritura de divisão de terras. Uma leitura atenta do documento em combinação com outras fontes indica se tratar não de uma partilha formal de terras, mais sim uma afirmação dos itens doados e dos beneficiários.

casal forma do pela união de José Gonçalves de Moraes com D. Cecília de Almeida:

Tabela 12: Filhas do casal José Gonçalves de Moraes e de D. Cecília Pimenta e os noivos contratados para casamento

<b>Filhas do casal José Gonçalves de Moraes e D. Cecília de Almeida</b>	<b>Noivo</b>	<b>Ano do Matrimônio</b>
Rita Clara	José de Souza Breves Filho	1824
Maria Isabel	Joaquim José de Souza Breves	1831
Joaquina Clara	Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo	1834
Emiliana Umbelina	José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho	1835
Ana Clara	Silvino José da Costa	-
Cecília	Lucas Antônio Monteiro de Barros	-

**Fonte:** AMP Inventário da Baronesa do Pirai – 1866 cód. 004.01.114.243

A consumação desses seis matrimônios envolvendo as filhas do casal levou de forma invariável a uma íntima aproximação com as respectivas famílias aqui representadas pelos noivos. Essa aproximação entre núcleos familiares foi sendo estruturada pela via do matrimônio e obedeceu a critérios claros de seleção dos cônjuges. A respeito desta seleção, possivelmente prevaleceu na ocasião uma consideração sobre diferentes atributos de qualidade, igualdade e de pertencimento social dos noivos. Nesse sentido, concordo com as exposições sobre os critérios de seleção de cônjuges expostos por Maria Beatriz Nizza da Silva, segundo a qual deveria prevalecer nesse processo o “(...) princípio de igualdade no que se refere a idade, condição, fortuna e saúde, e também por aquilo que poderíamos denominar de princípio da racionalidade (...)” (SILVA, 1984, pg. 70). Sobre as escolhas dos noivos, reconheço que tendia a prevalecer nas decisões do núcleo familiar Gonçalves de Moraes a observância em relação a equidade relativa com a fortuna e a condição social dos futuros genros. Conforme deixa transparecer o processo de dispensa de impedimento de consangüinidade de Joaquim José de Souza Breves e sua noiva D. Maria Isabel do ano de 1831. Segundo depoimento do noivo, deveria prevalecer o princípio de igualdade social entre ambos para o arranjo, ao afirmar que “(...) eles são das principais famílias do lugar e por

isso não acharam com quem se casar com igualdade (...)``<sup>7</sup>. Além de confirmar o principio da igualdade, o depoente, Joaquim José de Souza Breves, confirma sua capacidade econômica ao indicar sua fortuna pessoal e a relação de sua noiva com a riqueza material de seus pais. Assim, o depoente afirma ``(...) que o orador possuía em bens para mais de 80:000\$000 e a oradora nada possui mais sim seus pais que são abastados em bens (...)``<sup>8</sup>. A observância em relação a equidade, fortuna e condição social dos futuros genros pautou as ligações matrimoniais do núcleo familiar Gonçalves de Moraes desde a década de 1820, quando casaram sua primeira filha, D. Rita Clara, com José de Souza Breves Filho. Arrolado como testemunha no processo de habilitação matrimonial, o Ajudante Silvino José da Costa, qualificado como solteiro, natural do Rio de Janeiro mais vivendo na época como lavrador na Freguesia de Santana do Pirai, afirma que os noivos eram ``(...) das principais famílias deste lugar. Por isso não acharam pessoa de sua qualidade, sem serem parentes, com que se casam com igualdade (...)``<sup>9</sup>. Sobre sua fortuna pessoal, o noivo, José de Souza Breves Filho, afirma ``(...) possuir quatro contos de reis e a oradora nada possui, mais sim seus pais que são ricos e abastados em bens (...)``<sup>10</sup>.

Esta observância me leva a pensar na possibilidade de relações sociais sendo formalizadas em atenção das possibilidades que os arranjos matrimoniais poderiam oferecer para as famílias envolvidas no acerto. Como exemplo passo a citar o caso do Ajudante Silvino José da Costa, que aparece como testemunha no processo de habilitação em 1824. Apesar de aparecer como testemunha no processo, seu consórcio com uma das filhas de José Gonçalves de Moraes somente ocorreria na década de 1830. Acredito que seu consórcio somente foi possível quando reuniu as condições necessárias para ser considerado membro do seletivo grupo das melhores famílias da terra.

---

<sup>7</sup> ACMRJ Processo de Habilitação Matrimonial de Joaquim José de Souza Breves e D. Maria Isabel de Moraes– 1831 cód. 010,03,248

<sup>8</sup> ACMRJ Processo de Habilitação Matrimonial de Joaquim José de Souza Breves e D. Maria Isabel de Moraes– 1831 cód. 010,03,248

<sup>9</sup> ACMRJ Processo de Habilitação Matrimonial de José de Souza Breves Filho e D. Rita Clara de Moraes– 1824 cód. 010,02,140

<sup>10</sup> ACMRJ Processo de Habilitação Matrimonial de José de Souza Breves Filho e D. Rita Clara de Moraes– 1824 cód. 010,02,140

Integrar o seletor grupo das melhores famílias representava possuir condições e possibilidades a oferecer.

No próximo tópico desse artigo, pretende abordar a questão da abertura de canais privilegiados para o contato entre núcleos familiares pela via do matrimônio. Ao realizar essa abordagem de um canal privilegiado de contato, pretendo expor de forma objetiva ao leitor o posicionamento do Barão do Pirai em meio a uma intrincada rede de solidariedade e clientelar aberta ao casar suas filhas com membros de destacadas famílias.

## **Contraindo matrimônios, tecendo redes de solidariedade: as relações matrimoniais no âmbito da família do Barão do Pirai**

Membro de uma segunda geração de produtores rurais de São João Marcos e de Pirai, o Barão do Pirai conduziu com absoluta perfeição e êxito uma política de arranjos matrimoniais que o habilitou a tecer relações bem sucedidas com diferentes e distintos núcleos familiares de diversos pontos da Província do Rio de Janeiro. Num período de duas décadas, levou ao altar suas filhas e terminou por construir através desse ato sólidas relações de parentesco, solidariedade e amizade com os núcleos familiares ao qual se ligava por meio do matrimônio. Nesse contexto, acredito que a política matrimonial adotada fez parte de um amplo projeto visando atender aos anseios e interesses não apenas do Barão de Pirai, mais sim da Família ao qual este se mantinha vinculado e da classe senhorial<sup>11</sup> do qual era membro

---

<sup>11</sup> O conceito de classe senhorial aqui abordado se enquadra nos pressupostos levantados pelo historiador Ilmar Rohloff de Mattos para um grupo social imbuído de um sentimento de formadores do Estado Nacional nos anos finais do período da Regência. Procedendo a uma caracterização sistemática do grupo por ele denominado de classe senhorial, Ilmar de Mattos se utiliza de uma base teórica de cunho marxista, utilizando, sobretudo, os estudos sobre classe efetuados por Antonio Gramsci. Onde a direção do Estado se relaciona de modo intermitente com a formação e atuação de um grupo social que se apropria da direção do mesmo. Trabalhando com uma classe senhorial desenvolvida dentro do período de consolidação do Estado, Ilmar Mattos torna evidente as relações próximas existente entre esta classe, formada por fazendeiros espalhados por todo Império, mais essencialmente dirigidos pelos senhores de terras e homens estabelecidos na Província do Rio de Janeiro, e o Estado. A classe senhorial aqui abordada mantinha como local de atuação o Vale do Paraíba na sua porção fluminense, tendo por base econômica a produção de café desenvolvida nessa região em combinação do controle de um vasto contingente de mão de obra escrava. Nesse contexto, fazemos referência a um grupo privilegiado da sociedade, os produtores de café, que detinham não apenas o poder econômico, mais também o poder social e ideológico. Detentores de excepcional poder econômico e prestígio social, estavam articulados de modo íntimo a uma burocracia imperial que orbitava em torno da Corte e da família imperial brasileira, tornavam o Estado um instrumento de manifestação da defesa de seus interesses,

destacado. Estamos diante de uma bem sucedida estratégia que contribuiu para aumentar e manter o poder material e simbólico de um grupo familiar mais amplo e alargado que compreenderia não somente os Gonçalves de Moraes, mais anda os Gonçalves Portugal de Rio Claro e os Souza Breves de São João do Príncipe e Pirai. Sendo assim, e como indicou Max Weber, o poder deve ser analisado como algo que circula numa condição que só funciona e pode ser exercido quando compreendido dentro de uma cadeia estabelecida em rede e que concorre para abranger uma comunidade de atores sociais posicionados em diferentes camadas de uma teia que perpassa uma dada região geográfica e envolve o núcleo familiar mais alargado e composto de forma invariável de níveis diferenciados de hierarquia e posicionamento no interior das camadas sobrepostas (WEBER, 1991, pg. 32). Assim, tanto o poder econômico quanto o poder simbólico se constitui num princípio a ser transmitido entre os diferentes membros do núcleo familiar ao qual se pretende manter em posição privilegiada a partir da ampliação de sua base de apoio e solidariedade. Portanto, acredito que a manutenção do poder e do prestígio da família Gonçalves de Moraes numa época de ascendente economia cafeeira e de acumulação de terras férteis no médio vale do rio Paraíba do Sul se pautava numa bem sucedida estratégia de cooptação de novos membros possibilitando a ampliação de suas redes de solidariedade e clientelismo visando a preservação do status familiar e do posicionamento dentro da sociedade em formação. Nesse contexto, cabia ao chefe da família a ampliação e dispersão do poder dos Gonçalves de Moraes para espaços mais vastos através de laços de subordinação e de representatividade. Portanto, era viável e assim necessário para determinados núcleos familiares aumentar a influencia familiar por meio de novos membros e da sedimentação de laços de amizade e solidariedade para além do núcleo original. Essa percepção tenderia a concentrar a coesão dos indivíduos em projetos comuns ao grupo e serviria para solucionar possíveis conflitos de interesse. Assim, entendo que a iniciativa do Barão do Pirai em executar uma eficiente política matrimonial se pautou basicamente numa acomodação de interesses e na solução de possíveis

---

conforme podemos observar para a manutenção de uma sociedade excludente e hierarquizada de base escravista e monarquista representativa. Sobre uma leitura acerca da discussão de classe senhorial e suas implicações na construção do Estado Brasileiro temos MATTOS, I. R. *O tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.



conflitos resultantes do processo de fortalecimento dos Gonçalves de Moraes numa área enriquecida com a cafeicultura. Além da preservação do patrimônio material e imaterial pertencente à casa dos Gonçalves de Moraes, deveria pesar nas escolhas uma dispersão do poder por uma rede de agentes capazes de fundamentar a posição dessa família em diversos espaços de socialização. Pois como bem fundamentou José Damião Rodrigues, era por meio das alianças familiares, consumada pelos arranjos matrimoniais, que as importantes famílias conseguiam conservar, ou até mesmo expandir o patrimônio familiar e o poder simbolizado e apropriado pela casa (RODRIGUES, 2002, pg. 19). Pois que a preservação e expansão do patrimônio e do poder simbolizado pela casa era uma obrigação dos membros da mesma, e, portanto, uma necessidade que se colocava acima dos desejos íntimos e pessoais dos noivos. Uma análise da tabela abaixo indica que o casamento das seis filhas do Barão do Pirai foi consumado por meio do estabelecimento de laços duradouros com diferentes famílias estabelecidas na Província do Rio de Janeiro e na escolha de herdeiros capazes em administrar os bens legados:

Tabela 13: Relação das famílias integrantes da rede matrimonial acessada pelo Barão de Pirai via casamento endogâmicos e exogâmicos

<b>FILHA</b>	<b>NOIVO</b>	<b>ANO DO MATRIMÔNIO</b>	<b>ORIGEM ESPACIAL DA FAMÍLIA DO NOIVO</b>	<b>NUCLEO FAMÍLIAR DO NOIVO</b>
Rita Clara	José de Souza Breves Filho	1824	São João Marcos\Pirai	Souza Breves
Maria Isabel	Joaquim José de Souza Breves	1831	São João Marcos\Pirai	Souza Breves
Joaquina Clara	Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo	1834	Reino de Portugal\Pirai	Oliveira Roxo
Emiliana Um belina	José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho	1835	Corte do Rio de Janeiro	Lima e Silva
Ana Clara	Silvino José da Costa	-	Corte do Rio de Janeiro	Costa
Cecília	Lucas Antônio Monteiro de Barros	-	Minas Gerais\Corte do Rio de Janeiro\Barra Mansa	Monteiro de Barros

Fonte: AMP Inventário da Baronesa do Pirai – 1866 cód. 004.01.114.243

Como chefe de uma família alargada e interessado em sua ampliação, a dispersão do poder por uma multiplicidade de células reunindo importantes atores sociais orientou a execução da política matrimonial para fora das esferas locais de socialização que extrapolavam os limites das antigas Vilas de Pirai e São João do Príncipe. Minha hipótese para compreender essa bem sucedida política matrimonial assentada na concessão de vultosos dotes se expressaria em última instancia na necessidade de se construir espaços de conexão entre os diferentes atores sociais presentes numa extensa rede. A extensão da rede de solidariedade de auxílio mútuo se tornou indispensável para a promoção de diferentes projetos do núcleo familiar mais amplo e alargado compreendendo os Gonçalves de Moraes, os Gonçalves Portugal e os Souza Breves. Uma vez que a política matrimonial empreendida pelo Barão de Pirai forneceu os meios para o estabelecimento de sólidos arranjos familiares com diferentes famílias posicionadas numa vasta rede clientelar, acredito que o núcleo familiar mais amplo e alargado passou a dispor de condições e meios de executarem atividades econômicas vultosas e lucrativas, como o comércio de escravos no período do contrabando e em tempos do Regresso Conservador.

Nesse ponto, podemos pensar a rede de solidariedade e a dispersão do poder no contexto dos arranjos matrimoniais como uma estratégia idealizada dentro de uma lógica social valorizadora da reciprocidade. Enfatizo o uso dos pressupostos teóricos de reciprocidade para entender a busca por uma eficiente política matrimonial. Como o ato de conceder algo, ou um bem, traz consigo um conjunto de obrigações ligando de modo efetivo doador e os beneficiários numa tríade de dar, receber e restituir. Assim passa a existir uma ampla rede de obrigações e reciprocidade conectando os diferentes elos de uma rede. Fazer parte da ampla cadeia de solidariedade preconizava o pertencimento ao núcleo alargado onde o cálculo social e político explicaria as próprias ligações matrimoniais e as possibilidades abertas. Procuramos analisar a bem sucedida política matrimonial empreendida como parte de uma estratégia social tomada por indivíduos pertencentes a grupos estabelecidos em torno de regras e de noções de vivencia de um período pré-industrial. Ou seja, as atitudes tomadas em relação aos matrimônios se inseriam num contexto em que os agentes históricos pautavam suas iniciativas no sentido de obter a preservação do

status que mantinham, apelando inclusive para a concessão de expressivos dotes (XAVIER & HESPANHA, 1998, pg. 248). Nesse contexto, bem casar uma filha representava uma oportunidade excepcional para montagem de estruturas de apoio e solidariedade extensas e influentes. Neste aspecto, nos utilizamos de Fragoso para entender a necessidade do Barão de Pirai em viabilizar uma bem sucedida estratégia de arranjos matrimoniais. Nesse contexto, e como indica o historiador João Luis Ribeiro Fragoso, era por meio destes arranjos do matrimonial que se tornava viável expandir para as famílias que teciam estas alianças suas esferas de influencia (FRAGOSO, 2001, pg. 154).

### **Tecendo alianças, controlando sujeitos: o Barão do Pirai e sua ampla rede de solidariedade**

Dentro dos preceitos filosóficos o termo poder deve ser compreendido numa esfera social. Como pretende Simon Blackburn, na esfera social o poder representaria “(...) a capacidade de este conseguir algo, que seja por direito, por controle ou por influencia (...)” (BLACKBURN, 1997, PG. 28). Sendo que o termo poder ainda deve ser aplicado como “(...) a capacidade de se mobilizar forças econômicas, sociais ou políticas para obter certo resultado (...)” (BLACKBURN, 1997, PG. 28). Como pretende Blackburn, o poder, ou sua capacidade de ser aceito e imposto a outros grupos sociais, deriva da capacidade de apropriação por parte desse ou daquele elemento e sua possibilidade de imposição para além das esferas de influencia tradicionais. Sendo assim, o poder, ao circular por uma ampla rede de solidariedade, nesse caso específico uma rede de parentela alargada construída via parentesco ritual do matrimônio, tende a circular de modo geral alcançando os mais diversos elementos postados no espaço de circularidade. O poder que circula tende a ser objeto de apropriação momentânea ou parcial para uso privado e público do detentor, capacitado a partir dessa apropriação ao uso da mobilização das forças que o poder e seu exercício lhe conferem diante das necessidades. Como demonstra Foucault, o poder se embasa numa questão de direito apropriado pelas forças que a sociedade se coloca e se movimenta ao construir uma relação social assimétrica de apropriação e seu uso. Sendo assim, o poder se coloca numa condição explícita da capacidade do sujeito de exteriorizar seu

uso e domínio dentro de uma hierarquia que reconhece a prerrogativa de quem dele se apropria e passa a condicionar seu uso de modo posterior dentro de uma relação sobre os demais sujeitos. A relação de poder atua dentro de uma proposta de imposição de disciplina dos corpos sociais e no reconhecimento tácito do poder e seu exercício como um direito daquele que o exerce, o manipula e o transmite para além de suas esferas originais. Como pretende Foucault numa relação do poder em exercício, sua teoria sobre esse conceito de capacidade, direito ou controle serve de modo único para permitir a identificação dos sujeitos atuando sobre os outros sujeitos (FOUCAULT, 1979, pg. 29). Sendo assim, nos apropriamos do conceito teórico elaborado em Foucault para melhor compreender a atuação dos sujeitos dentro da montagem de relações de solidariedade concebida pelo Barão do Pirai junto a importantes famílias ligadas de algum modo ao Rio de Janeiro. Nossa intenção ao se apropriar das concepções teóricas de Foucault sobre a atuação dos sujeitos se define de modo básico numa tentativa de interpretar as posições dos mais diferentes atores posicionados nessa rede de solidariedade e os ganhos advindos de sua manutenção.

Portanto, trabalho com duas hipóteses acerca da política matrimonial levada a êxito nas décadas de 1820 e 1830 e a sua finalidade: em primeiro lugar, cada vez mais sou levado a acreditar que a política de matrimônios se mostrou determinante para a viabilização dos projetos de âmbito familiar. Em linhas gerais, a política matrimonial permitiu a consolidação da proeminência familiar sobre antigas áreas de colonização do vale dos rios Pirai e Paraíba do Sul no contexto da expansão cafeeira. Além de possibilitar essa proeminência, favoreceu o exercício do comércio de africanos em tempos de contrabando negreiro no contexto do Regresso Conservador imposto ao Império do Brasil na década de 1830; em segundo lugar, observo que os casamentos mantiveram uma tendência de favorecer de modo exponencial o núcleo familiar Gonçalves de Moraes em relação às demais famílias ligadas a exploração da economia cafeeira. Assim, o núcleo família Gonçalves de Moraes passou a dispor de conexão privilegiada com importantes famílias próximas o suficiente dos negócios imperiais sediados na Corte do Rio de Janeiro e dentro da alta administração burocrática. Dentro dessa hipótese trabalho com a questão dos casamentos contratados de modo especial com

membros oriundos das famílias Lima e Silva e Monteiro de Barros na segunda metade da década de 1830. Nesse ponto, indico que os casamentos possibilitaram uma íntima aproximação e favoreceram a manutenção de atividades no interior da Província do Rio de Janeiro num período de importantes modificações estruturais. Nesse sentido procuro estabelecer uma relação entre os negócios envolvendo o Barão do Pirai e seu genro José de Souza Breves Filho com o comércio de escravos a partir do consórcio entre José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho com D. Emiliana Umbelina.

De forma bastante coincidente, no ano da celebração do matrimônio entre José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho e D. Emiliana Umbelina, ocorrido em 1835, o poder ampliado para os membros da rede constituída foi fundamental para impulsionar as atividades familiares no ramo do contrabando. No ano de celebração do matrimônio o pai da noiva concede a Simplício José Ribeiro um empréstimo no valor de 5:190\$400. As tratativas para a concessão do empréstimo foram intermediadas por outro membro dessa rede, o genro José de Souza Breves Filho, residente à época na fazenda da Cachoeirinha e procurador do cessionário do dinheiro na Freguesia do Arrozal. Como garantia pelo empréstimo solicitado o devedor Simplício José Ribeiro oferece todas as terras e benfeitorias da fazenda que possuía na paragem chamada Bracuhy na Cidade de Angra dos Reis da Ilha Grande<sup>12</sup>. Três anos após o pedido de empréstimo as terras dadas como garantia são entregues de forma definitiva ao credor e passaram a integrar o vasto patrimônio fundiário que o mesmo possuía no interior fluminense. Combinando a data do matrimônio com o processo de aquisição de terras na paragem do Bracuhy, podemos estar diante de uma tratativa de negócio envolvendo a obtenção de uma área estratégica do litoral sul do Rio de Janeiro que possibilitou a atuação do Barão do Pirai e do seu genro, o Comendador José de Souza Breves, no contrabando de escravos.

---

<sup>12</sup> AMP Livro Segundo de Hipotecas da Freguesia de Arrozal (1835-1837) Escritura de Hipoteca – Outorgador e Credor o Capitão José de Souza Breves Filho como procurador do Coronel José Gonçalves de Moraes e como Outorgante e Devedor Simplício José Ribeiro e sua mulher Flora Maria de Oliveira, maio de 1835\ fl. 28

## **Considerações finais**

Por tudo que foi explicitado acima, o estabelecimento dos arranjos matrimoniais se mostrou decisivo para a manutenção do Barão do Pirai e da família Gonçalves de Moraes na condição de importantes atores da classe senhorial dentro da antiga Província do Rio de Janeiro. Para além da questão da consolidação da proeminência do núcleo familiar sobre as antigas áreas de colonização do médio curso vale do rio Paraíba do sul, a rede de influencia deve ser considerada como decisiva na inserção no comércio de africanos em tempos de contrabando negreiro. A escolha dos noivos foi decidida a partir da possibilidade que as famílias conectadas poderiam oferecer na manutenção do prestígio e da conservação da casa dos Gonçalves de Moraes e a sua perpetuação no espaço e tempo. Sendo assim, competia na transmissão dos bens simbólicos e materiais a preservação de um status social que a casa representava e acumulava ao longo das gerações passadas.

## **Fontes manuscritas**

### **1 – Arquivo da Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro – ACMRJ**

Processo de Habilitação Matrimonial de José de Souza Breves Filho e D. Rita Clara de Moraes – 1824 cód. 010,02,140

Processo de Habilitação Matrimonial de Joaquim José de Souza Breves e D. Maria Isabel de Moraes – 1831 cód. 010,03,248

Processo de Habilitação Matrimonial de Antonio Gonçalves de Moraes e D. Rita Clara de Souza – 1763 – Arquivo da Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro (ACMRJ)

### **2 – Arquivo Nacional (AN)**

Inventário do Capitão Antonio Gonçalves de Moraes (1794) cx 1130 nº 9635 – Juízo de Órfãos e Ausentes

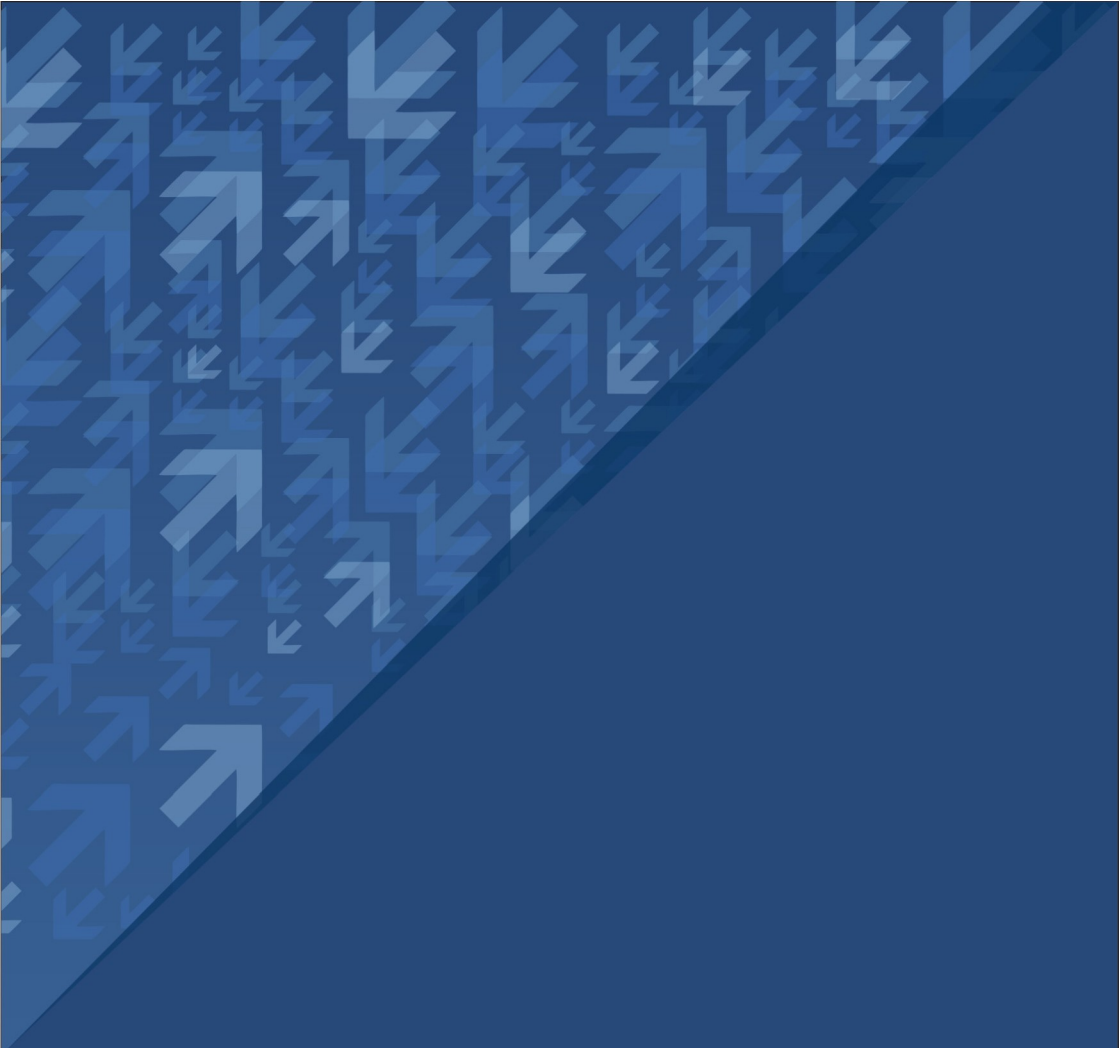
### **3 – Arquivo Municipal de Pirai (AMP)**

Livro Segundo de Hipotecas da Freguesia de Arrozal (1835-1837) Escritura de Hipoteca – Outorgado e Credor o Capitão José de Souza Breves Filho como procurador do Coronel José de Gonçalves de Moraes e como Outorgante e Devedor Simplício José Ribeiro e sua mulher Flora Maria de Oliveira, maio de 1835\fl. 28

Inventário da Baronesa do Pirai – 1866 cód. 004.01.114.243

## Referências

- ABRANTES, E. S. *O DOTE E A MOÇA EDUCADA: mulher, dote e instrução em São Luis na Primeira República*. 2010. 320f. Tese (Doutorado em História Social) - UFF, Niterói.
- BLACKBURN, S. *Dicionário Oxford de filosofia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- BREVES, Pe.R. *Sant'Ana do Pirai e a sua História*. Rio de Janeiro: Diadorim Editora LTDA, 1994.
- DANTAS, Luis Ascendino. *São João Marcos e Rio Claro – Suas origens, primeiros povoadores, limites com São Paulo – O Café – Genealogia da Família Portugal*. Niterói: Subsídio Histórico, Estado do Rio de Janeiro, 1936.
- FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FRAGOSO, J. L. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João Luis; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001.
- FRIEDMAN, F. Sobre cidades e regiões: centralidades na Província fluminense. In: MACEDO, Valter Luis de (Orgs.). *De Cidades e Territórios*. Rio de Janeiro: PoD Editora, 2010.
- MARQUESE, R. e TOMICH, D. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial. Vol II – 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- MUAZE, M. A. F. Novas considerações sobre o Vale do Paraíba e a dinâmica imperial. In: SALLES, Ricardo; MUAZE, Maria de Aguiar Ferreira (Orgs.). *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. 1ª ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015.
- RODRIGUES, J. D. A Casa como modelo organizacional das nobrezas de São Miguel (Açores) no século XVIII. *Revista História: Questões e Debates*, Curitiba: Editora da UFPR. Vol.01, n. 36, p. 11-28, 2002. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/2687>. Acessado em 20 fev. 2017
- SALLES, R. *E o Vale era o escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SCHNOOR, E. C. *Na Penumbra: o entrelace de famílias e negócios (Vale do Paraíba, 1770/1840)*. 2005. 254f. Tese (Doutorado em História Social) -USP, São Paulo.
- VAN GENEPP, A. *Os Ritos de Passagem: estudos sistemáticos*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1978.
- WEBWE, M. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Vol. 01. Brasília: UnB, 1991.
- XAVIER, A. B.; HESPANHA, A. M. As Redes Clientelares. In: MATTOSO, José (Orgs.). *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.



## PARTE 6

---

O MUNDO IBEROAMERICANO:  
MOVIMENTOS DE INDEPENDÊNCIAS  
E PROJETOS DE NAÇÃO



# O DIÁRIO DE VIAGEM COMO DOCUMENTO: A ESCRITA DE MARIA GRAHAM, SOBRE A INSURREIÇÃO PERNAMBUCANA DE 1821.

Denise Maria Couto Gomes Porto

PPGH- Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO

## Introdução

Muitos foram os viajantes estrangeiros que estiveram no Brasil, ao longo do Oitocentos. Escreveram e classificaram sobre tudo que pudessem dar notícias do país visitado: paisagens, cultura, sociedade, botânica, fauna, mineralogia, etnias, hábitos, costumes, e, ocasionalmente, política. Deste universo predominantemente masculino, onde poucas mulheres estão representadas<sup>1</sup>, privilegiamos dar voz a escritora inglesa Maria Graham. Quando chegou ao Brasil em setembro de 1821, encontrou a província de Pernambuco convulsionada pela Insurreição da Junta Governativa de Goiana. Ao longo da leitura da fonte *Diario de Uma Viagem ao Brasil*, evidenciamos o pioneirismo feminino da autora, pela dimensão que a análise sobre as questões políticas brasileiras ocupou em sua escrita.

## Os ventos liberais estão soprando

O século XIX trouxe grandes transformações para a América Portuguesa. Os ventos liberais haviam soprado as antigas mentalidades absolutistas do *Ancien Régime* para um lugar sombrio e nebuloso. A Europa da Era Napoleônica, período compreendido entre os anos de 1801 e 1815, caracteriza-se pelo surgimento de uma nova ordem geopolítica, a partir dos ideais hegemônicos de Bonaparte. O legado revolucionário de 1789, tem em Napoleão a institucionalização dos ideais liberais. Seus exércitos, quando

---

<sup>1</sup> Segundo Miriam Moreira Leite, “De 1800 a 1850, dos 80 livros selecionados, apenas 5 foram de mulheres[...]”. LEITE, Miriam Lifchitz Moreira Leite. Livros de Viagem- (1803-1900). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.pp.16-17.

finalmente derrotados em 1815, depois de um longo período de guerras, deixaram um rastro beligerante que inevitavelmente reconfigurou o mapa europeu. As guerras napoleônicas mudaram drasticamente a História política e social dos países peninsulares e de suas possessões coloniais. A invasão de Portugal pelas tropas do general Junot, em novembro de 1807, acabou por determinar a transferência apressada da família real portuguesa e de sua corte para a sua colônia continental sul-americana, sob a escolta protetora da Marinha Britânica.

O Brasil amanhecera no ano de 1808, despedindo-se de seu velho status de colônia. A abertura dos portos às nações amigas, decretado pelo regente D. João VI no mesmo ano de sua chegada ao Brasil, conferiu aos ingleses o protagonismo em importantes acordos comerciais e diplomáticos. Coube a Inglaterra, portanto, sendo a maior potência emergente desde a sua Revolução Industrial, o avanço expansionista de seu Império nas Américas. Difundiu assim, o liberalismo econômico do livre comércio, mantendo o protagonismo diplomático, comercial, industrial e cultural nas primeiras décadas do Brasil Monárquico. Freyre (2010, p.46), ressalta que “A presença da cultura britânica no desenvolvimento do Brasil[...]é das que não podem, ou não devem? ser ignoradas pelo brasileiro interessado na compressão do Brasil”.

Segundo Valentim Alexandre (1998)<sup>2</sup>, Portugal encontrava-se ocupado desde novembro de 1807. Os exércitos franceses aproximavam-se de Lisboa. A tomada da cidade pelos invasores era inevitável e seria apenas uma questão de horas. A inédita decisão de transferir a família real e as Cortes portuguesas para a sua colônia americana, ideia defendida desde os anos do Marquês de Pombal, não tivera precedentes até então. Entretanto, as consequências desta decisão, suscitaram em Lisboa sentimentos de insatisfação, insegurança e de subordinação à sua ex colônia americana, fermentando tensões e mágoas que culminariam na Revolução do Porto em 1820, como nos atesta Valentim Alexandre:

[...] todos queriam a Corte em Lisboa, porque odiavam a ideia de ser colônia de uma colônia. Nesses termos, a revolução de 1820 corresponde antes de mais nada a uma reação de teor nacionalista à situação de subordinação e de

---

<sup>2</sup>ALEXANDRE, Valentim. “O processo de Independência do Brasil”. In: BETHENCOURT, Francisco. & CHAUDHURI, Kirti. (dir.). *História da Expansão portuguesa-vol.4: Do Brasil para a África (1808-1830)*. Espanha: Círculo de leitores,1998, pp.26.

dependência criada ao reino português no seio do Império. [...]Ponto central da ideologia vintista, o nacionalismo[...]afirmação dos valores patrióticos, muito marcada durante a Guerra Peninsular, que teria visto a “ Nação Portuguesa “ adquirir um “ lugar eminente entre as demais nações da Europa, tanto por suas virtudes militares, como sociais e civis. (ALEXANDRE,1989, p.26).

No Brasil os ecos da Revolução Liberal do Porto fizeram-se ouvir como uma ameaça a então frágil unidade do reino, até que, em 1821, as Cortes portuguesas exigem a volta do Rei D. João VI a Portugal e o juramento a Constituição Portuguesa.<sup>3</sup> Segundo Sorgine (2005)<sup>4</sup> em 29 de agosto de 1821, na região norte de Pernambuco, na vila de Goiana, antigos participantes da Revolução de 1817, instalaram uma Junta Governativa Provisória.

A cidade de Recife estava sitiada. Havia uma revolução em curso. As demandas constitucionalistas defendidas pela Junta de Goiana, exigiam a saída do governador e Capitão-General português Luís do Rego Barreto. Segundo Juliana Ferreira Sorgine (2005, pp.1-5), era profunda a rejeição popular e dos setores das elites pernambucanas contra o governo tirânico de Luís do Rego, tido como déspota e autoritário.

Com o retorno de D. João VI a Portugal, aumentava claramente em diversos segmentos sociais, o sentimento de contestação ao absolutismo lusitano presente nas deliberações das Cortes Constitucionais Portuguesas. No que dizia respeito aos assuntos administrativos da Regência, havia a reafirmação da tendência à recolonização do Brasil, aqui caracterizada pela falta de autonomia política e administrativa das províncias. Entre outras iniciativas centralizadoras, a formação de Juntas Provisionais de Governo<sup>5</sup>, foram estabelecidas ao longo dos anos 1821 e 1822, e detinham o controle político, civil, econômico e administrativo provincial. Eram compostas majoritariamente por cidadãos portugueses, o que exaltavam ainda mais as

---

<sup>3</sup> Segundo Denis Bernardes: “ A volta de Dom João VI para Portugal, em abril de 1821, representou um dos grandes momentos do poder das Cortes[...]o rei que voltava era um rei vencido, ou seja, o rei que jurara a futura Constituição da Nação Portuguesa, destituído, portanto do poder absoluto”. BERNARDES, Denis. *O patriotismo constitucional: Pernambuco,1820-1822*. São Paulo: Hucitec, 2006, p.332.

<sup>4</sup> SORGINE, Juliana Ferreira. *A formação da Junta Governativa de Goiana e a Crise do Antigo Regime Português em Pernambuco (1821)*. Londrina: ANPUH-XXIII Simpósio Nacional de História,2005.

<sup>5</sup> Segundo Oliveira Lima: “Governo constitucional eleito a 30 de agosto pela câmara, clero e nobreza. [...] esta junta tinha como presidente Luís do Rego, como vice-presidente o Marechal Salazar, e como vogais o tenente-Coronel José Joaquim Simões, comandante dos Algarves, Capitão-Mor Dr. Antônio de Moraes Silva, Dr. Manuel José Pereira Caldas, Joaquim José Mendes, Joaquim Antônio Gonçalves de Oliveira, Francisco José Correia, Vigário João Paulo de Araújo e Coronel José Carlos Mairinque da Silva Ferrão.”LIMA, Manuel de, Oliveira. *O Movimento da Independência:1821-1822*.Belo Horizonte: Itatiaia,1989, p.90.

rivalidades entre os brasileiros e os portugueses. Tais fatores culminaram na formação da Junta Governativa de Goiana, composta por senhores de engenho pernambucanos, setores militares, eclesiásticos e civis. Dentre as reivindicações da Junta de Goiana, estavam as eleições para estabelecer uma nova Junta Governativa com representantes brasileiros, e a expulsão imediata do General Luiz do Rego Barreto para Portugal.

## **As primeiras impressões do Brasil e os registros sobre a Junta de Goiana.**

Em 21 de setembro de 1821, o navio-escola da Marinha de Guerra de S.M.B., a Fragata Doris, chegou a costa brasileira, à altura de Pernambuco. O capitão da fragata, Thomas Graham, encontrara o porto do Recife bloqueado e a cidade em estado de sítio, por motivo da Insurreição da Junta Governativa de Goiana. Foi nesta paisagem política de turbulências constitucionalistas, que a escritora e desenhista inglesa Maria Graham (1785-1842) chegou ao Brasil. Viera na tripulação, como professora e instrutora dos jovens Guarda-Marinha, que realizavam uma longa viagem de instrução. O navio que saíra de Portsmouth na Inglaterra, em 31 de julho do mesmo ano, rumava para o Atlântico Sul em missão diplomática oficial. Nascida em Papcastle, Inglaterra, em 19 de junho de 1785, Maria Graham desde a infância teve uma educação voltada para os estudos de literatura, desenho, filosofia, História Geral e pesquisas das ciências naturais. Segundo Américo Jacobina Lacombe:

Desde criança revelou Maria Dundas inteligência, muita aplicação nos estudos e acentuado interesse pelas narrativas de viagem[...]. Com tais disposições de espírito, recebeu excelente instrução[...]que de forma diferente da maioria das mulheres de sua época, pode estudar literatura inglesa e do resto da Europa, arte, desenho, filosofia e história natural. [...] esses conhecimentos influenciaram profundamente o olhar de Maria Graham em suas viagens e são muito visíveis em seus escritos. [...]Maria Graham foi uma adepta das ideias do liberalismo político e econômico, que na sua época eram identificadas com o progresso. (LACOMBE,1997, p.11apud GRAHAM,1997).

A bordo da Doris, Mrs. Graham (1990)<sup>6</sup> descreveu detalhadamente em seu *Diário de Uma Viagem ao Brasil* (1990), a suas primeiras impressões sobre

---

<sup>6</sup> GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1990.p 126.

Pernambuco e a Insurreição da Junta Governativa de Goiana. Nas palavras da escritora:

Pernambuco, 22 de setembro de 1821 [...] Além da disposição para a revolução, que estávamos prevenidos existir há muito em toda a parte do Brasil, havia também a rivalidade entre portugueses e brasileiros, situação que os últimos acontecimentos haviam agravado em não pequeno grau. A 29 de agosto cerca de 600 homens da milícia e outras forças nativas haviam tomado posse da Vila de Goiana, um dos principais lugares da capitania, e tomado à força a Câmara Municipal, onde haviam proclamado o fim do governo de Luís do Rego. Passaram então a eleger um governo provisório de Goiana, para entrar em função até que a capital da província pudesse estar em condições de estabelecer uma junta constitucional. (GRAHAM, 1990, p. 126)

Sua narrativa, sob a perspectiva da neutralidade<sup>7</sup> imposta pela condição de cidadã inglesa em missão diplomática, expõe-nos o caráter parcial de sua interpretação sobre as mentalidades pertinentes ao contexto sócio-político-cultural que vivenciou naquela sociedade. Tais mentalidades, foram confrontadas e documentadas em seu Diário, a partir de registros documentais e dos diálogos diplomáticos que protagonizou na Insurreição Constitucionalista de 1821, entre os grupos rivais do General Luís do Rego Barreto e da Junta Governativa de Goiana.

Dois dias após chegar a Pernambuco, Maria Graham, desembarcou para conhecer a cidade sitiada. Foram recebidos por um oficial a serviço do Governador Luís do Rêgo que os conduziu ao Palácio do Governo. Conheceu o Governador e sua família. Em seu *Diário*, (1990) lemos:

Desembarcamos bem junto à ponte e fomos recebidos pelo coronel Patrone, que apresentou as desculpas do governador por não ter podido receber-nos, porque estava reunido o conselho. O coronel conduziu-nos ao palácio do governo, prédio muito belo. Diante de uma praça, e com uma torre, entramos no que havia sido evidentemente um esplêndido vestibulo. A douração e a pintura ainda permaneciam em alguns pontos do teto e das paredes, mas agora está ocupado por cavalos, que permanecem arreados, soldados armados[...] tudo alerta, canhões à frente com morrões acesos e um ar de alvoroço e importância entre os soldados. O conselho ou Junta Provisória de governo, compunha-se de dez membros, presididos por Luís do Rêgo. Estavam redigindo uma proclamação aos habitantes de Recife assegurando-lhes a garantia e proteção; [...] afirmando

<sup>7</sup> Nas palavras de Oliveira Lima: “ Escreve Mrs. Graham que positivamente nenhuma assistência fora oferecida pela fragata inglesa[...]limitando-se o comandante a prometer proteção pessoal a quem quer que dela viesse a carecer, independente de nacionalidade. A proteção à propriedade britânica achava-se garantida com a presença do navio de guerra, que não se encontrava ali para outra coisa.”LIMA, Manuel de, Oliveira. *O Movimento da Independência: 1821-1824*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989, p.92.

que havia provisões em abundância na cidade e encorajando-os em nome do rei e das cortes a defenderem a cidade contra os insurgentes. [...] logo depois apareceu o próprio governador, com bela aparência militar. (GRAHAM, 1990, pp.131-132).

Após a visita de cortesia ao Governador, Maria Graham (1990) percorreu a cidade e seus arredores. Encontrou a milícia nos vários postos de defesa e todo o comércio fechado. Os comerciantes em sua maioria europeus, pertenciam, assim com os índios, aos quadros da milícia, convocados para o serviço militar.

[...] cavalgamos para fora da cidade através de algumas belas casas chamadas *sítios* [...]. Ao voltarmos fomos interpelados em todos os postos, mas as palavras amigas “ingresos” eram nosso passaporte, e voltamos para o Recife. [...] esta manhã soubemos que uma centena de índios estão sendo esperados na cidade para auxiliar a guarnição. (GRAHAM, 1990, p. 133-136).

A cidade de Recife estava sob a ocupação das tropas Realistas do governador Luís do Rego, enquanto que o exército dos Patriotas da Junta de Goiana, tinham seu quartel general situado na cidade de Olinda. Ao contrário da proclamação proferida por Luís do Rego aos habitantes de Recife, de que na cidade “ havia provisões em abundância”, um bloqueio de alimentos havia sido imposto pelos revoltosos Patriotas. Maria Graham registrou a falta e escassez de víveres no mercado de Recife, em setembro de 1821: “ Fui hoje ao mercado, onde há pouca cousa: carne de vaca rara e cara, não há carneiro, poucas aves, escassos porcos, [...] porque são alimentados na rua[...]” (GRAHAM, 1990, p.137). Ainda segundo a autora, em sua visita ao mercado, ela relata que “o bloqueio é tão restrito que até as verduras dos terrenos particulares dos moradores, a duas milhas das sentinelas, são detidas.” (GRAHAM, 1999, p.137).

Entretanto, apesar da cidade de Recife estar sob o bloqueio de abastecimento de seus mercados, a província de Pernambuco já ocupava um importante lugar na produção agrícola regional, onde a vila de Goiana <sup>8</sup>possuía

---

<sup>8</sup> “Goiana, embora situada na parte norte de Pernambuco, [...] era importante ponto de passagem do gado que, em demanda do Recife e Olinda, vinha dos sertões do Ceará e da Paraíba[...].o gado, o algodão, bem como as culturas do feijão, milho e a produção de farinha, integraram o agreste e o sertão aos fluxos mercantis cujo dinamismo estava situado no litoral.” BERNARDES, Denis. O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec, 2006, p.115.

uma posição relevante. A fim de registrar o fluxo mercantil dos produtos agrícolas comercializados entre a cidade de Recife com outras regiões da província, Maria Graham recorre a descrição detalhada dos diversos aspectos observados numa família de sertanejos que encontrara na cidade. Tal descrição, revela importantes informações sobre as relações de trocas comerciais praticadas entre as vilas interioranas e o litoral e, sobretudo, sobre a tipologia peculiar que os distinguiam de outros grupos sociais, como suas vestimentas e aparências.

Hoje, ao irmos da Boa Vista, encontramos uma família de sertanejos, que havia trazido provisões para a cidade há alguns dias e voltava para o sertão. [...] Os sertanejos constituem uma casta de homens rudes e ativos, na maior parte agricultores. Trazem milho e cereais, toucinho e doces, às vezes couros e sebo. Mas o açúcar, o algodão e o café, que formam os produtos principais de Pernambuco, exigem terras mais quentes, mais ricas junto à costa. O algodão, contudo, é trazido do sertão, mas é uma colheita precária. [...]A família que encontramos formava um grupo muito pitoresco: os homens vestidos de couro dos pés à cabeça. A jaqueta leve e as calças são tão apertadas como as roupas dos mármores de Egina, e produzem mais ou menos o mesmo efeito; o chapéu redondo tem a forma do petado de Mercúrio. Os sapatos e polainas da maior parte eram excelentemente adaptados para a defesa das pernas e dos pés no cavalgar por entre as asperezas. O tom geral do conjunto era um belo castanho dourado. (GRAHAM,1990, pp.134-135).

A autora conta que a oportunidade de se aproximar do governo da Junta Provisória de Goiana, surgiu a partir da ordem de proibição por parte dos patriotas, de que “a roupa pertencente ao navio, enviada a terra para lavar, voltasse da cidade”. Partiu então uma comitiva composta por um intérprete, um oficial e ela própria, em direção a Olinda. Levavam uma carta cujo conteúdo era a queixa expressa sobre a dita proibição, em nome do próprio Capitão do navio. Esta carta tinha como destinatário, o comando da Junta Governativa. Ao fim de algumas horas, a comitiva inglesa chegou ao Quartel –General da Junta de Goiana. Nas palavras da autora:

Vi então que iria defrontar com a plena força do governo provisório[...]. Os nomes de Albuquerque, Cavalcanti e Borba<sup>9</sup>, chamaram-me a atenção[...]Em vez de tomar qualquer conhecimento do conteúdo, o secretário começou um longo discurso, expondo a injustiça do governador e do governo em relação ao

---

<sup>9</sup> Segundo Oliveira Lima, trata-se do Capitão José Vitoriano Delgado de Borba Cavalcanti de Albuquerque e do Tenente-Coronel Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. LIMA, Manuel de, Oliveira. *O Movimento da Independência-1821-1822*. Belo Horizonte: Itatiaia,2009, pp.89-93.

Brasil em geral e aos pernambucanos em particular; para resistir a essa injustiça, haviam eles formado o presente e respeitável governo, em face da junta, sem intenção de provocar o menor detrimento dos direitos do rei. Certamente não poderiam ser chamados de rebeldes, já que marchavam sob a bandeira real de Portugal, mas Luís do Rego poderia com razão ser acusado como tal, pois que havia atirado contra aquela bandeira. [...]. Por fim conseguimos que ele aceitasse uma proposta para liberar a nossa roupa e outra para o fornecimento de provisões frescas ao navio. [...]A junta estava extremamente ansiosa por saber se havia a possibilidade de reconhecimento pela Inglaterra da independência do Brasil. (GRAHAM,1990, pp.149-150).

Após esse longo encontro, as partes haviam chegado a um diálogo pacífico. Um acordo havia sido estabelecido com o governo de Goiana. O governador da Junta Provisória, convidou-os cordialmente a cear e pernoitar no Quartel-General. Observamos nessa passagem, que a autora ao descrever em detalhes o jantar com o comando dos insurgentes, compôs o retrato social daquele grupo, refletido nos hábitos de comer e beber à mesa, tendo como finalidade, traçar o perfil civilizatório que os definia. Podemos dimensionar o embaraço da autora ao partilhar modos e costumes, tão opostos ao seu padrão inglês de civilidade: “ [...] aos estrangeiros, também foram dados colheres e garfos, mas a falta de talheres não pareceu embaraçar os brasileiros. [...]cada pessoa começava a derramar uma quantidade de farinha no caldo[...] e comia com os dedos. ” (GRAHAM, 1990, pp.152,153).

Há na narrativa, a indicação de que houve reciprocidade tanto dos brasileiros, quanto da comitiva inglesa, em aceitar suas diferenças culturais à mesa. Maria Graham, narrou que seus oficiais aprenderam com os soldados brasileiros insurgentes a comer com as mãos: “Dentro desses também cada homem punha sua mão indiscriminadamente, e metendo seu bocado no prato fundo, ensinaram aos nossos oficiais como comer [...] sem preocupação de ordem ou limpeza. ” (GRAHAM,1990, p.153).

Segundo Sorgine (2005),<sup>10</sup> o armistício da Insurreição, “[...]estabelecido entre os aliados do governo de Luís do Rêgo e os partidários da Junta de Goiana foi acertada[...] na chamada Convenção do Beberibe, em 5 de outubro de 1821”. Maria Graham descreve este importante episódio, expondo na narrativa o conhecimento que tinha sobre o assunto, explicitando o amplo

---

<sup>10</sup> SORGINE, Juliana Ferreira. *A Formação da Junta Governativa de Goiana e a crise do Antigo Regime Português em Pernambuco (1821)*. Londrina: ANPUH-XXIII Simpósio Nacional de História,2005, p.4.



acesso que dispunha de informações privilegiadas sobre a dinâmica da política pernambucana.

Nesta mesma manhã, isto é, 1º de outubro, a junta Provisória de Pernambuco dirigia um manifesto à dos patriotas de Goiana, oferecendo a paz, e dizendo-lhes que se o fim a que se propuseram era a demissão de Luís do Rego, este estava pronto a retirar-se; que por duas vezes se prontificara a sair perante o Conselho de Recife, e além disso havia se dirigido às Cortes pedindo-lhes que se designassem um sucessor e lhe permitissem retirar. Que o movia a estes atos o desejo de paz e de proporcionar a tranquilidade da província[...]insinuava também que contava com o apoio das fragatas inglesas e francesas fundeadas ali[...]. Sei agora que tal assistência não foi prometida pela fragata inglesa. Fora solicitada, mas o governo recomendara a mais estrita neutralidade. [...] a proteção à propriedade inglesa era a missão da fragata ali, e isso estava naturalmente compreendido por todos os partidos. (GRAHAM,1990, p.144).

Em seu Diário, Maria Graham nos informa ainda, sobre o que se sucedeu ao Governador Luís do Rego:

“Deixamos Pernambuco a 14 de outubro de 1821. Antes de 18 de novembro do mesmo ano, as Cortes de Lisboa chamaram Luís do Rego e todas as tropas europeias, depois arrependeram-se desta convocação, deram contraordem e enviaram reforços. Mas ao tempo em que chegaram, o capitão-geral já havia embarcado em navio francês para a Europa e a Junta, após dar provisões aos navios com as tropas, proibiu-lhes o desembarque e enviou-as ao Rio de Janeiro.” (GRAHAM,1990, p.163).

Enfim na tarde de 14 de outubro de 1821, foi chegada a hora da *Doris* zarpar rumo a Bahia. Maria Graham deixa-nos nesse momento sua impressão expressa na opinião que teceu sobre o desfecho da rebelião da Junta de Goiana e do sentimento dos pernambucanos:

Deixamos Pernambuco com a firme convicção de que pelo menos esta parte do Brasil nunca mais se submeterá ao jugo de Portugal. Se a firmeza de comportamento de Luís do Rêgo falhou em manter a capitania em obediência, será inútil a outros governadores tentá-lo, especialmente enquanto o estado da metrópole for tal que não possa lutar com as colônias, nem por elas, e enquanto as considerar simplesmente como regiões tributáveis de seus territórios, obrigados a sustenta-la em sua fraqueza (GRAHAM,1990, p.163)<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> GRAHAM, Maria. Belo Horizonte: Itatiaia,1990, p.163.

## Considerações Finais

Ao longo do *Diário de uma Viagem ao Brasil* (GRAHAM,1990) Maria Graham descreveu sob a influência da densa atmosfera revolucionária, o polissêmico discurso político pernambucano em curso no momento de sua chegada. Entretanto, a autora contrapôs com viés cultural tão próprio de sua visão de mundo, as representações dos demais contextos sociais observados.

Ao configurar a narrativa discursiva sobre os embates ideológicos conflitantes daquele universo provincial pernambucano, percebemos que Mrs. Graham construiu sua escrita, consciente da importância histórica da turbulenta insurgência constitucionalista que testemunhou.

A autora, sob a perspectiva de neutralidade política imposta pela condição de cidadã inglesa em missão diplomática, expôs-nos, no entanto, o caráter parcial de sua interpretação sobre as mentalidades pertinentes ao contexto sócio-político-cultural daquela sociedade. Tais interpretações, traduzidas por sua voz feminina e estrangeira, contrapõe-se às das demais viajantes mulheres que escreveram sobre o Brasil ao longo do século XIX. A narrativa de Maria Graham, apresenta dissonâncias aos padrões considerados “comuns ao mundo feminino”, de seu tempo, ou seja, àqueles pertinentes ao universo doméstico, privado, superficial ou anedótico. Para além das crônicas sobre o cotidiano urbano e social das províncias que visitou, a autora revelou-nos sua intencionalidade com base na escrita de seus testemunhos, de produzir fontes documentais primárias, sobre as querelas políticas brasileiras, que presenciou naquelas primeiras décadas do Oitocentos.

Não há nada mais interessante que a situação atual de toda a América do sul. [...] foram fatos, e não leis, que abriram os portos do Atlântico Sul e do pacífico. Foram também indivíduos e não nações, que prestaram auxílio aos patriotas do Novo Mundo. [...] A Família Real de Portugal ali se refugiou; e o país passou, assim de colônia a sede do governo, e da condição de escravo à de um Estado soberano. [...] tudo mudou, porém desse que o rei voltou para Lisboa e desde que as Cortes, esquecendo as mudanças operadas pelas circunstâncias da mentalidade do povo, tentaram forçar o Brasil a voltar ao estado abjeto do qual se havia libertado. Irrompeu então a luta, parte da qual teve a autora oportunidade de testemunhar e a respeito da qual pôde colidir com alguns dados, que poderão servir no futuro como fontes para a História. (GRAHAM,1990, p.20).

Sobre o caráter testemunhal dos relatos de viagem, LEITE (1997, p.15)<sup>12</sup> cita que “ a literatura de viagem do século XIX, como um todo, raramente perdeu seu caráter de testemunho de uma experiência vivida-condição essencial das fontes primárias”. Ainda sobre a relevância dos relatos de viagem da inglesa, a autora Mary Louise Pratt (1999), enfatizou sua contribuição como criadora de documentos testemunhais, sobre os diversos processos de transferências de mentalidades e de práticas socioculturais entre sociedades díspares.

Nesse sentido, tomamos de empréstimo a voz de Gilberto Freyre (2000), que destaca a argúcia e objetividade da inglesa Maria Graham em suas representações sobre o Brasil dos primeiros anos do século XIX, ressaltando o ineditismo da escritora, pintora e viajante, na escrita documental da História do Brasil.

## Referências

### Fontes Primárias:

GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia,1990, pp.20-126-131-132-133-134-135-136-137-143-144-149-150-152-153-163.

### Bibliografia:

ALEXANDRE, Valentin. “O processo de independência do Brasil”. In: BETHENCOURT, Francisco; CHADHURI, Kirt (Orgs). *História da Expansão Portuguesa-vol.4: Do Brasil para a África*. (1808-1830). Espanha: Círculo de Leitores,1998, p.26.

BERNARDES, Denis. *O patriotismo constitucional: Pernambuco,1820-1822*.São Paulo: Hucitec,2006, pp. 115-332.

FREYRE, Gilberto. *Ingleses no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks,2000, pp.46-49.

LACOMBE, Américo Jacobina. *Correspondência entre Maria Graham e a Imperatriz Leopoldina e Cartas Anexas*. Belo Horizonte: Itatiaia ,1997, p.12.

LEITE, Miriam Moreira. *A Condição Feminina no Rio de Janeiro século XIX*. São Paulo: Hucitec,1993, p.20.

\_\_\_\_\_. *Livros de Viagem (1803-1900)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ,1997, pp.15-16-17.

LIMA, Manuel de, Oliveira. *O Movimento da Independência (1821-1824)*. Belo Horizonte: Itatiaia,1989, pp.89-90-91-92-93.

---

<sup>12</sup> LEITE, Miriam Moreira. *Livros de Viagem (1803-1900)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.p.15.

- PRATT, Mary Louise. Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação. Bauru: EDUSC, 1999, pp.27-32.*
- SORGINE, Juliana Ferreira. A Formação da Junta Governativa de Goiana e a crise do Antigo regime português em Pernambuco (1821). Londrina: ANPUH-XXIII Simpósio Nacional de Vitória, 2005, pp.1-5.*

# CULTURA E VOCABULÁRIO POLÍTICO EM PERNAMBUCO NO TEMPO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

*Flavio José Gomes Cabral*

*Universidade Católica de Pernambuco*

Pernambuco, desde finais dos Setecentos e, principalmente, nos Oitocentos, registrava sinais de descontentamento do modo de viver em sociedade de antigo regime, quando muitas esperanças sumiam, para desespero da população. A Coroa sabia desses sentimentos e procurava evitar o contato dos seus súditos com os recentes acontecimentos ocorridos na Europa, que procuravam contestar o absolutismo e acusavam estrangeiros e pessoas com acesso a essas informações de inculcar ideias malignas em seus súditos americanos. Aliás, foi por intermédio da ação preventiva dos agentes reais que se teve notícia do temor de que os ecos dos movimentos revolucionários europeus e seus desdobramentos chegassem aos trópicos e contagiassem os colonos.

Ao menos até o ano 1808, com a chegada da corte ao Brasil, jornais e livros eram proibidos de circular, evitando que os portugueses da América entrassem em contato com ideias consideradas nocivas e que podiam estremecer os alicerces de uma sociedade de Antigo Regime. Entretanto, tentativas de tipografias de se estabelecerem por aqui esbarraram na intransigência dos agentes reais (LUSTOSA, 2000, p. 65). Esses interditos “muestra de que la intervención estatal em el ámbito literário fue mucho más allá de la simple corrección de textos y se extendió de la conformación de la misma literatura como fuerza que influía a lo largo del orden social” (DARNTON, 2014, p. 17). Avisos vindos de Lisboa recomendavam vigilância redobrada nos portos, principalmente quando da passagem de navios de bandeira francesa, e determinavam que toda precaução fosse tomada (AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 201, D. 13768).

Aos agentes reais era solicitado redobrar a vigilância sobre a circulação de papéis subversivos, que pudessem incitar “opiniões contrárias à religião e ao

Estado”. Pedia-se ficar de olhos abertos para a movimentação da população e de reuniões clandestinas, nas quais se projetava subverter a ordem. Durante esses encontros comia-se e bebia-se muito, correndo o risco de, sob o efeito do álcool, perder as travas na língua. A Coroa solicitava de seus agentes mais severidade “contra toda e qualquer pessoa que se mostrasse infectada por tais princípios, muito particularmente se tratando de magistrado, militar ou comerciante” (AN. Vice-Reinado, caixa 746, pacote 1, doc. 20, ano 1789). Procurava-se, através de medidas preventivas, desarticular as várias teias de comunicação criadas pelos colonos para se comunicar e arquitetar a sedição. Esta é aqui entendida como “a revolução desejada, o futuro anunciado, a política do futuro nos interstícios do presente” (JANCSÓ in SOUZA, 1997, p. 389).

Uma das características dos participantes das reuniões sediciosas era o desejo de se informar sobre as mudanças que o mundo experimentava. O acesso a essas informações chegavam através de impressos – alguns conduzidos pelos passageiros dos navios que atracavam no porto recifense – ou por meio de pessoas que chegavam da Europa, retornando com livros e histórias para contar aos confrades. Padre Arruda Câmara, Antônio Gonçalves da Cruz (Cabugá), o comerciante Domingos José Martins, entre outros, visitaram o Velho Mundo e foram acusados de abrir suas casas para reuniões sediciosas, inclusive maçônicas.

Durante essas reuniões rabiscavam-se panfletos, muitos deles afixados nos postes e muros para atrair a atenção dos transeuntes, inclusive dos populares que os liam em voz alta, reliam, interpretavam à sua maneira e os explicavam, havendo quem os copiasse, causando agitação (CABRAL, 2013, p. 43). Ao agir dessa maneira, as pessoas deixavam de ser agentes passivos ou meros espectadores, transformando-se em participantes ativos nas discussões (CERTEAU, 1995b, p. 46, 53). Tidos como papéis “incendiários”, por atíçarem a curiosidade e a fantasia, os panfletos foram, no dizer de Luciano Figueiredo (2014, p. 44), “um dos principais combustíveis que inflamaram as sedições mineiras no século XVIII”.

Durante os anos em que se gestava a revolução – que viria à tona prematuramente em 6 de março de 1817 – confessou o alferes Antônio da Costa Monteiro, lotado no Regimento de Infantaria de Recife, que jantares

eram oferecidos, quando então se erguiam brindes demonstrando aversão aos portugueses: “Vivam os brasileiros e morram os marinheiros!” Isto é, morram os portugueses; ou ainda: “Vivam as senhoras brasileiras que não tiverem de matar a seu tempo os seus maridos europeus!” (AN, 1818-1819, SDH, cód. 7, vol. 14, fl. 115-118) Essas alocações, nas quais se percebe claramente um antilusitanismo, punha medo nos portugueses aqui residentes. E chegaram aos ouvidos do governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que demorou a agir e, quando decidiu prender os implicados, um incidente no Quartel do Paraíso, com mortes precipitou, a revolução então projetada para a Páscoa daquele ano.

Fiscalizar o comportamento da população não seria tarefa fácil. Tais posicionamentos, entretanto, extrapolaram o poder dos agentes repressivos, uma vez que, movidas pelo desejo de liberdade, as pessoas comentavam, mesmo às escondidas, os assuntos do momento. Aliás, Arlette Farge (1992) sugere que através dos falatórios os agentes do Antigo Regime procuravam aferir sua popularidade e auscultar as aspirações da sociedade. Na tentativa de evitar que assuntos externos pudessem contribuir com o estado de revolta existente no Brasil, a Coroa procurou evitar que a população local entrasse em contato com estrangeiros e suas literaturas, e pedia que, ao sinal de qualquer embarcação suspeita, principalmente de bandeira francesa, deveriam ser comunicadas as autoridades.

Durante a revolução o governador foi deposto, e para governar a capitania foi eleita uma junta provisória, à imitação da do diretório francês. Uma mensagem escrita por esse governo, no dia 12 de março de 1817, ao presidente norte-americano, em busca de apoio, procurava assegurar plena liberdade de comércio, e explicava que a revolução em curso no Brasil era espelhada na “brilhante revolução” que os americanos haviam realizado nos finais dos Setecentos (DH. 1953, p. 18, v. CI). A carta esclarecia que o motivo do rompimento com o Reino Unido português fora a falta de ação do soberano para com os pernambucanos.

Essas queixas estão evidenciadas no panfleto intitulado “Preciso”,<sup>1</sup> escrito pelo advogado José Luís de Mendonça no dia 10 de março de 1817. O documento acusava o rei de trair a população aplicando impostos abusivos e deixando a província à própria sorte:

Depois de tanto abusar da nossa paciência por um sistema de administração combinando acinte para sustentar as vaidades de uma Corte insolente sobre toda a sorte de opressão de nossos legítimos direitos, restava caluniar agora a nossa honra com o negro labéu de traidores aos nossos mesmos amigos, parentes e compatriotas naturais de Portugal; e era esta por ventura a derradeira peça que faltava de se pôr à máquina política do insidioso governo extinto de Pernambuco. (AHI. Lata 195, maço 05, pasta 02)

Durante as refregas, palavras de ordem como “viva a pátria” e “morte à tirania real” eram gritadas pelos manifestantes, pondo a localidade em polvorosa e concorrendo para que muita gente se fechasse em suas casas. Muitos portugueses, temendo por suas vidas e de suas famílias, embarcaram para a Bahia (AN SDH, 1818-1819, cod. 7, vol. 14, fl. 89-92). No tempo da Independência, entendia-se por “pátria” o local do nascimento ou o local onde as pessoas moravam, como explicam os dicionários de Raphael Bluteau (1712) e os publicados pela Real Academia Espanhola do século XVIII – *Diccionario de autoridade* (1737). No princípio dos Oitocentos não existiam sentimentos de nacionalismo, que só vieram a surgir posteriormente. Foi apelando para esse conceito que se convocaram homens para o exército da nova república, a fim de defenderem a pátria da tirania real.

Com a queda da revolução, os léxicos “pátria” e “patriota” passaram a ser vistos como xingamento de infidelidade. Foi sobre a acusação de serem patriotas, ou seja, de traidores do rei, que algumas pessoas perderam suas vidas após a retomada de Pernambuco pelos bragantinos. Outros foram enviados presos para a Bahia, sendo destratados durante o trajeto do porto até a cadeia pelos soteropolitanos que, aos gritos, ovacionavam seu governador, o Conde dos Arcos (Dom Marcos Noronha Brito) por enviar tropas para Pernambuco. Também se ouviam gritos de “morte aos pérfidos”.

---

<sup>1</sup> O panfleto foi impresso na tipografia batizada pelo nome de Officina Typografica da 2ª Restauração de Pernambuco, ou Officina Typographica da Republica de Pernambuco 2ª vez restaurada. Nela foram impressas várias pastorais do bispado de Olinda, proclamações e o famoso “Preciso”, de autoria do advogado José Luís de Mendonça, que anunciava os motivos do rompimento de Pernambuco com o soberano bragantino. Com a derrota da revolução, ela foi cassada por aviso de 15 de setembro de 1817. Sobre a história dessa primeira experiência pernambucana no ramo da imprensa, leia-se CABRAL, 2018, p. 276-298.



Bahia é cidade,  
Pernambuco é grotá.  
Viva o conde dos Arcos,  
Morra o patriota! (Costa, 1958, p. 474, v. 7)

O grande problema para manter a República era a falta de um efetivo capaz de combater o exercito real, que com certeza seria deslocado para a localidade a fim sufocar as rebeldias. O governo usou de proclamações para conclamar a juventude a se alistar nas hostes revolucionárias. Nessa ocasião, o poeta Antônio Joaquim de Melo, autor de um livro publicado em 1895 sobre a trajetória do também revolucionário José da Natividade Saldanha, compôs um poema que foi distribuído de mão em mão, conclamando todos a se alistarem na defesa da pátria (MELLO, 1895, p. 12-13).

Filhos da Pátria, Jovens Brasileiros,  
Que as bandeiras seguis do Márcio Nume,  
Lembrem-vos Guararapes, e esse cume,  
Onde brilham Dias e Negreiros.  
Lembrem-vos esses golpes tão certos,  
Que às mais cultas Nações deram ciúmes;  
Seu exemplo segui, segui seu lume,  
Filhos da Pátria, Jovens Brasileiros.  
Esses que alvejam campos, níveos ossos,  
Dando a vida por vós constante e forte,  
Inda se prezam de chamar-se nossos.

Durante o tempo em que a revolução foi maquinada muitos aproveitaram para extravasar suas vontades. Entre as elites não faltava quem usasse de tintas e papéis para externar suas insatisfações, chegando a denunciar a existência de corrupção na corte, como nos dá conta o verso da plêiade de Manuel Caetano de Almeida, distribuído durante o levante de 1817 (COSTA, 1958, p. 427). Albuquerque foi acusado, depois do desmonte da revolução, por escrever, declamar e distribuir panfletos “incendiários”. No calor dos acontecimentos, infiltrou-se entre os transeuntes próximos à Matriz de Santo Antônio, mas foi visto e, posteriormente, denunciado ao distribuir flores de pindo (sic) que cultivava em sua propriedade, além de papéis contendo uma quadrinha que criticava a permanência da corte joanina, por ser corrupta e asfixiar a capitania com uma pesada carga tributária que onerava os orçamentos locais.

Sem grande corte na corte,

Não se goza um bem geral;  
Que a corte é quem nos faz bem,  
A corte é quem nos faz mal.

Se até então o uso daqueles papéis gravitava em torno de denúncias sobre questões corriqueiras, principalmente afrontando as autoridades locais no período pré-revolucionário, eles passaram depois a atingir o coração da monarquia, injuriando diretamente o soberano. Os temas políticos, discutidos entre quatro paredes, foram amadurecendo, e embora tenham escapado de ser debatidos nos espaços de intimidade das casas, foram veiculados principalmente nas ruas, em panfletos afixados nos muros que, quando lidos – geralmente em voz alta – atraíam os viandantes, gerando discussões. Tinha-se conhecimento de que as casas do negociante capixaba Domingos José Martins, do padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, do comerciante Antônio Gonçalves da Cruz (Cabugá) e do cirurgião Vicente Peixoto eram locais onde pessoas se reuniam para debater questões relativas à corrupção, à penúria da fazenda pública e ao desleixo com a administração (DH, 1955, p. 233-234, v. CVII).

Durante as escaramuças, os símbolos reais foram varridos das repartições e dos adornos dos edifícios. Rasparam as coroas, tiraram os quadros de D. João VI dos prédios públicos e em seu lugar foram criados novos emblemas. Entre eles, o brasão e a bandeira da República. Esta última, arvorada solenemente na Praça do Erário (atual Praça da República) em ato presidido pelas autoridades civis, militares e eclesiásticas. Durante o evento tocaram-se zabumbas e instrumentos bélicos. A praça estava repleta de gente que, de joelhos e com a mão direita levantada para o alto, juraram defender a República.

A cerimônia foi concluída com gritos de “viva a pátria e a religião”, e de “morra a tirania real” (DH, 1953, p. 9, CII). Frei Caneca, apontado por ter tido uma participação tímida durante os eventos de 1817 – proposição que merece ser melhor investigada – distribuiu entre os presentes um verso que falava sobre a morte heróica em honra da pátria.

Quando a voz da Pátria chama,  
tudo deve obedecer;  
por ela a morte é suave,  
por ela cumpre morrer.  
O patriota não morre

vive além da eternidade;  
sua glória, seu nome  
são troféus da humanidade. (COSTA, 1958, p. 425)

Sufocados os intentos de rebeldia, ainda assim Pernambuco não se rendeu facilmente. Novos conflitos vieram à tona durante os primeiros anos de 1820, em decorrência da deflagração, na cidade do Porto, de uma revolução liberal que propunha a constitucionalização da monarquia, pondo em xeque os valores do absolutismo. Foi um momento em que se falou de liberdade contra o despotismo e de regeneração contra a decadência. Essas seriam as palavras-chaves para ilustrar o movimento Vintista, nome pelo qual ficou conhecido o pensamento político iniciado no citado ano. O Vintismo representou para Portugal um grito de independência do Brasil, uma vez que, desde 1808, a corte encontrava-se ali interiorizada, mas somente em 1822 o Brasil declararia sua independência de Portugal. Não obstante, a proposta dos liberais de 1820 era promover uma regeneração política e administrativa que pudesse reformar a ordem das coisas, substituindo antigas práticas sedimentadas no Antigo Regime pelas do liberalismo, embora sob a ótica das “mitigadas luzes ibéricas” (NEVES in GUIMARÃES; PRADO, 2001, p. 76).

Um dos efeitos imediatos da Revolução do Porto no Brasil veio do Pará, que aderiu à revolução portuguesa em 1º de janeiro de 1821, sendo seguido pela Bahia em 10 de fevereiro. Contudo, foi em Pernambuco, mais precisamente no Recife, ainda sob o impacto e o disse-me-disse em torno das primeiras notícias vindas da Europa, que se organizou uma sedição forjada por militares para eliminar o governador Luís do Rego Barreto e implementar as reformas, com a instalação de uma junta de governo. Conforme delineado, no dia estabelecido para a eclosão do motim, após soar o alarme homens iriam até a casa do governador e poriam em execução o assassinato dele e do secretário do governo. Nessa ocasião, o governo seria tomado e fortalezas de maior segurança, entre elas a do Brum e a do Buraco, seriam tomadas. (AN, IJJ<sup>9</sup>, fl. 196-198). Uma carta anônima, porém, expôs nomes, e em breve espaço de tempo, vários suspeitos foram presos.

Mesmo abafado o movimento, o governador não teve sossego. Não conseguiu silenciar as vozes das ruas e as agitações provocadas pelas novidades vindas de Portugal. O movimento Vintista possibilitou o uso de um

novo léxico político nos dois lados do Atlântico que exprimiam uma prática constitucional. Mas, na realidade, o entendimento parecia complicado para algumas pessoas: cortes, juntas provisórias de governo, eleição, voto, eleitor, deputado, cidadão, corcunda (partidário dos portugueses e da monarquia absoluta), constituição e regeneração. Esta última era a palavra-chave do momento, pois exprimia o próprio nome do movimento.

“Revolução” foi, à época, um termo pouco utilizado. E quando se fazia uso, referia-se à maneira contra revolucionária levantada a partir de 1820. “Regeneração” significava “reformatar” ou “renovar”, rompendo-se com parte do passado, porque se ainda conservavam a monarquia e o catolicismo. Em contrapartida, outras palavras procuravam explicar os abusos da liberdade. Entre elas, anarquia, guerra civil, pedreiros-livres, carbonários, jacobinos, democracia, república, partido e facção (NEVES, 2003, p. 169).

Nesse período foi inaugurada em Pernambuco a arena jornalística. A imprensa exerceu papel preponderante na luta contra o absolutismo. Os artigos publicados tinham o objetivo de doutrinar os leitores sobre as ideias liberais. O jornalista tornou-se um grande “patriota”, uma “sentinela”, um “amigo do povo”, um “português constitucional”, por exercer uma ação de vigilância com um “argos”, uma “atalaia” (VAGUES, 1997, p. 234). Em 1821, foi fundado o primeiro jornal provincial, a “Aurora Pernambucana”, periódico patrocinado pelo governador Luís do Rego, cujo redator era Rodrigo de Fonseca Magalhaes. A proposta do jornal era explicar a situação. Na verdade, porém, ele não passava de um escudo do governante, que o utilizava para ilustrar a importância da manutenção da ordem política. Aliás, em 1821 e 1822 vários jornais foram fundados na província. O “Segarrega” de Felipe Mena Calado da Fonseca, que circulou no dia 6 de janeiro de 1822, procurava externar os pensamentos políticos daquele tempo.

A opinião geral, debaixo do despotismo, anela pela mudança em que se fundam todas as suas esperanças. Quando ela desponta, corre a apertá-la entre seus braços e a coloca no altar sacrossanto da necessidade pública, onde lhe rendem holocausto os mais puros; porém é de exigência que o exterior do templo, onde mora a divindade, seja guardado com tanta vigilância, que mesmo os empestados sopros da opressão e servilismo não cheguem a desviar as nuvens de incenso que devem subir perpendiculares àquela árbitra do verdadeiro patriota (Segarrega, 06.01.1822).

Ainda em 1822, saíram a lume “O Maribondo”, de José Marinho Padilha; “Gazeta Pernambucana”, de Manoel Clemente Albuquerque; “Gazeta Pernambucana”, do padre Venâncio Henriques de Rezende; e o “Relator Verdadeiro”, padre Francisco Ferreira Barreto. As pistas fornecidas em algumas seções desses periódicos, particularmente a de “correspondências”, são “raízes de um paradigma indiciário”, como propõe Ginzburg (1989), sobre a possibilidade de seus principais leitores serem comerciantes, senhores de engenho e de escravos, pequenos proprietários, além de uma parcela da classe média composta por funcionários, professores e talvez alguns militares.

Dentro desse contexto, os letrados, muitos dos quais autodidatas, foram motivados a se informar e a falar sobre quase tudo (LUSTOSA, 2000, p. 34). Entretanto, a crítica maior recaía sobre os inimigos das mudanças, isto é, os absolutistas ou corcundas, como eram chamados. Ao longo de 1821, o *Segarrega* e outros periódicos se ocuparam de exortar os brasileiros a seguirem o exemplo dos irmãos portugueses na adesão ao movimento de 1820, “a fim de pôr abaixo o edifício do Antigo Regime” (CARVALHO, BASTOS, BASILE, 2012, p. 26).

O *Segarrega* estava encimado por uma gravura de uma cegarrega – instrumento que, ao se segurar por um cabo e girar, produz ruído semelhante ao fretenir das cigarras. O jornal circulava uma ou duas vezes por semana, até o dia 27 de outubro de 1823. Seu diretor, Felipe Mena Calado da Fonseca, era um português de nascimento que chegou a Pernambuco em tenra idade e se envolveu com o movimento em 1817 (NASCIMENTO, 1969, p. 24). Era um liberal e, a exemplo de outros liberais do seu tempo, advogava o constitucionalismo e a união do Reino Unido, contanto que os direitos do Brasil fossem resguardados. Como amante das liberdades, não entendia por que as cortes delineavam a Constituição do reino em Portugal, negando ao Brasil tal direito. Tanto que, diante da insistência dos portugueses, logo se bandeou para a política que vinha sendo orquestrada no Rio de Janeiro, exatamente em um momento em que a separação dos reinos era inevitável (SODRÉ, 1999, p. 59).

O *Maribondo*, jornal de vida breve, circulou entre 25 de julho e 1º de outubro de 1822, inicialmente impresso na Tipografia Nacional (antiga Oficina do Trem), e os dois últimos números editados na Tipografia de

Cavalcanti & Cia. Seu cabeçalho era encimado por uma figura de um corcunda (português) fugindo de um enxame de marimbondos (brasileiros) que vinham de um arbusto. Para alguns estudiosos, essa satírica imagem inaugurou no Brasil a caricatura (FERREIRA, 1994, p. 142). Entendia-se por corcunda aquele que era avesso às reformas, desejando a continuação do Antigo Regime.

Em seu número de estreia, *O Maribondo* se pronunciou a favor da abertura de cortes no Brasil, e seus artigos procuravam convencer os leitores da importância do reino se adequar as novas formas políticas, pautadas no constitucionalismo. Contestava o comportamento das cortes lisboetas, convocadas em 1820, que em muitos momentos, sem a presença da deputação brasileira, decidiam o destino dessa parte do reino à revelia de seus representantes:

Portugal não necessitou de petições a El Rei para determinar o seu Governo Representativo; então o Brasil que faça petições ao Soberano Congresso de Portugal para determinar o seu! A cidade do Porto não representava Portugal. Ela, todavia, deu o grito de liberdade e, sem fazer petições ao Brasil, instalou um Governo Supremo.” (Maribondo, 25.06.1822).

Por ocasião da fundação da citada gazeta, os ânimos se encontravam acirrados. Havia nas cortes a intenção de afastar o príncipe D. Pedro do Brasil. Para isso, procuravam diminuir sua autoridade. Muitos de seus atos não foram reconhecidos pelos congressistas. Os ânimos se exaltaram ainda mais nos dois lados do Atlântico. Os embates contra o Congresso prosseguiram até que, na edição de 7 de setembro de 1822, as Cortes foram denunciadas por terem obrigado o monarca a redigir um manifesto contra o Príncipe Regente:

Que insulto aos demais soberanos chefes das nações!! É isto liberdade, ou desaforo? Que crimes tem perpetrado este príncipe constitucional? (...) Se não fosse a sabia deliberação, que ele tomou de ficar entre nós, estão é, que vós conhecereis o Brasil tão somente nas Cartas Geográficas: bem que lhe tem custado esta união decorosa com a velha metrópole (...) (O Maribondo, 7.9.1822).

Essas tramas revelam que a Independência veio de um processo que evoluiu com o passar dos dias, resultado de um jogo de batalhas e reações entre as cortes portuguesas e as elites brasileiras no interior de um mesmo

universo mental. Tais discussões estimularam a circulação de periódicos e panfletos, muitos dos quais vindos de Portugal, que, de certa forma, procuraram esclarecer ao público leitor as mensagens do Vintismo. No ano de 1821, segundo Guilherme Pereira das Neves,

[...] los debates giraron em torno al constitucionalismo, procurando explicar, incluso desde el púlpito, el significado de las ideas en juego, criticar a los partidarios del absolutismo y aclarar a los electores el tipo de responsabilidades que se veían investidos. En su mayoría, la elite brasileña se identificaba con los revolucionarios de Portugal y se entregaba en cuerpo y alma a extender el ‘sistema liberal’ a la porción americana del imperio (NEVES in NINO, 2003, p. 248-249).

## Fontes Manuscritas

Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI)

Lata 195, maço 05, pasta 02)

Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate Barão do Rio Branco

AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 201, D. 13768.

Arquivo Nacional (AN)

Vice-Reinado, caixa 746, pacote 1, doc. 20, ano 1789.

SDH, 1818-1819, cód. 7, vol. 14.

Série Interior IJJ<sup>9</sup>.

## Fontes impressas

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (DH). Revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1953, v. CI.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (DH). Revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1953, v. CII.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (DH). Revolução de 1817. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955, v. CVII.

JORNAIS (Fundação Joaquim Nabuco – Recife)

Jornais:

O Maribondo, 25. 06. 1822

O Maribondo, 07 .09. 1822

## Referências

- BLUTEAU, Raphael. 1712. *Vocabulário português e latino*. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>. Acesso em 10.09.2015.
- CABRAL, Flavio José Gomes. *Conversas reservadas: “vozes públicas”, conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.
- CARVALHO, José Murilo de; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (org.). *Às armas, cidadãos! Panfletos manuscritos da Independência do Brasil (1820-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- CERTEAU, Michel de. *La toma de la palabra y otros escritos políticos*. México: Universidad Iberoamericana, 1995.
- COSTA, F. A. Pereira da. *Anais pernambucanos*. Recife, Arquivo Público Estadual, 1959, vol. VII.
- DARNTON, Robert. *Censores trabalhando. De como los Estados dieron forma a la literatura*. México: FCE, 2014.
- Diccionario de autoridades*. 1737. Disponível em: [web.frl.es/DA.html](http://web.frl.es/DA.html). Acesso: 23.07.2015.
- FARGE, Arlette. *Dire et mal dire: l’opinion publique au XVIII<sup>e</sup> siècle*. Paris: Seuil, 1992.
- FERREIRA, Orlando da Costa. *Imagens e letra: introdução à bibliologia brasileira*. 2<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.
- FIGUEIREDO, Luciano. Escritos pelas paredes. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, n. 40, 2014. Disponível em: [http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm\\_pdf/2014A06.pdf](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/2014A06.pdf). Acesso em: 31/01 / 2019.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- JANCSÓ, István. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan; Faperj, 2003.
- \_\_\_\_\_. Liberalismo político no Brasil: ideias, representações e práticas (1820-1823). In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emília (orgs.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e práticas*. Rio de Janeiro: Revan/UERJ, 2001.
- NASCIMENTO, Luiz do. *História da imprensa de Pernambuco (1821-1954)*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1969.
- NEVES, Guilherme Ferreira das. Del imperio lusobrasileño al imperio del Brasil (1789-1822). In: ANINO, Antonio; GUERRA, François-Xavier (orgs.). *Inventando la nación iberoamérica, siglo XIX*. México: Fondo de Cultura Económica, 2003, p. 248-249).



SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

VARGUES, Isabel Nobre. *A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823)*. Coimbra: Minerva Editora, 1997.

# ENTRE PROJETOS POLÍTICOS E PRÁTICAS CONTUMAZES: DISCURSOS SOBRE POLÍCIA E JUSTIÇA NA CORTE DO IMPÉRIO

*Joice de Souza Soares*

*Doutora em História – PPGH/Unirio*

## Introdução

No início da década de 1820, o Brasil tornara-se Estado independente. Após inúmeras reverberações dos acontecimentos que sucederam a Revolução do Porto, em 1820, a antiga colônia, que chegara a ocupar a condição de Reino Unido a Portugal em 1815, tornar-se-ia, no ano de 1822, emancipada do jugo português.

Não obstante, para os coevos que participavam de algum modo do processo, quer fossem aqueles vinculados às instâncias políticas formais, quer fossem os que tomavam as ruas nos momentos de agitação<sup>1</sup> contra o que seria, no limite, a possibilidade de retornar à condição colonial, restava claro que os desafios estavam apenas começando.

A dissolução da Assembleia Constituinte por Pedro I, em novembro de 1823, tornaria evidente as dificuldades na instituição dos princípios relacionados ao liberalismo político deste lado do Atlântico. No lugar de uma Carta Magna elaborada pelos deputados das províncias, o imperador aclamado no ano anterior oferecia uma Constituição elaborada pelos membros de seu Conselho de Estado.

Embora o texto proposto pelo monarca fosse deveras parecido com o documento em discussão no âmbito da Constituinte (NEVES, 2013), o ponto nevrálgico dizia respeito à forma como o dispositivo havia sido instituído. Tal constatação seria ainda mais contundente quando, na tentativa de legitimar o texto constitucional, Pedro I submetera o texto à aprovação das Câmaras

---

<sup>1</sup> Sobre a participação popular nos movimentos de independência, ver: “A construção da liberdade e de uma identidade nacional”, de Gladys Sabina Ribeiro (1997); e “O Primeiro Reinado em revisão”, de Gladys Sabina Ribeiro e Vantuil Pereira (2009).

Municipais, instâncias tradicionais de exercício do poder político no Antigo Regime (LOPES, 2003).

Nos anos que se seguiram, notadamente a partir de 1826, com o início das atividades da Assembleia Legislativa, novos elementos relacionados ao processo de construção do Estado apareceriam. Um dos primeiros pontos a receber a atenção dos contemporâneos fora a organização da justiça – e, por conseguinte, da polícia. O parlamento, alçado a *locus* prioritário da instituição do Direito, enquanto forjador da lei, debruçara-se sobre a tarefa de disciplinar as determinações constitucionais.

Àquela altura, o liberalismo convertia-se, essencialmente, em constitucionalismo (MATTOS, 2005). Todos os assuntos e atividades giravam em torno dos elementos estabelecidos na Carta de 1824. E ainda que no início da década houvesse diferentes propostas vinculadas ao que seria a Constituição<sup>2</sup>, nos idos dos anos de 1820 a concepção vigente era a de que o documento teria estabelecido um pacto, no qual estariam dispostos os direitos e deveres dos cidadãos, bem como dos membros do governo; os elementos básicos e fundamentais para o estabelecimento e convívio da/em sociedade.

Enquanto no ambiente político institucional os debates avolumavam-se, nas páginas dos periódicos os temas caros à estruturação do Estado ganhavam cada vez mais espaço. Nos jornais, mormente naqueles de orientação política liberal, as críticas às instituições e às atividades dos empregados públicos consideradas inadequadas aos tempos de primazia das leis eram frequentes. Tal seria a tônica dos discursos em relação à organização das instituições judiciárias e policiais.

## **A polícia dos tempos pré-constitucionais**

As atividades empreendidas pela polícia lusitana, desde fins do século XVIII, relacionavam-se à gestão da vida dos indivíduos em seus mais variados aspectos. Em grande medida, cabia à polícia a administração de inúmeras atividades relacionadas ao processo de racionalização do Estado, instaurado em Portugal notadamente com as políticas pombalinas.

---

<sup>2</sup> Um panorama acerca das diferentes concepções acerca do que seria a constituição, no início da década de 1820, pode ser encontrado no verbete “Constituição”, sob autoria de Lúcia B. Pereira das Neves e Guilherme Pereira das Neves (2017).

Enquanto técnica de governo (FOUCAULT, 2012), a função da polícia seria garantir o uso adequado das forças do Estado. Estaria vinculada, ainda, ao estabelecimento do equilíbrio no continente europeu; o condicionamento e a competição entre os Estados tornava necessária a existência de uma polícia que garantisse, em cada um deles, seu desenvolvimento e aprimoramento (FOUCAULT, 2008).

A polícia se consubstanciaria em uma função do Estado perante a outras instituições tradicionais, como a justiça, o exército e aquelas vinculadas às finanças (FOUCAULT, 2008). Ademais, estabelecia-se uma relação entre teoria e prática; a ciência de polícia se convertia em ciência do Estado e demandava, por conseguinte, ações do poder estatal com vistas a implementar seus objetivos maiores – “[...] atividade concreta e elaboração teórica, ambas orientadas para construção e reforço do Estado moderno, em função do monopólio do poder” (SCHIERA, 1984, p. 315).

Sob o comando de Pina Manique, a partir de 1780, a Intendência Geral da Polícia, criada em 1760, seria responsável pelas questões de urbanização, incluindo obras, limpeza das ruas, expropriação ou venda forçada de terrenos, entre outras medidas. Exercia autoridade, ainda, no tocante a questões de controle populacional, definindo as normas para mobilidade das famílias de uma região para outra; e de saúde pública. Assim, tinha ingerência nos casos de epidemias e febres; mantinha controle sobre as prostitutas, de modo a tentar evitar os surtos de sífilis; acompanhava os casos de morte, a fim de tentar conhecer suas causas, evitar as doenças e, por conseguinte, os óbitos (SUBTIL, 2013).

Nos anos finais do século XVIII, a Intendência também “[...] zelava pela prática dos bons costumes” (SUBTIL, 2013, p. 307). E preocupava-se com os pobres, mas por meio de um tratamento diferenciado: aos “merecedores” – enjeitados, inválidos e velhos –, assistência; aos considerados adequados e válidos, esforços para transformá-los em trabalhadores ativos (SUBTIL, 2013). O combate à ociosidade era um elemento importante nas atividades da Intendência, posto que estaria sobremodo relacionado à ideia de “[...] tornar útil ao Estado aqueles indivíduos que lhe servem de peso” (SUBTIL, 2013, p. 308).

Os aspectos vinculados à segurança pública, decerto, também integravam as incumbências da Intendência. A “ilimitada jurisdição” do intendente estava sobremaneira relacionada à prevenção e combate de todos os crimes. As abrangentes possibilidades de atuação da Intendência Geral acabariam por legitimar a discricionariedade como elemento comum ao exercício de suas atribuições. Essa característica estaria vinculada ao fato de o intendente ocupar, naquele contexto, lugar de maior importância que inúmeras outras autoridades – incluindo as judiciais –, uma vez que a ideia de polícia em voga seria justamente amparada em sua oposição, e preponderância, perante outras instituições tradicionais.

Com a chegada da Corte ao Brasil, em 1808, fora estabelecida na então colônia a Intendência Geral da Polícia. Em 1809, fora criada a Guarda Real, força militarizada vinculada à Intendência. Ambas as instituições remontavam às existentes em Portugal criadas em 1760 e 1801, respectivamente.

Ao se estabelecer no Brasil, o Estado metropolitano apresentaria como condição intrínseca à sua existência mecanismos relacionados ao processo de racionalização de suas atividades, seu aperfeiçoamento e aprimoramento. Fora essa, em suma, a concepção que parece ter norteado as ações do governo joanino que buscava, sobremaneira, civilizar a nova sede do Império ultramarino português. Desse modo, “[...] a equação civilização – progresso – justiça aparece dessa forma como uma política de Estado desenvolvida pela Corte portuguesa no Brasil” (WEHLING; WEHLING, 2013, p. 644).

Vinculada ao esplendor do Estado – agora, do Estado que se instalara no antigo território colonial e precisava, mais do que nunca, superar suas limitações em direção ao progresso e a civilização que a sede do Império reivindicava –, a polícia deveria se ocupar dos aspectos relacionados à urbanização da cidade que instava, do ponto de vista prático, se expandir para abrigar a nova população. Mas também precisava amplificar-se na direção daquelas cidades que ocupavam lugar de destaque nos civilizados Estados europeus (GAGLIARDO, 2014; GONÇALVES, 2013).

Assim, a polícia seria responsável pela condução de obras públicas, abertura de estradas, drenagem de pântanos, construção de pontes. Responsável pela iluminação da cidade e pela limpeza pública, mas também com atribuições que lhe conferiam poder para interferir e disciplinar acerca de

condições consideradas insalubres das moradias particulares (GAGLIARDO, 2014).

Deveria, ainda, evitar e prevenir os riscos revolucionários, convertendo-se em verdadeira polícia política e vigiando acerca das obras impressas que chegavam ao Rio de Janeiro – a exemplo da atuação da Intendência de Lisboa, sob comando de Pina Manique. Ademais, ocupar-se-ia dos espetáculos e festejos populares; da vigilância e controle acerca dos moradores que viviam na cidade, fichando-os e, quando com antecedentes considerados perigosos, dando informação sobre suas condutas aos ministros de Estado (SILVA, 1986).

A Intendência deveria se encarregar também dos conflitos conjugais e familiares, exercendo interferência sobre esse domínio mais íntimo da vida dos indivíduos. Em inúmeros casos, o intendente era a autoridade responsável por fazer as partes em conflito comprometerem-se com a conciliação ao assinarem termos de bem viver ou punir aqueles que não pudessem se redimir (SILVA, 1986).

As atividades da Intendência se vinculavam, inclusive, à perseguição de marinheiros desertores e ao auxílio no recrutamento de indivíduos para o exército de primeira linha. Também era sua função disciplinar e fiscalizar as vendas, casas de jogo, botequins e tabernas (GAGLIARDO, 2014). E, obviamente, as ações da Intendência Geral, levadas à prática, prioritariamente, por meio de sua Guarda Real, deveriam se ocupar das questões relacionadas à segurança e ao controle da criminalidade.

Pode-se estabelecer, a partir do panorama apresentado, que as atividades e áreas de atuação da Intendência Geral da Polícia – sobretudo sob o comando de Paulo Fernandes Viana – nos anos da Corte joanina guardariam profunda relação com a concepção de polícia em voga no século XVIII e que estiveram na base do estabelecimento da Intendência Geral de Lisboa. Contudo, importa fazer uma breve menção a um elemento fundamental da realidade brasileira, que constituía, no limite, o ponto prioritário de diferenciação entre as polícias de Lisboa e do Rio de Janeiro.

O sistema escravista fazia emergir uma série de questões no tocante às ações policiais que não integravam a experiência lusa. Assim, as atividades de controle da criminalidade no início do século XIX estariam relacionadas,

momento, ao controle da população negra – escravizada e liberta – nas ruas da cidade<sup>3</sup>. Aspecto que ganharia contornos ainda mais significativos com o medo de um levante negro, a exemplo do que ocorrera em São Domingos.

Desse modo, as atividades policiais no que se relacionava à segurança pública estavam, sobretudo, vinculadas a mecanismos e estratégias capazes de garantir a ordem escravista, elemento estruturante da sociedade brasileira. Além disso, atividades relacionadas à busca e ao aprisionamento de escravizados fugitivos acabariam por se tornar uma das principais atividades policiais, quase sempre marcadas por relatos de atos de truculência e violência por parte dos agentes policiais (HOLLOWAY, 1997).

Os anos iniciais da década de 1820 foram marcados pela chegada do ideário liberal ao Brasil. As transformações na organização política brasileira, a partir da independência, desencadeariam uma série de reformas institucionais – entre elas, a da justiça e a da polícia. Nesse sentido, torna-se importante compreender as mudanças empreendidas ao longo do processo de constituição do aparato policial oitocentista, relacionado sobremaneira à construção do Estado brasileiro no século XIX, a partir de sua vinculação às concepções de polícia em voga durante os primeiros anos dos oitocentos.

Ainda na década de 1820, nas folhas da imprensa periódica aspectos relacionados à organização da justiça e às atividades das instituições policiais ganhavam destaque. Via de regra, o tom predominante era o de censura às instituições oriundas dos tempos pré-constitucionais.

## **Sob a primazia das leis: os apelos às reformas**

Para compreender o processo de reformulação das instituições policiais e judiciárias nos oitocentos, após a independência e a outorga da Constituição de 1824, torna-se necessário apreender a imperiosa necessidade de transformação do sistema judiciário conforme estabelecida pelos contemporâneos, sobretudo no que se relacionava à justiça criminal.

Em 21 de março de 1826, o periódico redigido pelo francês radicado no Brasil, Pierre Chapuis, dava conta de uma prisão realizada pelo intendente da polícia. Os fatos descritos naquela edição informavam que o intendente teria

---

<sup>3</sup> Sobre o tema, ver a clássica obra de Leila Mezan Algranti (1988): “Feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1822)”.

prendido um tal Sr. Toscano, acusado “[...] de roubo, de bebedice, de ser sedicioso”, sem mandado ou ordem judicial, e o colocado a bordo da nau D. Pedro. O posicionamento presente no jornal afirmava, então, que o

[...] Sr. Intendente Geral da Polícia não é e nem pode ser o vingador da lei, é isto um insulto feito gratuitamente aos magistrados. Não reconhecemos vingadores da lei, ela está muito acima de nós para precisar da nossa proteção<sup>4</sup>.

Na mesma edição, ao final, havia a correspondência de Joanna Margarida, datada de 20 de março daquele ano. A correspondente era a mãe de Joaquim Toscano e escrevera ao periódico para narrar sua versão do acontecido. Clamando por justiça, a mãe do homem acusava “[...] a prepotência e arbitrariedade do Conselheiro Intendente Geral da Polícia”<sup>5</sup>.

Segundo o relato, o intendente informara ao Ministério da Justiça que Toscano havia sido preso em um botequim, o que Joanna Margarida atestava como verdadeiro. O ponto fundamental, no entanto, dizia respeito ao fato de que o referido botequim era também a residência dela e de seu filho, a qual o intendente havia entrado sem autorização judicial, ao arrepio do que estava previsto no texto constitucional. Estabelecia, assim,

[...] Pertenderá[sic] o Intendente Geral da Polícia sustentar que tem hoje a autoridade para invadir com força armada o asilo do cidadão, quando a Constituição, sem exceção, o declara sagrado? Faz horror só pensar em uma tal pertença [sic]! Não é menos pasmosa a horrível conduta de, por uma simples queixa do Provedor da Moeda, haver o Conselheiro Intendente Geral da Polícia sem audiência da parte acusada condenado à deportação um súdito de S. M. o Imperador, pena que só lhe podia ser imposta por uma sentença, e nunca jamais pelo quero, posso e mando de uma Autoridade Subalterna, que pretende achar desculpa de seu atentado na calúnia com que mancha o seu filho Antonio Joaquim Toscano de vadio e ladrão. A abaixo assinada espera que a Justiça lhe seja feita, e que não fique impune a arbitrariedade daquele que de tal maneira atentou contra a segurança individual do súdito de S. M. o Imperador<sup>6</sup>.

O tema da inviolabilidade dos domicílios e sua relação com as ações da polícia voltaria à tona em outros jornais. Em 10 de abril de 1830, o periódico de Evaristo da Veiga trazia a notícia de que “[...] se tem cometido alguns

---

<sup>4</sup> O Verdadeiro Liberal, n. 9, de 21 de março de 1826, p. 39.

<sup>5</sup> Ibidem, p. 42.

<sup>6</sup> Ibidem, p. 43.



excessos contra a inviolabilidade da casa do Cidadão, e sua segurança pessoal”<sup>7</sup>.

Conforme o redator dizia ter sido informado, no dia 5 daquele mesmo mês uma escolta da polícia teria se dirigido à região do Largo de São Francisco da Prainha e membros da força policial teriam entrado em algumas residências sem o amparo de ordem judicial. O relato anunciava, ainda, que

[...] um dos soldados chegou a subir as escadas de um sobrado, avançou até a porta da sala, e não retrocedeu, enquanto a pessoa que procurava se não precipitou de uma janela abaixo. N’outro lugar, aonde dois homens se refugiaram para o interior de uma habitação, o Furriel mandou à sua gente que desembainhasse as espadas, e os seguissem, o que prontamente foi executado, entrando-se até o fundo da casa<sup>8</sup>.

O núcleo central da argumentação do jornalista liberal, e futuro deputado na legislatura que se iniciaria em maio daquele ano, residia na constatação flagrante de que os agentes da polícia deveriam respeitar os preceitos estabelecidos na Constituição e cumprir a lei. Assim, asseverava que

[...] não sabemos a que autoridade está incumbido o recrutamento; julgamos que ao Sr. Intendente da polícia, visto ser feito pelo corpo, que está debaixo das suas ordens; mas parece-nos que essa Autoridade não pode ter qualificado os seus subalternos para perpetrarem tais insultos, em que é gravemente ofendida a Constituição, em que se dá ideia de que todos os pretextos são aproveitados para infringi-la, e para fazer crer ao povo de que nada vale a Lei, que prometeu protegê-los. [...] No entanto é mister, é essencial que os agentes do Poder, quaisquer que eles sejam, se vão habituando a obedecer à Lei<sup>9</sup>.

As denúncias acerca das arbitrariedades cometidas pelos agentes policiais figuraram nas folhas de diferentes periódicos. A partir delas, a defesa da extinção das instituições policiais criadas antes da independência era proposta. As exorbitâncias cometidas eram compreendidas a partir do desrespeito aos postulados sob os quais o novo Estado se estabelecia: a Constituição e as leis.

O ponto fundamental dizia respeito à existência de um antagonismo entre a Intendência Geral da Polícia e a Constituição. O magistrado à frente da Intendência, em diferentes ocasiões, prendia, julgava e condenava em desacordo com o estabelecido na Carta Magna. Eram os ecos da permanência

---

<sup>7</sup> A Aurora Fluminense, n. 323, de 10 de abril de 1830, p. 1356.

<sup>8</sup> Ibidem.

<sup>9</sup> Ibidem.

de uma polícia com pretensões absolutas, oriunda do Estado de polícia no século XVIII, que se faziam presentes.

Em inúmeros discursos dos coevos, havia um difícil equacionamento entre os postulados constitucionais e as instituições existentes. Sob tal perspectiva, a magistratura de paz ganharia lugar de destaque em dois sentidos: na administração da justiça e na atuação da polícia.

O artigo n. 161 da Constituição do Império estabelecia que nenhum processo seria iniciado sem a tentativa de reconciliação entre as partes. E, para tanto, o artigo seguinte demarcava a instituição dos juizes de paz, eleitos pelo mesmo modo e pelo mesmo tempo que os vereadores das Câmaras Municipais.

As críticas ao judiciário colonial, que serviram como justificativa para o aumento das atribuições conferidas aos juizes de paz, se vinculavam a denúncias de arbitrariedades e abusos de poder dos magistrados togados, impunidade, corrupção; e, ainda, à ineficiência judicial. Havia também a perspectiva de que com a descentralização judiciária, ao nível das localidades com os magistrados eleitos, a administração da justiça poderia ser levada a todas as partes do Império (VELLASCO, 2003), corroborando a ideia de uma expansão para dentro (MATTOS, 2005).

As leis de 15 de outubro de 1827 e, principalmente, de 1º de outubro de 1828 conferiram aos juizes de paz uma série de atribuições. No caso do último dispositivo legal, seriam deslocadas para os juizes eletivos diversas funções antes conferidas às Câmaras Municipais. Cabe destacar que a lei de 1828 determinava funções meramente administrativas para as Câmaras, esvaziando-as de seu poder político, marca da atuação dessas instituições durante os tempos coloniais.

Em fevereiro de 1830, no *Brasileiro Imparcial* estaria presente a censura à Intendência e a solução para uma parte do que era considerado, pelos coevos, um problema no tocante às instituições do Estado:

[...] por vergonha nossa ainda existe [a Intendência Geral] no Rio de Janeiro, depois de jurada e proclamada a Constituição há seis anos. Dizer-nos-hão [sic], que esta Intendência não pratica nenhum dos atos arbitrários da antiga; mas nós responderemos, que ela é uma anomalia em Jurisprudência, ainda nos tempos anteriores, quanto mais nos atuais; se interferia nos atos criminais, ou mesmo correccionais dos Cidadãos, usurpava atribuições dos Juizes Criminais dos Bairros, se interferia no que se chama propriamente polícia, isto é, o asseio e

limpeza da cidade, invadia a jurisdição dos Almotacés, e das Câmaras; de qualquer modo é uma anomalia em nossa jurisprudência.

Que devemos concluir destas reflexões? Que a nova Municipalidade deve exigir do Governo as rendas necessárias, ou uma parte das da Intendência em benefício público, principalmente para promover a salubridade, e limpeza da cidade, e as fontes públicas, como logo diremos; que lembrando-se [sic] do modo porque as antigas Câmaras se deixaram dominar pelo governo absoluto, deve sustentar toda a energia, e dignidade para se não deixar menoscabar pelos Ministros Constitucionais [...].

Um dos mais assíduos cuidados da nova Municipalidade dever ser a salubridade, e asseio da cidade; e das fontes públicas. Em verdade, o Rio de Janeiro apresenta o contraste da limpeza em algumas casas, e o da sujidade na maior parte das outras; da opulência, e da miséria[...]<sup>10</sup>.

O tema central na edição cujo excerto está citado acima era o das atividades das municipalidades, ou seja, das Câmaras Municipais. Isso porque as eleições para juizes de paz e vereadores ocorreram em 1829; ambas as instituições, regidas pelos dispositivos legais promulgados em 1827 e 1828, respectivamente, estavam no início de seu funcionamento a partir dos postulados estabelecidos na Constituição.

O posicionamento apresentado no *Imparcial* se torna interessante sob diversos aspectos. Isso porque, para além das críticas à Intendência, lugar comum em praticamente todos os jornais do período, o periódico tecia uma série de comentários acerca do que era e deveria ser, de fato, a polícia; em defesa das Câmaras Municipais, instituições típicas da organização política e administrativa dos tempos anteriores à Constituição; e sobre a necessidade de que inúmeras incumbências atribuídas à Intendência fossem direcionadas às novas instituições.

Sob a pena de Joaquim José da Silva Maia, a polícia permanecia vinculada à noção de administração do espaço público; de gestão da vida – da e na cidade. De modo análogo, as Câmaras Municipais, que teriam perdido várias de suas prerrogativas quando do “governo absoluto”, deveriam evitar de todo modo que, sob o governo representativo, os ministros tentassem “[...] invadir a jurisdição de alguma Corporação”. Repare-se, nesse sentido, o termo utilizado: as Câmaras como instituição de representação dos corpos – “corporação”. No imaginário, conservavam-se elementos da organização política dos tempos anteriores aos constitucionais.

---

<sup>10</sup> O Brasileiro Imparcial, n. 10, de 3 de fevereiro de 1830, p. 38.

Entretanto, como traço característico da mescla existente naquele momento, o redator fazia a defesa das “novas municipalidades” frente a uma instituição que era, no seu entender, uma “anomalia jurídica” considerando a existência da Constituição. Asseverava, desse modo, que as atividades policiais vinculadas à limpeza e à salubridade públicas fossem retiradas da Intendência e designadas às Câmaras Municipais. Por conseguinte, sendo da alçada das municipalidades o estabelecimento de normas – as chamadas posturas – acerca desses temas, sua implementação e fiscalização caberiam aos magistrados eletivos – os juízes de paz.

Em meio a tantas avaliações negativas em relação à polícia estabelecida, a instituição do juizado de paz despontava como possível solução para os problemas da administração policial e, ainda, judiciária. Nesse sentido, notabilizavam-se nas páginas dos jornais desse período as expectativas colocadas na magistratura eletiva.

O fim da Intendência Geral da Polícia era defendido na medida em que o estabelecimento dos juízes eleitos era postulado. Esse era o posicionamento apresentado na *Aurora Fluminense* ao comentar o projeto de lei que tramitava na Assembleia a respeito da extinção da Intendência da Polícia:

[...] ainda que não fosse consequência necessária da sua incompatibilidade com o sistema constitucional bastaria, para dever acabar, a razão de tornar-se quase inútil, ficando o que tem de bom às Câmaras e aos juízes de paz<sup>11</sup>.

Nessa mesma linha, o correspondente *Um cidadão* escrevia para o redator da *Aurora* afirmando que “[...] o corpo da polícia não goza daquela confiança que lhe convinha”; a forma adequada de reorganizar a instituição, em seu entendimento, seria “[...] entregar sua direção e mando aos magistrados da escolha do povo e a quem foi confiado o cuidado da paz pública”<sup>12</sup>.

É possível estabelecer que, de maneira geral, a ideia predominante nos periódicos durante os anos finais da década de 1820 se vinculava ao juizado de paz enquanto parte das soluções constitucionais para os problemas da polícia. A magistratura eletiva, em que os cidadãos teriam a possibilidade de escolher os seus juízes, seria uma medida eficaz para o controle dos arbítrios cometidos pela instituição policial de então.

---

<sup>11</sup> A *Aurora Fluminense*, n. 44, de 16 de maio de 1828, p. 180.

<sup>12</sup> A *Aurora Fluminense*, n. 156, de 20 de fevereiro de 1829, p. 644.

De fato, embora a magistratura eletiva tenha sido a grande aposta dos liberais brasileiros durante o Primeiro Reinado – para resolver os problemas de uma polícia considerada despótica, bem como de um judiciário tido como ineficiente e corrupto –, nos anos seguintes os juízes eletivos seriam alvos de duros ataques que apontavam questões relacionadas a suas amplas atribuições, falta de conhecimento jurídico, ineficiência e corrupção.

Nos anos finais da década de 1820, bradava-se em diferentes periódicos sobre a incompatibilidade da Intendência Geral com o sistema constitucional e suas novas instituições. Mas, ao mesmo tempo, surgiam as primeiras apreensões. Na *Malagueta* de 24 de fevereiro de 1829, Luís Augusto May apresentava suas preocupações relacionadas à magistratura recém-instalada. Incomodava-se com o excesso de atribuições conferidas aos juízes eleitos e ressentia-se pela possibilidade de esses magistrados serem submetidos ao intendente da polícia, “[...] cuja autoridade não é a própria para conhecer nem administrar os juízes de paz”<sup>13</sup>.

O processo de transformação das instituições policiais, iniciado na segunda metade da década de 1820, teria como principal característica o estabelecimento da magistratura eletiva, a partir da lei de 1827, conferindo-lhe uma série de atribuições para além daquela estabelecida quando de sua previsão constitucional.

Da mesma forma, a promulgação da lei que reformulou as Câmaras Municipais, tirando-lhes suas atribuições políticas e garantindo-lhes funções administrativas, reforçou o juizado de paz na nova organização policial e judiciária que começava a se estabelecer.

A promulgação do Código de Processo Criminal do Império, por meio da lei de 29 de novembro de 1832, seria a consolidação de um processo iniciado ainda em 1827, início da chamada década liberal (FLORY, 1986).

Os anos do Primeiro Reinado, no entanto, não experimentaram mudanças significativas nas concepções mais abrangentes no tocante à polícia. Buscava-se, no limite, transformações na forma do exercício do poder, sem abandonar de todo a ideia de uma polícia que cuidasse dos variados aspectos da vida dos indivíduos – marcada no imaginário político e social daquele tempo.

---

<sup>13</sup> A *Malagueta*, n. 75, de 24 de fevereiro de 1829, p. 188.

Com efeito, se durante os anos finais de 1820 os liberais engrossaram as fileiras da oposição ao governo, após a abdicação de Pedro I figurariam na linha de frente do Estado. A partir de 1831, os moderados comandariam o executivo imperial e teriam, ainda, maioria no parlamento – notadamente, na Câmara dos Deputados.

Por certo, a década de 1830 seria rica em experiências no tocante à administração e organização política do Estado. No que tange às instituições policiais e judiciárias, transformações significativas seriam empreendidas já no início da década, com a extinção da Guarda Real da Polícia e a criação do Corpo de Guardas Municipais Permanentes, em 1831; bem como a promulgação do Código de Processo Criminal, no ano seguinte.

As disputas – e as dificuldades –, contudo, continuariam a se fazer presentes. As mesclas entre o antigo e o moderno seriam sentidas, por exemplo, quando aos magistrados eletivos foram conferidas as atribuições do intendente geral da polícia, pela lei de 6 de junho de 1831. Ou quando para os cidadãos voluntários, novos encarregados pelo policiamento – os Permanentes –, fora definida uma hierarquia sob o comando dos oficiais militares, verdadeiros conhecedores da “ciência da guerra”<sup>14</sup>.

As transformações institucionais que tiveram lugar a partir de 1822, vinculadas às modificações políticas do período, tiveram impacto na organização das instituições judiciárias e policiais. A construção do aparato policial oitocentista, nesse sentido, guardara estreita relação com o processo de formação do próprio Estado no pós-independência.

## Referências

- ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1822)*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- GAGLIARDO, Vinicius Cranek. A Intendência de Polícia e a civilização do Rio de Janeiro. *Urbana, Campinas*, v. 6, n. 8, p. 376-401, set. 2014.
- GONÇALVES, Leidiane de Castro. *As transformações urbanas e o papel da Intendência de Polícia no Rio de Janeiro joanino*. In: Simpósio Nacional de História. Conhecimento histórico e diálogo social, 27, 2013, Natal. Anais eletrônicos....

---

<sup>14</sup> A Aurora Fluminense, n. 545, de 19 de outubro de 1831, p. 2313.

Disponível em:

<<http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/>

27/1371305837\_ARQUIVO\_TextoAnpuhNatal-2.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2016.

FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

FOUCAULT, Michel. *Aula de 29 de março de 1978*. In: \_\_\_\_\_. Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 419-448.

FOUCAULT, Michel. “*Omnes et singulatim*”: uma crítica da razão política. In: \_\_\_\_\_. Ditos e Escritos, Volume IV: Estratégia, Poder-Saber. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012, p. 348-378.

LOPES, José Reinaldo de Lima. *Iluminismo e jusnaturalismo no ideário dos juristas da primeira metade do século XIX*. In: JANCSÓ, Istvan (org.). Brasil: Formação do Estado e da nação. São Paulo: Hucitec, 2003, p. 195-218.

MATTOS, Ilmar Rohloff. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. *Almanack Brasiliense*, n. 01, p. 8-26, mai. 2005.

NEVES, Lucia M. Bastos Pereira; NEVES, Guilherme Pereira. Constituição. *Ler História* [online], n. 55, 2008. Disponível em: <<http://lerhistoria.revues.org/2203>>. Acesso em: 22 mar. 2017.

NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira. *Liberalismo político no Brasil: ideias, representações e práticas (1820-1823)*. In: GUIMARÃES, Lucia Maria P.; PRADO, Maria Emilia. (Org.). O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013, p. 73-100.

RIBEIRO, Gladys Sabina. A construção da liberdade e de uma identidade nacional. Corte do Rio de Janeiro, fins do XVIII e início do XIX. In: Simpósio Nacional de História: história e cidadania, 19, 1997, Belo Horizonte. *Anais eletrônicos...*

Disponível em: <[https://www.academia.edu/9321849/A\\_constru%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_liberdade\\_e\\_de\\_uma\\_identidade\\_nacional.\\_Corte\\_do\\_Rio\\_de\\_Janeiro\\_fins\\_do\\_s%C3%A9culo\\_XVIII\\_e\\_in%C3%ADcio\\_do\\_s%C3%A9culo\\_XIX](https://www.academia.edu/9321849/A_constru%C3%A7%C3%A3o_da_liberdade_e_de_uma_identidade_nacional._Corte_do_Rio_de_Janeiro_fins_do_s%C3%A9culo_XVIII_e_in%C3%ADcio_do_s%C3%A9culo_XIX)>. Acesso em: 22 mai. 2018.

RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. *O Primeiro reinado em Revisão*. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. O Brasil imperial: Vol. I – 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 137-171.

SCHIERA, Pierangelo. A “*polícia*” como síntese de ordem e bem-estar no moderno Estado centralizado. In: HESPANHA, António Manuel. (Org.). Poder e instituições na Europa do Antigo Regime: Colectânea de textos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 307-319.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. A Intendência-Geral da Polícia: 1808-1821. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 187-204, jul.- dez. 1986.

- SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes. *O direito de polícia nas vésperas do Estado liberal em Portugal*. In: FONSECA, Ricardo Marcelo. *As formas do direito: ordem, razão e decisão*. Curitiba: Juruá Editora, 2013, p. 275-332.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. O juiz de paz e o Código do Processo: vicissitudes da justiça imperial em uma comarca de Minas Gerais no século XIX. *Revista Justiça & História*, Porto Alegre, v. 3, n.6, p. 65-93, 2003.
- WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Civilização e lei no período joanino*. In: FONSECA, Ricardo Marcelo. (Org.). *As formas do direito: ordem, razão e decisão*. Curitiba, Juruá, 2013, p. 633-645.



# **UMA ARQUIDUQUESA AUSTRIACA NOS TRÓPICOS: VIVÊNCIAS DE LEOPOLDINA COMO PRINCESA DO REINO UNIDO, PORTUGAL, BRASIL E ALGARVES DE 1818 A 1821<sup>1</sup>**

*Lourdes de Almeida Barreto Belchior<sup>2</sup>*

*Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO*

O período de 1818 a 1821 pode ser considerado uma fase marcante na História do Brasil. Durante esse lapso temporal, a população brasileira, em especial a que vivia no Rio de Janeiro, presenciaria acontecimentos importantes que se correlacionariam de forma direta ao processo de independência do Brasil. Foi nesse período, por exemplo, que Dom João seria aclamado Rei em terras tropicais, que os reflexos da Revolução do Porto chegariam à América Portuguesa e que o monarca regressaria à Europa, deixando seu filho Dom Pedro como regente no Brasil.

Nesse contexto, merece atenção especial a presença no Brasil da Arquiduquesa austríaca Carolina Josefa Leopoldina que, em virtude do casamento arranjando com o Príncipe Dom Pedro, em 1817, veio a ser tornar a Princesa Real do Reino Unido, Portugal, Brasil e Algarves.

Pertencente à dinastia dos Habsburgo, a Arquiduquesa nasceu em 22 de janeiro de 1797, na cidade de Viena, atual capital da Áustria. Era filha da Imperatriz Maria Teresa das Duas Sicílias e do Imperador da Áustria Francisco I, um dos homens mais poderosos do período e líder da Santa Aliança. Seu reino era um exemplo de conservadorismo monárquico.

A proposta de unir pelo matrimônio o Príncipe Dom Pedro à Arquiduquesa austríaca partiu do governo de Portugal, que, assim como o governo austríaco, se valia da política casamenteira para obter vantagens. Dentre as motivações que direcionaram a iniciativa estava o desejo que o Império Português nutria por diminuir: “a influência britânica no mundo luso-brasileiro, pela aliança

---

<sup>1</sup> Artigo decorrente de pesquisa para Dissertação sob orientação da Dra. Mary Del Priore, professora da Pós-Graduação na Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO.

<sup>2</sup> Discente no Programa de Pós-Graduação em História- PPGH - Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO.

com uma potência que, embora ausente do Atlântico, detinha as rédeas da grande política europeia”, segundo argumentou Arno Wehling (1997. p. 5-8).

Além disso, ter proximidade com um dos maiores impérios do período elevava o prestígio do reino. Nesse sentido, Luís Cláudio Villafane G. Santos, lembra que, diante de uma América na qual pulsava ideias republicanas: “O Brasil era visto equivocadamente como uma possível ponta-de-lança da Santa Aliança em um eventual esforço de reconquista.” (SANTOS, 2002, p. 135).

Nesse prisma, não poderia haver casamento melhor, como sinaliza Octavio Tarquinio de Sousa: “[...] o filho de Dom João, tornava-se genro de Francisco I, numa hora em que, desmoronando o Império napoleônico, a Santa Aliança, pela boca do Príncipe de Metternich, impunha ao mundo os seus desígnios” (1952, p. 105).

Com relação aos interesses da Áustria para com Portugal, visava-se dar início a um vantajoso comércio com o Império Português, como a própria Leopoldina confirmaria em carta à irmã: “[...] sou feliz, faço a vontade de meu pai, e posso ao mesmo tempo contribuir para o futuro de minha amada pátria, com as oportunidades que surgirão de novos contratos comerciais” (KANN; LIMA, 2006, p. 262).

Ademais, o fato dos dois reinos serem católicos e absolutistas contou de forma positiva para o desfecho do acordo nupcial, pois confirmava que os impérios tinham bases político-ideológicas em comum.

Assim, na união dos jovens príncipes, como lembra Isabel Lustosa: “se confundiam os interesses das dinastias de Habsburgo e Bragança no intuito de consolidar a monarquia instalada no Novo Mundo e fortalecer o sistema monárquico na Europa” (2006, p. 77).

Foi justamente nesse contexto, ladeado por interesse que a relação de Leopoldina com o Brasil começou a ser tecida. E, em 13 de maio de 1817, ainda na Áustria, o casamento realizou-se via procuração, sendo Dom Pedro representado pelo Arquiduque Karl Ludwig de Habsburgo (RAMIREZ, 1968). Em 5 de novembro de 1817, após 85 dias de viagem pelo Oceano Atlântico, a jovem austríaca chegaria ao Brasil (OBERACKER JR., 1973).

Os primeiros momentos correlacionados a sua chegada ao Brasil seriam marcados pelo encantamento diante do seu novo reino. Em seu diário Leopoldina escreveu: “Eu não tinha ideia da beleza dos trópicos” (KAISER,

2005, p.76). No entanto, “A ansiedade, passadas a chegada, as bodas, as festas e as novidades, transformou-se em frustração.” (LYRA, 1016, p. 31). E assim, os anos que se seguiram foram acompanhados por um difícil processo de adaptação a sua nova fase de vida. Essa realidade envolvia a convivência com uma Corte cujos hábitos em muito se diferenciavam com os que ela convivera na Áustria, a cultura e o clima dos trópicos. Em cartas à irmã, afirmaria que seu novo reino era um país: “atrasado em todo tipo de cultura” (KANN; LIMA, 2006, p. 327), e que “dia a dia a região me cativa mais, pois é singularmente bela, mas insuportável pelo calor horrível” (KANN; LIMA, 2006, p. 322). Ao pai seria enfática: “Acreditas que o Brasil é um trono dourado, mas é uma canga de ferro” (KANN; LIMA, 2006, p. 335).

O exposto acarretaria momentos de profunda melancolia, muitos dos quais registraria também em suas correspondências. No entanto, iria lhe trazer conforto e alegria poder viver em um reino cuja natureza era para ela um verdadeiro espetáculo, conforme narraria à irmã: “gosto do país que é como um paraíso e tem muito encanto para mim como botânica e mineralogista.” (KANN; LIMA, 2006, p 324). À tia Amélia descreveria o Brasil nos seguintes termos: “O país é encantador, repleto de lugares deliciosos, montanhas bastante altas, prados verdejantes, florestas com as mais raras e magníficas árvores [...]” (KANN; LIMA, 2006, p. 327).

Vivendo em terras tropicais, a Princesa residiria com Dom Pedro em uma pequena residência de seis cômodos, nos fundos do Palácio de São Cristovão, na chamada Quinta da Boa Vista (OBERACKER JR. 1973, p.120). O domicílio em questão nem de longe lembrava os luxuosos palácios austríacos nos quais Leopoldina havia passado boa parte de sua vida, como o de Schönbrunn e Laxenburg. Todavia se localizava em uma região cercada por uma bela paisagem, conforme verificou o viajante John Luccock, que sinalizara que a resistência havia sido construída em uma graciosa elevação, na qual era possível ter acesso a privilegiada vista da baía da cidade e da “planície encantadora de Mata-Porcos” (LUCCOCK, 1942. p. 176).

Pelo que consta, a Arquiduquesa não teceu um olhar depreciativo sobre sua morada. Em vez disso, demonstrava em correspondências alegria de viver em um local que muito lhe agradava. Como exemplo, em 24 de janeiro de 1818, escrevera à sua tia Maria Amélia que, após passar alguns dias na cidade, se

sentia feliz em poder voltar para a sua: “linda moradia em São Cristóvão” (KANN; LIMA, 2006, p 327).

Mesmo se sentindo bem acomodada, Leopoldina sentiria falta da família e do seu antigo reino. Em 24 de janeiro de 1818, em carta, relataria ao pai: “passo por momentos muito tristes quando penso que estou longe de tudo que amo tanto; meu maior anseio é pisar novamente no amado solo da Europa e rever o senhor, querido papai” (KANN; LIMA, 2006, p. 328). Aumentando ainda mais sua tristeza, em abril desse mesmo ano, comunicaria ao tio, por meio de correspondência, que se sentia excluída pela Corte Portuguesa: “muitas vezes me desespero e fico melancólica, especialmente eu, a quem ninguém pode nem quer confiar.” (KANN; LIMA, 2006, p. 331).

Além das altas temperaturas e da saudade que nutria da família, uma de suas queixas recorrentes era a falta de momentos de lazer e de divertimento, como os que existiam na Áustria. Em várias correspondências no ano de 1818 transmitiria essa realidade: “às vezes, tenho um pouco de desgosto e tédio, por falta de distrações, contudo me consolo e os suporto, como tantas pessoas o fazem.” (KANN; LIMA, 2006, p.328), e ainda diria: “A terrível falta de qualquer distração e sarau me deixa bastante melancólica” (KANN; LIMA, 2006, p. 324).

Na Corte carioca a jovem perceberia que muitas das distrações existentes no Rio de Janeiro estavam ligadas às festividades religiosas. Notaria também que tais eventos, mesmo tendo um caráter sagrado, viam acompanhados por características mundanas:

Nossos bailes são festas religiosas de sete, oito horas de duração, geralmente até meia noite; nada de oração por aqui, porque só se tagarela e ri; confesso sinceramente que gostaria de valsar, pois amo de forma indizível a dança dos meus compatriotas (KANN; LIMA, 2006, p. 369).

Suas palavras evidenciavam a existência de uma estreita ligação entre a religiosidade e a cultura festiva vigente no período. Seu relato também aponta a participação da nobreza que de certa forma, representava o próprio Estado nessas comemorações. Nesse sentido, é bom ter em mente que: “Os laços estreitos entre o Estado e Igreja garantiam um intercâmbio de signos e prestígio entre essas instituições”, como lembra Iara Lis Carvalho e Souza (1999, p. 215).

Nunca é demais lembrar que o Rio de Janeiro vivia novos tempos em virtude da presença da corte transmigrada. Contudo, mesmo diante de um contexto, contornado por singularidades presentes em reinos monárquicos, as diferenças culturais entre as duas Cortes eram consideráveis. A começar pela instrução oferecida aos herdeiros reais. Enquanto na Áustria ela era considerada importantíssima; no Império Português deixava a desejar. Segundo Oberacker Jr, ao observar o comportamento de Dom Pedro o Diplomata austríaco Mareschal constatou: “O príncipe real não recebeu de fato educação alguma; leu pouco e jamais convivera com pessoas instruídas.” (OBERACKER JR., 1973, p. 42).

Mesmo pouco saindo às ruas, uma vez que passeios à cidade eram desmotivados: “Nada conheço da cidade, porque meu esposo e o rei têm bons motivos para não querer que eu vá lá” (KANN; LIMA, 2006, p. 318), Leopoldina perceberia que as diferenças culturais de seu novo reino transporiam as paredes de sua residência, e se fariam presentes nas manifestações culturais expressas nas ruas. Como exemplo, ao assistir uma apresentação de dança, provavelmente o lundu, ficaria escandalizada com a sensualidade dos passos, chamando a dança de indecente, conforme contaria à Luisa:

[...] as diversas cores da pele dos selvagens, sua compleição e suas danças também são singulares, porém não devem ser vistas por solteiros, principalmente o lardo<sup>3</sup>; é impossível de se ver algo tão indecente, fico suando e quase morro de vergonha. (KANN; LIMA, 2006, p. 315).

Nesse cenário a música se tornaria uma aliada no processo de adaptação dessa jovem austríaca e faria parte do seu cotidiano, conforme detalharia a irmã Maria Luísa: “fico o dia todo ocupada em fazer música com meu esposo, lendo, escrevendo e desenhando; assim vivo totalmente restrita a ele” (KANN; LIMA, 2006, p. 342). Confirmando tal realidade, em carta à tia Maria Amélia narraria o quanto se sentia feliz em poder exercer seus dotes musicais ao lado de Dom Pedro:

Durante o dia, estou sempre ocupada a escrever, ler e tocar músicas; como meu esposo toca muito bem quase todos os instrumentos, costumo acompanhá-lo no

---

<sup>3</sup> Provavelmente a Princesa ser referira ao lundu.

piano e, desta maneira, tenho a satisfação de estar sempre perto da pessoa querida. (KANN; LIMA, 2006, p.327).

Sobre a musicalidade da cidade carioca, Rosana Lanzelotte aponta que: “O Rio de Janeiro que Leopoldina encontrara era, naquele momento, o centro de maior produção musical das Américas” (2016, p. 155). Certamente dada realidade agradou a Princesa e a Dom Pedro que detinha grande talento para música.

Por vezes a rotina do reino era interrompida por festividades correlacionadas ao ciclo da vida dos membros da Monarquia. Casamentos, batizados e, em especial, os aniversários eram comemorados com grandes festas. Nessas ocasiões, ocorriam missas, *shows* de fogos de artifícios, toque de sinos e algumas ruas ganhavam iluminação especial, dessa forma tornava-se público o motivo festejado. Para o historiador Paulo Assunção: “As celebrações permitiam a circulação cultural entre os diferentes atores da sociedade. Elas lembravam aos súditos qual a posição de seus membros na hierarquia social.” (ASSUNÇÃO, 2008, p. 107). Iara Lis Carvalho Souza (1999) chama atenção para o fato que as festividades correlacionadas à Corte eram momentos excelentes para promover a proximidade da aristocracia local com o seu Rei.

Dentro dessa lógica cultural, o primeiro aniversário de Leopoldina no Brasil seria comemorado com bastante pompa durante três dias e fora festejado com diversos eventos pela cidade. Jean-Baptiste Debret, contemporâneo aos fatos, registrou: “Durante esses três dias de festas, houve touradas levadas a efeito por hispano-americanos vindos de Montevideú, e que ficaram no Rio até as festa da aclamação” (DEBRET, 2016, p. 380).

Sobre a tourada sinalizada pelo artista francês, ressalta-se que dias antes do seu aniversário Leopoldina escreveria à irmã expondo-lhe seu ponto de vista: “Ontem assisti a uma tourada, e é um tanto repulsivo. No meu aniversário haverá uma tourada com cinquenta touros e fogos de artifício.” (KANN; LIMA, 2006, p. 325).

Em terras brasileiras, Leopoldina presenciaria um dos acontecimentos políticos mais importantes e simbólicos para os reinos monárquicos: a aclamação do Rei. Sua presença fora registrada pela imprensa da época que

informaria que ela se encontrava ao lado da Rainha Carlota Joaquina durante parte da cerimônia (GAZETA DO RIO DE JANEIRO, 1818) <sup>4</sup>.

Meses após a aclamação de Dom João, a Princesa escreveria ao pai contando-lhe que se encontrava grávida: “Espero que meu esposo já lhe tenha informado, caríssimo papai que tenho algum motivo para crer que esteja grávida de seis semanas” (KANN; LIMA, 2006, p. 345). Vale mencionar que um dos papéis sociais atribuídos às princesas era o de gerar filhos, garantindo a perpetuação da família no trono. Sobre essa realidade Mary Del Priore enfatiza: “A fecundidade de uma cabeça coroada assegurava a continuidade do trono.” (2014, p. 2014). Confirmando a importância do tema para a sociedade da época, Luiz dos Santos Marrocos, Bibliotecário Real, informou ao pai, em 31 de janeiro de 1818, que Leopoldina dava provas de sua fecundidade. <sup>5</sup>

Em meio a uma vida, de certa forma, reclusa em seu palácio, Leopoldina nutria a esperança que a maternidade lhe traria novos ânimos para seu cotidiano: “Espero logo poder olhar para meu filho; isso me dará ocupação e novos sentimentos, pois não posso mais continuar insensível.” (KANN; LIMA, 2006, p. 350).

Em 4 de abril de 1819, fogos de artifícios anunciariam o que Luiz Gonçalves dos Santos chamou de “ditoso momento” (1981, p. 230), pois a jovem daria a luz a uma menina, cujo nome seria Maria da Glória. Meses após o nascimento de sua filha, Leopoldina sofreria um aborto, porém pouco tempo depois comunicaria ao pai, em 18 de setembro de 1820, que se encontrava mais uma vez grávida (KANN; LIMA, 2006, p. 372).

Foi justamente nesse período, em meio às suas primeiras vivências ligadas à maternidade, que um fato promoveria mudanças significativas em sua rotina. Tratava-se da Revolução Liberal do Porto, que ocorreria em Portugal em agosto de 1820.

A citada revolução defendia mudanças na Monarquia. Para os revoltosos a mesma deveria deixar de ser absolutista para se tornar constitucional, ou seja, o Rei, assim como todos da sociedade, deveria seguir leis. Em Portugal, o movimento logo ganhou adesão de vários segmentos sociais e, vitorioso, os

---

<sup>4</sup> *Gazeta do Rio de Janeiro* de 10 de fevereiro de 1818. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/749664/4837>>. Acesso em: 27 de jan. de 2019.

<sup>5</sup> MARROCOS, Luís Joaquim dos Santos. Cartas de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos, escritas do Rio de Janeiro à sua família em Lisboa, de 1811 a 1821. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/pdf/402630/per402630\\_1934\\_00056.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/402630/per402630_1934_00056.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2019, p. 311.

rebeldes assumiram o poder. No final de 1820, com intuito de iniciarem-se os trabalhos ligados à constituinte, seus participantes, como lembra Boris Fausto: “Decidiram convocar as Cortes, a serem eleitas em todo o mundo português [...] (2002, p. 71)”. O objetivo da convocação era a promover eleições para a escolha de Deputados que participariam da elaboração da Constituição que nortearia os rumos políticos do Império português, o que incluía o Brasil.

Nesse contexto, como seria previsto, a ideia de uma Monarquia Constitucional causava apreensões em Leopoldina, pois sendo ela filha de Francisco I, um dos maiores reis absolutistas da época, preocupava-lhe o avançar de ideias contrárias aos princípios conservadores defendidos no Congresso de Viena, cujo pai era líder.

Aumentando ainda mais suas preocupações, Dom Pedro passou a demonstrar simpatia pelo movimento. Deparando-se com essa realidade, Leopoldina escreveu ao pai: “o feio fantasma do espírito de liberdade se apossou por completo da alma de meu esposo” e, algumas linhas depois, completaria: “como é difícil minha situação entre os deveres de boa e amorosa esposa, súdita valente e filha obediente” A Princesa seguiria a missiva salientando estar diante de uma situação de difícil escolha, pois deveria ela apoiar o liberalismo que o esposo simpatizava ou o absolutismo que o pai defendia: “Querida tanto unir ambos e obedecer estritamente, porém, me vejo forçada a sacrificar um dos dois quando chegar a delegação de Lisboa.” (KANN; LIMA, 2006, p. 373).

Vale mencionar que: “Enquanto esses acontecimentos se sucediam no Rio de Janeiro e nas capitais das províncias, a população rural, composta na sua maioria de escravos e de agregados das fazendas, permanecia alheia ao que se passava”, como pontuou Emília Viotti da Costa (2010, p. 45).

Sem enxergar alternativas viáveis para o momento, diante de um contexto hostil a sua forma de governar, em 26 de fevereiro de 1821, Dom João VI jurou, no Rio de Janeiro, obedecer à Constituição que viesse a ser elaborada pelas Cortes. Ao seu lado encontrava-se Dom Pedro que repetira o juramento do pai perante uma multidão agitada, na qual segundo narrou Maria Graham, inglesa que viria a ser amiga de Leopoldina e educadora da Princesa Maria da Glória, seria:



A primeira vez que Dom Pedro teve ocasião de manifestar seu espírito como homem público, foi no dia em que a Constituição foi imposta a Dom João, juntamente com a igualdade de direitos do Brasil e Portugal ( 2010, p. 64-65).

Isabel Lustosa lembra que os acontecimentos ocorridos nesse dia: “marcaram a entrada definitiva de d. Pedro na política.” (2006. p.104). Paralelo aos fatos que se desencadeavam, as Cortes portuguesas exigiam, cada vez com maior afinco, o retorno da Família Real. Após muito relutar, em 26 de abril de 1821 Dom João retornou para Portugal, deixando no Brasil seu filho mais velho como regente. Leopoldina presenciaria o momento e lamentaria em carta a partida do sogro e também sua permanência na América: “[...] a única realidade é que infelizmente ainda tenho que permanecer no Brasil e estou separada de meu excelente sogro, o que é extremamente duro e doloroso para mim, por diversas razões.” (KANN; LIMA, 2006, p379).

Em meio a incertezas políticas, seguindo as determinações vindas de Lisboa, foram realizadas eleições nas províncias brasileiras para a escolha dos Deputados que representariam os anseios dessa parte do reino. Ao todo foram eleitos 75 representantes brasileiros, dos quais apenas 50 compareceram à Assembleia portuguesa (COSTA, 2010).

Nas Cortes, os representantes eleitos no Brasil se deparariam com vários obstáculos. Além de estarem em minoria, não eram coesos entre si, tendo em vista a defesa de interesses divergentes entre as regiões que representavam. Agravando ainda mais essa realidade, os Deputados portugueses eram pouco liberais nas medidas direcionadas à América lusitana. Desejavam a retirada da autonomia administrativa e econômica advinda com a vinda do Rei e consolidada pela elevação do Brasil a Reino Unido. Na prática era o retorno à condição de colônia.

Nesse período, constata-se que a instabilidade política vivida no reino começaria a afetar a união do casal. Em correspondência à irmã, Leopoldina confessaria que seu matrimônio não atravessava uma boa fase: “Começo a crer que se é muito mais feliz quando solteiro, pois agora só tenho preocupação e dissabores, que engulo em segredo, pois reclamar é ainda pior”, na mesma carta acrescentaria: “infelizmente vejo que não sou amada, meu esposo e meu

dever exigem que eu suporte até o último instante e meu coração busca um ser a quem comunicar seu amor e amizade.” (KANN; LIMA, 2006, p. 379).

É importante ressaltar que, entre meados de 1820 ao início de 1822, Leopoldina passara por duas gestações, a do Príncipe João Carlos, o esperado filho homem, que nascera em 6 de março de 1821 e da Princesa Januária que nascera em 11 de março de 1822 (OBERACKER JR. 1973). Nesse período, as Cortes exigiam que Dom Pedro regressasse também a Portugal, e diante das gravidezes quase interrompidas de Leopoldina, a possibilidade de deixá-la no Brasil sem marido era colocada em questão. Dessa forma, desejava-se evitar que o parto viesse a acontecer em uma embarcação em alto mar.

Vendo a possibilidade de permanecer na América sem o Príncipe, Leopoldina, em março de 1821, expressaria em cartas à família os temores que sentia sobre essa alternativa: “As últimas semanas foram duras para mim, pois quisera separar-me de meu esposo” (KANN; LIMA, 2006, p. 375). Em 2 de julho, a Princesa rogava a Deus para que não estivesse mais uma vez grávida, pois uma gravidez significaria não poder partir para Portugal, caso se fizesse necessário: “Graças a Deus estou bem de saúde e, se o Onipotente ouvir minhas preces, não estarei logo de novo em estado interessante” (KANN; LIMA, 2006, p. 383). Pelo que consta suas preces não seriam atendidas, uma vez que, meses depois, em dezembro, comunicaria ao pai: “estou no sexto mês de gravidez, desagradável nos dias atuais” (KANN; LIMA, 2006, p. 387).

O fato é que, mesmo diante das seguidas gestações, Leopoldina não se acovardou perante a autoridade daqueles que desejavam o retorno do Príncipe sem ela a Portugal. Como exemplo, ameaçou em carta o representante da Áustria, Barão Von Stürmer, dizendo-o que, caso ele não viesse a colaborar para o adiamento da viagem de Dom Pedro, conheceria sua ira: “Se por influência sua e do conde de Palmela você não conseguir retardar a partida de meu marido, e fizer com que eu o não acompanhe, atrairá toda a minha cólera, todo o meu ódio e de qualquer modo virá a pagar-me” (NORTON, 2008, p. 160).

Em 28 de abril de 1821 a Princesa escreveria ao naturalista alemão Schäffer, pedindo-lhe ajuda para concretizar um plano de fuga que ela havia arquitetado, e que poria em prática caso Dom Pedro regressasse a Portugal:

Debaixo de maior segredo, de modo que nem viva alma o possa sequer suspeitar, tenha V. a bondade de fretar para mim uma embarcação que zarpe brevemente para Portugal, visto que meu esposo deve seguir dentro de 3 dias e eu devo ficar aqui por um tempo indeterminado [...] [SIC]<sup>6</sup>.

Em muitos momentos, para desespero de Leopoldina, Dom Pedro demonstrava estar disposto a atender as determinações das Cortes, porém após ter uma conversa conclusiva com Leopoldina, conforme registrou o Ministro Conde de Palmela, o Príncipe mudara de posicionamento, pois fora persuadido pela esposa e se negou a partir sem ela (CASSOTTI, 2015.p. 154).

Agindo dessa forma a jovem coseguiu se manter no Brasil ao lado do marido e, em terras brasileiras, continuaria a expressar sua opinião contrária às ideias defendidas pelas Cortes de Portugal. Em 7 de junho de 1821 lamentaria ao pai que tais preceitos haviam conquistado as mentes de muitos membros do governo: “[...] infelizmente todas as cabeças do governo foram tomadas por princípios totalmente novos, paciência!” (KANN; LIMA, 2006, p. 381).

Em meados de 1821, Leopoldina começaria a tecer um olhar mais positivo sobre a sua permanência no Brasil, e as palavras empregadas em suas cartas passaram a denotar um carinho especial pelos brasileiros. Em 9 de junho, afirmava ao pai que: “Aqui está uma verdadeira miséria, todos os dias novas cenas de revolta; os verdadeiros brasileiros são cabeças boas e tranquilas, as tropas portuguesas estão animadas pelo pior espírito” (KANN; LIMA, 2006, p. 381). Nesse mesmo dia escreveria ao Marquês de Marialva: “o povo e o exército do Brasil são excelentes e fiéis súditos, mas a força lhes impõe silêncio” (KANN; LIMA, 2006, p. 381).

Em 2 de julho, Leopoldina escreveria à irmã asseverando ser uma sorte poder estar no Brasil: “Infelizmente, acabou-se a esperança de viajar rapidamente para a Europa, o que, sendo bem honesta, é uma sorte, na situação crítica atual dos países europeus.” Na continuação da missiva diria que: “o Brasil é, sob todos os aspectos, um país tão maduro e importante, que é incondicionalmente necessário mantê-lo.” (KANN; LIMA, 2006, p. 383).

Meses após a partida do Rei: “Em setembro de 1821, as Cortes promulgaram um decreto ordenando que D. Pedro retornasse a Portugal.” (DOLHNIKOFF, 2017, p.20). Segundo Marsilio Cassotti, na ocasião um

---

<sup>6</sup> Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Disponível em: <[https://drive.google.com/file/d/0B\\_G9pg7CxKSSlTVmeEZ0aUN1ZmM/view](https://drive.google.com/file/d/0B_G9pg7CxKSSlTVmeEZ0aUN1ZmM/view)> p. 111-112. Acesso em: 15 de Jan. de 2019.

General relatara que Príncipe recebera a notícia com euforia, ao contrário de sua esposa que mais uma vez: “tentou usar a tática dos patriotas, retardar a partida dele. Para isso, começava a alegar de repente seu avançado estado de gravidez e que não podia dar à luz em um navio” (2015, p. 166).

Nesse contexto, crescia hostilidade entre brasileiros e portugueses, ao mesmo tempo em que várias pessoas, ligadas ao círculo de amizade de Dom Pedro, passaram a ver com bons olhos a separação do Brasil para com metrópole.

Pelo que consta Leopoldina abraçara a opinião dos brasileiros, no sentido de não abrir mão da autonomia conquistada, e, confluindo nessa direção, escreveria ao amigo Schaüffer, em dezembro de 1821, que havia ficado feliz ao perceber que Dom Pedro começara a dar sinais de estar favorável aos interesses dos súditos da América.

Fiquei admiradíssima quando vi, de repente, aparecer meu esposo ontem à noite. Ele está mais bem disposto com relação aos brasileiros do que eu esperava, mas não tão positivamente decidido quanto eu desejaria. Dizem que as tropas portuguesas nos obrigarão a partir. Tudo estaria perdido, torna-se absolutamente necessário impedi-lo. (KANN; LIMA, 2006, p. 389)

Nessa trama, líderes da Câmara Municipal fluminense com apoio de membros das elites mineira e paulistas, como bem lembra Miriam Dolhnikoff: “[...] começaram prontamente a recolher assinaturas em uma representação que pedia a D. Pedro para desobedecer às Cortes e ficar no Brasil.” (2017, p.21). Ao todo foram 8 mil assinaturas contida em documento entregue ao Príncipe pela deputação do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, no dia 9 de janeiro de 1822.

Diante do exposto fica evidente a riqueza dessa fase histórica, de 1818 a 1821, não somente por abrigar às primeiras impressões de Leopoldina com relação ao seu novo reino, mas também por acomodar momentos importantes ligados ao início do processo que levaria o Brasil à sua independência. Nesse ensejo, não se pode negar a influência dessa jovem austríaca no desenrolar de tais fatos.

Como visto, ao chegar ao Novo Mundo a Arquiduquesa enfrentou um significativo processo de adaptação a sua nova fase de vida, contudo tal realidade não a impediu de conduzir o papel político devotado às Princesas, o

de criar uma prole com sangue real e de atuar de forma pública como esposa do Príncipe herdeiro do trono.

No entanto, merece atenção o fato de que essa jovem estrangeira fora além de tais papéis, pois ao se deparar com a possibilidade de permanecer no Brasil sem seu esposo, fez valer seu posicionamento sobre a autoridade daqueles que desejavam o retorno de Dom Pedro a Portugal. Ao agir dessa forma, demonstrou coragem e acabou por contribuir para permanência do Príncipe no Novo Mundo, e conseqüentemente para a independência que estaria por vir.

É interessante perceber que foi nesse período que Leopoldina começou a construir um olhar apurado sobre o Brasil e seus habitantes. A mesma Princesa que um dia desejou voltar à sua Europa amada, que sofria com o clima e com a saudade da família diria, alguns anos depois, que via de forma positiva sua permanência em um país maduro e importante como o Brasil.

Além disso, nos momentos politicamente conturbados pelos reflexos da Revolução do Porto, Leopoldina demonstrou apreço pelos anseios dos brasileiros que visavam à manutenção da autonomia administrativa e econômica do país. Ademais asseverou sua convicção em defender a preservação do Estado Monárquico na América, continuando fiel aos princípios dinásticos.

Por fim sinaliza-se que, ao se tornar mãe em terras brasileiras e ao demonstrar apoio à permanência de Dom Pedro no Novo Mundo, fortaleceu sua imagem de Princesa do Brasil junto aos súditos do reino.

## Referências

- ASSUNÇÃO, Paulo de. *Ritmos da Vida: momentos efusivos da família real portuguesa nos trópicos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.
- BORIS, Fausto. *História concisa do Brasil*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. Biblioteca Nacional. Anais da Biblioteca Nacional: Cartas de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos escritas do Rio de Janeiro à sua família em Lisboa, de 1811 a 1821. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1939. 56 v. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/pdf/402630/per402630\\_1934\\_00056.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/402630/per402630_1934_00056.pdf)> .Acesso em: 13 fev. 2017.
- CASSOTTI, Marsilio. *A biografia íntima de Leopoldina: a imperatriz que conseguiu a Independência do Brasil*. Tradução de Sandra Martha Dolinsky. São Paulo: Planeta, 2015.

- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- DEBRET Jean-Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Tradução Sérgio Millet. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2016.
- DEL PRIORE, Mary. *História e conversas de mulher*. 2 ed. São Paulo: Planeta, 2014.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *História do Brasil Império*. São Paulo: Contexto, 2017.
- GAZETA do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>. Acesso em 21/01/2019.
- KAISER, Gloria. *Um diário imperial: Leopoldina, Princesa da Áustria, Imperatriz do Brasil*, de 1º. de dezembro de 1814 a 5 de novembro de 1817. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. Rio de Janeiro: Rerler, 2005.
- KANN, Bettina; LIMA, Patrícia Souza. *D. Leopoldina: cartas de uma imperatriz*. São Paulo: Estação Liberdade, 2006.
- LANZELOTTE, Rosana. *Leopoldina e a música*. In: MAGALHÃES, Aline Montenegro; MARINS, Álvaro; BEZERRA, Rafael Zamorano (Coordenação). *D. Leopoldina e seu tempo: sociedade, política, ciência e arte no século XIX*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2016, p. 149-165.
- LUCCOCK, John. *Sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*: Trad. Milton da Silva Rodrigues, Belo Horizonte: Ed Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1942.
- LUSTOSA, Isabel. *D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Imperatriz entre o público e o privado*. In: *D. Leopoldina e seu tempo: sociedade, política, ciência e arte no século XIX*. MAGALHÃES, Aline Montenegro; MARINS, Álvaro; BEZERRA, Rafael Zamorano (Coordenação) Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, p. 9-27, 2016.
- NORTON, Luís. *A Corte de Portugal no Brasil: notas, alguns documentos diplomáticos e cartas da imperatriz Leopoldina*. 3.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- OBERACKER Jr., Carlos H. *A imperatriz Leopoldina, sua vida e época: ensaio de uma biografia*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973.
- RAMIREZ, Ezekiel Stanley. *As relações entre a Áustria e o Brasil: 1815 - 1889*. Tradução: Américo Jacobina Lacombe. São Paulo: Companhia Editoria Nacional, 1968.
- REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, t. 75, n. 2, 1912. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/0B\\_G9pg7CxKSsLTVmeEZ0aUN1ZmM/view](https://drive.google.com/file/d/0B_G9pg7CxKSsLTVmeEZ0aUN1ZmM/view). Acesso em: 15 jan. 2019.
- SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *Um olhar brasileiro sobre as Repúblicas do Pacífico: Memória de Duarte da Ponte Ribeiro, 1832*. Cadernos do CHDD, Rio de Janeiro, Ano I, n. 1, 2º. Sem. 2002.

- SANTOS, Luiz Gonçalves dos (Padre Perereca). *Memória para servir à história do Reino do Brasil*. v. 180. Brasília: Senado Federal, 2013. Cultura e sociedade no Rio de Janeiro de Janeiro (1808-1821). São Paulo: Editora Nacional, 1977.
- SOUSA, Octavio Tarquinio de Souza: *A vida de D. Pedro I*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora. 1952. Vol. 2.
- SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- WEHLING, Arno. *Imperatriz D. Leopoldina: introdução a um Simpósio*. In 200 Anos: Imperatriz Leopoldina. Rio de Janeiro: IHGB, 1997, p.5-8.

# VIVA LA FEDERACION: DIMENSÕES DO FEDERALISMO ROSISTA

*Luan Mendes de Medeiros Siqueira*

*Universidade Federal do Rio de Janeiro*

## **Percursos após à Independência**

Ao falar sobre a situação política das Províncias Unidas do Rio da Prata após o processo de independência, é remeter-se a uma série de conflitos e instabilidades que marcaram os novos tempos das ex-colônias espanholas. Para um maior entendimento das discussões políticas acerca do projeto de federação durante o governo de Juan Manoel Rosas, torna-se passagem obrigatória realizar uma breve contextualização do processo de emancipação das províncias platinas. As indefinições entre federalistas e unitários sobre qual projeto político a ser estabelecido pelos setores dirigentes, seja da província de Buenos Aires ou das demais províncias, tem as suas raízes nesse embrionário período pós-independência. É fundamental compreendermos as diferenças políticas e origens entre unitários e federalistas. O historiador argentino Fernando Operé define alguns apontamentos:

El partido unitario estuvo formado por comerciantes vinculados a la aduana, militares, profesionales y intelectuales nacidos en los tumultuosos años de las guerras por la independencia. El partido federal se nutrió del localismo provincial, y de estancieros de la campaña y del interior bonaerense que veían con recelo los programas liberales de cuño rivadaviano. Las dos posiciones enfrentadas, desde los días de mayo, se consumieron en un forcejeo estéril hasta arrojar al país em un período de las largas guerras civiles (OPERÉ, 2011, p.11).

Por mais que tivessem essas ideias a respeito dos dois grupos, as posições de ambos não eram algumas vezes muito claras e definidas, onde se tinham unitários subscrevendo princípios federais ou federais atuando com um certo sentido centralizador (OPERÉ, 2011, p.11). Outro aspecto defendido pelo autor é que as rivalidades de unitários e federalistas tem origem na Revolução de maio que seguiu muito mais um movimento portenho. Longe de fazermos um estudo aprofundado sobre o processo de independência das Províncias do



Prata, uma discussão não menos importante, é importante entender que seus resquícios estavam presentes nas identidades políticas e regionais e na própria formação do Estado nacional argentino. Não só em Argentina como em grande parte dos países latino-americanos, os interesses dos diferentes grupos americanos que disputavam o poder frente ao império espanhol eram heterogêneos<sup>1</sup>. Não lutavam só pelo livre comércio, mas pelo desejo de cuidar de seus próprios interesses políticos. (LYNCH, 2008, p.22)

A opção pela emancipação não era a única existente a ser almejada pela elite crioula. Esse último grupo, destaque em sua capacidade militar, era marcado também por dispor de fortes setores ideológicos. No Rio da Prata não seria diferente. Alguns líderes como Saavedra, Pueyrredón, Martín Rodríguez, los Balcarce eram pertencentes às famílias acomodadas, de valores sociais conservadores (LYNCH, 2008, p.56). Outros líderes de caráter mais intelectual, composto por advogados, doutores, filósofos, influenciados pela ilustração, Belgrano e Castelli, passaram a lutar pela independência (LYNCH, 2008, p.56). Vê-se então uma pluralidade de ideias e de camadas sociais entre o grupo *criollo*. Apresentavam divergências ideológicas e também quanto aos caminhos a serem seguidos pela colônia.

Apesar de muitas diferenças, convergiam em um objetivo frente ao rígido poder do Império espanhol: defendiam uma maior liberalização da economia (LYNCH, 2008, p.56). As reformas borbônicas, empreendidas pelo rei Carlos III, embora quisessem promover uma maior modernização do referido império, afetaram profundamente as colônias hispano-americanas, tanto no aspecto econômico, no sentido de um controle fiscal dos impostos quanto no aspecto político, num monopólio maior dos intendentess nos vice-reinados sobre os cabildos e as populações locais. Tais reformas teriam o objetivo principal de controlar a elite crioula (LYNCH, 2008, p.15). Talvez esse seria o elemento central de embates entre a coroa e os criollos. O reino espanhol via-se também enfraquecido já que as tropas napoleônicas avançavam cada vez mais sobre o seu território, e pela queda do rei Fernando VII do poder. Frente a essas circunstâncias, indagamos a seguinte questão: como se comportariam as elites criollas? Alguns defendiam e continuavam a jurar fidelidade ao

---

<sup>1</sup> De acordo com o autor, a sociedade colonial estava marcada por uma rígida estratificação, era uma sociedade de castas, ainda que sem sanção religiosa e ao menos com possibilidade de mobilidade. Era esta possibilidade que alarmava os brancos. (p.30)

monarca enquanto que outros enxergavam ausência de poder e passaram a proclamar as chamadas *juntas* nas colônias.

A dissolução da monarquia propiciou que os ajuntamentos se beneficiassem e obtivessem faculdades de governo (ANNINO, 2015, p.51). Os processos de independência seriam uma consequência da crise da monarquia espanhola. Alfredo Ávila argumenta que o grave problema da América Latina independente foi estabelecer uma ordem política que se impôs aos numerosos ajuntamentos que adquiriram tais faculdades e se negariam a abandonar (ÁVILA, 2008, p.32). No Prata, essas tensões alcançariam seu ponto máximo de ebulição na chamada *Revolución de Mayo*:

Fue algo más que una extensión de la resistencia y del movimiento de las juntas en España; más que una propuesta de autogobierno bajo la corona, fue la rebelión de una colônia, dirigida por revolucionários violentos y radicales, cuya lealtad hacia el rey cautivo no podía ser tomada en serio. Y en Buenos Aires pocos contemporáneos hacían distinción entre la independencia de España y la independencia de la corona española. En resumen, el cambio de facto fue tan revolucionário que tiene relativamente poca importancia que los insurgentes a sí mismos o a los demás con la máscara de Fernando (CHIARAMONTE, 2008, p.362)

O processo revolucionário de maio, em 1810, não teve claros objetivos definidos, seja numa independência absoluta sobre a Espanha ou uma autonomia política e administrativa em relação a mesma. De acordo com o historiador José Carlos Chiaramonte, o referido evento constituiu-se em Buenos Aires num governo provisório para os povos do vice-reinado do Rio da Prata<sup>2</sup> à chamada primeira junta de governo, até se aclamar o futuro da monarquia. A legitimidade da junta se baseava na doutrina, própria do fundamento contratualista do direito político da época, “*de la retroversión de la soberanía al Pueblo*” como forma legítima do poder (CHIARAMONTE, 2008, p.363). Na ausência do rei, os cabildos assumiriam o comando nas colônias. Importante ressaltar que a revolução de maio, na ótica do autor, não marcou a irrupção na história de uma nacionalidade argentina preexistente em busca de sua organização como Estado (CHIARAMONTE, 2008, p.363). Assim expõe Chiaramonte:

---

<sup>2</sup> O mais recente e um dos mais extensos vice-reinados do Império Espanhol, o antigo vice-reinado do Rio da Prata estendia-se pelo sul do continente desde a Terra do fogo até o Alto Peru, do Atlântico até os Andes (LYNCH, 1998, p.44).

Un mito derivado de la preocupación por fortalecer el sentimiento nacional y apoyado en el principio de las nacionalidades —inexistente en tiempos de las independencias—, según el cual las naciones contemporáneas habrían surgido de nacionalidades previas; algo también ajeno a los casos de la mayoría y más importantes naciones de Europa y de América (CHIARAMONTE, 2008, p.363)

O *mito das origens*<sup>3</sup> dá a ideia da existência de uma formação de uma nação no seio do processo de independência das províncias do Prata como em grande parte dos países latino-americanos. Em contrapartida a essa visão, Chiaramonte diz que esses Estados apresentavam lógicas e culturas políticas próprias bem como a existência de outros projetos políticos não apenas concentrados em Buenos Aires, mas em outras províncias dirigidos pelos diversos grupos políticos, longe assim, de uma nação homogênea, compartilhando os mesmos ideais.

Para Oscar Oszlak, a elite política de Buenos Aires aspirou desde a época da revolução de maio a constituição de um estado unificado sob sua hegemonia diante da oposição de outras províncias que não almejavam ficar sob o regime dos portenhos (OSZLAK, 1982, p.2). O Estado argentino não resultou automaticamente da guerra emancipadora nem a nação argentina foi seu necessário desdobramento (OSZLAK, 1982, p.2). Mesmo com o processo de independência, o governo ainda herdava a estrutura política colonial assim como seu aparato burocrático (OSZLAK, 1982, p.2-3).

Após o processo de 1810, novos problemas entre as províncias surgiriam, muito em torno da construção de um Estado. Nem o Congresso de Tucumán, em 9 de julho de 1816, o que marcara a declaração de independência das Províncias Unidas do Rio da Prata sobre a Espanha, resolveu de maneira definitiva tais disputas. Criou-se uma indefinição política entre as províncias platinas (CHIARAMONTE, 2017, p.81). Muitas delas começaram a afirmar constitucionalmente sua soberania e independência (CHIARAMONTE, 2017, p.81). A atuação dos caudilhos em seus poderes regionais, os projetos de constituição e a polarização de federalistas e unitários refletiam as tensões entre essas províncias.

---

<sup>3</sup> O autor problematiza a ideia de uma existência de uma nacionalidade no seio do processo de independência das colônias latino-americanas. Para uma maior discussão, cf. CHIARAMONTE, José Carlos. *El mito de los orígenes en la historiografía latinoamericana*. Cuadernos del Instituto Ravignani, n. 2. Buenos Aires: Instituto de Historia Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani, 1991b.

## Pilares do federalismo rosista

Há uma rica discussão historiográfica sobre o conceito de federalismo na construção do Estado argentino<sup>4</sup>. Não é aqui nosso foco aprofundarmos nossa abordagem sobre a referida temática, mas sim discutir algumas visões sobre as bases do federalismo no governo Rosas. Tal conceito teve diferentes sentidos ao longo do século XIX, ora em uma perspectiva centralizadora, ora mais autônoma (BRAVO, 2003, p.208). Só a partir de 1853 existiu uma estrutura institucional definida acerca da construção do modelo político federal, mas que foi resultado de tensões entre o governo central e o pacto federal firmado entre algumas províncias do interior (BRAVO, 2003, p.209). A partir de 1830, houve uma intensidade de conflitos armados entre os grupos regionais, tentativas de províncias de se consolidarem como entidades políticas tangíveis, na disputa de seus projetos políticos de caráter federal frente ao poder de Buenos Aires (BRAVO, 2003, p.210). Veremos como esses processos foram desdobrados.

Dentre os diversos episódios entre federalistas e unitários que se deram após o processo de independência, tomamos como ponto de partida as instabilidades políticas no período da *guerra del Brasil*, encerrada em 27 de agosto de 1828 com a Convenção Preliminar de Paz, na criação da República Oriental do Uruguai<sup>5</sup>. Durante a guerra, especificamente em 1826, Bernardino Rivadavia, um dos membros do partido unitário e governador de Buenos Aires, renunciou ao mandato ao tentar empreender uma constituição de caráter centralizador durante o Congresso geral das províncias platinas, iniciado em 1824 e que se encerrara em 1827. Medidas de caráter centralizador foram rechaçadas pelos federalistas uma vez que os mesmos reivindicavam uma maior autonomia política às províncias. A historiadora Nora Souto ressalta o quanto essa polarização entre os dois grupos foi constante durante o congresso:

Durante el congreso constituyente que reunió a los representantes de las provincias autónomas entre 1824 y 1827, y sancionó por mayoría una

---

<sup>4</sup> Para uma maior discussão sobre o federalismo argentino, cf. AYROLO, Valentina. El federalismo argentino interrogado (Primera mitad del siglo XIX). *Locus: Revista de Historia*, Juiz de Fora, v.36, nº01, 2013.

<sup>5</sup> A *guerra del Brasil* é o termo pela qual é conhecida na historiografia argentina a chamada guerra da Cisplatina. O referido termo é utilizado a fim de referir-se ao Brasil como o governo que propiciou a eclosão da guerra.

constitución republicana y unitaria a fines de 1826, se erigió un grupo que impulsó la forma federal. Aunque su modelo de referencia era el de los Estados Unidos, poco fue lo que los diputados federales pudieron avanzar en cuanto a una propuesta concreta de organización política, puesto que sus discursos se vieron constreñidos a rebatir los argumentos con que los unitarios combatían a la federación y que, en su mayor parte, reproducían los de 1816: a la falta de recursos, las distancias, la escasez y la poca ilustración de la población se sumaba la complejidad y debilidad propias del sistema, por demás peligrosas en tiempos de guerra, en este caso con el Brasil (1825-1828) (SOUTO, 2009, p.456)

Em seu lugar, assumiu o comando da província portenha Manuel Dorrego, um dos membros do partido federal. Foi em sua gestão que houve o acordo de paz com o Império do Brasil, encerrando assim o conflito na Banda Oriental. Isso não agradou muito os chefes militares unitários, o que só fez crescer cada vez mais a oposição sobre Dorrego. Na ótica dos unitários, o tratado de paz era visto como desonroso em função dos interesses expansionistas sobre o Prata, sendo um deles, a anexação da Banda Oriental. Destacamos o caso da guerra a fim de retratarmos que a política externa é fruto da situação e das manifestações políticas internas (MILZA, 2003, p.369), ainda mais em um momento de efervescência política entre as províncias platinas, e pelo fato de que após o conflito, as turbulências entre federalistas e unitários aumentaram-se cada vez mais.

Um dos motivos para a continuidade desses embates foi o assassinato de Dorrego por um grupo de generais unitários, liderados pelo general Juan Lavalle. Em meio a essas circunstâncias, surgia um estancieiro e militar que vinha-se destacando pelas vitórias militares sobre alguns líderes provinciais: Juan Manoel Rosas. Derrotou, como por exemplo, o mesmo Lavalle. Assumira o poder em Buenos Aires em um contexto político instável, constituindo-se em um homem do momento da burguesia portuária e da oligarquia *terratene* (SOUTO, 2009, p.456). Chegara ao governo quando:

Se cree que no existe reconciliación posible entre la corriente centralizadora y la provincial. Lo hace imponiendo em su província um poder absoluto bajo um régimen federal. Rosas intentará usar el sistema federal para unificar ao país (SOUTO, 2009, p.456)

Pertencente a uma família de antigos militares e espanhóis, tornou-se alguns anos depois administrador das estâncias familiares de Rincón de López.

Posteriormente, trabalhou em projetos próprios, tornando-se proprietário e saladeiro e um dos principais donos de monopólio do abastecimento da cidade de Buenos Aires. Sua reputação política tornou-se notória e conhecida por se destacar nas lutas militares contra inimigos caudilhos, mencionado acima, e na organização de milícias locais (SOUTO, 2009, p.456). Eleito pela Sala de representantes com a maioria dos votos, lhe foi concedido as faculdades extraordinárias que julgavam necessárias, ascendera à patente de brigadeiro geral e obteve o título *de restaurador de las leyes*. Em seu primeiro governo, de 1829 a 1832, foi marcado pela proposta do retorno do federalismo dorreguista e pela criação, em 4 de janeiro de 1831, da Liga ou Pacto Federal. Inicialmente, o pacto foi firmado entre as províncias de Buenos Aires, Santa Fé e Entre Ríos. Corrientes, em princípio, se recusou a participar por não conter no tratado definições mais contundentes a respeito do futuro do congresso. No que diz respeito às cláusulas do pacto:

En su artículo 1° se estableció que las provincias signatarias expresaban voluntad de paz, amistad y unión, reconociéndose reciprocamente libertad y independencia, representación y derechos. En el artículo 16, se incluyó una vaga y ambigua referencia respecto a la futura reunión de un congreso-vaguedad que exhibía las reticencias de Buenos Aires a concretar la iniciativa-, el cual debería adoptar el principio federal (TERNAVASIO, 2009, p.171).

Por um outro lado, já existia desde 1830 a Liga do Interior, composta pelas províncias de Córdoba, Catamarca, Santiago del Estero, Tucumán, La Rioja, Mendoza, San Luis e San Juan. A coalizão criada pelo general José María Paz, na época, governador de Córdoba, tinha o objetivo de combater expedições militares, chefiadas pelos governadores federais. O que parecia estar dividido, ficou cada vez mais polarizado. Além disso, a liga unitária deveria manter a ordem e a integridade das províncias:

Su base era un tratado de alianza ofensiva y defensiva conforme al cual las provincias participantes se darían apoyo recíproco, ofrecerían sus buenos oficios en caso de guerra en otras provincias y se comprometían a ayudar a aquel de los beligerantes ajenos al acuerdo que en su opinión mereciera el apoyo de la Liga (TERNAVASIO, 2009, p.171)

Segundo Roberto Payró, não era uma coalizão abertamente pró-unitária ainda que vissem dessa maneira na província de Buenos Aires (PAYRÓ, 2008,

p.366). Advogava em favor de uma organização nacional conforme o que resultava da vontade geral das províncias que se reuniram no congresso constituinte, não estando subtendido que se desejava criar uma república unitária (PAYRÓ, 2008, p.366). Entretanto, como sinaliza o autor, foi sem dúvidas uma confederação anti-rosista já que o caudilho portenho não estava no controle das províncias envolvidas. Sua base consistia também em um tratado de aliança ofensiva através de um apoio recíproco em caso de conflitos contra as outras províncias aliadas a Rosas. Os atores sociais envolvidos nessas alianças foram os caudilhos, líderes militares que estavam atrelados às políticas locais, regionais e até nacionais<sup>6</sup>. Não eram simples indivíduos que estavam sujeitos a uma política central, mas sim dotados de uma certa autonomia e envolvidos diretamente no jogo político, seja de conflito ou união, nas províncias.

Na proposta de se fazer uma breve discussão do federalismo rosista, não poderíamos deixar de mencionar a atuação desses caudilhos que estavam totalmente afinados com as políticas locais, nos processos eleitorais e na formação de redes solidariedades e clientelísticas. O próprio Rosas utilizava-se desses atributos, procurando construir o que acreditava como modelo de federação, a partir de uma unidade entre as províncias sob o lema da consolidação de uma ordem política.

Para os historiadores Fabio Wasserman, Nora Souto e Rosana Pagani, o principal objetivo de Rosas era compartilhado pelo conjunto das elites rioplatenses: a construção de uma ordem política e social após duas décadas de instabilidade provocadas pelas guerras de independência e civis (PAGANI, 1998, p.286-287). Conforme afirmam os autores:

Primordial para Rosas era, entonces, la producción de un orden sociopolítico legítimo y estable a la vez, tanto en Buenos Aires como en el Río de la Plata. Claro que no cualquier orden, sino uno que garantizara el predominio del sector mercantil-ganadero porteño del cual él formaba parte. La inserción plena e irrestricta en el mercado mundial, el control de los recursos obtenidos por este comercio a través del puerto y la aduana de Buenos Aires y el desarrollo de políticas que permitieran la expansión de la producción pecuaria demandada por aquel mercado eran los intereses a cuyo servicio debía responder el nuevo orden (PAGANI, 1998, p.286-287)

---

<sup>6</sup> Para uma maior compreensão acerca do caudilhismo, cf. GOLDMAN, Noemí; SALVATORE, Ricardo. *Caudillismos rioplatenses. Nuevas miradas a un viejo problema*. Buenos Aires: Editorial Universidad de Buenos Aires, 1998.

A criação do pacto federal em 1831 reuniu esse conjunto de atributos, objetivos centrais durante a gestão do caudilho portenho. A implementação de uma ordem política e republicana bem como o fortalecimento das instituições e o apoio das elites bonaerenses e, principalmente dos setores sociais desfavorecidos, contribuiriam para a estabilidade política. A ascensão de Rosas ao poder em Buenos Aires não foi produto de uma mera vontade dele ou já de um plano previamente construído, mas sim na superação da oposição, ou seja, os unitários, visando a produção de uma homogeneização política sobre o signo federal rosista na província portenha (PAGANI, 1998, p.288).

Já na perspectiva do historiador Jorge Gelman a construção de uma ordem política rosista se deu a partir de uma ideia de “um sistema rosas”, baseado no desenvolvimento de redes de apoio ao governador, nomeação de juízes, política de fronteiras, fidelidades políticas, práticas clientelísticas, seja dos setores rurais, de que já apresentava coalizões e, principalmente, dos setores urbanos, “a gente decente”, formada pelas elites ilustradas, comerciantes e estrangeiros (GELMAN, 2009, p.34). Buscava-se uma afirmação e a exaltação da unanimidade rosista federal e a aplicação da censura até limites quase agonizantes (GELMAN, 2009, p.186). Em consonância com a ordem política a ser estabelecida, as juntas de representantes convalidaram as decisões de seu governo, aliado ao fato dele ter recebido as faculdades extraordinárias (GELMAN, 2009, p.36)

Se Gelman acredita na ideia da construção de um *sistema Rosas*, Jorge Myers vê a política rosista a partir de seus discursos fortemente republicanos, no ideal de uma confederação entre as províncias. Para o autor, o sentido do discurso de Rosas baseava-se na exaltação da ordem estabelecida, moralmente instituída pela via legal e essencialmente republicano (MYERS, 1995, p.45). *El restaurador de las leyes* procurava instituir uma ordem política à sociedade. Myers vai de encontro à ideia de Gelman quando ele defende a ideia de que parte dessa mesma ordem se dava também a partir de sua capacidade de coerção. A desordem, para o líder portenho, refletia na organização política e social (MYERS, 1995, p.45). Assim expõe o autor:

En el discurso político del rosismo, la constitución de un orden estable, expresado por una mayor aproximación entre las relaciones políticas y sociales existentes y un orden social que se suponía “natural”- de obediencia espontánea de los subordinados a sus superiores, de jerarquias basadas en el mérito y en el



esfuerzo, de armonía entre los distintos sectores y intereses de la sociedade- dependía diretamente de la creación de un poder político autoritário y fuertemente centralizado, y de la investidura de ese poder en la persona de Rosas, retratado com el único verdadeiro republicano de la Argentina, el Cincinato o el Washington que, como ellos, había sabido deponer el arado para tomar la espada en defensa de la República en su hora de peligro- es decir, ante la rebelión de Lavalle contra Dorrego (MYERS, 1998, p.95)

A importância da consolidação de um discurso fortemente republicano foram um dos pilares centrais para a manutenção da ordem e de sua concepção de federalismo. Para isso, procurou angariar o apoio das camadas mais subalternas, controlar a opinião pública e apoio político. A implementação de uma ordem política autêntica passava pela legitimação dessas práticas e valores:

El discurso del orden disfarzaba una implacable voluntad de poder y servía diretamente a los intereses más mesquinhos de un governante autoritário y cruel-sin duda-, pero el hecho que haya sido ése discurso con que hubo de disfrazar sus intenciones ocultas, y que ése discurso haya adquirido los contenidos específicos que tuvo, indica que en la figura política “clássica” del caudilhismo la elocuente oposición postulada entre mundos Morales y sociales enteramente antitéticos- oposición que constituye la base de su eficacia argumental-, no se sostiene como descripción adecuada del fenómeno que pretende analizar (MYERS, 1998, p.96)

Rosas acreditava no ideal da federação como um instrumento de pacificar as instabilidades e divergências políticas entre as províncias; uma maneira de conter a domesticação das paixões (MYERS, 1995, p.14). Os aspectos que formariam o eixo do pensamento republicano rosista eram: ideal de um mundo rural harmônico, imagem de uma república sempre ameaçada pelos inimigos unitários, defesa do sistema americano e uma boa visibilidade no apoio ao regime (OPERÉ, 2011, p.11). Tal objetivo seria consolidado em sua segunda passagem de governo, entre os anos de 1835 a 1852, marcado por um outro aspecto: perseguições políticas e o terror contra os opositores. Em 1832, período final de seu primeiro mandato, seria novamente reeleito, mas a sala de representantes não renovaria suas faculdades extraordinárias. Rosas não aceitou governar sob essas condições. Uma informação interessante discutida pelos autores é a seguinte premissa: se Rosas era o líder máximo do

federalismo portenho, Buenos Aires consistia em Estado republicano. Logo, o poder executivo deveria ter limites (OPERÉ, 2011, p.11).

Um dos maiores riscos que restaria frente a essas indefinições seria o ressurgimento de paixões políticas e sentimentos pró e contra a figura de Rosas. Em seu lugar, a sala de representantes elegeu o ministro da guerra, Juan Ramon Balcarce. Nos anos subsequentes até o seu retorno ao poder, 1835, Rosas dedicou-se às atividades militares, dentre elas: a campanha no deserto, projetada ainda em seu governo, onde procurou incorporar novas terras ocupadas pelos índios nas áreas de fronteira com o Chile, assegurar *las ganadas*, mantendo-se assim, distante das intrigas políticas na cidade portenha. Nessas expedições militares, procurou também obter popularidade e unir os interesses públicos com os privados, especialmente dos *hacendados* e comerciantes (OPERÉ, 2011, p.12).

A ação na campanha foi um dos aspectos que fizeram Rosas voltar com muito mais legitimidade a política em 1835, sendo eleito novamente pela maioria na sala dos representantes e recebendo faculdades extraordinárias conhecidas como “*la suma del poder politico*” (OPERÉ, 2011, p.12). Sua volta ao governo marcou o início da consolidação da hegemonia de Buenos Aires sobre a Confederação argentina e o endurecimento da postura federal com respeito a qualquer arranjo constitucional do conjunto das províncias (GOLMAN, 2007, p.184). A busca de uma autonomia da província portenha e o manejo exclusivo dos ingressos do porto e da aduana seriam objetivos centrais na política interna entre as províncias platinas (GOLMAN, 2007, p.184)

Especificamente em seu segundo mandato, o que fez permitir um *triumfo federal* foram as vitórias nas campanhas militares sobre os outros caudilhos nas províncias vizinhas, contribuindo assim, para o auge do rosismo (OPERÉ, 2011, p.504). O líder portenho conseguira estabelecer uma maior segurança interior. Muitos de seus inimigos passaram a acatar suas ordens e pressões que vinham de Buenos Aires (OPERÉ, 2011, p.504). Entretanto, isso não quer dizer que se sobressaísse vitorioso em todas as suas campanhas. Prova disso, foi a sua derrota em 1852 na batalha de Monte Caseros, pelas tropas brasileiras e unitárias. Esse episódio não apenas marcou o fim das ambições de

Rosas sobre o Rio da Prata, mas também o término de uma longa proposta de seu ideal de Federação.

## Conclusão

Ao longo do presente trabalho, procuramos realizar uma breve discussão acerca das interpretações da construção do federalismo durante o governo de Juan Manuel de Rosas. Para isso, remontamos ao período da independência a fim de mostrarmos as origens das rivalidades entre federalistas e unitários e os seus projetos políticos de Estado. Em meio a essas lutas políticas entre as províncias, um caudilho portenho destacava-se em suas vitórias nas campanhas militares e no estabelecimento de alianças com outros líderes políticos. Em um cenário de uma profunda instabilidade política, localizamos nossa análise logo no período final da *guerra del Brasil*, quando Bernardino Rivadavia renunciou ao poder e em seu lugar assumiu o federalista Manuel Dorrego que por sua vez, fora assassinado pelo caudilho unitário Juan Lavalle. A partir desses eventos, abordamos o processo de ascensão de Rosas ao poder em Buenos Aires e problematizamos algumas visões historiográficas sobre os pilares de seu sistema político federal. Para além das interpretações vistas, percebemos que o federalismo rosista se deu sobretudo a partir do estabelecimento de uma ordem política, baseada principalmente no combate aos inimigos unitários, na chamada *guerra santa* e numa forte unidade entre as províncias, na busca da consolidação da Confederação Argentina sob os auspícios do governo central de Buenos Aires.

## Referências

- ANNINO, Antonio. Revoluciones hispano-americanas. Problemas y definiciones. In: DE QUIRÓS, Pilar González Bernaldo (dir.) *Independencias ibero-americanas. Nuevos problemas y aproximaciones*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2015.
- ÁVILA, Alfredo. Las revoluciones hispano-americanas vistas desde el siglo XIX. *Revista de Historia Iberoamericana*, vol.11, n°1, 2008.
- BRAVO, María Celia. Los sentidos de la nación y el federalismo en la Argentina 1830-1880. *Revista Historia y Memoria*, n°6, pp 205- 232, Tunja, Colombia, 2003.

- CHIARAMONTE, José Carlos. *El mito de los orígenes en la historiografía latinoamericana*. Cuadernos del Instituto Ravignani, n. 2. Buenos Aires: Instituto de Historia Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani, 1991b.
- \_\_\_\_\_. Autonomía y Independencia en el Río de la Plata, 1808-1810. *Historia Mexicana*, vol. LVIII, n°1, julio-septiembre, 2008, Distrito Federal, México, 2008.
- \_\_\_\_\_. Províncias ou Estados? As origens do federalismo platino. *Cadernos do Programa de Pós-graduação DIREITO/UFRGS*, Porto Alegre, v.12, n°1, 2017.
- GELMAN, Jorge. *Rosas bajo fuego: los franceses, Lavalle y la rebelión de los estancieros*. Buenos Aires: Sudamericana, 2009.
- GOLDMAN, Noemí. (org). *Nueva Historia Argentina: Revolución, República, Confederación (1806- 1852)*. Editorial Sudamericana: Buenos Aires, 1998.
- \_\_\_\_\_.; SALVATORE, Ricardo. *Caudillismos rioplatenses. Nuevas miradas a un viejo problema*. Buenos Aires: Editorial Universidad de Buenos Aires, 1998.
- \_\_\_\_\_. El concepto de constitución en el Río de la Plata. Araucaria, *Revista Iberoamericanas de Filosofía, política y humanidades*, n°17, mayo de 2007.
- LYNCH, *Las revoluciones hispano-americanas. 1808-1826*. Barcelona: Ariel, 2008.
- MYERS, Jorge. *Orden y virtud: El discurso republicano en el régimen rosista*. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes, 1995.
- PAYRÓ, Roberto P. *Historia del Río de la Plata (Tomo II)- Peripecias de la organización en los países de lo Río de la Plata y sus vecinos (1810-1852). De la Revolución de Mayo de 1810 a la caída de Rosas*. Buenos Aires, 2008. Disponible em <https://rppayro.files.wordpress.com/2008/10/historia-del-rio-de-la-plata-tomo-2.pdf>
- SOUTO, Nora. FEDERALISMO: Argentina- Río de la Plata. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (org.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: La era de las revoluciones 1750- 18250*. [Iberconceptos – I]. Madrid: Fundación Carolina, 2009.
- OPERÉ, Fernando. *La Argentina de Rosas*. Alicante Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2011. Disponible em [http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/la-argentina-de-rosas/html/d4b316f0-11e1-b1fb-00163ebf5e63\\_16html](http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/la-argentina-de-rosas/html/d4b316f0-11e1-b1fb-00163ebf5e63_16html)>. Acesso em 15 de setembro de 2018.
- OSZLAK, Oscar. Reflexiones sobre la formación del Estado y la construcción de la sociedad argentina. *Revista Desarrollo Económico*, v.21, n°84, enero- marzo 1982.
- TERNAVASIO, Marcela. *Historia de la Argentina (1806-1852)*. Buenos Aires: Editora Siglo Veintiuno, 2009.

# AS FASES E O MODO DA REPRESSÃO BRAGANTINA À REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817

*Prof. Dr. Tiago da Silva Cesar*

*Programa de Pós-graduação em História da Universidade Católica de  
Pernambuco (PPGH-UNICAP)*

## **Introdução**

Em 2017, não sem pompa e atividades diversas, celebraram-se os 200 anos da Revolução Pernambucana, urdida no Norte do Brasil, e debelada em pleno Reino Unido, com o ainda príncipe regente, d. João, aguardando a data de sua aclamação. Embora, em Pernambuco, o 6 de março tenha sido incorporado ao *hall* das efemérides oficiais celebradas pelo Estado, e que momentos de singular reflexão também tenham ocorrido fora das fronteiras regionais, como na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com o título *A revolução de 1817, as luzes e a contemporaneidade*, promovido pelo Programa de Pós-graduação em História, e na Universidade de São Paulo (USP), com o nome *Pernambuco, o Brasil e o mundo*, organizada pela Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, o que realmente se concluiu é que *1817* continua sendo pouco conhecido e quase nada ensinado.

Por outra parte, é com muito entusiasmo que se espera que as discussões travadas nesses eventos e a produção bibliográfica produzida ganhe, como há duzentos anos, a dimensão que teve a revolução, nacional e internacionalmente, agora, porém, nos livros escolares, e nas análises sobre o sentido de *1817*. O trabalho, não obstante, deve começar por casa, a fim de se reconhecer, antes que nada, que não se tratou de um acontecimento menor, tido por uma simples revolta ou movimento (NEVES, 1994, p. 702-703; 2008, p. 389-391), sequer merecedor de um espaço dentre as datas da História do Brasil (BITTENCOURT, 2007).

Em nossa prática docente, quando as dúvidas sobre a importância da insurgência de 1817 persistem, costumamos fazer a seguinte pergunta: como

se deu a repressão bragantina após a derrocada do governo provisório, depois de 76 dias, em 19 de maio de 1817? Se percebemos que os olhos se arregalam e não se avança muito além dos nomes mais conhecidos dentre os executados, pergunto, por fim, quando os enviados aos cárceres baianos foram soltos e a devassa concluída? A revolução pernambucana expirou em 19/05/1817, mas a vingança realista se estendeu até fevereiro de 1821, portanto, durante três longos anos e nove meses. A partir dessa constatação, uma conclusão já é possível... só se pode entender uma repressão inaudita como esta, se a relacionamos a algo não menos extraordinário, incomparavelmente diferente “daquelas explosões de violência tão frequentes no Antigo Regime” (NEVES, 2008, p. 391).

## The Day After

Ao contrário do que se possa pensar, a reação bragantina não se deu rápida e cirúrgica, mas de maneira lenta e através de múltiplas e variadas práticas punitivas que só tiveram fim depois do movimento vintista, pouco antes do retorno da corte joanina para Portugal, em abril de 1821.

Excetuando as ações revanchistas iniciais, a qual chamamos “desforra das tropas bragantinas” (veja-se a linha do tempo das práticas e etapas punitivas após o cese do governo provisório), a punição de Estado que se seguiu, primeiramente, com o breve governo de Rodrigo Lobo e, posteriormente, com a chegada do governador Luís do Rego Barreto, impôs o cumprimento de uma liturgia penal através de encenações de reforço e manutenção da ordem típicas do Antigo Regime.

A partir da compilação dos dados para o período em análise (1817-1821), é possível dividir a punição bragantina em quatro fases: 1º) a das tropas bragantinas que, ao experimentarem a vitória, lançaram-se a *caçar patriotas* durante os primeiros momentos da restauração realista em Pernambuco; 2º) a das prisões massivas, açoites e primeiras execuções durante o breve governo Rodrigo Lobo, em seu esforço por restabelecer a ordem; 3º) a criação da Comissão Militar sob o governo de Luís do Rego Barreto e suas políticas de manutenção da ordem (prisões, açoites, execuções públicas, trabalhos públicos, etc.); 4º) a da criação da Alçada, até sua extinção com a liberação dos prisioneiros que ainda não haviam sido julgados.

É verdade que a primeira morte dentre os revolucionários foi a de José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima, o Pe. Roma, arcabuzado na Bahia a mando do Conde dos Arcos, em 29/03/1817. Mas a conta só vai aumentar após a derrota, com a prisão e envio dos principais cabeças para a Bahia, onde seriam igualmente arcabuzados José Luís de Mendonça, Domingos José Martins e o Padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, no dia 12/06/1817, e encarcerados outros vários envolvidos e simpatizantes.

Com a chegada do Capitão General Luís do Rego Barreto, o rol de castigos e punições não diminuíram imediatamente. Apesar de contas, se Lobo havia restaurado, ele tinha a obrigação de manter a ordem a todo custo, não importando se para isso tivesse que demarrar sangue e incutir o medo na população. Durante seu governo, instaurou-se a Comissão Militar que condenou à morte o cadete Antonio Henriques Rabelo, enforcado em 05/07/1817, esquartejado, tendo ainda parte do corpo queimado e jogadas as cinzas ao mar. Cinco dias depois, foi a vez do Padre Pedro de Souza Tenório, Domingos Teotônio Jorge e Jose de Barros Lima, o famoso Leão Coroado, todos eles enforcados no mesmo dia 10. As execuções continuaram até setembro, antes, portanto, do início das atividades da Alçada, com o enforcamento de José Peregrino Xavier de Carvalho<sup>1</sup>, Francisco José da Silveira<sup>2</sup> e Amaro Gomes da Silva Coutinho<sup>3</sup>, em 21/08/1817, e de Inácio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, e do Padre Antonio Pereira de Albuquerque<sup>4</sup>, em 06/09/1817.

---

<sup>1</sup> Paraibano, alferes de infantaria de primeira linha. Levado moribundo ao patíbulo, contando apenas 20 anos, depois de executado lhe cortaram a cabeça e as mãos, as quais foram enviadas para a Paraíba. O tronco, arrastado à cauda de cavalo, foi sepultado no cemitério da matriz de Santo Antônio (COSTA, 1958, v. VII, p. 538).

<sup>2</sup> Natural de Minas Gerais, era tenente-coronel de cavalaria em serviço na guarnição da Paraíba, integrando o governo provisório daquela província. Teve sua cabeça e mãos cortadas e enviadas para a Paraíba, sendo o restante sepultado no cemitério da matriz de Santo Antônio (COSTA, 1958, v. VII, p. 539).

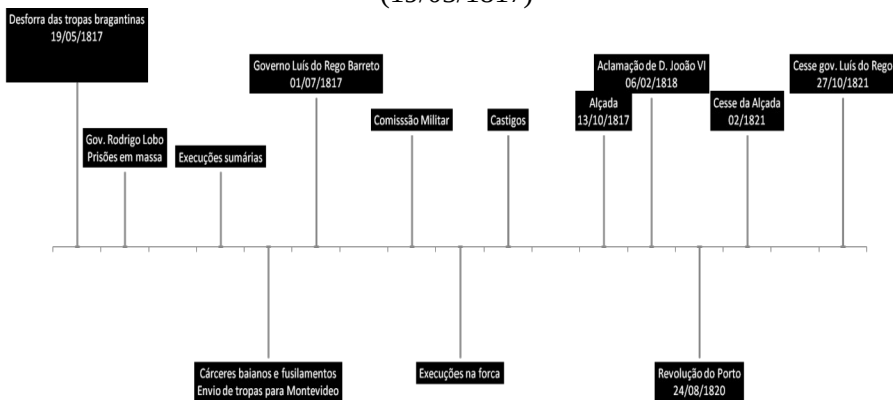
<sup>3</sup> Descrito por Pereira da Costa como um “paraibano ilustre por muitos títulos, coronel de milícias, foi a alma da revolução, e comandou em chefe as forças patrióticas”. Segundo o livro de assentamento da cadeia do Recife, ao qual se reporta o autor, Amaro é descrito como branco, remetido do quartel general para ser conservado em prisão incomunicado. Uma vez executado, na forca, sua cabeça e mãos foram cortadas e levadas à Paraíba, e colocadas num poste na sua propriedade Zumbi, na cidade baixa, de onde as retirou para enterrar um comerciante inglês, Francisco Stuart, ao cabo de quinze dias. O tronco, arrastado à cauda de cavalo, foi conduzido à sepultura na igreja matriz de Santo Antônio do Recife (COSTA, 1958, v. VII, p. 539).

<sup>4</sup> Inácio também fez parte do governo provisório da Paraíba, branco. Ele e Padre Antônio tiveram as mãos e a cabeça decepadas e remetidas para a Paraíba, a fim de serem expostas em postes, e os restos arrastados a cauda de cavalo ao cemitério da matriz de Santo Antônio (COSTA, 1958, v. VII, p. 540).

As principais lideranças e simpatizantes da revolução, ou foram presos e levados para os cárceres baianos (onde muitos morreram), ou foram executados. Mas o que aconteceu com a arraia-miúda que permaneceu no epicentro da revolução?

Para começar, logo após terem presenciado desarmados o cumprimento das sentenças de Padre Tenório, Teotônio Jorge e Jose de Barros, os dois “antigos regimentos” de primeira linha, que haviam composto o grosso das tropas republicanas, foram automaticamente levados ao porto e embarcados para Montevideo, como forma de punição pela traição ao rei. Segundo Tollenare (1905, p. 237), todos eram casados e consideravam seus postos “como empregos inamovíveis”. Após cinco anos, gestões realizadas lograram trazer em 1822 “os poucos que restavam” (COSTA, 1958, v. VII, p. 512).

Gráfico 1: Práticas e etapas punitivas após o cese do governo provisório (19/05/1817)



Já para os civis, a atenção dispensada será outra. Luís do Rego não só não economizou energias para com os envolvidos (líderes e notórios simpatizantes), como tampouco poupou castigos a quaisquer contraventores do sossego público. Buscando talvez demover potenciais intentos de rebeldia através da exemplaridade dos castigos, impondo-os inclusive para infrações triviais, seu governo lançaria mão dos encarceramentos e trabalhos públicos, paralelamente ao uso de correntes e gargalheiras símbolos de práticas



punitivas há muito conhecidas e praticadas que acabavam por alimentar uma autêntica pedagogia do medo.

Os primeiros dias de governo do capitão general foram severos, destacando-se por distribuir duros castigos de açoite. De um total de 210 nomes constantes no livro de controle da cadeia à época<sup>5</sup>, 19 pessoas (9%) sofreram esse tipo de punição, sendo a maior parte delas ordenada entre os dias 8 e 11 de julho de 1817. Número e porcentagem que se elevaria praticamente ao dobro se a frase “castigado pelo Major Merme”, lavrado em 18 registros (9%), também se referissem aos açoitamentos exemplares, alguns dos quais executados ao seu arbítrio e por ordem vocal.<sup>6</sup> Como escrevera o próprio Luís do Rego, tais ações corretivas foram medidas destinadas especialmente àqueles negros e mulatos que haviam abraçado a revolução de “um modo excessivo e insultante”, fazendo lembrar inclusive “as cenas de S. Domingos”.<sup>7</sup>

De fato, o açoitamento não se estendeu por muito tempo, conforme se verifica através da documentação consultada. Perseguindo-se a “quietação” dos “ânimos” (MOTA, 1972, p. 98), outras formas de castigo serão largamente utilizadas em substituição àquela, mantendo-se, por outra parte, o controle sobre os indivíduos de *cor* e brancos da arraia-miúda, segundo ainda veremos mais detidamente. É importante lembrar que o *modus operandi* desta pena (açoites), para se extrair o máximo proveito dela, assemelhava-a, em termos procedimentais teatralizados, às formas de execução das penas capitais.

Caso extremamente emblemático foi o do Alferes Francisco José de Mello, a quem se negou o reconhecimento de sua condição de homem livre e oficial do exército (MELLO, 1895, p. 113)<sup>8</sup>, vindo a ser castigado com nada mais nada menos que 1.100 açoites por sua participação ativa na revolução. A

---

<sup>5</sup> Chegou-se ao conhecimento da existência destes registros por meio das “anotações” de Oliveira Lima à edição de 1917, da *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, de Muniz Tavares. À nota CXXXVI, precisamente, se lê a referência ao livro de entradas e saídas de presos, durante o governo de Luís do Rego Barreto, copiado dos manuscritos da Casa de Detenção por Antonio de Mello (LIMA, 1917, p. 202). Esta fonte, cujos originais não sobreviveram, também foram aproveitadas pelo historiador Denis Bernardes, mas seu uso, além de incompleto, não apresenta nenhum tipo de sistematização dos dados por ela oferecidos (BERNARDES, 2006, p. 226-230). Algumas considerações e análises a partir dessas fontes também podem ser consultadas em: (CESAR, 2018).

<sup>6</sup> Merme, segundo Muniz Tavares e Antonio de Mello, fora o braço direito de Luís do Rego e um dos principais encarregados pelos castigos públicos distribuídos durante o período em análise.

<sup>7</sup> Refere-se à insurreição de São Domingos de 1791, ex-colônia francesa, que acabou conquistando sua independência e abolição da escravidão.

execução se prolongou por quatro dias distribuídos da seguinte maneira: 500 no dia 4; 200 no dia 5; outros 200 no dia 7, e no dia 11 para completar a quantidade estipulada, mais 200. Seus procedimentos supliciais em nada perdiam em exemplaridade em relação a outras penas patibulares. O espetáculo dos açoites não deixava ninguém indiferente, nem mesmo as autoridades ordenantes, tamanhas eram as cenas de refinada crueldade que, se, por um lado, saciava olhos sedentos de sangue, por outro, causava repulsa em uma parcela cada vez maior da população ante os sofrimentos corporais alheios (MELLO, 1895, p. 146-147).

Também se lançou mão de outras formas de castigo que, senão igualmente sanguinolentos, tampouco deixavam de ser cruéis para com os padecentes. Por então já era prática antiga o envio de infratores a Fernando de Noronha, buscando com isso puni-los ao dificultar-lhes a manutenção de laços afetivos, ao mesmo tempo em que servia de depósito de elementos indesejáveis e conflitivos.

É preciso dizer que, posteriormente, Noronha continuou assumindo a importante função de válvula de escape quando os cárceres continentais se aglomeravam, transformando-se, desde muito cedo, em peça-chave de uma engrenagem maior de controle social<sup>9</sup>, alimentada, juntamente às demais penas e instituições, de *pretos, crioulos, pardos e índios*. Por certo, dos 20 homens enviados (9% da amostra), apenas contou-se um único branco entre eles, de nome José Joaquim Braga (MELLO, 1895, p. 113).<sup>10</sup>

Em relação às prisões e ferros, deve-se fazer uma pequena pausa para explicar, primeiramente, que o ato-ação em si de se proibir o ir e vir de um indivíduo por meio da prisão em xadrezes e/ou calabouços, por um período determinado ou não, ainda não figurava como pena propriamente dita. Isso, porém, nunca obistou o uso do encarceramento como meio de evitar fugas, nem muito menos sua operacionalização como instrumento e/ou ferramenta de castigo. Além disso, num momento de anormalidade punitiva, em que nem sempre se respeitavam os trâmites, averiguações e ritualizações da justiça, as

<sup>8</sup> Tudo indica não ter sido o único. Um alferes reformado de Henriques, chamado Ignacio Pereira, preto, também aparece nos registros como tendo sido solto em 9 de julho de 1817, após ser castigado pelo Major Merme. No original, o registro se encontrava à folha 41.

<sup>9</sup> Aqui se compartilha com Pedro Oliver “una concepción dinámica y relacional, también conflictiva, en la que el control social no sólo es formal e institucional sino interactivo” (OLIVER OLMO, 2001, p. 47). Sobre a instituição prisional de Noronha, ver: (COSTA, 2009; BEATTIE, 2015).

<sup>10</sup> No original, o registro se encontrava à folha 40v.

prisões se davam durante um curto espaço de tempo, sendo os indivíduos sentenciados, muitas vezes, sumariamente a penas corporais.

O próprio fato dessas informações terem sido recolhidas num livro de controle de entrada e saída da cadeia do Recife atesta o que se acaba de dizer, servindo ainda para chamar a atenção para os quatorze indivíduos presos (7%), que assim o foram muito mais pelo castigo que infligia terríveis segredos e os ferros que lhes acompanhavam, do que por ser o cárcere considerado ele mesmo uma pena. O escrivão da alfândega do algodão, Joaquim José de Sá, por exemplo, foi remetido do Quartel General para “ser posto na pior prisão que houvesse” (MELLO, 1895, p. 111).<sup>11</sup> Os casos se repetem, como o de José Pedro da Silva, posto no “segredo e com grilhões” (MELLO, 1895, p. 114)<sup>12</sup>, ou, ainda, apresentam diferenças importantes na aplicação como o sucedido com Francisco Ferreira da Cruz, branco, castigado com corrente ao pescoço e grilhões na “parte de fóra da grade” (MELLO, 1895, p. 114).<sup>13</sup>

Continuando o périplo dos castigos de que lançava mão Luís do Rego, mais da metade da amostra, precisamente 113 pessoas (54%), foi punida com calceta. Em nosso caso, calceta é sinônimo de galé ou, o que era a mesma coisa, trabalhos forçados, uma prática muito antiga revitalizada pelos reformadores utilitaristas do século XVIII, que adentrou o XIX. Em vez de ceifar vidas ou inutilizar corpos, passou-se a usá-los visando a algum tipo de ganho ou proveito para o Estado, ao mesmo tempo em que se arrefeciam as penas patibulares (FOUCAULT, 2012, p. 9-33; SPIERENBURG, 1984, p. 183-199). Decerto, uma quantidade nada mesquinha de indivíduos se distribuiu entre quartéis, arsenais e fortalezas, etc., a fim de prestarem trabalhos forçados entre 1817 e 1818.

Bolos e palmatoadas, talvez considerados castigos mais brandos, reservaram-se a duas das três mulheres que apareceram nos registros carcerários em análise, e a um único homem. Uma delas se chamava Maria da Conceição, preta forra, moradora no Beco do Marisco, que por “descompor uma mulher branca, e dizer em altas vozes que não fazia caso do Sr. General e

---

<sup>11</sup> No original, o registro se encontrava à folha 36v.

<sup>12</sup> No original, o registro se encontrava à folha 51v.

<sup>13</sup> No original, o registro se encontrava à folha 50v.

nem dos brancos” lhe caiu 72 “palmatoadas” (MELLO, 1895, p. 117).<sup>14</sup> Enquanto que à parda Gertrudes Marques, presa “para certa averiguação”, fixaram-se duas dúzias de bolos repartidos pela manhã e tarde (MELLO, 1895, p. 118)<sup>15</sup>, igual quantidade imposta ao ferreiro Alberto José de Oliveira, branco, solteiro (MELLO, 1895, p. 117).<sup>16</sup>

Por último, os castigos compostos representaram 11% da amostra, correspondendo a 23 pessoas que sofreram, no mínimo, dois tipos de punições diferentes. “Castigos compostos” não significa um tipo específico de pena, mas sim de uma categoria de análise que visa a facilitar a compreensão dos inúmeros casos de indivíduos que padeceram diferentes formas e procedimentos punitivos, como o trazido à baila linhas atrás envolvendo o crioulo forro José Francisco e o escravo de nação angola Polycarpo. Além de açoitados, permaneceram em galés para o serviço público.

Conforme se veio colocando de manifesto, tais penas ou o conjunto delas se impuseram majoritariamente a elementos das camadas mais populares da sociedade pernambucana em geral, e recifense em particular. Sabe-se, através dos dados sociológicos analisados, que 99% dos castigados eram homens (207 de 210), predominantemente não brancos, isto é, distribuídos através da tradicional classificação de pretos, pardos, cabras e crioulos que, somado com os índios, alcançava 68% (143) da amostra, enquanto que brancos e “semibrancos” juntos não superavam os 22% (45). Em 10% dos nomes não constava o item *cor*, mas nada indica que dentre essas 22 pessoas viesse a destacar uma maioria branca.

Há uma visível predominância de pardos em relação a todos os demais não brancos, mas o que chama realmente a atenção é a maior quantidade de *forros* identificados entre pretos (28) e crioulos (14), do que em relação aos pardos (7), cabras (1) e índios (3). Indício talvez de certa compreensão social que associava, embora não de forma mecânica, a qualificação de pardo a indivíduos (nascidos) livres.

Apesar da indubitável participação massiva de elementos de *cor* na revolução, e, por isso mesmo, terem sofrido *a posteriori* um controle e

---

<sup>14</sup> Depois de sofrer duas dúzias suspendeu-se a ordem devido ao “deploravel estado em que se achava”. No original, o registro se encontrava à folha 80.

<sup>15</sup> Ao final se suspendeu a ordem dada no dia 16, porém comunicada em 17 de outubro de 1817, permanecendo apenas detida até 31 do mesmo mês e ano. No original, o registro se encontrava à folha 85v.

<sup>16</sup> No original, o registro se encontrava à folha 71v.

vigilância mais acurada em suas comissões de delitos e infrações por parte dos agentes da ordem, não deixa de chamar a atenção, por outro lado, a expressiva representação de indivíduos brancos da amostra de castigados durante o período, entre julho de 1817, e aproximadamente dezembro de 1818 (22%). Mascates, negociantes, taverneiros, soldados, práticos, marítimos, calafates, ferreiros, pescadores, estrangeiros europeus... todos e cada um deles demonstram que na capitania restaurada, brancos e negros pobres livres passavam a ser alvos indistintos de uma atenção redobrada após os sucessos de março de 1817.

Mas quais foram precisamente os crimes cometidos pela maioria dos 210 indivíduos recolhidos no livro de assentamento de entrada e saída da cadeia do Recife? Isso não é possível responder, uma vez que apenas se dispõe de 79 registros com a culpa e/ou motivo pela entrada na prisão e aplicação de castigos. Mesmo assim, se dividimos os delitos em duas categorias clássicas a modo de facilitar a análise: a) contra a propriedade; e b) contra as pessoas, verificar-se-á que a imensa maioria não se tratava em absoluto de crimes de sangue, desordens ou perturbações da ordem, nem muito menos relacionados a furtos ou roubos da propriedade privada, mas sim de um conjunto de infrações diversas invariavelmente pagas com penas bastante pesadas. O que torna bastante compreensível a má fama do governador Luís do Rego Barreto, entre as camadas menos favorecidas da população.

Mortes e agressões físicas e verbais, bem como altercados de todo tipo, com ou sem uso de armas brancas/fogo, alcançam 23% da amostra (18), enquanto furtos e roubos corresponderam a 24%. Caçaram-se especialmente desertores e castigaram-se muitos indivíduos por motivos os mais diversos e alguns até estapafúrdios, como no caso de um lavrador de madeiras que por matar uma vitela foi posto em calceta para o serviço público durante um mês (MELLO, 1895, p. 135).<sup>17</sup>

Por outra parte, atentou-se para potenciais “figuras da desordem”, como certamente representaria Francisco Ferreira do Rosario, pardo, casado, que pela culpa de ser adivinhador, recebendo adiantados oito mil réis, puniu-se com calceta (MELLO, 1895, p. 121).<sup>18</sup> Ou, ao ermitão João de Souza Barbosa,

---

<sup>17</sup> Chamava-se Antonio de Barros, pardo, solteiro, morador nas Areias de Ijacupe, solto em 13 de maio de 1818. No original, o registro se encontrava à folha 186.

pardo, solteiro, por “dizer-se que era doudo” (MELLO, 1895, p. 137)<sup>19</sup>. E, ao pardo Manoel Antonio de Brito, solteiro, por ser “vadio” (MELLO, 1895, p. 139).<sup>20</sup> Por tempo indeterminado se castigou também com calceta ao pardo João Pedro, pela culpa de “não ter domicílio certo” (MELLO, 1895, p. 130).<sup>21</sup> Insubordinações, proferir calúnias contra determinadas autoridades, portar armas brancas ou de fogo, não dispor de passaporte, ou, ainda, andar simplesmente em companhia de desertores, foram igualmente motivos de prisões para averiguações e castigos.

Por fim, procurando estratificar melhor a massa punida pelos ofícios e ocupações, resta salientar de um total de 76 registros onde foi possível levantar tais informações, que na mira do exercício vigilante e punitivo estavam em primeiro lugar marítimos e militares, alcançando, juntos, 42% da amostra. Vale lembrar que, em 1818, persistia, todavia, um “clima de inquietação reinante”, principalmente por parte da soldadesca que esbravejava, queixava-se e furtava para se sustentar (MOTA, 1972, p. 114-115). Os outros 58% se pulverizavam em inúmeros tipos de atividades mais ou menos especializadas desde um escrivão da alfândega até um humilde jangadeiro.

É importante lembrar que militares recebiam, bem ou mal, certa instrução no manuseio das armas que, em ocasiões, aproveitava-se em desordens diversas envolvendo, normalmente, elementos de baixa patente, sempre perigosos ao olhar das classes dirigentes tanto por sua origem e condição, como pelos descontentamentos que guardavam por conta do péssimo tratamento que recebiam de seus superiores, além dos diminutos soldos. Marítimos embriagados e desertores também constituíam motivo de preocupação à manutenção da ordem. Havia de mantê-los todos à raia não importasse quanto sangue e suor se derramassem, pois apesar de contas, a revolução tinha sido abraçada por uma ampla parcela da população, e sua lembrança continuava ainda muito viva entre as autoridades bragantinas.

Mas a última etapa realmente legal da repressão se abre com a instituição da Alçada, criada por carta régia de 6 de agosto de 1817, porém implementada

---

<sup>18</sup> Casado com Maria José do Espírito Santo, morador na Soledade. No original, o registro se encontrava à folha 103v.

<sup>19</sup> Morador no Curato do Bom Jardim, preso pelo Juiz Ordinário da Vila do Limoeiro, também destinado para ir a Fernando de Noronha. No original, o registro se encontrava à folha 197v.

<sup>20</sup> No original, o registro se encontrava à folha 204.

<sup>21</sup> No original, o registro se encontrava à folha 152.

por edital, no Recife, em 13 de outubro daquele ano. Por meio desse instrumento se exigiu a todos que guardavam documentos produzidos durante o governo revolucionário ou que dele tivessem participado, que os entregassem sob pena de serem julgados cúmplices conforme as leis do reino.

Presidida por Bernardo Teixeira Coutinho Álvares de Carvalho (desembargador do Paço), auxiliado por João Osório de Castro Sousa Falcão (desembargador da Casa da Suplicação), com cargo de escrivão, além de Antônio José Miranda (desembargador do Agravo), nomeado adjunto do presidente, e José Caetano Paiva Pereira (desembargador do Agravo), na condição de escrivão assistente, a instituição funcionou na mesma residência do presidente, e como rezava sua carta régia de criação, não tinha prazo de conclusão, nem um número máximo de testemunhas a ser auscultado. Tudo isso deu margem para uma atuação sem freios e limites que continuaria alimentando os ódios raciais e a conhecida instrumentalização da justiça por particulares, especialmente no epicentro da revolução.

Em carta a Vila Nova Portugal, de 23 de abril de 1818, Luís do Rego diz ter dado ordem ao Delegado da Intendência-Geral da Polícia, Antero José da Maia e Silva, “para avisar o público que se devia abster de idéias de separação, e de rixas antigas”, estando “disposto a castigar àsperamente os que forem convencidos de tais dissensões”. Desta feita, e visando coibir “denúncias e juramentos falsos”, fruto de “intrigas e inimizades perturbadoras do sossego público”, veio à luz a instrução de 13 de abril de 1818 (DH, 1954, CIII, p. 85-86).

Tudo indica que os motivos das prisões em massa realizadas pela Alçada, quase um ano depois da derrocada do governo provisório, não se devesse tão somente ao arbítrio dos seus magistrados interessados em manter suas prerrogativas, uma vez que o clima de *caça às bruxas* ainda persistia. Percebe-se que a devassa, no intento de canalizar os ódios, acabou por continuar a excitá-los, impedindo em boa parte que a ferida aberta em 6 de março pudesse finalmente cicatrizar. Como bem lembrou o historiador Denis Bernardes, debruçando-se sobre o “tempo e o modo da repressão”, há de se ter igualmente presente a importância prática e simbólica da instalação da alçada numa “conjuntura mundial de restauração monárquica, com a Santa Aliança

prometendo trazer de volta o Antigo Regime e reafirmando a união do trono e do altar” (BERNARDES, 2006, p. 248).

Não obstante, verificam-se, com o passar do tempo, discrepâncias entre as autoridades realistas acerca da necessidade de se estender demasiadamente a devassa. Talvez farto de ter que atender aos pedidos de Bernardo Teixeira, além de desassossegar a capitania, o fato é que se trava uma autêntica batalha entre o capitão general e o presidente da alçada, agudizada, ao que tudo indica, na ocasião das prisões massivas de réus a princípios de abril de 1818, quando além do mais se produz a fuga de José Carlos Mainrinck da Silva Ferrão.

Para se ter uma dimensão dos trabalhos da alçada, já em 15 de janeiro de 1818 o escrivão João Osório de Castro e Souza Falcão escreve a Vila Nova Portugal informando estar a devassa por então alcançando o número de cento e vinte testemunhas, sem saber ao certo “quando o meu juízo a dará por acabada”. Mais adiante anotaria: “Observo que dos grandes filhos do país não houve um só nas duas comarcas do Recife e Olinda que não fosse rebelde, com mais ou menos entusiasmo” (DH, 1954, CIII, p. 91).

Hoje até pode parecer a expressão “entusiasmo” uma simples referência a manifestações de simpatia em relação à revolução de 1817, mas, na verdade, ela tinha então caráter altamente rotulador e incriminador uma vez que o envolvimento era medido justamente pelas formas de demonstração de apreço para com o novo regime. Muito reveladora, neste sentido, é a lista nominal de presos com suas “culpas”, confeccionada por João Osório, entregue ao presidente da alçada em 22 de abril de 1818. Nela encontramos o paisano Manuel Luiz da Veiga, acusado de servir aos rebeldes e de ser “entusiasmado”. Assim como ao lojista Vicente Ferreira Gomes, por “falador, contra Sua Majestade, e a favor da Rebelião”. Também ao cirurgião Matias Carneiro Leão, preso por ser “falador acérrimo”, e ao negociante Joaquim Pires Ferreira, “influido no serviço”, autor de “cartas sedutoras” e ser “falador”. Outros dois paisanos, Manuel da Cunha de Miranda e Antônio Luís Máximo, sofreram igual sorte por “trazer e cantar o Hino d’El-Rei invertido”. O então escrivão Antônio Joaquim de Melo, autor da biografia de José da Natividade, muito utilizado neste trabalho, fora preso por ter sido chamado por José Luís de Mendonça “para ir armar-se aos quartéis”, mas também por ter sido “elogiador da rebelião”.



*Crimes* tais, que de serem realmente perseguidos, jamais se colocaria um ponto final à devassa, tornando-se, por sua vez, um entrave à manutenção da ordem e do sossego público que tanto desejava Luís do Rego Barreto. Conforme Bernardes (2006, p. 250):

A instalação do governo de Luís do Rego Barreto e da alçada estabilizaram, de alguma maneira, a repressão, mesmo porque o primeiro logo compreenderá ser necessário pôr fim a tantas prisões e delações, sob pena de prender quase todos os habitantes, senão de Pernambuco, certamente do Recife. Enquanto, a partir de um certo momento, o governador quer pôr um fim a tantas prisões e encerrar, o mais rápido, os trabalhos da alçada, procedendo ao julgamento dos réus já constantes dos processos, o desembargador presidente da alçada quer continuar e prolongar tais trabalhos o mais possível [...].

Passada a fase dura da repressão e, ao contrário do magistrado, Luís do Rego entendeu perfeitamente da necessidade de se acalmassem os ânimos fazendo arrefecer as buscas e capturas, fomentando, por outra parte, a soltura dos presos de Estado. É importante lembrar que “a repressão, pela sua violência mesma, continuava a criar condições para nova revolução” (MOTA, 1972, p. 117).

## **Conclusão**

Embora se tenha prestado atenção às práticas punitivas executadas na cidade do Recife, epicentro da revolução de 1817, voltadas especialmente à manutenção da ordem, não se pode esquecer que a Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, ao aderir ao movimento, também se tornaram alvos da ação realista, aumentando ainda mais o rol de violências e castigos distribuídos durante a restauração bragantina no norte do Brasil.

Ao nosso ver, a repressão realista dividiu-se em quatro fases distintas tanto por suas características relativas ao modo e/ou formas de aplicação, quanto por seus objetivos. Conforme se fez notar, a primeira delas teve poucos dias de duração, de caráter extremamente revanchista ao primar pela desordem, enquanto a segunda se destacará pelo restabelecimento da ordem através de prisões em massa e o envio dos principais líderes e envolvidos para os cárceres baianos, além da execução, também na Bahia, de três dos principais homens do governo revolucionário.

A terceira inaugurou-se com a chegada do novo governador régio Luís do Rego Barreto e a criação da Comissão Militar. Se, na fase anterior, o esforço feito foi para restabelecer a ordem, agora o desafio passou a ser sua conservação. Conforme se demonstrou, além da manutenção dos açoites por algum tempo, Luís do Rego também lançou mão de outros instrumentos de castigo e intimidação à sua disposição, desde as prisões em imundos cárceres, com todos os tipos de incomodidades incluídos, até o uso de ferros, envios para a ilha de Fernando de Noronha e, principalmente, o emprego forçado em trabalhos públicos. Destaca-se, todavia, a execução de nove revolucionários e o embarque forçado da perdoada tropa republicana para Montevidéu.

A aplicação de muitos desses castigos não obedecia mais do que a uma simples ordem vocal, sem atender a nenhuma formalidade jurídica. E, para marcar ainda mais a memória da *infame revolução*, foi ainda o Recife palco de nove execuções capitais.

Agora se, por um lado, castigaram-se com exemplaridade aqueles *comprovemente* envolvidos ou entusiastas da revolução, por outro, se redobrou o controle sobre os grupos sociais considerados inquietos e marginais, tidos por perigosos tanto pela cor como pelo seu lugar na hierarquia social. Assim, se é verdade que se penalizou uma população majoritariamente negra, não é menos o fato de que tampouco escaparam aos castigos indivíduos brancos contraventores.

A quarta e última fase é a da criação da Alçada (13/10/1817-02/1821), tribunal com amplas prerrogativas e cuja jurisdição se estendia da Bahia ao Ceará, responsável pela devassa aberta para a apuração dos fatos e implicados. Ainda ocorrerão algumas prisões durante essa etapa, mas não mais execuções, caracterizando-se pela disputa entre Luís do Rego, que queria o fim das intrigas geradas pelas delações que a permanência da Alçada fomentava, e Bernardo Teixeira, seu máximo responsável, que desejava manter seu funcionamento e garantir, assim, a manutenção de suas prerrogativas.

A análise da repressão de Estado em Pernambuco ajuda a lançar definitivamente por terra qualquer alusão ao despreparo ou carência de ideias contestatórias diferentes às do Antigo Regime (CABRAL, 2014), assim como também desconstrói a caracterização do governo revolucionário de 1817, como algo oriundo de uma mera revolta, espontânea, separatista, e sem

grandes impactos políticos e sociais. Se 1817 não tivesse representado um evento político de suma importância no Reino Unido, com dimensões internacionais, como se haveria de explicar os praticamente quatro anos de castigos, violências, acareações e intimidações por parte dos governantes joaninos? Seria impossível compreender o furor real que não apenas puniu fisicamente, mas também geograficamente (com a perda da Comarca das Alagoas), além das ações para apagar a memória da revolução. Uma repressão inaudita como esta, somente se entende como reação a algo não menos extraordinário.

Não restam dúvidas de que 1817 foi um ensaio de uma experiência republicana que, embora efêmera, nunca esteve pensada para uma única capitania. Contestadas e abortadas algumas das suas ideias mais radicais, nem por isso deixou de registrar uma visão contestatória às desigualdades e regimes contra a liberdade humana. Foi um grande abalo sísmico no governo absolutista de d. João, e uma prévia do que pronto sucederia ao Antigo Regime.

## Referências

- BEATTIE, P. M. *Punishment in Paradise: Race, Slavery, Human Rights, and a Nineteenth Century Brazilian Penal Colony*. Durham/London: Duke University Press, 2015.
- BERNARDES, D. A. de M. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Hucitec/Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.
- BITTENCOURT, C. (Org.). *Dicionário de datas da História do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2007.
- CABRAL, F. J. G. “O gérmen da revolução está difundido em toda parte”: A sociedade luso-brasileira na crise do Antigo Regime. *História Unicap*, Recife, v. 1, n. 1, p. 26-40, jan/jun. 2014.
- CESAR, T. da S. Violência, medo e práticas punitivas em Pernambuco (1817-1818). In: VENDRAME, Máira Ines; MAUCH, Cláudia; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. (Orgs.). *Crime e Justiça: reflexões, fontes e possibilidades de pesquisa*. São Leopoldo: Oikos/Editora Unisinos, 2018, p. 329-351.
- COSTA, F. A. P. da. *Anais Pernambucanos (1795-1817)*. Recife: Secretaria do Interior e Justiça/Arquivo Público Estadual, v. VII, 1958.
- COSTA, M. P. P. *O caos ressurgirá da ordem: Fernando de Noronha e a reforma prisional no Império*. São Paulo: IBCCRIM, 2009.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

- LIMA, M. de O. Nota CXXVI. In: TAVARES, Francisco Muniz. *Historia da Revolução de Pernambuco em 1817*. 3. ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917, p. 291-293.
- MELLO, A. J. de. *Biographia de Jose da Natividade Saldanha pelo Commendador Antonio Joaquim de Mello mandada publicar pelo Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, Governador do Estado de Pernambuco*. Recife: Typographia de Manoel Figueiroa Faria & Filho, 1895.
- MOTA, C. G. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- NEVES, G. P. das. Revolta de 1817. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Coord.). *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1994, p. 702-703.
- NEVES, G. P. das. Revolução de 1817. In: VAINFAS, Ronaldo; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. (Orgs.). *Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 389-391.
- OLIVER OLMO, P. *Cárcel y sociedade represora: la criminalización del desorden en Navarra (siglos XVI-XIX)*. Bilbao: Servicio Editorial de la Universidad del País Vasco, 2001.
- SPIERENBURG, P. *The spectacle of suffering. Executions and the evolution of repression: from a preindustrial metropolis to the European experience*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.
- TAVARES, F. M. *Historia da Revolução de Pernambuco em 1817*. 3. ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917.
- TOLLENARE, L. F. de. *Notas dominicaes: tomadas durante uma residencia em Portugal e no Brasil nos annos de 1816, 1817 e 1818*. Recife: Jornal do Recife, 1905.



## PARTE 7

---

SERVIÇOS AO REI E CORRUPÇÃO  
NOS IMPÉRIOS IBÉRICOS  
SÉCULOS XVII AO XIX

# AS ORDENS HONORÍFICAS NO IMPÉRIO DO BRASIL: O PAPEL DOS SERVIÇOS PECUNIÁRIOS NA CONSTRUÇÃO DO ESTADO NA PRIMEIRA DÉCADA APÓS A INDEPENDÊNCIA

*Camila Borges da Silva*

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro*

As ordens honoríficas eram condecorações concedidas a todos que realizassem algum tipo de serviço ao Estado. As principais ordens militares portuguesas - Ordem de Cristo, de São Bento de Avis e de Santiago - eram herdeiras de ordens medievais de cavaleiros ligadas à Santa Sé que tinham a função de expandir a Cristandade tanto no Oriente quanto na Península Ibérica. Com a consolidação dos Estados Modernos, os monarcas portugueses conseguiram que a Igreja passasse a eles a administração dessas ordens, tornando-se seus Grão-Mestres, de modo que as ordens militares continuaram a existir durante todo o Antigo Regime. Os serviços realizados para obter uma condecoração eram feitos em benefício da Coroa e englobavam aqueles realizados no Ultramar.

No momento da independência do Brasil, uma situação confusa se instaurou: d. Pedro I, sendo herdeiro da Coroa portuguesa, iria no futuro exercer o papel de grão-mestre dessas ordens. Contudo, com o rompimento, passou-se a discutir se elas poderiam ser concedidas pelo novo imperador, visto que a Santa Sé apenas havia autorizado o monarca português a fazê-lo. O imperador então adotou uma dupla estratégia: ao mesmo tempo que enviou uma missão diplomática a Roma para negociar a situação dos Grão-Mestrados (CALÓGERAS, 1998, p.369; POLIANO, 1943, p.72), cuja autorização veio apenas em 1827,<sup>1</sup> criou logo em 1822 uma nova ordem - a Ordem do Cruzeiro. Isso não implicou que o imperador tenha deixado de conceder as ordens

---

<sup>1</sup> A iniciativa, contudo, não teve o resultado esperado, pois em 1826 havia se instalado a Assembleia Legislativa que, ao saber da "autorização" da Santa Sé, reagiu informando que tal ato ameaçava a soberania do Império. Dessa forma, a bula foi rejeitada, decretando-se que as ordens existiam por estarem previstas na Constituição (NEVES, 2009, p.399).

militares, mas apenas que ele ampliou o leque de recompensas honoríficas a sua disposição.<sup>2</sup> Tanto a iniciativa de enviar uma missão diplomática, quanto a de estabelecer novas ordens demonstra a importância desses instrumentos para o Estado.

O presente trabalho enfocará prioritariamente as condecorações realizadas nas Ordens de Cristo e do Cruzeiro. Juntas foram as ordens mais concedidas durante o Primeiro Reinado com 1.174 agraciados na Ordem do Cruzeiro e 2.597 na de Cristo, o que apontava para uma hierarquização em termos de interesse dos requerentes e de importância para o poder central. Em comparação, a Ordem de São Bento de Avis premiou 590 pessoas, a de Santiago, 9, a Ordem da Rosa, 189 e a Ordem de D. Pedro I, nenhuma.<sup>3</sup>

Entre os serviços identificados em requerimentos solicitando condecorações na Ordem de Cristo e na Ordem do Cruzeiro chama a atenção o fato de que muitos dos requerentes realizaram serviços em prol do Estado que podem ser classificados como "pecuniários", ou seja, realizaram doações financeiras de toda espécie.<sup>4</sup> Entre estas "doações financeiras", encontram-se tanto doações diretas, quanto doações indiretas ao Estado. Na primeira estão englobadas toda forma de donativos voluntários e empréstimos, embora os mesmos pudessem se realizar em espécie ou em gêneros, como madeiras, alimentos, cavalos, armas etc. Na segunda categoria, as contribuições iam no sentido da sustentação de elementos fundamentais para a existência do Estado,

---

<sup>2</sup> D. Pedro I criou ainda mais duas ordens: a Ordem de D. Pedro I, imperador do Brasil, em 1826, e a Ordem da Rosa, em 1829.

<sup>3</sup> No caso das ordens criadas por d. Pedro I, um fator para a menor concessão da Ordem da Rosa durante seu governo é o fato de que ela foi criada poucos anos antes de sua abdicação. Já a Ordem de D. Pedro I é cercada de mistério: sua criação deu-se no mesmo ano da abertura da Assembleia Legislativa que passou, aos poucos, a tentar submeter o Poder Executivo, do qual o imperador era o chefe. Essa queda de braço foi se tornando mais acirrada até a perda de sustentação do imperador. Além disso, após a implementação de um Estado que incorporava o ideário liberal, a criação de uma ordem com o nome do imperador lembrava o Antigo Regime, acusação esta que mesmo o estabelecimento da Ordem do Cruzeiro havia gerado. A criação dessa ordem ocorreu de maneira diferente das demais, pois não foram estabelecidos os estatutos. O decreto possuía apenas um parágrafo e mencionava que os mesmos seriam divulgados posteriormente. Contudo, tais estatutos só foram regulados em 1842, já no Segundo Reinado. Há especulações sobre condecorações feitas no Primeiro Reinado a monarcas estrangeiros por d. Pedro I, mas não foi encontrado nenhum registro das mesmas (POLIANO, 1943, p.121).

<sup>4</sup> Para além dos serviços de natureza pecuniária, identificou-se também outras categorias como: religiosos, militares, civis e "de terceiros". Enquanto os três primeiros expressam serviços nessas áreas em prol do Estado e/ou do imperador, o último identifica uma possibilidade específica das ordens militares como a Ordem de Cristo, qual seja, a de utilizar serviços de outras pessoas, especialmente parentes, que tenham sido dados ou herdados para obter a condecoração. Não se utilizou a categoria "político", pois todos os itens da tipologia são em essência "políticos".

como a construção de estradas, financiamento de obras públicas e de celebrações ligadas à datas importantes para a Coroa, além de trabalho sem remuneração. As somas fornecidas poderiam ser vultosas ou modestas, caso em que tinham que ser combinadas a outros tipos de serviço.

A importância do serviço pecuniário estava no fato de que ele produzia um alívio a um Estado que se encontrava em grande dificuldade financeira. A independência havia gerado problemas de cunho econômico, visto que, no momento do retorno de parte da corte a Portugal, em 1821, houve uma evasão de divisas (NEVES, 2009, p.120). Já na "Fala do Trono" realizada na abertura dos trabalhos da Assembleia Constituinte, em 1823, o imperador se referiu à escassez do Tesouro de maneira dramática (SLEMIAN, 2006, p.76). O problema se agravou ao longo da década de 1820, visto que os custos das guerras de independência e dos distúrbios militares que se seguiram ao longo do Primeiro Reinado também foram sentidos pelo Tesouro. Neste caso entravam, por exemplo, a guerra contra tropas portuguesas na Bahia, a repressão à Confederação do Equador ocorrida em Pernambuco em 1824, e a guerra da Cisplatina que levou à perda deste território. Somado a isso, o pagamento de uma indenização a Portugal devido à separação que totalizava 2 milhões de libras esterlinas foi outro rombo provocado na Fazenda. Estes acontecimentos levaram o Império a solicitar empréstimos à Inglaterra que engordaram a dívida externa, perfazendo o total de 5 milhões de libras (CALDEIRA, 2011, p.199). Em 1829, a situação era desesperadora, motivo pelo qual, na sessão de 2 de abril desse ano, convocada extraordinariamente pelo imperador, ele conclamou o Legislativo a tomar medidas referentes à situação da Fazenda, alegando que era evidente "a todas as luzes o estado miserável a que se acha reduzido o tesouro público" e prognosticando que, caso nenhuma medida fosse tomada, "desastroso" seria o futuro que aguardava o Império.<sup>5</sup>

Diante desse quadro, os serviços de natureza pecuniária se mostravam de enorme importância para o Estado Imperial e os requerentes sabiam disso. O negociante baiano José Antônio de Araújo, por exemplo, que foi feito oficial do Cruzeiro em 5 de abril de 1826, destacou em seu requerimento que a soma total de suas doações deveria ser comparada ao rendimento anual do

---

<sup>5</sup> Brasil. *Anais da Câmara dos Deputados*. Sessão 2 de abril de 1829. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/>. Acesso em 6 de março de 2019.



empréstimo contraído na Inglaterra e aos juros que o Brasil pagava pelo mesmo, demonstrando algum grau de conhecimento da situação financeira do Estado. Ressaltou os sacrifícios de seus bens que teria empreendido em nome do Império, pois teria oferecido grande parte de sua fortuna em nome da independência e argumentou que: "hoje quando estando reconhecida a Independência do Império se faz também necessário reconhecer o merecimento dos seus propugnadores". Com o intuito de demonstrar o desprendimento de suas ações, apontava que não se comportava como um "capitalista" ou "especulador", pois não se aproveitava da "necessidade" do Estado para lucrar, reforçando que se o mesmo valor doado fosse concedido como empréstimo, ele se faria credor de uma soma "avultadíssima" do Estado.<sup>6</sup> Contudo, o desprendimento era relativo, pois, em outro momento, o negociante, valendo-se do parágrafo quinze do decreto de criação da Ordem do Cruzeiro, a qual ele adentrou, que pontuava que as tenças e comendas da dita Ordem seriam reguladas pelo Legislativo, informou que gostaria de receber alguma "dotação", quando as mesmas fossem estabelecidas.

A penúria do Estado ficava patente quando o mesmo solicitava ajuda aos homens pertencentes ao grande capital. José Bonifácio de Andrada enviou uma carta destinada a Manoel da Cunha Barbosa logo em janeiro de 1822. Nela, Bonifácio pedia uma contribuição financeira aos membros do Corpo de Comércio da cidade, segundo a capacidade de cada um. Apelava ao "honrado patriotismo" de seus membros "para que se não inutilizem, por carência de meios, os esforços já feitos em favor da causa sagrada do bem geral da Nação".<sup>7</sup> Manoel da Cunha Barbosa posteriormente anexou a carta ao requerimento em que pleiteava uma condecoração para si e para seu filho, José da Cunha Barbosa, informando que atendeu ao pedido de Bonifácio e que ainda teria ajudado financeiramente a construção de uma fragata e cedido gratuitamente escravos para obras de fortificação.<sup>8</sup> Com isso, Manoel se tornou cavaleiro de Cristo em 1825 e seu filho, em 1826.

---

<sup>6</sup> Arquivo Nacional – cód. 15, vol. 11 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Bio-gráficos.

<sup>7</sup> Arquivo Nacional – cód. 15, vol. 11 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Bio-gráficos.

<sup>8</sup> Escravos eram muitas vezes alugados para obras públicas, de modo que não cobrar pelo trabalho do escravo era mobilizado como uma forma de "doação" ao Estado. Ver SOARES, Luiz Carlos. *O "povo de Cam" na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007, p.55

Esse tipo de solicitação era enviada a outras partes do território, pois o major Brás de Oliveira Arruda, habitante de São Paulo, também recebeu uma série de pedidos de auxílio financeiro. Uma das cartas veio do Palácio de Governo de São Paulo e era datada de 24 de janeiro de 1822. O texto apelava para que os “paulistas amantes da causa do Brasil” financiassem a defesa do território. Em setembro do mesmo ano ele recebeu outra carta, assinada por Martim Francisco Ribeiro de Andrada. Andrada afirmava no texto da última carta que o Tesouro Público não tinha condições de manter e conservar o Estado, motivo pelo qual o imperador encarregou-o de levantar 400 contos de réis. Em resposta às cartas, Arruda teria doado dois contos de réis na primeira vez e um conto na segunda. Por esse motivo, após a morte de Brás, sua esposa requereu condecorações para seus filhos alegando também esse serviço do marido.

As cartas não prometiam recompensas para aqueles que concorressem no auxílio do Estado. Contudo, muitos não deixavam de utilizar sua ajuda como moeda de troca para uma condecoração. Tanto Manoel da Cunha Barbosa, quanto a viúva de Brás de Oliveira Arruda, mencionaram e anexaram as cartas recebidas e os recibos das doações a seus pedidos.<sup>9</sup>

Algumas vezes, os próprios interessados em futuramente ter uma recompensa organizavam listas de subscrições, o que se convertia em um grande alívio para o Estado, de modo que ele não precisava pedir diretamente. As listas eram abertas com finalidades específicas e podiam chegar a valores bastante expressivos. Por exemplo, uma subscrição mensal à Marinha, organizada pelo moço da Câmara e tesoureiro da Ordem do Cruzeiro, Mariano Antônio de Amorim Carrão, atingiu o valor de 200 contos de réis. Carrão organizou ainda outras subscrições em nome das “urgências do Estado” e o fato de atuar diretamente na Ordem do Cruzeiro pode ter contribuído para o voluntarismo dos doadores interessados em uma condecoração.<sup>10</sup> As subscrições eram doações mensais, mas algumas pessoas optavam por pagar todo o valor de uma só vez, destacando isso em seus requerimentos como prova de sua “boa vontade” para com o Estado. Aqueles que contribuía-

---

<sup>9</sup> Arquivo Nacional – cód. 15, vol. 11 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

<sup>10</sup> Arquivo Nacional – cód. 15, vol. 11 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

tinham, muitas vezes, seus nomes e o valor doado divulgados em jornais, acrescentando essas páginas como documento comprobatório ao pedido de uma mercê.

Com os conflitos que se alastraram no Império do Brasil após a independência, a oportunidade para oferecer donativos se ampliou. No caso da Bahia, por exemplo, a guerra de independência opôs tropas fiéis a Portugal, comandadas por Inácio Luis Madeira de Melo, instaladas em Salvador, e tropas favoráveis à aliança com o Império do Brasil, que estabeleceu suas bases na vila de Cachoeira. Nessa ocasião, o negociante José Antônio de Araújo, já mencionado, realizou auxílios em prol da independência superiores a quatorze contos de réis, sendo que desse total, treze contos 415.440 réis foram no frete de uma galera destinada a conduzir madeiras e estopas a Corte, depois que uma escuna da Marinha Imperial havia noticiado a falta de madeiras para o reparo e construção da esquadra imperial. Além desse, que ele destaca como seu maior serviço, informou que, após a instalação do movimento de adesão da vila de Cachoeira, ele, "desamparando" sua casa de comércio, estabeleceu-se em São Paulo do Morro onde teria promovido a aclamação do imperador à semelhança do que havia ocorrido na vila de Cachoeira. Dali teria partido para a vila de Valença, na Comarca de Ilhéus, onde concorreu com 600.000 réis para o pagamento do soldo de três soldados, já que, segundo ele, ali não havia os meios necessários para o sustento de tropas. Teria ainda ajudado a estabelecer uma caixa de sustentação das despesas de guerra por meio de empréstimos e donativos voluntários, tendo ele próprio contribuído com 100.000 réis para essa caixa, além de oferecer um empréstimo de 1 (um) conto de réis. Teria ainda patrocinado uma iluminação pública no aniversário do imperador, onde foram exibidos retratos de d. Pedro e da imperatriz que "fizeram excitar nos habitantes os sentimentos de prazer, e ao mesmo tempo os de respeito e gratidão a V.M.I.". Com isso, teria conseguido uma "inteira confiança daqueles Povos" de modo que foi nomeado representante de oito Câmaras daquela Comarca para ir felicitar o imperador por sua aclamação, não deixando de ressaltar que teria realizado a viagem à Corte inteiramente as suas custas.<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> Arquivo Nacional – cód. 15, vol. 11 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

A guerra que acometeu o sul do Império e que levou à perda da província da Cisplatina, em 1828, abriu também a possibilidade de recompensas. Muitos habitantes do Rio Grande do Sul atuaram desde o período da independência, que já havia sido particularmente turbulento, e, especialmente, durante o conflito. O cônego João Batista Leite de Oliveira Salgado, por exemplo, habitante do Rio Grande do Sul doou 100.000 réis para a construção de um brigue de guerra já em 1823, além de ter comprado 185 ações de uma subscrição para a Marinha de Guerra. Quando o conflito chegou, doou mais um conto para auxílio na guerra.<sup>12</sup> O negociante da mesma província José Rodrigues Ribas utilizou suas próprias embarcações para conduzir tropas, doou 9 contos 939.168 réis à Fazenda Nacional para o suprimento do Exército e um conto para as "urgências" do Estado.<sup>13</sup> Já Domingos de Castro Antiqueira chegou ao grau de dignitário da Ordem do Cruzeiro em 1827 por ter feito "generosas ofertas de seus bens para as despesas de guerra".<sup>14</sup>

Como já se apresentou, as doações não se constituíam apenas em dinheiro, outras formas de doações eram possíveis, o que, na prática, promovia um alívio aos cofres do Estado. Caso emblemático é de Bento Correia de Melo, tenente de milícias da fronteira de Entre Rios e estancieiro. Ele se apresentou à divisão do coronel José de Abreu por ocasião das guerras de independência na província do Rio Grande, trazendo consigo 150 cavalos, além de ter doado 400 camisas finas à divisão e feito o pagamento de um mês de soldo daquelas tropas. Já durante a guerra da Cisplatina, ele participou da divisão do Barão de Serro Largo, quando teria cedido o espantoso número de 936 cavalos para as tropas, além de fornecer 300 animais como alimento.<sup>15</sup> Os gastos com a guerra da Cisplatina eram particularmente preocupantes para o poder central não apenas pela falta de recursos em si, mas, especialmente, pelo fato de que, no momento em que a guerra se desenrolava, o Parlamento estava já instaurado e fazia cobranças ao Poder Executivo, do qual o imperador era o chefe, sobre as finanças do Império.

---

<sup>12</sup> Arquivo Nacional – cód. 14, vol. 1 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

<sup>13</sup> Arquivo Nacional – cód. 14, vol. 1 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

<sup>14</sup> Arquivo Nacional – cód. 15, vol. 11.

<sup>15</sup> Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

As doações para o Estado em época de conflito não se faziam apenas na própria localidade. As notícias circulavam e pessoas habitando outras regiões viam nesses eventos uma oportunidade para realizar doações na expectativa de ver seus serviços remunerados posteriormente. O capitão mor de ordenanças, João Quintino de Oliveira, por exemplo, habitava Minas Gerais, mas realizou doações de 959.000 réis para a guerra na Bahia em 1823 e de um conto de réis para as "urgências" do Estado em 1824, ano em que foi deflagrada a Confederação do Equador em Pernambuco. Por esses e outros serviços se tornou comendador da Ordem de Cristo em 1828.<sup>16</sup> Já o negociante matriculado na praça do Rio de Janeiro e coronel de milícias Manoel Moreira Lírio, apresentou serviços desde o tempo de d. João VI, tendo doado por ocasião da revolução de 1817, um conto e 825.000 réis para o pagamento do soldo anual dos "50 praças da expedição que foi castigar os rebeldes de Pernambuco". Lírio fez ainda outros tipos de doações já ao tempo da independência como, por exemplo, mais um conto de réis em 1822 para as "urgências do Estado" e 200.000 réis para a construção de uma fragata. Apesar disso, o parecer do fiscal das mercês, a quem competia verificar se os serviços do pretendente eram compatíveis com toda a legislação que regulava as ordens militares, destacou que as "prestações gratuitas" não acarretavam prêmios, embora fossem "louváveis". A importância desse tipo de serviço para o Estado se torna clara pelo fato de que o parecer do fiscal foi ignorado e Lírio se tornou comendador da Ordem de Cristo em 1826 com a justificativa para a condecoração de "serviços praticados com dispêndio de sua fazenda e em proveito da Nação".<sup>17</sup>

As doações indiretas ao Estado, ou seja, aquelas em que o requerente apresentava doação de gêneros diversos eram igualmente importantes se comparadas às diretas. Isso porque produziam um resultado real de alívio nos gastos do Estado em um tempo de crise. Evidentemente, como se tem argumentado, essas "doações" não eram feitas de maneira altruísta e, por isso, eram mobilizadas em função dos interesses daquele que servia. O vulto desse tipo de doação, diferentemente daquelas diretas, é mais complexo de ser

---

<sup>16</sup> Arquivo Nacional – cód. 15, vol. 11 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

<sup>17</sup> Arquivo Nacional – cód. 15, vol. 11 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

medido em termos de valores, mas muitas vezes chamam atenção como as mencionadas doações de cavalos do tenente de milícias Bento Correia de Melo no Rio Grande do Sul. Um outro exemplo é o do coronel João da Costa Lima que, entre os serviços realizados para obter a comenda de Cristo, doou uma quantidade “avultadíssima” de madeiras para o Arsenal, forneceu escravos e carros para limpeza de um campo utilizado para manobras militares, para levar bagagens do Exército e ainda para as obras de fortificação da Fortaleza de Santa Cruz.<sup>18</sup> Escravos também foram fornecidos pelo tenente coronel Gregório de Castro Moraes e Sousa para obras de fortificação na costa de Sepetiba. Moraes e Sousa, que recebeu a comenda de Cristo, acolheu ainda vários esquadrões de cavalaria em seu engenho oferecendo seus próprios cavalos para soldados sem montaria entre outros serviços.<sup>19</sup> O sargento mor Francisco Lourenço da Costa Lima se tornou oficial do Cruzeiro por ter participado da guerra de independência na Bahia e oferecido seus escravos para diversas obras como a construção de trincheiras, redutos e armazéns, além de abrigar tropas em sua fazenda.<sup>20</sup> Já Francisco Luis do Livramento doou 150 covados de panos e 150 varas de brim para que se pudesse fardar o batalhão de caçadores de primeira linha da província, Santa Catarina, além de vários outros serviços, o que o rendeu uma comenda de Cristo.<sup>21</sup> Os exemplos desse tipo se seguem e são inúmeros, de modo que é muito difícil precisar valores, embora seja claro que ajudaram na sustentação do Estado e do governo sob o comando de d. Pedro I. Não à toa, quando o imperador perdeu sustentação política, os condecorados foram tachados pelos opositores de "vassalos", "escravos", "sevandijas de Palácio" e outros epítetos, em alusão justamente à aliança com o poder central que seus serviços representavam.<sup>22</sup>

---

<sup>18</sup> Arquivo Nacional – cód. 15, vol. 10 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

<sup>19</sup> Arquivo Nacional – cód. 14, vol. 1 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

<sup>20</sup> Arquivo Nacional – cód. 15, vol. 11 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

<sup>21</sup> Arquivo Nacional – cód. 14, vol. 1 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

<sup>22</sup> Discursos desse tipo tomaram o Parlamento e a imprensa ao final do Primeiro Reinado e no início da Regência. Ver, por exemplo, o discurso de Lino Coutinho na Assembleia na sessão de 26 de maio de 1831. Brasil. *Anais da Câmara dos Deputados*. Sessão de 26 de maio de 1831. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/>.

As ordens honoríficas eram divididas em graus hierárquicos de modo que se iniciava na base, como cavaleiro, até que se ascendesse degrau por degrau.<sup>23</sup> No caso dos serviços pecuniários, dependendo do valor doado, o pretendente poderia ser alocado rapidamente em lugares mais altos da hierarquia. Havia, contudo, um impeditivo: era exigido que, para os graus superiores, a pessoa ocupasse postos condizentes com a posição hierárquica do grau nas esferas civil, militar ou eclesiástica. Por isso, entre os comendadores de Cristo, percebe-se, na esfera civil, a presença de ocupantes de altos cargos como secretários de governo, ministros, presidentes de província, procuradores gerais, desembargadores, conselheiros, e pessoas que atuavam nos principais postos da Casa Imperial. Já na Ordem do Cruzeiro, é possível detectar entre os militares patentes mais baixas no grau de cavaleiro, como cadetes, ajudantes de batalhão, alferes, soldados da guarda de honra do imperador, primeiros sargentos e primeiros e segundos tenentes, embora seja muito expressiva também nesse grau a presença de patentes superiores. Contudo, nos graus superiores, as patentes inferiores praticamente desaparecem. Tomando-se a Ordem do Cruzeiro, não havia nenhuma regra formal que impedisse a ascensão de ocupantes de postos hierarquicamente mais baixos, mas havia no artigo treze do decreto de criação desta Ordem, a informação de que seus membros, ao falecerem, receberiam honras fúnebres equivalentes às aquelas dadas aos tenentes gerais para os grão-cruzes, aos brigadeiros para os dignitários, aos coronéis para os oficiais e aos capitães para os cavaleiros.<sup>24</sup> Assim, os graus de grão-cruz e dignitário eram equiparados às patentes de oficiais gerais, o de oficial ao de oficiais superiores e de cavaleiros às de oficiais subalternos (BARRETO, 1999, p.52). As patentes relacionadas aos oficiais inferiores - primeiro sargento, segundo sargento e forriel - não têm equivalentes no decreto, embora alguns pouquíssimos primeiros sargentos estivessem presentes entre os cavaleiros do Cruzeiro.

Com isso, mesmo que os serviços apresentados fossem, na prática, de natureza pecuniária, muitos se identificavam por meio dos postos que ocupassem, facilitando o recebimento da condecoração. O negociante André

---

<sup>23</sup> A Ordem de Cristo era composta dos graus de cavaleiro, comendador e grão-cruz. Já a Ordem do Cruzeiro recebeu um número mais elevado de categorias. Era composta de: cavaleiros, oficiais, dignitários e grão-cruzes.

<sup>24</sup> Decreto de 1º de dezembro de 1822. Arquivo Nacional – cód. 15, vol. 9.

Pires de Miranda, por exemplo, recebeu a comenda de Cristo em 1824 e depois se tornou cavaleiro do Cruzeiro, em 1829. Ele havia feito um empréstimo de seis contos de réis para as "urgências do Estado", dispensando-o de pagar os juros relativos ao mesmo, doado 200.000 réis para a construção de uma fragata e mais 200.000 para a guerra na Bahia. Além disso, comprou ações para o financiamento da Marinha, forneceu escravos para obras de fortificações e escravos carpinteiros para o Arsenal da Marinha. Ele era ainda acionista com vinte ações do Banco do Brasil. Percebe-se, portanto, que nenhum dos serviços alegados tinha relação com a carreira militar, mas o fato de Miranda ser capitão de ordenanças, muito provavelmente facilitou a condecoração, mesmo que seus serviços fossem considerados atendíveis por si mesmos.<sup>25</sup>

Tratando-se de uma sociedade marcada pelo fenômeno da múltipla ocupação (CARVALHO, 2003, p.95), ou seja, pela prática da acumulação de postos, a necessidade dos mesmos para obter uma condecoração era facilmente atendida, ao menos para aqueles que faziam parte da elite imperial. O próprio serviço militar não era especializado, ou seja, era costume não se dedicar integralmente a esta função. Mesmo aqueles que compunham os quadros efetivos do Exército muitas vezes se licenciavam de suas funções durante a maior parte do ano (KRAAY, 2006, p.311). No caso das chamadas tropas auxiliares, cujo número acentuou-se entre os anos de 1808 e 1821, esse fenômeno se fazia mais evidente, pois se tratava de uma força que era comandada por proprietários que tinham a função de fardar e armar homens livres pobres com o intuito de manter a "ordem" em sua localidade. Eram, portanto, tropas convocadas em momentos específicos, de maneira que nenhum de seus integrantes exercia a função militar de maneira exclusiva (SALLES, 2005, p.489; WHELING e WHELING, 2008). As tropas auxiliares eram uma excelente forma de realizar serviços de natureza pecuniária, para além de militar, visto que muitas vezes o requerente alegava os dispêndios que realizava na manutenção de tropas.

Percebe-se assim, que uma mesma pessoa poderia exercer funções civis e militares simultaneamente (BARRETO, 1999, p.42). Era, portanto, comum que negociantes e/ou proprietários de terras buscassem outros postos e títulos

---

<sup>25</sup> Arquivo Nacional – cód. 15, vol. 11; cód. 14, vol. 2 e Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.



que os prestigiassem socialmente e que conseqüentemente abrissem espaço para novos títulos distintivos. Por isso, encontramos apenas um único condecorado como comendador de Cristo que se identificava apenas como "negociante". Joaquim José Lopes, contudo, foi condecorado por um motivo bastante prosaico: o ter louvado o título de Duquesa de Goiás e o alvará de tratamento de Alteza que o imperador concedeu a sua filha com d. Domitila, Dona Izabel Maria de Alcântara Brasileira. De resto, não foi possível identificar mais nenhum caso semelhante nos mais altos graus das ordens de Cristo e do Cruzeiro. O mesmo ocorre com os proprietários de terras, pois as posses eram apenas mencionadas quando elas tinham alguma relação com os serviços utilizados para obter a condecoração. Todos os proprietários identificados nos graus mais altos se apresentavam com os nomes dos postos que ocupavam.

O mesmo padrão pode ser identificado entre os graus mais baixos, embora entre os cavaleiros de Cristo fosse mais comum a presença de negociantes que se identificassem apenas como tais, o que não ocorre entre os cavaleiros e oficiais do Cruzeiro. Já entre os proprietários há um número praticamente inexistente daqueles que se apresentam apenas dessa forma. Foi possível identificar apenas 70 condecorados que mencionavam explicitamente suas posses, em um universo de mais de 3.000 agraciados nas duas ordens. Destes, apenas quatorze se colocaram exclusivamente como proprietários, o que muito provavelmente indica que não possuíam nenhum posto para mencionar. Evidentemente, este é um retrato momentâneo na vida desses homens, visto que não foram acompanhadas suas trajetórias após a condecoração. Nada impedia que tenham buscado e alcançado outros postos após essa premiação.

Os serviços de natureza pecuniária eram apresentados como atos "patrióticos" à semelhança de outros, como os militares, por exemplo. Nos requerimentos, de maneira real ou forçosamente, os pretendentes ressaltavam os sacrifícios que haviam realizado em suas vidas para transferirem patrimônio ao Estado. Tinham, desse modo, bastante clareza que atuavam em prol da consolidação do Império ao doarem seu patrimônio. O mencionado negociante Manoel Moreira Lírio, por exemplo, deixa essa percepção clara em seu requerimento afirmando que seus serviços o colocavam entre os "cidadãos

honrados e zelosos da conservação do trono, do imperador e da ordem”.<sup>26</sup> Evidentemente, a atuação desses homens ratificava o modelo de Estado, tal como defendido pelo poder central. Dessa forma, a "conservação" do imperador e da ordem citados por Lírio significavam um atestado de fidelidade a d. Pedro I e ao modelo de ordem que seu governo instituiu para o Império, com a adesão por interesse de uma parte da elite imperial. As justificativas de seus serviços em nome do amor e fidelidade à “causa do Brasil” e ao imperador mostram a adesão a um projeto político emanado do Executivo central, mas que, por outro lado, para se efetivar, ficava na dependência da atuação desses homens, em suas diferentes localidades.

Os serviços pecuniários não eram legalmente remuneráveis, conforme havia exposto o parecer do fiscal das mercês ao requerimento do negociante e coronel de milícias Manoel Moreira Lírio. Contudo, Fernanda Olival aponta que as Ordenações proibiam a venda de ofícios apenas entre particulares e, por isso, a Coroa portuguesa não deixou de utilizar esse subterfúgio durante o Antigo Regime, mesmo que "de forma muito cautelosa e sem grande publicitação" (OLIVAL, 2001, p.239). Normalmente eram feitas em momentos de aperto da Coroa, quando, por exemplo, era preciso montar uma esquadra ou socorrer regiões do Império Ultramarino. Mesmo que as doações tivessem destino certo, evitava-se colocar editais públicos anunciando a possibilidade de adquirir cargos e honras. Isso porque se tinha receio de que conceder uma mercê em troca de dinheiro pudesse desvalorizar os serviços prestados para recebê-los, a maioria dos quais realizados ao longo de muitos anos e com muito custo. Segundo Olival

numa multiplicidade de textos da época, incluindo na literatura política, insistia-se muito na ideia de que a possibilidade de comprar a honra destruía o esforço dos vassalos para servir com valor a *res publica* (2001, p.240).

Por isso, buscava-se o doador de maneira velada. A venalidade em Portugal, portanto, não teria sido praticada na mesma escala que na França e na Espanha, embora, pelo próprio acobertamento dessa prática, seja complexo afirmar a escala em que ocorreu (OLIVAL, 2001, p.241). Assim, os serviços pecuniários já existiam em Portugal, mas o que se percebe é que eles atingiram um novo patamar no século XIX. Já desde a transferência da corte,

<sup>26</sup> Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Documentos Biográficos.

envolvida em uma crise política e econômica, essa prática deixava de ser escondida e os pretendentes passaram a explicitar em seus requerimentos suas doações ao Estado. Por meio das dificuldades econômicas enfrentadas pelo Estado e da recorrência que se identifica nesse tipo de serviço, percebemos que a Coroa dependia, para além dos empréstimos que adquiria no exterior, especialmente com a Inglaterra, do financiamento daqueles que possuíam capital para tal. O capital privado passou a sustentar o Império, tornando mais difusa a linha entre o público e o privado. Se o privado sustentava o público, ele o fazia por interesse em recompensas, que o Estado então se tornava obrigado a conceder. Era uma decorrência da "economia da mercê" (OLIVAL, 2001) que dava sentido a toda prática política desse Estado.

A decretação da independência resultou em uma espécie de compromisso entre as práticas do Antigo Regime e as do Estado liberal. A Constituição outorgada em 1824 era marcada por um liberalismo de cunho conservador, mantendo um Estado centralizado na figura do imperador, a quem competia atribuir recompensas aqueles que dispusessem de seu capital a favor de um projeto político defendido por ele. Contudo, como vimos, esse Estado não era construído unilateralmente, do centro em direção às partes. Os particulares com cabedal participavam da construção desse Estado e, com isso, tomavam também para si os poderes que seriam conferidos pelo público. Dessa forma, o público se construía por meio do privado e, por isso, tinha a função de atender aos interesses privados de determinados grupos. O rompimento com o primeiro imperador se deu não porque ele não fizesse isso, mas porque outros grupos de elite se viram despojados das possibilidades de terem também atendidos seus interesses. As propostas de descentralização e de aprofundamento das reformas liberais que sobrevieram na primeira metade da Regência tinham a intenção de assegurar interesses de outros grupos de elite, também privados, que não se sentiam contemplados. O retorno ao liberalismo conservador ao final do período regencial e no Segundo Reinado foi possível porque o embate entre grupos de elite havia se tornado tão fratricida que passou a ameaçar a própria existência dessas elites, quando grupos populares, livres e escravizados, incendiaram o espaço público com demandas próprias (CARVALHO, 2009). Esse era o limite que não poderia ser transposto, conforme nos mostra Ilmar de Mattos (2004) em seu trabalho clássico. Assim,

a recomposição dessa elite em função de um projeto que trouxesse de volta o liberalismo conservador, restaurando inclusive as ordens honoríficas que haviam sido muito questionadas durante o período regencial, visava salvaguardar sua existência em função de um pacto que permitiria que o público e o privado se interpenetrassem sem as ameaças ao modelo social estabelecido. Este modelo estava em transição pelo topo, ou seja, a implantação do liberalismo tinha o intuito de deslocar grupos que durante o Antigo Regime bebiam nos benefícios do poder, especialmente uma nobreza de linhagem com grande preponderância de portugueses que tinham acesso prioritário às recompensas do Estado.<sup>27</sup> Assim, o discurso liberal, que proclamava o mérito, permitia esse deslocamento para aqueles que pudessem servir a partir de seu capital e que muitas vezes habitavam a colônia sem ter uma linhagem que pudesse facilitar o recebimento das "mercês". Não por menos, durante o Primeiro Reinado, a ideia de uma nobreza de "mérito" foi discutida desde a Constituinte de 1823. Embora a concepção de nobreza estivesse em transformação já no Antigo Regime (RAMINELLI, 2015), do ponto de vista formal ela começa a ser alterada após a independência, com o advento de um Estado liberal. A implementação do Estado liberal no período imperial representou, portanto, a incorporação dos interesses de determinados grupos de elite permitindo o fortalecimento de uma interpenetração entre público e privado.

## Referências

- BARRETO, A. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.
- CALÓGERAS, J. P. A *política exterior do Império*, v.2: o Primeiro Reinado. Brasília: Senado Federal, 1998.
- CARVALHO, J. M. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARVALHO, M. J. M. de. Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848). In: GRINBERG, K. e SALLES, R. (orgs). *O Brasil Imperial*, volume 1: 1808-1830. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.121-183.

---

<sup>27</sup> Do ponto de vista dos títulos e ordens honoríficas, durante o período de estadia da corte portuguesa, havia uma concentração de títulos entre aqueles que se transplantaram com a corte, especialmente nos graus mais elevados das ordens, enquanto que habitantes da América, apenas ascendiam quando detinham um expressivo capital, como era o caso dos negociantes de grosso trato (SILVA, 2010, p.115).

- KRAAY, H. Muralhas da independência e liberdade do Brasil: a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-1825). In: MALERBA, J. (org). *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.303-341.
- MATTOS, I. R. de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004.
- NEVES, G. P. das. A religião do Império e a Igreja. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs). *O Brasil Imperial*, volume I: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.379-428.
- NEVES, L. M. B. P. Estado e política na Independência. In: GRINBERG, K. e SALLES, R. (orgs). *O Brasil Imperial*, volume 1: 1808-1830. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.95-136.
- OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.
- OLIVEIRA, C. H. de S. Sociedade e projetos políticos na província do Rio de Janeiro (1820-1824). In: JANCÓS, I. (org). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2005, p.475-514.
- POLIANO, L. M. *Ordens honoríficas do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.
- RAMINELLI, R. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.
- CALDEIRA, Jorge. O processo econômico. In: SCHWARCZ, L. M. (dir.) *História do Brasil nação: 1808-2010*, volume 1: crise colonial e independência, 1808-1830. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, p.161-203.
- SILVA, C. B. da. *O símbolo indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010.
- SLEMIAN, A. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. 2006. 339 fls. Tese (Doutorado em História) - USP, São Paulo.
- SOARES, Luiz Carlos. *O "povo de Cam" na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.
- WEHLING, Arno e WEHLING, M. J. Exército, milícias e ordenanças na Corte joanina: permanências e modificações. In: *Revista Da Cultura*, ano VIII, no.14, junho de 2008, p.26-32.

# **“ENCARTE NO OFÍCIO” E CONDUTAS INACEITÁVEIS DE ESCRITURÁRIOS DO JUDICIAL NA AMÉRICA PORTUGUESA – PERNAMBUCO, SÉCULO XVIII**

*Jeannie da Silva Menezes<sup>1</sup>*

*Professora Associada do Dptº de História da UFRPE.*

Assinaturas, rubricas e sinais que datam, os mais antigos, do século X, afirma João Romão, ostentam a marca dos chamados “confirmantes e de doadores” do ofício de escrivães e tabeliães, nos papéis que assessoravam as tarefas escriturárias nos mundos ibéricos (ROMÃO, 2013). Bem mais adiante, no século XVIII, ao estudar a atuação destes auxiliares em uma localidade da América Portuguesa, uma serie de problemáticas em torno da vida profissional e social destes chamados técnicos do direito escrito e oficial e conhecedores das leis costumeiras vieram à tona.

Aquelas problemáticas são oriundas de um breve estudo cujas conclusões foram reunidas em um capítulo intitulado *Escrivães da ouvidoria e Tabeliães do judicial de Pernambuco. Notas de pesquisa sobre o “encarte” nestes ofícios no século XVIII* (BICALHO; ASSIS; MELO, 2017), no qual busquei estabelecer a relação que alguns daqueles auxiliares do judicial estabeleceram com a intimidade das famílias, cuja atuação profissional era regulada, em linhas gerais, pelas *Ordenações* e por um regimento, o qual não acessamos em nossa pesquisa. Muitos registros de queixas que atribuíam ilicitudes a algumas práticas consideradas inaceitáveis por parte dos escrivães/tabeliães<sup>2</sup> que atuaram em Pernambuco nos remeteram, inicialmente, para uma interlocução com a produção historiográfica portuguesa e espanhola que trata acerca das “corrupções”.

A partir daquela interlocução, selecionamos a discussão que aqui trazemos, extraindo das reflexões sobre a atuação de escrivães-tabeliães em

---

<sup>1</sup> Docente do Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura da UFRPE. Pesquisadora do NEIC – Núcleo de Estudos dos Impérios Coloniais da UFRPE

<sup>2</sup> Utilizamos esta junção de funções por encontrarmos na América Portuguesa, no âmbito judicial, os dois cargos reunidos em um só.

Pernambuco, no século XVIII, os ritos do chamado “encarte no ofício” e dois exemplos de práticas consideradas inaceitáveis arroladas naquele estudo, bem como a resposta das autoridades para elas.

As chamadas *escrivânicas* são assim denominadas pela historiografia enquanto ofícios auxiliares dedicados à escrituração dos documentos produzidos no cotidiano das administrações ou estão associadas ao lugar do exercício profissional da guarda de papéis pelos detentores dos ofícios, conforme os oficiais se referem nos registros documentais, ao escritório ou ao cartório. Eram diversas as categorias de escrivães desde o medievo, o escrivão da câmara ou do concelho, o da fazenda, aqueles que estavam vinculados a uma dada instituição e os escrivães do judicial, representam algumas delas.

Além daqueles escrivães, os chamados escrivães jurados que dispunham de uma autorização régia para *apor sinal público e dar fé pública*, passaram a deter atribuições específicas dos tabeliães. Deles tratam as *Ordenações Alfonsinas* nas quais estaria a gênese do atrelamento entre os cargos e a sua disseminação ao longo do século XVIII, já em terras coloniais. Ao longo daquele percurso, novas especialidades jurisdicionais aprimoraram também a disseminação de *escrivânicas* para a fazenda, para as câmaras e para a ouvidoria, além do escrivão dos órfãos que ganhou ainda maior destaque nas tarefas do judicial.

Para nossa discussão historiográfica elegemos dois aspectos desta formação incidentes nas relações que o ofício apresenta na capitania, sendo eles: o *encartamento* e o repasse, como etapas nas quais abriam-se brechas para condutas tidas como irregulares por parte de seus proprietários e *serventuários*.

## **Formação, controles e exercício nas *escrivânicas* coloniais**

A escrita de papéis desempenhada pelos escrivães encontrava no chamado cartório ou escritório o lugar da guarda e dos despachos comuns ao cotidiano destes profissionais. Para Pernambuco, o processo de formação do cartório no período donatário é apresentado por Pereira da Costa nos *Anais Pernambucanos* (COSTA, 1951).

Sobre o assunto, em um estudo sobre as secretarias de governo na capitania de Pernambuco, Josemar Melo avalia que não é possível precisar aquela

formação antes da criação do cargo de secretário para a Capitania (MELO, 2006). Referenciado por Pereira da Costa, ele destaca que no Catálogo das Reais Ordens da provedoria de Pernambuco, elaborado pelo ajudante do procurador da Fazenda, Francisco de Brito Bezerra Cavalcanti, há o seguinte relato que indicia o tema:

a cidade de Olinda, então vila e metrópole da capitania, foi reduzida a cinzas com os seus cartórios e arquivos; o donatário escapou fugindo para a Bahia, de onde passou a Lisboa com os papéis da sua secretaria". Mais tarde, foi incorporada a Torre do Tombo, "(...) para onde passaram (...) porque foi unida esta capitania à real Coroa de Sua Alteza"(COSTA, 1951, p. 527).

Na sequência da formação do cartório em terras donatarias estaria a reunião das funções de secretário de governo à escritania/tabelionato na capitania nas mãos do segundo secretário o alferes Diogo Rodrigues Pereira. Este acúmulo de funções, ao que nos parece, foi recorrente para os escrivães/tabeliães do judicial na América Portuguesa, conforme atestamos em nosso estudo, ao contrário do desenvolvimento deste ofício em Portugal.

Dos cartórios de Pernambuco no século XVIII, na sua primeira metade, o que temos é associação ao possuidor dos cargos das tabelania, uma vez que eles se referem como uma espécie de guardiões dos cartórios que funcionavam nos respectivos escritórios dos tabeliães, local da guarda de seus papéis. Tais cartórios guardavam o que Hespanha categoriza como “*a memória da titularidade da terra, da genealogia das famílias, dos direitos do rei e das liberdades das terras*”. Fossem eles de caráter público, estando sob a guarda do secretário de governo da capitania, ou de caráter público-privado, sob a guarda do tabelião, mantinha-se nos cartórios uma cópia de todo documento que 'subia' ao Reino ou 'baixava' à Colônia (BICALHO; ASSIS; MELO, 2017).

Para o contexto de Portugal, inicialmente, Gama Barros (1950) expôs a instituição do *status* do tabelião público enquanto estratégia de manutenção e consolidação do poder régio, e pela constituição de redes de parentesco numa determinada localidade (OF: Liv. I, tít. 79, § 45). Gama Barros discute o atrelamento dos ofícios de escrivão e tabelião em um só, tal como constatamos para o grupo que aqui chamamos de escrivães-tabeliães que reuniram os dois ofícios em algumas capitânicas da América Portuguesa a partir de um longo processo de apropriação das tarefas do tabelionato pelas escritanias. Em terras coloniais, no entanto, atribuímos tal junção à carência de profissionais da escrita, bem como à apropriação do cargo por parte de algumas famílias.



As considerações sobre os limites para o encarte no ofício esbarravam em diversas questões discutidas pela historiografia. Incidente sobre elas, sobretudo nas experiências que investigamos, a patrimonialização e a venalidade dos ofícios passaram a ser tema constante no século XVIII, ainda na vigência das *Ordenações* que proibia tais práticas. Nelas, a proibição de abdicação e venda dos ofícios a outrem (OF:Liv. I, tít. 97 e Liv. II, tít. 45, § 24) recaía no caráter patrimonial que vinculava os cargos às famílias e na compreensão das monarquias sobre o tratamento às vendas de ofícios.

## **Controles regimentais de um *escrivão jurado***

De modo geral, a atuação dos profissionais da escrita judicial esteve regulada pelas *Ordenações* assim como as práticas proibidas, sobretudo para os tabeliães que sofreram mais controles para o exercício de sua atividade profissional, e ainda a advocacia e a procuradoria (OF: Liv. I, tít. 80, § 5). Desde as *Ordenações Afonsinas*, proclamaram-se penas cada vez mais pesadas para o tabelião que não cumprisse o regimento, como perda do ofício com incapacidade para o tornar a desempenhar, onerosas coimas, degredo, desterro e até a morte (BARROS, 1950, p. 412).

Gama Barros que caracteriza como notariado o conjunto de profissionais da escrita que conferiam valor probatório aos documentos explica que o notariado muito cedo assumiu o caráter público e já no século XIII expressava a função de provar, dar fé ao escrito. Este caráter teria sido incorporado no reino, à época em que as *Ordenações Filipinas* foram concluídas, pelos “escrivães especiais”, assumindo eles a designação de “escrivães jurados” (BARROS, 1950).

Em terras coloniais, o crescimento do status de tabelião público e a continuidade de sua associação com os cargos de *escrivão* do judicial, além da hereditariedade e do acúmulo de outros ofícios (OF:Liv. I, tít. 97 e Liv. II, tít. 45, § 24) tornaram-se práticas habituais.

Além daquelas práticas, testemunhamos a abdicação a outrem e a colocação de subalternos no desempenho das suas funções, ou mesmo da venda destas, também registros nada incomuns para o exercício das *escrivãrias*/tabelionados, embora tenham sido práticas proibidas pelas *Ordenações* (OF:Liv. I, tít. 97 e Liv. II, tít. 45, § 24) e combatidas pela Coroa,

no Reino. Destacamos que estas práticas foram registradas entre os escrivães/tabeliães de Pernambuco sem qualquer crivo da Coroa Portuguesa ou contestação de seus agentes.

Segundo Hespanha, os escrivães passaram a exercer um papel singular por mediatizarem a comunicação oral, os *brokers*, *Mittelsmanner*, o que os levou a um “enorme poder próprio, curto-circuitando a acção da coroa” (HESPANHA, 1992, p. 22). Tal afirmação recai no poderio económico que observamos para alguns deles no mundo ibérico, conforme cita Maria da Cruz Coelho, que já no medievo o vincula à propriedade de bens urbanos e fundiários, além “de uma clara projeção social, sendo da aristocracia vilã, ou a esta equiparado”. (COELHO, 2001, 107)

Como já dissemos em trabalhos anteriores, eles eram técnicos do direito escrito e oficial, sobretudo aqueles que se dirigiram para as tarefas do judicial. Acompanhando ouvidores em suas atuações na comarca, seriam eles também “conhedores das leis costumeiras, aparecendo em muitas cenas da vida jurídica local” (ESTORNINHO, 2004). Deste modo, por sua importância e conhecimento das tramas que envolviam os papéis dos bens e litígios das famílias ou de sujeitos destacados no meio social, eram também passíveis de regulação. Sintetizando esta regulação, Hespanha, em linhas gerais declara:

As Ordenações dão um relevo até aí desconhecido às falsificações cometidas por oficiais. O poder garante a verdade dos actos, dos escritos, dos testemunhos, dos selos, do saber dos oficiais. Pois todos estes elementos são, por sua vez, a garantia da veracidade dos actos de comunicação com o poder (ou perante o poder). Em contrapartida, a verdade dos escritos particulares (a comunicação entre particulares) não é quase nunca protegida. A seguir, neste domínio de “verdade garantida”, aparece a da identidade pessoal, incluindo a verdade do nome, da família e do estatuto social, protegidas pela punição dos partos supostos (Ord. fil., v. 55, pr.), da apropriação dos nomes, títulos ou brasões (Ord. fil., v. 92)” (HESPANHA, 1992, p. 22).

Assim, escrivânias e tabelionados eram cargos reunidos no mesmo titular em terras coloniais e o encarte e repasse do ofício incorporado ao patrimônio familiar ocorreu por todo o decorrer do século XVIII. Quanto às exigências para este encarte, Deoclécio Machado, em seu estudo sobre os tabeliães do Rio de Janeiro (MACHADO, 2007, p. 14), resume nos seguintes requisitos:

a limpeza de sangue, a maioria de 25 anos, os bons serviços, a suficiência da escrita, o estado de casado, a idoneidade moral, a capacidade físico-mental, a

isenção de culpa crime e o sexo masculino. Não discutiremos cada uma daquelas exigências, apenas resumimos algumas situações que encontramos no nosso rol de tabeliães-escrivães.

Vê-se que apesar dos poucos profissionais da escrita em atuação nas paragens coloniais, os ritos para análise familiar para investidura no cargo eram observados. Possivelmente, a importância que a escrivania e o tabelionato desfrutavam, sobretudo a fé pública, mediante a chamada *aposição de sinais*, implicava em maiores exigências para investidura ou o encarte nos ofícios.

Aquelas regras podem ser identificadas nos processos de candidatura para aquisição da propriedade dos cargos na Capitania de Pernambuco na primeira metade do setecentos. Com o parecer e a condução pelo ouvidor Bento da Silva Ramalho, os conselheiros do ultramarino, e a chancela régia, tivemos diversos atos nos processos que habilitavam para as escrivanias/tabelionados na capitania. Todos eles envolveram a compra do ofício.

Apesar de controversa, a venalidade dos ofícios deve levar em conta que “a doutrina distingue entre os ofícios que importavam jurisdição daqueles que não a incluíam como os notários”, alerta Hespanha. Ressalta ainda que eles poderiam ser vendidos, penhorados e transmitidos por morte do titular ou por uma necessidade justificada, que nos casos em que se apresentaram em Pernambuco foram justificados pelo pagamento de dívidas à fazenda real. Para Roberta Stumpf, essa abertura para a venalidade somente se efetivará entre 1741 e 1777 e Mafalda Soares destaca o tópico sobre a venalidade dos ofícios como um tema com atenção renovada pela historiografia portuguesa e brasileira.

Chegamos ao encartamento no ofício que envolvia um processo demorado e aparentemente minucioso. O Tabelião do Público Judicial e notas de Olinda, João de Sousa Teixeira passou por este processo que se iniciou em 1742, com o pedindo de diligências “do estilo para poder se encartar no seu ofício”. E, no ano seguinte, pelo menos três encaminhamentos: a obtenção carta da propriedade do ofício, a faculdade para poder nomear serventuário, além da carta do juiz de fora de Amarante, Gregório José de Magalhães, informando a respeito da limpeza de sangue.

## Queixas das *escrivaniás* judiciais de Pernambuco no século XVIII

Em 1743, os Escrivães do Crime e Civil e tabeliães do Público Judicial e Notas de Olinda e Recife, Antônio José Correia, João de Oliveira Braga, Antônio Morato e Francisco de Sousa de Mendonça, lançaram a seguinte solicitação:

(...) que se ordene ao ouvidor geral e juiz de fora a observância da ordem que manda fazer, por distribuição, as correições da comarca e visitas do seu termo a todos os seus escrivães, por estarem sendo privilegiados há muitos anos, João da Fonseca de Oliveira e Antônio Rodrigues da Costa, em prejuízo deles suplicantes (A.H.U., cx. 59, doc 5076).

Uma breve descrição da trajetória de um proprietário do ofício de escrivão e tabelião do cível e do crime de Olinda e de Recife, já citado neste artigo, nos orienta sobre alguns percalços dos profissionais da escrita. Trata-se de um dos sujeitos daquela reclamação, o capitão Francisco Gomes. Ele chegou ao cargo em 1736, após uma transação que envolveu a venda do ofício precedida pela renúncia do antigo proprietário, o também capitão Luís Marreiro de Sá.

Como informa sua carta de renúncia, Luís Marreiro teve que cumprir certas exigências para efetuar o repasse do ofício, como ele mesmo relata que “pedindo-me fosse servido conceder-lhe faculdade para poder renunciar os referidos ofícios em pessoa que lhe concorra com aquela quantia em que se ajustarem, com que o suplicante possa satisfazer as dívidas que deve e livrar ao dito seu filho da prisão (...)” (A.H.U, Cx. 49, doc. 4392). Na compra do ofício, Francisco Gomes pagou a importância de cinquenta e cinco mil reis.

A família e o comprador do ofício foram objeto de investigação em uma tese intitulada “A fraude da tez brancas”, de Janaína Santos, na qual a autora assim o descreve:

Disfarçado de branco, conseguiu títulos nobiliárquicos, recebeu mercês da Coroa, foi grande comerciante, militar, senhor de engenho, oficial da Câmara do Recife e integrante da Ordem Terceira do Carmo. Porém antes de se fazer um homem notável, exerceu o ofício de pedreiro, juntamente com o seu pai, Manoel Gomes de Oliveira, ou seja, além de pardo, era também portador do estigma de defeito mecânico (SANTOS, 2016, p. 217).

Paradoxalmente, Gomes havia passado pelo “levantamento do parentesco dos pais e avós paternos e maternos, limpeza de sangue, profissão e nobreza” (AHU, cx. 48, doc. 4318). E na conclusão do processo não havia “pecha alguma de cristão novo mouro, mulato ou de outra qualquer infecta nação” o que permitiu o encartamento.

Na sequência do encarte no ofício, no ano de 1738, foi solicitada uma autorização para nomear serventuário com a justificativa de problemas de saúde. Segundo Janaína Santos, “nas condições normais da lei, Francisco Gomes da Fonseca não teria direito de nomear serventuário, uma vez que só era permitido às viúvas, órfãos e a proprietários velhos”, no entanto teria ele justificado a ausência no cargo devido aos “muitos contratos da Fazenda Real, o que lhe ocupava todo o tempo, principalmente na expedição das frotas” (SANTOS, 2016, p. 230), além dos muitos préstimos à Coroa.

Pouco tempo após a resolução das questões que envolveram o encartamento de Francisco Gomes na propriedade do ofício, registramos as reclamações dos serventuários Antônio José Correia, João de Oliveira e Braga, Antônio Morat e Francisco de Sousa e Mendonça, que serviam o mesmo ofício oriundos de outros proprietários, e que eram atribuídas a Francisco Gomes e a Manoel Paes. Em questão estaria o fato de se apropriarem seus serventuários, José Gomes da Fonseca e Antônio Rodrigues da Costa, da distribuição dos processos para si, respectivamente. Sob a alegação do “grande prejuízo que padeciam por falta de senão distribuírem aos escritórios as assinaturas dos contratos das notas nem se dar por distribuição as correições da comarca e visitas dos termos”, reforçavam os reclamantes que a alternância daqueles dois na distribuição dos processos desequilibrava a produção das escrituras, contratos das notas, correições e visitas, dos quais eles “extraíam seus emolumentos” (A.H.U., cx. 59, doc 5076).

As alegações nos levam a pensar sobre as práticas tidas como prejudiciais ao exercício profissional de escrivães/tabeliães na distribuição de assinaturas e produção de documentos escritos, o que garantia os vencimentos dos serventuários, parte dos quais era também destinada aos seus proprietários. Estes, por sua vez, detentores de muitas posses e acúmulo de funções o que lhes garantia ainda maiores rendimentos.

As posses de Francisco Gomes, em paralelo com a propriedade de uma escritania/tabelionato, também são evidenciadas em um processo de sequestro que levou ao confisco real de seus bens. Conforme relatamos em nossa pesquisa:

a partir de uma negociata com o Almojarife e capitão Antônio Batista Coelho, na qual assumira o papel de fiador e terminara devedor da fazenda real. O processo perduraria por muitos anos e o ofício passou para as mãos de familiares e foi herdado pelas gerações subsequentes. Ainda em 1770, a família reclamava a extinção do confisco e reclamava a herança. No processo de sequestro também estava incluída a propriedade do ofício de Tabelião e Escrivão do Público Jurídico da cidade de Olinda (AHU, cx. 67, doc. 5688).

No conjunto daquelas posses, percebemos o atrelamento entre os títulos de capitão, proprietário de ofícios, comerciante e senhor de engenho, todos incorporados aos bens dos Gomes da Fonseca. Imaginemos a amplitude de poderes que a propriedade de um ofício que lidava com a memória burocrática das posses e transações poderia sugerir neste quadro de poderes que a família alcançou e, portanto, registrou também desvios.

Além do encartamento e os possíveis desvios que o ofício registrava com certa complacência das autoridades, mais adiante, em 1752, temos o registro de uma ilicitude não tolerada, o crime de falsidade. Naquele ano, o tabelião André Mendes pedia “que se ordene ao ouvidor geral da capitania de Pernambuco, João Bernardo Gonzaga, proceder contra o tabelião por crime de falsidade” (A.H.U., cx. 73, doc. 6152).

E, ainda, na segunda metade do século, temos o processo que levou à prisão de um dos filhos do Francisco Gomes que foi o herdeiro dos ofícios do pai, trata-se de Manoel Gomes da Fonseca. Ele herdou de seu pai o ofício de Escrivão e Tabelião do Público Judicial e Notas da Cidade de Olinda, por concessão do seu irmão mais velho Sebastião Gomes da Fonseca, nos informa Janaína Santos, e passou pelo processo de limpeza de sangue que ainda, no ano de 1757, não havia sido concluído cuja “demora da sua habilitação lhe ocasionava “gravíssimo prejuízo” (AHU, cx. 85, doc., 7016; AHU, doc. 7024).

Manoel Gomes exerceu o cargo até 1770 quando pediu licença à Coroa para nomear serventuários reclamando de “problemas de inflamação nos olhos, que lhe impedia de exercer com eficácia o ofício de escrivão, correndo

o risco, caso continuasse no cargo, de perder a visão por completo” (AHU, cx. 109, doc. 8464). Sob acusação de falsidade, a ele atribuída pelo ouvidor José Teotônio Sedron Zuzarte, por ter cometido erros de ofício na residência já realizada do juiz de fora Loureiro Antônio de Gouveia (AHU, cx. 116, doc. 8913), foi movido um processo que resultou na sua prisão.

Se aquelas denúncias realizadas contra o seu bom desempenho profissional com referência as suas atividades como escrivão o levaram à prisão (AHU, cx. 128, doc. 9712) ao longo de sua trajetória, Manoel Gomes da Fonseca ocupou várias escrivanias. Além do ofício de escrivão da Ouvidoria e Auditoria Geral e Tabelião Público e Judicial e Notas da Cidade de Olinda, o ofício de escrivão da vila de Santo Antônio do Recife, o ofício de Escrivão do crime e civil da Conservadoria dos familiares do Santo Ofício; o ofício de Escrivão dos registos das ordens e provisões reais, assim como os privativos e do tomo (AHU, cx. 156, doc.11229).

Ao que nos parece, as denúncias sobre falsidade ou erros de escrita eram consideradas condutas inaceitáveis para os investidos nas tarefas da escrivanias e dos tabelionados. Emprestar fé seguia-se de muitos ganhos para os seus detentores, no entanto, a vigilância sobre as condutas de tais profissionais poderiam deixá-los sob constante ameaça mesmo e apesar do patrimônio e da riqueza, além do prestígio familiar que os cercasse.

## Referências

### Fontes Documentais

Requerimento dos escrivães do Crime e Civil e Tabelião do Público Judicial e Notas de Olinda e Recife Antônio José Correia, João de Oliveira Braga, Antônio Morato e Francisco de Sousa de Mendonça, ao rei, pedindo que se ordene ao ouvidor geral e juiz de fora a observância da ordem que manda fazer, por distribuição, as correições da comarca e visitas do seu termo a todos os seus escrivães, por estarem sendo privilegiados há muitos anos, João da Fonseca de Oliveira e Antônio Rodrigues da Costa, em prejuízo deles suplicantes. Ant. 1743, setembro, 18. A.H.U., cx. 59, doc. 5076

Bilhete da carta de propriedade dos ofícios de Escrivão da Auditoria e Ouvidoria Geral e Tabelião do Público Judicial e Notas de Olinda. A.H.U, Cx. 49, doc. 4392

Levantamento do parentesco dos pais e avós paternos e maternos, limpeza de sangue, profissão e nobreza e Francisco Gome da Fonseca. AHU, cx. 48, doc. 4318

Requerimento de Manoel Gomes da Fonseca ao rei [D. José I], pedindo uma certidão com teor da resolução sobre limpeza de sangue. Ant. 1757, outubro, 19. AHU, cx. 85, doc. 7016

Requerimento de Antônio da Silva de Carvalho ao rei [D. José I], pedindo que se ordene ao ouvidor geral [da capitania de Pernambuco, João Bernardo Gonzaga], proceder contra o tabelião de Goiana, André Mendes por crime de falsidade. Ant. 1752, Outubro, 14, Goiana. A.H.U., cx. 73, doc. 6152

Requerimento do tabelião e escrivão do Público Judicial e Notas de Olinda, Manoel Gomes da Fonseca, ao rei [D. José I], pedindo que se faça na Corte as suas habilitações. Ant. 1757, outubro, 27. AHU, cx. 85, doc. 7024

Requerimento do homem de negócio, Francisco Gomes da Fonseca, ao rei [D. João V], pedindo suspensão no seqüestro de seus bens, por não ser o único fiador do almoxarife e capitão Antônio Batista Coelho. [ant. 1748, março, 28, Pernambuco] AHU, cx. 67, doc. 5688

Requerimento do proprietário dos ofícios de escrivão e tabelião do Público Judicial e Notas de Olinda e Recife, Manoel Gomes de Afonseca, ao rei [D. José I], pedindo licença para nomear serventuários nos ditos ofícios. Ant. 1770, agosto, 30, Recife. AHU, cx. 109, doc. 8464

Requerimento do tabelião do Público Judicial e Notas e escrivão do Crime e Cível da capitania de Pernambuco, Manoel Gomes Fonseca, ao rei [D. José I], pedindo ordem para a Justiça da Bahia remeter a residência tirada ao juiz de fora Loureiro Antônio de Gouveia, a fim de se corrigir a injusta privação de seu ofício devido a falsa acusação do ouvidor José Teotônio Sedron Zuzarte, de ter cometido erros de ofício na residência já realizada. Ant. 1774, setembro, 6, Pernambuco. AHU, cx. 116, doc. 8913.

Ofício do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a denúncia de adultério que Manoel Gomes da Fonseca fez contra sua mulher, Teresa de Jesus, com o seu irmão Félix Gomes da Fonseca. 1777, dezembro, 20, Recife. AHU, cx. 128, doc. 9712

Requerimento de Francisco Gomes da Fonseca à rainha [D. Maria I], pedindo por procuração que se passe carta para assumir a propriedade dos ofícios de escrivão da Auditoria e Ouvidoria Geral, e tabelião do Público Judicial e Notas de Olinda. Ant. 1786, janeiro, 7. AHU, cx. 156, doc.11229

## Bibliografia

ALMEIDA, Cândido Almeida de. *Ordenações Filipinas*. 14ª ed. Rio de Janeiro, 1870 (Edição fac-símile).

BARROS, Henrique da Gama. *História da Administração Pública em Portugal*. 2ª edição. Lisboa: Ed. de Torquato de Sousa Soares, Livraria Sá da Costa Editora, tomo VIII, título IX, 1950, pp. 353-484.

BEZERRA, Janaína Santos. *A fraude da tez branca: a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVII)*. 2016. Tese (Doutorado em História). UFPE, Recife.

COELHO, Mª Helena da Cruz. Os tabeliães em Portugal. Perfil profissional e socioeconômico sécs. (XIV-XV). In.: *História, Instituciones, documentos. Universidade de Sevilla*. nº 23. Sevilla: Dptº de História Medieval, 1996, p. 173-211.



- COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife: Secretaria do Interior e Justiça, vol. 9 e 10. 1951.
- COUTO, Dom Domingos de Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife. 1981.
- CUNHA, Mafalda Soares da. O provimento de ofícios menores nas terras senhoriais. A Casa de Bragança nos séculos XVI – XVII. In.: STUMPF, Roberta & CHATURVEDULA, Nandini. *Cargos e ofícios nas monarquias ibéricas: provimento, controlo e venalidade. (Séculos XVII e XVIII)*. Lisboa: CHAM, 2012, p 15 – 37.
- ESTORNINHO Joana. A. *Forja dos Homens. Estudos Jurídicos e Lugares de Poder no Séc. XVII*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2004
- HESPANHA, A. M. *História das Instituições – Épocas Medieval e Moderna*. Coimbra, Livraria Almedina, 1982.
- MACHADO, Deoclécio Leite. *Tabeliães do Rio de Janeiro – do 1º ao 4º Ofício de Notas: 1565 – 1822*. RJ, Arquivo Nacional, 2007, 166p.
- MELO, Josemar Henrique de. *A ideia de arquivo: a Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco (1687 – 1809)*. 2006. Tese (Doutorado em Letras). Faculdade Letras da Universidade do Porto, Porto
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue – uma parábola familiar no Pernambuco Colonial*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.
- MENEZES, Jeannie da Silva. Escrivães da ouvidoria e Tabeliães do judicial de Pernambuco. Notas de pesquisa sobre o “encarte” nestes ofícios no século XVIII. In.: BICALHO, Maria Fernanda; ASSIS, Virgínia Maria Almoedo de & MELLO, Isabelle de Matos Pereira de. *A Justiça no Brasil Colonial: Agentes e Práticas*. Cap. 6. RJ: Editora Alameda, 2017, p. 161 – 187.
- ROMÃO, João da Maia. *Tabeliães nos livros da chancelaria de D. Afonso V.* 2013. 152fls Dissertação de Mestrado (Mestrado em Letras). Faculdade de Letras de Lisboa, Porto.
- STUMPF, Roberta Giannubilo. Os provimentos de ofícios: a questão da propriedade no Antigo Regime português. In.: *Topoi*. Rio de Janeiro, vol 15, n, 29, p 612 – 634, jul/dez, 2014.

# **A MORTE DE JOSÉ JOAQUIM VIEIRA GODINHO (1804): DA JUSTIFICAÇÃO DOS HERDEIROS À TRANSMISSÃO DE MERCÊS E À PROPRIEDADE DOS OFÍCIOS NA AMÉRICA PORTUGUESA.**

*Nara Maria de Paula Tinoco*

*Doutoranda em História UFRRJ*

## **Introdução**

José Joaquim Vieira Godinho, nascido em Mariana (MG), na primeira metade do século XVIII, filho do Cap. Mor José de São Boaventura Vieira e de D. Tereza Maria de Jesus, tem na sua trajetória uma carreira de serviços e importância na História do Direito. Mas, antes que cheguemos a ilustrar sua participação e contribuição em nossas análises, devemos situar o leitor em que ponto estamos na pesquisa, e porque chegamos em sua figura. Para tal, iremos brevemente descrever os outros indivíduos desta família, composta por três ramos, três gerações e duas fases de mando durante todo o século XVIII até as primeiras décadas do XIX.

Começamos, no ano de 2015, os trabalhos e pesquisas para a dissertação de mestrado intitulada ‘Um Magistrado no Antigo Regime: a trajetória de Francisco de Sousa Guerra Araújo Godinho’ (TINOCO, 2017, 103p.). Primo pelo lado materno de José Joaquim V. Godinho, Francisco de Sousa Guerra Araújo Godinho foi nosso primeiro objeto de análise. Este estudo possibilitou o levantamento de seus parentes mais próximos e contemporâneos. Durante o andamento da dissertação, nos deparamos com os documentos que indicavam os nomes de outros irmãos de José Joaquim V. Godinho, até que, por fim, encontramos duas documentações que indicavam o seu nome nos autos, tanto no período de vida, como na morte. Em vida, o fato narrado na dissertação de mestrado é o levantamento de um conjunto de denúncias contra os magistrados José Joaquim V. Godinho e seu primo, sendo, o primeiro, apenas

citado como protetor de Francisco Godinho na Corte (TINOCO, 2017, p. 75-85.).

Que os ditos Ministros (Francisco Godinho e Paulo Fernandes Viana) se juntam publicamente de que fazem o que na Comarca o que quiserem, por que tem por seu **Patrono e Valido nesta Corte ao Desembargador José Joaquim Viera Godinho, Primo do dito Ouvidor, e Irmão do Vigário, além disto, dizer que se estão despachados da Lei mesmo com o dinheiro que tem do comercio para os lugares do Reino não rendem nem para carvão: vista comparação.** (Grifo nosso). (TINOCO, 2017, p. 103.)

O trecho, que aponta seu nome e sua participação nos fatos que já foram analisados em várias apresentações, comunicações, artigos e orientações, é descrito acima. Fato importante, que infelizmente não podemos deixar de citar para que entendamos os laços firmados entre os Guerra Leal, Godinho e Vieira, as três famílias que se uniram através dos laços matrimoniais firmados entre as filhas do Sarg. Mor. Gabriel Fernandes Aleixo<sup>1</sup>.

Na morte de José Joaquim V. Godinho, temos outra situação que se arrastou desde 2015 até 2018, quando, no esforço de levantamento documental, aliamos as informações entre os dois conjuntos documentais que se complementam. No primeiro, encontrado na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (GODINHO, 1808-1811, 15d.), pesquisado em 2015, utilizado na dissertação de mestrado, reunimos informações e respostas, por parte da Coroa, que não condiziam com as mercês que Francisco Godinho tinha recebido. No segundo, encontrado em 2018, conseguimos ter acesso a algumas informações no Arquivo da Torre do Tombo (GODINHO, 1807, 1d.). Estas indicaram que o processo começou – ou ocorreu – no Reino e teve, talvez, sua resolução no contexto da transmigração da Família Real. As documentações citadas acima serão o objeto e o objetivo de análise do presente artigo.

Ainda entre 2017 e 2018, no período de transcrição da documentação pertinente ao irmão de José Joaquim V. Godinho, João Batista Vieira Godinho, encontramos no AHU – Avulsos de Minas Gerais (GODINHO,

---

<sup>1</sup> De origem mecânica, após breve estadia na Capitania de São Paulo, se fixa na de Minas Gerais, estabelecendo residência e casamento, em Vila Rica, com D. Helena Moraes Godinho. Não confirmamos sua origem por falta de documentações mais pertinentes, mas, a princípio, a mesma é natural da região e família abundante devido à utilização de seu sobrenome por seus netos, ao invés do nome Aleixo. Falamos mais sobre sua participação na sociedade de época e os conflitos que se envolveu no seguinte artigo: TINOCO, 2017, p. 79-101.

1805-1808, 5d.), um processo que o constava como herdeiro universal do falecido, e remetia ao Conselho Ultramarino a resposta que esperava para ocuparem o ofício legado por seu avô, em Vila Rica.

## **A morte de José Joaquim Vieira Godinho (1804-1807): do falecimento à justificação dos herdeiros**

No dia 12 de janeiro de 1804, falece o Desembargador José Joaquim Vieira Godinho do Conselho de Sua Majestade; Procurador da Fazenda do Ultramar; Deputado da Junta do Tabaco e da Junta Ordinária da Revisão e Censura do Novo Código, assim como nos é referido pela Gazeta de Lisboa (GAZETA DE LISBOA, 1804, p. 40). Como se vê, o mesmo, ao longo de sua trajetória, acumulou várias funções no Império e de destacado renome, principalmente, quando se ostenta o título de membro do Conselho de Sua Majestade, seja em qual nível de hierarquia deste órgão estivesse alocado.

Durante os três anos que se deram, até o processo de justificação dos herdeiros que estamos nos referindo no subtítulo, ocorreram alguns acontecimentos: José Joaquim V. Godinho morreu sem deixar testamento, ou seja, sem indicar seu herdeiro ou suas disposições finais. Até o dado momento, ainda não encontramos seu inventário nos arquivos de Lisboa. Contudo, os relatos proferidos por seu irmão mais novo, João Baptista Vieira Godinho, nos deixaram pistas suficientes sobre o ocorrido, um processo que demonstra como ainda as lógicas de Antigo Regime estavam presentes na primeira década do século XIX.

Antes, porém, temos de apresentar os dados sobre João Baptista e alguns de seus irmãos. Para isto, temos de retornar ao inventário de seu pai, o Cap. Mor José de São Boaventura Vieira<sup>2</sup>. “Em 1745, José de São Boaventura Vieira, cirurgião do Partido da Vila de Nossa Senhora do Carmo, também era Capitão-mor, escrivão dos ausentes da provedoria, escrivão dos resíduos e contador daquele júizo” (GROSSI, 2004, p. 272). Ainda carecemos de mais informações sobre sua pessoa e a atuação que teve na região da Comarca de

---

<sup>2</sup> Temos poucos relatos sobre a figura do pai de José Joaquim Vieira Godinho, apenas os fornecidos por seu inventário, que confirma seu casamento com D. Tereza Maria de Jesus, o nome de todos os filhos e sua função ocupada na região de Vila Rica (CSM. 1º Ofício, auto 0429, 1757, 96p.). Ramon Fernandes Grossi é que nos indica que José de São Boaventura Vieira, além de ser Cap. Mor, também exercia na localidade o ofício de barbeiro. (GROSSI, 2004, p. 272.).

Vila Rica. Entretanto, como se percebe nesta citação, ele já acumulava as funções de escrivão, que eram anteriormente de seu sogro, Gabriel Fernandes Aleixo. Anos mais tarde, João Baptista V. Godinho, filho do casal, expõe no seguinte trecho:

Diz o Brigadeiro João Baptista Vieira Godinho, neto legítimo do Sargento-Mor Gabriel Fernandes Aleixo, último Proprietário que foi do ofício de Escrivão das Provedorias dos Defuntos e Ausentes, Capelas, Resíduos, da Comarca de Vila Rica do Ouro Preto, Capitania de Minas Gerais: **que comprou com dinheiros do seu casal que falecendo sem filhos, a sua filha mais velha D. Tereza Maria de Jesus Mae do Suplicante pertencia requerer aquela propriedade como requiere para seu filho Desembargador José Joaquim Vieira Godinho**, cujo requerimento foi consultado, e se acha na Secretária de Estado da Repartição e por falecimento da dita sua Mãe e Irmão **é agora o herdeiro (...)** (AHU. Ant.1805, 1p.). Grifo nosso.

Os trechos passados são reveladores ao se complementarem. Dizendo, primeiramente, que o Cap. Mor José de São Boaventura Vieira realizava as funções de escrivão da Provedoria dos Defuntos e Ausentes, Capelas, Resíduos na Vila do Carmo, hoje Mariana (MG), exercidas por seu sogro, o escrivão anterior (TINOCO, 2017, p. 79-101). Segundo, de que a função provavelmente fora dada como dote pelo casamento com D. Tereza de Jesus Maria, primogênita do Sg. Mor Gabriel Aleixo, em conformidade pela falta de filhos homens, a quem se deveria passar a propriedade do ofício. Terceiro, de que, após a morte de Boaventura Vieira, pela falta de requerentes ou herdeiros aptos à função para se apresentarem como novos proprietários do ofício, o mesmo retornaria para as mãos da Coroa. (STUMPF, 2012, p. 279-298).

Outra questão pertinente sobre a figura de Boaventura Vieira é que apenas José Joaquim e João Batista V. Godinho não se tornaram celibatários ou presbíteros, como Manuel Vieira Godinho, Vigário Geral de Sabará, sede da Comarca do Rio das Velhas. Portanto, os únicos filhos que poderiam requerer novamente o cargo, pela linha materna, seriam, respectivamente, o desembargador e o militar. Como vimos no inventário, os filhos do casal, na sua maioria mulheres, foram remetidas como freiras para o Reino. Além das freiras mulheres, a família teve um frei na Companhia de Jesus, e um Vigário Secular, como consta no dito documento. Por ordem de nascimento, segundo consta no inventário, temos: José Joaquim Vieira (29), D. Ana Maria Barbosa de São José (27), D. Elena Maria da Encarnação (24), D. Tereza Rita Tomázia

(22), Joaquim José (20), Manuel José Vieira Morais (18), João Baptista Vieira (18), D. Ana Joaquina de Morais (13), D. Josefa Luiza de Jesus Vieira Godinho (8) (CSM. 1º Ofício, auto 0429, 1757, p. 3).

Pela sequência das informações, José Joaquim V. Godinho e as três irmãs mais velhas são remetidas para o Reino, sendo que Godinho inicia seus estudos na Universidade de Coimbra, enquanto D. Ana, D. Elena e D. Tereza são enviadas, respectivamente, para os Conventos de Beja e Esperança da Beja. Provavelmente, o inventário pode estar indicando a mesma instituição. Em nossas fontes, temos notícias mais apuradas somente sobre João Baptista Vieira Godinho, devido a ele ser um dos objetos de nossa tese; e sobre Manuel José Vieira Morais Godinho, Vigário Geral de Sabará e tutor dos filhos de D. Manuel da Guerra Leal Sousa e Castro, que demonstram também as relações de proximidade entre os Guerra e os Vieira (TINOCO, 2016, p. 255-286). Dos demais irmãos, carecemos de mais informações. Mas, dependendo do decorrer de nossas análises, alguns destes indivíduos serão citados e referenciados por suas determinantes participações nas mortes de José Joaquim, bem como no falecimento de João Baptista Vieira Godinho, em 1811. Para que possamos entender os trâmites e as situações que ocorrem nos primeiros anos, após a morte de José Joaquim, devemos também descrever uma parte da trajetória de seu irmão, principalmente, nos anos de 1800 a 1804. Assentou praça na Capitania da Bahia, que é outra questão a se salientar, pois o mesmo poderia pedir e retornar para Minas Gerais, onde seus familiares tinham fixado residência, e ele já teria uma estrutura pronta para permanência.

Mas talvez, por ordens da Coroa, sendo militar, teria sido remetido para a Bahia, onde, como Coronel Agregado do Regimento de Artilharia, começou um processo de ascensão em suas patentes, muito por causa dos trabalhos de mais de quarenta anos fora da região. Em 1804, Godinho detinha a posição de Brigadeiro, junto com suas funções de lente/professor de matemática, e chefe do respectivo Regimento Ilustrado. Não obstante, tinha grandes pretensões de retornar ao Reino, fato que era pedido quase que constantemente pelo militar, e que só fora permitida a licença nos idos de 1800 (CASTRO ALMEIDA, 1800, 1p), quando este já estava na Bahia.

As negativas pelo seu regresso ao Reino serão analisadas em outro material, mas, conforme os relatos, sabemos que sua volta só ocorre

aproximadamente nos meses de junho ou julho de 1804. Consequentemente, vários meses tinham decorrido do falecimento de seu irmão. Neste caso, quem tinha ficado a cargo de velá-lo e iniciar os proclames? A princípio, as irmãs tiveram o encargo de fazê-lo. Talvez, devido à sua posição, um amigo ou simplesmente a indicação por parte da Coroa, para arcar com estas necessidades, como é da função do inventariante. Mas e João Batista Vieira Godinho, o que tinha lhe impedido até o ano de 1804 de retornar ao Reino, sendo que a licença já havia sido expedida pela Secretaria de Negócios da Marinha e Ultramar? A princípio, o retardo da sua partida ocorreu por dois motivos: os reparos nas fortificações da Capitania, e a sua repentina prisão, ao se desentender com o Marechal das Tropas<sup>3</sup>, terminada no mês de fevereiro do ano corrente, 1804.

Em 1805, torna-se Marechal de Campo “e os Tenentes Gerais do Exército têm o foro de fidalgo, Decreto de 13 de maio de 1789” (PEREIRA E SOUSA, 1827, p. 225), alcançando assim o status de nobre, algo “inimaginável”<sup>4</sup> a um indivíduo no período do final do Antigo Regime. Inclusive, no espaço de uma década, ele obtém as patentes de Coronel Agregado (1798/99), Brigadeiro (1802), Marechal de Campo (1805) e Tenente General (1810).

“Sob uma perspectiva diferente, sabendo que a carreira militar e, especialmente os serviços prestados por oficiais superiores, implicava geralmente à atribuição de outras mercês nobilitantes” (LOUREIRO, 2015, p. 276), caso que não ocorreu de imediato, pois o processo de habilitação na Ordem de Cristo se arrastou por anos e, em pouquíssimas fontes, vemos João Baptista se nomeando como possuído de um hábito ou professo na Ordem. Acreditamos que a via da patente de Marechal de Campo é o que o nobilitou, de fato, com o ingresso na parcela da nobreza, pois, inclusive, quando

---

<sup>3</sup> Como estamos lidando com muitas fontes documentais ao mesmo tempo, muito disto, devido à tarefa de cruzamento documental e o curto espaço de tempo, iremos citá-las nas referências documentais, visto que isto ocuparia grande espaço no material reservado para a narrativa. As fontes citadas estão nos fundos AHU. Avulsos de Minas Gerais e Bahia, e Eduardo de Castro Almeida.

<sup>4</sup> Não significa que não exista mais casos e exemplos de enobrecimento pelas armas. A historiografia relata que, em determinados períodos, para críticos como os de cenário de guerra ou da restauração, a Coroa se valeu da distribuição de patentes e mercês aos seus vassalos como remuneração dos feitos e merecimentos. Este resultado é um dos aspectos da chamada economia das mercês, ou seja, sistema gerido e criado pela Coroa, centrado na figura do Rei, que avaliava os feitos, serviços e ações dos vassalos, gerando, assim, relações de dependência e interdependência calcadas nos preceitos morais da amizade desigual (OLIVAL, 2001, 570p.).

voltamos ao período em que ele foi Governador nas Ilhas de Timor e Sólon, constatamos que não alcançou, por parte da Coroa, alguma patente ou mercê nobilitante. Apenas seu soldo fora dobrado, mantendo sua posição no período. (CASTRO ALMEIDA, 1802, 1p.).

No dia 9 de agosto de 1804, inicia-se o processo de justificação dos herdeiros de José Joaquim: seus irmãos menores, como indica o documento, João Baptista Vieira Godinho e D. Josefa Luiza de Jesus Vieira Godinho. Antes, porém, devemos fazer uma pequena análise levando em consideração o inventário do pai, José de S. B.V, pois D. Josefa Godinho declarou seu status como donzela, ou seja, solteira, que não estabeleceu, em vida, os vínculos de matrimônio. Entretanto, retornando aos primeiros parágrafos de nossa análise, indicamos que as três filhas mais velhas do casal se tornaram freiras em um convento no Reino e que, até o momento atual, pensávamos que apenas João Batista V. G. poderia solicitar para si toda a herança de seu irmão.

No ano de 1811, vemos novamente D. Josefa Luiza e D. Tereza Rita Tomázia da Eucaristia sendo agraciadas pela Coroa, com uma pensão de 200 mil réis, em consequência da morte do irmão. Também vimos que duas das irmãs caçulas dos Godinhos acabaram solteiras por “vocaçãõ”, imposição, estratégia da família para manter o patrimônio unido, ou por não conseguirem se casar devido à falta de pretendentes vantajosos aos objetivos familiares. Podemos acreditar que, por serem menores, no ato da morte do pai, em 1757, assim como no ato da partilha dos bens, as duas acabaram por não ficar com um dote considerável após o falecimento e divisão dos bens do provedor da casa, o Cap. Mor. José de São Boaventura Vieira. Consequentemente, as fontes vão demonstrando informações preciosas sobre as funções dos indivíduos naquele período, bem como suas formas de sobrevivência materiais e sociais.

“Duas estudiosas apontaram que o valor do dote exigido às que se candidatavam ao Convento baiano era de 600\$000 rs. no início, passando a um conto de réis, em 1726, e chegando ao dobro deste montante ainda no século XVIII” (MARTINS, 2011, p. 3). Se levarmos em consideração a passagem acima de William Martins, podemos supor que D. Josefa e D. Rita Tomázia Godinho não foram remetidas a um convento, provavelmente pela falta de recursos. Entretanto, vemos que o monte-mor do falecido capitão era



de seis contos de reis (6:000.000), isto é, uma soma considerável e que poderia ao menos remetê-las para algum convento, fato que não ocorreu. “Dar estado às mulheres de qualidade foi uma preocupação constante da monarquia portuguesa. Essa prática está ligada a toda uma concepção de caridade, mas também envolta na ideia de que era necessário garantir a manutenção da condição daqueles que haviam nascido nobres” (ALMEIRDA, 2012, p. 97).

Retornando às atividades de João Batista, chegando finalmente ao Reino, começa seu empenho por reaver tudo o que lhe era de direito, e o que devia ser o resultado das remunerações dos serviços de seu irmão. Visto que estamos analisando uma sociedade de Antigo Regime, mesmo que em fases de transição, podemos observar que ainda muito dos moldes mentais, processuais e sociais ocorriam em complementariedade com o progresso. Logo, os princípios da justiça distributiva e da economia das mercês ainda permeavam o imaginário social no que diz respeito às relações entre vassalos e soberanos. E assim ocorreu por muitos anos. A manutenção da monarquia, em solo brasileiro, ainda era resultante dos pactos anteriores que, aliados à figura do rei e à proximidade com a monarquia, mantinham o sistema com o aceite das elites e oligarquias.

“Dar, receber e retribuir” no que concerne à criação de variados laços de obrigações entre as duas partes, no caso, os monarcas e seus súditos que, baseados nestas ações, estruturaram a sociedade moderna portuguesa em todos seus níveis. Consequentemente, os indivíduos que mais se destacavam e prestavam serviços à Coroa esperavam o reconhecimento de seu Senhor, bem como a remuneração dos recursos físicos e materiais empregados. Fernanda Olival descreve que a maioria das benesses dos monarcas portugueses, assim como a maioria das mercês, eram resultantes dos princípios de liberalidade e equidade, ou seja, muito poucas eram as expressões de uma graça realmente desinteressada. Portanto, para que estes princípios pudessem funcionar em consonância na sociedade, criou-se todo um sistema burocrático/ processual para que o Rei ou “aqueles” em seu nome pudessem aferir com exatidão os merecimentos de cada indivíduo no Império (OLIVAL, 2001, p. 15-33). O Registro Geral das Mercês é um dos exemplos mais específicos para o assunto, pois, consultando-se os livros de acentos, podiam assim quantificar e qualificar os serviços efetuados por um determinado sujeito. Anexá-los, como

João Baptista fez nos autos do processo de justificação, permitiu que os ministros designados para o processo julgassem sua causa, ratificando um parecer favorável, ou não (ANTT. Letra J. 1804, 52p).

“A economia da mercê era uma forma de comunicação entre o centro político e suas diversas periferias, para compreendê-la, portanto, fazia-se necessário examinar a linguagem utilizada por ambos os polos da relação (...)” (KRAUSER, 2012, p. 47). É esta comunicação que vamos explorar através dos autos, mas o que nos chamou muito atenção na obra de Thiago Krauser é a análise da economia das mercês, conforme o mérito ou merecimento dos sujeitos. Afinal, como avaliar o mérito de alguém já falecido, quando seus herdeiros estão a requerer o que lhe era devido? Como analisar o caso de José Joaquim Vieira Godinho, primeiro proprietário da cadeira de Direito Pátrio, que acumulou diversas funções no governo daquele período e assumiu o título de Conselheiro de Sua Majestade, algo delegado a poucos?

Quando voltamos aos trabalhos de José Subtil, percebemos que ele descreve que, com as modificações da ação do direito para a política, a funcionalidade dos magistrados foi progressivamente sendo encerrada ao assessoramento de nível técnico aos soberanos (SUBTIL, 2005, p. 253-274.), ou seja, de interpretar as leis, suas prerrogativas e funções, ainda mais quando estamos falando da última década do século XVIII. Acometida por uma doença mental, a Rainha, impossibilitada de governar, teve de ser afastada, gerando um vácuo no poder. Seu filho, o herdeiro, D. João, desde 1792, teve que despachar em seu lugar até que a base jurídica, a médica e a política (Secretários de Estado) obtivessem respostas que legitimassem a posição do novo regente, sem ferir os princípios da monarquia (SANTOS, 2013, p. 63-72).

Mesmo assim, a figura do Rei ou da Rainha acaba por ser alvo de conflitos, devido à existência simultânea da suserana e do herdeiro ao trono governando ao mesmo tempo, inclusive D. João só é realmente aclamado Rei com a morte de sua mãe. Portanto, se formos levar em consideração as datas expostas, José Joaquim V. Godinho é nomeado Conselheiro de Sua Majestade em 1793 (ANTT. Letra J. 1804, 52p.), quando D. João já despachava em nome de sua mãe, e o magistrado pode ter participado no processo de assessoramento jurídico da questão, tamanha sua gravidade. Neste caso, nossa pesquisa

pretende qualificar a participação em vida na história do direito e dos agentes no Império Português, inclusive as consequências de sua morte, para demonstrar como as lógicas do período ainda eram muito frequentes, bem como o sistema das mercês.

Continuando com as informações cedidas pelo processo de justificação dos herdeiros, João Baptista e D. Josefa Godinho necessitaram informar nos autos se eram de fato irmãos do falecido. Por não terem anexado aos autos suas certidões de nascimento, comprovando assim a paternidade em conjunto, iniciou-se um processo de habilitação dos ditos herdeiros, para comprovarem a validade de suas solicitações. O inquiridor Plácido Manoel Alves da Silva, seus ofícios ou atividades desempenhadas não são descritos na fonte e também não há relatos de que seja desembargador no *Dicionário de Desembargadores (1640-1834)* (SUBTIL, 2010, 610p). As testemunhas arroladas na habilitação foram: Bernardo de Sousa Barradas, Advogado nesta corte, morador do Chiado, de idade de 40 anos; José de Oliveira Pinto Botelho Mosqueira, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo e Desembargador da Casa da Suplicação, morador da Carreira dos Cavalos, de idade de 56 anos; António Pereira dos Santos, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo e Desembargador na Casa da Suplicação, morador na quadra de S. Bento, de 47 anos. A princípio, o que chama mais atenção é a quantidade de testemunhas e a idade dos dois desembargadores da Casa da Suplicação. Relativamente mais novos em idade, contavam, provavelmente, com poucos anos de casa no tribunal em que José Joaquim V. Godinho atuava, a Casa da Suplicação, até que fora nomeado para o Desembargo do Paço.

Com a ajuda do *Dicionário dos Desembargadores (1640-1834)*, captamos que José de Oliveira P. B. Mosqueira, natural de Mariana (MG), com passagem pelo Tribunal da Relação da Bahia e outros ofícios, tinha adquirido titularidade na Suplicação apenas há dois anos (1802) (SUBTIL, 2010, p. 369.). Quanto a António Pereira dos Santos, natural de Minas Gerais, também deve ter sido escolhido como testemunha por estas razões. Porém, acentuamos os motivos de escolha deste magistrado por sua atuação na Índia, Procurador das Fazendas e Ausentes de Macau e Desembargador da Relação de Goa, entre os últimos anos de permanência de João Baptista V. Godinho na Praça de Macau. Foi nomeado a Desembargador da Suplicação em 1803, portanto,

conviveu somente por um ano com José Joaquim V. Godinho. Provavelmente, podem ambos ser ex-alunos do magistrado, principalmente Antônio Santos, bacharel em Leis, 1784 (SUBTIL, 2010, p. 105). Enquanto Botelho Mosqueira, nove anos mais velho (56) que Santos, pode muito bem ser contemporâneo de José Joaquim V. Godinho na Universidade de Coimbra, no período em que se estava criando a Cadeira de Direito Pátrio. Por último, mas não menos importante, temos Bernardo de Sousa Barradas, natural de Mariana (MG), formado em 1784 (AUC, 1784, 1p.), filho de um dos advogados da região, que tinha contato com os Guerra Leal nos pleitos da região (ANTUNES, 2005, p. 36). Ou seja, todos tinham propriedade para afirmar as perguntas do solicitador.

Se formos comparar, no mesmo material, a habilitação da justificação dos herdeiros com a leitura de bacharel de Francisco de Sousa Guerra Araújo Godinho, primo de José Joaquim V. Godinho, observamos algumas diferenças. Primeiro, a quantidade de testemunhas: apenas três, enquanto a leitura possuiu o número máximo de testemunhas, sete. (TINOCO, 2017, p. 55-60). Segundo, não houve informações desconstruídas por parte dos indivíduos solicitados na habilitação, certamente devido à quantidade apresentada de pessoas, bem como ao teor das informações que eram relativas à confirmação da morte, à questão do testamento e se eram irmãos, de fato, do magistrado. Quando retomamos a leitura, percebemos algumas disparidades nas respostas solicitadas, inclusive no que tange ao status dos parentes mais próximos: seus avós. Entretanto, no caso de Francisco Godinho, a dúvida é levantada quanto às figuras paternas, e em nada pesa na decisão do inquiridor sobre seu processo (TINOCO, 2017, p. 55-60). Aqui estamos analisando o papel do cruzamento documental e a comparação entre as diferentes tipologias dos fenômenos processuais no Antigo Regime.

Novamente, o Procurador da Fazenda da Coroa indica que faltam aos autos as certidões de batismo dos requerentes, e as comprovações de mercês e serviços de José Joaquim V. Godinho, extraídas do Registro Geral de Mercês. No que lhe diz respeito, a maioria do processo acontece pelos anexos incluídos nos autos, tamanha a quantidade de cargos que o Desembargador exerceu em cinquenta anos de serviço. Mas, iremos analisar mais de perto a página que sucede à tomada de depoimento das testemunhas.

O Sup. já apresentou no Tribunal o aviso de 4 de agosto do ano próximo passado pelo qual o Príncipe Regente Nosso Senhor **foi servido dispensar a falta da certidão de batismo**, ordenando que, sem embargo de não apresentar, **se explicam as justificações e habilitações** que pretender para haver todas e quaisquer ações que lhe competirem de seu Irmão o Desembargador José Joaquim. (ANTT. Letra J. 1804, p. 13). (Grifo nosso).

Constata-se que, o Príncipe Regente, desincumbe o Suplicante João Baptista V. Godinho de mostrar os registros de batismo e, se continuarmos a comparar com os exemplos acima, é corriqueira a dispensa de alguns documentos. Especialmente quando estamos falando de indivíduos oriundos das Conquistas, das quais os traslados das certidões podem ser particularmente morosos e demorados, em consequência disso, na urgência de solicitar a justificação e a racionalização do processo, o Suplicante conseguiu a autorização. Quando analisamos a comparação, percebemos os usos de estilos que estavam às mãos destes sujeitos e, no caso, de Francisco Godinho, na sua leitura, a solicitação do status de Pátria Comum<sup>5</sup>, o que desincumbe o envio das informações ou documentações pertinentes à sua família, passando a confirmação de genere e sangue para as testemunhas. Portanto, vê-se a importância da palavra falada e escrita no período.

Continuando, vamos nos ater às próximas falas de João Baptista Godinho e suas “exigências” naquilo que lhe é devido pela Fazenda Real, excluindo os conflitos pessoais que também tratou na Corte. “Em forma de despacho por declaração, o justificante diz que as dívidas que pretende cobrar da Real Fazenda são os ordenados que se ficam devendo ao dito seu irmão, e constam nas certidões da Real fazenda, são os ordenados que se ficaram devendo ao dito seu irmão e constam das certidões (...)” (ANTT. Letra J. 1804, p.8.). Valor substancial aos cofres da fazenda, a soma de 3:000\$000, ou seja, três contos de reis. É uma questão que desaparece nas fontes que se seguem, mesmo com a declaração de que havia a dívida da fazenda e não há mais menção por parte João Baptista V. Godinho. O trecho a seguir é relevante,

---

<sup>5</sup> A Pátria Comum era um dispositivo muito utilizado pelos bacharéis originários das conquistas, para que o processo de provança familiar e de sangue se desse de forma mais rápida e menos custosa ao candidato. (TI-NOCO, 2017, p. 51-55). Estamos enfatizando que os mesmos dispositivos eram usados pelos indivíduos do período nas suas mais diferentes formas, para que haja um aceleração do processo e sua pronta resolução. No entanto, sabemos que, na sua maioria, os pleitos poderiam durar por anos e até décadas, e que a proximidade do suplicante do Reino pode tê-lo ajudado em seus interesses. (CASTRO ALMEIDA, 1804, 1p.); (CASTRO ALMEIDA, 1805,1p.).

estejam atentos, que ele demonstra toda uma estratégia de transmissão das mercês e

O justificante não só pretende a sua remuneração para seu **primo, o Desembargador Francisco de Sousa Guerra Araújo Godinho, se não tão bem a mercê dos ofícios de Escrivão da Provedoria dos Defuntos, Ausentes, Capelas e Resíduos da Comarca de Vila Rica do Ouro Preto, que pegaram por falecimento de seu avô, o Sarg. Mor. Gabriel Fernandes Aleixo, último proprietário, cuja mercê havendo requerido a sua filha mais velha, D. Tereza de Jesus Maria.** Mãe do justificante para seu filho, o sobredito seu irmão, subiu uma consulta a favor e requerendo o Supl. Servir ficar aquela mercê, em 28 de fevereiro, próximo passado mandou ajunta a dita consulta ao seu requerimento e remeter a Mesa de Consciência e Ordens para consultar novamente”. (ANTT. Letra J. 1804, p.8). (Grifo nosso).

Ao mesmo tempo, João Baptista Vieira Godinho enviava uma solicitação ao Conselho Ultramarino, em um requerimento que solicitava a propriedade do ofício pertencente ao avô, já falecido no final da primeira década do século XVIII (Avulsos de Minas Gerais, Ant. 1805, 1.p.). Mas o que se importa salientar, antes desta pretensão, é uma nova situação descrita no trecho acima: ele solicitava que as remunerações de seu irmão fossem passadas para seu primo, Francisco de Sousa Guerra Araújo Godinho, que, até o presente momento, não estava citado nos autos. O que estamos nos indagando é o motivo desta mudança repentina na ordem dos herdeiros, bem como a razão pela qual a transferência da remuneração, pertencente aos serviços prestados, repousasse agora na figura de Francisco Godinho. Esta é uma questão que ainda não temos um consenso fechado ou uma análise consistente. Ao concluirmos toda a trajetória de José Joaquim V. Godinho poderemos ter tal constatação.

“A tradição é reinventada para se combater o direito consuetudinário e as transmissões semiautomáticas dos ofícios hereditários (...) de que mesmo os ofícios dados em propriedade pertencem ao património régio” (STUMPF, 2012, p. 297). Ou seja, o contexto de entendimento político era outro, e as Leis que regulamentavam a propriedade por parte individual ou patrimonialista foi sistematicamente inutilizada pela Coroa. Uma Coroa, que, agora, buscava, por um estilo diferente do oficial, que fosse assim apto para o serviço, e desde a Lei da Boa Razão, prezasse pela racionalização dos serviços na monarquia. Contudo, como Roberta Stumpf indica, a partir de 1770, reacendeu-se a

questão, justamente pelas modificações políticas empregadas, a maior consciência e espaços, agora angariados, pelo Direito Pátrio, que eram as resoluções do Estado/ Rei acima do direito comum. É todo um processo em gestação na segunda metade do século XVIII, houve intervalos nesta discussão, que permitiram a coexistência entre um e outro. O que a historiadora nos chama a atenção é que a Coroa tinha consciência dos ofícios que distribuía e, mais ainda, se estes deviam ser dados como propriedade, pois, no final do século, seja a venda ou a transmissão de cargos, o fato em si não aconteceu com as altas patentes, mercês e postos de grande governação, ainda obedecendo os critérios anteriores a uma Monarquia Pluricontinental, o sustento da nobreza. (FRAGOSO, 2017, p. 49-99).

Entendemos que existia, no momento das solicitações de João Baptista Vieira Godinho, toda uma carga moral e mental, que se refletia nas escolhas necessárias à sobrevivência da Coroa em um período de conflito. As mercês e as propriedades dos ofícios eram instrumentos caros na negociação entre os súditos e os soberanos. Além disto, a Provedoria contava com o Cofre dos Ausentes (órfãos). Nele ficavam repousadas as heranças não reclamadas e os valores pertencentes aos órfãos. Portanto, como Stumpf descreve, a Coroa só deixou que ocorresse a venda/venalidade destes ofícios quando estes não eram de extrema valia, apenas negociando os postos intermediários (STUMPF, 2012, p. 298).

## **Conclusão**

A declaração que estamos expondo no presente material é o primeiro processo de justificação que ocorre durante todo o conjunto documental. Ainda contamos com a justificação, no Reino, em nome próprio de Francisco Godinho, e o outro processo extenso sobre as mercês de José Joaquim V. Godinho, que faz com que se estenda a contenda até 1811 Ainda estamos na fase de escrita, bem como de cruzamento documental. Pretendemos fazer a trajetória de ambos: os irmãos José e João Baptista Vieira Godinho, assim como terminar a de Francisco de Sousa Guerra Araújo Godinho, para que haja uma interligação nas ações e estratégias tomadas.

## Referências documentais:

- BARRADAS, Bernardo de Sousa. AUC. *Índice de alunos da Universidade de Coimbra*. Letra B, 1783 a 1792. Disponível em: < <http://pesquisa.auc.uc.pt/details?id=151033>>. Acesso em: 16 fev. 2019.
- GODINHO, Conselheiro Francisco de Souza Guerra Araújo. BN. Seção de Manuscritos. C-1011. 1808-1811.
- \_\_\_\_\_. ANTT. *Conselho da Fazenda, Justificações do Reino*, 1807. Letra F, mç. 19, nº 26.
- GODINHO, João Baptista Vieira. AHU. Avulsos de Minas Gerais. Ant.1805. Cx. 174, D. 32.
- \_\_\_\_\_.AHU. Bahia Eduardo de Castro Almeida. 1800. Cx. 107, D. 20945.
- \_\_\_\_\_.AHU. Bahia Eduardo de Castro Almeida. 1802. Cx.120, Doc. 23818.
- \_\_\_\_\_.AHU. Bahia Eduardo de Castro Almeida. 1802. Cx. 127, Doc. 24.983 a 24.998.
- \_\_\_\_\_. AHU. Bahia Eduardo de Castro Almeida. 1804. Cx. 130, Doc. 25755.
- \_\_\_\_\_.AHU. Bahia Eduardo de Castro Almeida. 1805. Cx. 137, Doc. 27.370.
- \_\_\_\_\_.AHU. Avulsos da Bahia. 1802. Cx. 225, D. 15597.
- \_\_\_\_\_.AHU. Avulsos da Bahia. 1805. Cx. 237, D. 16362.
- \_\_\_\_\_.AHU. Avulsos da Bahia. 1810. Cx. 253, D. 17463.
- \_\_\_\_\_.AHU. Avulsos de Minas Gerais. Ant.1805. Cx. 174, D. 32.
- \_\_\_\_\_. ANTT. *Conselho da Fazenda, Justificações do Reino*, 1804. Letra J, mç. 06, nº 18.
- LISBOA, Gazeta. *Segundo Suplemento a Gazeta de Lisboa*, nº3, Lisboa: 24 de janeiro de 1804. Disponível em: <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=hvd.hxihbw;view=2up;seq=40;size=300>.
- Acesso em: 08/02/19.
- SOUSA, Joaquim José Caetano Pereira E, 1756-1819. *Esboço de hum dictionario juridico, theoretico, e practico : remissivo às leis compiladas, e extravagantes. (Tomo II: F-Q)*. Lisboa: Na Typographia Rollandiana,1827, p. 225.
- VIEIRA, José de São Boaventura. CSM. *1º Officio*, Auto 0429, 1757, 96p. Disponível em: < <http://www.lampeh.ufv.br/acervosmg/>> . Acesso em: 11 fev. 2019.

## Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro. A clausura feminina no mundo ibero atlântico: Pernambuco e Portugal nos séculos XVI ao XVIII. *Tempo*. Revista do departamento de História da UFF, v. 18, p. 95-113, 2012.



- ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia: os advogados e a prática da Justiça em Minas Gerais*. 2005. 368p. Tese (Doutorado em História) – UNICAMP, Campinas.
- HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. As redes clientelares. In: HESPANHA, António Manuel. (Coord.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, v. 4, p. 339-349.
- KRAUSE, Thiago Nascimento. *Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641 – 1683)*. São Paulo: Annablume, 2012.
- OLIVAL, Fernanda, As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar, 2001, p. 15-33; 107-152.
- STUMPF, Roberta. Formas de venalidades de ofícios na monarquia portuguesa do século XVII. IN: CHATURVEDULA, Nandine; STUMPF, Roberta. (orgs.). *Cargos e ofícios nas monarquias ibéricas: provimento, controlo e venalidade (séculos XVII e XVIII)*. Lisboa: CHAM, 2012, p. 279-298.
- SANTOS, Nívia P. C. dos. *O Palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados (Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803)*. 2013. 395p. Tese (Doutorado em História) – UFF, Niterói.
- SUBTIL, José. *Dicionário dos desembargadores (1640-1834)*. Lisboa, EDIUAL, 2004, 610p.
- \_\_\_\_\_. Os desembargadores em Portugal (1640-1822). In: MONTEIRO, Nuno G; CUNHA, Mafalda Soares da; CARDIM, Pedro. (orgs.). *Optima pars: Elites Ibero- Americanas do Antigo Regime*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005. p.253-274.
- TINOCO, N. M. P. Gabriel Fernandes Aleixo: trajetória e ascensão nas Minas Gerais (1720-1757). *Revista Crítica Histórica*, v. 8, p. 79-101, 2017.
- \_\_\_\_\_. *Um Magistrado no Antigo Regime: a trajetória de Francisco de Sousa Guerra Araújo Godinho (1790-1800)*. 2017. 103p. Dissertação (Mestrado em História). UFRRJ, Seropédica. Disponível em: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pphr/dissertacoes-2/dissertacoes-2017/>. Acesso em: 03 mai. 2018.
- \_\_\_\_\_. Um Ouvidor e dez anos na Ouvidoria do Sabará: o caso de Francisco de Sousa Guerra Araújo Godinho (1789-1799). *Revista Ultramares*, v. 5, p. 255-286, 2016.

# **GOVERNANÇA NO ULTRAMAR: PRÁTICAS LÍCITAS E ILÍCITAS NO RIO DE JANEIRO (1700-1750)**

*Victor Hugo Abril*

*Professor do Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)*

## **Introdução**

Na imbricada sociedade colonial cabe interrogar qual era o espaço de atuação e como se situavam os governadores de capitânias. Também instiga saber, sendo todos fiéis vassallos do rei, como o governador tece suas redes de relações com os membros dessas elites coloniais. Por isso vamos enveredar, em primeiro lugar, na análise das trajetórias administrativas e notar que cada governo tem sua especificidade e, em segundo lugar, deslindar os descaminhos percebendo-os como prática social constitutiva dessa sociedade colonial. Para, enfim, analisar o descaminho mais a fundo, percebendo a formação complexa de redes de contrabando, dando foco as diligências feitas pelos governadores aqui delimitados.

## **Trajетórias Diferenciadas, Governos Distintos: Luís Vahia Monteiro e Gomes Freire de Andrada**

É notório que o espaço territorial ou a área geográfica controlada e administrada pela Coroa portuguesa sofreu significativas alterações ao longo dos anos e que estas foram pautadas por dinâmicas imperiais contraditórias. Por exemplo, o império português “de Seiscentos e Setecentos incluía, pois, territórios em estádios bastante diferenciados de desenvolvimento da ocupação, e que requeriam, naturalmente, distintas soluções de governação”. (Monteiro & Cunha, 2005:200)

Em virtude disso, ao deslindar trajetórias administrativas e o tratamento político-administrativo dispensado a determinados territórios do ultramar, nos

requer um estudo das determinadas características na forma em que o império marítimo português realizava seu governo, bem como a originalidade de operacionalização de sua administração no ultramar. Tais trajetórias “puderam ainda viabilizar a formação de uma memória acerca de problemas e soluções implementadas no exercício da governabilidade no ultramar”. (Gouvêa, 2001:287)

Essa memória, citada por Maria de Fátima Gouvêa, mostra como o processo no qual a construção dessas trajetórias tornou possível a combinação de uma política de distribuição de cargos, e, portanto de mercês e privilégios, “a uma hierarquização de recursos humanos, materiais e territoriais por meio do complexo imperial”. Através desses pressupostos, podemos perceber a dinâmica que pode reforçar os laços de sujeição e o sentimento de pertença dos vassalos, sejam estes reinóis ou ultramarinos, à estrutura política mais ampla do império, viabilizando melhor o seu governo. (Gouvêa, 2001:287)

Ao delimitar o estudo das trajetórias para o ofício do governador, Caio Prado Junior no clássico *Formação do Brasil Contemporâneo*, de 1942, nos mostra esses governadores como figuras híbridas e cuja competência e jurisdição variavam sempre com o tempo, “de um governador para outro, de uma para outra capitania; variavam sobretudo em função da personalidade, caráter e tendências dos indivíduos revestidos do cargo”. Tendo uma idéia clara que sua obra é efeito de seu tempo, é plausível perceber ambiguidades<sup>1</sup>, contudo as idéias aqui expostas sobre o ofício de governador se encaixam muito nessa análise das trajetórias administrativas, principalmente quando se percebem as formas distintas de representação nas colônias, por isso vistos pelo próprio Caio Prado como figuras híbridas. O autor ainda complementa que “na capitania o chefe supremo é o governador (vice-rei, capitão-general, capitão-mor, governador simplesmente)” e embora tenha um enfoque maior no caráter militar o governador é “a cabeça de toda a administração geral”. (Prado Junior, 1977:298-340)

Nessa linha de pensamento cabe fazer uma conexão dos conceitos das historiadoras Maria de Fátima Gouvêa e Laura de Mello e Souza, para

---

<sup>1</sup> Ambiguidades estas ao caracterizar a administração colonial portuguesa como caótica, irracional, contraditória, rotineira, com uma falta de originalidade da Coroa lusitana no organizar administrativamente a colônia e a conseqüente incapacidade desta de criar órgãos diferentes e adaptados a condições peculiares que não se encontravam no Reino, entretanto ao explanar sobre os governos coloniais, este faz um estudo magistral da hierarquia dessa administração ao qual contribui para a linha de pensamento levantada neste capítulo.

aprofundar o estudo dessas trajetórias administrativas. Entender os significados do mando no império português, o modo como se constituíram estruturalmente e foram se tecendo ao sabor de conjunturas e atuações individuais, “situações e personagens que obedeciam a normas e determinações emanadas do centro do poder, mas que as recriavam na prática cotidiana” tornando o ponto de chegada tão díspar do ponto de partida. (Souza, 2006:50) “Repensar a natureza dessas trajetórias administrativas à luz de determinados contextos históricos, demarcados a partir de todo um conjunto de estratégias e práticas administrativas exercidas pela Coroa portuguesa”, é enriquecedora e instigante para perceber a gestão governativa no ultramar e a dinâmica desse império português. (Gouvêa, 2001:288)

Ao conectar estas correntes historiográficas, queremos perceber que o nexo em comum no estudo das trajetórias administrativas elaboradas tanto por Laura de Mello quanto por Fátima Gouvêa é observar as especificidades de mando, que cada trajetória administrativa possui, ou melhor, as especificidades de cada governador colonial no exercício de seu ofício nas conquistas portuguesas no ultramar.

Conforme Laura de Mello e Souza ressalta que estudar “administradores é igualmente espinhoso”. Como cada gestão governativa tem sua especificidade, temos oficiais régios que contestavam a ordem e propunham outra diversa, ou alguns deles escreveram textos que ajudam a entender a natureza e tessitura do poder da Coroa. Outros administradores d’ el-rei estão envolvidos em negócios ilícitos, outros estão empenhados em combater as desordens que assolam as conquistas, ainda há os que mostram como a nobreza e o prêmio se construía em grande parte na administração dos domínios sobre suas alçadas. Os exemplos de perfis e trajetórias são variados e dependentes das conjunturas históricas nos quais está inserido. O mais instigante é perceber a escolha da governação colonial, suas variadas formas de governar suas jurisdições, ou seja, o espírito dos governantes, das leis e da localidade ao qual está inserido o que nos leva a entender, segundo Laura de Mello, que as “trajetórias pessoais não tem interesse em si, mas pelos problemas que colocam”. (Souza, 2006:18-19)

Através dessas questões podemos delimitar nossa análise para a cidade do Rio de Janeiro. Segundo Maria Fernanda Bicalho, a referida cidade fora

fundada sob o signo “da disputa colonial entre duas potências européias – após o fracasso da França Antártica e a expulsão dos franceses –, a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro viveu, até o alvorecer do século XIX, a experiência de um constante estado de sítio”. A historiadora complementa ao dizer que o “temor diante de possíveis invasões ou da simples proximidade de navios estrangeiros marcou o cotidiano e o imaginário social da cidade, de seus governantes e moradores”. (Bicalho, 2003:176)

Se em princípios do século XVII o Rio de Janeiro era uma cidade vulnerável e pouco fortificada, a partir do setecentos “foi-se constituindo em ponto de articulação de toda a região meridional do Império atlântico português” em que por um lado a transformou “em centro *cosmopolita* e aberto à circulação de homens, capitais, embarcações, mercadorias, políticas e idéias” e por outro lado, devido a sua importância e ao intenso assédio que sempre sofrera desde sua fundação, “reiteradas foram as tentativas dos funcionários militares no reino e na colônia de encerrá-la sobre fortalezas, trincheiras e muralhas”. (Bicalho, 2003:181)

Para Antonio Carlos Jucá de Sampaio é “inegável que nenhum outro fato teve tanta importância na redefinição do papel do Rio de Janeiro no quadros do império português quanto a descoberta de ouro no interior da América”. Para o historiador, mais “do que o metal amarelo, é a criação rápida de um amplo mercado consumidor nas regiões auríferas que transforma rapidamente a economia fluminense e redefine o seu papel nos quadros do império”. (Sampaio, 2003:148)

Com essa descoberta do ouro no setecentos a cidade alterou-se profundamente. Segundo Paulo Cavalcante, o porto do Rio de Janeiro converteu-se no principal “entreposto de saída de metais e pedras preciosas para a Europa e de entrada para as mercadorias trazidas pelas frotas”. Ele ainda complementa que a multiplicidade de “negócios ensejada pela mineração constitui-se na maneira mais eficaz de apropriação de renda, provocando fortíssimo afluxo de pessoas para a área, vinculadas, preferencialmente, a todo tipo de intermediações comerciais”. Paulo Cavalcante conclui que o perfil dessa população, “que encontra no Rio de Janeiro um campo de possibilidades até então inimaginável na América

portuguesa, caracterizava-se por forte mobilidade geográfica e profissional”. (Cavalcante, 2006:173)

Devido a estes fatores, podemos perceber segundo Ernst Pijning que dentre “todas as colônias portuguesas, o controle metropolitano era mais forte no Rio de Janeiro, cujo porto servia como um centro político, administrativo e militar para o Atlântico Sul”. A dita cidade se tornava um eixo dinâmico para o império português. Em primeiro lugar, por ser uma zona de contato com os distritos mineiros, onde havia um constante comércio de ouro, diamantes e outros produtos. Em segundo lugar, por ser uma região de conexão com a Coroa, um “dos poucos portos de mar aberto, o Rio de Janeiro atraía muitos estrangeiros navegando para os Mares do Sul ou para o Oceano Índico”, também por ser “porta de entrada para o tráfico de escravos com a África e a cabotagem com o rio da Prata”, em linhas gerais, a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro “permanecia em contato constante e direto com Lisboa, possibilitado pelas infalíveis frotas anuais”. (Pijning, 2001:397-414)

Por isso que a partir do século XVIII se assiste à emergência dos governadores de capitanias-gerais como forças dominantes na frente administrativa e política deste Estado do Brasil.<sup>2</sup> Imersos nesses referenciais se podem analisar dois governadores que, na capitania do Rio de Janeiro, exerceram seu ofício por vias administrativas distintas. Luiz Vahia Monteiro, com seu perfil de mando intempestivo e Gomes Freire de Andrada, seu sucessor, com características mais cautelosas e astuciosas nos seus modos de governar a capitania do Rio de Janeiro.

## **Diligências e Tomadias do ouro.**

Se pensarmos no governador, nos militares, oficiais da alfândega, conselheiros municipais, senhores de engenho, entre outros tantos membros desses infinitesimais corpos de poder, sabemos que possuíam jurisdição sobre diferentes áreas, entretanto não tinham um poder ilimitado nesse espaço colonial. Dentro dessa lógica de uma sociedade de Antigo Regime, temos que evidenciar que o poder dos oficiais nomeados pelo Conselho do rei e os

<sup>2</sup> Nesse ponto estou seguindo a linha de pensamento do historiador britânico Russel-Wood. A.J.R. Russel-Wood “Governantes e Agentes”. In: Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (orgs.). *História da Expansão Portuguesa. O Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1999, vol. 03, p. 178.

poderes locais das sociedades coloniais não são fenômenos de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros ou de um grupo sobre os outros.

O poder do governador, do provedor, do ouvidor-geral, dos homens poderosos e mais influentes das conquistas, entre outros, não se situa aqui ou ali, não está nas mãos de alguns, não é apropriado como uma riqueza ou um bem. Segundo Michel Foucault o “poder funciona e se exerce em rede”. Nas suas malhas “os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centro de transmissão”. (Foucault, 1979:183)

Cada espaço é em si mesmo também uma rede, um sistema de relações entre as suas partes que assegura a unidade do conjunto. Para Luis. F. Thomaz a maior parte dos impérios assentou sua unidade política sobre uma unidade econômica e cultural, o que pressupõe a circulação de bens, pessoas e idéias. Logo, um sistema de comunicações, uma estrutura de rede. (Thomaz, 1994:207-243)

Pensar o descaminho é pensar em movimento, e, enquanto tal, ele tece redes. Tecem relações, comunicações de práticas ilícitas. Apesar dessas práticas e relações ilícitas serem indissociáveis da sociedade colonial, o desmembramento, desarticulação e prisão de seus membros é importante para a lógica administrativa da Coroa, por serem exemplos de condenação aos que praticam ilicitudes, independentemente de serem pessoas de baixa extração ou homens de grandes cabedais.

O padre Antônio Vieira já ressaltava, no sermão do *Bom Ladrão*, que o “ladrão de que falo não são aqueles miseráveis, a quem a pobreza e vileza de sua fortuna condenou a este gênero de vida”. De fato, o ladrão que furta para comer não vai nem leva ao inferno, os que vão são “*outros ladrões, de maior calibre e de mais alta esfera*”. Antônio Vieira chama a atenção para outros tipos de ladrões: os ladrões que mais “*propriamente merecem este título são aqueles a quem os reis encomendam os exércitos e legiões, ou o governo das províncias, ou a administração das cidades, os quais já com manha, já com força, roubam e despojam os povos*”. (Vieira, 1995:97-139). A época que Antônio Vieira escreveu este sermão, a Coroa portuguesa ainda não tinha notícias da opulência das minas no Estado do Brasil, mas essa adjetivação dos

ladrões se encaixa perfeitamente na conjuntura posterior do século XVIII, quando o mesmo movimento de extração tanto remetia ouro e pedras oficialmente quanto extraviava.

O ouro, ocasião de fausto para os portugueses, mas ao mesmo tempo ambíguo, pois traz consigo embates e conflitos. “Não há cousa tão boa que não possa ser ocasião de muitos males, por culpa de quem não usa bem dela”. Mesmo sendo o ouro tão feroso e tão precioso metal, útil para comércio humano, também é fator de insaciável cobiça dos homens e causa de muitos agravos. A atividade do homem na extração do ouro traz dois movimentos inseparáveis, o caminho, todo ouro extraído, legalizado e remetido para a Coroa portuguesa, e, o descaminho, todo ouro desviado dos direitos régios. Antonil destaca que a “maior parte do ouro que se tira das minas passa em pó e em moedas para os reinos estranhos e a menor é a que fica em Portugal e nas cidades do Brasil”. (Antonil, 1982:83-84)

Nesse sentido, cabe aqui um esclarecimento. O caminho, o lícito, é o comércio legal, autorizado, posto sob contrato e privilegiadamente atribuído. Agora o descaminho é o ilícito, “aquilo que não é legal, que passa por fora do contrato, que é subtraído ao fisco, que turva a visão dos oficiais, enfim, que é praticado por quem deveria coibi-lo”. (Cavalcante, 2005:1)

Caminhos e descaminhos são dois mundos em um. Segundo Paulo Cavalcante “só se pode descaminhar porque há um caminho: o da Fazenda Real”. O ato de descaminhar constitui-se em “deter ou desviar o curso esperado dos direitos reais”, como os quintos. Pode-se, “apenas descaminhar o que, por direito, pertence à el-rei.” Paulo Cavalcante ainda nos esclarece que o descaminho “pressupõe um conjunto de relações clandestinas em curso paralelo à rotina oficial, todavia, sem a vinculação proporcionada pelos meios legais, o lucro não se realiza plenamente”. Este binômio caminho e descaminho só se realizam através da atividade do homem, reunidos em grupos e agindo segundo um determinado conjunto de relações sociais, que podem perpassar por práticas lícitas ou ilícitas. Por isso Paulo Cavalcante diz que o descaminho é a prática enraizada no sistema existente. (Cavalcante, 2006:36)

A documentação referente ao século XVIII nos descortina, gradativamente, o Rio de Janeiro assumindo um papel estratégico para a Coroa portuguesa. Um



dos principais motivos seriam o contato e as relações com as regiões auríferas. Esta relação de participação do Rio de Janeiro no comércio com as áreas mineradoras e sua acrescida importância nos negócios imperiais faz com que, na década de 20 do setecentos, o governador Luis Vahia Monteiro exclame: “*Esta terra é que é hoje um Império, donde carrega todo o tráfico da América, e descarrega todo o peso, e aviamento dos governos das Minas Gerais e São Paulo*”. (Apud Cavalcante, 2006:171)

Desde o governo de Luis Vahia Monteiro, perpassando pelo governo interino de Manoel de Freitas da Fonseca até chegar ao governo de Gomes Freire de Andrada a questão dos caminhos e descaminhos do ouro foram uma constante nas inúmeras correspondências trocadas entre o Rio de Janeiro e Lisboa, e a questão do falsário Antônio Pereira de Souza, suscitou inúmeras diligências que perpassaram pelos governos citados acima.

### **A trajetória ilícita de Antônio Pereira de Souza.**

Um descaminhador nunca se nomeara como tal, não haverá uma identificação clara desse praticante de ilicitudes. Essa rede de descaminhos, segundo Paulo Cavalcante, pode estabelecer laços com “soldados, provedores, ouvidores, juízes, guarnições das frotas, religiosos, comerciantes, escravos, oficiais da câmara...”. Com isso, “um amplo contingente de pessoas estava intimamente ligado aos descaminhos, quer participando diretamente, quer encobrendo-os, quer beneficiando-se na ponta final”. (Cavalcante, 2006:210)

Ao deslindar a trajetória de grandes ilicitudes de Antônio Pereira de Souza adentra-se nesses vários laços que esse falsário vai tecendo com religiosos, escravos, comerciantes, dentre outros. Segundo Paulo Cavalcante, um dos primeiros a desmembrar tal rede de descaminho, Antônio Pereira de Souza fora “abridor dos cunhos na Casa da Moeda do Rio de Janeiro e, ao que tudo indica, também trabalhara na Casa da Moeda das Minas”. Encobrir a identidade verdadeira com uso de nomes variados foi um dos meios de Antônio Pereira, “que costumava esconder-se atrás do nome Francisco José”. (Cavalcante, 2006:119-120)

Dois governadores promovem essa perseguição, dois governos distintos, duas trajetórias de marcos cronológicos diferentes. Luis Vahia Monteiro e seu sucessor, Gomes Freire de Andrada, se embrenham em diligências para a

prisão do dito Antônio Pereira, contam com apoio de soldados, de espíões, todavia, esse criminoso atravessa fronteiras, conta com ajuda de homens poderosos na capitania. A possível resolução deste problema é o desmembramento desses laços que muitos prejuízos cometem aos negócios da Coroa no ultramar.

Nesse sentido, o juiz de fora<sup>3</sup> da capitania do Rio de Janeiro, Inácio de Sousa Jácome Coutinho, imbuído da investidura de seu cargo, comunicou ao Conselho Ultramarino, em carta de junho de 1730, que havia chegado aos seus ouvidos à notícia de que na cidade do Rio de Janeiro “*se fazia moeda falsa ou se cunhavam barras de ouro com cunhos falsos, fazendo-se com a mesma forma e marcas com que saem da Casa da Moeda*” e que geralmente circulam como a “*mesma moeda que Vossa Majestade é servido mandar fazer no seu Reino*”. Em observância dessas notícias e imbuído de seu regimento que tinha por prioridade controlar os descaminhos e os desvios da Fazenda Real, o juiz de fora executou uma “devassa, para proceder contra os nela culpados”, isso ancorado nas leis do Reino e tais procedimentos o fizeram interrogar “*um Antônio Pereira de Souza*”.<sup>4</sup>

Conforme Paulo Cavalcante encontrava-se “moeda falsificada de diversos tipos: vazada, cerceada, com peso reduzido ou fundida com metais considerados baixos (cobre, níquel, estanho, etc.)”. (Cavalcante, 2006:80)

O mais instigante é que Antônio Pereira fazia moeda falsa com a mesma forma e marca das que são feitas na Casa da Moeda do Rio de Janeiro e isto se deve a este ser abridor dos cunhos da dita Casa.

Convém lembrar sucintamente a trajetória da instituição da Casa da Moeda. Segundo Paulo Cavalcante, “de início, as casas da moeda na América

---

<sup>3</sup> O juiz de fora era um oficial letrado, nomeado pela Coroa portuguesa, com o intuito de fomentar a aplicação do direito oficial nas conquiastas. “A criação do cargo de juiz de fora nos domínios ultramarinos – Goa (1688), Bahia (1696), Rio de Janeiro (1703), Luanda (1722) – correspondeu à necessidade da Coroa de intervir nas funções administrativas e financeiras das câmaras”, com o principal intuito de “controlar os descaminhos e os possíveis prejuízos da Fazenda Real”. Maria Fernanda Bicalho. “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho & Maria de Fátima Gouvêa (orgs.). Op. cit. p. 200. No caso do juiz de fora Inácio de Sousa Jácome Coutinho, este quando sai de seu posto no Rio de Janeiro é nomeado pelo rei D. José para Chanceler da Relação de Lisboa e anos mais tarde no reinado de D. Maria é nomeado Conselheiro do Ultramarino.

<sup>4</sup> Carta do juiz de fora da cidade do Rio de Janeiro, Inácio de Sousa Jácome Coutinho para o Conselho Ultramarino acerca da devassa que tirou a respeito da moeda falsa, do procedimento do governador Luis Vahia Monteiro que não entregou o réu Antônio Pereira de Souza para ser interrogado acerca deste assunto (Rio de Janeiro, 30/06/1730). AHU – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), cx. 22 doc. 2374. (grifos meus)

portuguesa eram volantes”. A “primeira casa fixa foi instalada na Bahia (1695), depois transferida para Pernambuco e, somente no começo do século XVIII, definitivamente fixada no Rio de Janeiro”. Apesar da dificuldade de encontrar um prédio adequado para a instalação da casa, em 1703, a “Casa da Moeda iniciou seus trabalhos nas acomodações que pertenceram à Junta do Comércio, em área próxima a ladeira de São Bento”. (Cavalcante, 2006: 73)

As descobertas das minas de ouro deram outra feição à instituição que passou a gozar de um novo peso político. Por isso a sua instalação definitiva no Rio de Janeiro, zona de contato com essa opulência das minas. Durante a primeira metade do século XVIII, a Casa da Moeda se torna o principal “centro emissor de moeda para o Reino, ultrapassando mesmo a emissão da Casa da Moeda de Lisboa”. (Costa, 2006:23)

O próprio descaminhador é abridor dos cunhos da Casa da Moeda, quer dizer que o falsário também atua na própria instituição que fabrica as moedas para el-rei.

Segundo Paulo Cavalcante o “ápice do problema para Luis Vahia envolveu a figura de Antônio Pereira de Souza”, considerado “um grande descaminhador”. Inclusive, chegou “a mantê-lo preso em sua própria residência com receio de que lhe facilitassem a fuga, deixando de instruir o processo” levando o juiz de fora do Rio de Janeiro a promover “representação contra o governador”. (Cavalcante, 2006:210)

Feitas essas diligências, o juiz de fora comunica ao Conselho ultramarino que Antônio Pereira de Souza se encontrava preso, em prisão particular no mesmo Palácio em que reside o governador, o que o juiz de fora não admitia e criticava-o por tal medida.

Nesse ponto da discussão até se entenderia o motivo de Antônio Pereira estar preso no Palácio onde reside Luis Vahia Monteiro, isso seria explicável pelas péssimas condições das cadeias da cidade, por serem pequenas, com suas paredes frágeis, porta fraca e carcereiro permissivo, estes fatores não suportariam a prisão de tão importante criminoso e que logo este iria fugir, pois segundo Luis Vahia: “*feita a cadeia não basta para segurança dos presos porque pela porta costumam sair todos, ainda os de mais graves delitos*”. (Apud Cavalcante, 2006:133)

Entretanto, por ingratidão do destino “o dito preso fugira do cárcere privado em que o tinha o dito Governador”.<sup>5</sup> Luis Vahia comunica ao rei da fuga de Antônio Pereira, esta feita “pelas lajes, que servem de Armazém”. Sendo este um foragido, ele agora estava autuado e “culpado no crime de fundir ouro e cunhar as barras com cunho falso”. Mas o instigante é que o governador se surpreende com a audácia do falsário, pois ele achara que ele tinha fugido para “fora dos domínios de Sua Majestade”, ou que este teria sido assassinado pelas “muitas pessoas, que perigavam com a sua prisão”. Mas pelo contrário, ele estava na capitania do Rio de Janeiro, distante “quatro léguas no Engenho do Juiz dos Órfãos” e o pior, ele continuava “fundindo ouro, cunhando as barras com o cunho de São Paulo” e que o governador de São Paulo duvidou passar “cartas de guia, que acompanhassem as ditas barras”.<sup>6</sup>

Por intermédio de canais de informação Antônio Pereira de Souza foge do local em que se encontrava no Engenho do Juiz de Órfãos quando Luis Vahia foi perseguí-lo. É através de uma dita amiga de Antônio Pereira, Brites Furtada, que o governador do Rio descobre que este já “tinha partido e fugido para as Minas Gerais com outros companheiros, levando todas as ferragens e materiais necessários para lavrar moeda”, e esta fabricação nas Minas foi possível segundo ele a: “vários ferreiros, como consta da devassa” que está “tirando sobre os descaminhos do ouro”.<sup>7</sup>

Devido a tantos fracassos consecutivos, o governador tenta ir por outro caminho para prender este criminoso, desmembrar sua rede de descaminhos, ou seja, as pessoas que têm relações ilícitas com esse falsário. Luiz Vahia comunica que prendeu “um Francisco da Costa Nogueira e outro chamado Antônio da Costa Lage, sendo preso na Vila de Parati”, contudo quando soube que Antônio Pereira havia fugido para as Minas, “o dito Antônio da Costa Lage” se enforcou. Incluída nessa sociedade ilícita estava também

<sup>5</sup> Carta do juiz de fora da cidade do Rio de Janeiro, Inácio de Sousa Jácome Coutinho para o Conselho Ultramarino acerca da devassa que tirou a respeito da moeda falsa [...] (Rio de Janeiro, 30/06/1730). . . doc. 2374. (grifos meus)

<sup>6</sup> Carta do governador do Rio de Janeiro, Luis Vahia Monteiro ao rei D. João V, sobre a fuga de Antônio Pereira de Souza, acusado do crime de fundir ouro e cunhar barras com cunho de São Paulo, a devassa que está tirando sobre o assunto e a prisão dos parceiros do dito réu, Francisco da Costa Nogueira e Antônio da Costa Lage, este último se enforcou após ser preso (Rio de Janeiro, 11/06/1731). AHU – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), cx 22, doc. 2440. (grifos meus)

<sup>7</sup> Idem.

Brites Furtada, aquela amiga de Antônio Pereira que informou que este se encontrava nas Minas. Cabe agora identificar e traçar o perfil de cada membro dessa rede de descaminho.

No que concerne a Francisco da Costa Nogueira este era homem de negócio da capitania do Rio de Janeiro, logo membro da elite mercantil. Este negociante comerciava mercadorias confiscadas e fazia remessas de ouro, de acordo com as ordens reais.

Antonio da Costa Lage não se tem muitas informações, mas se tem por dedução que este fosse importante na capitania do Rio de Janeiro. Quando soube do suposto suicídio de Antônio da Costa Lage, Inácio de Sousa Jácome (o juiz de fora) fez ferrenhas críticas ao governador Luis Vahia, dizendo que nas casas de residência do governador, “*havia mais de vinte e quatro horas se achava morto um homem chamado Antônio da Costa Lage, que o mesmo Governador havia cinquenta e tantos dias tinha posto em ferros em uma das casas interiores*”. O juiz de fora diz ter feito o corpo de delito, e procedeu à devassa da morte deste homem, mas não poderia “julgar as ações do Governador”, pois não fazia mais parte da jurisdição dele.<sup>8</sup> Luis Vahia alegava que este havia se enforcado, para não sofrer mais agruras das que já estava sofrendo, devido a ser sócio de um criminoso e como tal responderia pelo mesmo crime.

A câmara do Rio de Janeiro escreve ao rei pontuando este acontecimento do enforcamento de Antônio da Costa Lage, ao qual a câmara diz ser orquestrado pelo dito governador e pontua: “*que o tinha posto na mesma casa em cárcere privado com tanto escândalo e clamor do Povo*”.<sup>9</sup> Se a Câmara esta certa de seu parecer pode concluir que Antônio da Costa Lage era um homem influente nessa região, pois muitos se escandalizavam com sua prisão. Conectando as correspondências tanto do juiz de fora quanto da câmara, percebemos que a morte de Antônio da Costa poderia não ser um suicídio,

---

<sup>8</sup> Carta do juiz de fora do Rio de Janeiro, Inácio de Sousa Jácome Coutinho, ao rei D. João V sobre a devassa tirada a cerca da morte de Antônio da Costa Lage, preso na casa do governador do Rio de Janeiro, Luis Vahia Monteiro (Rio de Janeiro, 20/03/1731). AHU – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), cx. 22, doc. 2421. (grifos meus)

<sup>9</sup> Carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao rei D. João V sobre a tirania e interferências do governador da capitania, Luis Vahia Monteiro, na aplicação da justiça, solicitando providências acerca desta matéria, visto o caso do enforcamento de Antônio da Costa Lage, preso em cárcere privado na casa do dito governador (Rio de Janeiro, 24/04/1731). AHU – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), cx. 22, doc. 2425.

porém são apenas conjecturas, não se tem indícios que provem a confirmação de um não suicídio.

Essas relações ilícitas iam se desarticulando com várias diligências. Em relação a Brites Furtada, esta foi presa por transporte ilegal de “três escravos que levava para a Colônia, sendo do dito Antônio Pereira”.<sup>10</sup> Só que a relação dela com Antônio Pereira era muito mais íntima, Luis Vahia Monteiro a acusava de ser amante do dito criminoso.

Os meses iam se passando desde a fuga de Antônio Pereira e absolutamente nada se conseguia para prendê-lo, muitos membros dessa rede de descaminhos estavam presos. Contudo, a perseguição continuava e em fevereiro de 1732, Luis Vahia recebe uma carta do governador da Nova Colônia do Sacramento, Antônio Pedro de Vasconcelos, informando que “no princípio de Setembro do ano passado [1731] chegara a Montevideú um homem com oito meses de jornada” e que este homem “levava muito ouro e onze escravos com uma negra e uma mulata e que em passando em Buenos Aires saberia o nome para avisar”.<sup>11</sup>

Mas nem precisava a informação do nome, Luis Vahia já presumia ser Antônio Pereira de Souza e as evidências eram grandes. Pois em agosto de 1731, Brites Furtada estava indo a levar três escravos do dito Antônio Pereira para a Nova Colônia do Sacramento, a suposta ida de Antônio Pereira para a região de Montevideú seria confirmada, mas apesar do desfalecimento dessa rede, este ainda manteve elos ilegais entre o Rio Grande do Sul e as áreas castelhanas.

A doença e a consequente incapacidade de gerir seu ofício levou Luis Vahia Monteiro a abandonar esta diligência. O governo interino de Manoel de Freitas da Fonseca bem que tentou, mas as diligências nunca faziam grandes achados da trajetória deste renomado falsário.

---

<sup>10</sup> Carta do governador do Rio de Janeiro, Luis Vahia Monteiro, ao rei D. João V sobre a prisão de Brites Furtada, por transporte ilegal de três escravos para a Nova Colônia do Sacramento (Rio de Janeiro, 07/08/1731). AHU – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), cx. 23, doc. 2481.

<sup>11</sup> Carta do governador do Rio de Janeiro, Luis Vahia Monteiro, remetendo informações a cerca das relações estabelecidas entre os moradores do Rio Grande do Sul e Montevideú, através de um preso fugido do Rio de Janeiro, Antônio Pereira de Souza, como comprovam as notícias da Gazeta do Chile de 1730, cujo exemplar envia (Rio de Janeiro, 13/02/1732). AHU – Projeto Resgate – Documentos Manuscritos Avulsos Referentes à Capitania do Rio de Janeiro (1614-1830), cx.24, doc. 2540.

O atual governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrada, tendo em mãos sua patente e instrução adere-se a aprofundar as devassas do ouro. Em carta ao rei D. João V ele assegura que de acordo com as ordens reais de 15 de maio de 1733, e de acordo com a sua jurisdição iria nomear um ministro que ele achar ser da maior capacidade “*para tirar uma exata devassa das pessoas que tem fundido ouro ou usado de cunhos falsos para marcar barras ou folhetas sem serem quintadas e que este Ministro pronuncie e prenda os culpados*”. Este ministro nomeado é o novo juiz de fora do Rio de Janeiro, Francisco da Silva e Castro, isto porque os outros nomes que Gomes Freire atinou em chamar, como o ouvidor-geral dessa comarca ou o desembargador Roberto Car Ribeiro, não se encontravam disponíveis para tal devassa.<sup>12</sup>

Um dos principais desafios do governo Gomes Freire era o controle dos descaminhos de ouro. E depois de algum tempo sumido, o criminoso Antônio Pereira de Souza retorna a baila das correspondências. Continuando as diligências desse falsário, o governador chega a mais um membro dessa rede, o padre Manoel Carneiro. Bacharel formado em cânones, uma dignidade de respeito, este clérigo fora encontrado posto que “a devassa do ouro o crimina” e Gomes Freire frisa que devido às circunstâncias: “*ocorreram tudo o que me obrigou a fazer uma Junta de Ministros, que aqui se acham, para haver de por em custódia na Fortaleza de Santa Cruz, de onde o remeto*”.<sup>13</sup>

Estando Gomes Freire em posse das listas e cartas do real serviço do tempo de seu antecessor, Luis Vahia, foi que este conseguiu retomar as investigações do renomado criminoso. Este padre Manoel estava ausentado em Goiás e Gomes Freire descobrira que desde o tempo do seu antecessor já havia uma busca deste clérigo, “*por ser sócio de Antônio Pereira*”. Suspeitava-se que Antônio Pereira estivesse junto deste padre em Goiás, e foi posta toda a atividade e zelo em encontrar “um e outro delinquente não perdoando a diligência alguma para encontrar tão importante fim”. O mais interessante é como esses criminosos se movimentam tão rápido e se esgueiram por entre as fronteiras dessa América lusa. Já se tinha notícia que os dois criminosos não

<sup>12</sup> Carta do governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrada, para o rei D. João V sobre as devassas do ouro (Rio de Janeiro, 19/09/1733). ANRJ / Secretaria de Estado do Brasil, código 80, vol. 06, fl. 09. (grifos meus)

<sup>13</sup> Carta do governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrada, para o rei D. João V sobre o estado do Governador Luis Vahia, remessa da lista das cartas que se acharam no Real serviço, prisão do padre Carneiro, remessa da tomada e do cabedal da frota e administração do contrato da dízima (Rio de Janeiro, 17/09/1733). ANRJ / Secretaria de Estado do Brasil, código 80, vol. 06, fls. 11-12. (grifos meus)

se encontravam mais em Goiás e sim na Vila de Parati, um dos caminhos para a cidade do Rio de Janeiro.<sup>14</sup>

Nesse intento, Gomes Freire relata que foi “*numa noite encontrado o dito padre no caminho desta Cidade para onde vinha em um bom cavalo armado de pistolas e uma engatilhada na mão*”, mas Antônio Pereira não estava mais com ele, mas já havia indícios que este criminoso estava na cidade, pois foi encontrada uma casa vazia naqueles arredores e dentro dela estava “*uma bolsa de couro, que pela figura mostrava haver trazido barras ou ferros*”, o que mostrava que este ainda estava exercendo os malefícios do cunho de moeda falsa.<sup>15</sup>

Assim como Luis Vahia Monteiro, Gomes Freire possuía vários espias a seu favor, contudo seus métodos contrastavam-se em relação ao seu antecessor. Já se tinham notícias que o criminoso se encontrava com um companheiro em “*uma fazenda dos frades Bentos, e que dela eram alimentados em um mato junto a mesma*”.<sup>16</sup> Sem perder tempo, Gomes Freire foi em direção a dita fazenda com um séquito de soldados, porém não os conseguiu prender, pois ambos haviam se dividido na fuga, sendo um deles preso, Aleisão Dias. Uma coisa era certa, Antônio Pereira estava naqueles arredores. Aos governadores das Minas Gerais e São Paulo foram enviadas cartas para fechar suas fronteiras para conseguir caçar este criminoso que muitos prejuízos já havia feito a Fazenda Real.

Contudo, a descrença em torno da prisão de Antônio Pereira de Souza era uma constante entre os homens mais poderosos do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, pois estes “*contavam ser impossível a prisão deste homem, tanto pela aspereza do País, como pelo conhecimento de seu infernal espírito e sobre natural viveza, forte desconfiança e também pelos valedores que de sentinelas lhe serviam*”.<sup>17</sup> Vários fatores incidiam contra o propósito de prender este criminoso. Mas alguns sucessos já alimentavam o gosto pela possível vitória, as prisões do padre Manoel Carneiro, de Aleisão Dias e

---

<sup>14</sup> Idem

<sup>15</sup> Ibidem, fl. 12. (grifos meus)

<sup>16</sup> Ibidem.

<sup>17</sup> Carta do governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrada para o secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real sobre a prisão de Antônio Pereira de Souza e mais presos do ouro (Rio de Janeiro, 19/12/1733). ANRJ / Secretaria de Estado do Brasil, códice 80, vol. 06, fl. 16. (grifos meus)



também Cristóvão Cordeiro de Castro, este último graças às investigações do ouvidor geral do Rio de Janeiro, Fernando Leite Lobo.

A rede de contrabando de Antônio Pereira começava a se desmanchar, até que no dia 15 de outubro de 1733, Gomes Freire teve “*segura notícia de Antônio Pereira de Souza*” e mandou “*o Capitão Tenente Dom Pedro Antônio de Estreés a esta execução que fez com valor, fortuna e acerto, trazendo preso o dito Antônio Pereira*” e mais um companheiro seu “*Manoel da Silva Soares*”. Ambos os presos eram autuados de acordo com as ordens régias. A prisão deles foi efetivada, mas já se tinham suspeitas que estes criminosos haviam mudado “*quatro dias antes da Serra dos Órgãos para uma Ilha deserta*” no Recôncavo da Guanabara aonde já queria a “*dar princípio a nova fábrica*” de moeda falsa.<sup>18</sup> Contudo, esta nova fábrica não conseguiria ser ativada, pois a perseguição a Antônio Pereira de Souza se findava.

Com isso, para os homens poderosos que duvidavam da prisão de Antônio Pereira, Gomes Freire ressalta que “*com alguma despesa, grande dissimulação e maior segredo se manejou este Negócio*” que se conclui com a prisão de tão influente falsário e ainda destaca: “*é certa que para terem efeito semelhantes dependências entre tantos inimigos da Real Fazenda devem governá-las a arte, porque na América em semelhantes casos, raras vezes tem império a força*”.<sup>19</sup>

Segundo Paulo Cavalcante “o modo e a arte em substituição à força”. Governar “a América não era tarefa fácil”. A efetivação das disposições da Coroa e o “dia-a-dia da administração requeriam renovadas capacidades adaptativas”, reivindicavam percepção “acurada dos processos de diferenciação que se processavam na terra, impunham a transigência com relações patentemente viciadas – uma vez adotado o ponto de vista europeu – mas, de certa forma, constituintes do mundo colonial”. Em relação às tentativas para prender Antônio Pereira, Gomes Freire usou métodos diferentes de seu antecessor, como as boas relações que manteve com a Câmara, o juiz de fora e demais ministros. Paulo Cavalcante instiga ao complementar que se “as atitudes de enfrentamento direto de Luis Vahia não

---

<sup>18</sup> Carta do governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrada para o rei D. João V sobre Antônio Pereira de Souza e outros criminosos do ouro (Rio de Janeiro, 19/12/1733). ANRJ / Secretaria de Estado do Brasil, códice 80, vol. 06, fls. 14-15. (grifos meus)

<sup>19</sup> Idem.

resultaram no bom governo dos povos, pelo menos é por conta delas” que “as forças em jogo vem à tona”. (Cavalcante, 2006:40-41)

Findo os anos de glória desse descaminhador, Gomes Freire reivindicava a Coroa que “*nas espias que pôs para o efeito desta diligência gastou cem mil réis*” que ele mandava satisfazer de seu soldo como governador o que também fez “*nas despesas, que foram precisas para a prisão de Antônio Pereira de Souza por não achar ordem de Sua Majestade para fazer semelhantes despesas pela sua Real Fazenda*”. É notório que Gomes Freire esta colhendo os louros de sua vitória e mostrando que muito esforço fez para a prisão deste criminoso.

A trajetória ilícita se finda nestes argumentos, sabemos que Antônio Pereira fora remetido à Bahia pela fragata Nossa Senhora da Boa Viagem, em que é capitão o mesmo que executou sua prisão, D. Pedro Antônio de Estreés. Entretanto, perguntas se fazem necessárias, pois não sabemos ao certo se ele permaneceu preso na Bahia, se foi trasladado para Lisboa para julgamento mais criterioso. O que nos resta é que depois de estar preso, Antônio Pereira perde seu foco nas temáticas das correspondências a respeito de seus delitos.

Consoante as Ordenações Filipinas, que regiam a Coroa Portuguesa, sabemos que “neste crime de moeda falsa, ninguém gozará de privilégio pessoal, que tenha de Fidalgo, Cavaleiro, Cidadão, ou qualquer outro semelhante”, porque sem embargo dele, “será atormentado e punido, como cada um do povo, que privilegiado não seja”. (Lara, 2006:86-91)

Foram três anos de perseguição incansáveis, atravessou dois governos distintos, muitos custos deu aos governadores. Contudo, em seu tom instigador Paulo Cavalcante elabora que é certo que Antônio Pereira foi preso em 1733, sob o governo de Gomes Freire, todavia, apesar deste falsário “ser um troféu a ser exibido como prova de competência”, isso pouco importava, pois chegando “a Lisboa, esse notórios” descaminhadores “sempre recebiam sentenças abrandadas”. (Cavalcante, 2006:122)

Esta rede de descaminho de Antônio Pereira de Souza é desmembrada, entretanto os descaminhos são dinâmicos e mais redes tecem na América portuguesa. Neste caso, tentamos perceber uma dessas redes e montar a trajetória ilícita de Antônio Pereira. Por exemplo, logo após a prisão deste falsário, Gomes Freire escreve ao rei informando de outra diligência:

*[...] Com este governo, alcancei a notícia das diligências que meu antecessor havia feito por descobrir uma picada ou vereda que os metedores de ouro haviam feito nas Minas a esta cidade [do Rio de Janeiro] com grande despesa e trabalho pelo mais incógnito que lhe foi possível, o que não pode conseguir fazendo eu [Gomes Freire] vários destacamentos a seu descobrimento, tive a fortuna de dar nela: O Mestre de Campo da ordenança Estevão Pinto com os seus negros e mais família trabalhou com grande zelo do serviço de Sua Majestade, e alcançou encontrá-la, achando algumas canoas, em que no Rio faziam sua passagem de que me deu parte há três dias, e eu [Gomes Freire] entro em devassa a ver se posso descobrir os cabeças desta máquina [...]*<sup>20</sup>

A descoberta da opulência de ouro nas minas convergiu o olhar da Coroa para a exploração deste metal. Segundo Paulo Cavalcante, a grande extração de ouro e diamantes no século XVIII “de um lado possibilitou e exigiu o reforço da presença militar-fiscal-administrativa do Estado português; de outro, fomentou um conjunto de atividades lícitas e ilícitas nem sempre claramente diferenciadas”. (Cavalcante, 2006:230)

## **Conclusão**

Como vimos anteriormente, caminho e descaminho são dois mundos um. Ao mesmo tempo em que a Coroa portuguesa investia no Estado do Brasil para explorar a opulência das minas, abria-se o caminho também para o descaminho. Por ser dinâmico, o descaminho tecia redes. Essas redes de descaminhos propagavam-se por todo o corpo social, incluía a todos os membros dessa sociedade colonial, desde o homem de negócio mais influente na capitania até mesmo incluindo os escravos.

Mesmo recaindo suspeitas também sobre os governos coloniais, cabem a eles, enquanto cargo máximo em suas jurisdições, neutralizar e desarticular essas redes de descaminhos. Como cada governo colonial, possui uma especificidade própria de mando, os métodos de deslindar tais redes são contrastantes, mas visam formas diferentes de ver o mesmo tema, propostas diferentes de analisar o descaminho, visto como prática enraizada existente nessa sociedade colonial.

---

<sup>20</sup> Carta do governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrada para o secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real sobre a prisão de Antônio Pereira de Souza e mais presos do ouro (Rio de Janeiro, 19/12/1733). . . fl. 16. (grifos meus)

## Referências

- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia / Edusp, 1982.
- BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
- CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de Trapaça: caminhos e descaminhos na América Portuguesa (1700-1750)*. São Paulo, Hucitec; FAPESP, 2006.
- COSTA, Grasiela Fragoso da. *A Casa da Moeda do Rio de Janeiro: a instituição e seus membros, c. 1694 a c. 1750*. Dissertação de mestrado em História. Rio de Janeiro, IFCS – UFRJ, 2006.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- LARA, Silvia Hunold. *Ordenações Filipinas*. Livro V. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2006.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo, CARDIM, Pedro, CUNHA, Mafalda Soares da. *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005.
- PIJNING, Ernest. “Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 21, nº 42, 2001, pp. 397-414.
- PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 15ª ed. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1977.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. *Na Encruzilhada do Império*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
- SOUZA, Laura de Mello. *O Sol e a Sombra. Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2006.
- THOMAZ, Luis Filipe. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994.
- VIEIRA, António. “Sermão do Bom Ladrão (1655)”. In: *Escritos históricos e políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

# DOS HOMENS QUE PORTAM AUTORIDADE: ELITES LOCAIS EM REDES DE RECIPROCIDADE NO SERTÃO DA PARAÍBA, SÉCULO XVIII

*Yan Bezerra de Moraes*

*Doutorando em História Social – UFF*

Em 13 de dezembro de 1753, o reverendo cura do Seridó, Francisco Alves Maya, autorizado pelo vigário da Matriz do Piancó, foi ao sítio São Lourenço para batizar e pôr os santos óleos no pequeno Vicente, filho do capitão Vicente Carvalho de Azevedo e de sua mulher, Ignês Maria da Soledade. A criança teve como padrinhos Bento Freire de Souza, homem solteiro e morador na fazenda da Conceição, e Francisca Geralda do Sacramento, moradora da fazenda Acauã situada às margens do Rio do Peixe, esposa do capitão José Gomes de Sá, que a representou via procuração no batizado<sup>1</sup>.

Já em 15 de fevereiro de 1756, quando um pequenino chamado José foi batizado na Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó pelo reverendo Pedro Bezerra de Britto, foi a vez do próprio capitão José Gomes de Sá e da mulher do capitão Vicente Carvalho de Azevedo, Ignês, se tornarem compadre e comadre do alferes Antônio Gonçalves Reis Lisboa e Elena Maria dos Santos<sup>2</sup>.

Apadrinhar filhos de pessoas mais próximas era algo bastante comum e constituía importante forma de estabelecer laços de sociabilidade. Algumas dessas relações de compadrio seriam apenas mais uma ação ordinária e característica desses laços entre pessoas já próximas, enquanto outras poderiam ter um objetivo, mais estratégico, de criar ou reforçar alianças baseadas nestes compadrios (BRÜGGER, 2004).

A relação entre Vicente Carvalho de Azevedo, Bento Freire de Souza e o pai do capitão José, o homônimo capitão-mor José Gomes de Sá, é delineada

---

<sup>1</sup> DIOCESE DE CAJAZEIRAS. Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso. Pombal-Paraíba. Livro de Batizados. Ano de 1748 a 1755. Vicente. Folha: 56.

<sup>2</sup> DIOCESE DE CAJAZEIRAS. Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso. Pombal-Paraíba. Livro de Batizados. Ano de 1748 a 1755. João. Folha: 99.

muitos anos antes desses apadrinhamentos acima. Na verdade, Bento Freire de Souza e José Gomes de Sá são apontados pela historiografia local como muito próximos e ainda como “patriarcas fundadores” do que viria a se tornar a cidade de Sousa, assim como importantes personagens da história da cidade de Pombal, ambas no sertão da Paraíba (GADELHA, 1986; PINTO, 2008).

Pelos registros cartoriais, os vemos juntos desde 1728, quando enviaram, ao lado de outros nove moradores da ribeira do Rio do Peixe, procuração para a Cidade da Paraíba para que seus representantes solicitassem as justiças d’El Rei sobre os problemas que estavam tendo não apenas com os índios “tapuias” que lhes roubavam as fazendas, mas também com brancos “com poder de poderosos” que acoitavam esses indígenas<sup>3</sup>.

Naquele mesmo ano José Gomes de Sá nomeava Bento Freire de Souza como um de seus procuradores<sup>4</sup>. Essas nomeações ocorreram também nos anos seguintes, tendo Bento Freire também nomeado José Gomes de Sá como seu procurador, além de serem testemunhas das transações um do outro e serem citados constantemente juntos como procuradores de outrem.

Dentre as relações estabelecidas ao longo dos anos envolvendo o capitão-mor José Gomes de Sá, vemos que ele, Bento Freire de Souza, Vicente Carvalho de Azevedo e também um sujeito chamado Manoel Martins Vianna estavam juntos em momentos importantes, fossem como procuradores, testemunhas ou fiadores uns dos outros. Outro que constantemente estava junto desse grupo era o sargento-mor Luiz Peixoto Viegas, que tinha José Gomes de Sá, Vicente Carvalho e Manoel Martins Vianna como seus procuradores desde 1734<sup>5</sup>.

As procurações bastantes são os documentos mais frequentes nos Livros de Notas e ricas fontes cartoriais para se compreender a história dos sujeitos daqueles sertões. Eram formas de concessão de deveres e poderes àqueles que a recebessem, os procuradores, em nome do constituinte. Esses documentos seguem um mesmo padrão discursivo e funcional, cedendo, entre os poderes e deveres: poder geral e especial para cobrar, receber, arrematar e arrecadar bens

<sup>3</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1725-1730: Procuração bastante que fazem os moradores do sertão do Rio do Peixe e da ribeira das Piranhas como povo dele a pessoas. 13 de abril de 1728. Folhas: 100v, 101, 101v.

<sup>4</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1725-1730: Procuração bastante que faz José Gomes de Sá. 07 de abril de 1728. Folhas: não identificadas.

<sup>5</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1730: Procuração bastante que faz Luiz Peixoto Viegas. 19 de julho de 1734. Folhas: 68, 68v, 69.

móveis, réis, escravos, mercadorias, sentenças de testamentos, inventários, partilhas de bens, cartas de crédito, assim como pagar e quitar dívidas de qualquer espécie. Permitia também aos procuradores responderem na justiça, fosse secular ou eclesiástica, mandar citar e demandar e levar a juízo perante quaisquer justiça e julgadores dos tais casos; além da permissão para realizar doações a instituições religiosas em nome do constituinte. Como dever, estes procuradores deveriam jurar falar apenas a verdade, podendo responder em juízo caso assim não procedessem.

No entrelaçamento das trajetórias desses sujeitos, vemos que a coesão não dependia tanto assim de um elemento central, já que se relacionavam de forma mais ou menos equânime, mas percebemos, sim, que tal formação trazia benefícios para seus membros, sobretudo com relação aos cargos e ofícios possíveis no sertão paraibano.

Em 1730, José Gomes de Sá foi eleito juiz ordinário da Povoação do Piancó<sup>6</sup>. Até então nem ele e nenhum dos outros membros da rede tinham ocupado cargos de relevância, fosse nas Ordenanças ou na administração da justiça. Aparentemente José Gomes de Sá foi quem deu o pontapé inicial, já que em 1731 foi a vez de seu camarada Bento Freire ser eleito para o mesmo juízo ordinário<sup>7</sup>. Se levarmos em consideração o processo de eleição para o ofício, em que as eleições se davam trienalmente onde eram designados os juizes a exercerem o cargo em cada um dos três anos, fica evidente que a indicação dos dois amigos não fora uma mera coincidência.

Neste mesmo ano de 1731 vemos a primeira aparição de Vicente Carvalho de Azevedo, que em seus 34 anos de idade era tenente das Ordenanças<sup>8</sup>. Um ano depois, em 1732, José Gomes de Sá passa a ser, também, capitão das Ordenanças<sup>9</sup>, cargo que o projeta a capitão-mor já em 1733, passando assim a

---

<sup>6</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1730: Escritura de venda e auto de posse de um sítio de terras de criar gados chamado Arapuã a requerimento do capitão Manoel Pereira Monteiro (com despacho do juiz ordinário José Gomes de Sá). 23 de novembro de 1730. Folhas: 24v, 25, 25v, 26, 26v, 27.

<sup>7</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1730: Lançamento de uma carta de Antônio da Cunha de Vasconcelos, escrita ao capitão Bento da Rocha Motta, e uma obrigação de Luis de Melo da Cunha, pela qual é devedor ao capitão de quantia declarada (com despacho do juiz ordinário Bento Freire de Souza). 06 de maio de 1731. Folhas: 28v, 29.

<sup>8</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1730: Escritura de doação de terras e mais bens que faz o tenente Vicente Carvalho de Azevedo a sua irmã Sebastiana, que por sobrenome não perca. 30 de outubro de 1731. Folhas: 45v, 46.

<sup>9</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1730: Procuração bastante que faz Bento Freire de Souza (emitida em casa do capitão José Gomes de Sá). 04 de junho de 1732. Folhas: 57v, 58.

comandar as forças militares de 3ª linha na região<sup>10</sup>. Fica neste posto até 1737, quando foi a vez de Manoel Rabello de Figueiredo<sup>11</sup>. Interessante é que José Gomes de Sá foi o sujeito escolhido para o cargo por mais vezes, já que temos registro que entre 1746 e 1758, ano em que morre, era ele o capitão-mor atuante das Ordenanças do Piancó e das Piranhas<sup>12</sup>. Este período pode ter sido ainda mais longo, já que não podemos afirmar quem ficou com o cargo entre 1740 e 1746. Nossas hipóteses são que Manoel Rabello de Figueiredo tenha se mantido por mais de um triênio ou que José Gomes de Sá tenha sido nomeado novamente antes de 1746<sup>13</sup>.

Ao serem substituídos nos cargos, esses homens continuavam sendo registrados no cartório com a patente que receberam; essa confusão de cargos, patentes e nomes não era incomum. Gabriel Nogueira (2010), ao analisar os cargos “nobilitantes” e os sujeitos que os ocuparam na vila de Aracati da Capitania do Ceará Grande no século XVIII também encontrou detentores de patentes que mesmo não tendo mais a função, continuavam a mantê-las. Essa agregação do nome à patente ocorria, principalmente, com cargos hierárquicos mais altos, uma vez que cumprido o tempo da nomeação, não desciam na hierarquia, apenas deixavam de serem os “atuais”, mantendo, assim, qualquer estatuto distintivo que pudessem ter em função do título.

Em 1747, por exemplo, José Gomes de Sá aparece como “capitão-mor atual” ao lado dos outros capitães-mores João de Miranda e Manoel Rabello de Figueiredo, do juiz ordinário capitão Manoel Pereira Monteiro, do coronel João Leite Ferreira, além do sargento-mor Antônio Borges Barbosa e mais *repúblicos* da Povoação, ao requererem perante o rei e seus oficiais a colação<sup>14</sup>

---

<sup>10</sup> AHU-PB: REQUERIMENTO de José Gomes de Sá, ao rei [D. João V], solicitando passar carta patente de confirmação do posto de capitão-mor do Sertão do Piancó, Piranhas e mais anexas da Serra da Borborema. 23 de maio de 1735. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 9, D. 778.

<sup>11</sup> AHU-PB: REQUERIMENTO de Manuel Rabelo de Figueiredo, ao rei [D. João VI], solicitando confirmação da carta patente de confirmação no posto de capitão-mor do Piancó. 9 de abril de 1740. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 11, D. 904.

<sup>12</sup> Pela falta de outras referências a qualquer outro capitão-mor após 1747, ano em que José Gomes de Sá era o capitão-mor atuante, acreditamos que tenha se mantido no cargo, sobretudo porque a partir de 1749 este tornou-se vitalício e não mais de mandato trienal. Cf.: GOMES, José Eudes. *As milícias d’El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) — Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2009, p. 91.

<sup>13</sup> Infelizmente não localizamos cartas-patente para este período, e os registros cartoriais também não clarificam esta dúvida.

<sup>14</sup> Provimto em ofício eclesiástico. Cf. BLUTEAU, Dom Raphael. “Colação”. In: *Vocabulario portu-guez e latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de JESU, 1712, p. 373.



do padre Pedro Bezerra de Brito no curato da vara do juízo dos resíduos da Matriz<sup>15</sup>. Dessa forma, fica claro que o capitão-mor em exercício era Gomes de Sá, ao tempo que os outros apenas mantinham o título, e por aparecerem entre este rol dos requerentes, mantinham também um estatuto de autoridade.

Tendo em vista ocorrer uma agregação ao nome de seus detentores (que por elas eram tratados e reconhecidos) as patentes militares desempenhavam no mundo colonial, carente de títulos nobiliárquicos, uma função de “título distintivo” já que seus detentores eram reconhecidos publicamente pelos postos que ocupavam nas Ordenanças ou Milícias. Estes “títulos” constituíam-se em marcos sociais de relevo na classificação dos elementos que compunham as elites locais; servido como uma das principais referências a partir das quais se pode inferir a maneira como uma dada elite estava hierarquicamente organizada, por meio da identificação dos detentores de seus mais altos postos, da mesma forma que serve de referência para a identificação de associações existentes entre alguns sujeitos, por meio da identificação entre indivíduos vinculados entre si, pelo fato de comporem os mesmos agrupamentos, cujo acesso era, em parte, regulado pelos detentores das mais altas patentes destes corpos militares (NOGUEIRA, 2010, p. 252).

Dessa forma, mesmo que não tenhamos percebido José Gomes de Sá como elemento tão central na rede de sociabilidade que fazia parte, concordamos com Gabriel Nogueira (2010) quando aponta que eram os mais distintos, e, portanto, os de maior patente, que tinham o poder de regular as redes, uma vez que o mundo colonial era organizado de forma hierárquica, reservando aos reconhecidos socialmente a maior parcela de poder, como também aponta António Manuel Hespanha (2005).

O processo de indicação para receber nomeações ou ser eleito para cargos importantes das Ordenanças e da justiça era essencial, já que as relações nas sociedades baseadas no Antigo Regime português obedeciam a uma lógica clientelar, tendo como obrigatoriedade conceder mercê aos mais amigos, incluindo este tipo de indicação e escolha. E isso, longe de ser a exceção, constituía situações sociais cotidianas e traduziam a natureza das relações e estruturas sociais (XAVIER, HESPANHA, 1993).

Amizade, no âmbito das relações de poder entre detentores de cargos e distinções, como são os casos sobre os quais nos debruçamos, assume portanto

---

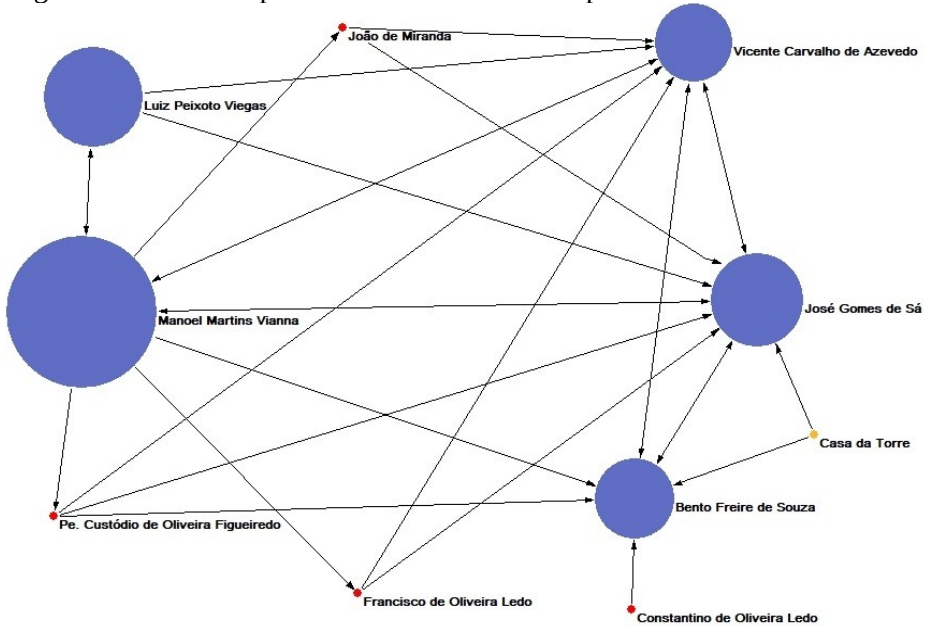
<sup>15</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1747-1750: Procuração bastante que fazem o juiz ordinário capitão Manoel Pereira Monteiro, o coronel João Leite Ferreira, o capitão-mor atual José Gomes de Sá, e mais repúblicos desta Povoação do Piancó. 16 de agosto de 1747. Folhas: não identificadas.

um significado de relação assimétrica, isto é, onde constantemente se terão polos desiguais e, conseqüentemente, devedores uns dos outros, onde “respeito”, “serviço” e “atenção” tornam-se importantes para manter a coesão das relações (GALDELMAN, 2005). Vemos que a amizade se traduzia em reciprocidades entre esses sujeitos, através da participação próxima em transações as mais diversas e também na indicação para cargos de poder.

Como uma das principais motivações subjacentes ao comportamento dos indivíduos era a sua preponderância política, econômica e simbólica, a qual se baseava na posse ou usufruto de determinados recursos, era natural o estabelecimento de redes de interdependência que possibilitassem o acesso àqueles, principalmente se este acesso fosse institucionalmente mais dificultado (XAVIER & HESPANHA, 1993, p. 383).

Observando mais de perto as ligações envolvendo Gomes de Sá, notamos que ele, ao lado de Manoel Martins Vianna e do capitão Vicente Carvalho de Azevedo, tinha relações com todos os que pertenciam ao núcleo duro da rede e também agentes externos a ela, pertencentes também às elites locais da terra e dos cargos como os Oliveira Ledo, o capitão-mor João de Miranda, e a potentada Casa da Torre, embora com estas fossem relações mais comerciais que do que de reciprocidade:

Figura 4: rede de reciprocidades envolvendo o capitão-mor José Gomes de Sá



Fonte: Livros de Notas do Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Software Pajek64 versão 5.04a.

Legenda: azul – núcleo duro da rede; amarelo – procuradores da Casa da Torre; vermelho - outros membros das elites locais. Tamanho: referente à quantidade de citações na documentação notarial.

Além das redes, um outro fator que nos deixa a par da distinção alcançada pelo capitão-mor José Gomes de Sá é a formação do seu patrimônio nas ribeiras do Rio do Peixe. Não temos acesso a nenhum registro de sesmaria pedida pelo próprio capitão-mor nos apontamentos territoriais de João de Lyra Tavares ou na plataforma de Sesmarias do Império Luso-Brasileiro (SILB), no entanto, o filho dele, o capitão José Gomes de Sá, após a morte de seu progenitor em 1757, passa a solicitar suas sesmarias afirmando que foram de “seu defunto pai”, como é o caso do Sítio Caes<sup>16</sup>, o sítio Poço dos Cavalos<sup>17</sup>, sítio Boqueirão<sup>18</sup>, a fazenda do Riacho e Lagoa Tapada<sup>19</sup>.

<sup>16</sup> TAVARES, João de Lyra. Nº 485 em 06 de fevereiro de 1759. In: **Apontamentos para a história territorial da Parahyba**. Edição fac-similar. Mossoró: Coleção mossoroense, 1982, p. 265.

<sup>17</sup> TAVARES, João de Lyra, op. cit., Nº 489 em 25 de fevereiro de 1759, p. 265.

<sup>18</sup> TAVARES, João de Lyra, op. cit., Nº 713 em 24 de maio de 1776, p. 363.

<sup>19</sup> TAVARES, João de Lyra, op. cit., Nº 896 em 06 de fevereiro de 1788, p. 432.

Além dessas terras — que foram todas compradas e arrendadas junto a Casa da Torre, segundo o filho — o capitão-mor José Gomes de Sá aparece negociando terras nos registros cartoriais, principalmente aumentando seu patrimônio comprando propriedades como o sítio chamado Riacho de Diogo Gomes por 600 mil réis em 1732<sup>20</sup>, a fazenda Santa Clara e todos seus bens por valor superior a 200 mil réis em 1739<sup>21</sup>, o sítio Almas por 865 mil réis em 1745<sup>22</sup>, o sítio Joazeiro por 300 mil réis em 1756<sup>23</sup>, além de ser apontado ainda como dono do sítio Santa Ana, recebido por sesmaria de 1756 (embora não tenhamos localizado tal registro de concessão), no qual tinha engenhos de açúcar que, segundo Wilson Seixas (2004, p. 195), podem ter sido os primeiros engenhos do sertão, e onde ficava também a Capela de Santo Antônio<sup>24</sup>.

Se observarmos também a conflituosa relação que portugueses e nativos tiveram nos sertões de Piranhas e Piancó não apenas no âmbito da chamada “Guerra dos Bárbaros” como também na fase já avançada de colonização do interior, com lusitanos buscando conquistar e dominar o território dos indígenas, e estes objetivando manter não apenas suas terras como sua própria existência, podemos afirmar que a terra foi fator essencial e central nessas disputas. Não temos dúvida de que a principal atribuição dos capitães-mores era comandar a conquista e, assim, exercer seu poder e autoridade visando o controle sobre as populações nativas que eram dizimadas ou aldeadas. Por

---

<sup>20</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1730: Escritura de venda de um sítio de terras chamado Riacho de Diogo Gomes e auto de posse lançados a requerimento de José Gomes de Sá. 15 de fevereiro de 1732. Folhas: 49v, 50, 51v, 52, 52v, 53, 53v.

<sup>21</sup> Não é citado o valor total da venda nem do sítio em si, mas apenas os preços unitários dos animais, escravos e utensílios da agricultura, passando do valor de 200 mil réis. Cf.: Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1738-1740: Escritura de venda de uma fazenda de gados vacuns e cavaleiros e mais bens pertencentes a dita fazenda no sítio Santa Clara que faz o capitão-mor João de Miranda como procurador do capitão Antônio Dantas da Gama e Azevedo ao capitão-mor José Gomes de Sá. 03 de outubro de 1739. Folhas: 82v, 83, 83v, 84.

<sup>22</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1744: Escritura de venda que faz o Tenente Afonso Gonçalves de Araújo ao capitão-mor José Gomes de Sá, por seu procurador o licenciado Manoel Martins Vianna, de um sítio de terras chamado Almas e da metade que lhe pertence do sítio Timbaúba e de todo o gado e bestas de seu ferro e sinal e dívidas que lhe devem de gados. 11 de junho de 1745. Folhas: 36, 36v, 37.

<sup>23</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1755-1758: Escritura de venda de um sítio de terras de criar gados na ribeira do Piancó chamado Joazeiro, com todos os pertences que fazem Manoel Caetano de Miranda e sua mulher Izabel Gomes de Sá ao capitão-mor José Gomes de Sá. 11 de janeiro de 1756. Folhas: não identificadas.

<sup>24</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1760: Data de sesmaria lançada a requerimento do ajudante Manoel Pinto da Silva, administrador dos bens da Senhora Santa Anna, colocada na Capela de Santo Antônio, deste Piancó. 26 de junho de 1761. Folhas: 24, 24v, 25, 25v.

essa razão, não podemos perder de vista que o fato de ter sido capitão-mor por tantos anos, certamente permitiu a José Gomes de Sá posição privilegiada para tomar terras indígenas e usá-las para seus gados e prováveis engenhos.

Além de uma ocasião na década de 1730 em que já era apontado como algoz dos índios da nação Panati, aldeados pela Matriz do Piancó, tendo-os amarrado e maltratado e tê-los levado como escravos para suas fazendas, em 1753 também é denunciado como o responsável por ter tirado os índios da mesma nação de sua aldeia:

Senhor, no distrito da Capitania da Paraíba estavam os Índios Panatis aldeados e tiveram os moradores do Sertão do Piancó, principalmente o capitão-mor José Gomes de Sá, poderes e astúcias de os fazerem despejar com o pretexto de que comiam e furtavam-lhes os gados [...] <sup>25</sup>.

Seu poder e sua autoridade recaíam, sobretudo, sobre os índios e suas terras, tomadas para formar seu largo patrimônio. A cobiça por riquezas – traduzidas no sertão principalmente em terras –, segundo o imaginário da Época Moderna, poderia levar à corrupção da República<sup>26</sup> uma vez que feria a justiça e o bem comum, que devia ser a finalidade da ação de todos responsáveis pela governação do Império português (ROMEIRO, 2017). Os oficiais da Coroa atuantes na Capitania da Paraíba de fato repreendiam as práticas das autoridades sertanejas na lida com os nativos e afirmavam que “é tão grande a aversão que universalmente tem todos os moradores dos sertões aos índios que não contentes [os contêm] ainda por escravos, contra a lei divina e ordens de Vossa Majestade”, como aponta o governador Pedro

---

<sup>25</sup> AHU-PB: CARTA de Vicente Ferreira Coelho, ao rei [D. José I], sobre o que se praticou com os índios da nação Panatis, que, estando aldeados, foram despejados pelos moradores do sertão do Piancó, sob pretexto de que lhes furtavam os gados; e conseguindo os índios a restituição de sua aldeia, houve tamanha violência que culminou com a morte de um índio da mesma nação e de seu capitão-mor; e solicitando, em nome dos Panatis, justiça e proteção real. 5 de maio de 1755. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 18, D. 1435.

<sup>26</sup> É importante apontar que o uso do conceito de corrupção para a Época Moderna e o mundo colonial luso-brasílico exige alguns cuidados. Segundo o recente estudo de Adriana Romeiro, o uso da palavra corrupção para o período não denota, como hoje, práticas, as quais não eram corruptas em si. Na verdade, elas apenas desencadeavam o processo de corrupção da República. Sendo assim, a corrupção está diretamente ligada às questões morais, logo, está vinculada a conjuntos de regras e pensamentos muitas vezes conflitantes e que jogam a fronteira do lícito-ilícito de um lado para o outro. Cf.: ROMEIRO, Adriana. **Corrupção e poder no Brasil**: uma história, séculos XVI a XVIII. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

Monteiro de Macedo<sup>27</sup>, além de tomarem injustamente suas terras com demasiada frequência (MORAES, 2015).

Conforme apontam os estudos de Janice Silva (2013), a distinção dos homens do Piancó no século XVIII era traduzida em cabedal e governo, isto é, riqueza e autoridade. Mas a riqueza que mais importava não era voltada para os bens mobiliários que compunham o interior da casa, que não iam além de algumas colheres de prata, tigelas, pratos, baús, das ferramentas agrícolas, e ainda de algumas joias; o mais interessante era possuir bens que denotassem estatuto de qualidade e poder, como terras e gados.

Mas conseguir sesmarias não era para qualquer um. Além do fato de que tinham de ter argumentos convincentes para granjear as terras (MORAES, 2015), mantê-las era dispendioso (ALVEAL, 2015). Assim, “ao premiar estas pessoas como forma de reconhecimento, dava-se a estes colonos, solidamente enraizados na colônia, a possibilidade de aliar a posse da terra à ocupação de cargos políticos e/ou militares junto a administração colonial” (ALVEAL, 2012, p. 66-67).

Portanto, vemos na trajetória de José Gomes de Sá o tripé de sustentação da distinção social e autoridade política apontado por Mayara Milena Formiga (2014): cargos ↔ mercês ↔ patrimônio.

Dos outros membros da rede, somente vemos registro de sesmaria para Luiz Peixoto Viegas e para Manoel Martins Vianna. Enquanto este obteve a sua na ribeira do Apodi por meio de concessão do capitão-mor da Capitania do Rio Grande no ano de 1755<sup>28</sup>, Peixoto Viegas recebeu por meio do governo da Capitania da Paraíba uma sesmaria no sítio das Flores, ribeira do Piancó, em 1760<sup>29</sup>. Em 1761 já venderia um pedaço do mesmo sítio por 300 mil réis ao coronel João Leite Ferreira<sup>30</sup>, e em 1767 mais um pedaço ao alferes Nicolau Rodrigues por 250 mil réis<sup>31</sup>.

---

<sup>27</sup> AHU-PB: CARTA do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, ao rei [D. João V], sobre o requerimento dos moradores do Piancó, solicitando a mudança dos tapuias Coremas do sítio do Boqueirão para o riacho do Aguiar. 22 de abril de 1736. AHU\_ACL\_CU\_014, Cx. 10, D. 798.

<sup>28</sup> Plataforma S.I.L.B. Manuel Martins Vianna. Disponível em: <<http://www.silb.cchla.ufrn.br/sesmaria/RN%200634>>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2019.

<sup>29</sup> TAVARES, João de Lyra, op. cit., N° 528 em 24 de abril de 1760, p. 284.

<sup>30</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1760: Escritura de venda que faz o sargento-mor Luiz Peixoto Viegas ao coronel João Leite Ferreira da metade do sítio das Flores, onde mora Antônio da Costa Lyra. 19 de maio de 1761. Folhas: 19v, 20.

<sup>31</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1775: Escritura de venda de uma parte de criar gados no Sítio das Flores da parte do nascente que faz o sargento-mor Luiz Peixoto Viegas ao alfe-

Pela pouca movimentação envolvendo terras, e também pelo fato de Viegas ter enviado, em 1741, nove cavalos no valor de 117 mil réis (13 mil réis cada), além de 51 couros de cabra e veado e duas arrobas de cera para as Minas<sup>32</sup>, e ter nomeado vários “homens de caminho”<sup>33</sup> como seus procuradores para lhe representarem nas vendas também nas Minas Gerais e em qualquer outra parte<sup>34</sup>, é provável que seus proventos vinham do gado e não da negociação de terras.

É claro que o fato de não existirem registros de sesmaria no nome dos outros integrantes da rede não significa dizer que não tinham bens em forma de terras. Recordamos que o capitão Vicente Carvalho de Azevedo tinha comprado um sítio de terras do capitão-mor João de Miranda tendo o capitão-mor José Gomes de Sá como seu fiador<sup>35</sup>. Em 1757 comprou o sítio São Lourenço pela cifra de 600 mil réis diretamente dos herdeiros da Casa da Torre<sup>36</sup>. O dinheiro para tal provavelmente veio do generoso dote de casamento que tinha recebido de seu sogro Francisco Alves Maya, em 1747, de seis mil cruzados (2:400\$000 réis) em ouro, prata, escravos e dinheiro<sup>37</sup>.

Já Bento Freire de Souza, embora não tenha registros de sesmaria ou negociações de terras em seu nome nos registros que analisamos, é apontado

---

res Nicolau Rodrigues dos Santos. 08 de outubro de 1767. Folhas: não identificadas.

<sup>32</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1740: Papéis lançados a requerimento do tenente-coronel Frutuoso Barboza da Cunha. 09 de setembro de 1741. Folhas: 61v, 62, 62v, 63, 63v.

<sup>33</sup> Segundo Isnara Pereira Ivo, “Os “homens de caminho” eram todos aqueles envolvidos com as atividades econômicas dos sertões e foram assim denominados pelas autoridades quando se referiam a contratadores, administradores de passagens, comboieiros, viandantes, passadores e transeuntes que circulavam pelos caminhos de terras e de águas” (p. 17). Cf.: IVO, Isnara Pereira. **Homens de caminho**: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa – século XVIII. 2009. Tese (Doutorado em História) — Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2009.

<sup>34</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1740: Procuração bastante que faz o sargento-mor Luiz Peixoto Viegas. 30 de agosto de 1741. Folhas: 59v, 60, 60v.

<sup>35</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1738-1740: Escritura de venda de uma fazenda de gados vacuns e cavalares e mais bens pertencentes a dita fazenda no sítio São Lourenço que faz o capitão-mor João de Miranda como procurador do capitão Antônio Dantas da Gama Azevedo ao capitão Vicente Carvalho de Azevedo. 03 de outubro de 1739. Folhas: 84, 84v, 85, 85v.

<sup>36</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1755-1758: Escritura de venda de um sítio de terras chamado São Lourenço, sito na ribeira das Piranhas, distrito do Rio do Peixe, com todas as suas pertenções que faz Pedro de Albuquerque da Câmara e sua mulher D. Catharina Francisco Correa de Araújo, por seu bastante procurador o alferes Miguel Coelho de Aguiar ao capitão Vicente Carvalho de Azevedo. 19 de setembro de 1757. Folhas: não identificadas.

<sup>37</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1744: Escritura de confirmação de dote que faz o tenente Francisco Alves Maya ao capitão Vicente Carvalho de Azevedo. 03 de fevereiro de 1747. Folhas: 126v, 127.

como criador de gados pelo tabelião da Povoação<sup>38</sup>. É bem provável que tenha vivido também de rendas da Capela e futura Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, no sítio Jardim, na ribeira do Rio do Peixe, uma vez que era seu administrador e tesoureiro desde sua fundação na década de 1730 (GADELHA, 1986, p. 10). Segundo Julieta Pordeus Gadelha (1986), foi Bento Freire de Sousa quem tomou a iniciativa de solicitar uma sesmaria à Casa da Torre para construção e composição do patrimônio da dita Capela em 1730. A autora aponta que ele conseguiu a doação, feita em 1731 e registrada nos livros de notas em 1740, na qual dizia o doador coronel Francisco Dias D'Ávila que as rendas da Capela deveriam ser convertidas para o ornamento e cuidado da mesma (GADELHA, 1986, p. 173-176).

Se uma outra rede, tendo o capitão-mor João de Miranda como seu maior articulador, ocupou o cargo de juiz ordinário por vários anos entre as décadas de 1720 de 1740 (MORAIS, 2018), também os que se relacionavam nesta trama junto ao capitão-mor José Gomes de Sá tiveram seu acesso a tal recurso tão visado e importante social e politicamente naquele sertão. José Gomes de Sá, como dissemos, foi juiz em 1730, voltando a ser em 1742 quando já era capitão-mor por anos a fio<sup>39</sup>, dominando, assim, as duas principais jurisdições daquele sertão. Seu filho também viria a se destacar, sendo capitão e coronel, além de juiz ordinário nos anos de 1754<sup>40</sup> e 1759<sup>41</sup>.

Embora não neguemos que o filho de José Gomes de Sá tenha sido uma autoridade local de destaque, temos de olhar com cuidado para afirmações como a que faz Julieta Pordeus Gadelha (1986, p. 16) ao dizer que “todo esse prestígio do capitão-mor José Gomes de Sá mais tarde passou para seu filho [...]”, e que era “homem possuidor da mesma visão larga e ambiciosa do pai,

---

<sup>38</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1755-1758: Escritura de venda de um sítio de terras chamado Santa Rosa, no distrito do Rio do Peixe, que faz o coronel João Leite Ferreira como procurador de D. Ignácia de Araújo Pereira ao capitão-mor José Gomes de Sá como procurador do capitão João da Silva de Almeida (Bento Freire de Souza é a testemunha, citado como morador na fazenda Conceição e criador de gados). 30 de agosto de 1755. Folhas: não identificadas.

<sup>39</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1740-1742: Papel lançado a requerimento do tenente José de Caldas Costa (despacho do juiz ordinário capitão-mor José Gomes de Sá). 02 de abril de 1742. Folhas: 85, 85v, 86, 86v, 87, 87v, 88, 88v.

<sup>40</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1755-1758: Papel de liberdade lançado a requerimento de Custódia de Souza (despacho do juiz ordinário capitão José Gomes de Sá). 23 de maio de 1755. Folhas: não identificadas.

<sup>41</sup> Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1758-1759: Carta de data de sesmaria de terras lançada nesta nota a requerimento do alferes Antônio Domingues (despacho do juiz ordinário capitão José Gomes de Sá). 08 de julho de 1759. Folhas: não identificadas.



elevando-se como uma das personalidades mais queridas, social e politicamente, em todo o sertão da Paraíba”, e que alargou sua influência ao ser juiz ordinário por muitos anos, quando, na verdade, só o foi por duas vezes, e ambas na década de 1750.

Uma coisa é certa: o filho do capitão-mor herdou as terras do pai, conseguindo ainda mais se utilizando da fórmula discursiva de ser “descobridor à custa de suas fazendas”<sup>42</sup> e passou a integrar a mesma rede que seu progenitor, tendo relação de compadrio com o capitão Vicente Carvalho e com Bento Freire, como mostramos no começo deste texto.

Mas voltando à dominação exercida pela rede sobre o cargo de juiz ordinário, notamos que em 1731 foi a vez de Bento Freire de Souza, para o qual só foi eleito essa única vez. Seu amigo, capitão Vicente Carvalho de Azevedo, também só foi juiz ordinário uma vez, em 1737. Já o licenciado e capitão Manoel Martins Vianna foi juiz em 1749, 1750, e 1760. Assim, enquanto a rede do capitão-mor João de Miranda e seus sócios dominou este ofício nas décadas de 1720 e 1730, nas duas décadas seguintes foi a vez da rede de Gomes de Sá:

Quadro 1: a rede de José Gomes de Sá no ofício de juiz ordinário, 1730-1760

1730	José Gomes de Sá
1731	0
1737	0
1742	0
1749	0
1750	0
1754	0
1759	0
1760	0

Fonte: Livros de Notas do Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB.

As redes que iam se formando entre esses indivíduos que comungavam das mesmas experiências e mesmos interesses, formava um sistema de apoio

<sup>42</sup> Nas duas primeiras sesmarias recebidas por José Gomes de Sá em 1753 e 1754, ele afirma que descobriu à custa de suas fazendas as terras que pleiteava junto ao governador da Capitania da Paraíba. Cf.: TAVARES, João de Lyra, op. cit., nº 415 em 04 de julho de 1753, p. 230; nº 432 em 09 de agosto de 1754, p. 238.

mútuo que tal mobilização relacional possibilitava e também potencializava. Como aconteciam no âmbito do poder, eram verdadeiras “redes administrativas”, como define Maria de Fátima Gouvêa (2010, p. 179):

Considerando a governação portuguesa de fins do século XVII e início do XVIII, é possível propor uma noção de rede governativa entendida como uma articulação estratégica de indivíduos no âmbito da administração. Essa articulação era o resultado, em grande parte, da combinação das trajetórias administrativas dos indivíduos conectados pelo meio da rede e das jurisdições estabelecidas pelos regimentos dos cargos que eles iam progressivamente ocupando. Essas prescrições instituíam determinados padrões de recrutamento e de remuneração no âmbito da administração no império português. Essa rede tanto em termos de sua dimensão coletiva quanto em termos dos indivíduos que a compunham tinha como base valores e comportamentos compartilhados por seus membros, e também o horizonte de alcançar determinados objetivos comuns e/ou individuais. A formação dessa rede resultou em grande medida de dois processos articulados entre si na época considerada.

Portanto, manter-se ou construir acessos a posições privilegiadas também foi uma prática na vida dos homens do sertão setecentista da Paraíba. As trajetórias daqueles que se envolveram em relações desse tipo evidenciam tramas, estratégias que permearam e deram corpo a expectativas comuns e individuais. Alguns desses personagens se destacaram, como é de se esperar, tanto pela posição social que atingiram, quanto pela extensão das suas relações e dos benefícios individuais que lhes trouxeram esses laços. O capitão-mor José Gomes de Sá foi um desses sujeitos: alcançando vasto patrimônio, não só material, como também simbólico.

## Referências

- ALVEAL, C. M. O. Senhores de pequenos mundos: disputas por terras e os limites do poder local na América portuguesa. *SÆCULUM - Revista de História*, João Pessoa, n. 26, p. 63-77, 2012.
- \_\_\_\_\_. Transformações na legislação sesmarial, processos de demarcação e manutenção de privilégios nas terras das capitanias do norte do Estado do Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 56, p. 247-263, 2015.
- BLUTEAU, D. R. *Vocabulario portuguez e latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de JESU, 1712.
- BRÜGGER, S. M. J. Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850. Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP. 14. *Anais do Encontro...* Caxambú-MG, p. 1-21, 2004.

- FORMIGA, M. M. M. *Nas veredas do sertão colonial: o processo de conquista e a formação de elites locais no Sertão de Piranhas e Piancó (Capitania da Parahyba do Norte, c. 1690 – c. 1772)*. 2014. 168f. Dissertação (mestrado em História) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- GADELHA, J. P. *Antes que ninguém conte*. João Pessoa: A União, 1986.
- GALDELMAN, L. “As mercês são cadeias que não se rompem”: liberalidade e caridade nas relações de poder do Antigo Regime Português. In: SOIHET, R.; BICALHO, M. F.; GOUVÊA, M. F. (Orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.
- GOMES, J. E. *As milícias d’El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*. 2009. 371f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.
- GOUVÊA, M. F. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M. F. (Orgs.). *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- HESPANHA, A. M. As pessoas. In: *O Direito Luso-Brasileiro no Antigo Regime*. Florianópolis: Boiteux, 2005.
- IVO, I. P. *Homens de caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa – século XVIII*. 2009. 391f. Tese (Doutorado em História) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte
- MORAES, A. P. C. P. *Entre mobilidades e disputas: o sertão do Rio Piranhas, Capitania da Paraíba do Norte, 1670-1750*. 2015. 315f. Tese (Doutorado em História Social) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.
- MORAIS, Y. B. “*E por ser de conhecida nobreza*”: elites locais e redes de reciprocidade no Sertão do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, 1711-1772. 2018. 185f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife.
- NOGUEIRA, G. P. *Fazer-se nobre nas fímbrias do Império: práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do Aracati (1748-1804)*. 2010. 358f. Dissertação (mestrado em História) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.
- PINTO, L. M. *Roteiro de uma cidade perdida em sua história*: Sousa. Campina Grande: EDUEFCG, 2008.
- ROMEIRO, A. *Corrupção e poder no Brasil: uma história, séculos XVI a XVIII*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 207.
- SEIXAS, W. *O velho arraial de Piranhas (Pombal)*. 2 ed. João Pessoa: Grafset, 2004.
- SILVA, J. C. *Em busca de distinção e riquezas: patrimônios materiais e poder no Sertão do Rio Piranhas, capitania da Parahyba do Norte (segunda metade do séc. XVIII)*. 2013. 171f. Dissertação (mestrado em História) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- TAVARES, J. L. *Apontamentos para a história territorial da Parahyba*. Edição fac-similar. Mossoró: Coleção mossoroense, 1982.

XAVIER, A. B.; HESPANHA, A. M. As redes clientelares. In: MATTOSO, J. (Dir.). *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993.

# SERTÕES DO MACACU E O PENSAMENTO ILUSTRADO LUSO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII

*Vinicius Maia Cardoso*<sup>1</sup>

*Universidade Salgado de Oliveira*

A proposta de pesquisa original apresentada ao PPGH-UNIVERSO intitulava-se “Pouco conhecido, montuoso e emboscado: poder, economia e dinâmicas de mestiçagens nos Sertões do Macacu - 1750 a 1800”,<sup>2</sup> tendia como objeto analisar, no recorte temporal de 1750 a 1800, redes de relacionamentos<sup>3</sup> no que tangia à economia, relações de poder e dinâmicas de mestiçagens presentes interna e externamente nos então chamados Sertões do Macacu, na capitania do Rio de Janeiro. Contudo, a percepção, durante a realidade concreta da pesquisa, de que os objetos de análise poderiam se tornar por demais extensos e dada as possibilidades amplas que o inédito e principal conjunto documental adotado oferece para análises mais consistentes, se definiu que o objeto de análise passará a denominar-se apenas “Pouco conhecido, montuoso e emboscado: poder e economia nos Sertões do Macacu - 1750 a 1800”, O recorte temporal permanecerá o mesmo, se circunscrevendo ao período pombalino e pós-pombalino, entre os governos dos vice-reis conde de Atouguia, de 1749 a 1754 e José Luís de Castro (conde de Resende), entre 1790 e 1801, em função das fontes acerca dos Sertões e suas áreas limítrofes.

---

<sup>1</sup> Doutorando pelo Programa de Pós Graduação em História – PPGH, da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO – Campus Niterói/RJ

<sup>2</sup> O título provém da Carta corográfica da Capitania do Rio de Janeiro (1777), de Francisco João Roscio. (Cf. ROSCIO, Francisco João. Carta corographica da capitania do Ryo de Janeiro, capital dos estados do Brasil. [S.l.: s.n.], 1777. 1 mapa ms., desenho a nanquim, 58 x 94,5cm em f. 60 x 96,5. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart534317/cart534317.html](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart534317/cart534317.html)>. Acesso em: 2 de abril de 2017. Segundo Antonio de Moraes Silva, “montuoso” significa “que tem muitos montes” (Dicionário da Língua Portuguesa. Vol. 2, p. 316. 1789). Já emboscado, “metido em bosque” (Dicionário da Língua Portuguesa. Vol. 1, p. 659. 1789). Bluteau não apresenta definição para emboscado, mas somente para montuoso, como “cheio de montes” (Vocabulário Portugues & Latino. Vol. 5, p. 571. 1728). Fonte: Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. Disponível em <<https://www.lbm.usp.br/>>. Acesso em 28 de abril de 2017.

<sup>3</sup> Redes que abrangem, como aparecem nas fontes, grupos indígenas aldeados ou não, tropas e autoridades coloniais (capitães-mores, vice-reis, superintendentes etc), negros libertos, cativos ou aquilombados, brancos pobres, mulatos, pardos, mulheres, lavradores, negociantes de gêneros, detentores de ofícios (cirurgiões, tropeiros, ferreiros, carpinteiros, marceneiros, vendedores, engenheiros, oleiros, clérigos, arreadores, práticos de sertão, cartógrafos, mineradores) e tantos outros.

Os chamados Sertões do Macacu se constituíram, na segunda metade do século XVIII, como área de exploração aurífera tardia, território limitado a Sul pelo rio Macacu, a Norte pelo rio Paraíba do Sul, fronteira com Minas Gerais; a Oeste pela freguesia de Inhomirim (Magé); a Leste Campos dos Goytacazes e Macaé. Essa extensa região hoje abrangeria os territórios dos municípios de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes, com área estimada em 7.634 km<sup>2</sup>.<sup>4</sup>

A acima mencionada fonte principal da pesquisa se trata da “Correspondência e documentos relativos às Novas Minas de Macacu do Rio de Janeiro, de que era superintendente geral Manuel Pinto da Cunha e Souza. Rio de Janeiro, 1786-1790”, existentes na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, sob o Catálogo 09, 3, 017-021.

Trata-se de uma complexa e ainda não estudada coleção de registros oficiais, organizada em cinco volumes (catalogados como de 017 a 021), que guarda informações sobre aspectos do cotidiano da ocupação dos Sertões do Macacu dentro do recorte temporal apresentado no catálogo. Foi toda escrita com mesma letra, inferindo-se que se trata de uma compilação mandada organizar, agregando 693 documentos de vários tipos, que alcança o total de 1.338 páginas. Tomados os volumes em separado, temos a seguinte divisão nessa coleção: no volume 017, 211 documentos; no 018, 286; no 019, 133; no 020, 50 e no volume 021, os últimos 13 documentos da compilação.

Trata-se de correspondências (cartas) que enfocam os mais variados assuntos trocados entre vários agentes sociais como o vice-rei do Brasil Luís de Vasconcelos e Sousa, os Superintendentes das Minas, o capitão-mor e a Câmara Municipal da Vila de Macacu (Santo Antônio de Sá), os oficiais comandantes dos Pousos, Ranchos, Registros e Guardas espalhados pelos Sertões, militares de baixa patente, comerciantes, tropeiros e oficiais de ofício, clérigos, médicos, cirurgiões etc. Também se apresentam na fonte relações de variados gêneros disponibilizados pela Fazenda Real (alimentos, equipamentos, remédios para boticas etc), relações de compra de animais (muars, bovinos e cavalos), listas de escravos e indígenas trazidos da Fazenda

---

<sup>4</sup>Lista dos municípios do Rio de Janeiro por área. Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_munic%C3%ADpios\\_do\\_Rio\\_de\\_Janeiro\\_por\\_%C3%A1rea](http://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_do_Rio_de_Janeiro_por_%C3%A1rea). Acesso em: 02 de maio de 2015

de Santa Cruz ou do aldeamento de São Barnabé, quadros explicativos da composição das tropas presentes nos Sertões, planos de construção de pontes, relatos de incursões, descrições do ambiente, levantamentos detalhados da arrecadação de impostos pela passagem de tropas pelas guardas, descrições dos pousos e registros e uma série de outras informações.

O presente artigo integra o conjunto dos esforços de pesquisa até agora tentados, se constituindo portanto, mais na apresentação de propostas de análise, ensaios de um laboratório de pesquisa ainda em fase de consolidação. Desta forma, não se pretende aqui apresentar resultados definitivos, mas sim, intenções e caminhos que se entende são possíveis de se seguir.

O recorte temporal adotado para a pesquisa, ou seja, de 1750 a 1800, extravasa o recorte temporal das próprias fontes que integram a “Correspondência e documentos relativos às Novas Minas de Macacu”, estas de 1786 a 1790, ou seja, já no período mariano, quando governou Maria I (1777 – 1816), após a morte do seu antecessor, D. José I (1750-1777). Entende-se que é preciso se pensar esta complexa documentação no cenário mais amplo das reformas advindas do pombalismo. Inclusive, no tocante que as mesmas podem demonstrar alguns aspectos de continuidade presentes entre esses dois períodos, escapando da ideia da chamada “viradeira” perpetrada por Maria I, como um retorno de 180º em direção contrária às medidas do reformismo pombalino. Acerca desse reformismo, se deu impulso aos estudos científicos, à pesquisa, ao conhecimento da natureza na metrópole e nas conquistas, com efetiva ação do Estado nos anos do setecentos. Neste sentido, em Portugal, *“a rigor, a modernidade só irá ter lugar efetivamente no século XVIII, anunciando-se sob D. João V e desencadeando-se, como processo, sob D. José I.”* (FALCON, 1982, p. 152).

As reformas na instrução foram importantes para o alcance desse objetivo reformista de modernizar o Estado luso.

O protagonista da mesma reforma, personificando a lógica do despotismo esclarecido à portuguesa, é o Marquês de Pombal – que tinha por referenciais políticos alguns teóricos e pedagogos lusitanos: D. Luís da Cunha, António Nunes Ribeiro Sanches e Luís António Verney. Todos eles compunham uma geração de estrangeirados; tanto porque viviam fora de Portugal quanto porque observavam a situação portuguesa com base em tal deslocamento do olhar (Andrade, 1980; Moncada, 1941). A ambiguidade profícua dessa situação de estrangeirado adviria da observação da realidade estrangeira por parte de alguém

que tem no seu país de origem a referência. A comparação com outros países parecerá, nesse caso, irresistível e inevitável. Os estrangeirados portugueses do século XVIII preocupavam-se com o atraso cultural do país. Consideravam que a situação do seu Portugal contemporâneo era de decadência: perante os países mais avançados da Europa; à luz dos rumos tomados pela colonização; diante do poder que um dia o país acreditou possuir. (BOTO, 2010, p.284)

Falcon explicita o amplo espectro dessas reformas educacionais através da criação

das faculdades de matemática e de filosofia e toda uma série de estabelecimentos anexos: horto, museu, laboratório, observatório, teatro anatômico, e etc.; a revisão dos currículos, programas, compêndios e a redução dos cursos das faculdades de teologia, direito, medicina, dentro do espírito mais moderno; as exigências rigorosas quanto ao ingresso frequência e exame, para alunos e professores. (FALCON 1993, p.438)

Os estudos voltados para o conhecimento do mundo natural, ao que Domenico Vandelli chamava de “*Teatro da Natureza*” (FILHO, 2006, p. 18) buscaram não apenas um caráter pedagógico, mas também prático:

A orientação pragmática foi dominante durante os períodos mariano e joanino. Neste sentido, a Universidade de Coimbra teve um papel decisivo na difusão de um novo saber no período pós-pombalino. Este novo saber contemplaria o estudo e os ensinamentos advindos das ciências físico-químicas e naturais. Seria constituído de um conjunto de cursos dedicados a investigações da natureza, os Teatros, como eram chamados os centros de atividade prática de dissecação, classificação de plantas úteis, isolamento de substâncias e invenção de artefatos mecânicos. A reforma da Universidade deveria articular esses centros de geração de conhecimento. Sendo assim, além do Museu de História Natural, o Laboratório químico surgiu na nova Faculdade como uma necessidade premente “... no qual, além de se fazerem as Experiências relativas ao Curso das Lições, se trabalhe assiduamente em fazer as preparações, que pertencem ao uso das Artes em geral, e da Medicina em particular”. Para dirigir este Laboratório foi chamado Vandelli, que havia sido nomeado, pelo decreto de 11 de setembro de 1772, lente da cadeira de História Natural e de Química. A necessidade de conhecer o mundo natural, de investigar os fenômenos físicos e químicos, relaciona-se também, de certo modo, com a tomada de consciência da crise econômica e financeira em que o reino se encontrava no final da administração pombalina. (FILHO, 2006, p. 18-19)

Abrem-se aqui as portas de entrada aos Sertões do Macacu e seu entorno, como também grande laboratório, onde o “*Teatro da Natureza*” se apresentou possivelmente como campo fértil em possibilidades de estudos. O acesso a



produtos naturais ou a experimentação de suas culturas, o acesso a terras para o incremento da produção agrícola, foram reais possibilidades vinculadas aos Sertões do Macacu. Espaço este integrante das conquistas lusas e também alcançado impactado por essas reformas de caráter pragmático levada a cabo ao longo do recorte temporal privilegiado na pesquisa, ou seja, de 1750 a 1800, abrangendo os períodos pombalino e mariano:

A apropriação da Natureza consubstanciava-se não só nas produções naturais das colônias, mas também, se refletia na utilização do vocabulário das Luzes, do processo de comunicação entre os letrados de diversas partes da Europa, feito através da exploração de temas como a Agricultura e a História Natural. Havia uma apropriação material das palavras iluminadas sob a forma de práticas-discursivas que detectavam os problemas e apontavam os campos de ação efetiva dos intelectuais-ilustrados de base naturalista e armados pelo Estado. A forma alegórica da Natureza foi progressivamente reordenada pela Academia das Ciências e substituída por uma imagem do Mundo Natural das colônias alicerçada na observação e na experiência. (FILHO, 2006, p. 22)

Com base nas fontes para os Sertões, a região do vale do Macacu e em textos como os de Domenico Vandelli presentes em “Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes e da Indústria em Portugal, e suas Conquistas (1789-1815)”<sup>5</sup>, se buscarão apresentar pistas que levem a demonstrar, embora ainda de forma experimental, influências do pensamento ilustrado luso para o período enfocado no artigo. A respeito dessa publicação, com memórias de vários intelectuais coevos ao período delimitado neste artigo, escreveu José Luís Cardoso:

Através destes testemunhos, manifesta-se de forma credível, a vocação da Academia das Ciências de Lisboa para a constituição de um saber novo, para a construção de novas abordagens sobre a realidade portuguesa e, sobretudo, para a divulgação de saberes práticos dos quais se pudesse retirar público proveito e utilidade social. Sem perder o seu estatuto de instituição de escol, sem que os seus membros perdessem o vínculo à memória dos bancos da Universidade de Coimbra, a Academia procurava romper as distâncias entre o discurso teórico de feição abstrata e as ações práticas baseadas na tradição. E assim, se fazia

---

<sup>5</sup> Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes e da Indústria em Portugal, e suas Conquistas (1789-1815). Introdução. Tomo I. Lisboa: Banco de Portugal, 1990

mensageira dessa vontade, tão característica do espírito das Luzes, de ousar saber e de usar saberes.<sup>6</sup>

Em um dos textos, intitulado “Memórias sobre a agricultura deste reino, e das suas conquistas”, em parte dedicada ao Brasil, temos: “Nas aldeias pois, e aos arredores das cidades postas mais no interior do país, se cultivava somente o que pode ser suficiente para um módico sustento dos seus habitantes, consistindo a cultura em mandioca, milho e algodão.”<sup>7</sup>

Em “Descrição do que contém o distrito da Vila de Santo Antônio de Sá de Macacu feita por ordem do vice-rei do estado do Brasil, conde de Resende [D. José Luís de Castro], de 07 de abril de 1797”<sup>8</sup> ... de 1797, o autor anônimo escreveu:

Na plantação destes gêneros [cana, mandioca, arroz, milho e feijão], estão formados os estabelecimentos destes Lavradores, em que acham ou tiram a sua maior conveniência e não a procuram adiantar com outra qualquer Lavoura, talvez p q se lhes não faça preciso ou p q vivem aferrados ao uso e costume dos seus antecessores, se não pela qualidade da terra, que certamente é boa, pois além de dar com abundância os gêneros já referidos, dá bom Café, Cacau e Algodão, no que podiam também ter vantagens nos seus rendimentos.<sup>9</sup>

Parece-nos que o relato pode ter sido influenciado por essas correntes de pensamento ilustrado. Além deste relato, a fonte apresenta um minucioso levantamento dos rios, lagoas, plantas, animais, peixes, insetos, tipos de culturas agrícolas, qualidade das terras etc. Também se observa uma “Relação das madeiras que abundam os vastíssimos Sertões do Distrito da Vila de Santo Antônio de Sá de Macacu, e dos seus nomes, quantidade e préstimos, à

---

<sup>6</sup> Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes e da Indústria em Portugal, e suas Conquistas (1789-1815). Introdução. Tomo I. Lisboa: Banco de Portugal, 1990

<sup>7</sup> VANDELLI, Domingos. Memórias sobre a agricultura deste reino, e das suas conquistas. In: Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes e da Indústria em Portugal, e suas Conquistas (1789-1815). Introdução. Tomo I. Lisboa: Banco de Portugal, 1990, p. 131.

<sup>8</sup> “Descrição do que contém o distrito da Vila de Santo Antônio de Sá de Macacu feita por ordem do vice-rei do estado do Brasil, conde de Resende [D. José Luís de Castro], de 07 de abril de 1797”, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino para o Rio de Janeiro (Cx. 165, doc. 62 e AHU\_ACL\_CU\_017, Cx.161, D. 12071), além de outras existentes no mesmo Arquivo.

<sup>9</sup> Descrição do que contém o distrito da Vila de Santo Antônio de Sá de Macacu feita por ordem do vice-rei do estado do Brasil, conde de Resende [D. José Luís de Castro], de 07 de abril de 1797”, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino para o Rio de Janeiro (Cx. 165, doc. 62 e AHU\_ACL\_CU\_017, Cx.161, D. 12071)

exceção daquelas que somente servem para Lenha”. Ainda integram essa fonte tabelas com listagens de centenas de pessoas envolvidas nas atividades econômicas na região de Macacu. Proprietários de engenhos, fábricas de farinha, lavouras, casas de comércio e vários detentores de ofícios. Um acurado levantamento voltado para instruir a administração – inclusive certamente no aspecto fiscal - e na busca de se apreender todo o potencial produtivo da região de Macacu. No artigo “Memória sobre algumas produções naturais deste reino, das quais se poderia tirar utilidade”, se comenta sobre a utilização e tipos de diferentes argilas para feitura de porcelanas e louças ou cadinhos “e outros vasos químicos”. Um conhecimento técnico que pode ter sido transferido aos Sertões de Macacu mediante a atividade de oleiros profissionais. Segundo as fontes para os Sertões do Macacu, em carta do superintendente das minas, o tenente-coronel Manoel Soares Coimbra ao vice-rei Luís de Vasconcelos Sousa, datada de 13 de novembro de 1786, este informou que o mestre oleiro Felipe Gomes havia chegado aos Sertões no dia 11 de novembro com o escravo Adão (de outro dono, Mathias Cordeiro):

conforme V. Excia me avisa na Carta de 30 de Outubro próximo precedente, que por haver chegado doente não tem saído a examinar se há barro suficiente, e com as circunstâncias precisas para o fim a que V. Excia o mandou: o que pretende fazer logo que esteja mais restabelecido, ficando a meu cuidado participar a V. Excia do que houver a este respeito.<sup>10</sup>

Figura importante, José Gomes foi alvo de todas as atenções para que alcançasse o interior dos Sertões para exercer seu especializado ofício. Em carta de 30 de outubro o superintendente solicitava ao capitão mor da vila de Macacu, Joaquim José da Fonseca, que sem demora encaminhasse Felipe Gomes aos Sertões. Acompanhava esta carta a ordem do vice-rei Luís de Vasconcelos ao superintendente no tocante a que “Felipe Gomes, Mestre Oleiro com o escravo Adão de Mathias Thomé passam com Portaria minha que deve ser apresentada a V. S<sup>a</sup> para esse Sertão a fim de se ocuparem no trabalho de seu Ofício.” Determinava ainda que todos os custos com mantimentos seriam custeados pela Fazenda Real. Em seu artigo intitulado

---

<sup>10</sup> Correspondência e documentos relativos às Novas Minas de Macacu do Rio de Janeiro, de que era superintendente geral Manuel Pinto da Cunha e Souza. Rio de Janeiro, 1786-1790”, existentes na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, sob o Catálogo 09, 3, 017-021

“Memória sobre algumas produções naturais das conquistas, as quais ou são pouco conhecidas ou não se aproveitam”, Vandelli escreveu:

Nas madeiras para a tinturaria, além das conhecidas, muitas outras tenho observado; as quais o excelentíssimo Senhor Martinho de Mello, mandou ao Real Laboratório Químico da Ajuda para examinar, de todas as quais se extraíam lacas de diferentes cores e entre elas uma de cor encarnada, mais fixa que a do pau brasil.<sup>11</sup>

Anexas ao ofício de 11 de maio de 1778, o vice rei marques do Lavradio remeteu ao secretaria de Estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro amostras de madeiras, ervas e outras plantas da capitania do Rio de Janeiro:

Por esta Nau remeto a V. Excia diferentes amostras de Madeiras, Ervas e alguma Semente de Árvores e Plantas de que se extraem diferentes tintas, para que parecendo a V. Excia manda-las examinar e achando que estes gêneros serão capazes de fazer utilidade ao Comércio, V. Excia me determine a este respeito o que entender para eu auxiliar um Negócio tão importante debaixo das acertadas direções de V. Excia.<sup>12</sup>

Na listagem correspondente ao Distrito de Macacu, feita pelo mestre de campo Alexandre Álvares Duarte e Azevedo<sup>13</sup>, aparecem a raiz de *fedegoso bravo*, *joapecanga*, *cajapihá*, *puaya*, *caroços de andaiasu e pinhão*. Para tintas, casca de *araribá* (tinta vermelha), *pau de espinho* (tinta amarela) e *sapucaia* (tinta preta) além de outras. A lista se completa com um longa série de tábuas de madeira e paus se encerra com a anotação de uma “*garrafa com óleo de copaíba*.” Por sinal, Vandelli menciona em seu texto o “*araribá*”: “Da casca da árvore araribá do Pará e Maranhão se tira uma boa cor encarnada.”<sup>14</sup>

<sup>11</sup> VANDELLI, Domingos. Memória sobre algumas produções naturais das conquistas, as quais ou são pouco conhecidas ou não se aproveitam. In: Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes e da Indústria em Portugal, e suas Conquistas (1789-1815). Introdução. Tomo I. Lisboa: Banco de Portugal, 1990, p. 147.

<sup>12</sup> Ofício do vice rei marques do Lavradio ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, remetendo amostras de madeiras, ervas e outras plantas daquela capitania de onde se extraem diferentes tintas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1778. AHU – Rio de Janeiro, cx. 116, docs. 20, 63. AHU\_ACL\_CU\_17, Cx 106, D.8927.

<sup>13</sup> Este mestre de campo, bem como outros de demais distritos, aparece por várias vezes nas fontes sobre os Sertões do Macacu.

<sup>14</sup> Ofício do vice rei marques do Lavradio ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, remetendo amostras de madeiras, ervas e outras plantas daquela capitania de onde se extraem diferentes tintas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1778. AHU – Rio de Janeiro, cx. 116, docs. 20, 63. AHU\_ACL\_CU\_17, Cx 106, D.8927.

A flora presente nos Sertões do Macacu poderia ter precedido itens dos vegetais conhecidos dos portugueses e mencionados no artigo de Vandelli? Não se pode afirmar.

Em relação à extração e envio de matérias primas vegetais – e também vários tipos de animais nativos - das conquistas lusas nas Américas para estudos em Portugal visando o conhecimento do “Teatro da Natureza”, foi possível se fazer breve levantamento destes envios. Foi percebido que, no período relacionado ao governo do vice rei Luís de Vasconcelos Sousa, durante o período mariano e único vice-rei do Brasil que não apresentou feitos militares em seu currículo, o numero desses envios foi superior aos feitos nos governos do conde da Cunha, marques do Lavradio e conde de Resende. Relembro que as “Correspondências e documentos relativos às Novas Minas de Macacu”, de 1786 a 1790, foi produzida exatamente no período de governo do vice rei Luís de Vasconcelos.

Tabela 14: Envios de amostras de plantas, animais etc para Portugal

<b>VICE-REI</b>	<b>PERÍODO DE GOVERNO</b>	<b>ENVIOS</b>
CONDE DA CUNHA	0	0
CONDE DE AZAMBUJA	0	2
MARQUES DO LAVRADIO	0	6
LUIS DE VASCONCELOS SOUZA	0	39
CONDE DE RESENDE	0	14

Fonte: Publicações do Arquivo Público Nacional. 1886 a 1931. Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro Brasil. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/cache/5215805238764/I0001131-20Alt=002443Lar=001564LargOri=003681AltOri=005750.JPG>> Acesso em 22.03.2019.

Maria Beatriz Nizza da Silva comenta:

O próprio vice-rei Luis de Vasconcelos e Sousa enriqueceu, no Rio de Janeiro, sua coleção particular de produções “naturais e artificiais”, entregue aos cuidados de Francisco Xavier Cardoso Caldeira, conhecido como o “Xavier dos pássaros”. Depois, ao partir para Portugal, levou tudo o que colecionada no Rio de Janeiro, exibindo-o no gabinete de História Natural, no seu palácio, na calçada da Glória, junto ao Passeio Público lisboeta. O envio de plantas e animais para as chamadas quintas reais foi também feito sistematicamente durante o governo desse vice-rei. Em setembro de 1786, foi a vez de “amostras de madeira e uma coleção de conchas e quatro viveiros contendo pássaros,” selecionados com a ajuda de fr. Veloso. (SILVA, 2013, p.48)

O mencionado frei Veloso trata-se do franciscano José Mariano da Conceição Veloso, que produziu a monumental coleção que integra a “Flora Fluminense, com desenhos de 1.639 espécies vegetais presentes na capitania. A coleção foi organizada entre os anos 1783 a 1790. Vale frisar que Veloso teve apoio do ilustrador e também franciscano, frei Francisco Solano<sup>15</sup>, nascido em Macacu. (BEDIAGA, LIMA, 2015, p. 95)

José Xavier Vellozo – que posteriormente adotou o nome de frei José Mariano da Conceição Vellozo – nasceu em 1741 na Vila de São José Del Rei, comarca do Rio das Mortes, em Minas Gerais, cidade atualmente chamada Tiradentes. A única informação disponível acerca da genealogia de Vellozo refere-se ao seu primo-irmão por parte de mãe, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Possivelmente, os dois tiveram convivência na infância e na juventude, contudo, no período da Inconfidência Mineira, em 1789, o nome de frei Vellozo parece não ter sido associado ao primo revolucionário. (...) Decidido pela vida religiosa, Vellozo ingressou em 1762 no Convento Franciscano de São Boaventura do Macacu, atual cidade de Itaboraí, estado do Rio de Janeiro. (BEDIAGA, LIMA, 2015, p. 91-92)

O convento de São Boaventura de Macacu ainda possui suas ruínas no local onde se situou a vila de Santo Antônio de Sá (Macacu), ponto chave para organização da ocupação dos sertões do Macacu. Na documentação este convento aparece como local de apoio para várias ações das autoridades. Em carta do vice rei Luís de Vasconcelos e Sousa ao superintendente dos Sertões de Macacu, tenente-coronel Manoel Soares Coimbra, de 15 de maio de 1786, aparece que “Ao Padre Guardião do Convento de Santo Antônio desta Vila pode V. S<sup>a</sup> segurar de minha parte que tem licença do Sr. Bispo para poder qualquer dos seus Religiosos celebrar em Altar Portátil (...)” Em carta de 20 de julho de 1786, o tenente coronel, envolvido com as atividades de ocupação dos Sertões, entre elas a feitura de estradas, pediu ao vice rei Luís de Vasconcelos o envio das ferramentas que solicitara através de uma listagem “para me não ser preciso pedir ferramentas emprestadas como tenho pedido ao

---

<sup>15</sup> Nasceu em Macacu, capitania do Rio de Janeiro. Tomou hábito no Convento de São Boaventura em 1778, ordenou-se sacerdote em 1784 e foi Ministro Provincial. Estudou filosofia no Convento de Santo Antônio, onde se destacou com vocação para as artes (Ellebracht, 1990, p. 265). Sem dúvida, foi o principal ilustrador da “*Flora Fluminensis*”. No Convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro, encontram-se quadros de sua autoria.

Guardião do Convento da Vila que por servir-me deixou de continuar as suas obras por falta de pedra...”<sup>16</sup>

Imagem 1: Ruínas do Convento Franciscano de São Boaventura de Macacu



Fonte: Site Olhares. Fotografia Online (24 de novembro de 2005) Disponível em: <[https://olhares.uol.com.br/ruinas\\_do\\_convento\\_de\\_sao\\_boaventura\\_foto428441.html](https://olhares.uol.com.br/ruinas_do_convento_de_sao_boaventura_foto428441.html)> Acesso em 22.03.2019.

A obra de frei Mariano, inclusive, é associada aos trabalhos do próprio Vandelli, já que seria “muito conveniente a confrontação entre a “Flora Fluminensis” e a “Florae lusitanicae et brasiliensis specimen”, de Vandelli (1788), uma obra contemporânea preparada pelo botânico italiano responsável pela consolidação dos estudos de ciências naturais em Portugal...”

<sup>16</sup> Correspondência e documentos relativos às Novas Minas de Macacu do Rio de Janeiro, de que era superintendente geral Manuel Pinto da Cunha e Souza. Rio de Janeiro, 1786-1790”, existentes na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, sob o Catálogo 09, 3, 017-021

(BEDIAGA, LIMA, 2015, p.88). Desfrutando do reconhecimento do vice rei Luís de Vasconcelos e Souza, frei Veloso desenvolveu o seu gigantesco trabalho de organizar a coleção:

As coletas de frei Vellozo, sob as ordens de Vasconcelos e Souza, não se limitavam às plantas: foram diversas as coleções de peixes e conchas, as amostras de madeiras, pássaros, minerais e animais vivos ou taxidermizados enviados posteriormente ao Museu Real e ao Jardim Botânico de Ajuda, em Lisboa. Ele também desenvolveu técnicas para que o material enfrentasse as mudanças climáticas e a longa travessia do Atlântico, de modo que, ao aportar em Lisboa, estivesse em perfeito estado de conservação, mantendo suas características originais. Diversas correspondências entre Martinho de Mello e Castro, ministro da Marinha e do Ultramar, e Luís de Vasconcelos e Souza mostram elogios ao seu trabalho pelos naturalistas de Portugal, além da Rainha, D. Maria I. (BEDIAGA, LIMA, 2015, p.88).

Buscando pistas para nossa análise, nas fontes dos Sertões do Macacu aparecem menções ao uso de saberes ilustrados na área da Engenharia, Matemática e Hidráulica para construção de pontes, travessias de rios, conserto de estradas e outras atividades. Saberes estes utilizados no processo de conquista da região. Em carta de 21 de junho de 1787, o engenheiro Francisco Duarte Malha<sup>17</sup> prestou informações ao superintendente dos Sertões, Manoel Pinto da Cunha e Souza, para cumprir a sua incumbência de “elevar o Plano do Novo Descoberto do Sertão de Macacu”. Foi militar, comandante da Fortaleza de Santa Cruz e “natural do Eixo, Bispado de Coimbra, em Aveiro, era filho de Francisco Duarte. Casado com D. Rita de Menezes, faleceu repentinamente a 15 de fevereiro de 1818, na Fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro. (...) foi sepultado na Igreja dos Terceiros de São Francisco de Paula.<sup>18</sup> Escreveu Francisco Duarte Malha em sua carta :

Foi o mesmo Sr. servido ordenar-me desse princípio a minha Carta do Porto do desembarque de Ventura Paes, por lhe parecer era lugar suficiente, até o qual dava o Rio Macacu fácil Navegação, e que eu podia ver e averiguar. Dei cumprimento a esta Ordem em onze de setembro de mil setecentos e oitenta e seis anos, para o que fiz as operações que menciona uso das operações que ensina *Belidor no seu Curso de Matemática, Livro dezesseis, Capítulo terceiro*,

---

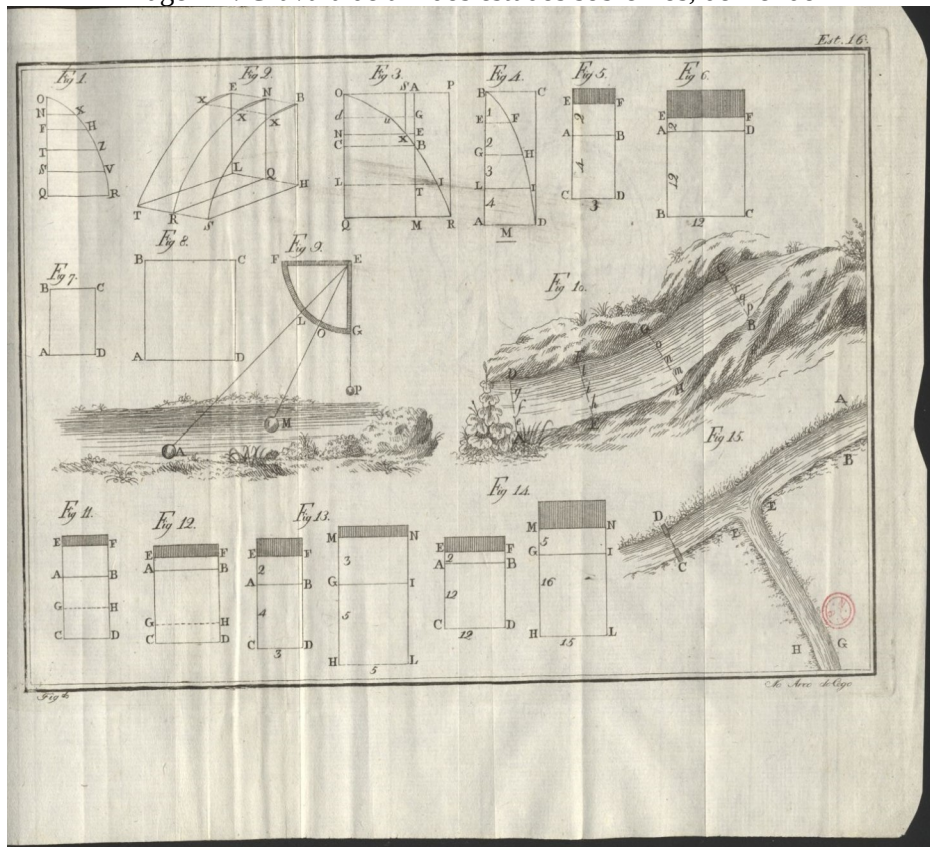
<sup>17</sup> (CUNHA, Waldir da. Francisco Duarte Malha. Comandante da fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro. Disponível em: < [http://www.cbg.org.br/wp-content/uploads/2012/07/malha\\_francisco\\_duarte.pdf](http://www.cbg.org.br/wp-content/uploads/2012/07/malha_francisco_duarte.pdf)> Acesso em 21.03.2019.

<sup>18</sup> CUNHA, Waldir da. Francisco Duarte Malha. Comandante da fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro. Disponível em: < [http://www.cbg.org.br/wp-content/uploads/2012/07/malha\\_francisco\\_duarte.pdf](http://www.cbg.org.br/wp-content/uploads/2012/07/malha_francisco_duarte.pdf)> Acesso em 21.03.2019.



reflexão segunda, páginas trezentas e dez, para conhecer a velocidade do Rio<sup>19</sup>, e achei que tendo no meio de sua corrente três palmos de fundo, era a velocidade de vinte e duas braças por minuto, e diziam então os Práticos desta navegação que o Rio levava um volume de água proporcionado para melhor se navegar por ter chovido.<sup>20</sup>

Imagem 2: Gravura de um dos estudos sobre rios, de Belidor



Belidor, Bernard Forest de; Bossut, Charles [1730-1814]; Fabre, Jean-Antoine [1744-1834]; Regi, Francesco Maria de [1720-1794]; Viallet, Guillaume [17---18--] Ensaio sobre a theoria das torrentes e rios. 1800. Biblioteca Nacional de Portugal. Disponível em: < <http://purl.pt/index/geral/aut/PT/1231198.html> > Acesso em 21.03.2019.

<sup>19</sup> O livro é “Nouveau Cours de Mathematique a L’Usage de L’Artilerie et du Genie ou l’on Applique. Belidor, B. F. de Edité par Paris. Claude Jombert. 1725. (1725)”

<sup>20</sup> Correspondência e documentos relativos às Novas Minas de Macacu do Rio de Janeiro, de que era superintendente geral Manuel Pinto da Cunha e Souza. Rio de Janeiro, 1786-1790”, existentes na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, sob o Catálogo 09, 3, 017-021

No campo da engenharia, apresentam as “Correspondências e documentos relativos às Novas Minas de Macacu”, os planejamentos para a construção de pontes em travessias de rios, em localidades no interior dos Sertões do Macacu registradas como “Entrada do Mato”, “Serra do Espinhaço do Cão” e no “Rio Grande”.<sup>21</sup> Aparecem minuciosos levantamentos de estudos para execução das mesmas, com descrição de materiais, cálculos de custos, normas para construção etc. Figuram nas fontes também as plantas dessas pontes. Responsável por todo o trabalho, o militar ajudante de engenharia Antônio Rodrigues Montesinho, que também elaborou o Mapa Corográfico da Capitania de São Paulo, iniciado em 1765.(DERNTL, 2011, p.10).

---

<sup>21</sup> Correspondência e documentos relativos às Novas Minas de Macacu do Rio de Janeiro, de que era superintendente geral Manuel Pinto da Cunha e Souza. Rio de Janeiro, 1786-1790”, existentes na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, sob o Catálogo 09, 3, 017-021



motivo de curiosidade, interesse e mesmo espanto aos visitantes nos gabinetes de curiosidades e museus criados na Europa no contexto da Ilustração lusa.

É certo que nem todos os elementos que se buscam estarão presentes na documentação principal da pesquisa. Por este motivo, se fez necessário recorrer a outras fontes coevas que podem também trazer pistas para essa investigação, complementando-se os dados oferecidos pelas “Correspondências e documentos relativos às Novas Minas de Macacu.” Trabalho este que une a relação de lentes de observação amplas, nos cenários da difusão das ideias ilustradas tanto na Europa quanto no Brasil, com lentes mais aproximadas para o interior de um Sertão do Macacu ainda tão “*pouco conhecido, montuoso e emboscado*”, que pode esconder riquezas não apenas vinculadas a sua tradicional história de relação com a produção aurífera.

## Referências

- BEDIAGA, Begonha, LIMA, Haroldo Cavalcante de. A “Flora Fluminensis” de frei Vellozo: uma abordagem interdisciplinar. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., Belém, v. 10, n. 1, p. 85-107, jan.-abr. 2015
- BOTO, Carlota. Instrução pública e projeto civilizador: o século XVIII como intérprete da ciência, da infância e da escola. São Paulo: UNESP, 2017.
- DERNTL, Maria Fernanda. Práticas urbanísticas e produção de saberes sobre o território na capitania de São Paulo restaurada . Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011
- FALCON, F. J. C. A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada. Ensaios. 2.ed. São Paulo: Ática, 1993.
- \_\_\_\_\_, Francisco José Calazans. A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática, 1982.
- FILHO, Oswaldo Munteal. Acadêmicos e letrados na crise do Antigo Regime luso-brasileiro – Século XVIII. Revista Intellectus / Ano 05 Vol. I – 2006
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Cultura letrada e cultura oral no Rio de Janeiro dos vice-reis. São Paulo: UNESP, 2013, p.48.